REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO

DE

São Paulo

VOLUME XIV

1909

SÃO PAULO
TYP. DO « DIARIO OFFICIAL »
1912

INDICE DO VOLUME XIV

PAG.

Santo Andre' da Borda do Campo, pelo dr. Gentil de Assis Moura. 3

Um problema historico-geographico. Onde foi o assento da Villa de S. Andre' da Borda do Campo, pelo dr. Theodoro Sampaio 23

São Paulo versus Alexandre VI pelo dr. Arthur Orlando 39

Um problema historico-geographico—Onde foi o assento da Villa de S. Andre' da Borda do Campo pelo dr. Gentil de Assis Moura. . . 53

O viajante sueco Gustavo Beyer por Alberto Löfgren. 71

A visita do medico sueco dr. Gustavo Beyer ao Brazil no anno de 1813 e a fabrica de Ferro do Ypanema por João Wetter . . . 77

Chronologia pre-historica pelo dr. Ermelino A. de Leão 103

Discurso de posse por Humberto de Queiroz. . . 109

Ligeiras notas sobre Ethnologia Paranaense pelo dr. Jayme Dormund dos Reis 115

Bandeirantes pelo dr. Arthur Orlando 129

Arthur Azevedo por Gelasio Pimenta. 139

Provisões, cartas e alvarás relativos a ouvidores e juizes de fóra da capitania de S. Paulo. 143

Os Andradas—Erecção de um monumento nacional—Proposta e sua justificação pelo dr. Domingos Jaguaribe, parecer da Commissão de Historia Geral e acta da reunião inicial da commissão incumbida de promover a erecção do monumento. 169

Capitania de S. Paulo e ouvidorias pertencentes á relação do Rio de janeiro 183

Descripção das terras desde o Rio da Cananéa até a aldea de S. Francisco Xavier, nas vizinhanças da Villa de Otú pertencente á Ouvidoria de S. Paulo 191

Fortaleza de Sta. Catharina, em Cabedello por Benedicto Calixto 197

Quarteis da Capital pelo tenente-coronel Pedro Dias de Campos 203

PAG.

A AUTOCHTONIA DO SELVAGEM BRAZILEIRO por Affonso A. de Freitas 213
QUAL A PRINCIPAL CABECEIRA DO RIO PARANÁ ? pelo *capitão* Henrique Silva 229
DISCURSO PROFERIDO A 17 DE SETEMBRO DE 1907 NA SESSÃO ANNIVERSARIA DA SOCIEDADE SCIENTIFICA pelo commendador Leoncio A. Gurgel. . 237
BRAZILEIROS QUE ESTUDARAM A ENGENHARIA DE MINAS NA ACADEMIA REAL DE MINAS, DE FREIBERG, NA SAXONIA, pelo dr. Ennes de Souza. . . . 243
A FORÇA PUBLICA DO E DE S. PAULO pelo tenente-coronel Pedro Dias de Campos 251
S. PAULO—A CIDADE pelo dr. Eugenio Egas. . . 287
S. PAULO—FUNDADORES DA CIDADE pelo dr. Eugenio Egas. 297
O IPIRANGA (DE 24 DE DEZEMBRO A 7 DE SETEMBRO) pelo dr. Eugenio Egas 311
ACÇÃO DAS BANDEIRAS pelo dr. José Felicio Buarque de Macedo 323
A PRIMEIRA LEI DE LIBERDADE DOS INDIOS DO BRAZIL (EM 30 DE JULHO DE 1609) pelo dr. Gentil de Assis Moura 333
OS REPRESENTANTES DE S. PAULO NOS PARLAMENTOS DO ANTIGO REGIMEN—RELAÇÃO EXTRAHIDA DE DIVERSAS PUBLICAÇÕES OFFICIAES pelo dr. Affonso d'Escragnolle Taunay. 347
O CALENDARIO MEXICANO por T. Oscar Marcondes de Souza 373
O CORONEL CHURCH pelo dr. M. de *Oliveira Lima*. 387
ACTAS DAS SESSÕES DE 1909 393
DISCURSO DO ORADOR OFFICIAL dr. Raphael Correa de Sampaio na sessão anniversaria. 431
RELATORIO DOS TRABALHOS E *occurrencias durante o* anno de 1909 449
Directoria 457
Presidente honorario 457
Socios *benemeritos* 458
Socios honorarios 458
Socios correspondentes domiciliados fóra do Estado de S. Paulo 460
Socios *eleitos em* 1909 462
Socios fallecidos em 1908 e 1909 464

REVISTA

DO

Instituto Historico e Geographico

DE

São Paulo

Santo André da Borda do Campo

PELO

DR. GENTIL DE ASSIS MOURA

Socio effectivo do Instituto Historico e Geographico de São Paulo

Santo André da Borda do Campo

Nenhum dos povoados extinctos do Brazil mereceu opinião tão controversa sobre o local de sua situação como a villa de Santo André da Borda do Campo.

A ephemera villa de João Ramalho tem sido collocada pelos historiadores patrios sobre differentes logares, sem que todavia se preoccupassem, ao manifestar sua opinião, de escudal-a com documentos convincentes ou defendel-a com outras provas justificativas.

Desse laconico modo de elucidar pontos obscuros da historia, resultou a pluralidade de logares, disputando cada um delles a gloria de ter sido a sede da primeira villa erecta em serra ácima.

Para honra deste Instituto, separam-se dessa commoda regra dois de seus mais distinctos membros, os drs. Theodoro Sampaio e Luiz Piza, que em criteriosos trabalhos lidos nesta casa justificam sua opinião sobre o sitio em que pensam ter sido edificada aquella villa.

O primeiro a localiza na caminho de São Bernardo e Piraporinha, a cerca de um kilometro do cemiterio daquella povoação, o segundo traça seu parecer collocando-a na estrada Vergueiro, entre o Rio Grande e o Pequeno, ao sul do bairro da Caveira.

Vejamos noutros escriptores o que se encontra sobre este assumpto.

Porto Seguro, confundindo aquella villa com a de Piratininga, diz a seu respeito o seguinte: «A algumas leguas da borda do campo, e proximo de uma ribeira, cujas margens não deixam de recordar as coimbrãs do placido Mondego, era a aldeia em que principalmente vivia João Ramalho com a sua familia, já numerosa, como se pode imaginar, sabendo que vinte annos passara livremente entre aquella gente, á lei da natureza. Chamavam-se tanto a aldeia como a ribeira de Piratininga... Foi a aldeia de Piratininga que Martim Affonso escolhera para fundar a colonia ou villa sertaneja, cujo governo confiou a João Ramalho com o pomposo titulo de guarda-mór do campo». E accrescenta ainda: «Eis a origem européa da a tual cidade de São Paulo».

Essa opinião inteiramente isolada do infatigavel investigador, não encontra o apoio dos escriptores que o precederam ou seguiram. Elles, ao contrario, pendem para tres outros pontos.

E' assim que Azevedo Marques e João Mendes presumem que ella tenha existido á margem do ribeirão Guapituba, em *local proximo á estação de* São Bernardo, emquanto que frei Gaspar diz que assentava nas terras da fazenda de São Bernardo, pertencente ao mosteiro de São Bento.

Machado de Oliveira, no entretanto, assevera que no terreno dessa povoação, assenta hoje a villa de São Bernardo.

Pelas annotações feitas pelo padre Lourenço Craveira sobre a sesmaria de Pedro de Góes, presume-se que o antigo povoado ficava á margem direita do rio Tieté, nas proximidades da villa da Conceição dos Guarulhos.

Além destes escriptores, temos ainda Simão de Vasconcellos, Pedro Taques e Mello Moraes, que a situam pela indicação que seu nome traz, isto é na borda do campo, local que aliás não se preoccupam de identificar.

Mais orientado, talvez, andou Candido Mendes quando diz que até á data em que escrevia se ignorava o seu verdadeiro sitio.

Dos seis logares mencionados pelos nossos maiores historiadores para localização da villa de Santo André, somente em dois, na fazenda do mosteiro de São Bento e na estação de São Bernardo, se encontram algumas ruinas que indicam antigas habitações.

Quer num, quer noutro, porém, essas ruinas mostram ser de uma construcção moderna, feita com certa solidez, contrariamente ao que se deve esperar nos edificios ligeiramente erguidos na primitiva villa e sobre cujas paredes deve pezar o rigor de trezentos e cincoenta e um annos.

No meio de tanta divergencia, predominando nos archivos o ciume dos seus manuscriptos, sendo fracos e bastante explorados os documentos já publicados, para que novas fontes dirigir afim de beber outras informações que solvam a questão?

Devemos appellar para a tradição?

Mas a tradição é uma forma de relação de factos que escapa ao temperamento brazileiro. Ella precisa ser a fiel narração da familia transmittida de um para outro de seus membros ou então consagrada nos usos e costumes, nos emblemas e signaes.

Nossa raça, porém, muito nova ainda porque recebe continuamente elementos novos, não pode guardar e transmittir a narração oral dos seus maiores porque estes procedem de differentes partes.

Tem tanta idiosyncrasia em guardar pela tradição os factos da nossa vida passada, que não tolerou um unico episodio da vida colonial do paiz.

Supprimam-se os artigos de Pedro Taques que escavou a reminiscencia dos antigos e não teremos da vida paulista uma unica narração senão as recolhidas nos archivos.

Como Santo André tivemos outros povoados ao redor de S. Paulo e cujo local deviamos conhecer. Entretanto, quem poderá dizer, — guiado pela tradição, onde assentavam as aldêas

de Jurubatuba, Reis Magos, Mariranhaia e a capella de Nossa Senhora del Populo de que a chronica faz menção?

Ainda no anno de 1850, se faziam nos livros da Matriz de Santa Ephigenia, registo das terras da Mboaçava, do conhecido sitio de Affonso Sardinha, e, no entretanto, apezar de decorridos sómente sessenta annos em que assim era denominado o bairro da Lapa, quantas pessôas que ahi moram poderão repetir o primitivo nome?

Verificada a impraticabilidade da tradição, vejamos se com alguns dos documentos já citados pelos nossos escriptores e com auxilio de outros que conseguimos copiar em archivos, poderemos fazer a indentificação do ponto em que esteve assente a villa de S. André.

Para isso, nos serviremos primeiramente, da cópia, que tirámos no mosteiro de S. Bento, desta cidade, da sesmaria concedida a Amador de Medeiros e onde se determina o ponto occupado pelas terras de Bartholomeu Carrasco, tambem chamado Bartholomeu Rodrigo ou, mais propriamente, Mestre Bartholomeu e que é o ponto inicial da sesmaria concedida ao padre Luiz de Gram para o collegio de S. Paulo.

Pelos termos da concessão feita ao geral dos jesuitas, vê-se que a villa de S. André ficava de Piratininga para o mar, tendo seu ponto inicial em uns pinheiros que estavam proximos á casa de Mestre Bartholomeu.

Com o auxilio desses documentos, reconstituiremos o caminho velho ou caminho dos indios desde Piratininga até o Ponto Alto, a meia legua do Rio Grande ou Jurubatuba, offerecendo assim a primeira prova da nossa opção sobre o ponto em que devia ter assento aquella villa.

A segunda prova, que tambem servirá para verificar o ponto determinado pela primeira, será dada pelo delineamento da sesmaria de Pedro de Góes, controlada pela sesmaria de Braz Cubas, e que tem como as sesmarias do mestre Bartholomeu e padre Luiz de Gram, um ponto divisorio commum a todas e que é um capão de pinheiros.

A sesmaria de Amador de Medeiros, conforme se vê transcripta no Livro do Tombo do Mosteiro de São Bento, ás fls. 38 e 39, foi concedido nos sequintes termos:

> Pedro Colaço cappm. em esta Capitania de São Vicente pelo senhor Martim Affonso de Souza, capitão e governador della por El-Rey Nosso Senhor, e do seu Conselho, etc., etc. Faço saber a quantos esta minha carta de sesmaria virem, em como por Amador de Medeiros, ouvidor que ora é em esta Capitania pelo dito senhor e morador em esta villa de Santos, me foi feita uma petição em que dizia que havia dezoito annos que nella era morador aonde sempre ajudou a sustentar com a sua pessôa e fazenda, assim dos inimigos como das mais coisas necessarias e sendo sempre prompto a sustentar muitos trabalhos sem nunca

haver dos capitães passados, nem uma terra de sesmaria, e como elle ora determina com ajuda de Nosso Senhor fazer fazendas, rossas e criações no campo, me pedia que pelas confrontações seguintes lhe desse de sesmaria para fazer a sua fazenda. Que pedia um pedaço de terra que parte pelo rio de Tamandatiiba, perto de uma rossa que João Roiz tem junto a Inhoaiva e dahi correrá direito a um pico alto e redondo, que se mostra do campo estar cumiada alta como tudo se mostra de uma cruz que está no caminho que vae de Santo André para S. Paulo que uma pedra de corisco quebrou, que se diz que João Ramalho o poz aly; e do dito pico alto ira pela dita cumiada sempre até ir dar no caminho que vae para Jrobatiba; e partir com os herdeiros do mestre Bartholomeu que Deus tem e dahy partindo sempre com elles até vir ter com terras de Pero da Silva e tornar a dar no dito rio de Tamandatiiba e por elle assima até donde começou a partir; e assim outro pedaço de terra que parte no Ipiranga com terras de Antonio Pinto e com os capões que vão para a banda de Jrabatiba e com terras de Antonio Rodrigues de Almeida e de Jorge Moreira para a banda de Piratininga e das outras bandas com campos e com quem de direito deva partir, porquanto essas terras estão devolutas e elle supplicante as quer possuir e fazer que rendam para El-Rey N. Senhor e para o senhor Martim Affonso de Souza, do que lhe mandaria fazer carta do que receberia mercê.

O que visto por mim seu dizer e pedir ser justo e eu saber ser assim tudo o que o dito supplicante em a dita petição relatava, lhe dou as terras conteudas em sua petição pelas demarcações em ella allegadas e declaradas, em nome do senhor Martim Affonso de Souza..... E eu Antonio Rodrigues de Almeida, escrivão das datas a fiz por seu mandado, anno de 1571. Pedro Colaço.

Por morte de Amador de Medeiros, essas terras passaram a pertencer ao seu genro o juiz ordinario Miguel Ayres Maldonado, que em 24 de abril de 1637 fez dellas doação ao Mosteiro de S. Bento.

Em 1854, aquelle mosteiro fez o registo dessa fazenda nos livros parochiaes de S. Bernardo e por onde se vê que conservava ella a mesma conformação perimetrica da primitiva concessão. E' o seguinte o termo desse registo lavrado em livro hoje pertencente ao Archivo Publico do Estado:

S. Bernardo. Divisas da fazenda denominada de S. Bernardo, pertencente ao mosteiro de S. Bento da cidade de S. Paulo. Tem o seu principio no caminho que vem da cidade de S. Paulo, ao lado direito, na

paragem chamada Meninos, no ribeirão do Pesqueiro, no lugar onde faz barra com o ribeirão de S. Bernardo, e seguindo pelo mesmo ribeirão do Pesqueiro acima (que serve de aguada de Antonio Domingues de Andrade) até encontrar um corrego que devide as terras de Joaquim Vieira de Moraes e as terras de Francisco Xavier de Lima, e onde termina o dito corrego, segue rumo direito dividindo com terras de Jaoquim Pires e de novo com terras de Francisco Xavier de Lima e vae até o Pico Alto, e dahi desce dividindo com terras de João Fernandes Dias e com as de Ursula Maria Branca e com as de d. Maria Euphrosina da Cruz Almada, até encontrar o ribeirão do rio dos Couros; e por elle abaixo até fazer barra com o ribeirão de S. Bernardo; e por elle abaixo até o logar dos Meninos, donde começou esta divisa. Estas terras assim divididas o Mosteiro houve por doação como consta do Livro do Tombo do mesmo mosteiro, etc., etc.

Cerca de vinte annos depois deste registo, esta fazenda foi adquirida pelo governo imperial para ahi se fundar uma colonia, procedendo-se nessa occasião ao levantamento da respectiva planta.

Reduzida esta a mesma escala da planta topographica do Estado, verifica-se que o seu perimetro abrange as terras comprehendidas pelos ribeirões de Piraporinha e dos Couros até suas nascentes na cumiada do Ponto Alto, que lhe serve de divisa pelo lado do sul, onde confrontava com mestre Bartholomeu e cujas terras deviam ter como limite pelo lado do sul, o rio Jurabatuba e pelo de leste a estrada antiga para o mar, desde o Ponto Alto até o capão de pinheiros, que como já dissemos, devia ser marco commum a quatro sesmarias.

Na linha de oeste dessa sesmaria, acabavam as terras de mestre Bartholomeu ao chegar nas nascentes do Piraporinha, onde começavam os terrenos occupados por Pedro da Silva, em concessão que se estendia até as proximidades da confluencia desse ribeirão com o do rio dos Couros. Ahi nessa barra era o local que a escriptura de Amador de Medeiros da a denominação de Inhoahiva e onde começava outra sorte de terras que lhe foi concedida.

Dahi e até o Ponto Alto, ia dividindo com Braz Cubas pela estrada velha ou pelo rio Tamandatiiba (hoje rio dos Couros) que seguem proximos um do outro, até o Ponto Alto.

Determinada a situação das terras do mestre Bartholomeu, vejamos agora o texto da sesmaria pedida pelo padre Luiz de Gram, identificando ao mesmo tempo o ponto em que se situava Santo André.

Francisco de Moraes, capitão e ouvidor com alçada em esta villa de S. Vicente pelo sr. Martim Affonso

de Souza, capitão e governador della, por El Rey Nosso Senhor.

Faça saber aos que esta minha carta de dada de terras virem, em como a my me enviaram dizer por sua petição, o padre Luiz de Gram, provincial da Companhia de Jesus destas partes do Brazil. Faço saber a V. M. como o sr. Martim Affonso de Souza fez esmola a companhia nesta sua capitania de S. Vicente, de duas leguas de terra ao longo do rio de Piratininga, como mais largamente se contem na petição que se apresenta e porque tomando-se ao longo do dito rio faz muito prejuizo a nova villa de S. Paulo, pede V. M. que havendo respeito ao bem commum dos moradores e o dizer na provisão que as duas leguas serão em parte que não façam prejuizo aos moradores do campo. E o supplicante desistir das duas leguas ali ao longo do rio, comtanto que lhe deem em outra parte, haja por bem de lhe dar e mandar demarcar as ditas duas leguas, indo de Piratininga para o mar, pelo caminho novo que ora se abriu, passando o campo por onde se abriu o caminho para Jerybatyba. O que visto por my a petição do provincial da ordem de Jesus e o que nella pede ser justo, hei por bem e serviço de Deus e de El Rey Nosso Senhor lhe dar as ditas duas leguas de terras, etc. Dada em S. Vicente, aos 26 de março de 1560.—Francisco Moraes.

Algum tempo depois desta concessão, foi a Companhia de Jesus empossada dessas terras pelo juiz ordinario Fernão Jorge (Simão Jorge?) como se vê do termo abaixo que é transcripto de Azevedo Marques e cuja data parece ter sido mal copiada. Ella dá a demarcação como feita dez annos depois e declara que o encarregado de requerel-a foi o irmão Gregorio Serrão quando é certo que nesse tempo elle estava parochiando em Itaparica, já tendo sido ordenado pelo bispo d Pedro Leitão. E' mais provavel que essa data seja 1560.

« Saibam quantos este instrumento de posse de umas *dadas de terras mandadas dar por autoridade de justiça* com o têor do auto da posse virem como no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil quinhentos e setenta (?) annos aos doze dias do mez de agosto do dito anno, no campo e termo da villa de S. Paulo de Pyratyny, de que é capitão e governador o sr. Marty Affonso de Souza, do Conselho de El Rey Nosso senhor que estando ahi no campo e borda do matto Fernão (?) Jorge juiz ordinario da dita villa, e campo ante mim apareceu o irmão Gregorio Serrão da Companhia de Jesus, ministro do Mosteiro de São Paulo de Pyratyny e por elle foi apresentada uma carta de dadas de terras que o capitão Francisco de Moraes deu ao padre Luiz de Gram, provincial destas partes do Brazil e por elle dito irmão foi dito ao dito juiz e presença de mim tabellião que lhe mandasse dar

posse da terra contenda na dita carta, porquanto elle era mandado pelo padre Nobrega proposito nesta capitania, e mandou dar posse da dita terra por mim tabellião e logo por mim tabellião foi dado posse da dita terra e mato que parte de uma banda por uns pinheiros, perto de Bartholomeu Carrasco, parte com a outra parte, vindo pelo caminho ao longo do mato, caminho da borda do campo, villa que foi de Santo André, até entestar com o pau de canoa que está no dito caminho velho e assim vae para a borda do campo e logo pelo dito juiz foi dado juramento a Francisco Pires e Fernão de albernaz, ambos moradores em Pyratyny, villa de S Paulo para que demarcassem a dita terra aos ditos padres, etc. Eu Pedro Dias Tabellião do publico judicial, que o escrevi».

Como se vê pelas escripturas acima, as terras da Companhia foram demarcadas ao sul das terras de mestre Bartholomeu, no capão de pinheiros cuja situação, como veremos adiante, pode ser identificada á margens do rio Jurubatuba, proximo ao ponto em que elle era atravessado pelo caminho antigo, onde teve assento a fazenda de João Cujo e cerca de meia legua adiante da estrada que se abriu para Jurubatuba, denominação essa que não deve ser confundida com a do rio de egual nome, mas attribuida á aldeia de Caiuby.

Essa estrada que era tambem a via de penetração para o Paraguay, encruzilhava no caminho antigo proximo ao Ponto Alto.

Do rio Jurubatuba para diante, as terras foram demarcadas á oeste da estrada antiga que servia de limite entre essa sesmaria e a que tinha sido concedida a Pedro de Goes como adiante veremos.

Apezar dos termos perfeitamente definidos em que foi concedida a sesmaria de Amador de Medeiros, da clareza do registro de 1854, assignalando nomes de moradores cujos herdeiros ainda existem na propriedade, apezar da planta official do nucleo colonial cujas linhas assentam com perfeição sobre a carta topographica do Estado, vejamos comtudo, por amor á verdade, se possivel situar-se em outro local as propriedades de mestre Bartholomeu e dos Jesuitas.

A leste da sesmaria de Amador de Medeiros e dividindo com ella pela estrada antiga, ficavam as terras que foram concedidas a Braz Cubas, que começavam do ponto em que acabavam as de Pedro de Goes e prolongavam-se pelo sertão numa largura constante de tres leguas.

A norte, para o lado do Ipiranga, confrontava com a outra sorte de terras que lhe foram concedidas e que occupavam a região limitada pelo ribeirão da Utinga, rio Tamanduatehy, donde seguia a procurar, nas proximidades da estação da Saude, o divisor das aguas Pinheiros e Ipiranga pelo qual seguia até as cabeceiras deste ultimo ribeirão e onde encontrava as divisas de Pedro da Silva com quem devia confrontar até o bairro dos Meninos ou Inhoaiva.

Dahi para diante, em direcção a Piratininga, haviam ainda tres sortes de terras occupadas por Salvador Pires, Antonio Pinto e Jorge Moreira que ficavam entre as matas do Jurubatuba, rio Tamanduateby e a villa de S. Paulo.

Neste ultimo trecho, estas terras dividiam com a sesmaria de Antonio de Almeida que comprehendia o triangulo limitado no lado de poente, pelo espigão que se estende da Villa Mariana até o cruzamento da Avenida Paulista com a rua S. Amaro e nos dois outros lados pelo curso do ribeirão Saracura, rio Tamanduateby e ribeirão do Lavapés. Dentro dessa sesmaria estava assentada a villa de Piratininga.

Para o lado do oeste dessa villa, foram concedidas, em época approximada á sua erecção, as sesmarias de Affonso Sardinha, Antonio de Proença e Fernão Paes que comprehendiam sem apreciavel interrupção na continuidade, toda a região limitada pelos rios Tamanduateby, Tieté e Jurubatuba.

Ao mesmo tempo que foram concedidas estas sortes de terras, se faziam outras doações de sesmarias para pontos menos proximos de Piratininga. Assim é que João Ramalho, Manoel Preto e Salvador Pires obtinham concessão de terras que vinham desde a Penha até as proximidades do O'; Jorge Moreira, Garcia Rodrigues, Domingos Luiz, Clemente Alvares, Martim Rodrigues, Domingos Simões, Belchior da Costa, João Rodrigues Castelhano, Gaspar Conqueiro, etc., possuiam sesmarias que abrangiam a zona da margem direita do Jurubatuba desde as proximidades da aldêa desse nome até a barra do Carapicuiba.

Nesses agrupamentos agricolas foi que teve inicio a verdadeira vida rural da nova villa, fortemente animada pelo grande numero de concessões de sesmarias que então se fez.

Entretando, por um descuido ou talvez por desprendimento, as duas unicas corporações ahi existentes, a municipalidade e o collegio, deixaram de pedir em tempo a demarcação das terras, precisas para seu rocio ou para sua fazenda; Antonio Rodrigues de Almeida tinha obtido por concessão a 22 de janeiro de 1560, os terrenos em cuja área estavam assentadas.

A Municipalidade conseguiu posteriormente a essa data, obter cessão dessas terras pelo foral de Pedro Colaço, emquanto que o Padre Luiz de Gram, para não prejudicar aos moradores da villa, pediu a transferencia das terras que lhe tinham sido concedidas em Piratininga para a zona que atraz identificamos.

Reconstruida a posição da sesmaria do mestre Bartholomeu e a situação dos pinhaes em cujas proximidades se achava a villa de Santo André, vejamos agora, se vindo em sentido opposto ao que seguimos, partindo do mar para Piratininga, iremos encontrar nos mesmos pontos do terreno o celebre capão de pinheiros, marco egualmente commum ás sesmarias de Pedro de Góes e de Braz Cubas.

Antes, porém, de transcrevermos os trechos daquella sesmaria, devemos declarar que encontramos no convento do Carmo de Santos, num maço de documentos que serviram a frei Gaspar para documentação dos seus trabalhos historicos, os autos do processo que Braz Cubas, intentou contra os herdeiros de Pedro de Góes, a respeito dessa sesmaria que ahi vem na integra, mas que difere, na parte referente ás linhas divisorias com o que vem transcripto nos Apontamentos de Azevedo Marques.

Segundo este ultimo escriptor, a sesmaria de Pedro de Góes foi concedida com a seguinte confrontação... «Hei por bem lhe dar e doar as terras de Taquararira com a serra da Taperovira que está da banda onde nasce o sol com as aguas vertentes com o rio Jarabatiba, o qual rio e terrras estão defronte da ilha de S. Vicente donde chamam Goyayo, a qual terra subirá para a serra acima até o cume e dahi a buscar o Capetevar, e dahi virá entestar com o rio adiante que está da banda do norte e por elle abaixo até ygoar por terra em outro rio que tem ahi o outeiro e dahi tornará dentro a um pinhal que está da banda do campo Gioapê e dahi virá pelo caminho que vem de Piratininga a entestar com a serra que está sobre o mar e dahi por uma ribeira que vem pelo pé da serra que chamam Mororê e dahi dentro no pé da serra de Ururay e virá dentro por este rio a entestar com a ilha Caramacoara e então pelo rio S. Vicente a entestar com a dita serra de Taperovira donde começou a partir...»

No manuscripto de Frei Gaspar, vem descripto do seguinte modo:

... «Hei por bem dar e doar as terras de Taquaraopara como será de Tapirovira que está da banda donde nasce o sol com as aguas vertentes com o rio Geribatiba, o qual rio e terras estão defronte da ilha de S. Vicente onde chamam Guassú a qual terra sairá por a serra acima até ao cume, e dahi embeiçará com o Poterim e dahi virá entestar com o rio adiante que está da banda do norte e por elle abaixo até yguar por terra com outro rio que tem ahi o outeiro, dahi tornará dentro a um pinhal que está dentro do campo Ijabapé, dahi virá pelo caminho que vem de Piratininga a entestar com a serra que está sobre o mar e dahi por uma ribeira que vem pelo pé da serra que chamam Mororé e ahi dentro ao pé da serra Ruirinai e virá dentro por este rio a entestar com a ilha Caramaquera e então pelo rio S. Vicente tornará a entestar com a dita serra de Tapirovira donde começou a partir...»

(Conv. do Carmo de Santos, mass. 15 n. 63, pag. 16).

O donatario fizera concessão a Pedro de Góes das terras de *Taquararira, situadas entre a ilha de S. Vicente ou* Guassú (Engaguassú) e o rio Jabaratyba como vem nos Apontamentos ou Geribatiba como reza o manuscripto e cuja graphia hoje é Jurubatuba tambem chamado rio Grande ou Pinheiros.

O ponto inicial das divisas é a barra do rio Jurubatuba de Santos, bem distincto do outro de egual nome e affluindo para as aguas salgadas no largo de Santa Rita. Dahi ella subia pela

serra da Taquararira deixando á esquerda o valle do Quilombo e as aguas de Jurubatuba. Ao chegar ao alto da serra do Paranápiacaba, «ia buscar o Capetevar» ou embeiçar para o Poteriu, que pela disposição topographica local deve ser o ponto mais alto do contraforte denominado Mourão, que como se sabe é por onde desce a linha Ingleza e cuja maior elevação fica fronteira á estação do Alto da Serra. Desse ponto a «entestar com o rio que está da banda do norte» (está da banda e não que corre nesse rumo) o que é perfeitamente applicavel ao outro Jurubatuba actualmente conhecido com o nome de Grande ou Pinheiros. Segue por esse rio «abaixo até ygoar (?) por terra (?) em outro que tem ahi o outeiro». O termo igoar ou ygoar, apparece ahi talvez por erros do proprio original visto as duas cópias serem eguaes.

No antigo portuguez igoar era o termo que depois modificou-se para igualar, mas nesse sentido aquella palavra não teria cabimento, porque o outeiro maior que ahi existe (Ponto Alto) não margeia rio algum que nesse ponto faça barra no Jurubatuba e com o qual pudesse ser comparado.

E' verdade que esse outeiro serve de cabeceira ao rio dos Couros a que nessa época se dava o nome de Tamandatiiba, mas mesmo que se queira dar ao termo igoar a significação de frontear, as palavras «por terra» ficam sem sentido.

Quererá se referir ao rio Pequeno cuja confluencia no Jurubatuba se dá cerca de uma legua do ponto onde este rio fronteia o Ponto Alto?

E' porém, certo que de um ponto qualquer do rio ella «tornaria dentro a um pinhal que está dentro do campo Gioapé» ou Ijabapé e que combinam ser os mesmos pinheiros de que fazem menção as sesmarias dos jesuitas e de mestre Bartholomeu, a que nos temos referido.

Dos «pinhaes» seguia pelo caminho velho de Piratininga que como já vimos atraz quando nos referimos a sesmaria de Amador de Medeiros, passava pelo Ponto Alto, atravessando depois, entre esse ponto e o pinhal, porém, muito proximo a este, o rio Jurubatuba.

Deste rio para diante, o caminho seguia em região de campo até a vizinhança da serra de Poço onde entrava na zona da mata que atravessava numa garganta entre essa mesma serra e a outra elevação denominada serra do Cubatão. Ahi ganhava as cabeceiras do ribeirão Perequê pelo qual descia até o porto das Armadias ou de Santa Cruz.

Frei Gaspar diz que entrava-se pelo «esteiro chamado Piraique o qual faz confluencia com o rio Cubatão Geral pouco acima da ilha do Teixeira. . «hoje chamam-lhe Piassaguera, nome composto do substantivo piassava que significa porto e do adjectivo áquera, coisa velha ou para melhor dizer antiquada».

Essa annotação de frei Gaspar fez com que Candido Mendes e outros escriptores pretendessem que o Piassaguera é o rio Mogy e que a estrada antiga attingisse o alto da serra pelo mesmo valle por onde hoje sobe a S. Paulo Railway.

Se fosse esse o seu primitivo traçado, grande necedade teria sido a de Mem de Sá transferindo-a para o valle do rio das Pedras.

O proprio frei Gaspar querendo encarecer a impraticabilidade da serra diz que aquelle talvez fosse o peior caminho que tem o mundo, emquanto que os inglezes, trezentos annos depois, escolheram como unica vereda por onde podiam levar a sua estrada de ferro o mesmo valle que não podia ser palmilhado pelos raros pedestres daquella epoca.

Demais, que razão poderosa poderia haver para forçar uma volta tão grande?

Felizmente ahi está a sesmaria de Pedro de Góes cuja demarcação poderá se transformar em enigma aos que quizerem traçal-a pelo valle do Mogy. Felizmente subsiste como magnifico attestado da sua existencia o leito antigo da primitiva estrada, em parte francamente visivel no campo Ijabapé hoje do Zanzalá, com seus profundos sulcos, alguns de mais de dois metros de profundidade e onde como padrão de sua antiguidade apparecem, no centro do caminho, madeiras de apparencia trisecular, como passareuva, com diametro de cincoenta centimetros.

Por ella ainda transitam peças de gado que se desgarram das boiadas em Santos e que attingem o campo pelo valle do Perequê.

Além destas provas, poderemos apresentar uma outra e de cunho scientifico, assignalada num mappa raro pertencente hoje á Bibliotheca Publica do Pará e confeccionado pelo cosmographo João Teixeira em 1640 e denominada—Descripção de todo o maritimo da terra de Santa Cruz, chamado vulgarmente o Brazil.

Nesse trabalho e na folha que corresponde ao porto de Santos, se vê assignalado em posição que se identifica perfeitamente a do Perequê, um ribeirão que traz a legenda de esteiro do João Ramalho.

Do porto das Armadias, a linha perimetrica da sesmaria continuava pelo Ururay ou Cubatão até a ilha Caramaquara ou actual Casqueirinho, de onde pelo rio S. Vicente seguia até o ponto inicial.

Antes de passarmos as divisas da sesmaria do Braz Cubas, voltaremos ainda um instante ao caminho velho para dizermos que das margens do Jurubatuba até as proximidades do Zanzalá, elle ia ora paralello, ora cruzando os pontos actualmente seguidos pela estrada Vergueiro. Dahi para diante, seguia em direcção differente para procurar a garganta da serra do Poço.

Cerca de dois annos depois da concessão a Pedro de Góes, d. Anna Pimentel fez, como procuradora de Martim Affonso, doação a Braz Cubas de uma sorte de terras, a começar na barra do Jurubatuba (de Santos) com tres leguas de testada e fundo por onde pudesse se estender e fosse da conquista d'el rei.

Apezar da referencia a parte do litoral que parecia dever abranger a sesmaria, não encontrou Braz Cubas terreno que pudesse occupar do lado das aguas salgadas a não ser a ilha

que ficava fronteira ao Jurubatuba e onde fundou a sua primeira fazenda. Antes da doação dessa sesmaria, haviam sido concedidas as de Pedro de Góes, Ruy e Francisco Pinto que abrangiam a frente das suas terras.'

Natural seria então que elle tratasse de tirar as suas terras onde acabassem as que tinham sido concedidas anteriormente.

Pedro de Góes era o sesmeiro que ficava a sua frente, pelo lado de sul e por isso requereu a demarcação em 1567 ao capitão mór Jorge Ferreira, allegando «que o rumo das terras do dito Pedro de Góes com que elle supplicante vae partindo para o sertão não chegava mais até á borda do campo, onde está um pinhal junto donde esteve a povoação de S. André, onde já teve João Ramalho, roças e elle seja dahi vae partindo mais adiante para a terra a dentro... Saindo do dito pinhal, onde fenece e acaba a data do dito Pedro de Góes com quem elle supplicante he mejeiro, começará a partir pela banda do oeste que vae dahi pelo caminho de Piratininga, por ente o capão grande onde Francisco Velho já teve roças e matto onde roçaram os moradores da dita Povoação de Santo André, sempre pelo dito caminho, assim como vae passando o Rio Tamandoati e dahi corta direito sempre pelo dito caminho que vae a Piratininga, que está na borda do Rio Grande que vem do Pequery e ahi vae correndo direito para o sertão.» (Revista do Instituto Hist. de S. Paulo, vol. VI pag. 299).

Por fallecimento de Braz Cubas, essas terras ficaram pertencentes a seu filho Pedro Cubas qeu fez dellas doação ao Convento do Carmo de Santos.

Em 1633, o prior do Carmo requereu a medição dessas terras, tendo sido a deligencia feita pelo provedor mór dr. Miguel Sisne e cujos autos estão transcriptos no Livro do Tombo daquelle Convento.

Ao tirarmos copia dessa medição, preferimos fazel-o do manuscripto de Frei Gaspar, confrontando-o ao mesmo tempo com o texto daquelle livro. Em dois ou tres pontos, fizemos a transcripção directamente do livro por ser mais minucioso que o manuscripto.

Como se verá pelo resumo desses autos, o processo de medição consistia apenas na cravação de marcos nos pontos assignalados no termo da demarcação, em vez da medida dos angulos e das linhas do perimetro (1).

---

(1) Contem a medição que a requerimento do Prior do Carmo da villa de Santos, na qualidade de herdeiro de Braz Cubas, mandou fazer o dr. Miguel de Sisne de Faria, Provedor Mór da Fazenda dos defunctos e ausentes, Capellas e Residuos e Orphãos em todo o Estado do Brazil, em 1633 annos.

A fol. 97 v. vem a certidão do Tam. Domingos da Motta, passada aos 24 de novembro de 1633 pela qual consta que citára aos hereus seguintes : o padre Ag.º Luis Superior da Companhia da Casa de S. Miguel, Izabel Leitôa, Dona Viuva de Diogo Rodrigues e seus filhos Antonio Amaro Leitão e Custodio Leitão e Anna de Aguiar mulher do dito Custodio e o dito Antonio Amaro tambem foi citado como procurador de sua mer. que se não nomeia — Antonio Vieira da Motta e sua mer. Izabel da Cunha — Leonor da Cunha Viuva de Jorge Netto Falcão e a sua filha Felippa Pereira, Simão Fernandes e a sua mer. Maria de Souza, Genoveva de Souza Viuva de Manoel de Oliveira Gago por si e como pro-

Seu principal valor está na confirmação de que essa sesmaria começava nos «pinhaes» de que temos falado nas outras sesmarias, situado onde acabavam as terras de Pedro de Góes e junto á villa de S. André.

Serve tambem para identificar o local occupado pela residencia de Jacques Felix, situada a beira do caminho velho e que confrontado com o auto da posse do mosteiro de S. Bento, feita em 1638 por frei Paulo do Espirito Santo perante o juiz ordinario Pedro de Moraes Madureira. confere que elle residia em um alto entre os bairros conhecidos hoje com os nomes de Moinhos e Meninos (Conv. de S. Bento, Livro do Tombo, pag, 42 V.)

São estes os documentos que encontramos para a identificação do ponto em que se assentava aquella villa e que calcados em mappa de rigor topographico apresentam como o local procurado, o sitio de João Cujo situado a margem do rio Jurubatuba, a uns quinhentos metros da ponte.

Se bem que a sua leitura nos bastasse para firmar convicção sobre esse sitio, quizemos comtudo tirar a prova com uma visita no terreno e verificar se poderiamos ainda encontrar provas materiaes que a pudessem robustecer.

---

curador bastante de sua mer. Genebra Leitoa, Lucas Rodrigues de Cordova por si e como Procurador do seu cunhado Paschoal Malio. A Luis Malio e seu filho Custodio Malio e a Victoria Pinta mer. do dito Luis Malio, a Vicente Pires da Motta como Por. bastante de seu irmão Calixto da Motta.

Deu-se principio a medição na bocca do rio Jurubatuba, onde Francisco Nunes Cubas, sobrinho do instituidor Braz Cubas, morador em Santos e Francisco Rodrigues Velho e Manuel João Franco, moradores em S. Paulo e André Antonio e Amaro Leitão e Custodio Leitão todos homens antigos declararão que o primeiro marco estava no Outerinho, entrada do Jurubatiba, a mão direita entrando por elle acima e ahi mandou o Provor. meter um marco ao pé que diz: — Carmo — com duas testemunhas de pedra nua gre. feixa da parte de Leste e outra da banda do Norte e dahy se foi proseguindo a medição.

Passou o Provor. Mor provisão para se medirem as terras de S. Paulo e do termo as fols. 106 consta que o juiz foi a paragem declarada na dita carta aos Pinhaes que estão na Borda do Campo nesta villa velha de S André levando em sua companhia a mim Tam. e assistindo outrosim ahy o Ouvidor desta Capitania o Capitão Antonio Rapozo Tavares ,..... deu lógar a dito juramento a mim Tam. a Pedro de Moraes Dantas, e a Paulo da Costa homens antigos e praticos e a Pedro de Moraes Madureira e a João Nunes moradores neste dita paragem para que debaixo do dito juramento ..... e disseram todos que onde elle dito juiz estava, era o Pinhal de que a dita carta faz mensão e assim mostraram juntamente o caminho, que os antigos moradores da dita villa de S. André usaram para ir a Piratininga, não sahindo da confrontação e caminho da demarcação antiga da dita carta que é a declaração, demarcação e arrumação antiga e logo o ditto Reverendo Padre Prior como procurador do dito Convento, vendo que os marcos ditos acima declarados concordavam todos nas suas confrontações requereu ao dito juiz lhe mandasse meter um marco de pedra no campo defronte do dito Pinhal, distancia de 26 braças pouco mais ou menos metteu-se no meio de um alagadiço que estava junto ao dito Pinhal. Junto do dito marco de pedra se metteram mais duas pedras mais pequenas e pelo ditto caminho fomos seguindo para Piratininga, em alto, entre a casa de Jacques Felix e o sitio que foi de Paulo Ribeiro no campo no mesmo caminho antigo que ia para Piratininga se metteram um marco de pedra.

A fl. 107 v., foi declarado que do dito marco hia o caminho antigo de Piratininga pela Tapera de Henriques da Cunha e a Tapera de João Martins Barego, que ambas as taperas estavam juntas e dahy se passava o rio Tamanduatie dahy o dito caminho de Piratininga pelo sitio que foi de João Nunes depois foi de Estevam Ribeiro e dahy ao dito caminho corre e serve o curral ha pouco tempo de Aleixo Jorge onde inda estão uns vallos e uns limoeiros ....

(2) A fl. 109, diz o caminho de S. André para Piratininga vinha do curral que foi de Aleixo Jorge pelo mesmo caminho que vem pela ponte grande em Tabatinguera e 8 dahy atravessava pela villa e vindo pela rua direita até onde estava

Seguimos então em companhia de nosso pae e consocio o sr. Francisco I. X. de Assis Moura para a estação de S. Bernardo onde em carro que contratamos na estação, fizemos uma agradavel viagem até aquelle sitio.

Alli, após pequeno trabalho de indagações, facil foi encontrar o que desejavamos. Logo ao atravessarmos o Jurubatuba, nos mostraram um bello capão de grossos pinheiros que se elevavam em destaque no meio de uma vegetação rachitica e onde parece se reuniram todos os exemplares dessa familia para constituir um unico grupo.

Nossa primeira visita não foi, porém, para aquelle ponto. Preferimos seguir directamente para a antiga casa da invernada do marchante João Cujo onde nos informavam existir algumas ruinas de aspecto mais que centenario.

Essa fazenda foi adquirida pelo governo, ha mais de vinte annos para nella estabelecer a colonia do Rio Grande.

No terreno em que existia a casa de João Cujo, foi demarcado o lote para o colono Antonio Caputo que ahi é estabelecido com serraria e casa de negocio e que promptamente nos serviu de guia para o local das ruinas, a cerca de quinhentos metros da sua moradia.

Nosso trajecto entre esses dois pontos já foi feito em parte pelo caminho antigo, que segue a leste da estrada Vergueiro e parallelo a ella em distancia de meio kilometro.

Pouco adiante da sua casa, mostrou-nos diversas ruinas de origem conhecida, mas que devemos assignalar para evitar falsas conclusões. Tres dellas são constituidas pelos restos das paredes das casas que compunham a habitação principal e dependencias da fazenda de João Cujo e que existiam ainda ha pouco tempo em regular estado de conservação. Com a installação da colonia, foram aproveitadas as madeiras e telhas para construcção de outras habitações. As paredes de taipa de pilão, não podendo resistir á acção do tempo, vão aos poucos desmoronando e adquirindo um aspecto de coisa velha.

Adiante da maior dessas ruinas e á direita do caminho velho, encontra-se uma elevação no terreno formando um quadrilatero que cerca uma area de terreno perfeitamente nivelado, coberta de relva e que pela disposição e apparencia parece ter sido o alicerce de alguma edificação.

---

o mosteiro dos padres da companhia e dahy vindo pela porta que foi de Afc. Sardinha e da qual pela rua que foi de Rodrigo Alvares e Martim Affonso e dahy vinha a sahir a aguada do ribeiro e atravessando o ribeiro do Anhangabahi pelo mesmo caminho que hoje por elles se servem os moradores que moram daquella banda de Piratininga, até defronte da barra do Piratinin onde dava no rio grande e isto era verdade conforme tinham visto..... junto as taipas do sitio de João da Costa Carvalho foi metido um marco de pedra ao longo de duas mais pequenas e logo o dito padre prior requereu ao dito juiz lhe mandasse dar posse a qual lhe deu o dito alcaide Francisco Martins com as solenidades que S. Magestade manda....

(3) Convem explicar que ahi não se atravessa outra vez o Tamanduatehy. A estrada de Piratininga se fazia pela actual rua da Boa Morte nesse tempo prolongada até o rio Tamandautehy no local atravessado pela ponte grande e onde começava o caminho de Mogy das Cruzes.

A seu respeito nos informou um velho morador daquelle local e cuja familia ha mais de cem annos ahi tem sitio, que naquelle sitio se erguia um rancho que nos meiados do seculo passado ainda estava de pé, mas que parecia não ser da época da extincção da villa.

Proximo a esta ultima ruina, deixamos o caminho velho para subir a um pequeno outeiro, situado entre esse caminho e a estrada Vergueiro e onde nos contavam existir outras ruinas.

Esse outeiro é um dos contrafortes do divisor das aguas do rio Pequeno com o rio Grande. Começa com uma altitude de 800 metros para terminar em declive suave nos alagadiços do rio Grande em altitude de 750 metros.

Contornando as linhas lateraes do bloco de fórma triangular que tem o outeiro, correm tranquillamente dois pequenos cursos d'agua, um o ribeirão da Varginha, que nasce no bairro das Caveiras e lança-se no rio Grande, nas proximidades da ponte, banha o outeiro pelo lado de poente e alimenta dois grandes tanques, um na Varginha, outro fronteiro á casa de João Cujo. Ahi nesse ponto elle recebe as aguas do outro ribeirão que limita o outeiro pelo lado de poente e em cujo valle foi aberto o caminho antigo para o mar.

Por qualquer desses ribeirões que se queira cruzar para chegar ao outeiro, sobe-se por declives differentes. Do lado do caminho velho o terreno é ingreme, mas o accesso se faz com relativa facilidade, emquanto que do lado do Varginha, o terreno é escarpado e difficil ou quiçá impossivel de transpor.

O dorso do outeiro, começa na parte mais baixa, por um taboleiro estreito de cerca de vinte metros de largura e que vae abrindo em maior amplitude á proporção que o terreno vae subindo mansamente até attingir a maior altitude do divisor, distante dahi cerca de meia legua.

O observador que estiver collocado sobre a parte mais estreita da lombada e com a face voltada para Santos, domina a região sob os seguintes aspectos: á esquerda, em linha perpendicular á sua frente e distancia de oitocentos metros, fica o grupo de pinheiros a que nos temos referido, meio occulto, atraz de um espigão que ladeia a margem esquerda do ribeirão do caminho velho; á sua frente, na distancia de meia legua o divisor do rio Pequeno, com o seu ponto culminante coberto de mato; na direcção intermediaria a essas duas o caminho antigo que vae descrevendo pequenas sinuosidades pelo valle do ribeirão. Olhando para a direita, verá o ribeirão da Varginha que margeia a face escarpada do outeiro e cujas aguas defronte á parte estreita da lombada é reprezada para formar um tanque cujo aterro é contiguo aos alagadiços do rio Grande.

Voltado o observador para o lado de São Paulo, terá á sua frente o valle do Rio Grande que serpenteia numa fachada terrenos alagadiços, comprimida de lado a lado por numerosos contrafortes de declive escarpado e onde se destaca como culminante o Ponto Alto.

O outeiro é vestido de uma vegetação baixa, da altura de um homem, crescida ahi depois que cessaram de roçar para conservar o pasto da fazenda.

Ha pouco tempo, o actual proprietario desse lote mandou derribar um pequeno pedaço desse mato, na parte que confina com a barra dos dois ribeirões e cuja area póde ser avaliada em meio hectare de terreno.

Quasi no ponto em que termina a roçada, encontra-se bem, na linha divisoria do espigão, um quadrilatero de cerca de tres metros de largura por seis de cumprimento onde visivelmente se nota, como que formando quatro cordões cobertos de hera, os alicerces de uma antiga construcção.

Proximos a elles, em distancia inferior a dois metros, e situados da banda do caminho velho, acompanhando a direcção longitudinal do outeiro, vêm-se alicerces de um muro que começava no talude feito no terreno e parecia ter alto de umservido para difficultar o accesso por esse ponto, que pela suavidade da sua rampa era, como tivemos occasião de dizer, facilmente attingivel.

Seguindo-se para a direcção das Caveiras, nota-se num ou noutro ponto, outros vestigios de alicerces como que mostrando a sua continuidade para aquelle sitio. Se voltarmos, porém, para o lado do rio Grande, vemos que a cerca de dez metros do quadrilatero, esses alicerces mudam de direcção para seguirem em angulo recto atravessando o final do espigão e impedindo o accesso por essa parte.

Infelizmente a parte roçada do terreno era bastante pequena para impedir exame menos incompleto, permittir o descortino de toda a região occupada pelos alicerces, que, segundo informação, ainda se estendiam por dentro da zona coberta demato.

Logo que se nos depararam essas ruinas, inquirimos se ellas não seriam outros destroços do sitio de João Cujo.

Sua apparencia vetusta em confronto com as ruinas do rancho centenario que ha pouco tinhamos examinado, mostrava ter pelo menos mais de dois seculos de existencia.

E que razão poderia ter havido para em uma fazenda que desde o começo do commercio para o centro era a parada obrigatoria das tropas que por ahi transitavam, se erigir uma especie de muralha que tornava inaccessivel uma area da fazenda, com grave risco além disso para as tropas que ahi iam pousar.

E essas ruinas que ficam cercadas pela muralha,—(attribuidas quiça a uma pequena habitação em que mal poderia residir uma pessoa)—que applicação poderiam ter em uma fazenda?

Essa supposição foi logo depois repellidad o nosso escripto, a que immediatamente acudiu a idéa de nos acharmos em frente de um dos quatro baluartes sobre que cavalgava a artilharia, defendida em toda a linha do outeiro pela trincheiraque cercava a villa.

As condições estrategicas do terreno eram excepcionalmente excellentes para uma fortificação. Do lado do ribeirão de Varginha o terreno era pela sua natureza francamente inaccessivel, como inaccessivel tinham sido tornado pela construcção da cerca as duas faces que olhavam para o caminho velho e para o rio Grande.

No vasto horizonte desse outeiro, podendo dominar toda a varzea do rio e os valles dos ribeirões, poderiam ecoar os tiros da artilharia postada nos baluartes.

Pela escassez de tempo não pudemos verificar até onde se prolongava a linha da trincheira e procurar outras ruinas que informaram alli existirem.

A area roçada era no começo do povoado e para proseguir nas investigações, seria mister não só derribar maior extensão de mato como até mesmo proceder a escavações onde se poderiam encontrar vestigios mais concludentes.

Tivemos então de nos contentar com esse resultado, deixando para occasião mais azada o proseguimento das investigações.

A villa de Santo André era um insignificante povoado, de uma duração tão limitada que pouco deveria ter deixado da sua primitiva construcção.

Pela carta escripta em 1561 por Jorge Moreira e Joannes Alves a d. Catharina, regente do Reino na minoridade de d. Sebastião, sabe-se que no seu ultimo anno de vida, não chegava a trinta o numero de moradores europeus daquella villa, o que permitte suppôr que não seria maior do que esse o numero de casas que nella se construiu para habitação dos portuguezes, pois os indios continuariam morando nas palhoças cuja duração ephemera é egual a das folhas de coqueiro queas guarnece.

As proprias casas não deveriam offerecer pela simplicidade da sua factura, condição de grande durabilidade.

Se as casas dos filhos de Diogo Braga construidas de caniço e barro, como narra Hans Staden, era o typo das edificações daquella época, não se poderá encontrar dellas nos nossos dias o mais insignificante vestigio.

Para que extinguissem, não teria sido preciso mandar arrazal-as; ellas teriam desapparecido com a acção do tempo.

Demais, não acreditamos que ellas tivessem sido arrazadas, como presumem alguns escriptores, nem que a mudança da villa se effectuasse a contragosto dos seus moradores.

Na citada carta de Jorge Moreira, vem um trecho que bem corrobora nossa opinião. «E assim mandou que a villa de Santo André onde antes estavamos se passasse para junto a casa de São Paulo que é dos padres de Jesus porque todos nós lhe pedimos por uma petição, assim por ser lugar mais forte e mais defensavel e mais seguro assim dos contrarios como dos nossos indios, como por outras muitas coisas que a elle e a nós moveram».

Se das habitações particulares não podermos achar vestigios, talvez que seja possivel encontrar ainda alguns dos poucos edificios publicos que nella se construiram.

Frei Gaspar, que refere ter visto as folhas de 1 a 11 do livro das actas da Camara de Santo André, — posteriormente arrancadas daquelle livro por mão criminosa; affirma que João Ramalho dando cumprimento ás condições impostas por Thomé de Souza, para elevação daquelle povoado á categoria de villa, construiu á sua custa, a trincheira, baluarte, egreja, cadea e mais edificios publicos necessarios, comprovando sua asserção pelas onze primeiras folhas daquelle livro.

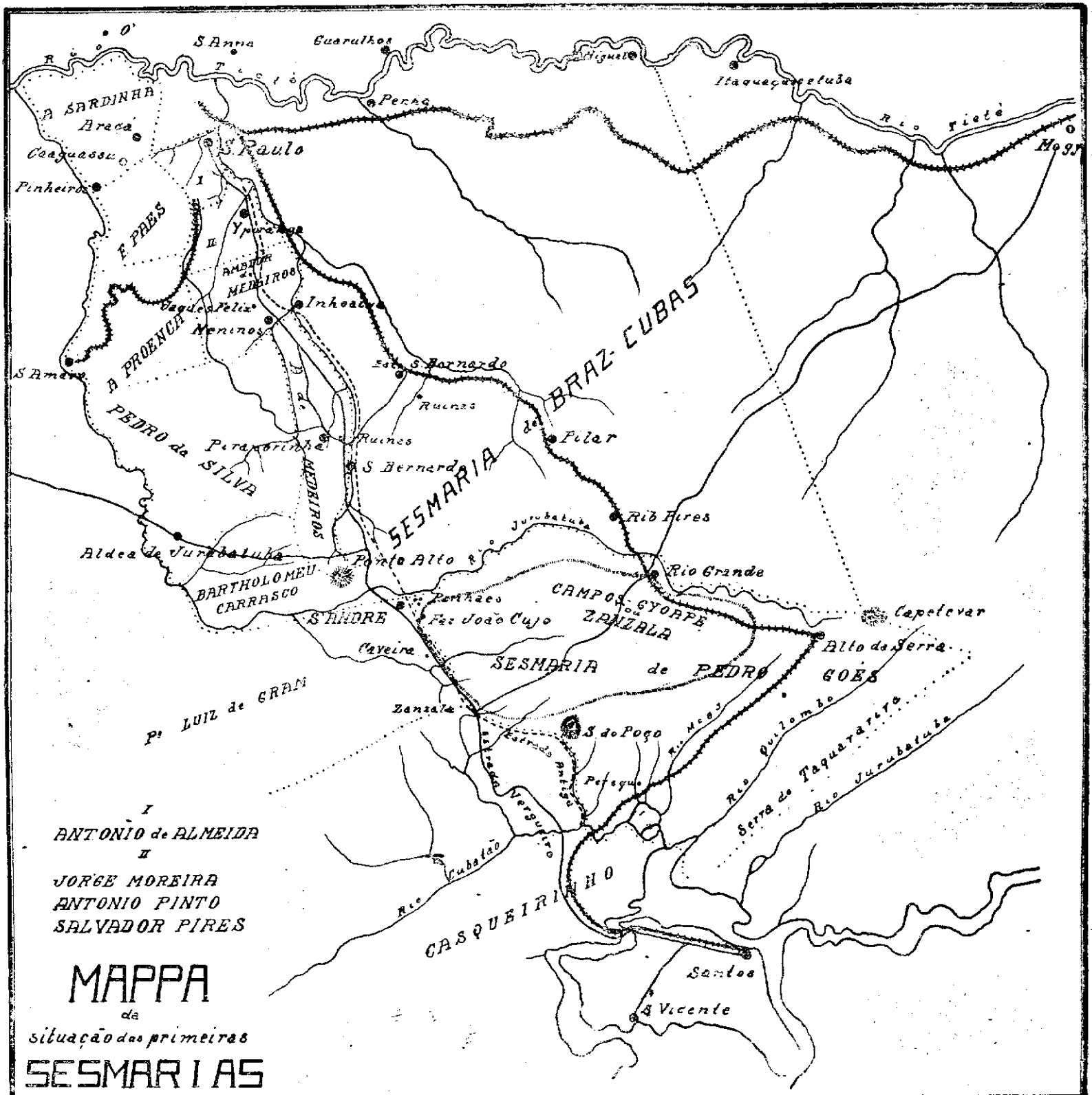
S Anna
Guarulhos
Pirapora
Itaquaquecetuba
A SARDINHA
Araçá
Caaguassú
S. Paulo
Pinheiros
Rio Tietê
E. PAES
Ypiranga
AMBROSIO MEDEIROS
Vaga de Felix
Meninos
Inhoatuba
A PROENÇA
S Amaro
Est. S Bernardo
Ruinas
BRAZ CUBAS
PEDRO da SILVA
Parapuritinga
Ruinas
S Bernardo
MEDEIROS
SESMARIA
Pilar
Rib Pires
Jurubatuba
Aldea de Jurubatuba
Ponto Alto
BARTHOLOMEU CARRASCO
Rio Grande
CAMPOS GYORPE ou ZANZALA
Capelevar
S'ANDRE
Faz João Cujo
Alto da Serra
Caveiras
SESMARIA de PEDRO GOES
P.e LUIZ de GRAN
Zanzala
S do Poço
Estrada Antiga
Pedregulho
Rio Mogy
Rio Quilombo
Serra de Taquaratéra
Rio Jurubatuba
Rio Cubatão
CASQUEIRINHO
Santos
S Vicente
I
ANTONIO de ALMEIDA
II
JORGE MOREIRA
ANTONIO PINTO
SALVADOR PIRES
MAPPA
da
situação das primeiras
SESMARIAS

Porto Seguro que não perdoou a frei Gaspar nenhuma asserção que não fosse fundamentada, examinou egualmente aquellas folhas e andou percorrendo a Provincia com o trabalho deste na mão, como elle mesmo assevera, não faz commentario algum sobre esse ponto nas anotações das memorias daquelle frade, o que indica sua conveniencia neste particular.

Dessas edificações seria possivel encontrar as ruinas da egreja, trincheiras e baluartes, construidas de taipas depilão, para o que a camara possuia os respectivos taipaes. E essas mesmas, só com muito trabalho e muita observação e que poderão ser encontradas. Alem do longo espaço de tempo que medeia do seu abandono, cumpre lembrar que esse sitio, durante trezentos annos foi pouso obrigatorio de tropas, que possivel e naturalmente destruiram o melhores vestigios que se poderiam encontrar

---

Ao terminar esta exposição, devemos defender um ponto á primeira vista maleavel da nossa argumentação.

O complemento que vinha ao nome de Santo André e a declaração unanime dos historiadores de que se achava á borda do campo, não significava que a povoação devia assentar-se no limite do campo com o mato ?

Responderemos de tres modos a objecção. Primeiramente a palavra «borda» nas condições em que era empregada pelos autores antigos, nem sempre significava o limite de uma região.

Braz Cubas, na petição de demarcação, em 1567, a que atráz nos referimos, diz: «pelo caminho de Piratininga, que está na borda do rio Grande (actualmente Tieté) que vem do Pequery... Ora o limite da povoação de Piratininga naquella época, não ultrapassava ao local onde é hoje o largo de S. Bento e entre esse ponto o rio Tieté, ha cerca de meia legua de extensão.

Frei Gaspar tambem usa desse termo nessa mesma accepção. E' interessante até que elle empregue referindo-se exactamente a essa villa e collocando-a na zona do mato. Diz nas suas «Memorias» no n. 158, que «Santo André» tinha assento, no local onde agora existe a fazenda de S. Bernardo, pertencente ao Mosteiro de São Bento, da cidade de São Paulo, «meia legua pouco mais ou menos distante da Borda do Campo».

Bastava estas duas citações para responder á objecção; preferimos, porém, acceitar que a villa assentava proxima ao limite norte do campo Ijabapé, que nessa época, estendia-se até ás proximidades della, ora ganhando terreno, ás mattas destruidas pelo fogo dos indigenas, como descreve Anchieta, ora cobrindo as terras antes occupadas pelas vegetação alta e que tinha sido derribada para o plantio das pequenas roças dos indios.

O mato, ou antes, a vegetação baixa que cobre a região, mostra a cessação do emprego do fogo para alastrar o campo, uso este que não se fez mais necessario depois que cessou o trafego de tropas.

O exame que fizemos no capão de pinheiros, nos convenceu desse facto, encontrando ao sul deste e dentro da mata, grande numero de exemplares da vegetação campestre que parecia se estender até o campo Ijabapé.

Um problema historico-geographico

Onde foi o assento da Villa de Santo André da Borda do Campo

PELO

DR. THEODORO SAMPAIO

Socio effectivo do Instituto Historico e Geographico de São Paulo

Um problema historico-geographico

Onde foi o assento da Villa de Santo André da Borda do Campo

Voltou a debate aqui, no Instituto Historico, pela segunda vez, a questão do local onde outr'ora existiu a villa de Santo André da Borda do Campo da fundação de João Ramalho.

O problema historico-geographico tornou a ser objecto dos estudos e investigações de uma commissão tirada do seio deste Instituto, a qual, visando resolvel-o á luz dos documentos que encontrou, deu já á publicidade a dois estudos, um do sr. dr. Luiz Piza, ha cerca de um anno, e outro do sr. Gentil Moura, ha apenas uns quinze dias, pelas columnas do *Estado de S. Paulo*, trabalho este mais minucioso e acompanhado de um mappa da região entre Santos e S. Paulo, com indicações topographicas attinentes ao assumpto e representação perimetrica das primeiras sesmarias que se concederam entre a costa do mar e o campo de Piratininga.

Ha alguns annos, como tive por encargo do mesmo Instituto estudar o mesmo assumpto e resolver com outros collegas de commissão o dito problema, tendo nesse sentido apresentado trabalho que foi então publicado na Revista do Instituto, não se me estranhará que ora o retome para um exame critico, em parallelo com estes trabalhos mais recentes.

Não se trata aqui de apurar quem mais fez no terreno das investigações que o problema exige; não se trata aqui de personalidades. O que se quer saber, e esse é aqui o meu empenho mais sincero, é se o problema está ou não resolvido com os dados colhidos e as investigações até agora realizadas.

Isto posto, entremos na materia.

O local onde outr'ora existiu a Villa de Santo André da Borda do Campo, povoação de João Ramalho, foi por nós assignalado como sendo aquelle visinho da actual Villa de S. Bernardo, de accôrdo com a tradição de velhos moradores do logar, tradição aliás concorde com o que se vê de documentos antigos e com o parecer de diversos escriptores que do assumpto se occuparam.

A meu ver, o assento da antiga povoação de João Ramalho fica comprehendido no ambito de um circulo de kilometro e pouco de raio, em torno da actual villa de S. Bernardo. Em um estudo que, ha cerca de seis annos, apresentamos ao Instituto, fixámos o local a cerca de kilometro e pouco para o norte do nucleo da villa actual.

Machado de Oliveira, com pouca differença, opina do mesmo modo, pois que affirma assentar hoje a Villa de S. Bernardo no terreno da primitiva povoação.

Frei Gaspar da Madre de Deus, que, de quantos escriptores e chronistas se occuparam do assumpto, foi quem mais documentos manuseou e melhores fontes teve, haurindo ainda na tradição mais viva, diz que o local da povoação ficava nas terras da fazenda de S. Bernardo, de propriedade dos benedictinos, ordem a que elle pertencia.

João Mendes de Almeida e Azevedo Marques opinam, porém, diversamente, dando o assento da extincta povoação de João Ramalho como sendo á margem do corrego *Guapetuba*, visinho da actual *estação de S. Bernardo*, na estrada de ferro, e cerca de uma legua para nordeste da villa do mesmo nome. A localização de Santo André nesse ponto não se compadece entretanto com o facto conhecido e por todos inconteste e é que a villa de João Ramalho ficava no «caminho do mar, isto é, no caminho velho de Piratininga para S. Vicente, caminho ainda hoje de facil reconhecimento e que não passava o Guapetuba.

Saindo de S. Paulo pelo Ipiranga que se vadeava proximo de sua confluencia com o Tamanduatehy, o caminho velho do mar ia atravessar o ribeirão dos Meninos perto de *Inhoahiba*, e dahi margeando o galho maior desse ribeirão, chamado então *Tamanduatiiba*, e hoje rio dos Couros, passava no logar onde está a villa de S. Bernardo, galgava as cabeceiras do dito *Tamanduatiiba*, a leste do *Ponto Alto* e dahi já atravessando mato, descambava para o rio *Jeribatiba*, rio Grande actual que, como se sabe, corre através a mata serrana; passava esse rio em direcção á serra do mar e através do campinho de *Gioapé*, descia para o litoral pela garganta do *Pereké* ao esteiro do Ramalho, donde, pelo rio Cubatão, navegando os lagamares chegava a Santos ou a S. Vicente. Tal é o traçado do primitivo caminho que de épocas immemoriaes não era senão um trilho praticado pelo gentio, atravessando a mata, serrana na parte mais estreita e ganhando o campo de Piratininga na projecção delle mais avançada para o lado do mar.

O caminho velho, a partir do litoral, offerecida assim duas secções naturaes bem distinctas, a da mata serrana que se estendia desde o *Pereké* até as cabeceiras do *Tamanduatiiba*, nas vizinhanças do Ponto Alto e garganta do *Botujurú* e a do campo de Piratininga, desde aquellas cabeceiras até S. Paulo. São as duas secções a que aqui chamaremos—*zona da mata* e *zona do campo*.

Era num ponto desse caminho que devia estar a Villa de Santo André da Borda do Campo, segundo nol-o affirmam os chronistas e historiadores e, a julgar-se, (a meu ver, muito razoavelmente) pela denominação da propria villa, o assento della devia estar *á margen do campo* de Piratininga, pois que *borda do campo* não tem outro significado, isto é, não tem como se interpretar senão como o logar onde a mata termina e o campo começa.

Ora, o local atravessado pelo caminho velho de Piratininga, e situado á margem do campo ou *á borda do campo* não é outro senão aquelle onde está hoje a villa de S. Bernardo. Portanto, a extincta povoação de Santo André teve o seu assento nesse logar ou mui proximo delle.

O sr. dr. Luiz Piza, um dos da commissão nomeada, pela segunda vez, pelo nosso Instituto para dizer sobre o assumpto, chegou, porém, a resultado bem diverso: localizou a extincta povoação de João Ramalho no sitio *Caveiras*, entre o rio Jeribatiba ou rio Grande e a serra do mar, portanto, dentro da zona da mata, o que vale tanto como deixar sem significação o nome aliás tão expressivo de *Borda do Campo*, caracteristico do local. Além disso, o sr. dr. Luiz Piza, assim opinando, despresou um elemento de não menor valia, isto é, a distancia de S. Paulo a Santo André que os antigos fixaram em duas e meia para tres leguas, emquanto que o logar *Caveiras* fica a mais de quatro.

O sr. Gentil Moura, cujos esforços no investigar são tão dignos de applausos, examinando documentos antigos de sesmarias e percorrendo os logares e estudando-os, acabou por assignalar o assento da extincta povoação de Santo André em um ponto á margem esquerda do Rio Grande, «...a uns quinhentos metros da estrada Vergueiro e um kilometro da ponte». Deu nos assim, a bem dizer — um «Santo André á borda do Jeribatiba» em vez de um «Santo André á Borda do Campo» Mas esta solução a que chegou o sr. Moura não satisfaz ás condições do problema historico-geographico pelas razões que passo a expor. Em primeiro logar porque os documentos de que se serviu não dão para tanto, pois que, submettidos á critica, o que delles mui logicamente se infere é que a povoação de João Ramalho não podia estar á margem daquelle rio.

Esta circumstancia é de si tão importante que nenhum chronista ou historiador a deixaria de referir. O rio Jeribatiba era o rio mais volumoso de quantos atravessava o caminho de Piratininga; era tambem o unico navegavel por pequenos barcos e canôas com que naquelles tempos se descia a corrente até o Tieté; era portanto, uma arteria de communicação para o interior de que não raro se utilisavam os moradores, e o facto de se achar a villa de Santo André em uma das suas margens não escaparia certamente aos escriptores coevos ou quem della nos fizesse a descripção. A Ulric Schmiedel que a visitou em 1552, quando passou do Paraguay para São Vicente e aos Jesuitas que della se occuparam em suas cartas, infor-

mações, ou em suas, chronicas, essa circumstancia decerto não passaria despercebida. Demais, é preciso ter em consideração o modo por que naquelles tempos se redigiam os documentos ou cartas de sesmarias. Não havendo, como então não havia o habito das medições previas das terras que se concediam, á falta de dados de maior rigor, os escrivães, como as partes interessadas, se contentavam com citar nas escripturas os rumos pelos vizinhos confrontantes ou por linhas naturaes do terreno, como, por exemplo, um rio de maior caudal, acaso atravessado ou prolongado, uma cumiada de serra, um ponto alto ou morro bem visivel, balisando então as linhas do perimetro que descreviam com simples indicações de objectos ou accidentes minimos do terreno que nellas se encontram, ou seja uma barroca no campo, uma cruz quebrada, uma arvore de vulto como um pau de canôa, ou então um grupo de pinheiros, uma mancha de campo e, como circumstancia mui digna de assignalar-se — «um trecho do caminho do mar», fosse embora cortando ou acompanhando esse caminho. Em taes condições, quando até de accidentes minimos se lançava mão para assignalar um rumo, á falta de indicações mais precisas, pode-se acaso admittir que as escripturas de quatro sesmarias, quaes as do Padre Luiz da Gram, Pero de Góes, Braz Cubas e Bartholomeu Carrasco, todas, segundo o sr. Moura, com um ponto commum, na villa de Santo André, em um grupo de pinheiros, deixassem de citar a villa ahi tão vizinha, tão proxima, para só se referirem a esse grupo de pinheiros ou a um trecho do caminho do mar?

Que indicação melhor e de mais seguro alcance para assignalar numa região tão despovoada, pondo tão importante como esse que affecta a quatro sesmarias, do que essa mesma povoação e villa de Santo André se por ventura fosse ahi o assento dessa villa?

No tempo em que se fizeram essas concessões de terras, a povoação de Santo André ainda existia. A sesmaria de Pero de Góes data de 1534, a de Braz Cubas é de dois annos depois; a de Bartholomeu Carrasco e a do Padre Luiz da Gram, concedida ao Collegio dos Jesuitas de S. Paulo, aquella é anterior a 1560 provavelmente e esta é de 1571. Ora, até 1560 a povoação de Santo André ainda existia e, em 1571, se a villa tinha porventura desapparecido, ainda estava bem fresca a memoria della. Portanto, as escripturas de taes sesmarias não podiam deixar de se referir ao povoado se, de facto, o assento que lhe attribue o sr. Moura fosse esse, á margem do rio Jeribatiba e tão proximo do ponto em que se dividiam as mesmas sesmarias.

Em taes escripturas, entretanto, não é isso o que se vê. A da sesmaria de Pero de Góes nenhuma referencia faz ao povoado de Santo André, e, no ponto em questão, a falta de indicação precisa é tão sensivel que se não pode dizer onde terminava ahi a linha ou rumo que corria ao longo do Jeribatiba.

A sesmaria de Braz Cubas que, nesta parte do sertão, confrontava com a de Pero de Góes, tinha por divisoria ahi o mesmo

rio Jeribatiba, mas a respectiva escriptura não faz referencia alguma á villa como situada á margem desse rio e perto daquelle ponto de convergencia.

A escriptura das terras concedidas ao padre Luiz da Gram ou ao Collegio de Piratininga não se refere á villa senão para assignalar o caminho do mar, num trecho delle que devia servir de linha divisoria. A referencia a «uns pinheiros perto de Bartholomeu Carrasco» nada tem de commum com o assento da referida villa.

Nenhum dos documentos examinados pelo sr. Gentil de Moura, no estudo a que estamos nos referindo, auctoriza a collocação de Santo André á margem do Jeribatiba e no ponto em que o caminho atravessava esse rio.

A verdade é que a povoação de João Ramalho não se comprehendia no ambito de nenhuma das quatro sesmarias com aquelle ponto commum na margem do Jeribatiba, nem ficava á margem desse rio, como se póde verificar da allegação de Braz Cubas em requerimento que dirigiu a Jorge Ferreira, em 1567, ao pedir a demarcação das terras de sua sesmaria; por onde se vê que o rumo dessas terras com as de Pero de Góes com que elle, Braz Cubas, partia pelo sertão «... não chegava mais até a borda do Campo onde está um pinhal junto donde esteve a povoação de Santo André, onde já teve João Ramalho roças...»

Dessa allegação se vê bem claro que o rumo de Pero de Goes, que ahi perlongava, rio abaixo, o Jeribatiba não attingia a «borda do campo» onde João Ramalho teve roças junto do logar onde esteve a povoação; vê-se mais que essa povoação, por estar á «borda do campo» não podia ficar á margem do Jeribatiba que, por esse documento, não alcançava o campo. Isto é decisivo e decorre mui logicamente do documento citado e transcripto pelo sr. Gentil de Moura, no seu estudo publicado no «Estado» a 8 de fevereiro do corrente anno.

Do mesmo documento se dedus ainda que a povoação de João Ramalho, em 1567, já não existia e que o «pinhal», que junto della havia, não era o mesmo referido na carta de sesmaria com que se transferiram do campo de Piratininga para a zona da mata as terras concedidas ao Collegio dos Jesuitas, e demarcadas entre o caminho do mar e o caminho então aberto para o Jeribatiba. Sim, não se deve confundir o «pinhal» junto donde esteve a povoação de Santo André onde já teve João Ramalho «roças» com aquelle outro pinhal, citado no instrumento de posse das terras dos jesuitas, que o sr. Moura todavia considerou identico, não obstante os tempos expressos no mesmo instrumento que diz assim: «... foi dado posse da dita terra e mato que parte de uma banda por «uns pinheiros perto de Bartholomeu Carrasco...», expressões estas que não admittem confusão. Lá é um pinhal junto donde foi Santo André e onde teve roças João Ramalho; aqui são uns pinheiros perto de Bartholomeu Carrasco.

Não é tudo. A villa de Santo André nos velhos documentos denominada muitas vezes «Borda do Campo», pura e sim-

plesmente como equivalente, não podia ficar á margem esquerda do Jeribatiba e no ponto em que o caminho do mar o cortava, por mais uma circumstancia que convem não esquecer, e que as chronicas antigas nos transmittiram. Quero referir-me ao facto oriundo das desintelligencias entre os jesuitas de São Paulo e a gente de João Ramalho, moradora em Santo André. Os padres da Companhia, ao viajarem de S. Vicente para S. Paulo, não querendo atravessar aquella povoação, ao chegarem ao rio Jeribatiba, ahi tomavam canoas e desciam a corrente até a aldêa de «Ibirapuera» (Santo Amaro) donde a seu salvo se passavam à villa de S. Paulo, através dos campos.

Resalta deste facto que o assento da villa de Santo André não podia ser á margem do Jeribatiba ou rio Grande, como opina o sr Moura, nem em «Caveiras» que fica mais ao sul para o lado de S. Vicente, como opina o sr. dr. Luiz Piza, e sim em ponto ao norte de Jeribatiba para o lado de S. Paulo, isto é, ao entrar no campo de Piratininga. A povoação da «borda do Campo», villa que foi do Santo André, tal como se expressa aquelle documento ou instrumento de posse, ficava, portanto, entre o Jeribatiba e S. Paulo, e em local vizinho das cabeceiras do Tamanduatiiba, guardada a distancia de duas e meia para tres leguas para S. Paulo.

Que o assento da povoação de Santo André não differia muito do da actual villa de S. Bernardo e se comprehendia em terras que foram de Amador de Medeiros e que depois passaram ao dominio dos monges de S. Bento se infere com bom fundamento do facto mesmo das concessões de sesmarias que desde os primeiros annos se fizeram em torno do povoado e ao longo do caminho do mar. Esse caminho foi, em verdade, a primeira linha de penetração para o interior da Capitania. Ao longo delle, a começar do litoral se foram dando as primeiras sesmarias, das mais antigas da colonia, taes como as de Ruy Pinto, Pero de Góes, Braz Cubas, Bartholomeu Carrasco, Pedro da Silva, Luiz da Gram e muitas outras nos arredores de Piratininga. O padre Luiz da Gram, que obtivera ahi uma sesmaria de duas leguas, não querendo prejudicar os moradores do campo, pediu a Francisco de Moraes que lhe mandasse demarcar a sua sesmaria, não ao longo do rio de Piratininga, mas «..., em outra parte... indo de Piratininga para o mar, pelo caminho novo que ora se abriu, passando o campo, por onde se abriu o caminho para Jeribatiba». Ora, isso se deu em 1560, cerca de quatro annos depois da primitiva concessão. Quer isso dizer que já nesse tempo não havia mais terras por conceder no campo de Piratininga, já porque estavam posseadas todas, já porque, em parte, gozavam dellas os moradores, como dum logradouro publico; pelo que se passaram os padres para a zona da mata, em terras situadas ao longo do caminho do mar, o novo que então se abriu, indo de Piratininga para S. Vicente, passando o campo ou para além deste.

Mas se já não havia mais terras por conceder no campo de Piratininga em 1560, porque razão as do Tamanduatiiba,

campo acima até o Ponto Alto, ficaram devolutas ou ainda estavam devolutas em 1571, quando as requereu para si em sesmaria o ouvidor Amador de Medeiros e lh'as concedeu o capitão-mór Pedro Colaço, logar-tenente do donatario?

A razão é porque essas terras eram de logradouro publico, occupadas a principio pelos moradores e vizinhos de Santo André, comprehendendo-se nellas o proprio assento da povoação.

As terras em torno, como vimos, tinham sido concedidas de longa data: as do lado de leste ao provedor da Fazenda, Braz Cubas, as de oeste e sul a Pedro da Silva e Bartholomeu Carrasco, as do norte a Antonio de Proença, F. Paes, e á Camara de S. Paulo. Mudada, porém, a séde da villa para S. Paulo, onde já havia maior desenvolvimento e egreja, a população de Santo André foi-se aos poucos dispersando e em quasi totalidade se transferiu para alli, ficando as terras em abandono e devolutas. Em 1571, já da extincta villa de Santo André poucos vestigios havia. Foi então que o ouvidor Amador de Medeiros requereu e obteve para si essas terras.

Estudando-se bem os documentos em que o sr. Gentil Moura reuniu e publicou, chega-se até a determinar com muita approximação o local da extincta villa de João Ramalho, em confirmação do que disseram Frei Gaspar da Madre de Deus e Machado de Oliveira.

Excluido o Jeribatiba ou rio Grande que, como vimos das allegações de Braz Cubas, não attingia a «borda do campo» o trecho do caminho do mar onde podia ter existido a extincta povoação é certamente aquelle entre o Ponto Alto e S. Paulo, trecho que quasi todo corria dentro do campo. Ora a partir de S. Paulo, pelo Ipiranga, margeando o rio Piratininga, até o ribeirão dos Meninos, fronteiro a «Inhoahiba» («Nhu-ahiva», campo impres tavel), ninguem jamais situou a villa de João Ramalho; o assento della, portanto, não podia estar senão no trecho restante entre o dito ribeirão e o Ponto Alto. Ora, nesse trecho restante do caminho do mar, que aliás assignala ahi o maior comprimento da sesmaria de Amador de Medeiros, havia um ponto ou localidade donde irradiavam outros caminhos e entre estes o que levava ao Jeribatiba e aldea de Ibirapuêra, caminho que trilhara outr'ora Ulrich Schmiedel, vindo do Paraguay, e que na carta de sesmaria de Amador de Medeiros é cortado pela linha de perimetro, a qual depois de alcançar um «pico alto e redondo» (Ponto Alto), assignalado por uma cruz que um raio damnificou e que João Ramalho alli plantára seguia pela cumiada ou divisor das aguas «até ir dar no caminho que vae para Jeribatiba» e partir com os herdeiros de Bartholomeu Carrasco...» São as expressões do referido documento. Esse caminho para Jeribatiba partia, pois, de um ponto interior, envolvido pela linha de perimetro das terras da sesmaria de Amador de Medeiros, e esse ponto interior não é outro senão aquelle que assignala o assento da extincta povoação, correspondendo hoje ao sitio em que está a villa de S. Bernardo, ou coisa muito vizinha della. E' o mesmo ponto

a que alludiu Braz Cubas em a sua allegação de 1567, «a borda do campo», onde está um pinhal junto donde esteve a povoação de Santo André onde já teve João Ramalho roças...», ponto a que não attingia a sesmaria de Pero de Góes. E' ainda o mesmo ponto a que tão frisantemente se referem os Autos de medição de 1633 das terras legadas por Braz Cubas ao Convento do Carmo. Nesses autos se diz que, medidas as terras que ficaram á beira-mar e demarcadas, «... passou o provedor-mór provisão para se medirem as terras de S. Paulo...», isto é, as da mesma sesmaria de Braz Cubas que ficavam da parte do campo de Piratininga, para onde se transportou o juiz «... á paragem declarada na dita carta aos «pinhaes que estão na Borda do Campo nesta villa velha de Santo André...», pinhaes esses que não são os da margem do Jeribatiba, rio que não attingia a borda do campo, mas, sim, aquelles junto dos quaes João Ramalho teve roças. Procedendo a essa demarcação, o juiz certamente julgou desnecessario assentar marco á margem do Jeribatiba, ponto bastante assignalado pela intersecção de duas linhas do mais facil reconhecimento : — o rio e o caminho do mar, e por isso transportou-se para «a borda da campo, na villa velha de Santo André», aos pinhaes que ficavam nas proximidades de umas roças que ahi teve João Ramalho. Ahi, sim, para evitar duvidas, pois que a unica linha bem assignalada era o mesmo caminho do mar, ouvidos os peritos quanto ao «pinhal», e outros pontos de confrontação, e a requerimento do Padre Prior do Convento do Carmo, mandou o juiz metter um marco de pedra no campo, defronte do dito pinhal, distancia de vinte e seis braças pouco mais ou menos no meio de um alegadiço, junto do mesmo pinhal. Assentado esse marco de pedra na villa velha de Santo André, é interessante acompanhar a medição, em seu proseguimento para o norte, para, uma vez por todas, se tirar a limpo que a povoação de João Ramalho não ficava á margem esquerda do Jeribatiba. «Junto do dito marco de pedra, dizem os autos, se metteram mais duas pedras mais pequenas e pelo dito caminho fomos seguindo para Piratininga, em alto, entre a casa de Jaques Felix e o sitio que foi de Paulo Ribeiro no campo no mesmo caminho antigo que ia para Piratininga se metteram um marco de pedra e...» Ora, desse trecho dos autos se vê que a villa velha de Santo André, nos pinhaes, junto aos quaes se assentou o marco de pedra com duas pedras menores por testemunhas, não tinha a sua frente o rio Jeribatiba, no sentido em que a medição proseguiu, porque, se assim fôra, os autos não o deixariam de mencionar. Partindo desse marco da villa velha, a medição seguiu em terreno alto, pelo caminho, em direcção a Piratininga, quer dizer, seguiu a Norte, entre a casa de Jaques Felix e o sitio que foi de Paulo Ribeiro. Portanto se a villa de João Ramalho ficava a margem esquerda do Jeribatiba, como opina o sr. Moura, a medição, ao proseguir o Norte, não tomaria terreno alto, teria que atravessar primeiro esse rio e não entraria em campo, senão depois de atravessar a mata. No entanto, a medição, começada

daquelle marco da villa velha, jamais em seu proseguimento encontrou esse rio Jeribatiba, e sim o Tamanduatiiba que foi por ella cortado uma vez.

Os autos de medição de 1633 comprovam, portanto, o nosso asserto, isto é, que a villa velha de Santo André, perto dos pinhaes, onde se assentou o primeiro marco da medição das terras legadas por Braz Cubas em Piratininga, ficava ao norte do rio Jeribatiba e jámais á margem esquerda deste; que essa «villa Velha» ficava á borda do campo, pois que o dito marco ahi assentado, a requerimento do prior, ficou de facto no campo, em um alagadiço, fronteiro aos pinhaes.

Tudo nos leva a affirmar novamente que o assento da extincta villa de Santo André, tambem chamada «Borda do Campo», e em alguns documentos «Villa Velha» não é outro senão o da actual villa de S. Bernardo, ou coisa muito proxima dessa localidade, como de principio opinamos. A villa de «Santo André do meio da mata» qual seria aquella da opinião do sr. dr. Luiz Piza ou esse «Santo André da borda do Jeribatiba» qual nol-o deu o sr. Gentil Moura não satisfazem as condições do problema historico-geographico, á luz da critica e dos documentos compulsados.

Agora encaremos a questão por outra face. Nos estudos feitos pelos srs. Piza e Moura, não ha, a bem dizer, «um facto novo» que justifique a reabertura desse debate. Comprehende-se que uma questão como esta volte á téla da discussão, quando, para a derimir ou esclarecer, se apresenta esse «facto novo», qual seria, por exemplo, o achado de um documento antigo de authenticidade indiscutivel, affirmando coisa contraria do que até aqui se tinha affirmado a respeito de Santo André e de sua localisação.

A indicação, no Instituto feita, para se nomear commissão que do problema historico-geographico novamente se occupasse, só teria cabimento, em bôa regra, perante esse «facto novo», isto é, perante descoberta archeologica que esclaresse o objecto ou o achado de documento de um alcance decisivo. Mas nada disso se deu, nem documento novo, nem descoberta archeologica.

Os documentos compulsados pelos srs. drs. Luiz Piza e Gentil Moura não constituem um achado, eram conhecidos já e não encerram o «facto novo». Taes documentos em nada se contrapõem aos que nos dão a extincta povoação de João Ramalho como situada nas immediações da actual villa de S. Bernardo, antes, pelo contrario, os confirmam, como deixei demonstrado.

Dar-se-á o caso que se julgue estar diante de um «facto novo», com o alcance de um monumento archeologico, pelo facto de se descobrirem ao longo do caminho velho do mar alguma taipas derruidas, vestigios indistinctos de velhos muros ou de habitações de outróra que em quatro seculos até surgiram e desappareceram?.

Ruinas, para valerem como monumento historico, elucidando o passado, têm que preencher condições mui restrictas e severas que lhes authentiquem a antiguidade e a época.

Na factura, no material, nos restos ou fragmentos de utensis e apparelhos que serviram na construcção, nas moedas ou peças metallicas que por ventura se encontrem nas fundações, nas inscripções em pedra, terra couta ou metal, nos restos humanos que se encontram soterrados, a archeologia pode achar com que reconstruir o passado por meio das ruinas, assignalar uma época, determinar com precisão o local onde existiram cidades, o assento de civilizações extinctas ou de povos que passaram. A archeologia, com as suas leis scientificas, faz assim falar as ruinas.

Velhos muros derruidos, feitos de taipa como os que o sr. Gentil Moura encontrou á margem do rio Grande ou pouco distante, á beira do caminho velho, para valerem por um « facto novo » em relação ao debate, indispensavel é que archeologicamente authentiquem a sua antiguidade e a sua epoca. Taipas aqui se fizeram sempre, na Capitania, desde remota epoca. A taipa de mão era aqui mais commum, e, no geral, feita ao modo do gentio da terra. As casas ou habitações communs, as egrejas e até as fortificações se fizeram de principio com essa taipa. No Brasil inteiro, era assim que se construia nos primeiros annos da colonização portugueza. A egreja do Collegio de S. Paulo de Piratininga foi assim que primeiro se construiu, cobrindo se de palha ao modo dos indios. A igreja da Sé da cidade da Bahia teve a mesma construcção e por isso se chamou a « Sé de Palha ». As primeiras fortificações que teve essa mesma cidade, em 1549, quando a fundou Thomé de Souza, foram tambem de taipa de mão.

Nos primeiros tempos da colonia não se construia senão assim. Não havia até como se fazer coisa melhor. Thomé de Souza trouxe do reino os primeiros mestres de fazer cal, tijolos e telhas, porque na terra os não havia.

Em São Vicente e mórmente em Santo André, de tão difficil acesso pelo unico caminho então existente, as construcções eram modestissimas, feitas ao modo dos indios. A povoação de João Ramalho era até de aspecto miserrimo; pareceu a Schmiedel um covil de bandidos, tão má foi a impressão que lhe causou.

Casas feitas de taipas de mão e cobertas de palha, esparsas ao longo do caminho ou agrupadas em pequeno nucleo, sem arruamento certo, tal seria o povoado de Santo André que jámais teve edificio algum, egreja ou fortificações de construcção melhor.

Fortificações com trincheiras e baluartes o povoado nunca as teve, em que peze a opinião de Frei Gaspar, fundada em livro de actas da camara dessa villa, livro de que aliás se arrancaram exactamente as paginas com os dizeres allusivos a taes fortificações.

O que se sabe em verdade, é que João Ramalho não levantou taes fortificações nem fez egreja. A povoação estava em aberto e desprotegida e assim permaneceu até a sua total decadencia e desapparecimento. Os moradores della, quando requereram a transferencia da villa para São Paulo, entre os *motivos* que allegavam, *de maior ponderação*, estava o de que na povoação não havia egreja nem quem cuidasse do religioso e porque em São Paulo estariam mais seguros por ser logar mais defensavel.

A falta de fortificações nos povoados ou villas da Capitania era então tão completa que, ainda em 1592, Thomaz Cavendish se apoderou da villa de Santos sem disparar um tiro, sem sequer ser molestado pelos respectivos moradores que, tomados de surpreza, se refugiaram nas matas proximas. Nem em Santos, nem em São Vicente, á beira-mar mais expostas, havia fortificação alguma. *Os navios corsarios por alli entravam barra a* dentro sem o menor obstaculo. Excepção feita do fortim da Bertioga, levantado á entrada do canal do mesmo nome, longe de Santos, para o fim de conter as incursões dos Tamoyos, nada mais havia. Como é, pois, que na povoação de Santo André, de tão difficil accesso e tão pobre, se levantariam trincheiras e baluartes cavalgados por artilharia?

Santo André nunca possuiu fortaleza e baluartes, nem coisa que de longe se parecesse com as obras de defesa levantadas em Bertioga. Se, em verdade, as possuira, nenhum chronista ou historiador coévo o calaria. Gandavo escreveu a primeira historia da Terra de Santa Cruz, em 1576; o autor do minuciosissimo Roteiro do Brazil escreveu-o em 1587; Frei Vicente do Salvador, autor da segunda historia do Brazil, terminou-a em 1627; o chronista Simão de Vasconcellos escreveu em 1662; os jesuitas, contemporaneos de João Ramalho, em as suas cartas, annuaes e informações, consideradas hoje subsidio precioso a documentar á nossa historia, nenhum, por certo, deixaria em silencio a notavel circumstancia de uma villa fortificada no alto do campo de Piratininga.

A asserção de Frei Gaspar da Madre de Deus quanto ás fortificações de Santo André, não tem fundamento seguro, póde ser levada á mesma conta daquella outra do mesmo autor que dá a João Ramalho edade e tempo de residencia no Brazil que o fazem até anteceder a Colombo no descobrimento da America. E o que mais admira em ambos os casos é que o autor affirma, bazeado em documentos que, depois delle, ninguem jámais viu. Num caso, são folhas de um livro de actas que se arrancaram; no outro é um testamento que desappareceu para sempre.

A villa de Santo André, povoação insignificante, construida a modo dos indios, desappareceu sem deixar vestigios, como não os deixaram tantas outras aldêas do gentio da terra, desapparecidas antes e durante a conquista dos portuguezes.

Debalde se procurará, nas ruinas de velhas taipas, indicios constitutivos do «facto novo» que justifique a reabertura deste

debate. Ruinas de baluartes, ou bronzes da artilharia não as encontrará, por certo, o investigador que se metter a pesquizar nos restos de muros ou taipas velhas, ruinas de antigas vivendas de habitações isoladas, pousos ao longo do caminho dos que, não ha dois seculos, exploravam o commercio das tropas e dos viajantes entre São Paulo e Santos.

Do ponto de vista archeologico, não se póde esperar que taes ruinas signifiquem alguma coisa em relação ao objecto em debate. Todavia, o «facto novo», tal como aqui se requer, não fica excluido para nós do terreno da archeologia. Se as ruinas de Santo André nada nos podem dizer hoje, porque até ellas pereceram, outras ruinas ha que indirectamente nos podem revelar alguma coisa, com alcance decisivo na questão. Quero referir-me aos restos humanos encontrados nas sepulturas, nos cemiterios antigos que por ventura se venham a descobrir. Restos humanos de tres e quatro seculos podem ser ainda verificados. Sepulturas regularmente dispostas num campo abandonado; sepulturas em que se encontrem de mistura com ossos poidos ou quasi mineralizados, objectos metallicos, moedas, medalhas, fragmentos de louça, objectos caracteristicos da época, tudo isso póde ainda se encontrar nas immediações do local onde existiu Santo André e taes restos, innegavelmente, podem ter valor decisivo na questão. Teriamos assim o que se pode chamar o «facto novo», capaz de um serio e largo debate de que resultasse negar-se ou confirmar-se a opinião corrente e acceita pelos que estudam a historia patria.

Ainda mais, se um acaso nos deparasse a descoberta daquelle marco de pedra com as duas pedras menores que lhe servem de testemunhas, plantado em 1633 na villa velha, quando foi da medição das terras legadas ao Carmo por Braz Cubas, não teriamos ahi um «facto novo», capaz de firmar de vez o local da extincta povoação de João Ramalho?

Na falta disso só um documento escripto, coévo, authentico, encerrando indicações precisas sobre o assumpto, daria solução ao problema historico-geographico, a qual, entretanto, não pode ser outra senão a de confirmar o resultado a que chegamos, isto é, que o local da extincta villa de Santo André é o mesmo em que hoje está a villa de São Bernardo ou ponto muito proximo deste.

Possam as minhas palavras, sem o menor intuito de desmerecer do esforço alheio, servir de estimulo, se assim me posso exprimir, ao proseguimento dos estudos e investigações attinentes ao problema em debate e conducentes, como espero, á confirmação inteira da solução que lhe demos.

S. Paulo, 24 de fevereiro de 1911.

SÃO PAULO

versus

Alexandre VI

PELO

DR. ARTUR ORLANDO

Socio honorario do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo

AO DR. ALFREDO DE TOLEDO

SÃO PAULO

versus

Alexandre VI

A gloria dos *bandeirantes* está menos em ter cativado indios e descoberto minas de oiro e pedras preciozas que em haver conquistado aos indijenas e aos hespanhóis, apadrinhados aquelles com os recursos e insidias do deserto, estes com a autoridade e soberania do papa, a imensa rejião, que se estende até ás fraldas dos Andes.

Sabe-se que, em 1400, dos 510 milhões de quilometros quadrados, que formam a superficie do geoide, apenas eram conhecidos 50 milhões, e que então as conquistas da terra se faziam principalmente pelas descobertas no mar, cabendo a iniciativa aos portuguezes e aos hespanhóis, aos quaes simultaneamente se devem os tres magnos acontecimentos do ciclo oceanico da historia da humanidade: o caminho do Oriente, levado a efeito por Vasco da Gama, a descoberta da America por Colombo e a circumnavegação do globo por Magalhães.

Em fins do seculo XV preocupava o espirito dos cosmografos e dos grandes navegadores a descobrta de terras desconhecidas, ou melhor, de um Novo Mundo: no mapa dezenhado em 1448 por André Bianco, capitão de uma galeca veneziana, figura a America como uma ilha, e na carta de Graciozo Beninoaza, de 1482, na mesma latitude que a Hespanha, aparece a Antilha, com duas outras ilhas, Rozelia e Salvaga.

Antes, em 1455, já a carta de Bartolomeu Pareto trazia a Antilha ao lado das ilhas dos Bemaventurados, a que se referem os poemas homericos, as «Insulæ Fortunatæ», dos Romanos; e em 1461, mais ou menos, Francisco Laurana, em uma medalha de bronze, com a efijie de Carlos IV de Anjou, conde de Maine, havia gravado um mapa-mundi, em que são reprezentados quatro continentes: Europa, Azia, África e Bruma.

Os atos dos soberanos vinham corroborando as conjeturas dos cartografos: com efeito, em 1457 D. Fernando, duque de Beja, recebeu de Afonso V uma carta, em que aquelle monarca lhe concedia as ilhas que elle, duque de Beja. «esperava descobrir no oceano Atlantico»; em 1462 igual concessão foi feita a João Vogado, que prentendia ter descoberto as ilhas de Ova e Capraria; e em 1475 foi dada a Fernando Teles, mordomo da filha de Afonso V, a propriedade de todas as ilhas que fossem encontradas na altura de Guiné.

Muito elucidativa é a carta de Paulo de Pozzo Toscanelli a Fernando Martins, em 1474, insistindo «sobre o muito curto caminho que existia, por via do mar, da Europa ás Indias», e não menos corroborativa é a expedição, que em 1480 partiu de Bristol para navegar ao oéste da Irlanda até a ilha chamada Brazilia. (1)

A descoberta da America produziu na Europa grande alvoroço, principalmente em Portugal.

Não pertenceriam aos portugnezes as terras, de que Colombo havia tomado posse, em nome de Jezuz Cristo, para os soberanos de Castela?

Pela paz de Alcacevas, concluida em 1479, cabiam a Portugal todas as terras descobertas e por descobrir, desde o cabo Não e Bojador até ao continente indiano, comprehendidas neste, conforme os conhecimentos geograficos de então, a Arabia e a Etiopia.

A crença geral era que a America pertencia ás «terras das especiarias e do oiro», cumprindo notar que Cristovam Colombo morreu na persuazão de que Cuba fazia parte dos «paizes do Sol».

Desde principios do seculo XV que por uma bula pontificia os soberanos de Portugal eram senhores das terras descobertas do cabo Bojador ás Indias.

Em 1437 Afonso V, incitado por seus irmãos, Henrique e Fernando, a fazer uma expedição a Tanger, consultou Eugenio IV sobre a legitimidade da empreza e as dispezas a fazer.

O papa respondeu que, si os infieis ocupavam territorio cristão ou não respeitavam a pessoa e bens dos fieis, a guerra era lejitima; mas devia ser feita com discreção e piedade, tanto quanto o permitissem a vida e bens dos fieis.

Quanto ás dispezas, si a guerra tinha em vista a defeza da pessoa e bens dos cristãos, podiam ser lançados impostos; se, porém, a expedição era feita com o fito de conquista, as dispezas deviam correr por conta do soberano.

Quatro annos depois, em 1441, ainda se dirijiu Afonso V a Eugenio IV, pedindo para a corôa de Portugal, tudo que fosse descoberto desde o cabo Bojador até ás Indias in-

---

(1) Vide Ernesto Nys, *Études de Droit International et de Droit Politique*, tomo I, paj. 198 e seguintes, donde são extraidas as prezentes informações.

cluzivemente, e em 1452 obteve de Nicolau V permissão para atacar, subjugar e reduzir a escravidão os Serracenos, tomando-lhes as terras, bens moveis e immoveis.

A's cartas de Nicolau V sobre as vitorias obtidas contra os Mouros da Africa, e sobre as ilhas descobertas no Oceano, se seguiram as de Calixto III em 1456, de Pio II em 1459, e de Xisto IV em 1481, todas ellas confirmando as mercês feitas aos soberanos portuguezes.

Alexandre VI, apezar de não estimar Izabel, rainha de Hespanha, de quem dizia — *La reina non esser quella casta donna si predichava*, comtudo era hespanhol de nascimento, e nestas condições não se sentiu mal, concedendo metade da America aos soberanos de sua terra natal, Fernando e Izabel, por uma bula, relativamente á qual Francisco I teve as seguintes palavras de espirito: Dezejava bem conhecer a disposição testamentaria, em que Adão dividiu o Novo Mundo entre os reis de Portugal e Hespanha, com exclusão delle, rei dos Francezes.

Voltaire acrescentou que, com sua autoridade divina, o Santo Padre podia dar do mesmo modo os globos de Jupiter e Saturno com seus satelites.

Na qualidade de chefe da cristandade e sucessor de S. Pedro, a quem cabia o supremo poder de tudo ligar e desligar no ceu e na terra, segundo afirmava Gregorio VII, e em virtude do direito de propriedade conferido por Constantino o Grande ao papa Silvestre e seus sucessores sobre as ilhas, Alexandre VI fez mercê e doação para sempre aos soberanos de Hespanha, «de todas as ilhas e terras firmes, já achadas e por achar, descobertas e por descobrir, para as bandas do ocidente e meio-dia, tirando-se uma linha reta do polo artico ao polo antartico, ficassem ou não essas ilhas e terras firmes para as partes da India, ou outro qualquer quarteirão do globo», sendo que a referida linha devia «correr a cem leguas de distancia das ilhas dos Açores e de Cabo Verde, e isto sem embargo de quaisquer outras constituições e ordenanças apostolicas em contrario».

Bem se vê que não se tratava de uma arbitrajem nem de uma demarcação. A bula de 4 de maio de 1493 diz claramente: «Assim que, pela autoridade do Deus Todo-Pederozo, que nos foi dada na pessoa do apostolo S. Pedro, e da qual gozamos, como Vigario de Cristo na terra, vos fazemos — doação das ditas ilhas e terras firmes, achadas e por achar, descobertas e por descobrir, com todos os seus senhorios, cidades, vilas, castelos, aldeias, povos, logares, direitos, jurisdições e todos os mais pertences e dependencias que tocar possam».

Não se tratando de uma arbitragem nem de uma demarcação, mas pozitivamente de uma mercê, conforme tantas outras, feitas aos reis de Portugal, e como dá a entender o titulo da Bula de 25 de setembro de 1493, na trudução feita em lingua castelhana — *Bula de extension y dona-*

tion apostolica de las Indias, resta saber que fim tinha Alexandre VI com seu ato de *liberalidade e munificencia*.

Parece que outro não era o pensamento do chefe da cristandade senão a creação de um grande imperio teocratico ao serviço de uma nova politica religioza.

«Meu reino não é deste mundo», disse Cristo; mas a America era um mundo novo com homens novos, que nos termos do Bula de 4 de maio de 1493 «viviam juntos em boa paz, andavam nús, não comiam carne e acreditavam em um Deuz creador que está no ceu».

O Papa confiou a Fernando e Izabel, seus muito amados filhos em Jezuz Cristo, a tarefa de «subjugar com a assistencia divina todas as ilhas e terras sobreditas, (quer dizer «onde havia abundancia de oiro, especiarias e outras muitas couzas a este modo preciozas») reduzindo os seus habitantes á fé cristã).

O que se fazia necessario era «converter os habitantes desses ilhas e terras firmes á religião cristã», para o que recomendava que fossem «enviados ás sobreditas ilhas e terras firmes homens doutos, pios e tementes a Deus, para doutrinarem os seus habitantes na fé catolica»...

A Bula terminava de modo bem expressivo: «E temos fé que o supremo Distribuidor dos imperios e senhorios guiará de maneira as vossas obras, que vossos trabalhos e fadigas alcancem afinal um termo tão prospero e glorioso, como nunca houve outro igual em toda a cristandade... E ninguem seja ouzado a infringir e quebrantar o que está determinado por este nosso mandamento, exortação, requizição, doação, concessão, assignação, constituição, decreto, proibição e absoluta vontade».

Não faltam documentos confirmando a Bula de Alexandre VI no sentido de submeter á jurisdição pontificia todas as terras e povos do universo, e reduzir o poder civil a uma delegação da supremacia da Igreja.

Entre outros exemplos citaremos a formula redijida por uma commissão de teologos e jurisconsultos para servir de modelo nos atos de posse dos paizes descobertos na America.

Neste curiozo documento se encontra a afirmação de que o Sumo Pontifice «como senhor universal da terra, fez mercê e doação das ilhas, e da terra firme do oceano, a SS. MM. CC. os serenissimos reis de Castela, D. Fernando e D. Izabel, de glorioza memoria, e seus sucessores, com tudo quanto nellas se achasse».

«Se vos conformais com isto, continúa o formularic, andareis bem, e cumprires vossos deveres; por onde S. M. e eu, em seu nome, vos havemos de acolher com amor e bondade, deixando-vos a vós, vossas mulheres e vossos filhos em plena liberdade, e livres do cativeiro, gozar de todos os vossos bens, sem nenhuma diferença dos habitantes das ilhas, afóra outros muitos privilegios, izenções e regalias, que vos ha de acordar S. M. Porém si refuzais ou dilatais malicio-

zamente a obediencia devida á prezente notificação, nesse cazo, com ajuda e favor do Todo Poderozo, entrarei forçozamente por vossas terras, e vos farei cruelissima guerra, até de todo reduzir-vos á obediencia da igreja e d'el-rei, arrebatando vossas mulheres e filhos para se venderem como escravos, ou delles se dispor como aprouver a S. M., tomando-vos todos os vossos bens e fazendo-vos todo o mal e hostilidade, quanto em mim couber, como a subditos rebeldes e levantados».

O tratado de Tordezilas, em vez de invalidar, pelo contrario, confirma a Bula de Alexandre VI

Sem se preocuparem com os outros soberanos cristãos e com os direitos dos autoctones, os reis de Portugal e Espanha fjiram, como se estivessem ao abrigo de qualquer duvida e censura, transportando a linha de marcação para 370 leguas a oéste das ilhas do cabo Verde sem indicar, porém, qual delas.

Todavia, o tratado devia ser confirmado pelo Santo Padre, e realmente o foi pela Bula de 24 de janeiro de 1506, de Julio II, o que dá bem a entender segundo escreve Harrisse, que «as cartas apostolicas constituiam numa vasta escala, no fim do seculo XV, o que se póderia chamar o direito dominante, na Europa, visto serem bazeadas em tradições assim como em preceitos, que eram universalmente tidos por justos, e em todo caso considerados tais por todas as nações europeas».

Vaga e indecisa como era, em virtude da desinteligencia entre os cosmografos, não sómente no tocante ás dimensões da terra, mas ainda em muitos outros pontos, a linha do tratado de Tordezilas, perto de dois seculos foi objeto de multiplas questões geograficas e reclamações diplomaticas, sendo aliás o ponto de partida das modernas «fronteiras matematicas», fixadas segundo os graus de latitude e longitude.

Na falta de fixidez da linha divizoria do tratado de Tordezilas, os *bandeirantes*, caminhando no sentido de longitude, rumo de oéste, conseguiram conquistar para o Brazil essa amplissima réde hidrografica, que fez a America do Sul voltar as vistas para o Ocidente, via Atlantico, emquanto a America do Norte viza o Oriente, via Pacifico; réde hidrografica, que veiu compensar os Brazileiros das perdas de Caiena e do Sacramento, e constituir o Brazil o centro de gravidade da futura comunhão e fraternidade entre os povos sul-americanos.

Emquanto houve indios a cativar e minas a descobrir, os *sertanistas* não cessaram de avassalar territorio para o seu rei; mas com a exploração das minas e a substituição do indio pelo filho da Africa no trabalho de mineração, pouco a pouco foi amortecendo o espirito de aventura dos paulistas, que de *bandeirantes*, preadores de indio e caçadores de oiro, se fizeram habitantes de cidades, quando não cultivadores da terra.

Ora, sabe-se que é nos centros urbanos que as relações sociaes não cessam de se multiplicar e se desenvolver, a medida que a densidade de população se afirma de modo progressivo.

No dia em que se edificou Roma centralizada, uma profunda transformação politica se operou em toda a Italia.

O caso typico dos irmãos Lemes, filhos de Pedro Leme, o *Torto*, a principio temidos e acatados apezar de suas enormes culpas, quando não adulados pelo Governador, Rodrigo Cezar de Menezes, que em suas cartas ao rei e vice-rei não cessava de instar para que os dois caudilhos fossem perdoados e até galardoados com mercês pecuniarias e honorificas, e mais tarde processados, sentenciados e cruelmente assassinados, por determinações do proprio governador, dá bem a entender que havia passado a época do *condotierismo*, e que já se não consideravam tipos representativos aquelles chefes de bando, tão generozos quão prepotentes, cuja vida era uma mistura incongruente de atos cavalheirescos e faltas inconfessaveis, heróes que «davam e não recebiam», assim respondendo, quando os soberanos, penhorados pelas suas liberalidades, procuravam galardoal-os.

Acomodaticio como era, Rodrigo de Menezes não teria prestado ouvidos a Sebastião Fernandes, nem conseguido do ouvidor Godinho Manso a condemnação dos poderozos e *opulentos condotieri*, si nova atmosfera de sentimentos e idéas não envolvesse a sociedade paulista.

«Desses homens, descendentes de *sertanistas* gloriozos, escreve o dr. Washington Luiz, o governador recebia cartas de desculpas, de submissão, em linguagem servil e desprezivel; reprezentantes, os proprios filhos, desses chefes de familia respeitados iam em pessoa rolar-se aos pés do governador, significar-lhe a sua sujeição a sua lealdade, o dezejo de agradar-lhe; e, num rebaixamento que deixa a magua no coração, manifestar-lhe que estavam prontos para prender os proprios filhos, contanto que isso désse prazer á nobilissima pessoa do reprezentante de Dom João V, cujos pés bejavam». (2)

Nessas condições não é para admirar que Cavichy, escravo dos Lemes, se constituisse o maior instrumento de odios e vinganças contra seus senhores, e que os outros algozes procurassem imitar o exemplo de Cavichy.

Os irmãos Lemes, João e Lourenço, por suas condições de fortuna e laços de parentesco, eram personagens de destaque na sociedade paulista; mas esta se achava profundamente abalada em sua organização interior, em sua economia interna.

Nova faze da vida social surgia no sólo brazileiro, e Rodrigo de Menezes pensando ferir o orgulho dos paulistas,

---

(2) Revista do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, vol. VIII, pag. 88.

que levavam o amor proprio ao extremo, sem medirem as consequencias, não passou de um instrumento nas mão do inconsciente da historia.

Em vez da procura e descoberta de minas, com que se preoccupavam os *bandeirantes*, agora o que fascinava os espiritos, era a posse real do oiro, obsessão capaz de produzir um monstro de perfidia e traição como Sebastião Fernandes.

Como a expedição de Bartolomeu Bueno, filho de *Anhanguera*, em busca dos Martirios, a serra encantada que por tanto tempo povoou de fantazias a imajinação dos paulistas, se encerrava o ciclo das *bandeiras*; o que lhes restava era uma saudade infinda das travessias arriscadas atravez do sertão misterioso.

Eis porque, quando João Leite descrevia a descoberta de oiro do rio Pilões, ao passo que a fizionomia de seus companheiros resplandecia de contentamento, o rosto de Bartolomeu Bueno se anuviava, carregado de saudades e presentimentos, saudades de um passado, que desaparecia para jámais voltar, presentimento de um novo estado de couzas, que surjia envolvido em fórmas vagas e indefinidas.

Era oiro o que luzia nas mãos de João Leite; mas não era o oiro que elle, filho de *Anhanguera*, em menino, brincando com Antonio Pires de Campos, tambem menino, e filho de outro domador do deserto, tinha visto na serra dos Martirios.

Entretanto, a estrela dos paulistas não impalidece um instante senão para em seguida resplandecer com maior fulgor.

Da mirajem dos Martirios, incessante fanal dos *bandeirantes*, que se encaminharam para o poente, rezultou a conquista de Mato Grosso e Goiaz, assim como da quimera das Esmeraldas, constante guia das expediçõs, que se dirijiram para o vale de S. Francisco, surdiu o gado farto, onde falhou a pedra preciosa.

Em 21 de outubro de 1725 chegava Bartolomeu Bueno a S. Paulo com a alviçareira noticia de haver descoberto no centro do paiz, nos sertões de Goiaz, oiro, muito oiro, a mercadoria que, no dizer de Lafargue, tem o poder majico de se transformar em todas as cousas dezejaveis e dezejadas.

Mas seria realmente oiro da serra dos Martirios o que havia descoberto Bartolomeu Bueno?

Neste ponto reina o desacordo entre os principaes chefes *sertanistas*, acreditando Antonio Pires de Campos que o verdadeiro caminho dos Martirios era par Cuiabá, onde foi fixar residencia com seus quatro filhos, crendo Bartolomeu Bueno que na descoberta das minas de Goiaz estava a realização de sua mirajem de criança.

O que se sabe de pozitivos é que os hespanhóis em sua carreira vertiginoza atraz do *Eldorado* não viram senão rios e florestas, onde Antonio Pires de Campos e Bartolomeu Bueno descobriram o coração de oiro do Brazil á flor das terras de Mato Grosso e Goiaz.

Mas para cumulo de felicidade, com a descoberta das minas de Mato Grosso e Goiaz, o paulista de *bandeirante*— preador de indio ou caçador de oiro—passou a agricultor, criador de gado, plantador de cereaes e, sobretudo, produtor de café.

Em principio do seculo XIX, emquanto a Bahia exportava annualmente vinte mil caixas de assucar, Pernambuco quatorze mil, Rio de Janeiro nove mil, S. Paulo apenas embarcava para o exterior mil sacas.

Na mesma época a Bahia remetia para o estranjeiro dez mil fardos de algodão, Maranhão dezesseis mil Pernambuco quarenta mil e S. Paulo nem um.

S. Paulo antes de tudo tratou de libertar o estomago, criando gado e cultivando cereaes, e com tanto exito o fez, que em 1817 já não produzia sómente para o consumo, exportava gado de toda a especie, milho, arroz, farinha, e até trigo e centeio.

S. Paulo teve a suprema ventura de, em 1720, lhe tirarem Minas Geraes, em 1738 Santa Catarina e Rio Grande do Sul, e em 1748 Mato Grosso e Goiaz.

Sem Minas, sem Goiaz e sem Mato Grosso, os paulistas, deixando de ser *bandeirantes*, tiveram de se fazer agricultores, sem que houvessem sido *garimpeiros* ou *faiscadores*.

E' que, não obstante seu poder magico, o oiro tem seu *ananké*, na frase de André Rebouças.

Não se póde dizer que sejam os paizes auriferos os mais ricos ou os que tiram mais proveito de sua producção.

A Grecia e Roma foram nações pobres de minas auriferas. Para obterem o oiro, de que necessitavam, uma e outra tiveram de organizar expedições e conquistas.

A Grecia se abasteceu de oiro na India, onde, segundo a tradição, as formigas carregavam oiro de dentro da terra.

Roma estava senhora do mundo, quando se serviu do oiro para ornar os apozentos e tecer os vestidos de Agripina.

Segundo os calculos de Humboldt, o Brazil produziu no seculo XVIII mais de metade de todo o oiro da America, e nem por isso veiu a ser um paiz rico.

Sob a fórma de quintos, de confiscos, de pedajios, de donativos, todo o metal explorado foi remetido para Portugal, que, em vez de reduzil-o a industria, a commercio, a progresso, a civilização, gastou-o na compra do titulo de *fidelissimo* e outras prodigalidades de beatice.

E', porém, muito interessante e digno de nota que no momento em que a producção do oiro no Brazil tocava ao anje, emquanto S. Paulo, privado de Minas, Goiaz, Mato Grosso, e portanto, sem oiro para explorar, começava a desenvolver extraordinariamente sua producção agricola e industrial, Minas, cujos veios auriferos foram sempre os mais explorados offerecia o espetaculo de uma lastimavel decadencia.

Ao passo que em S. Paulo surjiam vilas e as vilas se transformavam em cidades, em Minas as vilas e cidades

existentes definhavam, se não aprezentavam o aspecto de dezoladoras ruinas.

Os palacios eram habitados por individuos que, outrora opulentos, agora, passada a febre da exploração do oiro, levavam uma existencia mizeravel, abatidos, acabrunhados, sem corajem para se atirarem á cultura dos campos, não sabendo fazer outra couza sinão lastimar que as minas se houvessem exgotado tão depressa.

De uma dessas vivendas, hoje completamente deshabitadas, em que outrora *rolavam saudações joviaes, risos, subidas e descidas tumultuarias entre os estrepitos arjentinos das esporas*, traça Euclides da Cunha o sujestivo quadro, que intitulou *Entre ruinas*:

«Aproxima-se do largo portão desquiciado, de humbrais vacilantes ou pensos. Desapeia e avança, pelos terreiros de pedra arruinados; galga a velha escadaria, pulando sobre os degraus que faltam; estaca no patamar, em cima, diante da porta escancarada da entrada, abrindo para o amplo salão dezerto. Penetra, contempla, de relance, as molduras esborcinadas das paredes e o tecto, onde adivinha resquicios de frizos dourados na cimalha de estuque. Enfia pelo longo corredor afogado no bafio angulhento do ambiente imovel, para o qual se abrem as portas de outros repartimentos dezertos, onde chiam e revoam, desequilibradamente, centenas de morcegos tontos. Chega á sala de jantar, dezerta.., E naquella quietude sinistra, si não o amedrontam os écos dos proprios passos, longos, reboantes, morrendo vagarozamente em resonancias misteriozas pelos ambitos da habitação vazia —commove-o, irrezistivel, a vizão retrospetiva dos bellos tempos em que a vivenda senhorial pompeava triunfalmente no centro dos cafesais floridos».

Mato Grosso, onde *os granetes de oiro eram tantos, que se os empregava como chumbo de espingardas*, e onde para colher o oiro, *bastava arrancar as toucas de capim*, não teve melhor sorte: já em 1758 não podia viver sem auxilio extranho, tendo sido ordenado ao governo de Goiaz que subvencionasse a *pobre milionaria* com quinhentos e doze marcos de oiro anuaes.

Referindo-se á cidade de Vila-Bela, depois Mato Grosso, *fundada expressamente para capital de toda aquella afastada e vasta zona*, descreve o Visconde de Taunay a impressão de intensa melancolia cauzada pelas ruinas, *vestijios eloquentes de extintas grandezas, que jamais voltarão*.

«Casas que desabaram; mato que ainda mais alteou nas ruas; inundações do Guaporé que levaram os restos do cáis de outrora nos barrancos; esboroados e largos panos de muralha que tombaram; gente que diminuiu (e já era tão pouca) uns mortos, outros que emigraram, tanjidos pelo dezespero e pela falta de recurso; arvores que cresceram invazoras e á solta, gigantes da floresta em plena povoação, dominando no seu majestozo vigor e na sempre renascente

alegria os destroços da obra dos homens, exuberantes e altivos, sobretudo gameleiras, terriveis estas no rapido engrossar, a se agarrarem ás pedras, a insinuarem por toda a parte raizes, a principio humildes, tenues, delicadas, depois possantes, violentas, derrubando as mais fortes paredes, e desagregando as construções mais rijas, das quais retêm, como que por escarneo, no liame de intrincada trama, enormes fragmentos, rochas inteiras suspensas numa rêde de finas e penujentas malhas».

A propria capital de Goiaz deixará de respirar prosperidade e louçania para apresentar o aspeto entristecedor de ruinaria, tão fielmente pintado pelo dr. Couto de Magalhães: «Ali aparecem os muros da antiga chacara do Horto, com seus jardins, outrora plantados de arvores distribuidas em ruas cobertas de areia branca; mais adiante aparece a tapera do Neiva coberta de urses e espinhos, e que fôra ha tempos uma situação deliciosa, coberta de parreiras, das quais se fabricavam pipas de excelente vinho de uva; mais adiante vê-se cavado no piçarrão da estrada um rego d'agua; era uma fabrica de tecidos, cujos maquinismos complicados e dificeis substituiam a força do braço do homem pela força d'agua, e cujos numerozos produtos suprimiam as nececessidades dos habitantes, e chegavam para exportação, além; é a chacara do Artiaga, plantada de um magnifico pomar, enriquecida de tanques, onde se criavam peixes; em suma, não ha um só logar, onde se não veja uma ruina, testemunha de uma grandeza passada, e que já não existe».

Entretanto, a pesquiza do oiro pelos *bandeirantes* nos trouxe a vasta região, sobre a qual assenta a rêde hydrografica, que deve ser considerada a baze da nossa unidade geografica, ponto de apoio de nossa futura civilização.

Se não fossem a tenacidade e a bravura inauditas dos filhos de S. Paulo, furando a linha de marcação de Alexandre VI, mesmo modificada pelo tratado de Tordezilas, o Brazil teria ficado reduzido a um paiz de fachada: não seria o colosso que hoje é, tendo a cabeça recostada nos Andes, e os braços, grandes como o Amazonas e o Prata, a abarcar o Atlantico; mas não se póde atribuir a prosperidade e a grandeza deslumbrantes de S. Paulo ao poder magico do oiro, e a prova está em que, emquanto Minas, Goiaz e Mato Grosso, com sua extraordinaria produção de metais e pedras preciozas, caiam em uma lastimavel decadencia, S. Paulo, sem terras auriferas e diamantinas, se tornava produtor de riqueza, criando gado, plantando cereais, abrindo estradas, construindo linhas de ferro, edificando cidades, onde as fabricas recamavam o ceu com o fumo de suas forjas e enchem o espaço com o ruido de suas maquinas, exportando tanto café, que abarrotaria o mercado mundial, e, para dizer tudo em poucas palavras, dando o exemplo, aparentemente paradoxal, de um paiz de superprodução com falta de braços.

Um problema historico-geographico

Onde foi o assento da Villa de S. André da Borda do Campo

(Resposta ao sr. dr. Theodoro Sampaio)

PELO

DR. GENTIL DE ASSIS MOURA

Socio effectivo do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo

Um problema historico-geographico

Onde foi o assento da Villa de S. André da Borba do Campo

Resposta ao sr. dr. Theodoro Sampaio

O distincto historiador e meu particular amigo, o sr. dr. Theodoro Sampaio, a quem devo gratidão pelas proveitosas lições com que iniciei a minha vida pratica e tributo admiração pela robustez da intelligencia e esforçada dedicação com que elabora seus magistraes estudos, veiu pelo «Estado de S. Paulo» trazer uma série de argumentos em contraposição ao trabalho que li no Instituto Historico na sessão de 25 de janeiro.

Não tive a felicidade de contentar ao meu distincto mestre e amigo, tive, ao contrario, a desventura de vel-o offerecer numerosos reparos ao muito esforço que empreguei para identificar o ponto onde ha trezentos e tantos annos atraz se assentava a villa de S. André da Borda do Campo.

O methodo que empreguei, calcando em mappa de detalhe topographico o perimetro de quatro sesmarias concedidas no seculo XVI, em época approximada á da existencia daquella villa e tendo todas ellas como ponto commum o mesmo ponto em que ella se assentava e, mais ainda, a prova monumental que offereci affirmando a existencia «in situ» de velhas ruinas que só podiam condizer com construções coetaneas, não mereceram do estimado historiador mais do que um applauso pelo esforço de verificar.

Prefere o indefesso investigador apegar-se a uma orientação em que concorrem a «tradição, concordando com documentos antigos e com o parecer de escriptores que do assumpto se occuparam». Foi esse o methodo que serviu de base ao seu estudo sobre a mesma questão e dado á estampa no vol. IX (de 1904) da Revista do Instituto Historico de São Paulo, emquanto que o meu se preoccupou de de procurar a verdade, não só pelos antigos documentos como tambem por outras indicações que condissessem com o assumpto,

Deixei de parte a tradição por lhe faleceram no caso vertente muitas condições essenciaes para seu credito. Faltava-lhe a uniformidade, a singularidade e concordancia no modo de narrar o facto porque este não procede da narração da familia, vem da fonte impura de uma informação singular!

Que conceito póde merecer uma tradição invocada para decidir sobre a situação de um local quando ella diverge em tres correntes de opiniões, apontando cada uma dellas para um sitio differente?

Não servirá para turvar mais ainda a questão, apresentando em tres o que só póde existir em um ponto?

Assim controversa é que se apresenta a tradição na villa de S. Bernardo, onde o illustrado escriptor encontrou lugar ádrede para sua opção e onde boa parte dos moradores, bazeada numa versão ahi corrente, sustenta que o antigo povoado de S. André tinha assento nas proximidades da sua villa, ao mesmo tempo que outra parte da população se fracciona acompanhando outras versões tambem existentes que indicam mais dois sitios como lugares outróra occupados pela trefega villa.

O bairro da Ponte Alta e a estação de S. Bernardo, a margem do Guapituba, são os pontos indicados para se contraporem ao da villa deste nome e séde do municipio.

Sobre a Ponte Alta a versão é calma, timida e nunca teve escriptor que a decantasse; sobre a da margem do Guapituba, porém, ha o apoio dos infatigaveis investigadores Azevedo Marques e João Mendes, ha uma tradição documentada pelo dr. Theodoro Sampaio no vol. IX da Revista do Instituto Historico, pags. 1 e 2, e existe ainda — para maior triumpho contra suas duas rivaes, um acto official, qual seja o decreto que mudou o singelo nome do bairro da estação de São Bernardo para a decisiva denominação de districto de paz de S. André!

Não se sabe ao certo se o triumpho dos moradores da estação foi devido ao facto de disporem de maior numero de opiniões do que os da villa, o que se sabe, porém, é que muitas vezes a boa vontade guiada por versões se transforma em grave erro historico, como o que se pretende consignar alli, erigindo na praça publica um monumento de granito em que se esculpirão legendas assegurando que naquelle sitio tivera assento a villa de Santo André!

E não será isso o resultado, a consequencia de uma tradição mal entendida, de uma versão que não póde ser aproveitada como fonte da historia?

Tradição que não é singular no facto que descreve, e onde não ha concordancia porque a narração é controversa não é tradição é versão que tanto póde se originar de uma verdade como provir de uma fantazia criada para glorificação de uma coisa que nada tinha com o facto.

Foi exactamente frei Gaspar que meu illustrado amigo chama em auxilio para apoio de sua opinião quem criou a tradição de um Santo André nas vizinhanças da villa de São Bernardo «a meia légua da borda do Campo» conforme escreve em suas Memorias e ao que muito formalmente se oppõe Candido Mendes, averbando de suspeita a opinião daquelle benedictino a quem «convinha situal-a na fazenda dos monges da sua ordem.»

Em que fontes poderia ter frei Gaspar bebido informações para fazer uma referencia que aliaz não fundamenta e que por esse facto destôa do processo que geralmente usa nas suas chronicas e que é dar o testemunho e citar a origem?

Teria sido firmada pela narração de velhos moradores do local ou recolhida de antigos documentos?

Mas quer numa quer em outra hypothese, essas circumstancias não teriam escapado a Pedro Taques, companheiro de estudos e parente daquelle monge e com quem escavara os archivos á cata de documentos para a nossa historia.

Nos escriptos deste historiador se vêm a toda hora a citação de factos colhidos da narração dos antigos, se encontram seguidas e innumeras referencias a S. André onde até se perde em repetir detalhes e, entretanto, nem uma uma unica vez assignala o sitio onde tivera vida a ephemera villa de João Ramalho.

Não é possivel que sómente a frei Gaspar tivesse sido revelada aquella tradição emquanto que se silenciava a respeito para o seu companheiro de estudos.

A documentação de que frei Gaspar se serviu é toda conhecida, não só pelos seus escriptos, como tambem porque aquelle monge teve a feliz lembrança de reunil-os em cadernos cuja copia feita por frei Francisco Bernardo da Virgem Maria, em 1830, ainda existe no Convento do Carmo em Santos como tive opportunidade de verificar ha pouco tempo.

Não teriam sido os conceitos expressos por frei Gaspar nas suas memorias e que depois de lido, pelos «Davids, Pecegueiros e Quiterias» foram transmittidos como originarios, não do livro, não da sua leitura, mas como recebidos por intermedio de tradição?

A autoridade de frei Gaspar seria uma condição para acceitar-se seu testemunho, sem vel-o escudado em um facto, um documento comprobatorio da sua veracidade? E' o proprio dr. Sampaio quem lhe nega a autoridade e em condições bem diversas repellindo a testificação daquelle monge sobre o texto das onze primeiras paginas do livro de Actas da Camara de S. André, apezar de poder-se invocar a favor o testimunho ocular de Porto Seguro e de Pedro Taques.

Um unico escriptor, e exclusivamente elle, concordou com a opção de frei Gaspar e isso mesmo na hypothese de

que as duas opções abranjam o mesmo sitio, o brigadeiro Machado de Oliveira.

Não faltavam ao incançavel pesquizador os elementos precisos para determinar a situação da primeira villa serrana. Alliava ao seu temperamento de observador analysta e de historiador criterioso, os conhecimentos topographicos precisos para resolver a questão.

Os trabalhos sobre os limites da Provincia e que são como este um estudo historico-geographico, foram tratados com uma proficiencia que condizem com o seu alto valor intellectual.

Mas Machado de Oliveira, além de dar a situação de Santo André fóra da fazenda dos monges de S. Bento em cujo ambito frei Gaspar a situa, não se refere a esse assumpto senão accidentalmente; não gastou com elle mais que as seguintes palavras: — «Parada de João Ramalho que a teve no sitio conhecido ao depois com o nome de Borda do Campo, e hoje serve de assento á freguezia de São Bernardo». Entretanto o assumpto pela sua importancia, bem merecia uma monographia como tantas outras que o illustre paulista nos deixou.

Se a individualidade de João Ramalho o alcaide-mór daquella villa mereceu desse intelligente historiador uma monographia tão interessante no appendice do seu Quadro Historico, porque não o mereceria tambem S. André?

Não teria sido arrastado por frei Gaspar em cujo parecer se louvara, e incedido assim no seu erro historico?

Porque motivo Porto Seguro, Azevedo Marques e João Mendes não se apoiaram na informação de frei Gaspar e foram procurar outros pontos para a situação dessa villa?

E' que a informação de frei Gaspar lhes mereceu menos fé que as tres versões que alli corriam.

São esses os motivos com que me justifico de não ter deixado guiar o meu trabalho pela tradição que achei viciada e pela opinião dos historiadores que encontrei controversa.

Vejamos agora as considerações de outra ordem e com que o illustrado escriptor reparou meu trabalho.

Diz o dr. Theodoro Sampaio que eu dando um Santo André á beira do Jeribatiba, dei uma solução que não satisfaz as condições do problema e accrescenta «que dos documentos que apresento se infere que a povoação de João Ramalho não podia estar á margem daquelle rio. Esta circumstancia é de si tão importante que nenhum chronista ou historiador a deixaria de referir. O rio Jéribatiba era o rio mais volumoso de quantos atravessava o caminho de Piratininga; era tambem o unico navegavel por pequenos barcos e canoas com que naquelles tempos se descia a corrente até o Tieté; era, portanto, uma arteria de communicação para o interior de que não raro se utilizavam os moradores, e o facto de se achar a villa de Santo André em

uma das suas margens não escaparia certamente aos escriptores coévos ou a quem della nos fizesse a descripção. A Ulric Schmidel que a vizitou em 1552, quando passou do Paraguay para S. Vicente e aos jesuitas que della se occuparam em suas cartas, informações, ou em suas chronicas, essa circumstancia decerto não passaria despercebida».

Começo não concordando com meu estimado amigo na sua asserção de ser o Jeribatiba, nos primeiros tempos da colonia, uma arteria de communicação para o interior do paiz.

Nas cartas dos Jesuitas, nas suas informações sobre o paiz, nas suas chronicas emfim, sómente existe uma unica referencia de viagem nesse rio e realizada em condições excepcionaes porque o viajante era o padre Christovam de Gouvêa, vizitador das casas da Companhia de Jesus.

A descripção dessa viagem é feita pelo padre Fernão Cardim, um dos companheiros do vizitador e que na singeleza da sua narração mais faz sentir a impraticabilidade desse rio para navegação, do que exalta as suas condições para transportes. Fernão Cardim desceu o rio em vesperas do Natal de 1585, na época das grandes chuvas e das inundações e apezar do augmento do volume das aguas, corria a toda a hora o risco de sossobrar, não pelo volume das aguas, mas pelo «perigo não pequeno de dar nos páus e ás vezes dando as canoas, com grande impeto, ficava atravessado; era necessario muita cautela».

Admittindo, porém, que o Jeribatiba, apezar do seu leito estreito e apertado, obstruido por troncos caidos das suas margens, e cujo volume de agua é tão pequeno que dá váu em grande parte do anno, tivesse sido um rio aproveitado para navegação e de que se utilizavam os viajantes descendo até o Ibirapuera e dahi proseguindo por terra para Piratininga, não era o caso de inquirir que economia de tempo e de distancia ou qual a simplificação de trabalho que poderiam conseguir com a mudança do itinerario terrestre?

Do ponto de embarque se continuassem a proseguir pela estrada antiga, teriam a vencer cinco leguas de distancia o que seria viagem feita commodamente em um dia, emquanto que se preferissem embarcar no Jeribatiba — e descel-o até Ibirapuera, teriam de lutar com a impraticabilidade do rio, numa extensão de cinco leguas, além de outras trez que faltavam ainda para viajar por terra até Piratininga, implicando essa mudança do itinerario a despesa de mais um dia de trabalho por agua para economizar sómente duas leguas de caminho.

Fernão Cardim que foi o unico escriptor coévo que descreveu uma viagem nesse rio, perde-se em detalhes nas cousas de somenos importancia sem aliás se preoccupar de accidentes de maior monta. Assim é que, descendo pelo Jeribatiba passou pelas proximidades da aldeia desse nome, chega em Ibirapuera onde não se sabe se termina a viagem

ou se ainda continúa porque elle refere seu desembarque em um porto que denomina Peaçaba e que tanto pode ser Ibirapuera ou Mboaçava (Boaçava).

Ora, a quem nem assignala o ponto de chegada, que não se preoccupa com a nomenclatura dos logares em plena actividade e por que passa, pode-se porventura exigir que se refira a um povoado quando sua viagem foi feita 25 annos apóz sua extincção? O modo de escrever desse jesuita era a regra seguida pelos chronistas do seu tempo e que não podem ser invocados, por falta de detalhes, para decidir de uma cousa de que não trataram.

Ulric Schmidel egualmente não pode vir, no caso vertente, servir de arbitro supremo, sua descripção de viagem não dá para tanto.

Si houve viajante laconico, falho na descripção, estropiador de palavras, confuso e obscuro, foi certamente o fogoso soldado paraguayo.

Em 1553 elle partiu do Paraguay, atravessou os territorios em que hoje se comprehendem os Estados de Santa Catharina, Paraná e S. Paulo, passou pelos valles de numerosos rios como o Iguassú, Ivahi, Tibagi, Assungui, Itapetininga, Sorocaba, Jeribatiba e Santo André e seguiu para S. Vicente. Da sua viagem que durou seis mezes, do numero de logares por onde passou e de todos os rios que cruzou, elle faz tão pequena referencia que só com grande esforço e com outros elementos, fóra de sua descripção é que se poude reconstituir o roteiro seguido.

Ao proprio Santo André em que ora se invoca seu testemunho elle nem deu a denominação que já devia ter. Chamou-a de aldêa de christãos, chefiada por João Ramalho. Dos lugares por onde passou na sua viagem, cita as aldêas de Carieseba, Biesaie, Jeribatiba e S. Vicente e o unico curso de agua de que elle fala é o rio Urquan e de que no entretanto não perde tempo em fazer a mais leve referencia a respeito.

Ora de um viajante assim descuidado ou indifferente, mais preoccupado em narrar as privações que soffreu do que os logares por onde passou, que pouca attenção ligava aos accidentes do terreno ou á condição dos povoados, não se póde exigir que pontifique sobre o assumpto só pelo facto de não ter mencionado que S. André não era á beira de um rio, quando aliás esse facto ficou evidenciado, quer na opção do dr. Sampaio, que o situa nas proximidades do Tamandatüba, quer na minha que é junto ao Jeribatiba.

Ao envez de negar que a villa de S. André era situada á beira do rio, penso ao contrario, que ha fortes razões para se acceitar essa circumstancia como uma condição para seu assento.

Numa terra de lavoura incipiente, e onde a alimentação era precaria, a situação dos povoados á beira dos rios piscosos não era uma circumstancia apreciavel para a ali-

mentação dos seus moradores? Sabe-se que era tão grande o uso do peixe, que se extrahia tal quantidade dos rios que até o governo regulou a pesca, cobrando o dizimo das pescarias. Não era tambem o rio uma especie de barreira natural contra os inimigos que pretendessem atacal-os pela margem opposta á sua collocação?

Piratininga, Ibirapuera, Barueri, Pinheiros, Guarulhos, Parnahiba, Itaquaquecetuba e as demais povoações que lhe seguiram foram fundadas a beira de rios e S. André não poderia tambem escapar á regra geral, apezar de quer para elle, quer para os outros povoados e sobre esse particular, não se poder invocar o apoio dos escriptores ou chronistas, pelo simples facto de não se encontrar nos seus escriptos a descripção minuciosa da situação dos povoações.

As cartas dos jesuitas, as chronicas de Vasconcellos e Jaboatão, bem como as do outros escriptores, mais curavam de assumptos religiosos, em que intercalavam os accidentes sobre usos, costumes e feitos de armas que tinham relação com o facto que descreviam, do que tratavam de consignar apontamentos para a historia.

As referencias a S. André só incidentemente lhe foram feitas e carecem por isso de importancia. Vasconcellos e Jaboatão dizem tão pouco sobre ella que o valor historico dos seus escriptos para esse caso, é inteiramente nullo.

Julgo por isso que o meu illustrado amigo, exigindo para a minha opção o apoio dos chronistas, exige que eu me canse em procurar o que não foi escripto nas suas chronicas não só para a minha opção como para qualquer outra, inclusive a do dr. Theodoro Sampaio, que nesse particular não tem apoio de chronista algum.

Foi mesmo depois que desesperei de procurar nas chronicas e de verificar a pluralidade de tradições que resolvi estudar a questão sobre um aspecto mais scientifico, locando sobre uma planta de rigor topographico e de accôrdo com a technica, as quatro semarias que fizeram objecto de meu trabalho.

Não contestou o dr. Sampaio o modo porque graphei as linhas perimetricas das sesmarias, concordou com ellas reproduzindo no esboço com que illustrou o seu trabalho a mesma delineação que eu dei.

Entretanto, porém, em outra consideração a seu respeito, estuda o dr. Sampaio o modo minucioso com que se descreviam as linhas perimetricas das sesmarias aproveitando-se dos menores accidentes para difinir sua posição no terreno e accrescenta em seguida: «No tempo em que se fizeram essas concessões de terras a povoação de Santo André ainda existia. A sesmaria de Pero de Góes data de 1534, a de Braz Cubas é de dois annos depois; a de Bartholomeu Carrasco e a do Padre Luiz da Gram, concedida ao collegio dos jesuitas de S. Paulo, aquella é anterior a 1560, pro-

vavelmente e esta é de 1571. Ora até 1560 a povoação de Santo André ainda existia e em 1571 se a villa tinha porventura desapparecido ainda estava bem fresca a memoria della. Portanto as escrituras de taes sesmarias não podiam deixar de se referir ao povoado se, de facto, o assento que lhe attribue o sr. Moura fosse esse, á margem do rio Jeribatiba e tão proximo do ponto em que se dividiam as mesmas sesmarias ».

Não sou forte em dialectica, mas julgo que não é preciso grande esforço para satisfazer ao festejado escriptor.

As duas primeiras dessas sesmarias não podiam fazer referencias á villa de Santo André por uma razão muito simples, porque nessa data ella não existia.

« A sesmaria de Pero de Góes data de 1534, a de Braz Cubas é de dois annos depois ». . como muito bem diz o dr. Sampaio, emquanto que Santo André só foi edificado em época anterior a 1553 e posterior a 1549. isto é, cerca de quinze annos depois da concessão dessas terras.

Isso é corrente entre os chronistas e tem o apoio do proprio dr. Theodoro Sampaio, na pag. 6 do vol. IX da Revista do Inst. Hist.

« Daqui se conclue que a primeira povoação de europeus nestes campos não foi obra de João Ramalho como geralmente se presume, mas do padre Leonardo Nunes que o aconselhou e conseguiu vêr realizada. Cabe sim a João Ramalho a precedencia no movimento povoador, não porém a iniciativa da fundação do primeiro povoado que se denominou Santo André »...

Para boa comparação desses trechos é bom ter em mente que esta asserção do dr. Sampaio foi deduzida de uma carta escripta em 1550 pelo padre Leonardo Nunes, que dito de passagem aportou em S. Vicente no anno de 1549.

Se as sesmarias de Pero de Góes e Braz Cubas não inseriram referencias a S. André porque foram concedidas em época anterior á sua existencia, os autos de demarcação lavrados em 1567 e os de medição de 1633, trataram de satisfazer essa exigencia e fizeram no com exuberancia de declarações.

O processo da demarcação pode-se dizer que correu contemporaneamente ao da existencia do povoado, pois mesmo na hypothese de ter elle sido arranjado no pequeno espaço de sete annos decorridos não se apagariam os seus vestigios.

E' clara, é simples a descripção dos perimetros destas sesmarias.

Braz Cubas obteve em 1536 uma data de terras que tinha no litoral trez leguas de largura e que deviam ser constantes para o sertão a dentro desde que houvessem terras da conquista portugueza.

O concessionario escolheu para testada das suas terras a linha sinuosa que vae da barra do Jurubatuba de baixo até ás proximidades do Piassaguera

Succedia, porém, que nesses mesmos pontos que elle escolheu para uma das faces da sua concessão, já havia sido concedido uma sesmaria a Pero de Góes, com a differença que o cumprimento para essas terras não era illimitado como fôra concedido para as de Braz Cubas. Ellas tinham como limite do lado do sertão o rio Jeribatiba de cima ou rio Grande como hoje é conhecido, desde sua cabeceira até o ponto onde se achava um «pinhal»; dahi largava o rio e tornava para o lagamar.

Braz Cubas teve então de desannexar das suas, as terras dessa ultima concessão ou antes, começar a medir a sua sesmaria onde acabassem as de Pero de Góes.

Requerendo em 1567 a demarcação, elle alludiu a esse «pinhal» allegando que junto a elle tivera assento a villa de Santo André e que ahi acabavam as terras de Pero de Góes e pedia que desse ponto começassem as suas terras

Sessenta e seis annos depois de lavrado o termo da demarcação e quando essa sesmaria já pertencia ao Convento do Carmo em Santos, o respectivo prior requereu a medição dessas terras.

No processo que se fez para esse fim em 1633, se declara que «indo o juiz aos «Pinhaes» que estão na Borda do Campo, nesta villa de Santo André, ouviu a Pedro de Moraes Dantas e Paulo da Costa, «homens antigos e praticos», a Pedro de Moraes Madureira e João Nunes, «moradores naquella paragem», que onde elle juiz estava «era o «Pinhal» de que a dita carta faz mensão e assim mostraram juntamente o caminho que os antigos moradores de Santo André usavam para ir a Piratininga»... Depois dessa informação o procurador do Convento... «requereu ao dito juiz mandasse metter um marco no campo, defronte do dito pinhal. Distancia de 26 braças pouco mais ou menos, metteu-se no meio de um alagadiço que estava junto ao dito pinhal».

Dessas declarações nos termos da medição se infere, confrontando as com o auto da demarcação, que o pinhal em que acaba a concessão de Pero de Goes era o mesmo onde depois se cravou o marco a requerimento do procurador do Carmo, e que estava proximo á villa de S. André e «juntamente a elle o caminho de Piratininga».

Por ahi tambem se evidencia que se as terras da sesmaria de Pero de Goes vinham descendo o Jeribatiba até o pinhal e este estava proximo ao rio, as terras de Braz Cubas (depois pertencentes ao Convento do Carmo) tinham como ponto commum esse mesmo pinhal e que pela declaração dos peritos, estava proximo a S. André, a beira do caminho antigo, e portanto á margem do Jeribatiba, tal qual identificamos no nosso trabalho.

Entretanto, o dr. Sampaio não concorda que nesse lugar é que devia ter sido fincado o marco divisorio entre as duas sesmarias, apezar dos termos claros, explicitos da demarcação e da medição. S. s. concorda que o pinhal era

situado á margem do rio e que este servia de limite entre essas sesmarias mas não admitte que o marco indicador do ponto onde acabava uma concessão e começava a outra, que o marco que assignalava o fim da linha de confrontação de Pero de Goes com Braz Cubas, fosse collocado no ponto commum aos dois sesmeiros, mas a nove kilometros desse ponto, no meio das terras inconcussamente pertencentes a Braz Cubas e situadas fóra do valle do Jeribatiba.

E para justificar essa exigencia, diz o indefesso historiador: «Se a villa de João Ramalho ficava á esquerda do Jeribatiba, como opina o sr. Moura, a medição ao proseguir o norte, não tomaria terreno alto, teria que atravessar primeiro esse rio e não entraria em campo senão depois de atravessar a mata. No entanto a medição começada daquelle marco da villa velha, jámais em seu proseguimento encontrou esse rio Jeribatiba».

Essa observação vem em seguida a outra que termina assim: «...porque se assim fôra, os autos não deixariam de o mencionar.»

Os autos não fazem nem podiam fazer menção dessa circumstancia, por uma razão bem simples; porque o marco não foi collocado á margem esquerda do rio, onde Braz Cubas ou seu successor não tinha terras, foi por isso collocado á margem direita onde ellas começavam. A medição foi requerida pelo prior do convento para separar suas terras das dos outros sesmeiros. Se o marco fosse collocado á margem esquerda, mostraria o ponto de divisa entre o padre Luiz da Gram e Pero de Góes, de cuja partilha se não tratava, emquanto que collocado á margem direita, curava perfeitamente do fim que teve em vista o processo; começar exactamente onde intercediam as sesmarias de Pero de Góes e Bartholomeu Carrasco e proseguir dahi para diante confrontando com este. Nunca teriam de atravessar o Jeribatiba.

Bastava a transcripção dos diversos termos dessas sesmarias para se concluir a procedencia da nossa opção, locando a antiga villa junto a esses pinhaes. Com esses mesmos elementos, já tinha chegado a egual conclusão, o sr. dr. Luiz Piza que collocou S. André em posição bem approximada ao ponto por mim identificado. Faltou-lhe uma inspecção no terreno que lhe teria indicado, estou certo, o mesmo ponto em que encontrei o pinhal e as ruinas.

*
* *

Não foram sómente essas sesmarias que mereceram reparos do dr. Sampaio, as de Bartholomeu Carrasco e do padre Gram foram envolvidas nas suas observações com aquella belleza de fórma que tanta admiração me causa e soffreram tambem seus reparos.

Peço, porém, licença para não discutir se «uns pinheiros» ou «os pinhaes» sejam ou não a mesma coisa, não

sendo de exigir-se de um escrivão quasi analphabeto uma rigorosa propriedade de termos, prefiro antes saber em que posição ficava a vivenda de Bartholomeu Carrasco com relação á villa de S. André e, depois de localizar em sitio conhecido aquella residencia, tirar mais uma conclusão a favor da minha opção.

A' pag. 259 do vol. IV da Rev. do Int. Historico de S. Paulo, diz o dr. Sampaio no seu estudo intitulado «S. Paulo de Piratininga no fim do seculo XVI»: «Do pateo do Collegio partia na direcção do sul o caminho velho do mar pela actual rua do Carmo, descendo para a varzea, contornando-a nas proximidades da vivenda de Bartholomeu Carrasco e antes de se perder no horizonte, para os lados da Borda do Campo onde existiu S. André, passava por um grupo de moradores junto á ribeira do Igiranga...»

Por esse trecho do apreciado escriptor se vê que quem se dirigia de Piratininga para o mar e pelo caminho velho, passava primeiramente pela vivenda de Bartholomeu Carrasco para depois passar por S. André ou, em outros termos, se evidencia que aquelle povoado ficava entre a vivenda de Carrasco e o mar. Vejamos agora, com o auxilio de documentos antigos, onde ficava situada aquella vivenda, que marcará o ponto extremo, para o lado de Piratininga, onde pudesse ter estado assente a primitiva villa.

Resolvem o problema os textos das sesmarias de Amador de Medeiros e do padre Gram, de quem Carrasco era confrontante e donde se conclue que suas terras estavam entre a cumiada do Ponto Alto e o rio Jeribatiba. S. André portanto estava, dahi para diante, para o lado do mar, conforme opinião do illustrado escriptor e de pleno acôrdo com a opção que formulei.

*
* *

Antes de passar a responder as outras considerações, sou forçado a adduzir um argumento por applicação fazendo ao S. André da opção do dr. Sampaio a mesma pergunta que fez sobre o meu.

Como é que na concessão da sesmaria de Amador de Medeiros, feita em 1571, isto é, onze annos depois da mudança da villa de S. André, não se faz menção dessa villa quando ella, estando situada em seu ambito, segundo o dr. Sampaio, e a um kilometro da estrada, era ate visivel de diversos pontos do perimetro descripto?

Na concessão se fazem referencias «a uma cruz que se diz que João Ramalho collocou», conta-se que sobre ella — *seguramente por ser de manipulação judaica*—a colera divina fulminou um corisco que a quebrou, descrevem-se confrontantes, assignalam-se morros altos redondos, indica-se o logar donde podem ser vistos, dethalham-se emfim as minudencias e no entretanto, da coisa principal que alli havia da villa de S. André, não se diz uma palavra!

Uma cruz que se dizia ter sido collocada por João Ramalho, que aliás poderia plantal-as em toda a parte, poderá ser considerada uma villa? Mas, se cruz é villa, porque fazem-na preceder dos vocabulos duvidosos «se diz» e do improprio termo «collocar«, em vez de asseverar claramente—villa que João Ramalho fundou?

Depois de terminar as suas observações na parte que se refere ás sesmarias, passa o dr. Sampaio para outro assumpto e diz que S. André «não podia ficar á margem do Jeribatiba por uma circumstancia que não convém esquecer e que se refere a desintelligencia entre os jesuitas de S. Paulo e a gente de João Ramalho, moradora em S. André. Os padres da companhia, ao viajarem de S. Vicente para S. Paulo, não querendo atravessar aquella povoação, ao chegarem ao rio Jeribatiba, ahi tomavam canoas e desciam a corrente até a aldêa de Ibirapuera (S. Amaro) donde a seu salvo se passavam á villa de S. Paulo, através dos campos».

Já atraz contestei que a viagem pelo Jeribatiba fosse um habito quando só se sabe da que foi descripta por Fernão Cardim e que aliás é de importancia secundaria para o caso, mas quanto á segunda parte, a desintelligencia dos jesuitas de S. Paulo, quer com João Ramalho, quer com a sua gente, que por esse facto deixavam de passar por S. André, é asserção que não posso applaudir porque contra ella se revoltam innumeros factos da nossa historia e dos quaes destacarei os seguintes:

1.º Os jesuitas não tiveram interferencia na mudança da camara de S. André para S. Paulo. Prova-se com o texto da carta de Jorge Moreira e Johannes Alves, antigos vereadores de S. Paulo em que asseveram que a mudança se effectuou a pedido dos moradores da villa velha;

2.º Os jesuitas de Piratininga nunca tiveram animosidade contra João Ramalho e sua gente, ao contrario até, iam continuamente áquella villa para a celebração dos officios divinos, como se prova com o seguinte excerto da carta de Anchieta e citada pelo dr. Sampaio no vol. IX da Revista do Inst. Hist. de S. Paulo, pgs. 16 e 17. «Esta villa antigamente era da invocação de Santo André e estava trez leguas mais para o mar, na borda de entrada do campo e no anno de 60 por mandado do Governador Men de Sá se mudou para Piratininga porque não tinham cura e «sómente dos Padres da Companhia era vizitada e Sacramentada», assim os Portuguezes e os indios seus escravos, como «nem ainda têm outro cura senão os da Companhia que lhe ministram todos os sacramentos por caridade....»

3.º Os jesuitas que dispunham de grande ascendencia sobre os moradores de Piratininga poderiam exigir delle o afastamento de João Ramalho e da sua gente dos negocios publicos da villa e, no emtanto, ao contrario do que se devia esperar de inimigos, entregam todos os poderes da villa, os cargos de eleição e de destaque, de vereador, de juiz e de

alcaide, aos mesmos homens a quem deviam ter feito guerra em S. André. Ao proprio João Ramalho,—«judeu e excommungado»—elegem para o posto de capitão da guerra, cargo que elle sómente occupa depois de intimado sob pena de 20 cruzados de multa e um anno de degredo para a Bertioga. Votam nelle tambem para vereador, mas essa funcção elle não exerce porque sua edade não o permettia.

4.° Porque não se pode comprehender que deixassem de passar por Santo André para fugir do logar onde morava o «excommungado» João Ramalho e fossem chamar o mesmo João Ramalho para viver em seu meio.

5.° Porque não se pode tambem conciliar que a maldição que servia para afugentar os jesuitas, *não servisse tambem* para afugentar os membros de outras ordens religiosas quando no entretanto é certo que os monges de S. Bento receberam com especial prazer, conservaram em seu poder e fundaram uma fazenda que no dizer de frei Garpar e dr. Sampaio estão nas cercanias do logar «excommungado».

Resumindo esses fundamentos, podemos inquirir. Se a mudança da Camara de Santo André se deu a pedido de seus moradores, se os jesuitas ahi iam celebrar officios divino, se João Ramalho e sua gente eram chamados insistente e constantemente para o exercicio de funcções electivas e continuavam ahi a conviver com os padres, porque desviar o caminho do ponto onde existia a villa que ali az nada lhes fazia e trazer para seu seio os seus moradores de quem tinham queixas?

***

Abordemos agora outro ponto de que o operoso escriptor faz questão magna no seu estudo e que se refere ao campo em cuja borda estava situada a antiga villa.

Não *concordo em absoluto com* a divisão que fez da vegetação que cobre a zona limitrophe a estrada de S. Vicente a Piratininga mas antes de mostrarmos quaes são as áreas occupadas pelos matos e pelos campos, devemos dizer algo sobre qual das bordas do campo estava situada á villa.

Santo André estava situado na orla do campo e devido a essa circumstancia trazia ao seu nome a explicativa da borda do campo.

Para quem viesse de qualquer ponto, atravessando a mata e saisse no campo, querendo se referir a um objecto que fosse encontrado no ponto onde acabava a vegetação frondosa e começava a vegetação baixa, deveria dizer que elle se achava no fim da mata no extremo da mata ou applicando o termo, na «borda da mata», pois até ahi foi essa a vegetação que viu. Se, porém, proseguindo através dos campos, esse encontro se désse ao chegar ao seu limite com outra mata, a referencia então seria no fim, no extremo, na borda do campo».

A situação de Santo André estava nas condições em que figurei a hypothese.

Vindo do litoral para Piratininga, subia-se a serra do Paranapiacaba por entre uma vegetação de mata que se estendia até o alto; ahi começava o primeiro campo serrano que os portuguezes viram na Capitania, campo que se estende desde o alto da serra até o Jeribatiba em um sentido, e desde a estrada velha até as proximidades da estrada de ferro Ingleza em sentido normal a ella.

Esse campo, que agora e muito de passagem o dr. Sampaio denomina de «campinho», tem a sua denominação desde 1532. Naquella época chamava-se campo do Ijabapé ou Gyoapé e hoje se denomina do Zanzalá

Não ha viajante da rodagem para Santos ou morador de S. Bernardo que não o conheça; além disso, o proprio dr. Sampaio, que o cruzou mais de uma vez, assignala sua existencia no esboço com que illustrou o trabalho inserto no vol. IX da Rev. do Inst. Hist. de S. Paulo, pag. 18.

E não é só por esses testemunhos que se podem verificar sua existencia. O nome da estação Campo Grande na estrada Ingleza, allude á extensão dessa campanha que dahi se estende até o Zanzalá e de que ella é o prolongamento.

Nesso campo, no fim delle (para quem vinha de São Vicente), foi que João Ramalho reuniu sua gente no ponto que ao depois foi elevado a villa.

A palavra borda nunca poderia ser empregada para quem viesse de Piratininga, pois é bem discutivel que ahi houvessem europeus antes da elevação de Santo André á categoria de municipio.

Incluido o campo de Ijabapé que o dr. Sampaio omittiu na sua descripção, temos ainda a adduzir que a divisão que faz sobre este particular contradiz com outra conclusão que tirou.

Escreve o distincto historiador: «A Borda do Campo não tem outro significado, isto é, não tem como se interpretar senão como o logar onde a mata termina e o campo começa». Isto porém é dito depois de um outro trecho que reza assim:

«O caminho velho, a partir do litoral, offerecia assim duas secções naturaes bem distinctas; a da mata serrana que se estendia ás cabeceiras do Tamandatüba nas vizinhanças do Ponto Alto e Garganta do Butujurú e a do Campo de Piratininga desde aquellas cabeceiras até Santo André.

E' bom ver-se que aquellas cabeceiras referem-se ao Tamandatüba.

Não padece duvida que ficou escripto que a mata termina no Ponto Alto, na cabeceira do Tamandatüba e o campo começava ali mesmo, naquella cabeceira e que de acôrdo com o outro trecho transcripto, a borda seria tambem, onde acaba a mata e começa o campo. Entretanto,

quer pela descripção que o dr. Sampaio faz, quer pela que se vê, no seu esboço, Santo André fica localizado nas proximidades de S. Bernardo; isto é a nove kilometros do Ponto Alto que é a cabeceira principal do Jeribatiba ou do rio dos Couros, como hoje é chamado.

* * *

Encarando em seguida o distincto escriptor o assumpto por outra face, inquire se appareceu algum facto novo que permittisse voltar á discussão um assumpto já debatido.

Mais para evitar que me attribuam sentimentos que não me animam do que para traçar uma justificação, devo a respeito fazer uma pequena observação.

Jamais vi publicado ou mesmo em manuscripto, os dois documentos que me orientaram na questão e que são a sesmaria de Amador de Medeiros e os autos de medição da sesmaria de Braz Cubas, que, a meu ver, esclarecem definitivamente o assumpto.

O primeiro, trazendo a denominação dos confrontantes, determina a situação das terras de Bartholomeu Carrasco, com quem a seu turno confrontava a sesmaria do Padre Gram e que tinha como aquella, como ponto commum e divisorio, os *pinhaes* situados juntos a Santo André

O segundo serve para confirmar o contexto dos autos da demarcação da sesmaria de Braz Cubas que assignala como confrontante, pela outra margem do Jeribatiba a Pedro de Góes cuja sesmaria terminava egualmente nesses mesmos *pinhaes* já communs ás sesmarias de Gram e Carrasco. Nesse documento ha ainda uma referencia ao caminho antigo distante do qual, cerca de 26 braças, foi collocado o marco inicial da divisão na parte serrana e por onde se evidencia que sua situação era nas proximidades do ponto em que o caminho antigo atravessava o Jeribatiba.

São documentos conhecidos e differentes allusões a elles encontram-se em frei Gaspar, na correspondencia de Rodrigo Cesar, em Azevedo Marques e outros, mas tudo leva a crêr que appareceram pela primeira vez impressos no meu trabalho da reconstituição historica de S. André.

Os autos da concessão, posse e demarcação da sesmaria de Braz Cubas figuram na *Revista do Instituto*, faltava-lhe o ultimo termo o da medição para perfeita identificação dessa sesmaria.

Esses documentos só accidentalmente é que me mostraram sua importancia para o assumpto de que nos occupamos.

Estando em elaboração de um trabalho onde estudo a marcha da colonisação e da zona colonizada no primeiro seculo da occupação da Capitania, estudando assim um pouco a nossa tão descuidada historia social, tratei de aproveitar os seis mezes de ferias que a Secretaria da Agricultura me concedeu, em percorrer diversos archivos não só publicos

como de ordens religiosas, em busca de documentos principalmente sesmarias, com que pudesse proseguir meu trabalho. A proporção que ia copiando os documentos de concessão de terras ia tambem traçando num mappa topographico o perimetro das sesmarias. Ao locar as de Bartholomeu Carrasco, Padre Gram, Braz Cubas e Pero de Góes, vi que todas ellas tinham como ponto commum um grupo de pinheiros e que nellas se fazia mensão tambem de que essas arvores estavam nas proximidades da villa de S. André.

Dei conta desse resultado a diversos amigos do Instituto que me animaram a ir ao terreno onde vi confirmada minha suppcsição, encontrando em sitio as unicas ruinas possiveis de se encontrar,—os restos das fortificações que ahi se fizeram.

De volta do terreno, atirei-me ao caderno dos meus apontamentos com cujos capitulos ora simplificados ou ampliados e ora reproduzidos na integra, escrevi o que li no Instituto no dia 25 de janeiro deste anno.

* * *

Este trabalho já vae longo e anciando por um ponto final. Devo, porém, ao illustre amigo mais uma justificação e ella se refere ás ruinas que descrevi e que mereceram eguaes reparos.

Não insisto em justificar sua existencia tricentenaria, porque julgo que se não destruiu o que disse, chamo sómente em auxilio a referencia do insuspeito Pedro Taques, que assignala a existencia dos quatro baluartes. Elle não o diz uma unica vez, repete-o seguidamente em sua Nobiliarchia.

Agora só me resta desejar que não faltem applausos e execução á idéa de se procurar o marco da medição de Braz Cubas.

Se a certeza reside com o dr. Sampaio, facil será encontral-o; o sitio onde assevera ter tido assento a villa e perto do ponto onde elle fôra cravado é de facil exame. O terreno que não foi occupado para a edificação do povoado é todo devastado, o que facilitará o seu encontro, principalmente numa região onde a tradição é cultivada com tanto carinho.

Ao contrario tambem, se a minha identificação obedece a uma orientação rigorosamente technica, os dados estão fornecidos, a missão será simples.

Em qualquer hypothese, porém, espero que me reste o consolo de ver o meu prezado amigo e mestre, continuar a dispensar ao mais enthusiasta dos seus admiradores a mesma amizade que ha mais de vinte annos lhe tributa, e relevar que não saiba tentar desnudar a verdade, sem vestir a sua palavra com uma forma tão rude.

O VIAJANTE SUECO GUSTAVO BEYER

PELO

DR. ALBERTO LÖFGREN

Socio effectivo do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo

O viajante sueco Gustavo Beyer

Os senhores consocios que receberam a Revista do Instituto do anno passado, de certo já tomaram conhecimento do pequeno trabalho do viajante sueco que se assigna simplesmente Gustavo Beyer. Sabem egualmente que o Instituto deve este trabalho a S. M. o Rei Oscar da Suecia, que o offereceu por nosso intermedio. Naquella occasião, porém, ainda nada sabiamos sobre a individualidade do sr. Beyer e, querendo incluir na traducção algumas palavras a este respeito, dirigi-me ao illustrado dr. Dahlgren, bibliothecario chefe da Bibliotheca Real, pedindo o favor de fazer as pesquizas necessarias a respeito da vida e da posição que occupava o sr. Beyer.

Devido a muitos trabalhos e occupações por parte do dr. Dahlgren, a resposta delle tem-se demorado e sómente agora a recebi, apressando-me a apresentar ao Instituto o que foi averiguado sobre o viajante sueco.

Como é natural, o trabalho do dr. Beyer tem despertado certa curiosidade no Brazil e varios dos nossos distinctos estudiosos têm procurado advinhar qual terá sido o motivo que trouxe o sr. Beyer para o Brazil e qual podia ser a verdadeira posição social daquelle homem que na sua obra nada absolutamente deixa transparecer sobre a sua propria individualidade.

O primeiro a occupar-se deste viajante e do seu trabalho foi o illustrado director da Bibliotheca Nacional, o dr. Vieira Fazenda, que, em uns artigos publicados no jornal «A Noticia», do Rio de Janeiro, em novembro do anno p. p., nada adianta e apenas appella para a opinião dos drs. Derby, Branner, Oliveira Lima e Alfredo de Carvalho, sobre o mesmo sr. Beyer que todavia designa como illustrado e educado.

Respondendo ao appello apresentou-se o dr. Oliveira Lima que, em dois artigos publicados no jornal «O Estado de S. Paulo», em dezembro do mesmo anno, procurou elucidar a questão. Passando em silencio o primeiro artigo que todos conhecemos, no segundo o provecto dr. Oliveira Lima já descobriu que Beyer tinha sido consul portuguez na Suecia

e um dos encarregados de contractar pessoal para a fabrica de ferro de Ipanema. Nas obras do senador Vergueiro e do dr. Calogeras encontrou mais uns apontamentos que designavam Beyer como credor do director daquella fabrica e emprehendendo a sua viagem com o fim exclusivo de cobrar a tal divida. Não ha duvida que isso parece explicar o passeio do sr. Beyer, porém, pelo conhecimento que eu tenho dos costumes do meu paiz natal e do caracter dos meus patricios, principalmente naquella época, tal explicação não estava de accordo e muito me parecia isso verdade que, em conversa com o illustrado consocio dr. Alfredo de Toledo, eu lastimava ter-se escripto a respeito do sr. Beyer antes de obtidas as notas que eu esperava da Bibliotheca Real da Suecia.

E' pois, com satisfação, que tenho a honra de communicar ao Instituto a chegada destas notas, pedindo licença para apresentar alguns dados authenticos sobre a vida e a posição social daquelle Beyer que com tanta espontaneidade se mostrou ser, não sómente um excellente amigo do Brazil e de S. Paulo em particular, como até um verdadeiro enthusiasta e propagandista como talvez antes delle poucos houve.

Extraido da Historia dos Medicos Suecos, de J. F. Saklen, Nykoepin, 1823, pags. 518-523. Supplementos de 1835, pags. 325-326 e de 1853 pags. 43

O dr. Gustavo Beyer nasceu na cidade de Ystad em 19 de agosto de 1775, filho do medico municipal G. H. Beyer e sua esposa Magdalena Krutmeijer. Cedo foi elle iniciado nas sciencias medicas e já em 1788 entrou elle para a Universidade de Lund. Em 1789 foi eleito socio da Sociedade Cirurgica e em 1792 foi nomeado submedico do real almirantado de Karlskrona, onde serviu durante as grandes preparações bellicas de 1793 e 1794. Em 1795, por occasião do grande desastre da explosão do navio Dygden, no porto de Karlskrona, foi elle nomeado para tratar dos feridos e, no mesmo anno, o almirantado nomeou-o chefe da expedição medica para o imperador de Marrocos. Durante esta expedição teve elle occasião de vizitar e estudar os grandes hospitaes e outras instituições, especialmente para a marinha, nos portos inglezes, francezes e italianos. Na Italia viu elle as afamadas collecções de Fontana e em Tanger foi convidado para tratar do principe Muley Aly e do favorito Kaydan Mahomet. De volta á Suecia, em 1796, defendeu elle a sua primeira these sobre: De controversa questione, an cor nervis careat? Ahi continuou a servir no almirantado, até que em 1797 voltou á cidade de Lund, onde defendeu a sua segunda these de doutorado, versando sobre: Aphorismi nonnuli de plethora vera. Logo em seguida foi nomeado para medico-chefe na esquadra que cruzava no mar do Norte e que durante 3 mezes estacionou em Copenhague, onde Beyer todos os dias vizitava o hospital Frederico. No outomno do

mesmo anno serviu na esquadra commandada pelo Conde de Wachtmeister que foi buscar a ex-rainha Frederica Dorothea Wilhelmina, de Pommerania para Karlskrona, e em 2 de dezembro de 1798 recebeu o gráu de doutor em medicina.

Desde o começo de 1798 frequentou elle o Lazareto Seraphim, em Stockholmo, até que no mez de maio foi outra vez designado para seguir com a esquadra de exercicio que primeiro ia fazer observações astronomicas e depois unir-se á esquadra ingleza do Commodoro Ommaney. Nesta occasião vizitou de novo Londres, onde ficou nos hospitaes durante tres mezes, voltando para a Suecia na fragrata «Ulla Ferreu»

Em 1800 pediu demissão da almirantado e dirigiu-se para Stockholmo, onde em 1803 ficou intendente das Aguas Virtuosas de Sabbatsberg. O dr. Beyer foi o primeiro homem na Suecia que se vaccinou e tornou-se por isso tão grande apologista e propagandista da vaccina que em 1810 recebeu o premio maximo do governo para a vaccinação e em 1813 recebeu a grande medalha de prata.

Desde 1801 era elle medico gratuito no Instituto Catholico, para crianças catholicas pobres, que tinha sido organizado pelo abbade Moretti e alguns membros do corpo diplomatico da côrte. Em 1806 acompanhou elle, como medico assistente, o principe herdeiro Gustavo e, logo depois, confiaram-no a assistencia medica dos principes todos e da familia dos principes de Brunswig. Em 1808 sua alteza, o principe regente de Portugal e do Brazil nomeou-o o seu consul geral na Suecia e como tal foi reconhecido pelo rei da Suecia.

Em 1809 foi nomeado conselheiro da ordem do Wasa. No outomno de 1812, munido das mais amplas recommendações do rei da Suecia e do principe regente de Portugal, dirigiu-se o dr. Beyer para o Brazil com o fim de estabelecer relações commerciaes entre o Brazil e a Suecia. Aqui, no Brazil, além do pequeno trabalho que elle publicou a respeito desta viagem, fez elle bonitas collecções de minaraes, de insectos e de caramujos mas que se perderam por ter sido aprizionado pelos americanos o navio em que iam as collecções. Havia pendencia entre a Inglaterra e os Estados Unidos.

Do Brazil seguiu Beyer num navio de guerra inglez, demorou-se alguns mezes em Londres e chegou a Stockholmo de novo em novembro de 1813. Antes, porém, de publicar as suas impressões de viagem já em 23 de abril de 1813 tinha elle enviado do Rio de Janeiro um trabalho para a repartição da Hygiene em Stockholmo, em que trata das condições topographicas e sanitarias do Rio de Janeiro, trabalho este do qual o illustre dr. Dahlgren teve a gentileza de ajuntar uma copia e que opportunamente terei o prazer de traduzir para a Revista do Instituto.

Em Stockholmo o dr. Beyer continuou nas funcções de consul geral e encarregado dos negocios de Portugal e do Brazil até 1821, quando o ministro Cortez decretou que esses

cargos deviam ser occupados por um portuguez nato. Em 1823, porém, o dr. Beyer foi reintegrado e conservou-se até o anno de 1833, sendo agraciado com a nomeação de cavalheiro da ordem da Torre e Espada. Em 1835 teve de acceitar de novo o consulado geral de Portugal na Suecia e Noruega e em 1837 tambem o da Grecia e em 1839 o vice-consulado da França. Em 1845 recebeu as insignias da ordem do Salvador da Grecia com a Gran-Cruz de prata e em 1852, a 10 de junho, faleceu com a edade de 77 annos, occupando ainda aquelles elvados cargos.

Confrontando agora estes dados com o trabalho que elle publicou sobre a viagem ao Brazil, forçoso é reconhecer que o dr. Beyer, além de homem illustrado e cavalheiro distinto, deve ter sido uma pessoa de rara modestia, pois, em nem uma só linha de todo o seu trabalho, deixa elle transparecer que era formado, que vinha em missão especial ou que occupava tão elevada posição social. Pelo contrario, soube abstrair a sua individualidade a ponto de ser mais tarde confundido com um simples touriste ou globe-trotter, sem destino, nem fim especial.

A visita do medico suéco dr. Gustavo Beyer

AO BRAZIL NO ANNO DE 1813

E A

Fabrica de ferro do Ypanema

POR

JOÃO WETTER

Socio effectivo do Instituto Historico e Geographico de São Paulo

A visita do medico suéco dr. Gustavo Beyer

AO BRAZIL NO ANNO DE 1813

E A

Fabrica de ferro do Ypanema

No volume XII, do anno de 1907, pag. 275, da Revista do Instituto Historico e Geographico veiu publicado um trabalho do *suéco Gustavo Beyer*, trasladado para a lingua vernacula pelo sr. A. Loefgren, intitulado *Ligeiras notas de viagem do Rio de Janeiro á Capitania de São Paulo, no Brazil, no verão de 1813. com algumas noticias sobre a cidade da Bahia e a ilha Tristão da Cunha entre o Cabo e o Brazil e que ha pouco foi occupada.*

A publicação d'essa traducção deu motivo para escrever o illustrado sr. dr. Vieira Fazenda um artigo, em parte critico, em parte destinado a occasionar investigações tendentes a elucidar o mysterio que envolvia a personalidade do tal suéco Gustavo Beyer e o movel da sua viagem ao Brazil ou a natureza da sua missão.

Seguiram-se dous artigos do provecto e operoso sr. dr. Oliveira Lima nos quaes o auctor procura responder ás questões *Quem era G. Beyer?* e *Qual foi o motivo que determinou a viagem d'elle ao Brazil?*, offerecendo valiosissimos esclarecimentos e explicações apoiadas todas em documentos ou trabalhos historicos que devem merecer inteira fé a qualquer pessôa que d'elles se occupa sem prevenções. Seja-me licito transcrever do ultimo d'esses artigos o trecho seguinte que dá conta d'uma publicação feita, em tempo, pelo mesmo Gustavo Beyer e mencionada na memoria historica do senador Vergueiro sobre a fundação da fabrica de ferro do Ypanema.

Lê-se alli: « Segundo o autor, Hedberg (suéco) an-
« dava no Brazil fiscalizado de perto por dous estrangeiros
« de distincção, seus credores por sommas largas, que rece-

« biam o que elle ia adquirindo com seu salario e suas es-
« pertezas. Beyer que chegou bastante depois e não tomava
« parte n'aquella singular exploração, tão satisfeito ficou,
« porém, com o resultado pratico da sua viagem que, ao
« regressar para a Europa, publicou no *Investigador Por-*
« *tuguez*, de Londres — n. 29 — uma *pomposa e inexacta*
« *carta*, affirmando com relação á fabrica *cousas fabulosas*,
« entre outras que *se estava trabalhando com toda activida-*
« *de no forno alto quando tal não succedia absolutamente*.
« Nesta carta firmada só com a inicial do seu appellido,
« declara Beyer corresponder com sua informação de teste-
« munha ocular ao desejo manifestado pelo redactor do citado
« periodico, o qual era subvencionado pela legação portu-
« gueza em Londres na intenção de rebater os constantes
« ataques do *Correio Brasiliense*, e depois do *Portuguez*, em
« cujas paginas eram defendidas as doutrinas liberaes ou
« constitucionaes. — Receiava sómente o viajante suéco que
« o seu *limitado saber* de obras da natureza da fabrica por
« elle chamada, com um sabor de etymologia grega, de
« «Hyppanema», em vez de seguir a pretensa graphia tupi
« de «Ypanema», tornasse muito imperfeita aquella sua ex-
« posição. Via-se, por isso, obrigado a ser muito succinto
« para «errar menos». E foi, com effeito, muito laconico,
« sem comtudo deixar de indicar *os muitos trabalhos reali-*
« *zados nos tres annos decorridos* de 1810 a 1813, *accre-*
« *scentando não existir estabelecimento egual no inteiro e*
« *infinito continente americano*, e concluindo por proclamar
« que tal fundação provinha da sabia vontade do principe
« regente e era fructo do patriotismo e luzes de um grande
« ministro.»

Transcrevo este trecho, porque desejo, abrindo mão de quaesquer considerações hypotheticas e conjecturaes, mostrar o homem tal qual se manifestou pelos seus actos e idéas, confrontando as suas declarações escriptas e impressas com a realidade núa e crúa dos factos!

Nas suas «Ligeiras notas de viagem» Gustavo Beyer escreveu, com relação á fabrica de ferro do Ypanema, o que segue:

« Ha varios annos funcciona aqui uma fabrica, actual-
« mente dirigida por um suéco, sr. director Hedberg. Na
« mesma occasião organizaram-se mais duas fabricas de ferro,
« uma em Tijuca (?) pelo Barão de Eschwege (1), da Alle-
« manha, e outra em Minas-Geraes pelo afamado mineralo-
« gista sr. da Camara (2) a quem o mundo scientifico conhe-
« ce desde as suas viagens pela Russia, Suécia e Allemanha.
« *Mas nem uma nem outra tem dado bons resultados para*

(1) Quer dizer Prata, perto de Congonhas do Campo, Villa Rica, Minas. J. W.
(2) Morro do Pilar, 25 leguas de Tijuca. J. W.

« *os proprietarios* (?). A superintendencia de Ypanema é « exercida por uma junta, de que o director é membro, e o « capital de movimento está em acções de que o governo « possue um terço. A fabrica é situada proximo ao rio So- « rocaba que fornece a agua necessaria e está projectada « para trabalhar com dous folles e cinco fornos (!), dos « quaes um deve estar em descanço. O trabalho é executa- « do por cem negros, além dos creoulos. Os açudes são feitos « de pedra lavrada e todas as obras internas são feitas das « mais lindas madeiras do Brazil, cortadas n'uma serra bem « montada e por meio da quéda d'agua do proprio rio con- « duzidas até a fabrica. O logar mais rico, porém, é a « montanha chamada «Goraçoiaba», ordinariamente denomi- « nada «Morro do Ferro», a meia legua de distancia da « fabrica com a qual communica por uma estrada nova e « larga. Em relação ao fabrico do carvão, julgava-se por « muito tempo que as madeiras brazileiras não prestavam « por causa da sua dureza, porém a experiencia do sr. « Camara convenceu do contrario. Imaginava-se tambem que « a fabricação do ferro no Brazil prejudicaria á Europa e « supplantaria a importação da Suécia, porque o aproveita- « mento dos recursos proprios seria de grande valor, caso « uma guerra entre a Inglaterra e as potencias do Norte « impedisse a exportação dos artigos de primeira necessidade. « Ignorancia topographica foi a causa d'esta opinião, ou « seria isto um meio de afastar a concorrencia?.....»

Os artigos do sr. dr. Oliveira Lima determinaram ao sr. Loefgren a solicitar do dr. Dahlgren, real bibliothecario em Stockholmo, informações exactas ácerca da personalidade de Gustavo Beyer e, recebidas estas, foram communicadas pelo sr. Loefgren ao Instituto Historico e Geographico de São Paulo.

Ficámos, assim, sabendo, com exclusão de qualquer duvida futura, que Beyer era homem lettrado, medico formado e encarregado de varias missões ou commissões que diziam respeito á sua profissão, funccionou tambem, durante certo periodo, como consul geral de Portugal na Suécia e foi nomeado egualmente conselheiro da ordem do Wasa.

O que *não* parece bem seguro, nem provavel é que Beyer — ou Bayer — no anno de 1812 se tenha dirigido para o Brasil *com o fim de estabelecer relações commerciaes* entre este paiz e a Suécia, porquanto é notorio que taes relações entre estes dous paizes em época alguma foram *directas*, mas sim *indirectas*, servindo de intermediario o commercio da Inglaterra e do continente europeu, exactamente nas mesmas condições que ainda hoje prevalecem para os dous artigos de exportação suéca, genuina, embora não exclusiva, de *ferro* e *madeira*.

Que Beyer não encontrava difficuldades em obter recommendações do rei da Suécia e do principe regente de

Portugal, é obvio, tomando-se em consideração a sua qualidade de consul.

As «ligeiras notas» resentem-se, aliás, da ausencia quasi completa de dados e informações dos quaes pudessem tirar proveito as classes commerciaes de um ou de outro paiz, a excepção talvez do appendice contendo a relação de moedas brazileiras, taxas de imposto etc.

Conclúe o sr. Loefgren a sua communicação do resultado das suas pesquizas acerca da pessoa de Gustavo Beyer com as palavras seguintes: «Confrontando agora estes dados « com o trabalho que elle publicou sobre a viagem ao Brazil, « forçoso é reconhecer que o dr. Beyer, além de homem « illustrado e cavalheiro distincto, deve ter sido uma pessoa « de rara modestia, pois em nem uma só linha de todo o « seu trabalho deixa elle transparecer que era formado, que « vinha em missão especial ou que occupava tão elevada « posição social. Pelo contrario, soube abstrahir a sua indi« vidualidade a ponto de ser mais tarde confundido com um « simples *touriste* ou *globetrotter*, sem destino nem fim « especial.»

Quanto a nós, admittimos lealmente e não pômos a menor duvida em acreditar que Beyer era homem illustrado e cavalheiro distincto e que, egualmente, possuia talvez rara modestia, ao ponto de nem deixar transparecer nas suas notas de viagem que era «formado», de modo que mais tarde ficou confundido com qualquer *touciste* sem importancia.

Com tudo, entendemos que Beyer, se veiu, de facto, com algum fim especial, não tinha obrigação de desvendar aos olhos do mundo inteiro os intimos recantos da sua consciencia. Que elle *não* veiu em missão exclusivamente *official*, demonstra, á saciedade, a ausencia d'algum *relatorio formal* e «*em regra*», não sendo licito considerar como tal as «Ligeiras notas de viagem».

Offereceu ainda o sr. Loefgren ao Instituto Hist. e Geogr. a traducção de outro trabalho apresentado á Repartição de Hygiene da cidade de Stockholmo pelo dr. Gustavo Beyer, agente commercial de Brazil, Assessor e Cavalheiro da Real Ordem do Wasa, datado do Rio de Janeiro, 23 de abril de 1813. — Nesta peça limita-se Beyer, na qualidade de agente commercial, a lembrar unicamente a possibilidade de exportarem-se do Brazil varias drogas medicinaes para a Suecia com navios suecos que as pudessem levar para a Europa em troca de outras mercadorias, porquanto, pagas em dinheiro, encareceriam demais. No resto, deprehende-se deste relatorio que Beyer, como professional, achava-se, mais ou menos, á altura da sciencia medica da sua época.

O que achei um tanto curioso, foi o facto de ter, apparentemente, cahido no esquecimento um bello trabalho do

illustrado sr. dr. J. P. Calogeras, publicado no volume IX, do anno de 1904, do Instituto Hist. e Geogr. e intitulado «O Ferro (Ensaio de Historia Industrial.» — Alli encontramos a historia resumida da installação da fabrica do Ypanema, baseando-se o autor, em grande parte, na conhecida, embora hoje rara, obra do Barão von Eschwege: «*Pluto Brasiliensis*», Berlim, 1833.

E' escusado repetir aqui o que já appareceu publicado em volumes anteriores do Instituto; todavia peço licença para transcrever as phrases seguintes, contidas no trabalho do sr. dr. Calogeras e que se referem á pessôa do dr. Gustavo Beyer (ou Bayer):

Nada disto, porém, sabia-se no Brazil, e, por interesse «proprio, tanto o suéco como *seu parceiro na ladroeira «de Stockholmo, Bayer*, espalhavam a fama de Hedberg «que chegou ao Rio de Janeiro com uma autoridade incon-«testada. Já para facilitar-lhe os primeiros passos em Ypa-«nema e angariar meios de dar estabilidade aos trabalhos, o «governo tinha tomado uma serie de providencias.» (Pag. 75), e mais: «D'elle mesmo ha um depoimento curioso, a «carta escripta a Eschwege, em 1.° de julho de 1813, em «que elle (Napion) bem mostra como julgava desastrada a «permanencia de Hedberg á frente das obras; nesse mesmo «documento vê-se que a chegada recente de Bayer ao Rio «de Janeiro causava alli certa impressão, embora se não «soubesse ainda *da roubalheira por elle praticada no con-«tracto da colonia sueca*. Em resposta a esta carta, Var-«nhagen, em 22 de julho, escreveu um longo memorial, «pondo a nú *a indecentissima tramoia de Stockholmo*.» (pag. 69).

Devemos confessar que os termos adoptados pelo sr. dr. Calogeras, no seu alludido trabalho, não resentem-se de falta de clareza e franqueza. Do outro lado, entretanto, e se bem que sintamo-nos dispostos a julgar a pessoa, o caracter e *as intenções do dr. Gustavo Beyer com a maior* somma possivel de benevolencia e imparcialidade, ficam de pé para accusal-o vehementemente os elogios que teceu á installação iniciada pelos seus patricios, emittindo, antecipadamente, juizo desfavoravel ácerca das obras de competidores e condemnando-as «sem conhecimento de causa», quando o tempo incumbe-se de provar, se não outra cousa, pelo menos a incapacidade do director e auxiliares e o completo fiasco dos serviços realizados em Ypanema com dispendio de sommas enormes.

Beyer mostrou-se tão «optimista» e optimista precipitadissimo que prenunciou, sem hesitação nem reserva, o inevitavel desastre a que deviam conduzir a installação feita pelo Barão de Eschwege em Prata e a de Camara em Morro do Pilar, Minas, das quaes *nem uma nem outra tinha dado bons resultados*, emquanto a do Ypanema devia *tornar-se a*

primeira do continente americano (!). Melhor avisado teria andado Beyer, suspendendo o seu juizo por poucos annos, para então certificar-se de que a pequena fabrica do Barão de Eschwege tinha dado, effectivamente, lucro, embora mediocre, a fabrica da Camara tinha dado prejuizo e a do Ypanema prejuizo bem maior ainda!

Tamanho optimismo da parte de Beyer, em plena contradicção com os resultados ulteriormente verificados, recommenda todo cuidado na apreciação dos motivos intimos que no espirito d'elle actuavam. Admittindo até, que Beyer laborava em erro e illusão quanto á supposta capacidade e competencia do seu patricio e devedor Hedberg, quando (de bôa fé) o recommendou ao embaixador portuguez, na Suecia, como idóneo e apto a organizar e dirigir alguma fabrica no Brazil, nada ha que possa justificar o optimismo prematuramente manifestado nos seus mencionados escriptos, a não ser algum interesse inconfesso e inconfessavel.

A muitos poderia afigurar-se insensata a idéa de emprehender o credor longa e penosa viagem por mar com o unico fim de effectuar a cobrança duma divida não exedente de dez mil cruzados! Convém, entretanto, não perder de vista que Hedberg contava *muitos* credores na Suecia, que parte delles já tinham tratado de requerer mandado de prisão contra elle e que todos consentiram na sua partida para o Brazil só depois de Beyer ter assumido, para com os demais credores, a responsabilidade, se não effectiva, ao menos moral, pela satisfação final dos compromissos contrahidos por Hedberg. Por conseguinte, já não se tratava mais para Beyer de dez mil cruzados e sim de somma muito mais avultada, accrescendo ainda a possibilidade de tornar-se tal negocio, no futuro, facilmente *delicada questão de honra* para Beyer, i. e., no caso de Hedberg faltar ás suas promessas. Estavam, nesta eventualidade, em jogo a posição social e a bôa reputação de que Beyer, sem duvida, gozava na sua terra natal, e tudo isso encerrava, a meu vêr, sobejos motivos para determinar a vinda de Beyer ao Brazil.

Tenho quasi certeza de que todo e qualquer leitor imparcial forçosamente ha de fazer suas as considerações e conclusões acima apresentadas, se tiver lido com attenção o capitulo transcripto do «Pluto Brasiliensis» que abaixo segue. Sendo, como já mencionei, rara a citada obra e offerecendo o trecho que se refere á fabrica de ferro do Ypanema extraordinario interesse para a historia do nosso Estado, encarreguei-me, a pedido dos illustres srs. drs. Alfredo de Toledo e Francisco Assis Moura, de traduzir da lingua allemã a parte mais importante desse capitulo e apresento este meu trabalho ao nosso Instituto, figurando nelle documentos que bem merecem ser preservados da deploravel sorte do desapparecimento completo.

PLUTO BRAZILIENSIS

Uma série de tratados sobre a riqueza do Brazil em ouro, diamantes e outros mineraes, a historia do seu descobrimento, a situação das suas jazidas, o serviço da exploração e a legislação respectiva.

POR

W. S. von ESCHWEGE

Real Coronel-Engenheiro e Intendente de Minas de Portugal etc.

Berlim, Editor G. Reimer, 1833

CAPITULO III

HISTORIA DA FABRICA DE FERRO DE SÃO JOÃO DE YPANEMA NA PROVINCIA DE SÃO PAULO

A historia antiga da fabricação de ferro neste districto já mencionei na introducção da historia do ferro e passo agora a tratar da historia mais recente.

Esta fabrica acha-se situada ao pé da serra de Arrasoyaba ou Guarasoyaba, á margem do ribeirão Ypanema. A montanha que fornece o minerio ferrifero, eleva-se, em fórma de ilhota, até a altura maxima de 1.088 pés acima d'uma vasta planicie, interceptada por morros e pinaculos, cuja elevação média, conforme as minhas medições barometricas, é de 1822 pés ingl. acima do nivel do mar: portanto a altitude total acima d'este nivel é de 291'0 pés. A serra apresenta na sua base uma figura oval com o diametro maior, na orientação de N. para S., de cerca de 3 leguas e com o diametro menor de 1 1/2 legua só. No lado de leste corre o rio Ypanema e no de oeste o Sarapuy, desaguando ambos no rio Sorocaba á distancia de uma legua do sopé septentrional da serra e sendo ambos navegaveis para para pequenas embarcações (canôas).

A ascenção da serra é, em grande parte, brusca, e só em poucos logares mais suave com alguns pequenos valles entrantes que permittem a cavalleiros subir até o cume com toda commodidade. Na altura maxima encontram-se em parte monticulos, em parte taboleiros, achando-se n'um d'estes uma lagôa de aguas estagnadas, a «lagôa dourada», a respeito da qual contam diversas legendas de thesouros escondidos. Alguns pequenos riachos nascem das costas da serra correndo pelos valles em demanda dos rios maiores. O valle principál chama-se «Val das Furnas», do qual sahe o ribeiro denominado «Fabrica Velha» para desaguar, em di-

recção Norte, no rio Sorocaba. A maior parte da serra está coberta de mata virgem, grande parte, porém, já ficou privada das suas bonitas arvores pelo preparo do sólo para culturas. A riqueza em madeiras de lei é, aliás, tão grande que podem contar-se umas 120 especies differentes.

A rocha principal da montanha de Arrasoyaba consiste de granito de grão grosso com oxido de ferro magnetico, intercalado naquelle ora em maior ora em menor porção, mas que frequentemente mostra-se tão predominante que substituiu os outros componentes do granito, apresentando-se como uma rocha pura de oxido de ferro magnetico. Como tal encontramol-o no já mencionado caldeirão das «Furnas», cujas margens, tendo nas suas arestas superiores uma circumferencia de talvez uma legua, se acham inteiramente cobertas de massas e blocos destacados de oxydo de ferro magnetico, cujo diametro não raras vezes mede 20 pés. Ao todo em tres pontos differentes dos dous lados do valle apresenta-se elle em fórma de grandiosos paredões de rocha, dos quaes destacaram-se esses blocos enormes, do mesmo modo que succedeu com os grandes morros de ferro de Itabira e N. S. da Piedade em Minas-Geraes e cujo esmagamento só pode ter sido occasionado por alguma força formidavel. Tal massa de oxydo de ferro, embora tenha orientação determinada de N. para S., não póde ser considerada nem como ganga nem como leito, mas sim como rocha movediça, de origem simultanea com o granito.

Nos lados d'estas rochas magneticas desapparece a mica e o feldspatho, pouco a pouco, na mesma proporção que augmenta o quartzo e a magnetita, até que desapparece tambem aquelle, permanecendo o puro oxydo de ferro que encerra, ás vezes, calidonito, lithomarga e crystal de rocha. D'estes tres diversos massiços de minerio ferriferro que tem, como já ficou dito, a direcção de N. para S., cada um tem uma espessura de algumas toezas distante um do outro 100 toezas.

O granito que encontrei, tinha feldspatho, mica escura e quartzo esbranquiçado, muito puro; consta, entretanto, que encontra-se tambem com feldspatho branco-cinzento. Possue grande densidade, prestando muito bem para pedras de moinho. No lado de Leste e Norte da montanha acha-se encostada ao granito uma rocha que não sei como denominar, se schistos argilosos, schistos silicosos ou schistos-grauwacke com schistos welz, ou diabase, da mesma fórma que se encontra tal rocha em grandes extensões nos sertões de Minas e que, sem contestação, deve ser classificada nas rochas intermediarias (de transição), isto é, nos terrenos que abrangem o calcareo escuro; visto que encontramos um schisto calcareo cinzento e bem firme, com muitas veias de spatho calcareo, sobreposto aos schistos argilosos em ambas as margens do rio Sorocaba e bem assim uma grande caverna, chamada «Palacio» pelos sertanistas, no calcareo com muitas stalactites. A orientação deste calcareo é de N. para S., ordinariamente com ligeira inclinação para E;

frequentemente, porém, a sua posição, é inteiramente horizontal; é bem possivel que pertença ao calcareo permeano (zechstein), não ouso, entretanto, emittir juizo definitivo a respeito. Occorre tanto em camadas grossas como em camadas finas. Ha, portanto, differença oryktognostica entre elle e o calcareo da mina de galena de Abaeté, embora as condições de superposição pareçam as mesmas; existe, porém, grande semelhança entre elle e o calcareo encontrado no Monte Rovigo e perto de Formiga em Minas. Na fabrica de Ypanema serve elle de fundente nos altos fornos. Emcima dos schistos argilosos e concomitantes acha-se collocada a formação do grez mais antiga, assim como acontece nos sertões do rio São Francisco e com diversas modificações que podiam induzir no erro de haver aqui grez de periodos differentes, quando examina-se em logares differentes, sem olhar para as condições de estratificação e posição. Em certo logar encontramol-o como enorme rocha massiça emcima de schistos argilosos e de grauwacke com grande numero de fósseis e sem reparar destacamentos e estratificação alguma. Confesso que não visitei tal logar pessoalmente, devendo referir-me, a respeito, ás observações do senhor Varnhagen, não apresentando este detalhes quanto aos fósseis encontrados. (Desconfio que haja até engano do Sr. V. a respeito destes, tomando certas configurações na rocha por fósseis).

Em outros logares parece este grez collocado immediatamente sobre o sedimento dos schistos argilosos, quando estes não tinham ainda endurecido inteiramente, de modo que parte da solução arenosa entrava nos schistos argilosos, formando como que uma transição. Perto da fabrica encontra-se um grez branco, de grã fina, não muito consistente, usada para obras de cantaria dos fornos e cujas camadas superiores são de grão mais grosso, especie de marga com addições de granito, gneiss, porphyro, schistos silicosos e argilosos em fórma de nódulos até o tamanho d'um punho. O cimento calcareo deste grez em certos logares, e sobretudo nas margens dos riachos e em paredes de rocha humidas, é em tal quantidade que o grez acha-se inteiramente coberto de estalactites, aproveitando-se então para extracção de cal. No logar, d'onde se tiram as pedras de cantaria para os altos fornos, a camada inferior é de côr cinzenta, muito consistente, fornecendo bôas pedras d'amolar; acima desta acha-se um grez de grã fina, branco, tambem consistente, tendo dado o material para construcção dos edificios da fabrica, e a camada superior, de duas toezas de espessura, representa um grez amarellado de grão um tanto grosso e pouco consistente, fornecendo as pedras para os altos fornos, em cujo fogo tornam-se vitreos na superficie só, formando, quando rebentadas, pedaços em fórma de columna.

Tambem nota-se esta fórma de columna já nas proprias jasidas do grez, examinando-se sómente, não longe da casa de residencia do mestre da fabrica, a rocha mas-

siça, limpa de adherencias terrosas. Vê-se alli a superficie inteira, bastante raza, fendida, e contemplando taes fendas com alguma attenção, percebe-se que não representam senão polygonos de 3 até 9 lados, os quaes, prolongados verticalmente até certa profundidade, devem formar as faces lateraes de columnas em posição vertical. A desaggregação causada por influencias atmospherica, deixou assignalado o numero das faces lateraes na superficie, porque a cohesão das moleculas era menor, provavelmente, nas linhas divisorias. Pela dilatação em consequencia do aquecimento no alto forno e pelo resfriamento e consequente contracção produz-se então a separação gradual dessas columnas de grez; na sua origem, porém, já têm esta fórma pelo seccamento da rocha humida e pela evaporação d'agua, observação esta que não me parece destituida de interesse para o naturalista, visto ser possivel, talvez, explicar de modo analogo a formação das columnas de basalto, tambem, não me sendo dado saber, nas condições actuaes, se talvez outros já o fizeram.

No lado sul da serra encontra-se encostado ao granito diabase e rocha amphibolica, sendo esse primeiro tambem em pedaços que tem a fórma de columna. Sobreposto á diabase e rocha amphibolica acha-se o já mencionado grez antigo, o qual cobre a montanha inteira como um manto. Merece ainda menção no lado de sudoeste uma jazida de amphibolo escuro e consistente, aproveitado para pedreneiras, das quaes fazem exportação para outros districtos em quantidade de muitos milhares annualmente.

Atravessa esta camada um riacho, cuja agua contém tanta silica em solução que qualquer objecto que vier a cahir n'ella, torna-se immediatamente como petrificado pela penetração do silicato. Por isso, encontram-se na visinhança grandes depositos de madeiras petrificadas, conservando muito bem a estructura natural da madeira. A's vezes esta já se transformou, de um lado, quasi em amphibolo, emquanto do outro lado reconhece-se ainda a madeira. No proprio cume da serra encontra-se, não raras vezes, pyrito e uma jazida d'uma rocha bem bonita, cuja massa primitiva parece ser feldspatho resinito (Pechstein) com intercalações de calidonito. Spix e Martius affirmam terem observado egualmente schistos argilosos primitivos que, entretanto, eu não notei. Tambem, não faltam ao pé da montanha sedimentos auriferos, aonde antigamente occuparam-se com a extracção do ouro.

Segundo velhas tradições, o povo julgava esta montanha bastante rica em mineries auriferos, e alguns acreditavam-n'a identica ao *Uvutucavará* (montanha de ouro em fórma de cavallo), do qual fala o jesuita Anchieta nos seus arranzeis, mencionando que deve estar situado justamente no céste de S. Paulo. Como se dá este caso com a serra de Arrasoyaba, presume-se que Anchieta não ig-

norava a riqueza da serra em minerio ferrifero e bem assim, na sua qualidade de homem versado em sciencias, que o ferro constituia maior e mais importante thesouro do que o proprio ouro, e que usava elle sómente de *symbolismo* nos seus escriptos no intuito de incitar o povo á procura *do Uvutucavurú* e a subsequentes grandes descobertas no sertão.

E' esta a topographia geral do districto de Ypanema e da serra de Arrasoyaba, onde a maior fabrica de ferro teria por espaço de mais de 100 annos minerio ferrifero sufficiente, sem necessidade de trabalhos de mineração, utilisando tão sómente o minerio existente a flôr do solo em blocos destacados e cascalho.

Foi para este lugar que mandaram, no anno de 1810, *o tenente-coronel von* Varnhagen, afim de organizar o projecto duma grande usina metallurgica para extracção de ferro, o qual ficou, porém, inutilizado pela ingerencia dum director sueco com 18 auxiliares, chegados no anno de 1811 com muitos machinismos, como rodas, pilões etc., porquanto o sueco pretendia montar a fabrica a seu gosto, e o governo que não se achava habilitado a julgar qual dos dous projectos era realmente o mais vantajoso, acreditava ser do seu dever apoiar as idéas do sueco, visto que este, com os seus auxiliares, já tinha custado bastante dinheiro ao governo. Prometteu elle a construcção de quatro pequenos fornos do systema sueco, capazes de produzirem annualmente 40.000 arrobas de ferro em barras. Ou ignorancia em assumptos metallurgicos ou malicia sómente *podiam levar alguem a fazer semelhante promessa*, reconhecendo qualquer perito immediatamente a impossibilidade da sua realização; infelizmente, porém, não havia perito entre o pessoal do governo, e nem a opinião de Varnhagen nem a minha conseguiram impôr-se. O fiasco foi, portanto, inevitavel e tanto mais quanto o sueco, em virtude dos plenos poderes que lhe tinham sido outorgados, esbanjou os fundos disponiveis, retardando ainda os serviços e acabando só no anno de 1814 uma pequena fabrica, com quatro pequenos fornos suecos e um martello, cujo custo se elevava a mais de 900.000 cruzados, e na qual produziram-se, em vez de 40.000 arrobas, apenas 200 arrobas de ferro em barras.

O governo, afinal prevenido pelo prejuizo soffrido, e *depois de terem os accionistas perdido o seu capital*, viu-se forçado a demittir o director sueco com os seus companheiros, visto ser manifesto e notorio, e a experiencia o tinha demonstrado, que o director não só carecia dos necessarios conhecimentos, como tambem que tinha acceito o lugar como aventureiro e com intenção de arranjar assim os meios precisos para melhorar a sua precaria situação financeira na Suecia. D'entre todos os pretendidos *fabricantes de ferro*, que elle tinha trazido da Suecia e aos quaes pagava diariamente no total a bagatella de 4$500,

ao passo que recebia elle da caixa 14$000 para este fim, não se encontravam senão 3 individuos idoneos.

A despeito desta grande ladroeira, o governo mostrou-se ainda tão generoso que reconheceu ao sueco o direito á pensão consideravel que estipulava o respectivo contracto pelos 10 annos subsequentes, uma vez que tivessem sido preenchidas todas as clausulas do mesmo.

Para proporcionar aos leitores um conhecimento mais detalhado ainda da historia desta usina metallurgica, apresento abaixo alguns trechos extrahidos de cartas que me escreveu a respeito o tenente-coronel Varnhagen.

Extractos de cartas do tenente-coronel Varnhagen datadas de S. Paulo de 1814

«Recordar-se-ha V. S. ainda do que lhe disse, já ha « alguns annos, ácerca da companhia sueca e do seu che- « fe, i. e., que não conseguiriam montar uma fabrica para « extracção de ferro. Hedberg foi na Suecia escrivão de « emprezas de mineração e mais tarde tomou conta das « minas de Adelfora por arrendamento, em vez de realizar « lucros, porém, incorreu em dividas. Do numero dos seus « credores fazia parte tambem o consul portuguez, sr. Bayer, « pela quantia de 10 000 cruzados. Para felicidade deste « o embaixador portuguez, de então, tinha sido encar- « regado de arranjar na Suecia profissionaes mineiros para « extracção de ferro, os quaes deviam ir para o Brazil. « Metteram o H. no logar de director sob condições van- « tajosissimas, escolhendo d'est'arte o Brazil para pagar « este as dividas de H.—Conseguiram o seu intento, e o « sr Bayer esteve aqui, ha algum tempo, afim de buscar « o seu dinheiro.

«Já no anno de 1811 tive ensejo de lançar um olhar « nas cartas do sueco, o qual tinha tomado a peito protelar « o mais possivel e indefinidamente os trabalhos. Contra « o novo projecto delle, de montar uma fabrica capaz de « produzir 500.000 quintaes de ferro, houve protestos na « Junta. Esta estipulou a quantidade de 10.000 quintaes, « resolvendo egualmente a construcção dum alto forno. « Sabe V. S. que, desde que chegou o sueco, não queria « ter mais nada que vêr com esta fabrica, prevendo o in- « feliz termo da empreza, e que sempre procurei livrar-me « della. No anno de 1812, porém, estando no Rio, recebi, « de novo, ordem de acompanhar para alli o general Na- « pion, encarregado de verificar o estado da fabrica. Che- « gámos em meiados de Outubro e N. que, tendo já visi- « tado estabelecimentos congeneros na Allemanha e na « França, devia ter formado juizo seguro ácerca duma in- « stallação dessa ordem, declarou, na presença de muitos, « que já tinha imaginado ser máu o estado da fabrica, mas « que, na realidade, achava-o dez vezes peior ainda!—

« Com'udo, movido por considerações para com a pessôa do « seu antigo amigo, o fallecido Ministro L., não teve elle « coragem de mandar derrubar immediatamente a installa- « ção imprestavel, prejudicando assim bastante o serviço « inteiro. Quando mais tarde o sueco apresentou-lhe um « projecto de fabricar em 4 pequenos fornos rusticos 10.000 « quintaes de ferro; conformou-se elle, de bôa fé, com esta « manifesta impossibilidade, deixando ao sueco a execução « e nem querendo siquer ouvir as minhas representações, « de modo que éu não sabia o que admirar mais, se a sua « politica desencontrada, sua ignorancia em assumptos me- « talurgicos ou a falsidade com que contrariava, evidente- « mente, o porvir da fabrica.

« N. approvou, portanto, o projecto do sueco, compro- « mettendo-se este a executal-o dentro em seis mezes pelo « preço de 20 000 cruzados, e deixou ordem de que nin- « guem se intromettesse nos negocios da fabrica, emquanto « não se achasse executado tal projecto. Entretanto, es- « colheu elle, antes da sua partida ainda, o local, onde eu « devia, no futuro, collocar os altos fornos, desejando, na- « turalmente, reservar para si a direcção suprema destes « mediante um bom ordenado. Tambem combinou elle « commigo que suggerisse ao nosso amigo, o ex-ministro « A, fazer vêr elle, opportunamente, ao Principe Regente « que só debaixo da direcção superior de N. podia pros- « perar a fabrica, fazendo elle a mim egualmente todas as « promessas possiveis que, entretanto, nunca cumpriu.

« Em 1.° de julho de 1813 recebi de N. uma carta, « da qual mando-lhe o seguinte extracto:

« Uma empresa mal iniciada nunca pode ser coroada « de bom exito e, por isso, não se devem nutrir, desde « logo, grandes esperanças a respeito. Entretanto, não se « póde negar a possibilidade de tornar-se a fabrica no de- « correr do tempo uma das maiores para extracção de ferro, « podendo utilisar-se para o fim mesmo as installações feitas « pelo director H. — Ha pouco escreveu-me elle que se « acha tudo prompto e que os fornos podem trabalhar, e « pediu licença para vir ao Rio de Janeiro. Esta noticia « combina mal com outras que affirmam justamente o con- « trario de tudo isso, parecendo ella exaggerada, etc. A che- « gada do sr. Bayer foi geralmente commentada (ninguem « sabia então do debito de H. para com Bayer), o governo « porém, continúa alerto, não se deixando illudir tão facil- « mente. Quanto mais trabalharem os estrangeiros para « crearem obstaculos ao porvir da installação aqui, tanto « maiores esforços ha de fazer o governo para anni- « quilar os propositos delles. O que me admira mais, é a « importancia que ligam a boatos sem fundamento, em vez « de mandar apresentar mensalmente um relatorio detalhado « do estado da fabrica. A' pouca habilidade do director reu- « ne-se grande intriga, e o resultado não poderá ser bom.

« O projecto de V. S. relativo a uma fabrica de ferro « perto de Pinheiros parece vantajoso, entretanto, creio « tambem que não se poderá pensar na realização antes de « ficar prompta a começada. Como brevemente deve ser « dado começo ao serviço de fundição, desejo que V. S. me « mande relatorio detalhado de tudo, tambem das carvoeiras « e do dinheiro ainda disponivel, etc. »

A esta carta respondeu Varnhagen em data de 22 de julho de 1813, de São Paulo, e da sua resposta vou transcrever o extracto que segue:

« A respeito da fabrica de ferro de Sorocaba, aonde « não fui mandado desde a occasião em que acompanhei a « V. Ex., não posso informar senão o que me foi commu- « nicado pelo fiscal E. que esteve alli ha poucos dias. « Até a esta hora nada se acha prompto, por conseguinte « não é verdadeiro o que participou H. a V. Ex. E' ver- « dade que fabricaram alguns pregos, mas de ferro extran- « geiro. Afim de conduzir, para isso, agua sobre a roda, « construiram um pequeno açude provisorio de terra, porque « não se acha prompto ainda o açude principal. A chegada « do sr. Bayer diz unicamente respeito á cobrança d'uma « divida de 10.000 cruzados que lhe deve Hedberg, e de mais « 10 000 cruzados para o pae do secretario de H., tendo « Bayer assumido a responsabilidade egualmente por esta « divida. O governador mandou, ha pouco, ao Ministerio « um relatorio sobre as condições da fabrica, o qual, en- « tretanto, não tenho visto. Pois bem, o plano do suéco, « de pagar as suas dividas com o dinheiro do governo por- « tuguez, ficou realizado! E' provavel que procure elle pro- « telar ainda mais o negocio, e a licença solicitada para « vir ao Rio parece ter por unico fim retirar-se inteira- « mente da fabricação de ferro, porquanto não póde elle « cumprir a promessa de fornecer 10.000 quintaes.»

« Nunca recebi resposta a esta carta, nem tão pouco a « muitas outras que escrevi mais tarde, depois de ter sido « enviado, repetidas vezes, para a fabrica pelo governo. « Abaixo mando-lhe agora uma breve biographia dos «me- « tallurgistas» suécos que me foi fornecida pelo Carl Prin- « zenschold, secretario particular de H., e que ha de cau- « sar-lhe alegria.

« Conforme o contracto celebrado, o director H. com- « promette-se a empregar 14 fundidores e mineiros, pagan- « do-lhe o governo 14$000 até esta data, embora já tenham « fallecido dous daquelles homens.

« I. Carlos Gustavo Hedberg, director da fabrica de « ferro, filho d'um serralheiro, dedicou-se primeiro á pro- « fissão do pae, deu, porém, provas de talento, tinha bôa « lettra e obteve um logar de escrivão-mineiro nas minas « de ouro de Aldefors. Era de genio emprehendedor e tomou « mais tarde conta dessas minas por arrendamento, levan- « tando, para a exploração dellas, capitaes em todo o reino

« até a concorrencia de uns 60.000 florins. Levou a vida « de homem abastado, entretanto, o resultado final foi, que « não podia pagar nem a renda ao rei nem os juros aos « seus credores, ficando sequestrada toda a sua fortuna. Re- « tirou-se para junto de seu pae que tinha comprado uma « pequena fabrica de ferro, tomou conta desta ultima e cons- « truiu um forno alto que rebentou logo na occasião da pri- « meira experiencia; procedeu á construcção de outro forno « maior, mas foi egualmente infeliz. Agora, todos os seus « credores cahiram sobre elle para conseguirem a decretação « de sua prisão, e f i então que surgiu a sua bôa estrella « no Brazil Mr. Bayer tornou-se seu bemfeitor, recommen- « dando-o ao embaixador portuguez de então, e assumindo « a responsabilidade pelas suas dividas, afim de que os demais « credores deixassem-no partir para o Brazil. H. firmou então « contracto muito vantajoso com o embaixador, chamando « para o seu serviço os seguintes individuos, aos quaes pagava « uma bagatela:

1, Hultgren carpinteiro de profissão, recebe 800 réis diarios;
2, Sandahl, antigamente creado de H. na Suecia, nunca apprendeu officio algum; em Sorocaba acha-se empregado como serrador, recebendo 340 réis diarios;
3, Dahlstroem. Foi serralheiro na fabrica de H. na Suecia; recebe agora 340 réis diarios;
4, Hult. Foi aprendiz de ferreiro na fabrica do H; recebe 340 réis diarios;
5, Lindstroem. E' alfaiate, tendo acompanhado ao H. para o Brazil com o fim de receber delle uma divida de 300 florins; tambem faz trabalhos de alfaiate para o H., recebendo 320 réis diarios;
6, Lind. E' carvoeiro e sapateiro simultaneamente, exercendo em Sorocaba ambas estas profissões, de preferencia porém, a de sapateiro; recebe 340 réis diarios;
7, Hagelhund. Foi carpinteiro e mais tarde soldado no regimento dos dragões de Smoland, obtendo baixa do serviço por apresentar defeito de ouvido. Trabalhou em Sorocaba como marceneiro, maltratado, porém, pelo H., enforcou se no anno de 1812;
8, Jolidon. Foi ajudante de cozinheiro na cozinha da rainha da Suecia; agora é cozinheiro do H., recebendo 960 réis diarios;
9, Stroembeck. Filho de camponez que não apprendeu officio algum; serve como ajudante na conducção da lenha usada na fabrica, recebendo 300 réis diarios;
10, Ulrim. Aprendiz de pedreiro, é vadio e costuma afastar-se frequentemente do serviço; recebe 180 réis diarios;
11, Norrmann. Primo de H., não entende profissão alguma, é fiscal na pedreira, recebendo 180 réis diarios;
12, Christian Lindstroem. Foi primeiro artilheiro, depois fez, como marinheiro, uma viagem para as Indias orientaes,

de volta trabalhou numa refinação de assucar na Suecia, conhecendo alli o cozinheiro Jolidon que o recommendou ao H. ; recebe 120 réis diarios ;

13, Fossberg. Encarregava-se na Suecia da redacção de requerimentos e petições para os camponezes, servindo agora como secretario do H., recebendo 320 réis diarios ;

14, Bergman. Foi estofador, segundo diziam, morreu, porém, no primeiro mez de tisica pulmonar.

« Portanto. H. tirou de todos estes homens, dos quaes « apenas tres eram aproveitaveis no serviço, diariamente « 9$460, ficando o governo roubado dessa quantia.

« Fóra dos referidos homens, fazem parte da comitiva « do director sueco os seguintes :

II. Carlos Dankwardt. Capitão de mar na Suecia. Já era conhecido do H. ha muito tempo e veiu agora cobrar 4000 florins que este devia ao seu irmão. Não podendo obter o dinheiro, nutria elle a esperança de arranjar, com o auxilio do H., algum emprego no Brazil e, como falava soffrivelmente o portuguez, conseguiu o seu intento. Foi nomeado capitão na legião de São Paulo e serviu como interprete na fabrica de ferro.

III. Carlos von Printzenschold. Moço de boa educação, veiu em companhia do H. para cobrar 10.000 florins que este devia ao pae do Pr., podendo este gastar os juros dessa quantia. Como porém, o H. não pagava nem o capital nem juros, regressou Pr. para a Suecia em 1812.

IV. Barão von Flemming. Finlandez, veiu em companhia do H. para cobrar delle successivamente uma divida de 10.000 florins. H. devia-lhe, originariamente 13.000 florins mas, para assegurar-se da amizade do H., Flemming presenteou-o, antes do embarque para o Brazil com 3 000 fl. — Este homem já é idoso, gordo e aleijado, gosta das bebidas e, provavelmente, não ha de viver aqui por muito tempo. Estes tres homens H. deve alimentar e vestir por sua conta.

« Eis a inteira companhia sueca, com a qual o governo « foi illudido tão vilmente. Este tem vergonha de con- « fessar tudo, embora tenha agora informações com- « pletas e exactas. V. S. poderá facilmente imaginar que « nestas condições, não quero ter nada com toda a fabrica, « se bem que procurem imputar a mim grande parte da « culpa do máo exito. Espero que V. S. faça os melhores « esforços no Rio, afim de refutar esta opinião errones, etc... « Varnhagen ».

Finalmente, depois de gasto, do modo mais insensato, o fundo de mais de 200.000 cruzados, fornecido pelos accionistas e por subvenções da caixa real, resolveu-se, em vista dos prejuizos soffridos, dispensar a inteira companhia sueca. Uma Carta Régia de 27 de setembro de 1814 dirigida ao Conde de Palma, então Governador de S. Paulo, com as necessarias instrucções mandou que os suecos fossem substituidos por uma companhia de trabalhadores allemães e que o major-engenheiro Varnhagen fosse investido da direcção da installação a construir com a minha assistencia.

Transcrevo em seguida essa *Carta Regia de 27 de setembro de 1814*.

« Conde de Palma do Meu Conselho, Governador e « Capitão General da Capitania de S Paulo.

« Amigo, Eu o Principe Regente, vos Envio muito « saudar como aquelle que Amo. Fazendo-se digno de « de huma particular e séria attenção o augmento do im- « portante estabelecimento da fabrica de ferro de São João do « Ypanema, na montanha de Varassoyava, da Villa de Sorocaba, « d'esta Capitania que Mandei crear pela Minha Carta Regia « de 4 de dezembro de 1810, em beneficio de Meus fieis « Vassallos e vantagem da agricultura, commercio e indus- « tria destes Meus Estados do Brazil; e não tendo até agora « correspondido os progressos desta fabrica ás providencias que « Fui servido dar para a sua verificação, mandando vir da « Suécia, com grande dispendio da Minha Real Fazenda, « hum director e huma companhia de mineiros fundidores, « e fixando a maneira de se haver os fundos necessarios, « por meio de accionistas que voluntariamente concorreram « para este estabelecimento, com o fim de participarem das « grandes vantagens que d'elle devem resultar, e convен- « cido Eu de que a continuação da sobredita companhia de « mineiros, cujo prazo de contracto com que vieram da « Suécia, se acha finalizado, seria nociva aos interesses da « fabrica, não só por serem excessivas as condições por elles « propostas para reforma do mesmo contracto, mas por ser « reconhecido que muitos d'estes operarios são pouco habeis « na sua profissão e convencido, egualmente, de que não « convém de modo algum que o director Carlos Gustavo « Hedberg continúe a dirigir os trabalhos da fabrica, sup- « posto devido ao seu caracter o máu methodo que Me tem « seguido na construcção dos fornos para a fundição do « ferro; sou servido resolver que o sobredito director e a « companhia de mineiros sejam dispensados, praticando-se « a seu respeito o que se convencionou no contracto, rela- « tivamente ao seu regresso para a Suécia, podendo to- « davia ficar com alguns dos ditos operarios que sejam mais « peritos e que se reconheça ser conveniente, que ora fiquem « reservados na fabrica. Para que não parem os trabalhos « proceder-se-ha a hum novo ajuste que pareça razoavel, « afim de continuarem alli ser empregados. Propondo-Me

« Eu mandar vir da Allemanha alguns fundidores e refina-
« dores habeis para substituirem a sobredita companhia de
« Suécos, e porque Estou informado da necessidade que ha,
« de se construirem dous fornos altos em outro local que
« seja mais adequado a este fim do que aquelle em que
« existem os fornos actuaes, para que a fabrica possa trabalhar
« em grande e produzir annualmente a quantidade de ferro em
« barra de que hé susceptivel hum tal estabelecimento. Hei
« por bem ordenar-vos que encarregueis da direcção d'esta
« bôa obra o sargento-mór do Real Corpo de Engenheiros
« Frederico Guilherme Varnhagen, cujos conhecimentos affian-
« çam, que elle saberá desempenhar como convém, podendo
« para o futuro ser ajudado nestes trabalhos pelo Ten-Co-
« ronel graduado do mesmo Real Corpo, Guilherme Barão
« de Eschwege, quando este puder ser dispensado das com-
« missões do Meu Real Serviço de que ora se acha encarregado
« na Capitania de Minas Geraes. Para se effectuar esta obra
« indispensavel para que a fabrica possa prosperar e cujas
« despezas, segundo o orçamento que Me foi presente, po-
« derão montar a vinte contos de reis, dos quaes deve de-
« duzir-se a avaliação do que alli se acha já edificado e
« puder servir, convém que procureis, com aquella dexte-
« ridade e prudencia que vos hé propria, conseguir que
« aquelles dos accionistas d'essa Capitania que ainda até
« agora não entraram no cofre da fabrica com as se-
« gundas meias acções, hajam de preencher o total da sua
« importancia, persuadindo-os da necessidade d'esta medida,
« para que com mais brevidade se complete a construcção
« dos fornos e para que em consequencia possam elles gozar
« dos lucros correspondentes ás suas acções. Igualménte
« procurareis vêr, se hé possivel adquirir novos accionistas
« para a dita fabrica, e vos Authorizo neste caso admittil-os
« debaixo das mesmas condições dos existentes, devendo
« vós fazer constar na Minha Real Presença o resultado
« d'esta diligencia e o estado em que então se achar o
« cofre da fabrica, para Eu, por meio meio de adiantamentos,
« que Mando fazer pela Minha Real Fazenda ou por outros
« meios que Me parecerem convenientes, dar as providencias
« afim de que não venham a faltar os fundos para supprir
« as indispensaveis despezas ordinarias da fabrica e as ex-
« traordinarias que se fizerem com a contrucção dos novos
« fornos. O que tudo Me pareceu participar-vos para vossa
« devida intelligencia, e para logo hajam de ser despedidos
« os mineiros suécos com quem não se fizer novo ajuste para
« continuarem a ser empregados na fabrica, como acima
« fica dito, fazendo-os vós transportar para esta Côrte afim
« de seguirem d'aqui viagem para a Suécia, e vos Authorizo
« tambem para proceder a este ajuste e praticar tudo o mais
« que convém, segundo esta Minha Regia determinação, não
« duvidando Eu de que neste importante negocio Me dareis
« novas provas do zelo, intelligencia e efficacia com que

« tanto vos tendes distinguido no Meu Real Serviço. Es-
« cripto no Palacio do Rio de Janeiro em 27 de setembro
« de 1814.

PRINCIPE

Para o Conde de Palma.

«Cumpra-se como S. A R. ordena e se registre nas
« estações competentes.»

S. Paulo, 9 de dezembro de 1814.

Que eu não podia e nem queria ligar-me a esta empreza como simples auxiliar, era consequencia necessaria da propria natureza do negocio. Conseguí tambem conservar-me afastado d'elle e continuei com os meus serviços na provincia de Minas, emquanto Varnhagen administrava a nova fabrica. Dos suécos ficaram alguns, só *trabalhando com os quatro* pequenos fornos construidos pelo director sueco. O ferro extrahido, porém, provou inteiramente imprestavel, de modo que o governador confiou ao Varnhagen tambem a direcção d'este serviço. Escreveu-me V. ácerca d'isto em data de 7 de janeiro 1816 o seguinte:

« A fabricação de ferro pelos suecos durou cinco mezes
« e durante todo este tempo não fabricaram nem uma barra
« siquer de ferro bom. Abstive-me, entretanto, de dizer
« palavra alguma Ainda assim gastaram quantidade enorme
« de carvão. No mez de novembro, p. e, 171 arrobas de
« ferro em barra, consumindo 6111 arrobas de carvão. Em
« dezembro fabricaram 116 arrobas de ferro em barra, gas-
« tando 5700 arrobas de carvão. Cada arroba de ferro exigia
« portanto, 41 arrobas de carvão. Como cada arroba de carvão
« custava, posta na fabrica, 60 réis, o custo do carvão ne-
« cessario para, 1 arroba de ferro já era de 2$460. Como
« o ferro está sendo vendido a 1$600 por arroba, facilmente
« se poderá calcular o prejuizo.

« A causa desse enorme gasto de carvão foi devida ao
« desejo dos trabalhadores de obter ferro afinado, tendo
« abaixado os fornos de 12 palmos para 7. O resultado foi
« que as fontes ficaram pequenas, e o ferro ficou quebradiço
« e oxydado sem ser *refundido*».

« Immediatamente mandei augmentar a altura dos fornos,
« obtendo fontes 3 a 4 vezes mais carregadas que eram mais
« crúas, podendo ser refundidas com mais facilidade no forno
« de cuplar, transformando se em ferro de bôa qualidade.
« Cada lupa pesava 3 a 4 arrobas e cada arroba de ferro
« de muito boa qualidade não exigia mais de 16 a 20 arrobas
« de carvão.» —

N'uma carta datada de 21 de abril do mesmo anno diz Varnhagen:

« Os meus trabalhos progridem a *passos de gigante*.
« Os fornos altos já estão construidos de cantaria até a altura
« de 25 palmos. Por todo o mez de agosto deverá ficar

« prompto todo o edificio da fabrica, e depois hei de dar co-
« meço á construcção do edificio dos pilões e malhos.

« Os vizinhos da fabrica já produzem de carvão tanto
« quanto gasta a fabrica sueca, o que constitue grande van-
« tagem para esta ultima e para os carvoeiros. Espero que
« o preço baixe ainda muito, desde que o povo torne-se
« mais habituado a tal serviço e que estabeleça-se concor-
« rencia.»

Outra carta de 8 de maio do mesmo anno contém os seguintes trechos:

« Na semana passada produzimos aqui a maior quan-
« tidade de ferro até agora verificada. De 3 pequenos fornos
« que trabalharam desde meia noite de segunda feira até ás
« 6 horas da tarde de sabbado sahiram 60 fontes que pro-
« duziram, na refundição, 30 lupas, forjando-se d'estas 75 ar-
« robas de ferro em barra de superior qualidade. Mais não
« se pode produzir, em caso algum, por semana. O consumo
« de carvão, porém, é consideravel, sendo de 25 a 30 arrobas
« por cada arroba de ferro em barra.

« No correr d'este anno espero a sua visita, podendo
« então V. S. acompanhar uma expedição que partirá no
« mez de agosto para o Rio Paraná, afim de buscar, por
« conta da fabrica, uma colonia de indios, já meio civili-
« zados; que desejam ser tranferidos para um logar mais
« povoado.

« Apresentei a proposta de installar-se aqui, perto da
« fabrica, uma aldêa de indios, para aproveitar no futuro estes
« no serviço da fabrica. Doze d'estes homens estão traba-
« lhando aqui muito bem, já ha certo tempo. Tambem
« propus a organização d'uma companhia de artifices, con-
« seguindo-se com isso certa ordem militar no serviço.»

Uma carta de 12 de junho de 1816 contém ainda as seguintes informações ácerca do serviço dos fornos suecos:

« O serviço da fabrica sueca, quando esta me foi en-
« tregue, era extremamente miseravel; o ferro era quebra-
« diço, não se prestando absolutamente a ser trabalhado, e ao
« todo tinham fabricado até a época da minha chegada 600
« arrobas. Modifiquei incontinente a construcção do forno
« d'afinação, reduzindo a sua largura á metade, conservando
« a chapa da frente só; as outras deixei fóra, porque não
« servem de nada com o carvão usado aqui, e adoptei logo
« uma regadura frequente do fogo. Além disto caldeavam
« aqui, antes da minha chegada, na forja, na areia, de modo
« que não escoava a escória. Remediei, tambem, este in-
« conveniente, mandando caldear, confórme o methodo com-
« mum, com escória. Em diversos outros detalhes ainda
« mandei proceder as alterações que importavam n'uma re-
« ducção do consumo de carvão.

« Para habilitar a V. S. a apreciar bem a differença
« que havia no consumo e na producção da fabrica durante
« o tempo em que eu me achava encarregado da direcção

« e o periodo em que esta estava confiada, por certos motivos, « a um mestre sueco, submetto-lhe a seguinte tabella:

« Foi produzido ferro e gastou-se carvão, conforme « segue:

	MEZES	ANNOS	FERRO EM BARRAS	GASTO DE CARVÃO
Mezes durante os quaes trabalhou o mestre sueco	Abril	1815	145 arr. 11 1/2 libras	3.660 arr.
	Maio	»	195 » 11 »	5.220 »
	Junho	»	85 » 16 »	3.000 »
	Julho	»	98 » 2 1/4 »	4.830 »
	Agosto	»	32 » 4 »	1.800 »
	Setembro	»	137 » 15 »	4.980 »
	Outubro	»	143 » 19 »	4.459 »
	Novembro	»	171 » 7 »	6.111 »
	Dezembro	»	116 » 2 »	5.700 »
	Janeiro	1816	193 » — »	6.055 »
	Fevereiro	»	113 » 16 »	5.671 »
	Março	»	113 » 3 »	3.294 »
	Abril	»	178 » — »	4.202 »
	Maio	»	296 » — »	7.960 »
	Total		2018 arr. 10 1/4 libras	66.972 arr.

« O carvão foi conduzido até o fim de outubro em « carros de boi e o peso não foi verificado com exactidão; « mais tarde a conducção foi feita sobre costas de mulas, em « cestos, e verificado o peso d'estes. O ferro produzido pelos « suècos foi rugoso, quebradiço e sem coherencia; o meu « era inteiriço, afinado e resistente. A differença no gasto « de carvão durante os primeiros dous mezes do anno de « 1816 foi devida á circumstancia de achar-se molhado o « carvão.

« Achando-se tudo nas condições precisas, cada forno « poderá fornecer semanalmente 30 fontes. Cada fonte exige « 300 libras de minerio de ferro e cerca de 400 libras de « carvão, pesando bruta 3 arrobas e dando, quando refun- « dida, 1 1/2 arroba de ferro em barra.

« Para cada lupa empregam-se duas fontes, produzindo « então 3 arrobas de ferro em barra. Ordinariamente e com « o mais regular funccionamento gastam-se 28 arrobas de « carvão para 1 arroba de ferro em barra.

« Dous fornos de afinação, trabalhando sómente durante « o dia, produziram em uma semana 70 a 80 arrobas de « ferro em barra. Os nossos fornos têm agora a altura de « 13 palmos. Cada arroba de carvão custa, conforme já foi « mencionado, 60 réis e cada arroba de minerio de ferro, in- « clusive os serviços de calcinar e britar, 25 réis, vendendo-se « a arroba de ferro em barra por 1$600, isto é, pelo preço « que se paga pelo ferro suéco de primeira qualidade nos « portos de mar.»

Deprehende-se de todas as informações acima, que Varnhagen gastou para 1 arroba de ferro em barra 29 1/2

arrobas de carvão, ao passo que os suécos precisavam de 40 arrobas de carvão para 1 arroba de ferro. Na fundição o consumo era, portanto, de 12 1/2 arrobas de carvão e na refundição de 17 arrobas. Comparado este consumo com o da minha fabrica de Prata em Minas Geraes representa elle uma perda consideravel de carvão, visto que eu não gasto mais de 10 arrobas de carvão para 1 de ferro em barra.

São estas as noticias relativas á fabrica suéca e aos resultados d'ella.

(—O auctor reproduz, em seguida, na sua referida obra descripções technicas minuciosas da installação nova, feita por Varnhagen, deixamos, porém, de transcrevel-as aqui, por não offerecerem interesse algum, nem para o profissional moderno.)

Continúa depois Eschwege:

Por diversas vezes já tinha eu manifestado as minhas idéas quanto á inconveniencia que havia na installação de *grandes* fabricas de ferro no Brazil, tendo estabelecido como norma que as proporções de semelhantes installações deviam ser determinadas pela procura que se podia esperar com certeza para os productos da fabrica. Refere-se a este assumpto a seguinte resposta que recebi de Varnhagen em 18 de maio de 1817:

« As suas idéas ácerca da inviabilidade de grandes « fabricas de ferro no Brasil não podem ter applicação « á que eu installei.—O meu projecto principal é que se « fabriquem aqui annualmente cerca de 4.000 quintaes de « ferro em barra, sendo esta a quantidade que passa an- « nualmente por São Paulo e que se consome, portanto, « nesta e nas provincias vizinhas. (—Duvido que seja exacta esta affirmação, visto que a provincia de Minas tem o dobro da população das provincias de São Paulo, Goyaz e Mato-Grosso juntas, gastando muito mais ferro já por causa dos trabalhos de mineração realizados alli, e ainda assim os registros das alfandegas dão como importados durante 5 annos 2.000 quintaes só. v. -E.—).

« O resto deve então ser trabalhado aqui para o fa- « brico de armas, chapas etc., o que dará um lucro de 50% « —Suggeri o alvitre de tornar esta fabrica o deposito que « supprisse todas as provincias vizinhas, e que se organi- « zasse uma companhia de soldados-artifices, sem o que « seremos forçados a mandar vir estrangeiros. De outra « maneira não aprendem os indigenas cousa alguma, porquan- « to nunca permanecem no serviço.—Artigos de ferro fun- « dido hão de encontrar aqui procura extraordinaria; prin- « cipalmente os grandes engenhos de canna, dos quaes « contam-se uns cem n'uma distancia de 10 legoas ao redor « da fabrica, hão de comprar caldeirões, panellas, cylindros « e até machinismos inteiros em grande numero.(—Dentro de 1 anno a fabrica grande poderá supprir todos as necessidades de todos esses engenhos de canna, ficando estes pro-

vidos por espaço de 10 ou 20 annos. O que fazer então com o ferro fundido? v. E.—) «O ferro fundido poderá ser « fornecido por preço bem baixo e mais baixo do que em « qualquer outro paiz, assim como o ferro em barra, desde « que se organize um serviço economico.

« Entretanto, podemos facilmente fazer um computo. « Cada arroba de minerio de ferro custa agora, termo mé- « dio, 8 réis posta na fabrica; cada arroba de calcareo, como « fundente, 25 réis, cada arroba de carvão 50 réis.—Calcu- « lo não precisar mais de 10 arrobas de carvão e 3 arrobas « de carga para cada arroba de ferro em barra de bôa qua- « lidade. Cada escravo custa aqui, com alimentação, ves- « timentos, medico e pharmacia, não mais de 80 réis por « dia, segundo um computo abrangendo um espaço de 2 annos. « —Todos os serviços estão sendo realizados por escravos « proprios.»

Não é preciso possuir habilidade extraordinaria em calcular, para demonstrar, com os dados acima e apezar do mais perfeito andamento dos serviços, que o amigo Varnhagen laborava em erro e que cada arroba de ferro em barra custava 1$400, sem levar em linha de conta as muitas despezas miudas que occorrem n'uma fabrica de ferro, sendo esse o preço que se costuma pagar pelo ferro nos portos maritimos. Entretanto, e apezar do prejuizo que provavelmente terão sempre essas obras, votei sempre em favor d'esta empreza por entender que o Estado necessita das fabricas de ferro, para adquirir alli, em casos de urgente precisão, armas e munições, sem depender a este respeito de outros Estados.

Uma carta de V., datada de 7 de novembro de 1818, informa o seguinte:

« Communico a V. S., a toda pressa, que comecei « a esquentar um dos altos fornos no dia 3 de outubro, « no dia 10 metti fogo no cadinho, no dia 14 enchi o « forno com rachas de madeira de peroba, no dia 27 car- « reguei minerio, no dia 30 puz os sopradores em acção. « No dia 1.° de novembro fiz, pela primeira vez, correr « a fonte. Procedi em tudo da mesma forma por que costu- « mavamos proceder em Portugal, sendo egualmente os « resultados os mesmos. O meu fundidor francez não en- « tende nada; por isso, encarreguei-o da fiscalização do « carregamento e eu estou trabalhando com dous ferreiros « suecos, um carpinteiro e alguns pretos. Tudo vae bem, « e a pedra de cantaria dos cadinhos é a melhor que já- « mais tenho visto. Estou fundindo agora martellos, bi- « gornas etc. Os meus inimigos e o partido adverso cala- « ram-se, pois ninguem esperava que se pudesse jámais pro- « duzir ferro aqui, visto serem contrarios o ar, as pedras, « os materiaes, a fraqueza dos trabalhadores etc., conforme « tinha propalado aos quatro ventos o director sueco, em- « panhando a cabeça.»

Datada de 10 de dezembro recebi a carta seguinte:

« O forno continúa a trabalhar sem interrupção, tendo « havido até agora 72 corridas de fonte. No mez de no- « vembro consumiram-se 5725 arrobas de madeira e 1070 « arrobas de carvão, produzindo-se cerca de 2000 arrobas « de ferro. Apoz 11 dias de serviço foi preciso retirar do « cadinho uma lupa de ferro afinado, porque, por engano, « tinha sido carregado minerio de qualidade differente. « Prosegui, entretanto, com o serviço de fundição, e po- « deriamos ainda continuar com o mesmo cadinho durante « um anno inteiro, se não nos forçasse a falta de madeira « e os inconvenientes da estação a terminar o serviço, o que « tenciono fazer no dia 21 de dezembro.

« Hoje fundi uma corôa de ferro de meio quintal e « tambem muitas balas. Tudo vae melhor do que eu mesmo « tinha antecipado

« A gente grita agora que o ferro não presta. Só « quando ficarem calados, darei começo ao serviço de afi- « nação. O oxydo de ferro magnetico não constitue senão « a terça parte das cargas, o resto é diabase, calcareo e « escória, de modo que a carga contém uns 30 °/₀. Creio « firmemente que aqui nunca se poderá fundir com carvão « só e exclusivamente. Tentativas tendo feito, diminuindo « pouco a pouco a madeira e augmentando o carvão; com « metade madeira, metade carvão, porém, a fundição foi « tão difficil, que dentro de 24 horas passaram sómente 12 « a 14 cargas, emquanto com 3 partes de madeira e 1 parte « de carvão passam 24 até 25 cargas.»

Termina o capitulo da citada obra de Eschwege, cuja traducção vae acima, com um extracto do diario dos altos fornos em Ypanema e algumas tabellas sobre os serviços executados que não nos parecem de interesse bastante para serem reproduzidos aqui.

CHRONOLOGIA PREHISTORICA

PELO

DR. ERMELINO A. DE LEÃO

Socio correspondente do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo

Chronologia prehistorica

Estudados á luz da sciencia contemporanea, são os sambaquis uma das paginas, aliás interessantissima, da nossa pre-historia, que tem despertado, dos que se dedicam aos estudos dessa natureza, o natural desejo de prescrutar esse passado ignoto que antecedeu ao descobrimento do Brazil.

Espiritos formados sob o influxo das noções estabelecidas pelos mais eminentes mestres de paleoethnologia, tentaram adaptar as differentes doutrinas predominantes, na Europa, aos phenomenos paleoethnologicos que o nosso paiz offerece á attenção dos estudiosos, algumas vezes, com toda a procedencia; outras, porém, contrariando á clarividencia dos factos observados. Como incursa neste erro, reputamos a theoria que tenta estabelecer a existencia dos periodos paleoliothico e neolithico como completamente destacados, *no tempo*, entre o homem sul-americano.

Não queremos com isto dizer que a successão desses periodos não se tivesse observado, em uma mesma familia indigena. Com o illustre director do Muzeu Paulista, pensamos que este phenomeno não se operou, aqui, com a mesma nitidez observada em certas regiões da Europa.

Quer nos sambaquis, quer fóra delles se encontram indistinctamente pedras lascadas e polidas; e nada ha que autorise a suppor que todos os objectos archeolithicos sejam inacabados artefactos do periodo neolithico.

Não resta duvida que a pedra lascada em uma mesma era e em uma dada tribu, coexistiu com a pedra nova, neolithica; mas tendo applicações diversas.

A coexistencia de productos dos dois periodos prehistoricos, para o mesmo mistér e com a mesma utilização, se me affigura inadmissivel.

Da imperfeita observação destes factos, surgiu a doutrina do illustre dr. Trajano de Moura, segundo a qual o homem americano atravessava uma escala intermedia aos dous periodos paleontologicos, denominada pelo distincto scientista — mesolithica; e a observação acima registrada pareceu a muitos, como um argumento concludente.

Mas, o «mesolithismo» o que se póde aceitar como um aspecto de conjuncto, mas não como um criterio classificador) não póde ser acolhido, sem reservas, pelos que se detenham no exame da assumpto.

Nas nossas visitas aos sambaquis de Antonina, temos tido ensejo de encontrar raros objectos polidos ao lado de

numerosos grosseiramente lascados. Si nos fosse permittida a autoridade para explicar esta anomalia, talvez, formulassemos, em vez de uma hypothese, o desenvolvimento completo de uma doutrina.

Não nos parece razoavel que o selvagem americano, possuindo objectos mais aperfeiçoados, que facilitavam a funcção a que se destinavam, empregassem, inseleccionadamente, outros mais toscos, que demandavam muito maior esforço e paciencia.

Tomemos, por exemplo, os machados — como um dos mais vulgares instrumentos indigenas; e a simples inspecção nos patenteia quão grande a differença, em excesso, da energia muscular que se teria de despender, utilizando-se do grosseiro producto paleolithico em vez de um dos bem acabados e gumosos machados polidos que ornam o mostruario do Muzeu Paranáense.

Inacreditavel, pois, que o nosso selvagem, indolente em extremo, como denunciam os proprios sambaquis, que a nosso ver, são detrictos de cosinha accumulados para evitar o trabalho de remoção, uzasse indistinctamente objectos lascados e polidos, quando estes mais facilmente desempenhavam o seu mister, com sensivel economia de esforços physicos.

O machado polido apresenta sobre o machado lascado, a mesma superioridade que o de ferro dispõe sobre aquelle: facilita o trabalho, produzindo com menor esforço, maior resultado.

Com os demais objectos polidos, a mesma lei do minimo esforço actua, compensando largamente, a energia muscular gasta com o polimento.

Inadmissivel que a mesma tribu, dotada de artefactos neolithicos, fizesse uzo de pedra paleolithica, salvo quando o *emprego desta não exigisse maior trabalho*.

O «mesolithismo» como um aspecto de conjuncto é racional e aceitavel: mas esse periodo de transição, longe de exclusivamente americano, foi uma escala forçada da evolução, deixando vestigios em todas as zonas do nosso globo, onde se encontrem pedras polidas.

Si a pedra archeolithica é a materia prima da pedra polida, não se segue que o encontro, na mesma camada, de instrumentos dos dois periodos chronologicos assignale, de per si, o periodo mesolithico.

Uma circumstancia, que detem a attenção do observador, prevenindo-o contra juisos preconcebidos, consiste na viva differenciação que se nota entre os objectos provindos de um mesmo sambaqui: uns bem trabalhados, pacientemente polidos e talhados com certa arte; e outros, o grande numero, rudemente lascados. Dentre os primeiros se deve salientar o gral em fórma de ave, que não provém do mesmo homem rude que se utilizava dos machados paleolithicos.

Teremos, pois, de procurar outra elucidação que resolva o problema de modo mais satisfactorio: vamos aventurar-nos

a formular a nossa hypothese, suggerida pelos ligeiros estudos — meros passeios que temos realizado.

E' facto conhecido, e pode-se dizer, aceito por todos os escriptores, que a população selvicola brazileira não pertencia a uma raça unica; e os estudos ethnologicos feitos á luz da linguistica tendem a mostrar que os nossos indigenas já não se pódem compendiar nos quatro grupos: gês — carahybas — nuruaks e tupis — até então aceitos, como abrangendo todas as hordas do vasto territorio patrio.

Admittindo-se a procedencia da divisão classica, é ainda assim inconteste que, quer a philologia, quer a craneologia, quer os modernos estudos, têm evidenciado que essas familias ethnographicas atravessavam differentes periodos de evolução; e que entre os gês e os tupis, entre os autochtones e os invasores da nossa zona, patentes eram as dissemelhanças, apresentando, os ultimos, caracteres de superioridade. Consagrada a opinião que sustenta a migração dos guaranys através do Brazil, conquistando sertões e littoraes; e delle expellindo os primitivos habitantes, não se nos afigura illogico concluir que, na mesma zona e entre os indigenas brazileiros de uma dada era, houvesse uns em periodo paleolithico e outros em neolithico, operando a differenciação, não em uma mesma nação, mas sim em um determinado territorio

Estabelecidas as premissas, poderiamos concluir que os productos archeoliticos encontrados no nosso solo são procedentes da familia gê, que atravessava um gráu inferior de cultura, emquanto que os artefactos neolithicos provieram da raça invasora, mais avançada na civilização. Não será preciso devassar os recessos da proto-historia para apprehender-se uma concepção mais racional destes phenomenos.

As lutas de exterminio entre os invasores e autochtones transpuzeram os limites da pre-historia brazileira para caracterizarem-se como factos de nitida historiedade. Foram ellas preponderantes auxiliares dos colonizadores, nos seus propositos imperialistas. O estado bellico permanente do gentio facilitou ao portuguez a obra da conquista e do povoamento do Brazil: foram os proprios arcos dos guerreiros indigenas que expelliram para os recessos das florestas, as hordas que pelejavam pela independencia, oppondo contra os invasores brancos, superiormente armados, o ardil das emboscadas e o furor das correrias.

O portuguez encontrou o Brazil sob o regimen da guerra: gês e tupis — se degladiavam em uma luta de exterminio; ao lado de cada taba, o tapuia dispunha as forças para a guerrilha incessante. Nada mais natural do que depararmos, ao lado do artefacto gê, paleotithico, a arma tupinica, pois no mesmo local em que uns erigiam malocas, outros vinham destruil-as ou conquistal-as.

As provas da hypothese que formulamos, surgem ao nosso espirito, como (não diremos convincentes) dignas de

apreciação; a doutrina que pretende firmar a unidade do periodo chronologico prehistorico do homem brazileiro, encontra contra si:

a) a pluralidade das raças indigenas, que habitavam o Brazil:

b) a differenciação das raças entre si quanto á escala evolutiva, phenomeno que ainda hoje se observa neste Estado;

c) o confronto dos artefactos encontrados em um mesmo sambaqui: uns rudes e malfeitos, outros esmeradamente trabalhados;

d) a lei economica do minimo esforço para o maximo do resultado, ante o qual o chamado periodo mesolithico não encontra pontos de apoio.

O mesolithismo não é, pois, um criterium seguro para os nossos fastos paleoethnologicos: porque o emprego simultaneo da pedra lascada e polida, qualquer que seja a edade da pedra neolithica, por mais que esta se aperfeiçoe, será um facto tão natural, como o que vemos hoje, com os nossos systemas de calçamento—mac-adam ou o parallelepipedos. Simplesmente porque empregamos em certas vias o mac-adam, ou o velho systema de calçamento sem pedras apparelhadas, se deve deduzir que atravessamos um periodo de transição na arte do calçadas?

O machado contundente de pedra eolithica se transformou em instrumento cortante de pedra neolithica! Não ha duvida; mas quantos seculos foram precisos para esta conquista?

Possuimos ainda o porfirio e o diorito; dispomos de machinas que facilitam o polimento da pedra; talvez, o machado de pedra, em certas regiões, se tornasse mais economico; e, no etanto, preferiremos sempre o machado metalico e não voltamos ao uzo da pedra!

Os proprios indigenas não deixam as suas tabas e não percorrem centenas de kilometros para pedir ao governo, armas e instrumentos de ferro, de que se utilisam nas matas em que vivem?

E porque taes sacrificios?

Simplesmente, pelo facto de proporcionarem taes instrumentos, com menor esforço, maior proveito.

Si este emprego dos instrumentos metalicos se generaliza dos centros mais cultos ás selvas mais inviaes, no estado actual do nosso paiz, como suppor que no communismo da vida selvagem, possa o indigena abrir uma excepção á lei do minimo esforço, utilizando-se, indistinctamente, de pedras lascadas e polidas para um mesmo fim?

Simples illogismo resultante do desejo de applicarmos noções alienigenas, sem observação, aos phenomenos do nosso continente.

A pedra polida exige a pedra lascada, como materia prima e a condemna como artefacto similar.

Curytiba—1903.

DISCURSO DE POSSE

POR

HUMBERTO DE QUEIROZ

Socio effectivo do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo

Discurso de Posse

Snr. Presidente e Illustres Membros do Instituto Historico e Geographico de São Paulo.

As instituições que têm em mira o desenvolvimento intellectual dos Povos, como o Instituto Historico e Geographico de São Paulo, têm, perante si, dupla tarefa.

Diante dos homens de grandes meritos e de grande saber, reverentes proclamam suas doutrinas e respeitosas exalçam seus nomes, como a Egreja canoniza seus heróes.

Diante dos homens laboriosos e bem intencionados, dão-lhes as mãos, mostram-lhes o caminho a seguir, apontam-lhes a tramontana e em marche-marche triumphal, como um exercito victorioso, caminham com esforço commum, generaes e soldados, de conquistas em conquistas, nesse marchar eterno e sem fim, em demanda do vello de ouro inascessivel da Perfectibilidade Humana.

E o progresso se faz e a Luz apparece, como resultou a Chimica dos esforços titanicos dos sublimes loucos, que sonharam o ouro artificial e o elixir da immortalidade.

Vós estaes, para commigo, neste segundo caso.

Eu sou um soldado que Vós vos dignastes de alistar entre as vossas brilhantes e triumphadoras phalanges.

Sem galões, sem titulos de nobreza scientifica, eu vou comvosco para onde ides; seguirei os vossos passos; tomarei a vossa coragem e aprenderei comvosco a estudar e trabalhar, para a grandeza de nossa Patria e para o progredir da Humanidade.

Não sei, comtudo, si terei forças para vôs acompanhar; a jornada é longa e o jornadear é penoso para mim.

Não o será para vós, que parmilhaes a pés firmes, sem tactear, nessa conquista continua de victorias.

E a mim, que a vossa bondade e tolerancia admittiram á sombra da mesma bandeira, caberá, como vosso companheiro, uma parte da victoria que alcançardes.

Meus filhos dirão, mais tarde, quando gozarem dos beneficios proporcionados por esta pleiade de luctadores, que constituem o Instituto, que seu pae esteve com elles.

E os vindouros descobrir-se ão respeitosos, diante de mim, como eu me descubro diante de um velho soldado, ao saber que elle esteve a bórdo do Amazonas com Barroso ou acompanhou Caxias e Osorio pelas vastas steppes e pelos pestilentos charcos do Paraguay.

Meus Senhores.

A vossa missão de sondar e estudar o passado de nossa Gente, de esquadrinhar e conhecer os sertões de nossa Terra, é vasta e cheia de beneficos resultados e grandes ensinamentos.

Eu vos saúdo pela pujante prosperidade e pelo incremento, que, em pouco tempo, tendes dado a esta instituição, á qual não tendes poupado as vossas luzes, a vossa dedicação e os vossos sacrificios.

E si, quando honrado com a admissão de meu nome ao lado do vosso, eu devo neste dia, para mim sempre memoravel, cumprir um grato dever levando-vos uma saudação, para fazel-o que me seja dada a permissão de relembrar, em ligeiras palavras, trez personalidades que devem ser, para todo o sempre, gratas ao Instituto.

Uma, a do Dr. Antonio de Toledo Piza e Almeida, cuja sensivel perda o Instituto lastima ha quasi quatro annos.

Desse homem illustre, cuja cerebração privilegiada começou logo a salientar-se, em seus brilhantes estudos na Universidade de Cincinati, de onde trazendo seu diploma de engenheiro, começou, desde logo, a prestar assignalados serviços á nossa Lavoura e á nossa Industria

Mais tarde como Director das Obras Publicas do Estado, e, mais ainda, na repartição de Estatistica e Archivo, de que era Director, valiosos trabalhos produziu o dr. Piza, deixando para a nossa futura historia, na imprensa da Capital, na Revista do Instituto e, principalmente, em numerosos e eruditos volumes, grande cabedal de estudos.

Trazendo á vossa lembrança esse nome chorado e venerado, envolto no crepusculo de uma saudade, eu quero fallar-vos, tambem de outro eminente collega nosso, o Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe, com justas razões, um de nossos poucos socios benemeritos.

Figura saliente na politica de nosso Estado, onde tem occupado altos postos, o Dr. Jaguaribe é figura de destaque em sciencia, tanto como nas letras: publicista de valor, fundou e redigiu o *Municipio*, grande diario da Capital; romancista, publicou o romance historico, *Os herdeiros de Caramurú*: sociologo, escreveu *Influence de l'esclavage sur la liberté*, trabalho de alto valor.

E elle ahi está illuminando com sua penna as columnas da Imprensa de S. Paulo, e elle ahi está. o illustre e philantropo medico, abrindo á pobre Humanidade, a farta caixa de Pandora, transbordante de seu saber e dos grandes beneficios de sua alma bemfaseja.

E eu quero falar-vos, finalmente, do Dr. Estevam Leão Bourroul, a quem o Instituto tem hoje o prazer de receber, de novo, debaixo deste tecto augusto, para collaborar comvosco na grande obra de progresso, a que, em boa hora, vós vôs propuzestes.

A vida do dr. Leão Bourroul, vós todos o sabeis, é feita de dous esforços: um pela familia, de quem é chefe amantissimo; outro pelas letras, illuminando-as com sua penna de mestre no livro ou no jornal, ou com sua palavra de vasta erudição, na tribuna.

Talento de realce, revelado desde os seus primeiros estudos no Lyceu de Nice, foi, na Academia de S. Paulo, dentre os distinctos moços de seu tempo, dos mais salientes pelo seu valor como jornalista, na redacção do *Onze de Agosto*, antes ainda de seus 20 annos.

Pouco depois no *Catholico* e mais tarde na *Reacção*, na *Vanguarda*, no *Monitor*, na *Justiça*, no *Correio da Franca* etc. o dr. Bourroul, fez-se um dos mais conhecidos e acatados jornalistas de nosso Estado.

E', raro o jornal paulista que não tenha publicado, sempre em logar distincto, uma producção de *B.*, *Iskander*, *Fidus* ou *E. L. Bourroul*, como historiador, como politico, como philosopho, e, sobretudo como polemista e na tenaz propaganda de seus credos.

E foi assim, escrevendo livros, redigindo jornaes, organizando bibliothecas, fundando gremios, que Estevam Bourroul tornou-se um dos benemeritos do progresso intellectual de S. Paulo.

Exultemos.

Elle vem trabalhar comnosco. Vem um tanto abatido pela grande dôr que lhe ennoitece a alma boa e generosa, mas forte ainda pela sua erudição e por seu talento.

Seja bemvindo.

Meus Senhores.

Quero crêr que já percebestes a razão pela qual acabo de rememorar esses trez nomes gloriosos: — Piza, Jaguaribe e Bourroul.

Delles disse o nosso preclaro consocio dr. Alfredo de Toledo: são para nós o que foram para o Instituto Historico do Rio de Janeiro, o Marechal Cunha Mattos, o Visconde de São Leopoldo e o Conego Januario Barbosa; mereciam que se eternizassem, no marmore, as suas frontes venerandas.

Foram elles que, em Setembro de 1904, aventaram a ideia da fundação do Instituto, organizando estatutos, convocando reuniões e installando, afinal, definitivamente, a associação, em 1.° de Novembro desse mesmo anno, em numerosa e illustre assembléa, reunida em uma das salas da Academia de Direito e presidida pelo inesquecivel dr. Cezario Motta.

Elles foram a commissão creadora desta grande, prospera e futurosa instituição, á qual já tanto deve a nossa Terra e da qual tanto póde, ainda, ella esperar.

A Elles, sobre cujas frontes vê esta casa um resplendor de glorias;

A Elles, a quem o Instituto entoará hosanas eternas;

A Elles, que terão, para sempre, seus nomes bemdictos por nossos successores;

A Elles o meu respeitoso e effusivo saudar, ao subir os degraus da escada, em cujo tôpo vos achais.

LIGEIRAS NOTAS

SOBRE

Ethnologia Paranaense

PELO

DR. JAMYE DORMUND DOS REIS

Socio correspondente do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo

LIGEIRAS NOTAS

SOBRE

Ethnologia Paranaense

Sempre crescente a faina de emprezas que trouxessem novos descobrimentos, desde o momento em que a sorte e o acaso desvendaram os contornos da Véra-Cruz, collearam os portuguezes a immensa costa que se lhes deparava e, um certo dia, lá pelo declinar do seculo 16, pisaram terras do extremo sul da Capitania de S. Vicente e se distenderam por onde começavam as da de S. Amaro, dando inicio á invasão branca, na parte do actual litoral paranaense, captivando e afugentando os naturaes, então Carijós, que, em remotas épocas, haviam por sua vez supplantado, vencido, captivado e repellido, substituindo-a, a raça dos Botucudos que, presume-se, ali estabeleceram arraiaes, como successores directos do habitante prehistorico dessas regiões, que encetára a extraordinaria accumulação de calcareo animal conhecido pelo nome generico de — Sambaquis —, cujo desenvolvimento fez ponto final com a desapparição da liberdade indigena.

Certamente essas montanhas artificiaes encerram os dados precisos para a reconstituição, desde as mais remotas éras, da historia do habitante primitivo desta parte da America; e as descobertas que accidentalmente têm sido feitas nas camadas mais modernas desses monumentos archeologicos (de craneos, ossos e instrumentos diversos), convidando e provocando a necessidade de taes pesquisas, deixam entrever uma farta colheita de documentos indiscutiveis para o conhecimento seguro do typo inicial do autochtono destas plagas.

E' facto acceito que as conquistas e invasões, apezar do sanguinarismo e oppressão dos vencedores e do odio e retrahimento dos vencidos, sempre trazem como consequencia, attenuadas, pelo contacto e pelo tempo, as causas de mutua repulsão, a approximação dos dois elementos hostis; e, dentro em pouco, estabelecidas as fataes ligações sexuaes, surge dellas, lento, mas continuo, um typo intermediario, influindo poderosamente nos destinos da communidade e acabando por dominar como soberano.

Assim, dadas as condições do momento e do meio; tendo-se em vista as grandes levas, não só de homens brancos, (uns livres, outros degredados) mas ainda de africanos escravos aportados ao Brazil; pesadas as naturaes tendencias genesicas do genero humano; sabido que essa corrente invasora só se constituia do elemento masculino; era fatal o encontro do invasor branco ou negro com a mulher do autochtono, vencido, repellido, dando como resultante, em larga escala, o producto mestiço; ou da selvicola com o branco; ou daquella com o negro, (embora em progressão menos crescente), não entrando em linha de conta as uniões dos naturaes das selvas entre si e as do branco com o negro.

De taes crusamentos surgiu o sub typo, bem caracteristico, do actual habitante de *serra a baixo* (Morretes, Paranaguá, Antonina, Goaratuba e Goarakesaba), com os signaes distinctivos inherentes aos diversos elementos que entraram como factores.

Com um coefficiente elevado se encontra a predominancia do sangue indigena na amalgama resultante; com diminutissimo contigente figura o sangue africano.

E si pelos traços phisionomicos, pela tez caracteristica, pela já diminuida, mas não desapparecida obliquidade ocular, pela conformação nasal, pela disposição malar, pela constituição physica, (individuos todos de estatura abaixo da média normal), a generalidade dos habitantes da zona maritima, indica, á primeira vista, um producto de transição, com forte predominancia do elemento indigena, pelos habitos, pelos costumes, pela lingoagem, pelas necessidades e relações sociaes, demonstra que o excedente dessa porcentagem pertence quasi que exclusivamente ao sangue branco, incorporado, de bom grado, nesse trabalho moroso mas seguro e inevitavel da formação de uma nova sub-raça.

Participando do conservantismo de ambas, mas tambem cioso de guardar as bondades e os defeitos proprios a cada elemento que contribuiu para a sua constituição, essa raça que, ha 4 seculos, vem se apurando, se fixando e se delineando, com destaque, no scenario onde gira o homem paranaense, quasi não admittiu a incorporação de outros sangues, apezar da colonização italiana, e em pequena escala—polaca e allemã,—que se localizou nas colonias—Alexandra,

Euphrosina, Pereira, Maria Luiza, Taunay, Visconde de Nacar e Santa Cruz.

Facto interessante: devido a condições que não cabe, nos ligeiros moldes destas notas, discutir, quasi todo o elemento colonizador (refiro-me áquelle chegado após a consolidação da sub-raça brazileira da marinha), ali localizado, foi, com facilidade e presteza, absorvido, incorporado, e os poucos individuos que ainda hoje conservam um ligeiro sotaque de suas lingoas de origem, nas demais manifestações sociaes, se revelam vencidos pelos habitos, costumes e necessidades do meio.

Desta fórma, persiste incolume a descendencia multisecular dos dous elementos que com mais vigor se encontram, pela vez primeira, no decorrer do 16 seculo; e se fixou, como typo nacional, a mistura de dous sangues generosos.

Pela mesma epoca, ou quiçá um pouco antes, os audazes hespanhóes, na tarefa de encorporar a sua corôa, a maior porção possivel de territorio americano, já tendo penetrado em terras paragoayas, se dilatavam até o actual oeste paranaense, e penetrando nas terras do Municipio de Goarapuava, dominando as tribus tupys, ali localizadas, iniciavam a fundação de *estabelecimentos que deveriam dar* nome a antiga provincia Hispano-Goarany del Goayra, conhecida tambem pelo nome de Tape e Véra, começando o trabalho de fusão do puro tupy, dominador daquellas paragens, com o já misturado sangue hispano goarany ou hispano tupy paragoayo.

Necessariamente, já pela intelligencia, já pela observação, haviam os hespanhóes concluido que a conquista, á força bruta, não dava resultados positivos, maximé em se tratando do indomito tupy que, nos menores actos, revelava *o seu intenso espirito de desconfiança.*

Mudando de rumo, entraram os conquistadores, com affabilidade, nessa uberrima região do oeste, proporcionando um verdadeiro sonho de delicias aos autochtones, para que não sentissem desprazer vendo o seu territorio palmilhado *por estranhos.*

A musica, a abundancia consecutiva ao methodico plantio das searas, o trato ameno, o diminuto trabalho, o conforto que lhes appareceu como imprevisto dom do seu Deus, tudo contribuio para que a generosa nação assim conquistada, se *entregasse como escrava grata e submissa* áquelles que, esperando opportunidade, preparavam planos para a applicação da formidavel força que surgiria do emprego de tão avultado numero de braços.

E foi assim que surgiu essa hypothese, com visos de verdade, da applicação, em plenos seculos 15 e 16, da theoria, inda hoje impraticavel, do socialismo, em sua mais lata accepção.

Entendo que a vida passada no mais doce dos encantos, sob os continuos accordes da musica, sem cansaços, sem dores, sem preoccupações, si até certo ponto condisia com os habitos indolentes que, na paz, tinham os aborigenes, não representava, nem o podia, o exercicio da verdadeira collaboração individual, embora sob a protecção do mais puro socialismo, da mais extensa lealdade, do mais intenso e mutuo affecto.

Reunidos todos sob a direcção intelligente e audaz que tinha em seu favor a facilidade da empreza, baseada na inconsciencia da propria força dessa multidão extraordinaria de individuos, cujo numero se contava por dezenas de militares, engolphados na grande promiscuidade em que viviam, embóra sob as normas de leis civilizadoras, effectuou-se a fusão dos tres typos em presença—puro tupy, hespanhol e mestiço paragoayo—que, com ardor e convicção, se iam localizando, tendo em derredor relativo bem estar, nos florescentes nucleos de que são attestados frisantes as ruinas de Loreto, S. Ignacio, Villa Rica, Ciudad Real del Goayra, S. Thomé, Ontiveros, Los Archangelos, S. Maria e as suas conhecidas historias.

Nem podiam elles presumir que, separados do resto do mundo por uma interminavel e insondavel floresta, onde, á par das féras, só erravam os seus nomades co-irmãos, recalcados até as proximidades dos seus estabelecimentos, pelos bravios—batucudos—, que campeavam no primeiro andar do segundo plateau paranaense, alguem ousasse, aventurosamente, passando por indescriptiveis perigos e privações, conhecer de sua existencia e repellir a sua nascente civilização, com o só intuito de combater inimigos e se apossar de vastos territorios.

E despreoccupados, confiantes, dizem os documentos historicos, nem armas de defesa possuiam.

Esse facto póde ser aproveitado com vantagem, como mais um argumento em favor da sua reunião socialista.

* * *

Já por essa occasião, os insoffridos mamelucos paulistas, mistura de duas raças fortes e valorosas—o selvicola e o europeu—nucleo importante para a conservação do nosso sangue nacional—trilhavam os invios sertões brazileiros e declinando para o Sul, com suas bandeiras potentes, separando, dividindo, afugentando para os pontos mais diversos, os indios de todas as raças, (1) si os não podiam aprisionar, para tornal-os escravos, penetravam as raias do actual territorio paranaense, que de seus dominios fazia parte integrante, ou aqui mesmo se organizando, se dirigiam para os quatro pon-

tos cardeaes, até que finalmente, se orientando para o Poente chegavam, tudo devastando, matando, aprisionando e penetravam nas florescentes cidades da provincia de Goayra.

Alli, demolindo povoações, aprisionando em massa os seus habitantes, que da bella paz de alguns dias passavam para o amargo viver da escravidão a mais dura e negra, os bandeirantes, como devastadores cyclones, tudo aniquilaram, cidades, homens, costumes e tradições.

Afugentados de tão prosperas paragens, aquelles que lograram escapar á sanha invasora, volveram a remotos pontos e á floresta que, mais tarde, tornou-se senhora exclusiva e, occupou, de novo, o sólo que formou por algum tempo a solução de continuidade praticada pela mão da civilização!

Volviam as bandeiras ás suas sédes com bastos despojos, mas deixavam semeados pelo sertão immenso, os nucleos dos futuros rudimentos de população, nos seus auxiliares que procuravam se localizar, com o producto da refrega, (bens e escravos).

Por isso uma boa parte do mestiço hispano-tupy servio de cepa viçosa para a constituição de uma nova sub-raça, quando o anno de 1638 marcou o ultimo encontro entre os habitantes de Tape e de Véra e os audazes *aventureiros vindos* de E'ste.

Mistura lenta, mas progressiva do typo autochtono, que aos poucos se approximava, com os mamelucos paulistas, os portuguezes, os hespanhoes, os hispano-goaranys servilizados e diminutos negros ou seus mestiços, essa amalgama extranha devia produsir, como de facto aconteceu, uma variante determinada, que, participando de todos esses elementos constitutivos, com predominancia do europeu, deu em futuro, mais ou menos distante, o sub-typo especial e bem definido do nosso actual — *caboclo ou caipira* —, homem que, encerrando no seu physico, no seu moral, a seiva haurida das multiplas condições do meio, da região, das raças donde originou-se, se apresenta, a meu vêr, como o marco forte que, com bem lançados fundamentos irá servir de tronco da nova sub-raça paranaense, que se constituirá desse typo nacional fusionado com os mais diversos colonos, em seu sólo localizados.

Analysando-se as suas *linhas geraes*, *mixto do cruzamento* onde se accentuam, como predominantes, os traços da raça branca; estudando-se os seculares habitos herdados dos seus antepassados, que só mui morosamente a hodierna civilização vae modificando, isso tão inapreciavelmente que escapa quasi aos nossos meios de observação quotidiana; remontando-se ás passadas éras que a tradição ainda conserva, aqui e ali; attentando-se para o stoicismo e a calma proverbiaes e que bem se retratam em seu facies sereno, (herança preciosa recebida do ramo indigena, cujos representantes

sempre appareceram impavidos, calmos, sem temores, mas sem arreganhos fanfarrões, nos mais arriscados e cavalheirescos transes de sua dilatada existencia), stoicismo e calma que cedem, de prompto, o passo á mais ousada intrepidez, quando as circumstancias o requerem e nesse momento, se descobrindo os signaes atavicos que caracterizam a ousadia do bandeirante alliada á valentia dos peninsulares; acceitando-se, como verdade, que na vastidão do territorio paranaense, a cada passo se encontra a *choça* e a *roça*, inseparaveis companheiras do nosso nacional, em redor das quaes se vão, de alguns annos a esta parte, agrupando os nucleos coloniaes do Estado; tendo-se em vista as estatisticas officiaes que demonstram a continua fusão e a infiltração lenta que se vão dando entre as multiplas e variadas raças aqui estabelecidas e especialmente a dellas e de seus descendentes com o nacional; se chegará, sem duvida, a acceitar a hypothese de alicerce potente emanado do *caboclo* conservador das nossas antigas tradições.

***

Duas correntes oppostas, apezar de quasi identicas em suas origens; uma: a do *caboclo* dos plateaux superiores do PARANÁ, se dilatando por todos os quadrantes e esbatendo-se nas fraldas da SERRA DO MAR; outra: a do pescador e habitante da MARINHA, inda hoje com a indolencia e a inercia proprias do clima e da facil manutenção que lhes dá o grandioso celleiro maritimo, mas obrigada como será pelo calor da civilização a expandir o seu habitat; na primeira predominando o sangue branco e na segunda o indio; já se acenam, e não longe chegará o momento em que, reunidas por um élo de reciproco interesse, mais forte tornarão, para a constituição da nossa futura raça, o pedestal exclusivamente nacional que ajudará a sustentar, com nobreza e garbo, o bello edificio da vigorosa, altiva e admirada patria brazileira.

***

A fama do novo mundo correu célere, logo após o anno de 1500.

Ambiciosos, os povos mais fortes do velho continente, procuraram tirar a melhor somma de proveito desse inesperado thesouro; Portugal, Hespanha, França e Hollanda, com suas fortes armadas, se degladiaram e o pomo da discordia era o Eldorado brazileiro.

Com o assombroso perpassar de algumas décadas, com as modificações politico-sociaes e internacionaes que se impunham, pouco a pouco, foi cessando o dominio exclusivo da força bruta, para dar logar, (quando opportuno e conveniente), ás convenções e aos tratados.

Ao mesmo tempo essa vasta região que hoje se chama BRAZIL, seleccionando, quiçá impensadamente, os seus habitantes, descobrio que possuia, em substituição aos foragidos senhores das selvas, uma sub-raça, exclusivamente sua, nascida e crescida sob os ardentes e beneficos raios do seu sol.

Com um completo conhecimento de seus recursos, dominada já a scena pelo numero dos néo-formados, foi sopesando forças e formando uma opinião nacional e propria.

Assim, quando os ultimos sonhos promissores das velhas nações, lhes desvendavam novas venturas e gosos e acordadas quiseram reagir, depararam com a raça resistente, animosa, que logo assumio o papel de defensora do seu sólo e de suas riquezas, de sua autonomia e dos seus direitos, apresentando, nobre e corajosamente, a terra de seu berço como nação definida e autonoma.

Com segurança, mas passo a passo, entrou o BRAZIL para o concerto mundial munido da seiva cálida e sadia dos jovens robustos e do desejo de conservar intacto o vasto territorio, regado com o sangue e as lagrimas daquelles que, com altivez e candidez, dominando as vastas praias e as insondaveis florestas, se constituiram, por essa affinidade que dá o sólo, os antecessores da geração em evidencia.

Já a EUROPA tendo suas nações com limitadas fronteiras e excessivas populações condensadas dentro de exiguas raias, attentava para amplidão das nossas florestas, todas á espera de quem as palmilhasse.

O *indio* erradio circumscrevia seu raio de acção, e, comprehendendo sua decadencia, se agrupava em *toldos*.

O *caboclo* escolhia ciosamente os dominios que mais lhe agradavam e ia, pouco a pouco, se espalhando, commodamente e com larguezas, por todo o territorio.

Era, portanto, opportuno á EUROPA, começar o exodo do excesso de suas populações.

Leis e tratados garantiram um futuro feliz á immigração expontanea ou forçada e assim começou a nova colonização do territorio brasileiro.

*
* *

De todos os Estados da nossa UNIÃO, incontestavelmente, foi o PARANA aquelle que recebeu e agasalhou os mais diversos representantes das não menos variadas nacionalidades.

Iniciada a sua colonização, (na sua segunda phase 1827 á 1876) em principio do seculo passado, com a chegada, em 1827, de colonos allemães ao RIO NEGRO, deu o PARANÁ carinhosa hospitalidade a todos os que aportaram ás suas plagas, sendo que os francezes se installaram, em 1847, 1869 e 1876, respectivamente nas colonias Thereza, Argelina e Venancio; os allemães, em 1857 e 1870, em Assungoy e Argelina; os suissos, em 1852 e 1870, em Superagoy e Argelina; os italianos em 1852, 1860 e 1876, em Alexandra, Nova America e Argelina; os inglezes, em 1860, em Assungoy; os suecos, em 1870, e 1876, nas colonias Argelina e S. Venancio e os islandezes, em 1876, na colonia Pilarzinho.

Ao mesmo tempo, e subsequentemente á iniciativa particular, municipal, estadoal e geral, ia se ponteando de novos nucleos o vasto territorio paranaense e recebendo a corrente immigratoria que o procurava cheia de fé na terra da promissão.

E esses colonos, como se verifica acima, localizados em commum, nos mais importantes nucleos, já formados; em contacto directo com o *nacional* que desde o primeiro momento, com elles privava, deram inicio a fusão de suas raças, de sorte que hoje os descendentes de tal amalgama existem com o typo *caboclo* bem caracterizado, embora um estudo anthropologico encontre, aqui e ali, ligeiros traços especiaes, proprios aos elementos em contacto.

Assim, pode-se affirmar, dessa primeira leva immigratoria, que de 1827 até 1876, se localisou no PARANÁ, só restam, como typos especiaes, os colonos que ainda não baquearam no caminho da vida. Seus descendentes já perderam o caracteristico da raça européa com a incorporação ao elemento nacional, excepção que deve ficar registrada e bem frisada, do elemento allemão que, mui morosamente, se une ao natural.

As outras raças, aqui aportadas, sentem viva inclinação para o *brazileiro*, facilmente se estabelecendo as uniões donde resultam e prosperam os typos mestiços, com predominancia dos elementos constitutivos dos habitantes do nosso meio.

E, assim, á *sub-raça mameluca*, que evoluira e se assenhoreara do PARANÁ, vae-se, a pouco a pouco, incorporando o elemento estrangeiro, que fatalmente está concorrendo, á passos largos, para uma nova fusão de elementos, que se mostra, cada vez mais intensa e da qual, em futuro que já se nos acena, se completará a grande obra da nova sub especie, com o cunho especial de uma bella raça adaptada ao clima

E tão bem se tem dado a fusão desses elementos que, a excepção de certos pontos de reparo (em alguns os olhos azues, os cabellos louros, a predominancia de determinados caracteristicos communs ás raças donde provieram, o avantajado da estatura), a começar pela tez morena do nosso

coboclo se apresentam elles como identificados ao meio que os recolheu e criou.

Mas á lenta chegada de immigrantes que ia favorecendo vantajosamente as uniões com os seus bons resultados, (como urgia a occupação desse vasto territorio, a sua transformação em campo de grande producção), succederam as grandes correntes necessarias para a consecução de tão alevantada empreza.

Para chegarem a esse desideratum, só restava adoptar a immigração intensa.

Por outro lado a EUROPA, sentindo-se plethorica, abria uma veia com a licença immigratoria, para restabelecer o seu equilibrio interno.

Então começou, na terceira phase da immigração paranaense, (de 1876 até hoje) uma torrente forte e quasi que ininterrupta, a despejar, aos milhares, no sólo uberrimo, phalanges de estrangeiros, uns agricultores, outros artistas, muitos aventureiros.

Tomados de assalto por essa onda de pacifica invasão, quasi todos os pontos dos plateaux superiores do PARANÁ apresentam hoje vastos, florescentes e bem apparelhados nucleos, onde, ainda com os costumes, tradições, vestes caracteristicas dos paizes donde se partiram, habitos proprios as *regiões que os viram nascer, os colonos dão os primeiros* passos por sobre a generosa terra que se lhes offerece, rasgam, com os modernos aratos, o seu fertil seio, semeiam as suas primeiras searas, sem muito esforço e sem grandes preoccupações, e attentam, necessariamente, para esse panorama estranho, bello e grandioso, da vida exuberante, em tudo se affirmando, já nas vetustas e imponentes essencias florestaes, que se impõem como rainhas de nossos campos e bosques, já na facil e rapida germinação das sementes que produzem na razão de — um por mil —, já nesse clima ameno que, não possuindo os fortes rigores do inverno europeu, lhes dá a grata impressão dos almejados dias da primavera patricia, já, e principalmente, *nesse homem nacional*, typo especial de uma raça forte, no qual elles advinham o dominador destas plagas, destas paragens que hoje, com tanta facilidade exploram e donde aquelle afugentou a féra bravia e os indomaveis selvicolas, sem os temores, embora hoje infundados, que, intimamente, inda horripilam a cutis do colono.

E, parando a sua vista perscrutadora sobre o esteio da nossa nacionalidade, certamente, no seu intimo, no seu cerebro, começa a gerar o mesmo desejo de um contacto mais intimo, de uma approximação mais segura, para que, amparando-se na raça que os hospeda, descancem, inda mais descuidosos do futuro, nos braços da terra e do homem brazileiros.

Por isso a vasta região do PARANÁ hodierno tem o aspecto imponente de um scenario grandioso, á ribalta do qual se apresenta um fórte agrupamento de estrangeiros recem-installados em mais de uma centena de prosperos nucleos, (suissos, allemães, russos, austriacos, inglezes, francezes, hespanhóes, belgas, norte-americanos, portuguezes, bulgaros, norueguezes, hungaros, orientaes (sirios e turcos), argentinos, hollandezes, italianos, paraguayos e polacos ruthenos, galicianos, silesianos, prussianos), se destacando, sobre-modo estes, que vivem, medram, se multiplicam, alegres e felizes, cheios de enthusiasmo e de solidas esperanças, falando correntemente a lingua portugueza e preferindo a nossa sociedade e as uniões com o elemento nacional.

As estatisticas officiaes, comquanto ainda deficientes, já indicam que o trabalho de fusão vae se accentuando e para não dilatar muito este assumpto, basta se conferir o que nos apresenta o factor CASAMENTOS no anno de 1908; de 4560 uniões legalisadas, 3664, se deram entre nacionaes (muitos oriundos de europeus), e 325, entre nacionaes e estrangeiros.

Os annos anteriores registram, mais ou menos, os mesmos algarismos, de forma a bem frisar este ponto de entrelaçamento dos elementos — nacional e estrangeiro.

Ainda mais: a concentração de forças do exercito, na região militar do PARANÁ, tem localizado um certo numero de representantes da raça negra, (crioulos, mulatos e mestiços) e a observação nos demonstra que esse elemento é recebido, com sympathia, já para os enlaces legitimos, já para os clandestinos, dando logar á apparição de uma sub-linha — cafuz-européa-paranaense (?) —, onde predominam os traços do homem de côr e cujos representantes são robustos e resistentes.

Essa sub-linha, felizmente, não póde progredir muito, ficando limitado ao elemento adventicio e, quasi sempre, transitorio e será, fatalmente, absorvida pelas outras que tão bem se começam a definir, productos do: europeu puro, do misturado; do nacional puro e do mestiço deste com o estrangeiro.

***

Reunidas ellas, em uma futura éra, (porque não prognosticar?), surgirá como typo do paranaense de amanhã, se impondo altivo no concerto dos brazilicos Estados, o apurado producto dessas linhas ora em evolução e em fusão, contendo, pela selecção natural, os bons traços e os excellentes predi-

cados, caracteristicos dos factores estrangeiros incorporados ao resistente, definido, bem organizado e sympathico typo do actual caboclo paranaense.

Certo uma vista retrospectiva sobre os principaes typos européus muito concorrerá para, por comparação, por cortejo, aclarar o horizonte que pretendemos perscrutar e dentre todos o — typo inglez — producto sahido do grande cadinho que recebeu os elementos celticos, romanos, anglo saxões, normandos, e dinamarquezes, é o preferivel, pela sua pujança, robustez e energia, para tal comparação e para deixar antevêr a resultante que se imporá, tendo, especialmente, como factor a actual sub-raça paranaense, metal custoso e de muita valia, por si só sufficiente para ante-valorisar a liga importante que se prepara.

***

Como fica dito, têm concorrido, portanto, muitos elementos para a evolução do homem nascido no PARANÁ, dando uma resultante além de qualquer espectativa.

Conjuncto de todos os attributos peculiares á cada raça que tem concorrido para a apurada combinação, seleccionadas no grande cadinho das depurações, neutralisadas as oppostas e inferiores e salientando-se, com proveito, as resistentes e superiores, póde o PARANÁ orgulhar-se de ver o seu sólo occupado, sempre, por uma geração que possue elevados dotes physicos, intellectuaes e moraes.

Em resumo:

concorreram e continuam a concorrer, para esse resultado:

1.ª phase: as hordas selvagens, como base fundamental, com as suas uniões, depois de guerras sangrentas, entre vencedores e vencidos;

2.ª phase: uniões entre selvagens e portuguezes;

3.ª phase: uniões entre selvagens, portuguezes, hespanhóes e alguns africanos;

4.ª phase: uniões entre os mestiços, selvagens e africanos; entre aquelles e os europeus da epoca da pequena immigração;

5.ª phase: grande colonização, fraternisando todos os elementos, na *grande* afan de *engrandecer* o PARANÁ.

***

Bem claro, ficae videnle que os crusamentos successivos foram o instrumento desta resultante evolutiva.

Não se faz preciso muita argucia para clariver no amanhan paranaense, que já bruxoleia no horizonte brazilico, o typo resistente ás intemperies, rubusto, pujante, altivo, abnegado, apto a todas as energias, do homem do PARANÁ.

E o tempo o confirmará.

Curytiba, Agosto de 1910.

---

(1) (Essa debandada ante o invasor bandeirante foi tão desvairada, que hoje, já serenados os animos, já quasi que bem delimitados os toldos indigenas, se póde apreciar o contraste exquisito existente entre a nomenclatura geographica — de origem indigena — que do domina o *Paraná* e a localisação das principaes raças autochtonas do nosso meio.

De facto, a lingua tupy (goaranys) baptisou, com seus vocabulos insinuantes, quasi toda a vasta região paranaense e nesta se localisou o descendente dos antigos — tapuyas —, com notavel predominancia numerica; nurimeca: só no sudoeste paranaense, do Igoassú (inclusive), para baixo, apparece em diminuta escala, a *nomenclatura tapuya, circumscripta a poucos* e determinados vocabulos, como; como; — Goyo-Coré —, Chopim - - ,Xanxêrê e Goyo En).

BANDEIRANTES

PELO

DR. ARTUR ORLANDO

Socio honorario do Instituto Historio e Geographico de S. Paulo

Pernambuco a S. Paulo

«O historiador Barlœus julga que os pernambucanos iludiram os holandezes com falsas informações, porque de outro modo, como diz elle, as minas de Cuiabá não terião podido escapar ás exatas pesquizas dos exploradores batavos» *Memorias historicas da Provincia de Pernambuco*, por BERNARDO FERNANDES DA GAMA, liv. IV, cap. I, pag. 40.

Os *bandeirantes* reprezentam um estadio de civilização, simbolizam uma fórma de organização social, devida principalmente ás condições especiaes de territorio e população, em cujo meio desenvolveram suas aventuras e proezas. (1)

O Brazil teve seus *bandeirantes* como a Grecia seus *bandidos*, dos quais foi chefe supremo Jupiter, rei dos deuzes.

A uns e outros deu orijem o banimento, forçado ou voluntario. (2)

Na Grecia os *bandidos* eram descendentes dos *banidos*, espiritos destemidos e indomitos, que preferiam a expatriação ao sacrificio de sua altivez e dignidade; entre nós nem todos os imigrados foram malfeitores, não obstante a lejislação portugueza haver declarado o Brazil prezidio de degradados.

«Ha na Ordenação do Livro V, nota João Francisco Lisbôa, duzentos e cincoenta e seis cazos de degredo, sendo cento e quarenta e dois para a Africa, oitenta e sete para o Brazil, os mais para Castro Marim e outros logares».

Si nem todos os imigrados se podiam dizer inocentes, muitos não iam além de culpas leves, que hoje seriam tão sómente punidas com penas correcionais.

«A lejislação portugueza punia com a prizão, com o degredo, com açoites e com a morte não os crimes sómente, mas tambem os pecados, os maus costumes, a simples imoralidade, as opiniões e os pensamentos, e até o exercicio de qualquer industria honesta e pacifica, por isso só que o individuo de um sexo se aplicava a alguma especie, que parecia mais propria do sexo diferente».» (3)

---

(1) A palavra *bandeirante* vem de bandeira, mas bandeira no sentido de bando capitaneado por um caudilho com o fim de cativar indios ou descobrir minas de ouro.

(2) Sobre a orijem dos bandidos gregos leia-se o interessante trabalho de G. d'Azambuja, *A Grecia Antiga*, em La Science Sociale, facs. 26 e 29, ano de 1906.

(3) João Francisco Lisbôa, Obras; edição de 1865, paj. 246.

Não sómente na Grecia e no Brazil se organizaram essas marchas ou expedições formadas da parte mais violenta e aventureira da população: na Germania se constituiram o orgam mais brusco de expansão territorial e dominação interior, exercendo consideravel influencia sobre a economia do paiz, principalmente em relação ao desenvolvimento agricola e pastoril.

Em cauzas outras que não a conducta, boa ou má, dos primeiros povoadores se deve procurar a explicação suficiente das *bandeiras*, vizando a caça de indios e a descoberta de metaes finos e pedras preciozas.

O *bandeirante* reproduz o mesmo tipo do aventureiro grego a correr atraz do escravo e do velocino de ouro.

Os personajens dos poemas homericos são os mesmos da epopea dos *bandeirantes*.

As aventuras de Fernão Dias Paes Leme, atravez do sertão ignoto, não são menos dramaticas e romanescas que as do velho Ulisses na *Odisséa*.

Os feitos heroicos, as ações temerarias, as lendas fantaziozas, os encantamentos, são os mesmos entre *argonautas* e *bandeirantes*.

Os companheiros de Jazão lutam contra as tempestades e monstros marinhos, da mesma sorte que os companheiros dos *Anhangueras* lutam contra os animaes selvajens, alem dos monstros creados pelo medo e terror, como a *giboiuçú*, sempre disposta a cobrar de todas as boiadas, que passam os rios, seu imposto de carne, devorando uma rez inteira.

Segundo Gandavo, a *Giboiuçú* arrebentava depois de farta, e então apodrecendo quanta carne tinha no corpo, ficava reduzida ao espinhaço, restando sómente com a cabeça e a cauda sans, para depois adquirir novamente carne como dantes.

Com a mesma credulidade injenua de Herodoto, falando de homens de um só olho—os *Arismaspos*, que extraiam o ouro das montanhas, conta Frei Vicente do Salvador que nas costas do Brazil havia homens marinhos—os *Hipupiares*, que corriam atraz dos indios e lhes devoravam os filhos.

A lenda da *hidra de Lernes* não é senão a representação simbolica dos rios e pantanos, laboratorios perenes de letalidade, como o Eufrates da peste negra, o Ganjes do tifo azul, o Mississipe da febre amarela, ou a maioria dos nossos caudaes com suas marjens alagadiças e paludozas, impondo a necessidade de desecar os *atoleiros*, escoar as *corichas*, purificar as aguas putridas dos *igapós*, em poucas palavras, sanear, com o auxilio da fizica, da quimica, da mecanica, da geologia, o elemento hidrico em sua confuzão caotica de rios, regatos e lagos, que se reunem «formando esses incomparaveis oceanos de aguas doces, onde se navega

em todas as direções, por cima dos campos inundados e sobre as franças das florestas submersidas». (4)

«A *hidra de Lernes*, escreve G. d'Azambuja, é um monstro, mas um monstro, cujo caracter metaforico aparece claramente. Trata-se, com efeito, de um simples pantano pestilencial da Argolida, que devia fazer tantas vitimas quantas uma fera. Este monstro tinha muitas cabeças, diz a legenda, e Hercules por mais que as cortasse, bastava que ficasse uma só para que reaparecessem todas as outras. O filho de Jupiter não pôde dar cabo do monstro senão cortando-lhe de um só golpe todas as cabeças». (5)

A alegoria da *hidra de Lernes* se aplica justamente aos rios do Brazil e seu problema sanitario.

Os rios de planicie, ao norte e oeste do paiz, nas epocas de cheia, com o sobejo das suas aguas e das de seus tributarios, formam, por meio de pequenos braços, verdadeiros lagos ou aguaçais nos terrenos baixos, que acompanham sua marcha.

Quando nas epocas de vazante as aguas baixam ou voltam para os rios, esses aguaçais se convertem em pantanos, e, com a decompozição da vaza sob a ação do calor, tornam os terrenos circumvizinhos muito insalubres.

E' o que se dá com o Purús e seus tributarios, e bem assim com o Juruá e seus affluentes.

O mesmo se passa nas terras baixas, inundadas pelo Taquari, S. Lourenço, Cuiabá e até pelo Paraguai, formando um vasto pantano de centenas de leguas.

Para desecar os aguaçais, que fazem aquellas rejiões paludozas, seria preciso de um só golpe dar cabo dos pequenos canaes, que marjinam os rios, e que, com as menores cheias, inundam os terrenos baixos.

O estudo dos *bandeirantes* mostra que, apezar da diferença de raça, de relijião, de cultura, de tradições, em poucas palavras, de tudo que se refere ao elemento humano, dadas as mesmas condições de apropriação e produção do solo, surje um tipo social, que não é senão a reprodução de tipos anteriores, sempre identicos entre povos, que se acham nas mesmas circumstancias de ocupação e exploração da terra.

Assim é que, em epocas bem distantes e em rejiões bem diversas, vemos o *bandeirante* reprodusir o mesmo tipo do aventureiro grego.

---

(4) Vide Dr. João Severiano da Fonseca, *Viajem ao redor do Brazil*, tomo II, pag. 195.

(5) G. d'Azambuja, *A Grecia Antiga*, em LA SCIENCE SOCIALE, facs. 28 e 29, ano de 1906.

Um e outro se assemelham como efeitos rezultantes das mesmas cauzas.

Mas se o *bandeirante* reprezenta um estadio de civilização correspondente ao dos tempos heroicos na Grecia, por que não produziu uma *Iliada* ou uma *Odissea?*

A razão é que na Grecia tudo concorria para que a imajinação emprestasse á realidade das couzas as azas da fantazia, para que as *res memorabiles* se transformassem em verdadeiros monumentos de arte, para que a razão profunda das couzas se constituisse assunto de poezia.

A natureza tinha para os filhos da Helade a doçura e suavidade das caricias e afagos maternos.

Mais admirador do belo que do util, da plastica que da força, da eloquencia que da ação, o grego se preocupava menos com as necessidades da vida que com os gozos do espirito.

Mais do que tudo bem humorado e imajinoso, revestia de encantos os seus bosques, enchia de ninfas as suas fontes, povoava de sereias os seus mares.

Muito diferente era a condição do *bandeirante* em luta com a natureza rude e selvatica, com os troncos colossais das arvores e com o tecido inextricavel das lianas.

Suas ocupações habituais não eram os *sports* nem os concursos de muzica como em Delfos, porém as marchas e combates, marchas atravez da mata virjem e compacta, combates contra os indios bravios e animais ferozes.

Nas proprias lutas atleticas o que na Grecia mais se admirava, era não tanto a força bruta dos musculos quanto a lijeireza e dezembaraço nos movimentos.

Contra os *bandeirantes* conspiravam todos os obstaculos da natureza, todas as monstruozidades fizicas, todos os acidentes geograficos.

A mata faz o espirito humano sombrio como ella. O homem da floresta não póde ter a mesma imajinação rizonha que o da campina coberta de relva ou o do litoral movimentado pelo mar.

Venus só podia ter surjido do seio das ondas aos beijos do sol, como *caipora* só podia ter nascido das insidias da mata privada de luz.

Daí rezulta que apezar de suas sublimes aventuras e proezas, os *bandeirantes* não possuem uma epopéa, como a têm os gregos, com a superioridade de seu divino Homero admirado em todos os centros de cultura.

Os primeiros colonos não se contentavam com despojar os indios de suas terras e reduzil-os á escravidão: tomavam-lhes as mulheres, e dellas faziam as genetrizes dos temiveis *mamelucos*, os quais, fundindo em uma só as duas raças, dos

portuguezes e dos indios, devem ser considerados os fundadores do tipo nacional brazileiro.

Bastou uma geração de *mamelucos* para que homens de todas as condições, moços e velhos, brancos e mestiços, casados e solteiros, acaudilhados por personajens distintos por seu saber, corajem, fortuna, maneiras e palavras, organizassem essas expedições, que investiram contra os sertões, afrontando o que se póde imajinar de obstaculos e provações.

Marchavam os *bandeirantes* a pé, de surrão ás costas, sem conduzirem comsigo outra vestimenta que camiza e calças de algodão, chapeu de palha, armados todos de facão ou machado, e alguns de armas de fogo, com que se defendiam contra os indios ou aprezavam os animais de caça. (6)

Uma ou outra mulher, que acompanhava o bando, uzava «um saco de algodão grosseiro com trez aberturas, onde enfiavam a cabeça e os braços». (7)

Se alguem adoecia durante a viagem, era dezapiedadamente abandonado no caminho, «*sem mais sustento que a agua do ceu acompanhada da que seus olhos vertiam*».

Nem sempre eram encontrados terrenos saturados de ouro; mas não faltavam indios para serem cativados e depois vendidos aos plantadores de cana, fumo e algodão ou aos cultivadores de flores e frutas da Europa.

«A pequena cerca que os jezuitas plantaram em S. Paulo, descreve Eduardo Prado, é um logar celebre na historia das plantas no Brazil. Foram ali pela primeira vez cultivadas as especies indijenas, novas para os colonos, ao lado das velhas plantas trazidas da Europa, plantas ligadas á historia das raças, á sua vida, á sua poezia, e que estas transplantam nas suas migrações com as suas tradições e os seus altares. Diz-nos Anchieta que havia em seu tempo um poço de boa agua no claustro e que na cerca havia rozas, lirios brancos e romãs. (8)

Quatro seculos antes do atual já eram cultivadas em S. Paulo, além de rozas e lirios, uvas, peras e tantas outras frutas da terras de Portugal.

Os indigenas opuzeram ás expedições paulistas todos os recursos do deserto e todas as ciladas da selvajeria; porém, por maiores que fossem as provações e desventuras dos ouzados conquistadores durante a auzencia do lar, nunca se lhes arrefeceu o animo, e os que logravam voltar de suas

---

(6) Vide Oliveira Lima A CONQUISTA DO BRAZIL, na *Revista da Academia Brazileira*, n. 1, 1910.

(7) Vide *S. Paulo de Piratininga no fim do Seculo XVI*, por Theodoro Sampaio, na REVISTA DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO DE S. Paulo, vol. IV, paj. 275.

(8) Vide *O catoliciemo, a Companhia de Jesus e a Colonização no Brasil*, por Eduardo Prado, no volume CENTENARIO DO PADRE JOSEPH DE ANCHIETA, paj. 49.

excursões, só aguardavam a proxima monção para organizarem novas *entradas* e partirem de novo com a alma cheia de novas esperanças, que não raras vezes se desfaziam em novas *desilusões*.

Espiritos infatigaveis, tão refractarios ao descanso quão afeitos á solidão, os *bandeirantes* não cessaram um só instante de investir contra os sertões impervios, e não pararam em sua marcha atravez do ignoto senão depois de haverem penetrado no amago do Oeste.

Cessando a conquista de terras novas e o descobrimento de novas minas, tiveram os paulistas de entregar-se á agricultura e á pecuaria; mas abandonando seus habitos forasteiros, criando gado, plantando mandioca, milho, feijão, arroz, trigo, algodão, fabricando assucar, souberam conservar seu carater aventurozo e seu espirito empreendedor.

Hoje, os filhos de S. Paulo ajem não sómente por ocupação, por fazerem parte de uma sociedade em movimento, mas por impulsão propria, instintiva, levando o habito da atividade e o amor da iniciativa até a temeridade.

ARTHUR AZEVEDO

POR

GELASIO PIMENTA

Socio effectivo do Instituto Historico e Geographico de São Paulo

ARTHUR AZEVEDO

(Artigo publicado no «Estado de S. Paulo» por occasião da morte do illustre escriptor brazileiro)

Morreu tranquillo e sereno como um justo. Aquelles olhos meigos, ungidos de uma doce expressão de sinceridade e de franqueza e que, mais que a sua propria obra, reflectiam o seu temperamento, a sua bondade, olhos que mais pareciam de uma criança que de um homem affeito aos embates da vida, cerraram-se suavemente E o seu derradeiro suspiro e vahiu-se como os ultimos echos de uma surdina, branda e imperceptivelmente...

Depois de pronunciar entre a vida e o tumulo, entre a luz e a treva, as palavras carinhosas que tão fielmente definiram a grandeza de sua alma; depois de synthetisar na supplica á esposa estremecida um mundo de affectos e de caricias, resumindo numa só phrase a psychologia de quem tamanho amor consagrára á familia, á arte e á humanidade, extinguiu-se Arthur Azevedo.

A modestia, a simplicidade difficilmente encontrarão modelo tão perfeito.

Conquistando, pelo trabalho, pelo esforço e pelo talento, um posto de honra entre os que culminam nas letras patrias, Arthur Azevedo soube collocar-se acima dos sentimentos pequeninos Jamais revelou um assomo de orgulho. Elle, que possuia um bello espirito e pôde assistir, depois de algumas dezenas de annos, ao successo de varias peças escriptas no periodo da adolescencia, que era um poeta lyrico primoroso e foi o chronista predilecto de mais de uma geração, jámais se mostrou envaidecido com a sua gloria e os seus triumphos Ao contrario, pouco antes de fallecer, sem a menor dissimulação, manifestou a convicção de que o seu nome desappareceria da memoria dos posteros.

Artista fino, zeloso de seu officio, soube escrever para todas as camadas. Nisso consistiu a democracia de seu espirito. Poucos escriptores foram tão queridos e populares no Brasil. As suas producções não se limitavam ao meio em que eram lançadas á publicidade. Apenas se divulgavam, e já a imprensa nacional, do Amazonas ao Prata, do Rio ao Matto Grosso, lhes consagrava as suas melhores columnas, transcrevendo-as com interesse e avidez.

Era proverbial a bondade de Arthur Azevedo. Quem quer que recorresse á sua generosidade—ou fosse um jovem estreiante, necessitado de baptismo literario, ou um infeliz decrépito, curvado ao peso dos annos e dos soffrimentos—recebia sempre um quinhão de estimulo e de conforto.

Quasi todos os necrologios dizem que foi um grande comediographo. Mas foi tambem um excellente poeta. Os seus versos primam pela espontaneidade. Ou atirasse a satira alegre e inoffensiva em rimas sadias, ou vasasse o

pensamento no mais fino e delicado lyrismo, era sempre o mesmo poeta—jovial e espontaneo.

Que dizer das quadrinhas de *Gavroche*, que fizeram epocha no *Paiz*? E de seus sonetos, que dizer?

Entregue a uma vida literaria intensa e fecunda, poderia ter sido um mau funccionario. Não o foi. Assiduo á repartição onde trabalhava, nella conquistou, posto a posto, á custa do proprio merito, o logar anteriormente occupado por Machado de Assis—o inolvidavel mestre da lingua e do estylo.

O seguinte episodio dá uma idéa nitida de seu caracter.

Nomeado director da contabilidade, na vaga de Machado de Assis, Arthur procurou o senador Gomes de Castro, a quem disse:

—«Ha trinta annos e seis mezes que deixei a minha terra, pobre e desamparado. Luctei no Rio de Janeiro para collocar-me; e um dia em que me achava desempregado, e andando pela rua, pensava no que seria de mim em uma cidade em que não conhecia ninguem, machinalmente levantei os olhos para o céu. Parece que foi isso um gesto indicativo, pois se me deparou um homem na janella de uma casa e que era V. Exc. Procurei-o, espuz-lhe a minha situação, e V. Exc. deu-me uma carta que foi a minha nomeação de amanuense da Secretaria da Agricultura.

—Quando fui agradecer-lhe esse beneficio, V. Exc. me disse:—Sr. Arthur, o sr. está nomeado; agora trate de fazer-se por si, de subir, pois tem qualidades para isso.

—Acabo de ser nomeado director da secretaria, e venho, recordando esse facto, agradecer a V. Exc. o inicio da minha carreira e dizer-lhe que honrei a sua palavra.»

Quantos haverá capazes de tão nobre reconhecimento?

Adestrado jornalista, festejado prosador, Arthur Azevedo era singelo e destituido de artificio. Jamais se lhe póde sorprehender um termo rebuscado. Tanto podia ser apreciado pelos pontifices das letras, como comprehendido pelos que escaparam tangencialmente ao analphabetismo.

Era muito conhecida sua dedicação aos artistas, cuja vida, de si já tão penosa, ainda mais aggravada se acha em um paiz como o nosso, onde a arte apenas se move incipientemente.

Os seus affazeres de escriptor e funccionario publico ainda lhe davam tempo para frequentar os bastidores e viver entre os artistas, rejubilando-se com os seus successos, commovendo-se com as suas tristezas e attribulações. Era assim, com tamanha affeição e tão viva intimidade, que se interessava pelo desenvolvimento do theatro no Brasil.

Alguns pessimistas apregoaram ultimamente que Arthur Azevedo entrára em plena phase de decadencia e já nada produzia de valor.

A esses responderemos apontando para o *Dote*, cujo successo tem sido completo em nossos palcos e que, traduzido para o italiano, deu ao estrangeiro uma noção da nossa cultura e do adeantamento da nossa literatura theatral.

Provisões, Cartas e Alvarás

RELATIVOS A OUVIDORES E JUIZES DE FÓRA DA

CAPITANIA DE S. PAULO

O distinto socio honorario do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo o sr. dr. Alcibiades Furtado, a cuja competencia foi confiada a direção do Archivo Publico Nacional, conhecendo o interesse que para a historia da magistratura colonial paulista offerecem os alvarás, provisões e cartas, a que ora se dá publicidade, mandou extrahir cópias desses documentos e muito gentilmente as offereceu ao Instituto e este com prazer as acolhe em sua Revista.

Dr. Antonio Luiz Peleja

Registo da Provizão de Sua Magestade p.ª que se faça pagam.to ao Ouv.or de Santos Antonio Luiz Pelleja de 50$000 rs. Eu El-Rey faço saber aos que esta minha Provizão virem que tendo respeito ao que se me reprezentou por parte de Antonio Luiz Pelleja sobre estar p.ª se embarcar para o Rio de Janeiro donde hade passar a servir o Lugar de Ouvidor g.al da Capitania de São Paullo com que está provido, e hade fazer grandes gastos por ser muy, dillatada a jornada assim do mar, como da terra, Hey por bem fazerlhe merce de sincoenta mil reis de Ajuda de Custo pagos pellos effeitos da faz.da real de Rio de Janr.o p.ª delles se ajudar p.ª a passagem daquella Capitania para a de São Paullo, Pelo que mando ao meu Governador e Capitão geral da Capitania do Rio de Janeiro, e ao Provedor da fazenda della fação pagar ao dito Antonio Luiz Pelleja a dita ajuda de custo de sincoenta mil reis na forma referida, e por esta Provizão somente com conhecimento de recibo do dito Antonio Luiz Pelleja será levado em conta ao thezoureiro Almoxa.e, ou recebedor de minha fazenda os que assim lhe pagar nas que der de seu recebimento; e cumpram, e guardem esta Provizão inteiramente como nella se conthem sem duvida algúa a qual vallera como carta e não passará pella Chancellaria sem embargo da Ordenação do Livro segundo titollos trinta e nove e quarenta em contrario; e pagou de novo direito mil reis que se carregarão ao Thezoureiro João Soares a folhas cento e quarenta e tres verso como constou de seu conhecimento em forma registado no Registo geral a folhas cento, e quarenta etres, Manoel Barboza Brandão a fez em Lix.ª a vinte e cinco de Setembro de mil e seiscentos noventa e nove, o Secretario Andre Lopes de Lavre a fez escrever «Rey» O Conde de Alvor. Presidente». Provisão porq.ª Vossa Mag.de faz merce a Antonio Luiz Peleja que se acha nomeado por Ouvidor Geral da Capitania de São Paullo de sincoenta mil reis de ajuda de custo pagos pellos effeitos da fazenda real do Rio de Janeiro como nella se declara que não passa pella Chancellaria, para Vossa Mag.de ver» Por despacho do Concelho Ult.o de vinte e dous de Setembro de mil e seiscentos noventa e nove». «Registada a folhas trinta e quatro em o Livro quatro de Provisoens que serve na Secretaria do Concelho Ultramarino Lix.ª trese de Outubro de mil seiscentos noventa e nove». Andre Lopes da Lavre». Cumprase e registrese nesta Secretaria como Sua Magestade que Deos

g.de manda. Rio de Janeiro, treze de Abril de mil e setecentos. «Artur de Saa e Menezes» Registada nesta Secretaria no Livro primeiro das merces de Sua Mag.e a folhas cento e quarenta etres. Rio de Janeiro quatorze de Abril de mil e setecentos.» Joseph Rebello Perdigão» Cumprase como Sua Mag.e que Deos g.de manda,. e registese nos livros da fazenda real. Rio de Janeiro desanove de Abril de mil setecentos. Luiz Lopes Pegado. A qual provisão..... ..... Melchior de Andrada e Araujo— Houve pagam.to o dito Ouv.or no Almox.e Manoel da Costa da Fons.ca de 50$000 em dinheiro pella Provisão em frente e foi pago por despacho do Gov dor g.al Artur de Saa e Menezes e m.do do Prov.or de 22 de Abril de mil e Setecentos. Andrada.

Dr. João Saraiva de Carvalho

Registo da Provizam por que S. Mag.de fes m.ce ao Doutor João Saraiva de Carvalho lugar de Vedor g.e da Capitania de São Paolo para que se lhe dê sincoenta mil reis de Ajuda de Custo. —

Eu El Rey faço saber aos que esta minha Provizam virem que tendo respeito ao que me reprezentou por parte do Desembargador João Saraiva de Carvalho sobre estar para se embarcar p.a o Rio de Janeiro donde ha de passar a ocupar o lugar de Ouvidor geral da Capitania de São Paolo em que está provido e ha de fazer grandes gastos por ser dilatada a jornada asim de mar como de terra. Hey por bem fazer-lhe merce de sincoenta mil reis de ajuda de custo, pagos pellos effeitos da Fazenda Real do Rio de Janeiro p.a deles se ajudar pera a paçagem daquella Capitania p.a a de Sam Paullo. Pello que mando ao meu Governador da Capitania do Rio de Janeiro e ao Provedor da Fazenda della fação pagar ao d.e desembargador a dita ajuda de custo de sincoenta mil reis na forma referida e por esta Proviçam sómente com com conhecimento de resibo do dito Governador João Saraiva de Carvalho será levado em conta ao Thizour.e Almox.e ou resebedor de minha Fazenda os que asim lhe pagar nas que der de seu recebim.to e cumpram e guardem esta Provisam inteiram.te como nella se conthem sem duvida algua a qual vallerá como Carta e não passará pela chancellaria e pagou de novos direitos mil reis que se carregarão ao Thisr.e Francisco Sarmento no Registo Geral afls. 29 v. theotonio Pereira de Castro afes. em Lisboa a catorse de Abril de mil e setecentos e quatro—o secretario Andre Lopes de Laura a fes escrever «Rey» Provizam por que V. Mg.e fez m.ce ao Desembargador Joam Saraiva de Carv.o provido no lugar de ouvidor geral da Capitania de São Paulo de sincoenta mil reis de Ajuda de

Custo pagos pelos effeitos da fazenda real do Rio de Janeiro para de le se ajudar para a passagem da dita Capitania de Sam Paullo como nesta se declara que não passa pella chancellaria «Pera V. Mag.de Vêr» Por despacho do concelho ultramarino de honze de Abril de mil sete centos e quatro. Joseph de Faria Serrão—Reg.da a fl. 228 v. em o livro 4.º das provisoes da Secretaria do Concelho ultramarino. Lx.ª 22 de Abril de mil e sete centos e sinco. Cumpraçe como sua Mag.te q.e Deos g.de manda e registece nos livros a que tocar. Rio 6 de Agosto de mil e sete centos e sinco. Dom frenando Martins Mascarenhas» Miguel Nunes da Costa» Cumpraçe como sua Mag.de q.e Deos g.de manda e registece nos livros da fazenda real. Rio de Janeiro, sete de Agosto de mil e sete centos e sinco. Luis Lopes Pgado. Eu Joseph Gomes escrivão da faz.a real mandei registar bem e fielmente a que me reporto. Rio de Janeiro sete de Agosto de mil e sete centos e sinco. «Joseph Gomes da Silva a fes escrever» Joseph Gomes da Silva. Houve pagam.to no almox.e da fazenda real de..... Marcos da Costa o Dez.or D.or João Saraiva de Carvalho 50 mil reis em dinh.º e foi pago por m.do do Provedor de 8 de Agosto de 1705—Silva—

Dr. Sebastião Galvão Rasquinho

Registo da Provizão de S. Mag.de q.e D.ª G.de, pella qual faz m.ce a sebastião Galvão Rasquinho provido no Lugar de ouvidor geral de S. Paullo, de trez.tos mil reis de ajuda de custo. Eo El Rey faço saber aos que esta minha Provizão virem, que havendo Respeito ao que me representou sebastião Galvão Rasquinho, que se acha provido em o Lugar de Ouvidor geral da capitania de S. Paullo sobre as grandes despezas q.e ha fazer, asim, na Viagem deste Reyno p.ª o Ryo de Janeyro, como daquella Capitania para a de Sam Paullo, levando comsigo a sua caza e familia e visto o q.e respondeo o Procurador de minha faz.ª sobre este requerimento: Hey por bem fazer-lhe m.ce de trezentos mil réis de ajuda de custo por húa vez sómente, os quaes lhe serão pagos no Ryo de Janeyro pellos effeitos da fazenda real que houver mais prompto. Pello q.e mando ao meu Governador da dita Capitania e ao Prov.or de minha fazenda della, cumprão e goardem esta Provizão e a façam cumprir e goardar inteirsmente como nella se contem, sem duvida algúa: pella qual com conhecimento recibo do dito Sebastião Galvão Rasquinho ou de seu bastante Procurador serão levados em conta ao Thezoureiro Almoxariffe ou Recebedor de minha fazende, os ditos trezentos mil réis que asim lhe pagar nas que der de seu recebimento; e esta valerá como Carta e não passará pela chancellaria sem em-

bargo da ordenação do L.º 2.º tt.ºs 39 e 40, em contr.º e pagou novo direito seis mil reis q.ª se carregarão ao Thezoureiro Aleixo Botelho de Ferreira a fls—128 como constou do seu conhecimento em forma, registado no registo geral afls—23. Theotonio Pereira de Castro a fes em Lisbôa a tres de Março de mil sete centos e onze. O Secret.º André Lopes de Lavre a fes escrever «R-y» Miguel Carllos. Presidente; Provizão porq.ª VMag.de faz m.ce a sebastião Galvão Rasquinho provido no Lugar de ouvidor geral da Cappitania de Sao Paullo de trezentos mil reis de ajuda de custo por húa ves sómente os quaes lhe serão pagos no Ryo de Janeyro pellos effeitos da fazenda real q.ª houver mais promptos, como nella se declara «Para V.Mag.de Vêr» Por Rezulução de Sua Mag.de de treze de Fevereyro de mil sete centos e onze: em consulta do Concelho Ultramarino de onze do dito mez e anno.» Registado afls 422 em o Livro 12 de offi.ºs da Secret.ª do Concelho Ultram.º, Lisboa onze de Março de 1711» Andre Lopes de Lavre» Cumprace como S.Mag.de q.º Deos goarde manda e Registece nos Livros desta Secret.ª do Governo e no mais a que tocar. Ryo de Janeiro trez de Março de1712» Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho» Registada no Livro 2.º desta Secret.ª do Governo em q.º se lançam as Provizões Reaes afls. 1 ver.º Ryo de Janeyro tres de Março de 1712 «João de Oliveyra» Cumprace como S.Mag.de q.º Deos g.de manda e se Registe nos L.ºs da fazenda real Ryo 4 de Março de1712» Luiz de Almeida Corrêa de Albuquerque. A qual Provizao eu Escrivão da faz.ª aqui fis Registar bem, e fielm.te da propria a que me Reporto, esta na sert.º q.e accorre sobscrevy e asigney Ryo 4 de Março de 1712. Ant.º Mor.ª Cruz.

Dr. Manoel de Mello Godinho Manso

Registo de huma Provizão de S.Mag.de que D.ª G.de pella qual manda dar ao Bacharel M.el de Mello Godinho Manso 300$ reis para ajuda de custo e vay por Ou.dor de Sam Paullo.

Dom João Por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem Sr.º digo e dalem Mar em Africa Senhor de Guiné etc. Faço saber aos que esta Provizão Virem q.ª tendo Resp.to ao Bacharel M.el de Mello Godinho Manso me reprezenta que eu fora Servido fazer-lhe M.cê do Lugar de Ou.dor G.l da Cap.nia de São Paullo, e quer que se lhe dê a mesma ajuda de custo que se deu ao seu antecessor. Me pedia lhe mandace passar Provizão p.ª se lhe dar na mesma forma: e tendo consideração ao que alega Hey por bem fazer-lhe M.ce por Rezulução de trez deste prez.te mez e anno em Consulta do meu Cons.º Ultram.º q.ª se dê a este Ministro os mesmos trez.tos mil reis que se

derem de ajuda de custo a seu antecessor Raphael R.iz Pardinho. Pello que mando ao meu Gov.dor Cap.m gn.al da Cap.nia do Rio de Janeiro e Provedor da Fazenda della fação pagar ao dito Bacharel M.el de Mello Godinho Man.o os ditos trez.tos mil réis e com conhecim.to de Recibo ou de seu bastante Procurador serão Levados em conta ao Thez.ro Almox.e ou Reçebedor de minha fazenda que assim pagar nas que der de seu Recibim.to a Cumprão e Guardem esta Provizão, e a fação cumprir e goardar intr.sm.te como nella se conthem sem duvida algúa a q.al Valerá como carta e não passará pella chancellaria sem embargo da ordenação do L.o 2.o tt.os 39 e 40 em contr.o e pagou de Novo Direito seis mil reis q.e ficão carregados ao Thez.ro Joseph, Correa de Moura a fls. duz.tos e vinte e sete cujo conhecim.to em forma se Registou no Regist.o geral a fls. sento e setenta e seis—El Rey Nosso Sr. o mandou por João Telles da Silva e o D.r Alexandre da Silva Corrêa conselh.os do seu Cons.o Ultr.o V. Car.o Tanarez a fez em Lisboa ocidental a Sinco de Março de Mil sete centos e vinte e hum. O Secret.o André Lopes de Lavra a fez escrever—João Telles da Silva» Alexandre da Sylva Correa« Reg.da a fls trez.tos e sesenta e Coatro do Livro cinco de Provizoins da Secret.a do Conselho Ultr.o Lisboa Ocidental oito de Março de mil sete sentos e Vinte hum. Andre Lopes de Lavre» Cumprace e Re digo e Registece digo cumprace como S. Mag.de que Deos G.de manda e se Registe nos Livros da Secret.a deste Governo e nos mais a que tocar. Rio z catorze de Julho de mil sete centos Vinte hum» Ayres de Saldanha de Albuquerque Coutt.o Matos e Noronha» Reg.da nos Livros das Provizões e Patentes Reaes que serve nesta Secret.a do Governo a fls. cincoenta e seis R.o a quinze de Julho de mil sete centos e Vinte hum» Joseph Frr.a da Fontte» Cumpraçe e Registeçe nos livros da Faz.da Real. R.o 16 de Julho de mil sete centos Vinte hum» M.el Correa Vasques» a qual Provizão eu Francisco de Oliveyra Leytão escrivão da Faz.da Real, fis Registar bem e fielmente e esta na verdade que a corry, sobscrevy e asigney aos dezasete de Julho de mil sete centos e vinte hum»

FRANCISCO DE OLIVEYRA LEYTTAM.

Dr. Francisco da Cunha Lopes (*)

«Provizão de S. Mag.de para se pagarem trezentos mil reis de ajuda de custo ao Bacharel Fran.co da Cunha Lopes ouv.dor de Sam Paullo. Dom Joam por Graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daquem e d'alem mar, em

(*) O nome deste ouvidor é Francisco da Cunha Lobo e não da Cunha Lopes [N. da R.

Africa Senhor de Guiné etc. Faço saber aos que esta minha Provizão virem que tendo respeito ao B.el Francisco da Cunha Lopes me representar que eu fora fazer-lhe digo que eu fora servido fazer-lhe mercê do Lugar de ouv.dor Geral da Capitania de S. Paulo, e que se lhe devia dar a mesma ajuda de custo que se deu ao seu anteçeçor pedindo-me lhe mandasse para iso passar Provizão; Hey por bem fazer-lhe m.cê de que se dem os mesmos trezentos mil reis que se deram de ajuda de custo ao seu antecessor Manoel de Mello Goudinho Manço, pelo que mando ao meu Governador e Cap.m General da Capitania do Rio de Janeiro e ao Prov.or da Faz.a della façam pagar ao ditto B.el Francisco da Cunha Lopes os dittos trezentos mil réis e com seu conhecimento de recibo ou de seu bastante Procurador s ram levados em conta ao Thezour.o Almox.e ou recebedor de m.a faz.a o que asim lhe pagar nas que der de seu recebimento, e cumpram e guardem esta Provizão, e a façam cumprir e guardar inteiram.te como nella se conthem sem duvida alguma, aqual valerá como cartta e nam paçará pella Sanchelaria sem emb.o da ordenaçam do L.o 2.o tt.o 39 e 40 em contrario, e pagou de novo direito seis mil reis que se carregarão ao Thezour.o Joseph Correa de Moura a fls. 185 v. como constou do seu conhecimento em forma Registado no Registo Geral a fl. 257. El Rey noso Senhor o mandou por Joam Telles da Silva, e o Doutor Joseph Gomes de Azevedo Conselheiros do seu Conselho Ultramarino Miguel de Maçedo Rebr.o a fes em lisboa ocidental a dezaseis de Fevereyro de mil sette centos e vinte cinco. O Secret.o Andre Lopes de Lavra a fes escrever» Joam Telles da Silva» Joseph Gomes de Azevedo» Por desp.o do Cons.o Ultram.o de 8 de Fevereiro de 1725, pagou trezentos reis» Reg.da a fls. 158 do L.o 6.o de Provizões da Secret.a do Cons.o Ultram.o Lix.a oci.al 20 de Fevr.o de 1725» Andre Lopes de lavre» cumpraçe como SMag.de manda, se registe no Livro da Secret.a deste Governo e no mais a que tocar Rio 28 de Junho de 1725» Luiz Vaya Monteyro» Reg.do no Livro das Provizões e Patentes Reaes que servem nesta Secret.a do Governo a fl. 4. Rio 28 de Junho de 1725» Joseph Ferreira da Fonte» Cumpraçe como SMag.de qua D.s g.de manda e registeçe nos livros da Faz.a Real Rio 2 de Julho de 1725» Bartholomeu de Siqueira Cordovil» A qual Provizão eu Joseph Leitão Escrivam da fazenda real aqui fis Registar da propria com a qual e já conforme esse Registo que o conferi sobscrevy e asiney.—Joseph Leitão.

Na margem do original tem a seguinte nota: Houve pagam.to o Dezemb.or Fran.co da Cunha Lopes no almox.e Simão dos S.tos Pina de trezentos mil em virtude da Provizão em frente e foi pago por mandado de cinco de Julho de 1725 Leitão—.»

Dr. Gregorio Dias da Silva

Reg.to de hũa carta de S. Mg.e em q. manda dar 300$000 de ajuda de custo e juntam.te os ordenados q vencer the a chegada desta Cid.e ao Ouvidor g.al da Capp.nia de S. Paulo Gregorio Dias da Sylva. Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Alg.s daquem, e dalem mar, em Africa S.nr de Guiné &. Faço saber a Vos Batholomeo de Siqr.e Cordovil, Prov.or da Fazenda real da Cappitania do R.o de Janr.o que o Bacharel Gregorio Dias da Sylva, me reprezentou q. eu lhe fiz ra m.ce do Lugar de Ouvidor geral da Cappitania de Sam Paulo, mandandolhe passar Provizõens p.a cobrar os ordenados vencidos desde o dia de embarque, e trez.tos mil reis de ajuda de custo sendolhe tudo pago na cid.e de Sam Paulo; e porque o Supp.e hia dezembarcar nesta cid.e aonde hade ter demora por occazião de algũas delig.as q. se lhe recomenda do meu serviço, e não pode fazer promptos os dinheiros que lhe são precizos p.a seos gastos, e conduçoens p.a o dito Lugar me pedia lhe mandasse passar Provizão p.a ser pago de ajuda de custo e ordenados, vencidos nesta Cid.e Me pareceo ordenarvos mandeis pagar ao Supp.e os trezentos mil reis que lhe sam mandados dar por ajuda de custo, e juntm.te os ordenados que vencer athe a chegada desta cidade e o tempo q. se dilatar nella no meu serviço, e ao Provedor da Fazenda da Capp.nia de Sam Paulo ordeno faça restituir a esta Provr.a a importancia q. o Supp.e tiver recebido della. El Rey nosso S.or o mandou por Goncallo M.el Galvão de Lacerda e o D.or Alex.e Mettello de Souza e Menezes, conselhr.os do seu Conselho Ultramarino João Tavares a fez em Lisboa occ.al a vinte e cinco de Janr.o de mil sette centos e trinta hũ. O Secretr.o Manoel Caetano Lopes da Lavre a fez escrever. Goncallo Manoel Galvão de Lacerda» Alex.e Mettello de Souza e Menezes» Por desp.o do Cons.o Ultr.o de vinte e cinco de Janr.o de mil sette e trinta e hum» Registese nos Livros da Faz.a R.l Rio Sette de Junho de sette centos e trinta e hum. Berm.eu de Siqr.e Cordovil, a qual carta de S. Mg.e eu Ant.o de Faria e Mello escrivão da Fazenda Real aqui fiz registar do proprio q. torney aq.le e na qual esta conforme este Regt.o q .... sobscrevy e assignei—Rio de Janr.o sete de Junho de mil sete centos e trinta e hum. Ant.o de Faria e Mello—

Dr. Gregorio Dias da Silva

Provisão de Sua Mag.de porq.e deusse ouv.dor da Cap.nia de S. Paullo o Bacharel Gregorio Dias da Silva 500$ rs. de ordenado em cada hum anno.—Eu El Rey Faço saber

aos que esta minha Provizão Virem que tendo respeito ao Bacharel Gregorio Dias da Silva a quem tenho nomeado no Lugar de Ouvidor Geral da Cap.nia de São Paullo, me Reprezentar que tendendo eu a ser ô ordenado de quatro centos mil reis que tem o dito Lugar muy deminuto a respeito da carestia daquella Cap.nia e o estar prohibido a negociação para ser servido acrescentar-lhe mais cem mil reis de que se passara Provizão a seu antecessor Francisco Galvão da Fonseca, em cujos termos me pedia lha mandaçe passar para haver quinhentos mil réis visto o acrescentam.to que eu lhe mandei fazer de ordenado ao mesmo Lugar e que vença o dito ordenado desde o dia do seu embarque como era Estillo: e atendendo ao seu requerimento e ao que sobre elle respondeo o Procurador de minha Fazenda a que se deu vista: Hey por bem de acrescentar ao d.° ouvidor mais cem mil reis de ordenado para ter ao todo quinhentos mil reis cada anno que hé o mesmo que tem os mais ouvidores das minas; Pello q.° mando ao Provedor mor da Fazenda Real do Estado do Brasil, faça fazer asento na folha ecculiar da cidade de Sam Paullo os dittos quinhentos mil reis que daqui em diante ha de Vencer cada anno o dito Ouvidor daquella Cap.nia athé serem pagos Na forma das minhas ordens pella adição da folha, e de Provedor da Faz.a da dita Cap.nia ordeno cumpra esta Provizão e o faça cumprir e guardar inteiramente como nella se conthem sem duvida algúa a qual valera como carta sem embargo da ordenação do L 2.° tt.° 40 em contrario, e pagou de novo direito vinte sinco mil reis que se carregarão ao Thezoureiro José Correa de Moura afls—724 do L.° 16 de sua revista como constou de seu Conhecim.to em fórma, reg.do no Registo geral a fls. 328 vs.° Lisboa ocidental a dous de Março de mil sete centos e trinta e hum «Rey» Provizão porq. VMag.de ha por bem de mandar acrescentar ao Bacharel Gregorio Dias da Silva Ouvidor g.l da Cap.nia de Sam Paullo mais cem mil reis de ordenado cada anno para ter ao todo quinhentos mil reis que hé o mesmo q. tem os ouvidores das minas como nella se declara» Para v. Mag.de Vêr» Por Rezullução SMag.de de vinte e tres de fev.° de 1731; em consulta do Conc.° Ultram.° de trez de fevereiro do mesmo anno» Antonio Roiz da Costa» José Carv.° de Abreu» O Secret.° Manoel Caetano Lopes de Lavre a fez escrever» Dionizio Cardozo P.ra a fez. Reg.da a fls. 149 do L.° 1.° de Provizões da Secretr.a do Cons.° Ultr.° Lisboa ocid.al 16 de M.ço de 1731..a q.al Provizão de S. Mag.de eu Ant.° de Faria e Mello escrivão da fazenda real aqui fiz registar bem e fielm.te da propria q. torney aquelle por ordem do Provedor da Faz.da real e a qual está comforme este reg.° que ocorry, sobescrevy e asigney. Rio de Janeiro oito de Junho de mil sete sentos e trinta e hum.—Ant.° de Faria e Mello.

Dr. João Rodrigues Campello

Provizam de S. Mag.de pella qual ordena o d.º Sr. se pague ao ouvidor da cidade, de Sam Paullo João Roiz Campello 300$ reis de ajuda de custo, e os seus ordenados the chegar a dita cidade.—Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daq.m e dalem mar em Africa Senhor de Guiné etc. Faso saber a vos Ber.meu de seq.ra Cordovil Provedor da faz.a Real da Capitania do Rio de Jan.ro que o Bacharel João Roiz Campello me representou q.e eu lhe fizera m.ce do Lugar de ouvidor geral da Capitania de São Paullo e que a seu anteseçor havia eu feito m.ce de lhe mandar dar de ajuda de custo trezentos mil réis e os ordenados vencidos desde o dia do embarque e porq. o sup.te não desmerecia se uzace com elle da mesma graça me pedia lhe mandace pagar digo lhe mandace passar ordem na mesma forma q. se praticou com seu anteseçor. Me pareceo ordenarvos mandeis pagar ao sup.te trezentos mil reis de ajuda de custo, por huma ves som.te de q. ja na minha chancelaria pagou os novos direitos; e juntam.te os ordenados q.e vençer the a chegada dessa cidade e o tempo que se dilatar nella o meu serviço e ao Provedor da faz.da de São Paullo ordeno fassa restituir a essa Provedoria digo ao Provedor da faz.da da capitania de São Paullo ordeno faça restituir a essa Capitania digo Provedoria a importancia que o sup.te tiver receb.do della El Rey noso senhor o mandou pelo Dr. Manoel... e Gonsalo, M.el Galvão de Lacerda Concelheiros do seu Concelho Ultr.º Bernardo Feliz da Silva a fez em Lix.a occ.tal a vinte e nove de outubro de mil sete centos e trinta e trez. O Secret.º André Lopes de Lavre a fez escrever M.el... Gonsalo M.el Galvão de Lacerda, por desp.º do Conc.º Ultr.º de 29 de 8.bro de 1733 Registece nos L.os da faz.da Real Rio Vinte e hum de Jan.ro de mil sete centos e trinta e quatro Ber.meu de siq.ra Cordovil a qual Provizão eu Antonio de Faria e Mello escrivão da fazenda Real sqni Registey bem e fielm.te da propria com a qual esta conforme este Reg. que o corry escrivy e assigney Rio de Jan.º vinte o hum de mil sete centos e trinta e quatro.—Ant.º de Faria e Mello.

Dr. José Luiz de Brito e Mello

Provizão ao Bacharel José Luiz de Brito e Mello de augmento do seu ordenado. Dom José por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves d'aquem e d'alem mar em Africa Senhor de Guiné etc. Faço saber aos que esta minha Provizão virem que attendendo a me representar o Bacharel José Luiz de Brito e Mello, a quem nomiéy ouvidor geral da comarca de São Paulo aonde se achava ser-

vindo-me, que pella Ley novissima de sete de Janeiro de mil sete çentos e cincenta fora eu servido augmentar aos Ministros do Reino mais a terça parte dos ordenados que antiguamente lhe forão taixados, e a mesma graça me dignára ampliar alguns lugares da America, entre os quaes fora o delle suplicante e como para vencer o dito acreçentamento carecia de Provizão minha Me pedia lha mandasse passar para poder vencer o dito acrescentamento na forma que se praticou com os mais ouvidores, declarando que o ditto augmento se faça bom ao Suplicante desde o dia em que eu fui servido conceder a ditta graça; e visto o seu requerimento, Hey por bom que ao Supplicante seja satisfeita mais a terça parte dos seus ordenados, e que este acrescentamento tenha o seu vençimento desdo o dia vinte de Novembro de mil sete centos e cincoenta, em que eu fui servido conceder esta graça Pello que mando ao meu Governador e Capitam General da Captania do Rio de Janeiro, Provedor da minha Fazenda da Praça de Santos mais pessoas a que tocar cumprão e guardem esta Provizão e a fação cumprir e guardar inteiramente, como nella se contem sem duvida alguma a qual valerá como carta sem embargo da ordenação do L.º 2.º t.º 40 em contrario, e pagou de novo direito trinta e tres mil trezentos e trinta e trez reis que se carregarão ao Thezoreiro Antonio José de Moura a folhas 339 do L.º 1.º de sua Receita como constou do seu Conhecimento em fórma registada do no L.º 5.º do Registo Geral a folhas 340 El-Rey Noso Senhor o mandou pellos Conselheiros do seu Conselho Ultramarino abaixo assignados e se passou por duas vias Caetano Ricardo da Silva a fes em lisbôa a dezasete de Mayo de mil sete centos sincoenta e trez o Secretario Joaquim Miguel Lopes de Lavre a fez escrever. «Fernando José Marques Bacalhão» Antonio Lopes da Cosa «Francisco Luiz Cunha de Ataide». Cumprase como S. Magde manda e se registe aonde tocar. Rio de Janeiro de 1753» José Antonio Freire de Andrada.

Dr. João de Souza Filgueiras

Carta por que Sua Magestade fas merce ao Bacharel João de Souza Filgueiras, de Lugar de ouvidor da Capitania de São Paulo por tempo de tres annos. Dom Joseph por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Senhor de Guiné e da Conquista e Navegação Comercio da Ethiopia, Persia e da India etc. Faço saber aos que esta minha Carta virem, que tendo consideração as Letras e mais partes, que concorrem no Bacharel João de Souza Filgueiras, e ao bem que me Servio no lugar de Juiz de Fóra da Villa de Serpa. Hey por bem fazer-lhe merce do Lugar de ouvidor da Capitania de São

Paulo por tempo de tres annos, e alem delles o mais que houver por bem emquanto lhe não mandar tomar rezidencia, o qual elle servira conforme o Regimento delle, e de minhas ordenações, assim, e da maneira que o Servirão as mais pessoas, que antes delle o occuparão, e com elle haverá o ordenado, proes, e precalços que direitamente lhe pertencerem. E mando ao Governador da dita Capitania, officiaes da Camara, e pessoas de Governança della lhe deixem servir o dito Lugar, e delle uzar, e haver o dito ordenado, proes e precalços, como dito he sem a isso lhe ter posto duvida alguma, ou embargo porque assim he minha merce e ra Camara da dita Capitania lhe será dada a posse do dito Lugar pellos officiaes della e jurara na chancelaria aos Santos Evangelhos de que bem, e verdadeiramente sirva guardando em tudo o meu serviço, e as partes o seu direito de que se fara asento nas costas desta Carta, que por firmeza disso lhe mandei passar por mim assignada, e sellada de meu sello pendente, que se lhe cumprira inteiramente como nella se contem. E pagou de novos direitos cento, e vinte, e quatro mil trezentos, trinta e tres réis, e mais dois mil, e quinhentos réis de tres mezes, que mais servio em Serpa, e tudo foi carregado ao Thezoureiro delles no livro quarto de sua receita a folhas cinco verso e Registado o seu conhecimento no livro oitavo do Registo geral a folhas treze Lisboa dezenove de Dezembro de mil sete centos cincoenta e quatro «El Rey» «Marques e Mordomo Mór» Francisco Luiz da Cunha de Ataide» João Galvão de Castello branco a fez escrever» Manoel Caetano de Payva a fez» Cumprase como Sua Magestade manda e se Registe aonde tocar, Rio a 17 de Março de 1755» Joseph Antonio Freire de Andrada.

Drs. Domingos João Viégas e Joaquim José Coelho da Fonseca

Para o Governador da Praça de Santos. Sua Magestade por carta assignada pela sua real mão de que incluza remetto copia foi servido nomear ao Bacharel Domingos João Viegas para Ouvidor da Camara de S. Paulo; e ao Bacharel Joaquim José Coelho da Fonseca para Juiz de Fóra dessa Villa; e porque não coubera no tempo poderem tirar as suas cartas na forma ordinaria, havia por bem não obstante a falta dellas se lhes desse posse, exercicio dos ditos lugares em virtude da mesma Real ordem, digo, da mesma Real carta, não obstante quaesquer leys Disposições ou costumes contrarios. V. S. a fará dar execução pela parte que lhe toca, paraque se observe o que nella he servido ordenar o mesmo Senhor. Deus guarde a V. S. Rio de Janeiro a 28 de Março de 1761, «Conde de Bobadella» Snr. Alexandre Luiz de Souza e Menezes.

Dr. Domingos João Viegas

Carta ao Bacharel Domingos João Viegas do Lugar de Ouvidor da Capitania de São Paulo—Dom José por graça de Deos, Rey de Portugal, e dos Algarves, daquem e dalem mar, em Africa Senhor de Guiné, e da Conquista, Navegação Comercio de Ethiopia, Arabia, Persia, e da India etc. Faço saber aos que esta minha Carta virem, que havendo respeito as letras, e mais partes, que concorrem no Bacharel Domingos João Viegas, e ao bem, que me servio nos lugares que occupou, e ultimamente no de Ouvidor de Sergipe de Rey, de que deo boa residencia. Hey por bem fazer-lhe mercê do Lugar de Ouvidor da Capitania de São Paulo por tempo de tres annos, e alem delles o mais, que houver por bem, emquanto eu não mandar tomar residencia, o qual elle servirá, segundo forma de minhas ordenações, assim, e da maneira, que os seus antecessores o servirão, e com elle haverá o ordenado, proes, e precalsos, que direitamente lhe pertencerem. E mando ao Governador da dita Capitania o deixe servir o dito Lugar, e delle uzar, e haver o dito ordenado, proes, e precalsos, como dito hê, sem a isso lhe ser posto duvida, ou embargo algum, porque assim hê minha mercê; e na Camara da mesma Capitania lhe será dada a posse pelo Juiz, Vereadores, e Procurador, e jurará na Chancellaria aos Santos Evangelhos, de que bem, e verdadeiramente sirva, guardando em tudo o meu Serviço, e ás partes seu direito de que se fará assento nas costas desta Carta, que por firmeza disso lhe mandei passar por mim assignada, e sellada de meu sello pendente, que se lhe cumprirá, como nella se conthem; e pagou de novos direitos trinta e sinco mil trezentos e trinta e tres réis, e mais trinta e hum mil sete centos sessenta e oito réis de hum anno e quatro mezes, que mais servio em Sergipe, e tudo foi carregado ao Thezoureiro delles no Livro terceiro a folhas cento e noventa e seis verso e deo fianças as assignaturas como se vio de seu Conhecimento registado no Livro decimo quarto a folhas oitenta e oito. Lisboa vinte e tres de Setembro de mil sete centos e sessenta «El Rey com Guarda» João Galvão de Castelbranco a fez escrever» Manoel Caetano de Payva a fez» Cumprase como Sua Magestade manda e se registe aonde tocar, Rio a oito de Fevereyro de mil sete centos e sessenta e dous» Conde de Bobadella.

Dr. Jeronymo Ribeiro de Magalhães

«Carta *porque sua Magestade fas mercê ao* Bacharel Jeronymo Ribeiro de Magalhaens da Lugar de Ouvidor da Comarca da Capitania de Pernaguá por tempo de tres annos Dom Joseph por graça de Deos, Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem Mar em Africa Senhor de Guiné

e da Conquista, Navegação, Comercio de Ethiopia, Arabia, Persia e da India etc. Faço saber aos que esta minha carta virem que havendo respeito a boa informação, que tenho das Letras, merecimentos e mais partes, que concorrem no Bacharel Jeronymo Ribeiro de Magalhaens e ao bem que me servio no Lugar de Juiz de Fóra da villa de Marvão de que deu boa rezidencia. Hey por bem fazer-lhe mercê do Lugar de Ouvidor da Comarca da Capitania de Pernaguá por tempo de tres annos, e alem delles o mais que houver por bem, emquanto lhe não mandar tomar rezidencia o qual Me servirá assim, e da maneira que tem servido as pessoas que antes delle o occuparão, e com elle haverá o ordenado, proes, e precalços que lhe directamente pertencerem; e portanto mando aos officiaes da Camara da dita Capitania, pessoas da Governança della, e sua Comarca lhe obedeção e cumprão suas sentenças, juizos, e mandados, que elle por bem da Justiça, e meu Serviço mandar sob as penas que puzer, que serão com effeito executadas naquelles que assim o não cumprirem, e nellas incorrerem e lhe deixem servir o ditto Lugar, e delle uzar e haver o dito ordenado, proes, e precalços como dito hé sem que a hisso lhe haja posto duvida, ou embargo algum porque assim hé minha mercê, e na Camara da ditta Capitania lhe será dada a posse do dito Cargo pelos officiais della; e jurará na chancellaria aos Santos Evangelhos para que bem e verdadeiramente Sirva guardando em tudo meu serviço e as partes seu direito, de que se farão os assentos necessarios nas costas desta carta que por firmeza disso lhe mandei passar por mim asignada e sellada do meu sello pendente que se lhe cumprirá inteiramente como nella se contem e pagou de Novos Direitos cento e sessenta e tres mil trezentos trinta e tres réis; e pagou mais dezaceis mil seis centos e sessenta e seis reis de hum anno e oyto mezes que de mais servio o Lugar de Juiz de Fóra, e tudo foi carregado ao Thezoureiro delles no L.º quarto de sua receita a folhas vinte e seis, como se vio do seu Conhecimento em fórma Registado no L.º oytavo do Registo Geral a folhas trinta e huma. Dada em Lisboa aos vinte e tres de Dezembro de mil sette centos cincoenta e quatro «El Rey» Marquez e Mordomo Mór P. «Francisco Luiz da Cunha de Ataide» João Galvão de Castello Branco a fez escrever «Antonio Baptista de Figueiredo a fes» Cumprase como S. Mag.de manda e se Registe aonde tocar «Rio 13 de Março de 1775» Joseph Antonio Freire de Andrada.»

Dr. Luiz de Siqueira da Gama

Alvará de mantimento do Juiz de Fora da Villa de Santos o Dr. Luiz de Ciqueira da Gama.—Eu El-Rey, faço

saber aos que este meu Alvará virem, que por ter nomeado pello Tribunal do Dezembargo do Passo a Luiz de Ciqueira da Gama em o Lugar de Juiz de Fóra da Villa de Santos novamente creado. Hey por bem que com elle vença o mantimento que lhe está ordenado, de duzentos mil reis por anno, pagos na forma em que o São o Ouvidor e Juiz de Fóra do Rio de Janeiro, Pello q. mando ao meu Governador da dita Capitania, e ao Provedor de minha fazenda della, cumprão e goardem este Alvará, e o facão cumprir e goardar inteiramente como nelle se conthem sem duvida algúa o qual vallerá como carta, e não passará pella chancellaria sem embargo da ordenação do L.º 2.º tt.os 39 e 40 em contrario. Dionizio Cardoso Pereyra o fes em Lisboa a vinte e seis de Março de mil e sete centos e treze. O Secret. André Lopes de Lavre o fez escrever «Rey» Alvará porque vossa Mag.de ha por bem que o Dor Luiz de Ciqueira da Gama que está nomeado pello Tribunal do Dezemb.º do Passo no Lugar de Juiz de Fora da Villa de Santos creado de novo, que com elle vença o mantimento que lhe está ordenado de duzentos mil reis por anno, como nelle sedeclara, que não passa pella chancellaria «P.a vossa Mag.de Vêr» Por Rezallução de Sua Mag.de de 12 de Outubro de 1712, em consulta do Conc.º Ultramarino de seis do mesmo mez e anno «Pagou trezentos reis «Joam Telles da Sylva» Alexandre da Sylva Corrêa» Reg.do a fls. 487 vs.º em o L.º 4.º de Provizões da secretaria do Concelho Ultramarino. Lisbôa 31 de Março de 1713 e «Andre Lopes de Lavre« Cumprace como Sua Mag.de que Deos Guarde manda, e se registe nos L.os desta Secret.a, e no mais a que tocar. Ryo de Janeyro sete de Novembro de 1713 e «Francisco de Tavora» Cumprace como Sua Mag.de que Deos G.de manda, e se registe nos L.es da fazenda real, e nelle se lhe forme seu asento na forma do Estillo. Ryo de Janeyro oito de Novembro de 1713. Luiz de Almeyda Corrêa de Albuquerque».

Dr. Luiz de Siqueira da Gama

Provisão para Ajuda de Custo. Eu Ey-Rey faço saber aos que esta minha Provisão virem, que havendo respeito ao que se me representou por parte de Luiz de Ciqueira da Gama, que se acha provido por mim no Lugar de Juiz de Fóra da Villa de Santos novamente creado, em razão das

grandes despezas que ha de fazer nos embarques desta Corte para o Rio de Janeiro, e daquelle Porto para o de Santos. Hey por bem fazer-lhe mercê de cem mil reis de ajuda de custo por húa vez sómente, pagos pellos effeitos da Fazenda Real do Rio de Janeiro. Pello que mando ao meu governador da dita Capitania e ao Provedor de minha fasenda della, fação fazer pagamento dos ditos cem mil reis de ajuda de custo ao dito Luiz de Ciqueira da Gama. E por esta Provisão somente com seu conhecimento de recibo, ou de seu bastante Procurador, serão levados em conta, ao Thesoureiro, Almox.e, ou recebedor de minha fazenda que assim lhe pagar nas que der de seu recebimento e se cumpra, e guarde inteiramente como nella se conthem, sem duvida algúa, a qual vallerá como carta, e não passará pella chancellaria sem embargo da ordenação de L.º 2.º tt.os 39 e 40 em contrario, e pagou de novo direito dous mil reis, que se carregarão ao Thesoureiro Joseph Correa de Moura a fls 107, como constou do conhecim.to em forma Registado no L.º 2.º do Registo geral a fls. 29 vs.º Rio de Janeiro, digo a fls. 29 vs.º Dionisio Cardozo Pereyra a fes em Lisbôa a vinte e seis de Março de 1713, O Secret.º André Lopes de Lavre a fez escrever «Rey» Provisão porque vossa Mag.de faz mercê ao Bacharel Luiz de Ciqueira da Gama novamente provido no Lugar de Juiz de Fóra da Villa de Santos de cem mil reis de ajuda de custo por húa vez somente, pagos pellos effeitos da Fazenda Real da Capitania do Ryo de Janeyro, como nella se declara que não passa pella chancellaria. P.a v. Mag.de Vêr «Por Resullução de sua Mag.de de 12 de outubro de 1712, em consulta do Concelho Ultramarino de seis do mesmo mez, e anno». Pagou trezentos reis. Joam Telles da Sylva. Alexandre da Silva Correa. Joseph Galvão de Lacerda. Pagou dous mil reis, aos officiais, duzentos e dez Lisbôa a prim.º de Abril de 1713 «Ignocencio Corrêa de Moura» Registada na chancellaria mór da corte e Reyno no L.º de Off.os, e mercês a fls. 173. Lisbôa o prim.º de Abril de 1713» Joseph Correa de Moura. Reg.da a fls. 291 vs.º em o L.º 4.º de Provisões da Secretaria do Concelho Ultramarino. Lisboa, trez de Abril de 1713 «Andre Lopes de Lavre» Cumprace como Sua Mag.de que Deos G.de manda e se registe nos L.os desta Secret.a, e nos mais que tocar. Ryo de Janeiro a 7 de Novembro de 1713» Francisco de Tavora «Cumprace como Sua Mag.de que Deos G.de manda e se registe nos L.os da Fazenda Real, Ryo, oito de Novembro de mil sete centos e treze annos» Luiz de Almeyda Correa de Albuquerque «As quais Provisão e Alvará, eu Francisco Moreyra da Costa, escrivão da Fazenda Real aqui Registey bem, e fielmente dos proprios a que me Reporto, e os torney a parte, e estão na verdade sem cousa que duvida faça, que os corry, escrevy, e asiney· Ryo de Janeyro 9 de Novembro de 1713. Fran.co Moreyra da Costa.

Dr. Luiz de Siqueira da Gama

Registo do Alvará de sua Mag.de D.s g.de pello qual manda dar ao Juiz de fóra da Villa de Santos o D.r Luiz de Cíqueira da Gama secenta mil reis cada anno p.s aluguel das cazas. Eu El-Rey faço saber aos que este meu Alvará virem, que tendo respeito ao que se me reprezentou por Parte de Luiz de Siqueira da Gama Juiz de fóra da Villa de Santos em razão de ser lugar creado de novo em terra das mais caras do Estado da Bahia digo do Brasil, aonde para o seu sustento não bastão os Juzentos mil reis que tem de ordenado e por ser o aluguel das cazas muito caro; e aos mais Ministros q.s vão para as conquistas se ter concedido aposentadorias me pedia lhe mandace dar Cem mil réis de aposentadoria em quanto servir o dito Lugar e tendo a tudo consideração e ao que respondeo o meu Procurador da fazenda, a que se deu vista. Hey por bem que se lhe dem secenta mil réis todos os annos para cazas, pagos pello mesmos effeitos por onde se lhe catisfas o seu ordenado: Pello que mando ao meu Governador e capitão Geral do Ryo de Janeyro, e ao Provedor da mesma Capitania, cumprão, e guardem este Alvará e o fação cumprir e guardar inteiramente como nelle se conthem sem duvida algúa o qual valerá como carta sem embargo da ordenação do L.o 2.o t.o 40 em contrario; e se passou por duas vias hum sô haverá effeito E pagou de novo direito quinze mil reis que se carregarão ao Th zoureiro Aleixo Botelho de Ferreyra a fls. 354 vs.o como consta do seu Conhecimento em forma, Registado no Registo a fls 327. Theotonio Pereyra de Castro o fes em Lisboa a vinte e dous de Fevereyro de mil sete centos e dezaseis. O Secret.o Andre Lopes de Lavre a fes escrever «Rey» Alvará porque vossa Mag.de ha por bem que a Luiz de Siqueira da Gama Juiz de Fóra da Villa de Santos, se lhe dem secenta mil réis todos os annos para casas pagos pello mesmos effeitos por onde se lhe satisfas o seu ordenado: como nelle se declara que vay por duas vias «Para vossa Mag.de Vêr» Segunda via «Por Rezullução de S. Mag.de de vinte e dous de Março de mil sete centos e quinze, em consulta do Concelho Ultramarino de vinte de Março de mil sete centos e treze» Pagou trezentos réis «Joam Telles da Silva» Antonio Roiz da Costa «Joseph Galvão de Lacerda». Fica asentado este Alvará no livro das mercês e pagou nada por ser via «Amaro Figueira de Andrade» Pagou n por ser via «Lisbôa sinco de Março de mil sete centos e dezaseis» Dom Miguel Maldonado «Registado na chancelr.a mór da corte e Reino no livro de officios e mercês a fls. 36 Ryo sete de Março de mil sete centos e dezaceis» Ignocencio de Morais «Reg.do a fls. 68 do L.o 50 de Provizões que serve na Secret.a do Concelho Ultramarino, Lisbôa sete de Março de mil sete centos e dezaceis «Andre Lopes de Lavre» Cumprace e Re-

gistece nos Livros da Secretaria deste Governo e no mais a que tocar «Ryo de Janeyro a doze de Junho de 1716» «Francisco de Tavora» Reg.do no L.° das Patentes e: Provizoens Reaes da Secret.ª deste Governo a fls. 71: Ryo de Janeyro a 20 de Junho de 1716 «Gaspar de Oliveyra» Cumprace e Registece nos Livros da fazenda real Ryo 21 de Junho de 1716» Luiz de Alm.da Correa de Albuquerque» o qual Alvará, Eu escrivão da fazenda real aqui registey bem fielmente do proprio a que me Reporto que o torney á parte Ryo de Janeyro 8 de Agosto de 1716 Fran.co Moreyra da Costa.

Dr. Mathias da Sylva

Registo do Alvará para o D.or Mathias da Sylva Juiz de Fóra da Villa de Santos vencer o mantimento de 200$ por anno com o dito Lugar. Dom Joam por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves, daqzem, e dalem mar, em Africa, Senhor de guinê, etc. Faço saber aos que esta Provizão virem, que por ter nomeado pello meu Tribunal do Dezembargo do Paço a Mathias da Sylva em o Lugar de Juiz de Fóra da Villa de Santos. Hey por bem que com elle vença o mantimento de duzentos mil reis por anno, pagos na forma em que o são o Ouvidor e Juiz de Fora do Ryo de Janeyro. Pello que mando ao Governador e capitão Geral da dita Cappitania Provedor da minha fazenda della, cumprão e goardem esta Provizão e a fação cumprir e goardar inteiramente como nella se conthem, sem duvida algúa, a qual vallerá como carta e não passará pela chancellaria, sem embargo da ordenação do L.° 2.° tt.° 39 e 40 em contrario. El Rey nosso Snor. o mandou por Joam Telles da Sylva, e Antonio Rodrigues da costa Concelheiros do seu Concelho Ultramarino. Manoel Gomes da Sylva a fez em lisboa a vinte e oito de Fevereyro de mil sete centos e dezaceis. O Secret.ª André Lopes de Lavre a fez escrever. Joam Telles da Sylva. Antonio Rodrigues da Costa. Por despacho do Concelho Ultramarino de quinze de Fevereyro de mil setecentos e dezaceis. Registada a fls. 63 do Livro 5.° de Provizões que serve na Secretaria do Concelho Ultramarino. Lisboa dous de Mço. de 1716. André Lopes de Lavre. Cumprace como Sua Magestade que Deos guarde manda e se Registe nos Livros da Secret.ª deste Governo e no mais que tocar. Ryo a dezaceis de Junho de 1716. «Francisco de Tavora». Regda no L.° das Provizões Reaes que serve nesta Secretaria do Governo a fls. 67 vso. Ryo a 16 de Junho de 1716. «Gaspar de Oliveyra» Cumprace como Sua Magde. que Deos gde. manda e se registe nos L.os da fazenda real e se lhe forme seu asento na forma do Estillo. Ryo 17 de Junho de 1716. «Luiz de Almeyda

Corrêa de Albuquerque.» Registada no L.° 2.° dos Registos que serve nesta camara, por mim escrivão della *a fls.* 76. Santos, e de Julho 28 de 1716.» Mancel de Vasconcellos de Almada.»

Dr. Mathias da Sylva

Registo do Alvará pelo qual S. Magde. faz mce. de 60$ reis a Mathias da Sylva Juiz de Fora da Villa de Santos. Eu El Rey faço saber aos que este meu Alvará virem, que tendo respeito ao que representou por parte de Mathias da Sylva Juiz de Fora da Villa de Santos, em razão de ser Lugar Creado de novo, e em terras das mais caras do Estado do Brasil aonde para o seu sustento não bastão os duzentos mil reis que tem de ordenado, e por ser o aluguel das cazas muito caro e aos mais Ministros que vão para as Conquistas se ter concedido aposentadorias: me pedia lhe mandace dar cem mil reis de apozentadoria emquanto service o dito Lugar. E tendo a tudo consideração, e ao que me respondeo o meu Procurador da fazenda, a que se deu vista. Hey por bem que se lhe dem Secenta mil réis todos os annos para cazas pagos pellos mesmos effeitos por onde se lhe satisfaz o seu ordenado. Pello que mando ao meu Governador e Capitão Geral do Ryo de Janeyro, e ao Provedor da Fazenda da mesma Capitania, Cumprão e goardem este Alvará e o fação cumprir e goardar inteiramente como nelle se conthem sem duvida algúa; o qual vallerá como Carta sem embargo da Ordenação do L.° 2.° t.° 40 em contrario; e não pagou novos direitos desta apozentadoria, pellos haver pagos no Lugar de Juiz de Fóra, como constou por certidão do escrivão dellas asignada pello Thezour.° Aleixo Botelho de Ferreira. Mancel Gomes da Sylva o fez em Lisboa a nove de Março de mil sete centos e dezaseis. O Secret.° Andre Lopes de Lavre o fez escrever. «Rey». Alvará porque vossa Magde. faz mercê a Mathias da Sylva Juiz de Fora da Villa de Santos, de que se lhe dem secenta mil reis todos os annos para casas,—pagos pellos mesmos effeitos por onde se lhe satisfaz o seu ordenado, como nella se declara.» Para Vossa Magde. Vêr.» Por Rezullução de Sua Magde. de Março de sete centos e quinze» pagou trezentos reis». Joam Telles da Sylva. Alexandre da Sylva Correa » Pagou seis mil reis aos officiaes quinhentos e quatorze réis.» Lisboa doze de Março de mil sete centos e dezaseis.» Dom Miguel Maldonado.» Reg.ª na chancellaria mor da Corte e Reyno no L.° de offs. e mercês afls. 218. Lx.ª 12 de Março de 1716.» Luiz de Siqueira de Sáa.» Registado a fls. 69 do L.° 5.°. de Provizões que serve na secretaria do Concelho Ultramarino. Lx.ª 12 de Março de 1716.» André Lopes de Lavre.» Cumprace como Sua Magde. que Deos Gd.° manda, e se Registe nos L.ºs da Secretaria

deste Governo e no mais a que tocar. Ryo a 16 de Junho de 1716.» Francisco de Tavora». Registado no L.° das Provizões Reaes que serve nesta Secretaria do Governo a fls. 68 Ryo de Janeyro a 16 de Junho de 1716 Gaspar de Oliveyra.» Cumprace como Sua Magde que Deos gde manda, e se registe nos L.os da fazenda Real e se lhe forme seu asento na forma do Estillo. Ryo 17 de Junho de 1716. «Luiz de Almeyda Correa de Albuquerque» Registado no D.° 2.° de Registos que serve nesta Camara por mim escrivão della a folhas 75 v.° Santos e de Julho 24 de 1716. Manoel de Vasc.os de Almada» a qual Provizão e Alvará eu escrivão da fazenda Real, aqui Registey bem, e fielmente dos proprios a quem me Reporto, e os torney a seu Procurador o L.° Gonçallo da Sylva Medilla e estão na verdade sem couza q.e duvida faça, que os corry, escrevy, e asigney. Ryo de Janr.° doze de Fevereyro de 1717. Fr.co Moreyra da Costa.

Dr. Antonio dos Santos Soares

«Provizão sobre se dar ao Bacharel Antonio dos Sanctos Soares Juiz de Fóra da v.ª de Sanctos cem mil rê de ajuda de Custo. Dom João Por graça de Ds. Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem Mar em Africa Senhor de Guiné etc. Faço saber aos que esta Provizao virem que tendo Respeito ao que se me Representou por parte do Bacharel Ant.°. dos Sanctos Soares que se acha provido por mim em o Lugar de Juiz de Fóra da v.ª de Sanctos em razão das grandes despesas que há de fazer nos embarques desta Côrte para o Rio de Janeiro e daquelle porto para o de Sanctos; Hey por bem Fazer-lhe Mercê de Cem mil rs. de ajuda de custo por hùa ve's sómente pagos pellos effeitos da Faz.ª Real do Rio de Janeiro; Pello que mando ao meu Governador, e Capitão general da dita capitania, e ao Procurador da Fazenda della Fação fazer pagamento ao dito Antonio dos Sanctos Soares dos Cem mil rê de ajuda de custo; E por esta Provizão sómente com conhecim.° de Recibo, ou de seu Bastante Procurador serão Levados em conta, ao Thezour.° Almoxarife, ou Recebedor da minha fazenda o que assim lhe pagar nas que der de seu Reçebimento, e se cumpra, e gcarde Inteiramente como nella se contem sem duvida algûa, e valerá como carta, e não passará pela chanc.ª sem embargo da ordenação do L.° 2.° ttos. 39 e 40 em contrario, e pagou de novo direito dous mil rs. que se carregarão ao Thizour.° Joseph Corrêa Moura a fl. 213 como consta de seu conhecimento em forma Registado no Reg.to geral a fl. 202. El-Rey e Nosso Senhor o mandou por João Telles da Silva; e Antonio Roiz da costa conçelheiros do seu Conselho Ultram.° Manoel Gomes da Silva a fez em Lx.ª occidental a Sinco de outr.° de

1719, o Secret.º André Lopes de Laure a fez escrever.» João Telles da Silva». Antonio Roiz da costa». Por despacho do cons.º Ultr.º de 22 de *Agosto* de 1719.» Pagou 300 rs. Registada a fls. 268 do L.º 5 º das Provizoens da Secret.ª do conss.º Ultramarino Lx.ª ocidental 9 de Nouv.º de 1719 André Lopes de Laure». Cumpraçe como S. Mgde. que D.. gde. mande e se registe nos L.ºs da Secret.ª deste Gouverno e no mais a que tocar. Rio, a 17 de *Junho* de 1720.» Ayres de Saldanha de Albuquerque Cout.º Mattos e Noronha *J.*» Confere com o documento existente ás folhas vinte e tres e vinte e tres verso do livro primeiro de Ordens Regias. Archivo Publico Nacional, 20 de Janeiro de 1911. O Chefe da 2.ª Secção, *Manoel José de Lacerda*. —*Alcibiades Furtado*, Director.

Dr. Antonio dos Santos Soares

«Alvará sobre se dar ao Bacharel Ant.º dos Sanctos Soares, Secenta mil rz todos os annos pera casas, e que estes lhes Sejão pagos pelos mesmos efeitos por onde se lhe faz o seo ordenado. Eu El-Rey Faço saber aos que este meo Alvará virem que tendo respeito ao que se me reprezentou por parte do Bacharel Antonio dos Santos Soares Juiz de Fóra da villa de Santos em razão de ser Lugar creado de novo e em terras das mais caras do Estado do Brazil aonde para o seu sustento nã) bastão os duzentos mil rz. q. tem de ordenado, e por ser o aluguel das cazas muito caro, e aos mais Ministros que vão para as conquistas se ter conçedido apozentadorias me pedia lh'a mandaçe dar com cem mil rz de apozentadoria emquanto servisse o d.º Lugar. E tendo a tudo conçideração e ao que respondeo o meu procurador da Fazenda a que se deu vista: Hey por bem que se lhe deem secenta mil rs. todos os annos pera cazas pagos pellos mesmos efeitos por onde se lhe satisfaz o seo ordenado, Pelo que mando ao meo governador Capitão General da Capitania do Rio de Janeiro e ao Procurador da Fazenda della cumprão e goardem este Alvará e ofação cumprir e goardar Inteyramente como nelle se contem sem duvida algúa o *coal* valerá como carta sem em B.º da ordenação do L.º 2.º tt.os 40, em contrario, e não pagou novos direitos desta apozentadoria pellos haver pagos do Lugar em que está provido como consta por Certidão do Escrivão delles assinada pello Tizour.º Joseph. Corrêa de Moura Manoel *Gomes da Silva o fez em Lisboa* ocidental a sinco de outubro de mil Setecentos e dezanove» o Secret.º André Lopes de Laure á fez Escrever «Rey» Alvará porquo vosmg de Há por bem que o Bacharel Antonio dos Sanctos Soares Juiz de Fóra da v.ª de Sanctos se lhe deem Secenta mil rs. todos os annos pera cazas, e que estes lhes sejão pagos pellos mesmos efeitos por onde se lhe faz o seu or-

denado como nelle se declara «Para VMg.de vêr» Por despacho do Conss.° Ultram.° de 22 de Agosto de 1719» João Telles da Silva «Antonio Roiz da Costa» Fica assentado este Alvará no L.° das merbês e pagou noventa rs. Amaro Figueira de Andrade «Joseph Galvão de Lacerda» Pagou quinhentos e corenta rs. e aos oficiais trezentos e catorze rs. Lisboa ocidental 9 de Nouv.° de 1719 «Dom Miguel Maldonado» Reg.do na chans.ª Mór da Côrte e Reinno, no L.° dos ofiçios e Mercês a f. 101 v.° Lx.ª ocidental 10 de nouv.° de 1719. «Thomaz Ferr.ª Barretto» Reg.do a fl. 271 do L.° 5.° das Provizoens da Secretaria do Conss.° Ultr.° Lx.ª ocidental 22 de nouvembro de 1719» Andre Lopes de Lavre Cumpraçe como SMg.de que D.s g.de manda e ce Registe nos L.os da Secretaria deste Governo e no mais a que tocar. Rio a 17 de Junho de 1720.» Ayres de Saldanha de Albuquerque Coult.° Mattos Noronha J.» Confere com o documento existente ás folhas vinte e dois verso do livro primeiro de Ordens Regias. Archivo Publico Nacional, 20 de Janeiro de 1911. O Chefe da 2.ª Secção, Manoel José de Lacerda, Alcibiades Furtado, Director.

Dr. Antonio dos Santos Soares

«Provizão sobre se dar ao Bacharel Antonio dos Sanctos Soares, Juiz de Fóra da v.ª de Sanctos duzentos mil rs. cada anno para o seu Mantimento. D. João por Graça de D.s e Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem Mar em Africa, Senhor de Guiné etc. Faço saber aos que esta Provizão virem que por ter nomeado pelo meu Tribunal do Dezembargo do Paço ao Bacharel Antonio dos Sanctos Soares em o Lugar de Juiz de Fóra da v.ª de Santos; Hey por bem que com elle vensa o Mantimento de duzentos mil rs. por anno pagos na Fórma em que o são o ouvidor e Juiz de Fóra do Rio de Janeiro; Pello que mando ao meu Governador Capitão general da d.ª Capitania e ao Provedor da minha Fazenda della Cumprão e goardem esta Provizão e a façam cumprir e goardar Intereiramente como nella se contem sem duvida algúa accal valerá como consta digo carta e não passará pella chanselaria sem embargo da ordenação do L.° 2.° tt.° 39 e 40, em contrario, El Rey nosso Senhor o mandou por João Telles da Silva, e Antonio Roiz da Costa Conselheiros do seu Conselho Ultramarino «Manoel Gomes da Silva a fez em Lx.ª ocidental a Sinco de outubro de mil sete centos e dezanove o Secret.° Andre Lopes de Laure a fez escrever «João Telles da Silva» Antonio Roiz da Costa» Por despacho do Cons.° Ultramarino de 22 de Agosto de 1719» Pagou 300 rs. e Reg.da a fls. 268 do L.° 5.° de Provizoens, da Secretaria do conselho Ultramarino Lx.ª ocidental 9 de Novembro de 1719 a Andre Lopes de Laure «Cumprase como S. Mg.de que D.s

g.de manda e se Registe nos L.os da Secrt.a deste Governo e no mais a que tocar Rio 17 de Junho de 1720 «Ayres de Saldanha de Albuquerque Cout.º Mattos e Noronha J.» Confere com o documento existente ás folhas vinte e tres *verso do livro primeiro* de Ordens Regias. Archivo Publico Nacional, 20 de Janeiro de 1911. O Chefe da 2.ª Secção, Manoel José de Lacerda. Alcibiades Furtado, Director.

Dr. Francisco Caetano de Almeida

Carta por q' SM. foi servido prover ao Bacharel Frc.º Caetano de Almeida do Cargo de Juiz de Fora da Villa de Santos. Dom Jozé por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Senhor de Guiné da Conquista Navegação do Comercio de Ethiopia, Arabia, Percia e da India &. Faço saber a Vos Juiz Vereadores, Procurador, Fidalgos Cavalleiros, Escudeiros, Homens bons, e Povo da Villa de Santos e a quaesquer outras *pessoas* a que *esta* minha Carta for mostrada, e o conhecimento della pertencer, que havendo respeito á boa informação que tenho das Letras e mais partes que concorrem no Bel. Franc.º *Caetano de Almeida*, e esperar delle que no de que encarregar me Servirá como cumpre a meu Serv.º e á boa administração da justiça e haver lido no Dezemb.º do Paço. Hey por bem fazer lhe mcê. do cargo de Juiz de Fora dessa Villa por tempo de tres annos, e alem delles o mais que houver por bem, emquanto lhe não mandar tomar residencia, o qual elle servirá com os poderes, e alçada que leva por minha Provisão, e com elle haverá ordenado, próes, e precalços que lhe directamente pertencerem: e por tanto mando que lhe obedeçais, e cumprais suas sentenças, juisos e mandados, que elle por bem da Justiça e meu Serviço mandar sob as penas que puzer, que serão com effeito executadas naquelles q' assim o não cumprirem enellas incorrerem; e jurará na Chancellaria aos *Sanctos Evangelhos* para q' bem e verdadeiramte. sirva, guardando em tudo meu Serviço, e ás partes seu direito de q' se farão assento nas costas desta carta, que por firmeza disto lhe mandei passar por *mim assignada*, e sellada do meu sello pendente q' se lhe cumprirá inteiramente como nella se contem de que pagou novos direitos noventa e oito mil sette centos e cincoenta Reis que forão carregados ao Thezour.º delles no L.º 2.º de sua receita a fls. 237, como se vio do seu conhecimt.º em forma regdo. no L.º 2.º do Reg..º geral a fl.s. 150. Dada em Lx.ª aos vinte de Outubro de mil sette centos e cincoenta Reis Resta quinhentos Reis. «El Rey com guarda» Antonio Baptista de Figueiredo a fez. João Galvão de Castello Branco a fez escrever. «Franc.º Luiz da Cunha de Attaide «Cumprase como SMgde. manda e se *reg.º* aonde tocar» R.º a seis de mayo de *1751* Gomes. Freire de Andrada.

Ordenado do Juiz de Fóra de Santos

Registo da Provizão de Sua Magde. que Deos Gde. pella qual ha por bem que o Juiz de Fóra da villa de Santos creado de novo tenha de ordenado cada anno duzentos mil reis pagos pella fazenda desta capitania —Alvará de mantimento, e Provizão de ajuda de custo do Dor. Luiz de Ciqueira da Gama.—Eu El-Rey faço saber aos que esta minha Provizão virem, que por ter Rezulluto q' na villa de Santos haja hum Juiz de fóra letrado que administre Justiça ás partes como conve'm e ser justo que o tal Ministro por hir servir a parte tão remota digo a parte tão distante. aonde se lhe conciderão mui tenues emolumentos em húa povoação tão pequena, e sem termo, tenha ordenado competente com q' possa passar segundo a autoridad de sua pessôa e do lugar q' vay ocupar. Hey por bem q' o Juiz de fora da villa da dita villa de Santos creado de novo, tenha de ordenado cada anno duzentos mil réis, e que lhe seja pago pellos effeitos da fazenda real do Ryo de Janeyro, pela mesma concignação por onde se satisfas o do ouvidor geral, e Juiz de Fora da mesma Capitania, por ficar Santos de baixo da Jurisdição do Governo della. Pello q' mando ao meu gvr. e capitão geral do Estado do Brasil, e ao Provedor mór da fazenda delle, fação fazer assentam.to dos ditos duzentos mil reis de ordenado na folha do Ryo de Janeyro, para serem pagos em cada hum anno ao Juiz de Fora da villa de Santos na forma refferida. E ao Governador, e Provedor da fazenda do Ryo de Janeiro, ordeno que ao Ministro que lhe aprezentar Alvará de mantimento passado pello meu Concelho Ultramarino porque conste estar provido no dito Lugar de Juiz de fora de Santos, lhe fação fazer pagamento dos ditos duzentos mil reis de seu ordenado em cada hum anno, na mesma fórma em que o são o ouvidor, e Juiz de Fóra da dita Capitania; e esta se cumprirá inteyramente como nella se conthem, sem duvida algúa, e vallerá como Carta e não passará pella chancellaria sem embargo da ordenação do L.º 2.º ttos. 39 e 40 em contrario. Dionizio Cardoso Pereyra a fez em Lisboa a vinte seis de Março de mil e sete centos e treze. O Secret.º André Lopes de Lavre a fez escrever. «Rey». Provizão porque vossa Magde. ha por bem, que o Juiz de Fora da villa de Santos creado de novo, tenha de ordenado cada anno duzentos mil réis e que lhe sejão pagos pellos effeitos da Fazenda Real do Ryo do Janeyro, pella mesma concignação por onde se satisfaz ao de ouvidor geral, e Juiz de Fóra da mesma Capitania, como nella se declara que não passa pella chancellaria. P.ª v. Magde. Vêr.» Por Rezulluçõo de Sua Magde. de doze de outubro de 1712, em consulta do Concelho Ultramarino de seis do mesmo mez, e anno, «Pagou trezentos reis.» Joam Telles da Sylva». Alexandre da Sylva Corrêa». Registada a fls. 491 vsc. em o Livro 4.º de

Provizões do Concelho Ultramarino; Lisbôa a primeiro de abril de mil sete centos e treze.» André Lopes de Lavre» Cumprace como Sua Magde. que Deos Guarde manda e se Registe nos Livros desta Secretaria e no mais que tocar. Ryo de Janeyro sete de Novembro de mil sete centos e treze.» Francisco de Tavora.» Cumprace como Sua Magde. que Deos guarde manda e Registece nos L.os da Fazenda Real. Ryo, cito de Novembro de mil sete centos e treze. «Luiz de Almeyda Correa de Albuquerque.»

Vencimento do ordenado desde o embarque

Registo da Provizão de Sua Magde. pella qual manda q' se pague ao Juiz de fora da villa de Santos o seu ordenado, desde o dia q' embarcou em Lixb.ª Dom Joam por graça de Deos, Rey de Portugal e dos Algarves daquem, e dalem mar, em Africa, Senhor de guinê etc. Faço saber a vos Provedor da fazenda do Ryo de Janeyro que o Juiz de fora da villa de Santos em carta de dezaceis de Junho deste anno se me queixa de lhe duvidares mandar pagar o seu ordenado desde o dia que se embarcou desta corte athe o em que tomou pose do dito Lugar em virtude da Provizão que se lhe passou, por se não expressar nella a tal circumstancia sendo este o estillo que se observa com os mais providos que vão deste Reyno para as Conquistas pedindo-me que asim o mandace declarar. E pareceo ordenarvos mandeis pagar a este Ministro o seu ordenado por ajuda de custo desde o dia que daqui embarcou athe o tempo em que chegou á Praça da villa de santos, e tomou pose do seu Lugar em que me foi servir, por ser este o estillo que se observa com todos os Ministros providos em semelhantes Lugares. El Rey nosso Sr. o mandou por Joam Telles da Sylva e Antonio Roiz da costa Concelheiros do Concelho Ultramarino e se passou por duas vias. Miguel de Macedo Ribeyro a fez em lisboa a treze de Novembro de mil e sete centos e quatorze. O Secret.º André Lopes de Lavre a fez escrever». João Telles da Sylva» Antonio Rodrigues da costa.» Segunda via». Por desp.º do Concelho Ultramarino de doze de novembro de 1714». Registece nos L.os da fazenda real. Ryo dez de Abril de 1715 e «Correa» a qual Provizão eu Francisco Moreyra da costa escrivão da fazenda Real aqui Registey bem e fielmente da propria que me entregou o Proyedor da fazenda Real, a quem a torney e a ella me reporto. Ryo de Janro. 15 de Abril de 1715 e Franc.º Moreyra da Costa.

OS ANDRADAS

Erecção de um monumento nacional

Proposta e sua justificação pelo dr. Domingos Juguaribe, parecer da Commissão de Historia Geral e acta da reunião inicial da commissão incumbida de promover a erecção do monumento.

JOSÉ BONIFACIO

O patriarcha da nossa nacionalidade

Nascido na terra, que tambem foi berço de Alexandre de Gusmão, José Bonifacio teve vida em Santos a 13 de junho de 1763, filho do Coronel Bonifacio José d'Andrada e d. Maria Barbara da Silva.

Dotado de muito talento, seu pae o educou tomando professores particulares, de modo que aos 14 annos seguiu para S. Paulo, já muito adiantado em estudos, porque d. Manoel, bispo, fundára um Instituto para instrucção superior, e narram os biographos que foram baldados os esforços *do Bispo para que elle seguisse a carreira ecclesiastica*. Entretanto a grande illustração que adquiriu na bibliotheca de seu amigo e protector, o Bispo, muito lhe serviu. O «Elogio» que fez ao Bispo e muitos versos publicados sob o pseudonymo «Americo Elysio», dão uma idéa do seu valor como literato e poéta.

Com 17 annos apenas, deixou S. Paulo, indo ao Rio e logo depois para Coimbra, onde se formou em direito no fim de 6 annos, com nota de grande louvor. Proclamado socio da Academia Real de Sciencias, seus meritos lhe fizeram adquirir, por toda a parte, o nome de *sabio*. Os seus escriptos sobre a pesca da baleia e a utilização do oleo, para fins industriaes, fizeram o governo empregar pessoal idoneo no Brazil, para assim pôr em pratica os conselhos do sabio brazileiro. Cazou-se em Portugal com d. Narciza Oleary, de quem teve 3 filhos.

Profundo scientista, quiz vizitar o resto da Europa, ouvindo as lições de Werner, Jussieu, Lavoisier, dos quaes foi amigo, e assim durante 10 annos em uma peregrinação scientifica, ficou elle conhecido e admirado no velho mundo, levantando em todos os paizes o nome de sua patria.

Em Pariz, teve que demonstrar o erro em que estavam os europeus a respeito das descobertas do diamante, pois que provou que em 1727 nos ribeirões do Serro, em Minas, Bernardo da Fonseca Lobo fôra o primeiro que os descobrira, e leu na Sociedade de Historia Natural de Paris um trabalho para esclarecer o assumpto. Nos annaes de chimica de Fourcroy vem publicado este estudo e só então se ficou conhecendo os diamantes do Brazil.

Quando esteve na Suecia e Noruega, paizes de minas de ferro, fez elle uma reputação de verdadeiro metallurgista que era, como provara, quando descobriu as minas de carvão do Porto, como se vê da carta que escreveu ao Conde de Linhares, em maio de 1806. Na Italia, escreveu «A viagem geognostica aos montes Euganeos no territorio de Padua». O dr. Sigaud, medico illustre, que veiu com d. João

VI, em uma biographia de José Bonifacio, diz que elle escreveu um trabalho sobre o fluido electrico que appareceu á luz nos annaes de chimica de Fourcroy.

Nós já mandamos procurar na Europa este livro que contém dois trabalhos (ainda hoje desconhecidos), do sabio fundador da nacionalidade brazileira. Em uma carta que escreveu ao engenheiro Beyer, inspector das minas da Noruega, apresentou um methodo particular com caracteres distinctos de 12 mineraes por elle descobertos. (1) Embora sejam desconhecidas no Brazil, estas descobertas foram publicadas na França, Suecia, Noruega, Inglaterra, e todos os mineraes descobertos por elle foram estudados por sabios como Arfvedson, que verificou em um delles a existencia do lithium. O professor de mineralogia de Copenhague analyzou quasi todos os mineraes descobertos por José Bonifacio, cuja memoria é venerada entre os sabios, pois publicou livros sobre as minas da Suecia, creando assim uma reputação merecida.

Voltando em 1806 a Portugal, foi nomeado Intendente das Minas e dezembargador da Relação do Porto Foi creada uma cadeira em Coimbra para o sabio José Bonifacio ensinar a metallurgia. Foi proclamado pelos professores doutor em philosophia natural, porque sendo simples bacharel, sabia mais do que todos as sciencias naturaes.

Em 1812, tendo feito uma excursão scientifica, por ordem do governo, em companhia de seu illustre irmão Martim Francisco, leu o seu notavel relatorio na Academia de Lisboa, no mesmo anno.

Os immensos serviços que prestou a Portugal o fizeram o mais conhecido de todos os professores, e, para melhor orientar os moços, fundou em Lisboa uma cadeira de Chimica. Levantou o nivel abatido da Academia Real, da qual foi ornamento.

Então principiou o seu papel de patriota estremecido, pois a este tempo houve a invazão franceza em Portugal, e o sabio fez-se soldado, sendo major e depois tenente-coronel do regimento patriota por elle creado. Todas propostas que lhe foram feitas pelos francezes, foram rejeitadas. Com effeito, veem-se no livro de José Acurio das Neves, «Invazão dos francezes em Portugal, tomo 3.°», relatados os feitos pelas armas de tão notavel patriota.

Depois da expulsão dos francezes, foi nomeado intendente de policia do Porto.

Querendo tirar Portugal do atrazo em que jazia, fez-se agricultor, e qual Cincinato, ensinou a trabalhar com arado, e fez mais: como notavel chimico, cultivou os areaes de Lavos, amparando-os das innundações e tornando fertil esse local desprezado até então. Foi depois successivamente eleito secretario perpetuo da Real Academia, servindo por 7 annos.

Quem se desse ao trabalho, aliás necessario, de colligir

(1) Estes mineraes são 1.° Akanthikone, 2.° Spodumene, 3.° Salite, 4.° Ichthyophthalma, 5.° Coccolite, 6.° Aphrizite, 7.° Allochroite, 8.° Indicolite, 9.° Wernerite, 10.° Petalite, 11 ° Kryolite, 12.° Scapolite.

as publicações de José Bonifacio, daria ao Brazil um verdadeiro monumento, pois que cresce com o tempo o valor de um homem que em todas as situações e tempos provou ser superior aos outros, mantendo se, por isso mesmo, modesto e ignorado delles!

Em 1815 leu as suas memorias sobre as minas de oiro da outra banda do Tejo.

Em 1816 leu outra memoria sobre os districtos metallíferos entre Alve e Zezere. Em 1818 sobre minas de chumbo, em Traz os Montes. (1)

Sentindo que de sua experiencia e saber carecia o Brazil, obteve licença do governo e veio para o seu torrão natal, Santos. Foi em seu sitio Outeirinhos que elle lobrigou algo, dos grandes destinos do Brazil, vendo a má orientação das Côrtes portuguezas, chamando a Portugal o principe, que podia fundar a monarchia e fazer separar o Brazil do velho reino, sem odio algum. Procurou incutir no animo de Pedro, a conducta que mais tarde teve. Victoriosa a idéa, d. Pedro sabia que sómente o valor moral de José Bonifacio podia salvar o Brazil independente, por ser, como elle dizia, — *um homem só igual a si mesmo.* José Bonifacio foi então se juntar aos patriotas e logo foi proclamada a nossa independencia no memoravel Ypiranga, vindo a ser organizado o primeiro ministerio, do qual fizeram parte José Bonifacio e seu irmão Martim Francisco.

Foi a José Bonifacio que se deve o ter restabelecido o credito do erario publico, fundado o exercito e a marinha, batendo por mar e terra os inimigos e levantando o nome do novo imperio entre as nações europeas, sendo memoraveis os seus escriptos, que foram bem recebidos, porque seu nome era, por si só, um programma de paz e sciencia.

Eleito por S. Paulo, poude elle brilhar, como grande estadista que foi, e seus discursos e projectos lhe valeram o merecido nome que tem: O patriarcha do Brazil.

O *volentem ducunt facta, nolentem trahunt*, de Virgilio — o destino segue aos que lhe obdecem, arrasta os que lhe resistem, veio provar mais uma vez que o homem virtuoso, honesto e patriota é sempre victima, quando confia na politica, sobre tudo, quando ella é, como sempre foi no Brazil, a arte de enganar os homens, porque faz com que os que della vivem, não mais se resignem a dar o lugar aos outros e assim se julgando grandes estadistas e indispensaveis, elles não se apercebem que fazem, sem o pensar, da politica profissão e meio de vida, como já demonstrei em conferencias e no meu livro «O municipio e a republica».

Principiou contra o grande patriota a guerra e a intriga politica, e o mesmo Imperador, que sem elle não ousara fazer a Independencia do Brazil, não tardou a desterrar para a

(1) A representação sobre a escravatura e a memoria sobre a catechese dos indios são publicações que constam dos annaes e indicam que a escravidão foi por elle combatida e que amava os indios para os tornar felizes. Nada se tem feito a este respeito.

França não só elle, mas tambem Martim Francisco, Antonio Carlos, J. J. da Rocha e seus dois filhos, Francisco Gê Acayba Montezuma e o vigario Belchior Pinheiro de Oliveira, sahindo todos para o desterro no dia 24 de novembro de 1823, a bordo do navio «Luconia».

Sómente depois de 7 annos poude voltar ao Brazil aquelle que fôra a alma da nossa Independencia, o braço forte que conseguira, movido por puro patriotismo, salvar esta grande terra da cubiça das nações da Europa.

Qual Benjamim Franklin, sabio como elle, e sahido de obscuro berço, nós devemos ao patriarcha do Brazil justiça. A' psychologia da sociedade brazileira não pode ser indifferente o papel que Pedro I teve, quando trahiu Portugal para ficar no Brazil, e fez o mesmo para voltar a Portugal. A historia que é o registro dos factos importantes das nações, vae mostrando com que força, de apparencia mysteriosa, se opera a evolução dos povos, quando os ancestraes, resumindo o poder nas suas mãos, mal o empregam, em prol do povo que elles juraram remir

A gloria, como a aurora que se levanta cada dia e cada vez mais bella, offerece a esse respeito um quadro psychico admiravel, tirando partido dos erros e dos crimes, que á sombra das leis são praticados. As victimas de hoje são os heróes de amanhã.

Voltando pobre, mas coberto de serviços sem eguaes até então prestados, mal podendo ter meios para sua subsistencia, mereceu então uma suprema justiça: o congresso votou uma verba de quatro contos de réis, como pensão, ao immortal José Bonifacio pelos inolvidaveis serviços ao Brazil. Diz-se em Portugal que Pedro I, promovendo a sua subida ao throno portuguez, tomou compromissos devidos no Brazil com a maçonaria e que por ter faltado a elles, pagára com a vida o que não soube, ou não poude pagar com a conducta. Por decreto de 20 de outubro de 1823 d. Pedro I prohibiu que funccionassem no Brazil as sociedades secretas.

Para os brazileiros e para a historia, que só póde ser bem escripta, fóra da acção, em que influem os homens, por suas posições, os dois decretos de Pedro I, que são transcriptos nos considerandos que apresentamos ao Instituto para serem assignados pelos collegas que o quizerem, não ha duvidar que o destino já fez realizar-se no Brazil uma boa parte da evolução, lei suprema que a tudo e a todos submette. Recordo-me que o bondoso e virtuoso d. Pedro II, uma vez quando o fui visitar em Petropolis, sendo eu deputado, perguntou-me: Dr. Jaguaribe, como vão os republicanos em S. Paulo, ao que respondi: Elles augmentam, por toda a parte. Então o Imperador, com aquelle seu gesto severo, me disse: «Eu, si não fosse monarcha, seria republicano, e se eu e minha familia estivessemos convencidos que eramos um embaraço á felicidade do Brazil, immediatamen e deixariamos a corôa».

Palavras propheticas que bem podiam servir para serem collocadas no tumulo do illustre morto.

Ellas aproveitariam egualmente a Portugal, onde Pedro I fundou a dynastia governante ainda hoje.

José Bonifacio foi no Brazil e na velha metropole um verdadeiro homem e educador, e por suas ideias, tanto como pela sua conducta, a sementeira, que espalhou, cresce com o tempo.

Em Portugal o partido republicano faz a collecta de tudo que é generoso, illustre e digno, na geração actual, não se podendo duvidar que a ingratidão de Pedro I para com José Bonifacio, desterrando-o e depois nomeando-o tutor de seus filhos, tenha um valor crescente, como causa determinante da evolução, porque nos ancestraes os povos têm muitas vezes a força motora da conducta que os leva sempre á liberdade e independencia.

Em um trabalho inedito do dr. Sebastião Belfort encontrámos uma nota a respeito da dedicação de José Bonifacio para com sua tutelada. E' mais um facto da gloriosa vida do patriarcha, que queremos tornar conhecido nos considerandos seguintes.

S. Paulo, 5 de fevereiro de 1909.

Dr. Domingos Jaguaribe

Nota. — O dr. Emilio Maia, na publicação feita em 1846 na Revista do Instituto Historico, da qual tiramos muitos apontamentos, dá uma lista das Sociedades a que pertenceu José Bonifacio:

Academia Real de Sciencias de Lisboa; Academia de Stockolmo, de Copenhague, de Turim; Sociedade dos Investigadores da Natureza, de Berlim; de Historia Natural de Paris; de Geologia, de Londres; de Werverianæ, de Edimburgo; de Mineralogia de Yenna; Sociedade de Physica e Historia Natural, de Genova; Sociedade Maritima de Lisboa; S. Philosophia, de Philadelphia: Imp. A. de Medicina do Rio.

Entre os manuscriptos do sabio patriarcha:

Jornal de viagem. Tratado de mineralogia. Traducção de Virgilio, com commentarios. Compendio montanistica. Geometria subterranea e docimasia metallurgica, era o seu compendio na cadeira de Coimbra. Memoria sobre o trabalho, em geral, nas minas de ouro, que se suppõe estar na Bibliotheca Nacional. O testamento metallurgico, do qual foram impressas as primeiras folhas em Lisboa, sendo prohibida a impressão por ser julgado contra as opiniões theologicas, daquelle tempo. Ensino de historia contemporanea. Muitos elogios historicos, entre as quaes o de d. Maria I. Observações sobre minas da Europa.

Ha muitas copias de documentos que elle fez em Portugal e serviram ao Brazil. Possuia um collecção de moedas raras.

Onde estão tantas preciosidades?

PROPOSTA

Considerando que o tumulo de José Bonifacio, existente em Santos, deve merecer de todos os brazileiros a devida homenagem, por ser do grande patriota e fundador da nossa nacionalidade ;

Considerando que a historia, que constitue o objectivo do nosso Instituto, tem nessa associação os naturaes defensores para fazer com que a justiça seja sempre prestada aos mortos que por seus grandes feitos governam os vivos ;

Considerando que o 7 de Abril, realizado sob as inspirações de Pedro I com os intimos do Imperador, teve por fim se utilizar do partido democratico, a cuja frente se achavam José Clemente, Evaristo da Veiga, Odorico Mendes, José Bonifacio e o padre Encarnação e Silva, para levar a effeito o plano do parasitismo politico, sempre prompto no Brazil para explorar as situações criadas pelos acontecimentos como se explorou naquella occasião ;

Considerando que desde esta data a conducta de José Bonifacio se salientou mais, de modo que o embarque de Pedro I na náu ingleza Warspite, foi uma combinação na qual o exercito e o povo se associaram, sendo então expedidos os decretos de 6 e de 7 de abril, assim concebidos :

«Tendo maduramente reflectido sobre a posição politica deste Imperio, conhecendo quanto se faz necessaria a minha abdicação, e não desejando mais nada neste mundo, sinão gloria para mim e felicidade para minha patria. (1) Hei por bem, uzando do direito que a Constituição me confere no cap. 5 art. 130, nomear, como nomeio, por este meu imperial decreto, tutor de meus amados e prezados filhos, ao mui probo, honrado e patriotico cidadão José Bonifacio de Andrada e Silva, meu verdadeiro amigo.» ;

Considerando que esse tardio reconhecimento, dá uma justa medida do alto valor deste grande brazileiro, sabio reconhecido em toda Europa e victima do parasitismo politico que o fizera desterrar-se em Paquetá, afim de não tomar parte nos negocios da patria, que tanto amou; o que não impediu de ser desterrado depois para a França ;

Considerando que o decreto de 7 de abril assim concebido :

«Uzando do direito que a Constituição me confere, declaro que hei muito voluntariamente abdicado na pessoa de meu amado filho o Snr. D. Pedro de Alcantara.—Boa Vista 7 de abril de 1831, 10.º da Independencia e do Imperio. —D Pedro I».

Decreto absoluto, laconico e expressivo do conhecimento que Pedro I tinha do grande Brazileiro, a quem deixava

(1) Qual dellas: Brazil ou Portuga ?

tamanhas responsabilidades, para ir gozar em Portugal do poder que preparou e caro lhe custou;

Considerando que a lealdade de José Bonifacio teve, além de notorios actos, outros que a revelam, como seja o facto de logo depois da partida de Pedro I, ter adoecido a princeza Paula, de variola, molestia contagiosa, vindo a fallecer, e só encontrando em José Bonifacio o enfermeiro, o verdadeiro amigo extremoso, como um pae, e que não tendo sido fornecido carro para o enterro, teve elle que acompanhar o corpo, em um bote, desde o caes do Largo do Paço, até á frente do Convento de Ajuda, onde foi sepultada (2);

Propomos que o Instituto Historico e Geographico de S. Paulo nomeie uma commissão de 5 membros para honrosamente se desempenhar junto de todos os Estados, municipios e do governo, afim de obter os recursos para desapropriar o local onde repousam os restos mortaes do grande brazileiro, montando-se condigno monumento.

S. Paulo, 5 de fevereiro de 1909.

DR. DOMINGOS JAGUARIBE

PARECER

approvado em 20 de abril de 1909 pelo Instituto Historico de S. Paulo

A Commissão de Historia Geral, conhecendo da indicação apresentada pelo illustrado e laborioso consocio o snr. dr. Jaguaribe, propondo que o Instituto Historico e Geographico de S. Paulo nomeie uma commissão de seus membros para obter de todos os Estados, municipios e governos os recursos necessarios para se desapropriar o local onde repousam os restos mortaes de José Bonifacio e alli erigir um faustoso monumento que perpetue a gratidão e o respeito que a geração actual tributa á memoria do Grande Brazileiro, é de parecer que seja approvada.

A Commissão entende ser desnecessario rememorar longamente neste Instituto a vida e os serviços prestados á Patria por aquelle venerando paulista, não só porque taes serviços são conhecidos por todos os membros deste Instituto, como tambem por já o haver feito o snr. dr. Jaguaribe na incisiva justificação que precede a sua proposta.

---

(2) Carta de Antonio Vahia, Visconde de Sarapuhy, a Pedro I, descrevendo esta dedicação extrema de José Bonifacio á sua tutelada.

José Bonifacio nasceu em Santos no anno de 1763 e, depois de ter seguido nesta capital os cursos de philosophia e historia, aos 18 annos seguia para a Europa e matriculava-se na celebre *Universidade de Coimbra*, deixando-a seis annos depois bacharelado nas faculdades de Philosophia Natural e de Direito, notabilizando sua passagem por aquellas academias graças a seu privilegiado talento.

Entregando-se ao estudo das sciencias naturaes, publicava notaveis dissertações scientificas, que lhe abriram as portas do Academia Real das Sciencias e, proclamado sabio aos 27 annos, era escolhido para percorrer a Europa, afim de estudar sciencias naturaes e a *metallurgia de todos os paizes*, estudo que consumiu dez annos de mocidade.

Em 1800 voltava a Lisboa precedido da fama que adquirira pelos estudos e descobertas scientificas realizadas desde os paizes escandinavos até as terras do Levante. O *governo, reconhecendo os* relevantes serviços prestados á sciencia, galardoou a José Bonifacio, nomeando-o lente de metallurgia da Universidade de Coimbra, tendo sido para esse fim criada aquella cadeira.

Quando se deu em Portugal a invasão franceza, o venerando paulista abandonava o magisterio, empunhava a espada, organizava batalhões academicos e, commandando-os, corria em defesa da liberdade da terra portugueza.

Saudades *da patria determinaram* sua volta em 1819, e sempre dominado pelo estudo vae residir em Santos, o berço amado, na propriedade campestre que alli possuia,—Os Outeirinhos,—nome que designa o bairro que se acha *hoje* povoado.

Os acontecimentos de 1821 lançam em campo o patriota e os serviços que prestou desde que occupou a vice-presidencia da Junta Provincial de S. Paulo até que ficou constituida a nossa *nacionalidade, são de tal modo* relevantes que para rememoral-os basta ler-se a Historia da Independencia.

Divergencias politicas exacerbaram os primeiros dias da nacionalidade brazileira. Devido a ellas surgiram lutas, que *em* 1822 *determinaram* o exilio de Ledo, Januario da Cunha Barbosa e José Clemente, os quaes, pouco antes unidos a José Bonifacio, haviam collaborado nos trabalhos que precederam a proclamação da Independencia.

Em novembro de 1823 Pedro I dissolve a Constituinte e José Bonifacio, a seu turno, parte para terras do exilio.

Voltando á patria em 1829, soffre durante a viagem a irreparavel perda da idolatrada esposa. Chegando ao Rio de Janeiro recusa *tomar* parte nas lutas politicas e vae residir na ilha de Paquetá.

Quando os acontecimentos de 1831 obrigaram Pedro I a deixar o Brazil, ao desterrado de 1823 entregou elle a tutoria de seus filhos. Nobre pelo caracter, grande pelos sentimentos de generosidade, o velho patriota esquece o

passado e, carinhosa, effusivamente, recebe, ampara, inicia a educação do menino imperador, incutindo-lhe os principios de austeridade, probidade e patriotismo que, desenvolvendo-se, se tornaram o apanagio desse outro grande brazileiro que se chamou Pedro II.

Os movimentos revolucionarios de 1833 abalaram e convulsionaram o Rio de Janeiro.

Era José Bonifacio considerado como sendo um dos dirigentes do partido restaurador. Essa crença determinou sua destituição de tutor e sua prisão em Paquetá.

Em 1837 vem residir em S. Domingos e alli, ouvindo o marulhar das aguas nas praias de Icarahy, o poeta, o sabio, o soldado, o legislador, o chefe de um grande partido historico, pobre de bens de fortuna e de honras officiaes, exhala o ultimo suspiro no dia 6 de abril de 1838.

Eis descripta em rapidos traços a personalidade desse grande brazileiro, cuja memoria vivida e brilhante vae atravessando as gerações.

Um facto historico necessita ser relembrado.

Quando a edade, as molestias e a ingratidão fizeram baquear aquelle grande espirito, a historia da sua personalidade foi escripta, á beira de seu tumulo, por quem se achava desde a Independencia separado de José Bonifacio depois de terem juntos collaborado no grande acontecimento nacional.

Era José Bonifacio gran-mestre do Grande Oriente do Brazil. No dia em que baixára ao tumulo o corpo do venerando paulista, José Clemente Pereira, o grande humanitario, segundo gran-mestre daquella ordem, esquecendo o passado, dava na sessão nocturna conhecimento do lutuoso acontecimento, nos termos constantes de precioso autographo que aqui fica transcripto:

«Desejava lançar flores sobre o tumulo do Grande homem cuja memoria será eterna: mas onde as colherei que sejam dignas do Amigo, do Pae, do Irmão, cuja falta dolorosamente carpimos!

A cadeira do Summo Sacerdote deste A.·. Templo coberta de pesado luto!!

Quem falta nella? Oh! dolorosa saudade! Morreu o Summo Sacerdote que presidia os trabalhos da Ordem Sublime! O Philosopho distinto que honrou o Brazil dentro do Paiz e no Estrangeiro! O Ministro ardente, sabio e patriota que soube grangear-se o invejado titulo de Pae da Patria! O amigo por excellencia do sr. d. Pedro I e com immortal fundador do Imperio! O tutor vigilante e leal do sr. d. Pedro II e de suas Augustas Irmans. O sr. conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva morreu!! Morreu!! Mas consolemo-nos MM.·. II.·., expirou o que pertence á natureza, que inexoravel executou dura lei que a ninguem perdoa: mas seu nome, sua gloria e virtudes per-

tencem á Eternidade... vivem e viverão até a consummação dos seculos!

A terra lhe seja leve!!»

Será neste insuspeito e precioso autographo que no decorrer dos seculos o historiador ha de influenciar-se ao descrever a *poderosa personalidade* do grande paulista.

O Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, aceitando e collocando-se á frente da idéa aventada pelo nosso consocio, o sr. dr. Jaguaribe, que necessariamente é a precursora da erecção da estatua de José Bonifacio nesta capital, cumpre sua missão historica e paga uma divida nacional.

S. Paulo, 20 de Março de 1909.

João Moraes.
Arcipreste Ezechias Galvão da Fontoura.
Washington Luis P. de Souza.

OS ANDRADAS

Aos vinte e trez dias do mez de maio de mil novecentos e nove, nesta cidade de Santos, ás onze horas do dia, na residencia do senhor Julio Conceição, e presentes, além delle, os doutores Domingos José Nogueira Jaguaribe, Martim Francisco Ribeiro de Andrada e Alfredo de Toledo, ausente por enfermo o conselheiro Manuel Antonio Duarte de Azevedo, membros da commissão incumbida, em data de vinte de abril do corrente anno, pelo Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, «de, junto de todos os Estados e Municipios e Governo do Brazil, angariar os necessarios recursos para a desapropriação do local onde reposam os restos mortaes do grande brazileiro José Bonifacio de Andrada e Silva, montando-se condigno monumento», foi tomada a deliberação de, em continuação ás conferencias anteriormente realizadas e aceita essa honrosa e patriotica incumbencia, dar inicio aos respectivos trabalhos, elegendo presidente da commissão o conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo, que por carta delegou poderes ao doutor Domingos Jaguaribe, para represental-o, vogal o doutor Martim Francisco, thesoureiro o senhor Julio Conceição e secretario o doutor Alfredo de Toledo.

Ponderando que José Bonifacio de Andrada e Silva, Patriarcha da Independencia do Brazil, honrando por talento, estudos e serviços a raça luso-ibera de que é uma das mais elevadas preeminencias, apparece na historia occiden-

tal como sabio, estadista, poeta, militar: descobriu e classificou quatro especies mineraes bem determinadas—*Felatite*, *Spodumene*, *Kryolite* e *Scapolite*—e oito variedades importantes—*Akanthikone*, *Salite*, *Coccolite*, *Ichthyophtalma*, *Indicolite*, *Aphrizite*, *Allochroite* e *Wernerite*; — traduziu, o primeiro, Ossian e Pindaro para a lingua portugueza, e, o terceiro, o periplo de Hanno, historiando as navegações portuguezas; nas odes aos Gregos e aos Bahianos manteve no animo nacional o amor á liberdade; militar, repelliu a invasão franceza na Peninsula; estadista, aceitou e contratou os serviços de Lord Cockrane de modo a impedir a formação de um Canadá lusitano; sociologo, cogitou da integração brazilica com as propostas para a libertação do negro e adaptação do indio; coração, organizou um paiz independente para que outros gozassem do poder; martyr, padeceu o desterro e a pobreza sem por um momento sequer descrer dos altos destinos da Patria: vulto de descommunal superioridade, portanto—merece, em terra de seu nascimento, a homenagem que lhe quer prestar o Instituto Historico e Geographico de S. Paulo;

Ponderando que Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva desde moço, estudante, cogitou do progresso e adeantamento do Brazil; magistrado modelo em Santos e Olinda, notabilissimo pelo dom de persuazão e pelos conhecimentos juridicos e literarios; director, com Lord Cockrane, da conspiração para a quasi realizada fuga de Napoleão de S. Helena em 1816; preso e acorrentado em 1817, permanecendo trez annos nos carceres da Bahia, nos quaes sem livros educou e preparou companheiros para profissões literarias; representante o mais eloquente dos direitos do Brazil nas côrtes de Lisbôa; redactor e primeiro signatario do celebre manifesto de Plymouth; patriota e soffredor pela liberdade; orador o mais perfeito que o Brazil tem tido; ministro da Maioridade—e Martim Francisco Ribeiro de Andrada; mathematico sabio, orador, creador da marinha nacional, organizador do Brazil, especialmente, do erario publico, professor e preparador da mocidade paulista desde 1802, inimigo do trafego de africanos conforme declarou em documento publico, ministro da Independencia, que a fez sem emprestimo externo, tendo deixado em caixa o numerario para pagamento de todos os acrescimos de despeza; austero e nobre;

Ponderando que estiveram sempre ligados em serviço do Brazil; na Independencia, no desterro, e na veneração popular, exercendo nobre fascinação no animo da mocidade, e seria injustiça separar, na posteridade, os que em vida sempre agiram de acôrdo e como que se completando, amigos sem interrupção, politicos sem divergencia.—

Resolve a commissão, a bem da verdade historica, unir os trez irmãos Andradas no mesmo monumento, mantida a preeminencia que o talento de Antonio Carlos e a intelli-

gencia de Martim Francisco sempre reconheceram em José Bonifacio, de modo a significarem: José Bonifacio a capacidade, Antonio Carlos a eloquencia e Martim Francisco a administração—traços caracteristicos dessa trindade inicial do patriotismo brazileiro;

Resolve mais:

a) promover não só a publicação *das obras ineditas dos* trez Andradas e dos documentos interessantes que lhes são relativos, inclusive a parte que convier do archivo de familia existente em poder do doutor Martim Francisco e do doutor Paulo Queiroz, como a reproducção das já esgotadas:

José Bonifacio: Poesias—Periplo de Hanno—Monographias—Archivo—Correspondencia—Discursos — Informações Maçonicas—Biographias.

Antonio Carlos: O vapor e canaes do Brazil—Discursos—*Inquerito da policia norte americana*—Correspondencia—Biographias.

Martim Francisco: Viagem ao Tibagy—Viagem ao Sul de S. Paulo—Viagem Mineralogica—Philosophia de Kant—Expedição montanistica—Viagem em Portugal—Correspondencia—Discursos—Biographias.

b) fundar uma bibliotheca e um museu andradinos;

c) fundar um retiro para assistencia aos intellectuaes brazileiros vencidos na luta pela vida;

d) trasladar do Rio para Santos, sua cidade natal, os restos mortaes de Antonio Carlos:

e) promover a extração de uma loteria nacional, a realização de conferencias, a edição de cartões postaes allusivos, etc., como fontes de receita;

f) *só recorrer a auxilios pecuniarios dos governos* municipaes, estaduaes e federal;

g) consultar os principaes artistas do Brazil sobre o projecto do monumento e

h) transmittir esta acta á Imprensa e ás principaes associações literarias e scientificas do Brazil.

Depois de tomadas estas deliberações, os membros da commissão se dirigiram encorporados para o Convento do Carmo, onde fizeram patriotica visita aos tumulos de José Bonifacio e Martim Francisco, e se deu por encerrada esta sessão inicial, de que, para constar, eu, Alfredo de Toledo, secretario, lavrei a presente acta.

Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe
Martim Francisco Ribeiro de Andrada
Julio Conceição
Alfredo de Toledo.

CAPITANIA DE S. PAULO

E

Ouvidorias pertencentes á Relação do Rio de Janeiro

O escripto que adiante se vae lêr é cópia da parte relativa a S. Paulo (fls. 109-112) e ás ouvidorias do distrito da Relação do Rio de Janeiro (fls. 128) do codice n. 13981 dos Manuscriptos Addicionaes do Museu Britannico, in-fol. de 167 fls., tendo na lombada *Papeles tocantes al Perú y Brazil*. Oliveira Lima, a cuja obsequiosidade deve este Instituto Historico a cópia ora dada á estampa, diz em sua *Relação dos manuscriptos portuguezes e estrangeiros, de interesse para o Brazil, existentes no Museu Britannico de Londres* (Rev. do Inst Hist. e Geog. Brazileiro, t. 65, p. 2, pags 58 a 59) que «a descripção do Brazil (fls. 65 a 167 do codice) especialmente com o additamento sobre as culturas (fls. 139 a 167), visivelmente do mesmo autor, parece obra de Frei José Marianno da Conceição Veloso, o autor da *Flora Fluminensis*. Nada comtudo corrobora directamente tal indicação, pois não existe menção do referido trabalho na lista dada depois do *Elogio historico* pronunciado por Mancel Ferreira Lagos (Rev. Trim. do Inst. Hist., supplem. ao Tomo II, pag. 40 e seguintes). A data (1792) coincide aliás com a permanencia em Lisboa do frade Veloso, o qual regressou para o Rio de Janeiro em 1808, por occasião da trasladação da côrte portugueza.»

Capitania de São Paulo

Esta capitania foi sempre denominada Capitania de S. Vicente, por ser o nome da villa da sua fundaçam, e a terceira Doaçam feita pr. El Rey D. João 3.° a Martinho Affonço de Souza.

Depois de submetidos os Paulistas a El Rey de Portugal deo o titulo de Cidade de S. Paulo a huma Povoação em que vivião em forma de Republica, e sendo eregida Bispado, fez nella a residencia do Govr. Capitam General de toda a Capitania de S. Vicente, e por esta rasão se ficou chamando de S. Paulo.

O porto de S. Vicente foi em outro tempo acomodado para Navios grandes.

O Clima desta Capitania hé como o de Espanha, abundante de searas, vinhas, pumares e flores, alem de outros frutos do Brazil q' produz com a mesma prefeiçam, pelo que serve como de armazem ordinario o Porto de Santo aonde vam mtas. embarcações carregar de copiozos mantimentos para diversas partes.

Aqui se achou o modo de fazer o assucar, achando se primeiro as caunas delle, planta que inundou utelissimam.° a nova Lusitania.

Cidade de São Paulo

A Cidade de S. Paulo situada ao Noroeste de S. Vicente, hera huma especie de Republica composta de Salteadores de diffirentes Nações, gente determinada, e grandes ladrões, os quaes vivião debaixo da proteçam de El Rey de Portugal, que não tendo podido domallos se contentava com tirar hum tributo, porem em fim os submeteo. Deo-lhe o titulo de Cidade a qual depende do seu Dominio immediato.

Benedicto 14° a erigio Bispado no anno de 1745.

Hé a rresidencia do Governador da Capitania de S. Vicente: Esta na latitude de 23 gr. e 15 mins, longit.° 383 gr. 50 mins.

Marginal Note

O roteiro do caminho da Cidade de S. Paulo p.° as Minas Geraes e para o Rio das Velhas se acha a f. 94 v. do L.° cultura, e opulencia do Brazil.

Moedas de Ouro

O mesmo que no Maranhão, Pará, Pernambuco, Bahia, e Rio de Janeiro.

E como esta cidade está muito perto das Minas Geraes seguem os moradores quanto ao valor do ouro o mesmo que nas ditas Minas como se ve a f— deste livro.

Moedas de Prata

O mesmo que no Maranhão, Pará, Pernambuco, Bahia, e Rio de Janeiro.

Moedas de Cobre

O mesmo q' no Pará, Maranhão Pernambuco &.

Medidas compr.as e Pezos

O mesmo que no Pará, Maranhão Pernambuco &.

Villas desta Capitania, em cujos portos se comercêa, e frutos q' se esportam.

S. Vicente, foi a 3.ª Doaçam feita por El Rey D. João 3.º a Martinho Affonço de Souza: O seu porto está tam cheyo de areas que nem pr. elle entram canoas, e ficou a Barra no interior da Bahia de fronte da de Santos. Foi povoada pelo dito Martinho Affonço de Souza.

Santos, villa concideravel: A sua bahia tem de largo na boca mais de duas legoas, fazendo em roda huma enseada de duas legoas, e meya de arêa. No mais interior della pela banda deste, ou p.ª a mão direita da entrada começa a estreitar-se, fazendo hum canal que tem na parte mais baixa 12 braças, e de largo 1500 passos ordinarios, e aqui hé q' se chama propriamente a barra de Santos. Foi esta villa fundada por pescadores.

De Lisboa vão alguns navios ao Porto de Santos levando sal, e fazendas p.ª aquella Praça sendo as carregações compostas das mesmas que se remetem p.ª o Rio de Janr.º.

Marginal Note

Alguns destes navios vem em direitura p.ª Lisboa carregados de farinhas de mandioca, toucinhos, legumes &. porem isto o fazem algumas curvetas.

Os navios que são mayores voltam com algumas farinhas p.ª Pernambuco e Maranhão a receberem a carga que

podem alcançar por não ser este Porto de Santos de grande commercio, e só apenas para huma, até duas curvetas.

Medidas que uzão em Santos

As medidas na V.ª de Santos, são iguaes as do Rio de Janeiro.

Generos q' se exportão de Santos

Toucinhos e carnes de porco que dessem de sima da cerra aonde esta a Cidade de S. Paulo, compram-se a 600 rs, 800 rs, e 900 rs, a arroba.

Farinha de mandioca. Marmelladas

Am. 2° f. 487

Esta Villa foi fundada por pescadores.

Bom Jezus de Iguape em cuja Villa são as medidas iguaes as do Rio de Janeiro. Os generos que se exportam são os seguintes

Farinhas de guerra (unica cultura) e saem todos os annos 8000 alqueires a preço de 320 rs.

Esta Villa foi fundada por pescadores.

S. João Bautista da Cananêa, cuja Barra hé a mesma do Iguape. Nesta Villa as medidas são iguaes as do Rio de Janeiro, e os generos que se exportão são os seguintes.

Farinhas de guerra, e se comprão a 320 rs. o alqr.°

Esta Villa foi fundada por Domingos Ceneda nal. da Villa de São Paulo, homem regulo e matador.

N.a Snr.a do Rozario de Parngoá, cuj.ª villa hé cabeça de comarca, e a rezidenci.ª do Ouvidor. As medidas são iguaes as d.º Rio de Janeiro, e os Generos que se exportão são os seguintes.—

Farinha de guerra, e sahem até 3000 alqr.es algodões em rama.

Cordas de ambé para ouzo e navegaçam dos barcos e se vendem conforme as groçuras e comprimentos.

Nota

Emsima da cerra se acha situada a villa da Curitiva que hé abundantissima de gado, e frutas da Europa. Desta villa se extraem couros, porem de pouco valor.

N. Snr.a da Graça, do Rio de S. Francisco do Sul, a cuja povoaçam deu principio Angelo Francisco Franciquin, Genoves, que ali foi com mulher, e filhos aonde fez assento, deixando huma grande decendencia, e quem seguiram João de Ariolla, Jozé de Castilho, e Sebastião Alvares Marinho, Portuguezes Europeos, que tambem entraram com *mulheres e filhos, e outros a quem forão convocando.*

As medidas nesta villa, são iguaes as do Rio de Janeiro, e os Generos que se exportão são os seguintes

Farinha de guerra, e saem annualmente p.ª sima de 24000 alqueires, a qual se compra aqui pelo preço dos mais portos.

Cordas de ambé em grande quantidade, e se comprão do modo seguinte.

1 Béta ordinaria de 12 braças pr. 160 rs.
1 dita... ..... groca de 20 ditas pr. 400 rs.

Ilha de Sta. Catherina; a qual tem nove, ou dez legoas de comprido. Foi a 12.ª doaçam feita por El Rey D. João o 4.º a Francisco Dias Velho, nal. de S. Paulo, o qual fugetivo por *seus delitos, chegou ás Marinhas, e seguindo* por ellas abaixo, até ao lugar aonde achou comodo para a sua situação, dos Indios que acompanhavam, e das gentes que foi convidando, se estabeleceo com boa povoação, té que alcançou Doação Regia. Reynd.º El Rey D. João 5º, a mandou eriger villa, e guarnecer com fortaleza.

Esta Ilha foi tomada em 23 de Fevereiro de 1777, pr D. Pedro Savalhos Gen.al de Ponte groça, o qual sahio de Cadiz em 13 de Novembro de 1776 com huma esquadra composta de 6 naus de guerra, 8 fragatas, 4 pacabotes, 2 bombardas, e 136 nav.ºs de transporte, como a f.—do Livro p ar.

Note — Na Ilha de Sta. Catherina esta estabelecida a principal armaçam da pesca de baleas. A quantidade que matem he concideravel, não obstante perderem todos os annos grande numeros dellas por encostarem nas prayas da parte de fora da Ilha depois de arpoadas.

Como estes peixes são dos mayores que da parte do Sul vem as costas daquella Ilha, produzem grande quantidade de azeite e muita barbatana.

O azeite o recolhem em grandes tanques que para esse fim se construiram, e he o melhor que se fas em todo o Brazil.

Ha na Ilha huma gr.de Fabrica de Tanoaria na qual continuadam.ª se trabalha no concerto das pipas em que o remetem para o Rio de Janr.º em Sumacas que para esse fim tem o contrato, como tambem a barbatana.

No Rio de Janeiro se recolhe o azeite em outros tanques, e se remetem as pipas desfeitas p.ª a Ilha para se tornarem a preparar para novas conduções.

Da d.ª cid.e se remete o d.º azeite para Lisboa em pipas, e a barbatana em fardos, e na mesma cidade de Lisboa se deita em tanques que tem nas Prayas de Sta. Apolonia, e naquella Tanoaria se preparam as pipas p.ª o embarcarem p.ª os portos do Reyno de Portugal e estrangeiros aonde tem grande consumo.

Só pelo motivo da pesca das baleas se faz esta Ilha recomendavel.

N. Snr.ª da Conceição da Laguna, a qual foi povoada por Francisco de Brito e seo irmão Sebastião de Brito, naturaes da villa de Santos, fugetivos das Justiças por Regulos, e matadores a quem seguirão logo outros carregados de culpas.

Os generos que desta Villa se exportão são os seguintes.

Couros em cabelo, secos, os quaes vem das cabeceiras do Rio Grande aonde chamão veamão, e os transportão por terra em carretas quando há impedimento no dito Rio Grande.

Villas que mais tem esta Cap.nia

Foi povoada por Pescadores — N. Snra. das Neves da Curituba.
N. Snra. da Conceição de Itanhaen.
S. Sebastião.

Foi povoda por Gtes. mtos. pobres. — N. Snra. da Conceição da Ubatuba.

Idem — N. Snra. da Piedade da Paraiba.
Idem — S. Antonio de Goana.
Idem — Tinguetá.
Idem — N. Sr a do Bom successo de Pinda Monhangaba.
Idem — S. Francisco das Chagas do Taubaté.
Idem — N. Snra. da Conceição de Jacarahi.
Idem — N. Sra. do Monte do Carmo de Maigí.
Idem — Parnahiba.
Jundiahi.
N. Sra. da Candelaria de Itú.
N. Sra. da Ponte de Sorocaba.

Portos, e Rios desta Cap.nia

Santos... A primeira Barra de Santos, he a Bertioga na qual não entrão se não Sumacas.

Itanhaen. Esta Barra he estreita e perigoza servindo só para sumacas, e lanchas por ter huma gr.de pedra no meyo.

Iguape. Nesta Barra só podem entrar canoas, e com risco.

Cananéa. Nesta Barra podem entrar patachos, tem hum quarto de legoa de largo, porém hé perigoza.

Parnagoà. A alagoa de Parnagoá faz trez bocas, e a do meyo que hé a mayor, esta em altura de 25 graos, e 36 mins. tem de largo 500 braças no mais estreito. As outras barras são para lanchas.

Guarativa. O seu rio he m.to caudelozo, e com grande corrente de enchente; e vazante, em elle se fazem grandes pescarias.

Rio de S. Francisco do Sul, o qual entra no mar por duas bocas distantes mais de trez legoas huma da outra, e a do norte hé capaz de entrarem nella quaesquer embarcações.

Enseada de Garôpas, a qual tem trez legoas de boca. Hé abrigada de todos os ventos com fundo para os mayores navios.

Ilha de Sts. Catherina: Esta Ilha pela parte do mar não tem surgidouro.

Ibuassupe. A sua barra tem uma braça de fundo.

Rio da Lagoa
Idem da Araranga
Idem de Iboipetenhi
Idem de Tamandabu

} Todos estes rios tem ruins barras.

Ouvidorias pertenc.tes á Rell.am do Rio de Janeiro

A Ouvidoria da Villa da Vitoria da Cap.nia do Espr.to Sto.
» » da Cid.e de S. Sebastião do Rio de Jan.ro.
» » da Cid.de de S. Paulo.
» » da Villa de Parnagoá.
» » da Villa do Principe, do Cerro do Frio.
» » da Villa do Sabará.
» » da Cidade de Marianna.
» » de S. João de El Rey do Rio das Mortes.
» » de Villa boa..... de Goyazes.
» » de Villa bella ... de Mato Groço.

Nos mais lugares hé a Justiça administrada por Juizes de fora, e ordinarios.

DESCRIPÇÃO

das terras desde o Rio da Cananéa até a aldea de S. Francisco Xavier, nas vezinhanças da Villa do Otú pertencente a Ouvidoria de S. Paulo

Referindo-se em sua *Relação dos Manuscriptos* do Museu Britannico, de interesse para o Brazil, á parte do codice n 13986 dos *Manuscriptos Addicionaes* intitulada com a mesma epigraphe com que ora a publicamos, escreveu Oliveira Lima ser ella uma «relação curta, porém muito detalhada e que deve offerecer interesse para o conhecimento do estado de povoação de S. Paulo no seculo passado».

A' gentileza do nosso illustre consocio supra mencionado deve o Instituto a copia dessa parte (fls. 14-18) do codice, in 4.° de 383 fls., que tem na lombada *Papeles Varios de Indias*.

Descripção das Terras desde o Rio da Cananea, até a aldea de S. Francisco Xavier nas vesinhanças da Villa do Otú pertencente a Ouvidoria de S. Paulo.

Desde o Rio da Cananea até ao Cabo de Sta. Maria, que he aonde se entra no Rio da Prata, há de costa de Mar, cento e cincoenta e outo legoas e meia, e nellas quatro Rios, hum Reacho, e huma Alagoa, sendo entre todos singular o de S. Francisco pella grandeza do Porto, e fertelidade das suas margens.

Do Cabo de Sta. Maria que está em 35 grs ao S. da Equinocial correndo o Rio da Prata Costa firme até ao citio aonde esteve fundada a Colonia, há cincoenta e cinco legoas e meia, e se encontram sete rios, dous reachos, e sete ilhas. Do cito aonde esteve a Colonia seguindo a mesma costa do Rio da Prata, até a Ponta Gorda, chamada do Tanibar, há vinte e duas legoas, e se encontrão trez rios, cinco ilhas, principiando nesta paragem a Fós do notavel Rio Orugai, cuja grandeza hé igual ao da Prata antes que nelle perca o nome, havendo por dilatado, e pompozo curso conservado o das Missões por estarem povoadas as suas margens das aldeas chamadas da obediencia de El Rey Catholico, e das doutrinas dos seos Jezuitas.

Da Ponta Gorda ate a aldea de S. Francisco Xavier que hé a ultima que esta nas margens do Oruguai em que se segura continuarem-se avante della mais de duzentas e onze, há outenta e sinco legoas e meya, em que se encontram cinco rios pela pte. oriental.

Desta aldea até as vezinhanças da V^a^ do Otú q' hé da Ouvidoria de S. Paulo, há outenta legoas, como se ve mais distintamente na seguinte Relação.

Relação

Do Rio da Cananea a Barra de Ararapira são	4 legoas
Da Barra de Ararapira ao Rio de Parnagoá são	8
Do Rio de Parnagoá até ao de Guarativa	8 legoas
Do Rio de Guarativa ao de S. Francisco	5 1/2
Do Rio de S. Francisco ao de Tapuça	7
Do Rio de Tapuça ao de Tayahuge	7
Do Rio de Tayahuge á Ponta de Manduvi	6

Da Ponta de Manduvi ao Rio dos Pattos 6
Do Rio dos Pattos á Barra de Ibuasepe 10
Da Barra de Ibuasepe ao Rio de Alagoa 8
Do Rio da Alagoa ao Rio Araranga 5
Do Rio Araranga ao Rio Iboipitinhi 10
Do Rio Iboipitinhi ao Rio Taramandabú 13 1|2

NOTA

Nos Rios Araranga, Iboipitinhi, e Taramandabú entram embarcações de remo.

Do Rio Taramandabú ao Rio Grande 1|2

NOTA

No Rio Grande entram sumacas.

Do Rio Grande ao Riacho de Castilhos 45

NOTA

Dentro do Riacho de Castilhos ha seis palmos de agoa com bom abrigo.

As quarenta e cinco legoas que há entre o Rio Grande, e o Riacho de Castilhos as ocupa junto da Praya huma alagoa tam notavel que principiando em Castilhos vai fazer Barra por sima do Rio Grande.

Do Riacho de Castilhos ao Cabo de Sta. Maria aonde se entra no Rio da Prata e se torna a virar p.ª occidente. 15

Do Cabo de Sta. Maria correndo a costa a Ilha dos *Lobos*. 5

Da Ilha dos Lobos á Ilha do Maldonado 7
Da Ilha de Maldonado á Ilha das Flores 8
Da Ilha das Flores a Monte Video 6
Da Monte Video ao Rio de Sta. Luzia 4

NOTA

Pela Barra do Sueste do Rio de Sta. Luzia entram as mayores sumacas.

Do Rio de Sta. Luzia, á boca do Rio do Arvoredo seco. 9
Do Rio do Arvoredo Seco ao Rio da Conceição 5
Do Rio da Conceição ao Rio do Rozario. 4
Rio do Rozario ao Rio dos Salsos 4
Do Rio dos Salsos ao citio em que esteve a colonia 3 1|2

NOTA

Nos Rios do Arvoredo Seco, Conceição, e Rozario entram lanchas grandes, e há muita quantidade de bom peixe.

Nas suas margens há bastantes madeiras, muitas lenhas e innumeravel gado.

Do citio aonde esteve a Colonia, á Ponta chamada da Real vera a qual rematando huma formoza bahia lhe forma hum seguro e vistoso Porto, havendo dentro da dita Bahia quatro Ilhas. 1|2

Da Ponta da Real vera ao Rio de S. João aonde estava agoarda dos Castelhanos 5 1|2

NOTA

No Rio de S. João entram lanchoens grandes, he porto acomodado, e abrigado.

Do Rio de S. João ao Rio de S. Francisco 4
Do Rio de S. Francisco ao das Vacas 7
Do Rio das Vacas a Ponta Gorda 5

Da Ponta Gorda que hé a Fos do Rio Oruguai se torna a virar directam.te para o Norte, e della até ao cabo de Sta. Maria tem aquella Costa do Rio da Prata 76 1|2 egoas.

Da dita Ponta Gorda até a primeira aldea dos P.P. Jezuitas Castelhanos nomeado Tapecu á Fos do Rio Negro 7 1|2

Do Rio negro á aldea a que chamam Sta. Cruz. 6
Da aldea de Sta. Cruz a aldea de S. Thomé 21

NOTA

Estas aldeas estam na margem occidental do Rio Oruguai, en a margem opposta está a aldea de S. Francisco de Borja.

Da aldea de S. Thomé seguindo o Oruguai pela costa occidental até a aldea dos Apostolos. 14 1|2

NOTA

Ao occidente da aldea dos Apostolos estam as aldeas de S. Carlos, e S. Jozé.

Da aldea dos Apostolos, a aldea da Conceição 5

NOTA

Ao oriente desta aldea ficam as aldeas de S. Nicolao, S. Luiz, e S. Miguel; e ao Occidente ficam as da Candelaria, Sta. Anna, e Atapua.

Da aldea da Conceiçam a aldea de S. Miguel 3
Da aldea de S. Miguel a aldea dos Martiris 21
Da aldea dos Martiris a aldea de Sta. Maria 2

NOTA

Ao occidente da aldea de Sta. Maria, estão as aldeas Loreto, e Sto. Ignacio.

Da aldea dos Martiris á de S. Francisco Xavier. 5

NOTA

Ao occidente da aldea de S. Francisco Xavier ficam as aldeas Corpus, S Tiago, N. Sra. da Fé, e Sto. Ignacio, porem estas trez ultimas com a de Itapua se acham fundadas na margem occidental do Paraná.

Da aldea de S. Francisco Xavier, ás vezinhanças da Villa do Otú, q' hé pertencente á Ouvidoria de S. Paulo, 80

Fortaleza de Sta. Catharina, em Cabedello

POR

BENEDICTO CALIXTO

Socio ocrrespondente do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo

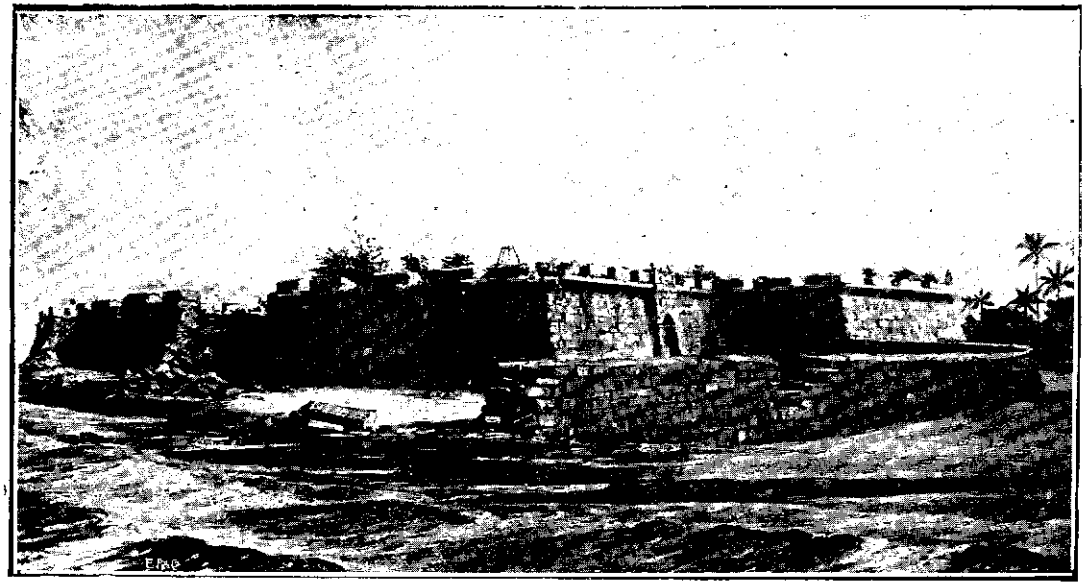

Fortaleza de Santa Catharina, em Cabedello, Estado da Parahyba

Fortaleza de Santa Catharina, em Cabedello
Estado da Parahyba

Esta velha fortaleza, da qual fizemos um CROQUIS durante a nossa excursão ao Norte, está situada á margem direita da fóz do Parahyba do Norte. Foi fundada pelo general hespanhol d. Diogo Flores Valdez, quando, em 1584, esteve commandando a frota hespanhola, que de Pernambuco seguiu, por ordem do governador geral Lourenço da Veiga, a conquistar aquella Capitania, ameaçada de cahir em poder dos francezes, que, alliados aos indios d'aquella região, tentaram, por mais de uma vez, apoderar-se do primitivo forte e da povoação, em cujas immediações já se haviam estabelecido.

O forte, ou castello de Cabedello, com toda essa região do norte, cahiu depois (16 de Dezembro de 1634) em poder dos hollandeses, que ali se mantiveram com vantagem e o ampliaram com novas e importantes obras de defesa.

São bem notaveis, nesse importante periodo de nossa historia colonial, as luctas que ali se travaram então, entre hollandeses, portugueses, hespanhóes e brazileiros, como é aliás bem conhecido.

Os vestigios dessas pelejas heroicas notam-se ainda nas muralhas esborcinadas e nas superficies exteriores dos canhões de bronze, que ainda conservam as profundas cicatrizes dos projectis que lhes foram dirigidos pela possante artilharia das náus que o assediaram, por mais de uma vez.

O forte de Santa Catharina de Cabedello, como a maior parte do Estado da Parahyba, estava nesse tempo dentro da Capitania de Pedro Lopes de Souza, irmão de Martim Affonso de Souza, 1.º donatario de S. Vicente. Essa Capitania estendia-se desde o rio que cerca a ilha de ITAMARACÁ, na Capitania de Pernambuco, até a BAHIA DA TRAHIÇÃO, ao norte do rio Parahyba.

Tão importante praça de guerra, uma das mais fortes, nessa época bellicosa, acha-se hoje em completo abandono, o que é devéras deploravel para todos que se interessam pela archeologia e pelas tradições de nosso paiz. Como está situada proximo ao ancoradouro da humilde povoação de Cabedello, é constantemente visitada pelos viajantes que ali apportam, nos vapores do Lloyd Brazileiro; esses visitantes deixam, quasi sempre, os seus nomes e impressões graphados a lapis, ou a carvão, nas paredes da galeria curva que offerece ingresso para o forte; inscripções que vão sendo,

entretanto, abafadas pelas garatujas obscenas e phrases boçaes traçadas pela mão sacrilega dos ignorantes e desoccupados, que por ali vegetam (como em toda parte, infelizmente.) São bem notaveis e dignos de admirar-se as obras de arte e de defesa; os artigos bellicos que se veem esparsos e que teem escapado ás constantes depredações e ao desleixo.

Por sobre o tympano do grande portico da entrada e sob o friso e as ameias que o guarnecem, ha relevos com brazões e inscripções diversas e legendas latinas; mas, infelizmente tão damnificadas que se torna impossivel decifral-as. A fortaleza, conforme se observa no desenho, era guarnecida do lado de terra, por uma linha de cortinas, ou trincheiras, e de um fosso então invadido pela agua do mar. Esse fosso está hoje soterrado e a trincheira muito damnificada pelo embate das ondas.

O accesso da trincheira para o forte, ao que parece, era feito por meio de uma ponte levadiça, cujos vestigios de argolões ainda se notam embutidos na muralha, ao lado do arco.

Os baluartes, muralhas e trincheiras são construidos de grandes blócos, lavrados, de um granito de côr amarellada, bastante resistente, composto de crystaes isolados (quartzo) e feldsphatos. A rocha parece ter sido conduzida, para ali, de muito longe, visto não existir vestigio algum della em toda a vizinhança, e estarem as montanhas e pedreiras bastante afastadas do littoral.

Para penetrar-se na fortaleza, depois de transposto o portico, tem-se que atravessar um largo corredor abobadado, disposto em curva, (mais de 75°), no meio do qual se vê uma abertura, praticada na abobada, por onde descia uma grande porta ou alçapão de ferro que vedava o accesso da praça, em caso de assedio.

Parallelo ao corredor existe uma outra galeria, ou calabouço, tambem abobadada, escura e bastante ampla.

Essa galeria tem, na parte que divide com o corredor, diversas aberturas ou frestas verticaes, praticadas em sentido disgonal, afim de impedir a entrada da luz exterior; taes aberturas eram destinadas, em caso de ataque, a servir de seteiras por onde os arcabuzeiros dirigiam os canos de seus mosquetes e fuzilavam, a queima-roupa, os invasores que ousavam penetrar no corredor e estacionar ante a porta de ferro.

O corredor communica com o grande pateo interior onde estavam os alojamentos que podiam conter muitas centenas de soldados. Amplas escadas de pedra dão accesso ás baterias superiores onde se vê grande quantidade de canhões de grosso calibre, ainda assestados ás respectivas canhoneiras, sobre suas velhas carretas.

Não podemos, durante as duas visitas que fizemos á fortaleza, contar o numero de boccas de fogo, porque gran-

de parte dos armeiros e baluartes estão desmoronados para o lado do mar, e as peças, em grande parte, rolaram pelos taludes abaixo, ou se acham espalhados ao longo da praia e sepultados na areia.

Affiançou-nos, porêm, um pobre guarda, que ali reside, que o numero de peças era de superior a oitenta. Sobre os parapeitos e ameias contámos ainda uns sessenta canhões, alguns, de bronze com bellos ornamentos em relevo e inscripções differentes. Na bateria do sul, entre outros canhões de bronze existe um, de grosso calibre, com o Brasão de armas dos Felippes de Castella, tendo em cima a corôa real de Hespanha e em baixo uma almofada ornada de finos arabescos, onde se lê:—DON PHELIPPE REY DA ESPANA.—Mais abaixo, sobre uma elypse, esta outra inscripção:—Pedro Pacheco Marq. de CASTRO FUERTE—DE CONCEIO E CAVARA—CAPITAN CL. E L'ARTILERIA. Outros canhões de bronze com as armas de Portugal, tendo num dos flancos uma forte cicatriz produzida por bala que amolgou fortemente o bronze e ricocheteou.

Na mesma bateria, um outro do mesmo metal com um brazão e data de 1679 e um monogramma sobre um escudo. Mais abaixo, em torno da culatra, cingida por uma corôa de louros, este lettreiro:—Weliam Wece Wseret—Me fecit. HACA.

Outro ainda com as armas portuguesas e esta inscripção sobre a culatra:—ANNO DOMINI—1622.

Na outra bateria de S'ESTE, um canhão de bronze com este lettreiro:—Joannes Sithoif, me fecit—BRUXELLIS.

O velho forte de Santa Catharina de Cabedello, já pela sua vestustez e pelas tradições que tão vivamente representa, já pelos objectos de valor historico e archeologico que ainda conserva dentro de suas muralhas desmantelladas; e mais ainda pelo criminoso abandono a que está votado, foi durante a nossa excursão ao norte do Brazil, uma das curiosidades que mais prenderam a nossa attenção.

S. Vicente—1907.

QUARTEIS DA CAPITAL

PELO

TENENTE-CORONEL PEDRO DIAS DE CAMPOS

Socio effectivo do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo

QUARTEIS DA CAPITAL

QUARTEL DE LINHA—QUARTEL DO CARMO—QUARTEL DA LUZ
OUTROS QUARTEIS

Ao ser elevado a predicamento de cidade, em 11 de junho de 1711, o nucleo existente com o nome de São Paulo, desde 25 de janeiro de 1554, não havia nelle predio algum, que merecesse o nome de quartel.

Nessa época existia na povoação, séde da capitania, apenas um grupo insignificante de homens armados, que constituia a guarda de pessôa do capitão general. Esse pugilo de militares alojava-se na propria residencia do governador. A tropa de linha, quando em transito para as fronteiras, aquartelava-se em armazens e barracões improvisados, ou em simples ranchos de palha, que offereciam insufficiente abrigo e eram totalmente desprovidos de qualquer conforto.

QUARTEL DE LINHA

Sómente 64 annos depois, em 1775, foi dado inicio á construcção de um quartel destinado á tropa colonial. Havia sido criado nesse anno, pelo governo da metropole, o corpo de voluntarios reaes, composto de regimentos de infantaria e cavallaria. Como se tratava de um corpo de élite, ostentando inusitado garbo e brilhante uniforme, affluiam em grande numero os individuos para nelle se engajarem. Não podiam esses voluntarios ser immediatamente acolhidos e incorporados, por não existirem armazens ou quarteis, nem enfermarias disponiveis.

Não sómente por isso, mas tambem porque São Paulo já nessa época era o centro militar obrigado, e de onde partiam as tropas em soccorro das capitanias das fronteiras, quasi sempre invadidas e taladas, o governo precisava cuidar, sem perda de tempo, da construcção de quarteis e de hospitaes militares, que pudessem receber e abrigar as tropas, que se tornavam numerosas.

Existiam algumas casas alugadas que serviam de deposito de materiaes bellicos e casernas, e uma pequena enfermaria particular que era denominada «Misericordia». Essa enfermaria, porém, pela sua exiguidade, não comportava senão um numero muito reduzido de militares doentes, sendo necessario improvisar outras em casas particulares, que não offereciam, naturalmente, nenhum conforto aos enfermos.

Ao capitão general Martim Lopes Lobo Saldanha havia o bispo Fr. Manuel da Resurreição doado, em 1775, um terreno situado na parte mais alta da cidade, onde já existia uma construcção em inicio. Lembrou-se elle então de aproveitar esse terreno para construir um quartel, visto a isso se prestar magnificamente, devido á sua localização, a cavalleiro da cidade Esse terreno é o mesmo onde ainda hoje se acha o velho quartel, á rua Onze de Agosto.

Tomada essa resolução, representou o capitão general a S. M. sobre a urgencia que tinha a cidade de São Paulo de possuir um quartel digno desse nome e uma enfermaria militar que offerecesse conforto aos soldados nelle recolhidos e propunha os meios «e modos de se poderem fazer com pouca despesa da Real Fazenda».

Pondo, justamente, em execução essa proposta, dirigiu em 1º de novembro de 1775, um officio a S. M., no qual lembrava o alvitre de se convocarem os escravos de algumas fazendas que haviam sido confiscadas na capitania de São Paulo, «aos proprietarios denominados jesuitas, para com poucos mestres que os dirigissem soccarem as paredes de taipa de que eram formadas nesta cidade todas as casas, por falta de pedras, em cuja extracção pouco ou nada se perdia porque, achava que tambem pouco ou nada tinham rendido as mesmas fazendas, totalmente destruidas.» (1).

Com esses escravos, entre os quaes havia alguns carpinteiros, dizia elle, entrando em detalhes sobre a construcção projectada, seriam feitos os córtes das madeiras, que «não custariam mais que a conducção e contratariam mais alguns carpinteiros para lavrarem-se e fazerem-se as obras». Quanto ás ferragens e pregos, que em São Paulo eram excessivamente caros, seriam adquiridos em Lisboa.

Mandar-se-ia «fazer telhas pelos mesmos escravos das fazendas confiscadas».

Para o custeio das obras, que o mesmo capitão general avaliava em oito ou dez mil cruzados, achava sufficiente a importancia que se obtivesse com a venda dos bens deixados pelos jesuitas proscriptos.

Na anno seguinte, conseguidos os meios propostos, foi dado inicio á construcção do quartel, cuja ala direita ficou concluida em 1790, sob o governo do então capitão general Bernardo José de Lorena. Sómente muitos annos depois, 20 approximadamente, foi soccada a ultima camada de terra da grossa taipa e collocada a ultima trave do tecto. O vasto edificio occupa actualmente toda a quadra limitada pelas ruas Annita Garibaldi, Theatro, Onze de Agosto e travessa do Quartel.

Esse vetusto casarão, de feição antiquada e colonial, reclama urgentemente a acção da picareta demolidora das

---

(1) Documentos interessantes.

obras publicas, para dar logar a um elegante palacio que faça honra ao adiantamento e ao progresso assombroso da capital paulista.

A acção do tempo ha muito que se encarregou de fazel o ruir pouco a pouco. A parte sul do edificio já desappareceu ha mais de dez annos e o restante. mau grado os esforços do actual commandante do segundo batalhão, nelle aquartelado, que se empenha pela sua conservação, não se manterá por muito tempo em pé.

Já em 1887, ha 24 annos, portanto, esta antiquissima construcção se achava em mau estado. O relatorio apresentado em novembro desse anno, pelo visconde de Parnahyba, presidente da provincia, dizia que todo e qualquer reparo seria feito sem vantagem alguma e que a reforma devia ser radical.

Lembrava elle, nesse mesmo relatorio, á assembléa, que lhe désse autorização para a venda do velho edificio, para com o producto construir um novo com todas as accommodações necessarias a um quartel moderno.

A camara concedeu a autorização pedida, porém não chegou a alcançar approvação do senado, ficando assim burlado o plano de possuir a cidade um edificio apropriado ao sem fim e continuando o velho quartel a ameaçar ruina e a «dispensar os peores commodos aos contingentes de linha nelle aquartelados, além de depor de modo sensivel contra o gráu de adiantamento da nossa culta capital e de nossa cara provincia», dizia elle no citado relatorio.

Penso que não vem longe o dia em que esse casarão terá de desapparecer, para ser substituido por um bello, majestoso e moderno palacio, capaz de figurar ao lado dos que já embellezam a nossa capital.

Quartel do Carmo—Quartel da Luz

Um seculo decorreu entre a inauguração do primeiro quartel—o de linha—e o segundo—o da Luz—unicos construidos na capital de S. Paulo. Já vimos que aquelle só foi occupado em 1790; pois o da Luz, destinado á policia militar, abrigou a primeira tropa sob seu tecto, em 1890.

De longa data vinham os governantes solicitando da assembléa provincial verba para custear a construcção de um quartel para a policia. Já se projectava a construcção de um edificio com as accommodações necessarias desde a criação do corpo policial permanente.

Quando em 1831 foi organizado esse corpo, obteve o governo a cessão gratuita de uma ala do Convento do Carmo para servir-lhe de quartel, por algum tempo, até que fosse construido um edificio apropriado.

Já se reconhecia que absolutamente não se prestava para esse fim o pavimento inferior do Convento dos Carmelitas, que somente fóra occupado por não existir um pro-

prio provincial em condições de ser adaptado. Era de acanhadas proporções esse pavimento, e não offerecia nenhuma das indispensaveis condições hygienicas.

No correr dos annos, o corpo, que na sua organização era composto de uma só companhia, ficou com quatro em 1860, e com seis, dez annos mais tarde, continuando sempre o quartel no mesmo estado, sem que nenhuma providencia fosse tomada para mais confortavelmente o alojar.

Era em 1874 chefe de policia o dr. Joaquim José do Amaral, quando representou ao presidente da Provincia, sobre a miseravel condição em que encontrou o quartel do Carmo, numa visita que a elle fez.

E tinha razão para affirmar que o quartel e o material de uma corporação militar influem poderosamente na disciplina e na bôa ordem do serviço Constatou que os soldados não tinham lugar de reunião dentro do quartel, porque o proprio dormitorio era occupado pela musica durante o dia; «dormindo as praças em velhas tarimbas e o maior numero sem ordem e sem cautela, no soalho do humido corredor que dava entrada para as arrecadações, não podiam as praças deixar de ter horror ao quartel, quando a elle, como o maritimo ao navio, se devem affeiçoar, adquirindo os habitos do aquartelamento, condição especial para a disciplina e moralidade militar».

Em 1878, com as seis companhias, de effectivos consideravelmente elevados, continuava o corpo a occupar as mesmas dependencias dos primeiros annos de sua organização.

O commandante do corpo, nesse anno, representou sobre o estado do quartel, pois de todo não se prestava ao seu destino (facto reconhecido havia cincoenta annos), «porque o alojamento unico do quartel, prisões de praças, etc., não reuniam as necessarias condições hygienicas».

Como se havia augmentado o corpo com mais duas companhias, foi necessario dividir com tabiques duas acanhadas reservas para accomodal-as.

O presidente da Provincia, dr. Abelardo de Brito, solicitou tambem, em seu relatorio, a construcção de um edificio apropriado para servir de quartel ao corpo de permanentes, porque o «alojamento que existia com esse nome, rebaixava o soldado e envergonhava a administração de uma provincia como a de S. Paulo».

O conselheiro João Alfredo, quando presidente, em 1882, esforçou-se por obter os necessarios meios para iniciar a construcção de um quartel destinado ao corpo policial. Dizia elle em seu relatorio: «O quartel existente, por seu lado, tambem não offerece proporções com que se possa estabelecer um regimen disciplinar conveniente, pois o corpo, alojado nas dependencias inferiores do Convento do Carmo, desta capital, póde dizer-se que o mesmo não tem quartel,

porquanto, não tem elle condições nem de se estabelecer um dormitorio, ainda que pequeno, para aquelles que a conveniencia disciplinar o determinar».

De facto, a existir um corpo com a organização militar que tinha, era indispensavel um quartel condigno, primeira condição de disciplina, como reconhecia o dr. Amaral. O corredor do convento, sem ar e sem luz, era insufficiente para accommodar as 150 praças que deviam, em tempo normal, pernoitar no quartel.

Em sua exposição, a proposito deste mesmo assumpto, foi vehemente o conde de Tres Rios Dizia no seu relatorio:—«E' preciso evitar a irrisão. Si queremos manter a Força Publica com a pesada organização de um corpo do exercito; se ella ostenta nas paradas as galas de grande uniforme; se tem deveres inherentes á disciplina militar não deve encontrar nas horas de descanço um alojamento que a rebaixe aos seus proprios olhos, e envergonha a administração de que depende. E' indispensavel autorizar a construcção do um novo quartel; é dever da Provincia dal-o, como é de direito do soldado exigil-o».

Quando pela primeira vez se penetrava no quartel do Carmo, não era sem horror e repugnancia; parecia ao visitante que se achava a 50 metros abaixo do sólo, tal a má impressão recebida. Notava-se que lhe faltavam alguns commodos e os que existiam eram insufficientes. Basta dizer que o alojamento das praças consistia num estreito corredor sem ar, sem luz, com o assoalho apodrecido pela humidade, cedendo e rangendo sob a pressão dos pés. Respirava-se alli um ar quente, fetido e nauseabundo; nunca era elle renovado. Para ir á sala de ordens, secretaria e arrecadação, situadas ao fim do lobrego e asqueroso corredor, do lado de éste, percorria-se o dormitorio em toda a sua extensão. Os xadrezes e sala de musica ficavam localizados na extremidade opposta, a oéste, defrontando com as immundas cellulas construidas de grossos pranchões, no proprio corredor-alojamento e com as privadas escuras e sem ventilação. As reservas de escripturação das companhias ficavam na frente, com uma unica saida para o corredor, recebendo um pouco de ar e de luz por uma estreita janella que olhava para o largo do Carmo, sempre lamacento e coberto de espesso matto.

Por ahi se vê quanto era necessaria e urgente a construcção de um quartel moderno.

Em 1888, o dr. Pedro Vicente de Azevedo, por portaria de 6 de agosto, autorizou a mudança do quartel para um outro predio que offerecesse melhores accommodações, consignando uma verba de 50:000$000 para a necessaria adaptação.

Não tendo sido possivel obter-se um predio com as proporções requeridas para aquartelar o corpo policial permanente, resolveu o dr. Pedro Vicente emprehender a con-

strucção de um edificio proprio para esse fim, com todos os requisitos necessarios a um bom aquartellamento.

Foi encarregada a Directoria de Obras Publicas de levantar as plantas e orçar a construcção do edificio no terreno provincial, no Campo da Luz, fronteiro á cadeia publica. Essa construcção foi confiada ao architecto dr. Francisco de Paula Ramos, que iniciou nesse mesmo anno o serviço.

Em 1889 já se achavam bem adiantados os trabalhos preliminares para a construcção do edificio, que ficou completamente terminado em 1892.

O quartel da Luz, soberbo edificio de linhas severas e de feição accentuadamente militar, é ainda hoje, 20 annos decorridos, um proprio que faz honra a São Paulo, ao mesmo tempo que continua a dispensar ás tropas que nelle se alojam accommodações em que a hygiene mais difficil de contentar-se nada teria a corrigir.

Sua bella fachada olha para a movimentada Avenida Tiradentes. Esse magnifico quartel abrange todo o quarteirão comprehendido entre as ruas João Theodoro e Jorge Miranda E' ladeado por dois jardins, em um dos quaes foi erigida, em 1897, uma memoria pelas praças do primeiro batalhão, mortas em Canudos.

Outros quarteis

Existiam, e ainda existem, outros edificios adaptados, com mais ou menos felicidade, para quarteis.

O convento do Carmo aquartelou o corpo policial permanente desde 1831 até 1891; o 5.º batalhão desde esse anno até 1896; e o 3.º até 1906, anno em que foi restituido ao prior.

O quartel da companhia de menores foi installado num velho sobrado improprio, já quasi em ruinas, adaptado em 1874. Pertencia ao tenente Lucas de Barros, e era situado na freguezia do Braz, onde hoje se abre o Becco do Lucas, na rua do Gazometro.

Mais tarde transferiu-se a companhia para outro quartel, tambem adaptação de um edificio de dois andares, demolido ha annos para dar logar ao palacio do primeiro grupo escolar do Braz.

A Chacara da Figueira, velho casarão do bairro do Braz, ha pouco demolido e que devia o nome pelo qual era conhecido, a uma frondosa e secular figueira, abatida a golpes de machados para no terreno onde derramava sua fresca sombra surgirem novas e modernas contrucções que embellezam a varzea do Carmo, serviu tambem de quartel, durante o anno de 1881, a uma companhia de cavallaria do exercito, que não encontrava accommodações no quartel de linha, então occupado por um batalhão de infantaria.

Os urbanos tiveram o seu primeiro quartel, em 1873, na rua das Flores, esquina da rua de Santa Thereza, edificio de sobrado, ainda hoje existente, em cujos altos funccionava a repartição de policia. Transferiu-se depois para um predio da rua do Quartel e, decorridos dez annos, para um outro na rua do Carmo, proximo ao largo do Palacio, onde permaneceu até sua extincção, em 1891.

Os bombeiros aquartelaram-se em 1880, por occasião de sua criação, em umas exiguas dependencias do quartel de urbanos, na rua do Quartel, mudando-se depois, em 1886, para o predio adaptado na rua do Trem, onde ainda hoje se acha.

O quartel da companhia de cavallaria de policia, era situado na rua de Santo Amaro, numa casa adaptada em 1891, para esse fim. Foi restituida ao proprietario em 1892, por ter a companhia se installado no quartel da Luz, onde ainda hoje se acha.

O chamado quartel do Pary, que alojou o 4.º batalhão desde seu regresso do interior em 1899, é o edificio aproveitado da antiga alfandega de São Paulo. Serve presentemente de deposito de material do corpo de bombeiros.

O da Tabatinguera, antigo hospicio de alienados, era uma chacara adaptada para esse fim. Esse proprio foi adquirido pelo governo provincial, de um particular, em 1873, para servir de manicomio. Havendo sido os dementes transferidos para a colonia do Juquery, em 1906, foi o edificio entregue á Secretaria da Justiça, que o aproveitou, depois da necessaria adaptação, para quartel da guarda civica, almoxarifado, officinas de alfaiate etc.

E' actualmente um magnifico quartel, com todas as accommodações indispensaveis

Ha ainda o quartel da Concordia, grande sobrado á rua Muller, no Braz, servindo para alojar o 3.º batalhão da Força Publica, desde 1907. Anteriormente era uma fabrica de macarrão.

Resta-nos falar do quartel de Sant'Anna. Está situado no alto da collina que lhe dá o nome e aloja, desde 1893, após á venda do quartel de linha ao governo do Estado, os contingentes de differentes armas que têm estacionado e transitado por esta capital.

Aquartela presentemente, apezar do estado em que se encontra, a 10.ª companhia de caçadores. E' um velho edificio construido ha mais de um seculo, para residencia de um particular, servindo mais tarde de convento de jesuitas e em 1863, de collegio.

Esse edificio, construido de grossas taipas, estava já nesse anno, (1863), em quasi ruina, como se desprehende de uma energica reclamação feita em relatorio, pelo director do «Internato de Educandos», nelle installado, aos poderes publicos, sobre o seu estado, pois os muros e tectos ameaçavam ruir. Ainda hoje, quasi 50 annos passados, está

em pé, desafiando a picareta das Obras Publicas com a sua hediondez de edificio em derrocada. Interiormente acha-se bem conservado.

Muito recentemente, ha um anno apenas, o exmo. sr. dr. Washington Luis, actual secretario da Justiça e da Segurança Publica, adquiriu para o governo estadual o edificio do collegio Santo Agostinho, para nelle aquartelar o 4.º batalhão, que se achava no quartel do Pary. Não foi necessario, para que se prestasse ao fim a que se destinava, que passasse por *modificações sensiveis*. Já possuia tudo quanto requer um edificio proprio para quartel: espaçosos alojamentos, salas de commando, fiscalisação e outras dependencias indispensaveis. Está o quartel de Santo Agostinho situado no bairro da Luz, á rua Jorge de Miranda, fronteiro ao flanco direito do hospital militar e proximo ao quartel da Luz.

A AUTOCHTONIA DO SELVAGEM BRAZILEIRO

POR

AFFONSO A. DE FREITAS

Socio effectivo do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo

A Autochtonia do selvagem brazileiro

Intimamente convencido de que os Caingangs do sertão occidental paulista não descendem dos Guayanãs de Piratininga e levado pelo desejo de transmittir essa nossa convicção aos nossos patricios, tratamos de colligir tudo quanto podesse interessar e esclarecer a questão, enfeixando e publicando os resultados das nossas investigações no opusculo «Os Guayanãs de Piratininga».

A principio procuramos tão sómente estudar as tradições e a linguistica dos Tupy-guayanis, ascendentes dos Guayanis de Piratininga e o modo de vida e a linguagem dos Tupy-guayanis modernos em confronto com os usos, costumes e linguagem dos Caingangs paulistas classificados por brazilianistas notaveis e pela maioria dos sertanejos do oeste paulista, entre os povos da raça de Tibiriçá, (*) conhecimentos estes indispensaveis á collimação do nosso objectivo mas, empolgados pelo assumpto, ultrapassamos os limites do nosso primitivo proposito e remontamos nossas cogitações ao povoamento do Brasil após o diluvio, procurando descobrir a origem dos primitivos piratininguaras.

Nessa parte do nosso trabalho tivemos o commedimento e a prudencia, dada a notoria pobreza das fontes em que actualmente os paleontologistas podem aurir conhecimentos sobre tal assumpto, de não tirar illação alguma definitiva, limitando-nos a analysar, em todas as suas faces de interpretação, os documentos que nos vinham ás mãos, a estudar todas as hypotheses sobre o assumpto até hoje formuladas e expôr os resultados das nossas cogitações, deixando ao leitor a liberdade de julgar do valor dos primeiros e da procedencia dos segundos.

Acontece, porem, que o nosso modesto e despretencioso trabalho, logrando, contra toda a expectativa, inesperados favores da critica, foi discutido, commentado, analysado, mostrando-se alguns criticos de accordo com as nossas ideias e conclusões, dellas divergindo outros, e entre estes a illustrada redacção da Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro a qual, em sete paginas do tomo LXXIII, parte segunda, que acaba de vir a lume, offerece-nos forte, brilhante e erudita contestação.

O facto de não termos ido além no terreno da differenciação das diversas raças humanas, limitando-nos a expor

(*) Capistrano de Abreu—«Gazeta de Noticias» de 2 de Maio de 1899—e «Commercio de S. Paulo» de 19 de Julho de 1905.

e analysar, sem suggestão do nosso parecer, as varias hypotheses por outrem já formuladas, e o desejo de corresponder a gentileza da critica feita ao nosso trabalho, obrigam-nos a voltar ao assumpto adduzindo novas considerações e sobre elle expondo as conclusões a que nos levaram nossos estudos e observações.

Na crítica a que foi submettido nosso estudo soffremos de alguns, acerba incriminação de emittir opinião contraria á acceitação da theoria dos milagres consignada pela Biblia sob fundamento, que a muitos parece falso e que a nós se nos depara verdadeiro, de equivaler ella á affirmativa da fallibilidade de Deus, obrigado a quebrar a immutabilidade das regras em sua suprema e indiscutivel omnisciencia *imposta á natureza* (manifestação para nós unica visivel da omnipotencia divina) para entrar a todo momento em communicação directa com o homem: de outros nos veiu a contestação de que os nossos indigenas não seriam tão modernos no *territorio brazilico e o seu gráu de progresso* intellectual fosse tão baixo como pretenderamos, havendo quem, em opposição á crença de que os nossos predecessores na terra que ora nos pertence fossem autochtones ou tivessem vindo do occidente ou do septentrião atravez do oceano Pacifico ou pelo estreito de Bhering, lembrasse a hypothese da sua emigração do oriente, da Atlantide, ilha ou continente de problematica situação e existencia na antiguidade.

Tambem alguns, elevando a nossa modesta mentalidade e limitada illustração a culminancias por nós jamais aspiradas, criticaram-nos a *supposta pretenção de querermos esmagar* o darwinismo com a nossa theoria da fórma estructural basica para o reino animal com modificações de aperfeiçoamento para cada especie da creação espontanea, repudiada a lei darwiniana do transformismo.

De todos, porem, que se manifestaram sobre os «Guayanás de Piratininga» tivemos a ventura de merecer a acquiescencia, expressa de uns e tacita de outros, á nossa proposição de pertencerem os actuaes Caingangs a raça inteiramente diversa da Tupy-guayani a que pertenciam os piratininguaras de 1532, proposição essa que, de resto, representa o verdadeiro escopo do nosso trabalho.

A' critica procuraremos responder recapitulando e analysando aquelle nosso estudo nos seus topicos contestados.

Sobre a procedencia do Tupy-guayani e sua antiguidade na America affirmámos, baseados em hypotheses perfeitamente acceitaveis, ter tido aquella raça indigena por primeiro ponto de dispersão as alti-planuras perú-bolivianas, isto, quer admittindo a emigração para o nosso continente dos seus ascendentes pelo estreito de Bhering ou atravéz da região entre a Asia e a America, quer acceitando a sua autochtonia na America.

Não consideramos a hypothese da sua origem na Atlantide, por nos parecer que a constatação da existencia desse continente entre o novo e o velho mundo está fóra do terreno da discussão scientifica pela ausencia de provas ou vestigios que autorisem qualquer argumento acceitavel em seu favor, tanto mais quanto ainda é problema a resolver a existencia em qualquer época, daquelle continente ou ilha.

Muitos dos escriptores antigos, scientistas, poetas e prosadores, referem-se á existencia da Atlantide mas, a avaliar-se por tudo quanto nos legaram a esse respeito, os seus methodos de investigação e estudo eram mais phantasiosos que analyticos, tendo elles apenas reproduzido vagas tradições da existencia, desenvolvimento e subversão em éras remotissimas, mesmo em relação a época em que floreciam, de algum povo, paiz ou continente, noticias estas que chegariam até elles impregnadas de intensa poesia mythologica e enormemente ampliada e transfigurada pelo perpassar dos tempos

Que os escriptores antigos e modernos não possuiam e nem possuem outros elementos para a constatação da existencia da Atlantide alem da tradição, deprehende-se da propria circumstancia de não serem accordes na situação daquelle paiz: continente ou ilha.

Platão suppõe-na uma ilha a oeste do Egypto.

Oviedo nos ensina estar ella na America e identifica-a com a Amazonia, pondo-se nesse ponto em manifesto desaccordo com a sciencia dos phenomenos geologicos locaes que nos affirma ser aquelle pedaço da nossa patria um solo ganho ás aguas e não um territorio por ellas absorvido como deveria ter sido a Atlantide.

Budleck é de opinião que esse paiz fazia parte da Scandinavia.

Lutreille pensa que a situação da Atlantide seria no territorio da Persia actual.

Para De Boer as peccaminosas Sodoma e Gomorrha formariam o famoso e problematico paiz.

A Atlantide de Bailly occuparia as alturas da Mongolia.

Buache opina por sua localisação entre o Brazil e a Africa do Sul.

Mac Cullock e presentemente Petroche Companiks (.) acreditam na situação da Atlantide formando uma grande ilha entre a America Central (e nesse caso as Antilhas, os Açôres e a Madeira seriam os seus restos) e a região do velho mundo comprehendida pelo norte do continente africano e extremo sul da Europa.

O interessante do caso é terem estas opiniões todas tão divergentes entre si, um só ponto de partida, a tradição, de onde se ramificam e se desdobram para irem bus-

(.) «Brasil Antigo» pelo dr. Domingos Jaguaribe—S. Paulo, 1910.

car a decantada Atlantide no Amazonas, na Escandinavia, na Persia, na Palestina, na Mongolia, no Atlantico sul, no Atlantico norte, ou em qualquer ponto do globo onde exista um palmo de espaço assimilavel á fabulosa terra pelas laboriosas e lucubrantes investigações do espirito humano.

Depois das recentes escavações archeologicas procedidas na ilha de Creta e do confronto nos seus resultados com a descripção que da Atlantide faz Platão no Timeu, surgiu uma outra hypothese segundo a qual a lendaria terra seria aquella ilha, e seus habitantes os minuanos, descendentes do mythologico Minos, juiz dos infernos, que principiariam a florecer cerca de dez millenios antes de Christo: sua capital seria Knossos que imperaria por sua influencia politica e commercial em toda a região mediterranea. Este resultado é, sinão a confirmação da hypothese de Platão, pelo menos o seu robustecimento.

Admittindo, ainda que por momentos, como provada a existencia, em remotas éras, da Atlantide entre a peninsula sul americana e o continente africano, caso unico em que se poderia ter dado a transmigração isolada ou em massa dos atlantidos para o Brazil, antes ou depois do diluvio, indubitavelmente iriamos encontrar as reminiscencias desse facto entre as tradições dos actuaes aborigenes brazilicos, do mesmo modo que encontramos a lembrança do diluvio que teve sua occurrencia em época talvez bem mais remota que a do desapparecimento da Atlantide: e não só encontrariamos a reminiscencia desse facto como tambem os vestigios da avantajada civilisação de que, segundo a lenda, estavam de posse os filhos do continente perdido, quando justamente o contrario é que se verifica, parecendo-nos mesmo não ter jamais a mentalidade dos nossos indigenas ido além da primeira infancia na idade de sua *humanização*.

Justamente a falta de tradição e de indicios de uma civilisação trabalhada ainda que em baixo gráu, é que nos levou a não considerarmos a origem oriental dos nossos indigenas.

A civilisação apresentada em alto gráu pelos imperios dos Incas e de Montezuma não serve de argumento de contradicta ás nossas conclusões, provada como está a origem diversa dos povos que a possuiam e o seu apparecimento no continente em época tão posterior a qualquer manifestação de progresso humano no territorio brazileiro que não permitte hypothese alguma de approximação.

Até o presente as pesquizas archeologicas não nos autorisam a suppor nos nossos indigenas das épocas precabralianas, o menor desenvolvimento mental que possa ser tomado siquer por primicias de civilisação. Todo o material que nos tem fornecido o Brazil central e meridional demonstram apenas a habilidade e aptidão instinctiva de,

nos limites das suas reduzidas necessidades, organizar os indigenas de outras éras, precaria defesa do seu *Eu* material e garantir a manutenção de sua propria existencia.

E' verdade que o norte do Brazil, a região amazonica, tem-nos fornecido nos seus artefactos de ceramica e nas inscripções lapidares, simples arabescos ou verdadeiros caracteres de uma escripta idiographica, as provas irrecusaveis dos prodromos de uma civilisação pre-historica, já demonstrando a posse, ainda que incipiente, das faculdades intellectivas e da habilidade manual, em certo gráu de adiantamento pelo homem que as praticava: mas, si considerarmos a situação geographica do territorio amazonico limitrophe e, por assim dizer, encravado na zona de influencia da civilisação quichuá; si considerarmos tambem que alguns dos artefactos alli encontrados como, por exemplo, o celebre *marakitan*, são fabricados de materia prima de existencia desconhecida na região, e que ainda hoje os actuaes indigenas do valle do grande rio que lhe têm conservado afastados do contacto da nossa civilisação, não attingiram o gráu de desenvolvimento mental e de habilidade manual demonstrados por aquelles achados archeologicos, teremos de acreditar na possibilidade de pertencerem essas manifestações de adiantamento cultural ás populações aborigenes civilisadas que mais tarde soffreram o jugo dos conquistadores hespanhóes.

Parece provado que as civilisações peruana e mexicana, attrahidas pelo intercambio que deveria ligar os dois poderosos imperios, se distenderam para o norte uma, para o sul outra, encontrando-se na senda commum de expansão e, longe de se chocarem e de se destruirem como fatalmente teria acontecido no velho mundo, fusionaram-se formando diversos fócos de irradiação na America Central e no norte da America do Sul. Assim, pois, a Amazonia estaria, a oeste e ao norte, unida a grandes e adiantados centros de civilisação dos quaes sem duvida teria soffrido a influencia, quer por incursão no seu territorio, quer pelo contacto que com elles pudessem ter tido algumas das suas tribus. O que, entretanto, nos parece pouco provavel é a verificação da origem dos productos archeologicos amazonicos numa civilisação gerada e desenvolvida entre os aborigenes brazileiros.

Em o nosso estudo de que ora tratamos, deixamos de discutir a autochtonia do Tupy-guaryani, apenas sobre ella fazendo pequenas considerações, por ser então o nosso escopo estabelecer a differenciação das diversas raças aborigenes do territorio da antiga capitania de S Vicente: entretanto, estivemos sempre inclinados a admittir a origem americana dos nossos indigenas, muito mais acceitavel, em nosso parecer, que qualquer das theorias da procedencia exterior.

A demonstração, porém, da autochtonia dos nossos aborigens, com ser presentemente um problema de impossivel solução por depender de novas descobertas e profundos estudos no campo da paleontologia brazileira, dessa mesma paleontologia creada pelo sabio solitario da Lagôa Santa e que parece ter com elle perecido, envolve ainda outra questão de igual ou maior relevancia, qual o repudio do dogma biblico de proceder o genero humano dum só tronco representado por Adão.

A geologia comparada, estudando e classificando em épocas, as differentes camadas da crosta terrestre até os terrenos azoicos, e calculando-lhes a idade, faz recuar os sessenta seculos biblicos da creação do mundo em muitas centenas de milhares de annos.

Por seu turno a paleontologia, novo ramo da sciencia humana iniciada na Allemanha nos primeiros dias do ultimo quartel do seculo XVIII e rapidamente applicada noutros pontos da terra, patenteando aos nossos conhecimentos o fossil humano das camadas terciarias, faz-nos acreditar na existencia do homem pre-adamita.

No norte da Europa, na França, no territorio dos Estados Unidos, no Mexico, na Republica Argentina, no Brazil, têm sido encontrados, no terreno diluviano, restos humanos fossilisados, muitos dos quaes na edade calculadamente de tresentos millenios, fosseis que protestam contra a éra recente do apparecimento do homem sobre a terra indicada pelo Genesis: em muitos pontos do nosso Globo a archeologia já tem desentranhado das camadas terciarias productos da habilidade humana, o que leva a crer na possibilidade de novas descobertas affirmativas da contemporaneidade do homem primitivo com os sêres animados do periodo plioceno.

As pesquizas e investigações do dr. Lund no territorio mineiro, dando em resultado a descoberta do *homo braziliensis* diluviano, forneceram-nos a prova de ser o Brazil habitado pelo genero humano na mesma época em que a paleontologica, no seu actual estado de adeantamento, nos indica, de modo positivo, o apparecimento do homem no velho mundo, e em muitos outros pontos da terra.

O homem diluviano, si bem que de posse já do livre arbitrio, ainda não estava seguro da intelligencia consciente que mal desabrochava em seu rombo cerebro de trigloditta, e suas mãos apenas deixavam a qualidade exclusiva de membros apprehensores para se educarem na gymnastica da obediencia ao pensamento, preparando o *eolytho*, primeira defesa de que a humanidade se armou.

Si considerarmos que o homem contemporaneo do *Mammouth* e do *Megaceras* achava-se espalhado por toda a terra como provam as descobertas archeologicas e nos confirma a tradição do diluvio encontrada em todos os povos e, si quizermos acceitar a origem da humanidade num uni-

co tronco, teremos de formular a hypothese da dispersão em todas as direcções do horizonte, por todas as zonas e pelas mais longinquas terras, dos ascendentes dos primeiros homens conhecidos.

Não nos parece acceitavel essa hypothese.

Que necessidade teria a então resumidissima familia humana de se dispersar pela terra, quando mais propicia á sua conservação deveria ser a zona em que, pela geração espontanea, por uma das famosas «catastrophes» de Cuvier ou pela lei darwiniana do transformismo, surgiu o prototypo da humanidade?

Ainda que tal necessidade houvesse, teria sido possivel aos predecessores do homem diluviano, animalizados e inteiramente inermes (pois a racionalidade, unica arma com que a especie foi dotada pelo Creador, deveria ainda estar nelles completa e profundamente adormecida) a dispersão sem o seu immediato anniquilamento pelos monstruosos sêres da fauna contemporanea, formidavelmente providos pela natureza de armas aggressivas para a luta pela existencia?

De resto, porque não admittirmos a hypothese do apparecimento espontaneo do homem sobre a terra uma vez que a fonte de onde brotou a primeira manifestação da vida animada ainda permanece na mais espessa bruma do desconhecido?

Entre a maioria dos sabios que especializaram seus estudos no assumpto parece ter sempre existido forte repugnancia na acceitação da doutrina da geração espontanea, equivalente á acceitação da intervenção divina na creação de cada especie. Entretanto, para a negação em absoluto dessa hypothese, era mister que a sciencia explicasse de modo rigoroso e convincente a origem do primeiro sêr, da primeira cellula vivente, do primeiro atomo vital cujo apparecimento ninguem poude ainda accomodar ás engenhosas combinações da theoria do transformismo e do systema das catastrophes: seria indispensavel tambem que nos patenteasse os exemplares, os typos de transição de uma para outra especie e não os da evolução da especie ramificando-se em diversas raças nas especies inferiores, e desdobrando-se em variedades quanto ás raças humanas como até agora ha feito.

Mas, verificada que seja a ascendencia simiana do homem; provado ser elle um anthropoide melhorado e confirmada assim a sua animalidade material, jamais contestada, provinda de uma animalidade inferior, o que é contestavel, ainda resta de pé, desafiando as cogitações da sciencia humana a questão magna, em toda sua transcedencia, da intervenção divina na creação do homem.

Acceita por verdade a negativa da intervenção divina na formação das especies, o instincto, o entendimento, a intelligencia animal, seriam resultantes da conformação material de cada especie e, como tal, acompanhal-as-iam

em sua evolução e transformação, elevando-se e melhorando na mesma proporção em que a fórma animal evolue, se transforma e melhora, de modo a formarem em parallelo com ella, uma escala ascendente, sem soluções de continuidade, tendo no gráu inferior o mais baixo dos irracionaes e no superior o mais alto sêr vivente, a creatura humana, na posse illimitada do entendimento e da razão.

Assim, porem, não acontece.

Quem poderá affirmar ser o macaco superior em intelligencia ao cão, ao cavallo ou ao elephante, especies a elle inferiores na estructura, sendo que o ultimo parece não ter ainda attingido a fórma definitiva não passando, nessa hypothese, de typo de transição entre o Mastodonte ou o Mammouth e uma futura especie menos disforme, mais perfeita.

O homem indo em auxilio da natureza tem procurado elevar e desenvolver o gráu de entendimento dos animaes que lhe são mais proximos, tentando incutir-lhes a razão com a transformação do instincto animal em intelligencia consciente: baldadas, porem, têm sido seus esforços, pois, nem mesmo do mais adiantado anthropomorpho logrou nunca a menor prova de intelligencia, perspicacia ou argucia que demonstrasse sua superioridade mental sobre aquelles outros animaes, e tampouco conseguiu de nenhum delles a repetição consciente das *habilidades* que lhe são ensinadas: fóra de determinado gráu de intelligencia irracional é tão automato o simio como qualquer das especies a elle inferior na escala zoologica.

Assim, pois, o macaco, o chimpanzé, o animal mais proximo do homem pela estructura material, possivelmente precursor do «Pae da humanidade», do anthropoide de improvada existencia, soffre o mesmo gráu de inhibição no desenvolvimento das suas primitivas e innatas qualidades de sêr vivente e de sêr pensante, a que está sujeita a *talpina* cuja estupidez é proverbial; mais antigos, segundo as ideias geralmente acceitas, que o homem sobre a terra, nasceram, tem-se reproduzido por centenas de milhares de gerações e morrem encerrados nos acanhados limites do instincto irracional concedido pela natureza ás primitivas especies de onde derivam.

O homem, embora sujeito ás leis geraes da natureza quanto á materia, innegavelmente obedece a leis especiaes, só á sua especie applicadas, em relação ao entendimento e ao espirito.

Surgido sobre a terra no mesmo gráu de irracionalidade dos outros animaes e inferior a elles pela falta de defeza natural; com elles cohabitando as cavernas; tendo por linguagem apenas sons inarticulados o homem, pouco a pouco, foi-se exercitando na gymnastica de concepção do

pensamento e na sua externação, construindo para exprimil-o uma linguagem articulada, modulada hoje em milhares de idiomas e dialectos.

Tornando-se poderoso á proporção que educava o espirito, não só venceu os animaes a elle superiores em força bruta, como sujeitou os tres reinos da natureza ao seu poder para seu uso e goso.

Modificou climas, edificou cidades, dominou os ares e os mares e annullou as distancias, transmittindo com a rapidez do raio, o seu pensamento atravez do espaço, não mais pelos fios telegraphicos, systema para elle já antiquado, mas cavalgando-o nas ondas vibratis da athmosphera.

E, longe de esmorecer, de se quedar á sombra de tamanhas conquistas, alonga o olhar e o pensamento para alem do mundo que habita e perscruta a vida de outros mundos e a existencia de outros systemas planetarios: incessantemente caminha para a frente, para o infinito do saber e do poder; certo de possuir em si essa scentelha divina que se chama—Alma—procura a immortalidade, approximando-se cada vez mais de Deus.

Entre o homem e o anthropomorpho, têres pensantes não medeia, pois, sómente o espaço e a altura do degráu na escala zoologica demonstrada pela anthropologia: a solução de continuidade na escala mental, tendo por pontos de ruptura o instincto limitado do irracional e a intelligencia racional pela qual indubitavelmente alcançará o homem, a omnisciencia, é immanemente grande, é immensuravel entre aquellas duas especies tão proximas pela estructura material.

Parece nos indiscutivel, incontestavel, a theoria da intervenção de uma intelligencia superior, de um poder consciente e omnisciente não só na creação do homem material e do homem espiritual como tambem de todas as outras especies animaes que povôam o mundo: a propria doutrina do transformismo baseando suas leis de evolução sobre tres ou quatro especies viventes, mostra não ter argumentos para discutir e provar a origem das primeiras manifestações vitaes fóra da hypothese da intervenção divina, e implicitamente reconhece a existencia de uma vontade infinitamente poderosa da qual as leis da natureza são meras demonstrações.

. . . . . .

Admittindo mesmo serem a alma, o espirito, a intelligencia, apenas resultantes da conformação cerebral do homem, muito mais perfeita que a dos outros animaes: admittindo ter a humanidade sua ascendencia no anthropoide, ainda assim não podemos acceitar sua origem n'um unico tronco, pela impossibilidade em que está a sciencia de explicar a transformação do primeiro homem nas diversas ra-

ças actuaes. Os argumentos até agora adduzidos pelos adeptos do monogenismo a favor de tal phenomeno não justificam tamanhas modificações no genero humano.

O Velho Testamento, fazendo a humanidade descender de Japhet, de Cam e de Sem, filhos de Noé, unico patriarcha descendente de Adão que sobreviveu ao diluvio, refere-se sómente á raça branca: na arvore-genealogica da humanidade biblica não existem os ramos negro, amarello e vermelho visto serem os descendentes de Japhet, os Aryanos, ramificados em hindús, indo-europeus e seus descendentes óra espalhados por todo o globo, e os descendentes de Sem, os Semitas e Hebreus, hoje representados pelos persas, pelos syrios, pelos arabes etc. etc., incontestavelmente brancos, e conservarem os egypcios, os berberes, os ethiopes, descendentes de Cam, todos os caracteristicos do tronco que os projectou, a excepção do pigmento branco obumbrado em matizes gradativas até o bronzeo quasi negro pela maldição biblica, pelo clima torrificante da região do Sahara e pelo sol crestante da zona torrida.

Assim, pois, sem negar a Biblia, podemos formular a hypothese do apparecimento simultaneo das diversas raças humanas sobre a terra, tendo cada uma o seu *Adão*, creado de accôrdo com a descripção biblica ou surgindo da evolução de raças diversas de anthropoides. A não ser assim, como explicar o apparecimento do negro da Africa austral e o do negro oceanico (sobre os quaes o livro dos livros não faz referencias) em regiões temperadas, e a existencia do typo mongolico, dos chinezes, na Asia, na mesma linha isothermica, na mesma latitude, na mesma zona portanto, e, por assim dizer, sob o mesmo clima, ao lado dos povos japheticos, dos aryanos da região entre os rios Tigre e Oxus, o mar Caspio e o Himalaya, ascendentes dos mais puros typos da raça branca, os germanos e os slavos?

A crença geralmente acceita da origem exterior dos nossos indigenas é, primeiramente, devido a falta quasi absoluta de trabalhos paleontologicos, fóra das mal divulgadas investigações do sabio da Lagôa-Santa, que produzam mais luz na penumbra da pre-historia do homem americano: depois, a mais ou menos identica conformação craneana notada entre os nossos indigenas e os mongóes e, por ultimo, o facto da descoberta, relativamente recente, da America e o atrazo intellectual dos seus aborigenes o que nos dá a impressão de ser elle um continente novo quando, ao contrario, é bem possivel que seja uma das porções da terra que primeiro surgiram do pelago e se povoaram.

Pertencemos ao numero dos que entendem que sómente depois de revolver palmo a palmo as diversas camadas geologicas enzoicas, arrancando á sua terra todos os seus segredos é que o homem brazileiro poderá entrar no pleno conhecimento do seu remoto passado e da sua origem. Um facto, porêm, podemos desde já constatar e é que os craneos

fosseis até hoje descobertos no Brazil, dolicocephalos em geral, identificados aos craneos mongolicos pela classificação de Prichard offerecem notaveis differenças em relação a estes, mesmo dentro da fórma pyramidal do antiquado systema daquelle illustre anthropologo. Tudo que se ha observado nesse sentido póde ser reunido no luminoso trecho abaixo-transcripto extrahido da carta que a 21 de Abril de 1844 dirigiu o dr. Pedro Lund ao Instituto Historico Brazileiro.

« Consideradas, diz o sabio dr. Lund, debaixo « do ponto de vista craneologico, que sempre deve « merecer a primeira consideração, as raças huma- « nas apresentam tres fórmas principaes dos cra- « neos, as quaes o primeiro anthropologo dos nossos « tempos, o celebre Prichard, tem designado com « as denominações appropriadas de fórma oval, « fórma prognatha e fórma pyramidal. A primeira « comprehende a raça caucasica, a segunda a « ethiopica, e a terceira as raças mongolica e ame- « ricana. Os caracteres mais essenciaes por onde « esta ultima se distingue daquella, são a maior « estreiteza e baixeza da testa, e a maior proemi- « nencia dos ossos faciaes.

« O a, estes caracteres sendo outras tantas « approximações para o typo animal, deve a raça « americana occupar o logar inferior na escala, « comparativamente á raça mongolica. Admittindo- « se agora a hypothese de uma origem commum « para estas duas raças, sendo a raça mongolica a « raça primitiva, deve-se forçosamente considerar « a raça americana como uma degeneração daquella. « Segundo esta hypothese devia-se suppôr que « tanto mais se approximariam estas duas raças « uma d'outra nos seus caracteres physicos. Ora, « os factos que tenho referido acima mostram pelo « contrario que a raça americana, por espaço appro- « ximadamente de 3.000 annos, não tem mudado no « seu typo geral, ou si é que tem mudado, é para « se afastar ainda mais da raça mongolica, nos « tempos primordiaes da sua existencia. Para os « que querem insistir na commum origem destas « duas raças, não fica pois outro expediente, sinão « inverter a ordem chronologica até aqui admitti- « da, o que viria certamente a ser mais em con- « formidade com a marcha ordinaria da natureza « procedendo do imperfeito para o mais perfeito».

Mas, alem das dissimilhanças notadas pelo dr. Lund entre os craneos da raça vermelha de Lagôa-Santa e os da raça mongolica, ha ainda a considerar que os recentes progressos no estudo da craneologia têm tirado a este ramo da anthroplogia quasi toda importancia de valor differencial, como se verifica da tabella de Broca na qual apparecem os

gaulezes, os parisienses antigos, os hollandezes e os americanos septentrionaes e meridionaes, representantes da raça branca uns e da raça vermelha outros, classificados entre os mesaticephalos, e entre os dolicocephalos os hottentotes, os arabes da Algeria, os esquimáus de Groenlandia, tres raças cuja diversidade de origem as coincidencias dos indeces cephalicos jamais poderão destruir.

Quanto á supposição da modernidade do continente, suggerida pelo facto historico do seu recente descobrimento, a propria geologia parece indicar ser um dos mais antigos, sinão o mais antigo emergido das aguas.

E' verdade que não é e jamais será possivel calcular com exactidão a data das catastrophes, dos cataclysmos que deram origem ao apparecimento dos diversos continentes: entretanto, os conhecimentos geologicos actuaes induzem os homens da sciencia a formularem hypotheses todas favoraveis á prioridade do levantamento, sinão de todo continente americano, pelo menos da parte relativa ao Brazil.

« A grande planicie (é ainda o dr. Lund quem « falla) que comprehende a parte elevada do Bra- « zil, desde a Serra do Mar até as cordilheiras dos « Andes, abrangendo as cabeceiras dos rios maiores « do mundo, fórma um terreno extenso cujo solo é « formado de rochas pertencentes ao periodo cha- « mado na geologia de «transição», e depositadas « em regra em camadas horizontaes, sem que essas « camadas sejam cobertas por outras, de formação « mais recente.

« Não consta que haja em outra parte do « mundo uma semelhante extensão de terreno que « offereça estas condições geologicas, visto appa- « recerem em regra as rochas primitivas e de « transição em camadas consideravelmente incli- « nadas, provando assim terem sido levantadas « depois de sua deposição por effeito de forças ex- « pulsivas obrantes de dentro. A época em que « foram effectuados estes levantamentos é indicada « pela relação que conservam as camadas levanta- « das para com as que as rodeiam e se encostam « a ella: ora, segundo as observações do Sr. de « Beaumont, o engenheiro autor dessas verificações « chronologicas, as datas desses levantamentos só « em mui poucos casos, e estes de pouca significa- « ção, sobem até a época de transição. Onde as « camadas das rochas primitivas e de transição « ainda conservam a sua direcção originaria hori- « zontal, são ellas geralmente cobertas por outras « mais recentes, das formações secundarias e ter- « ciarias: e a unica excepção, que merece parti- « cular consideração é, como já notei, o grande « *plateau* central do Brazil.

« A explicação deste phenomeno, que não tem « ainda attrahido da parte dos geologos a attenção « que merece, não póde causar difficuldade. A « ausencia de depositos secundarios no referido « *plateau* prova que já se achou elevado em cima « do mar n'uma época anterior ao tempo em que « principiou a formação destes depositos submari- « nos, ou em outros termos, que já existia como « um continente extenso a parte central da Brazil, « quando as mais partes do mundo estavam ainda « submergidas no seio do oceano universal ou sur- « giam apenas como umas ilhas insignificantes, to- « cando assim ao Brazil o titulo de ser o mais « antigo continente do nosso planeta».

Estudando a questão sob outra modalidade surge a hypothese da sobrelevação violenta dos continentes pela formidavel força dos cataclysmos e os seus consequentes movimentos de assentamento procurando uma posição definitiva.

Por esta theoria sustentada por scientistas da estatura intellectual do professor Palazzo, director do Conservatorio Meteorologico de Roma, e do geologo viennense Suess, o territorio das Calabrias com os seus numerosos terremotos, consequentes, em geral, ao abaixamento do solo, seria uma das mais recentes formações, não obstante ser parte integrante do *velho mundo*, e o Brazil, livre dos phenomenos sismicos desde os tempos em que alcança a historia, e que já de ha muito tempo parece ter conseguido o seu definitivo assentamento, o mais velho, sem embargo de pertencer ao *novo mundo*.

De tudo que ahi fica dito e transcripto, parece podermos concluir que as theorias do *mongolismo* e da modernidade do continente, longe de estarem de accôrdo com a sciencia são a ella contrarias.

Com relação á autochtonia das raças indigenas brazileiras podemos ainda accrescentar que, tanto quanto mereça fé a sciencia craneologica, o homem fossil da Lagôa-Santa tem por descendentes os Aymorés, e que ao que respeita aos brachycephalos tupys não é de surprehender que futuras descobertas nos demonstrem e nos confirmem a existencia, não de uma, porêm, de diversas raças autochtones como acaba de ser demonstrada a existencia do negro brachycephalo quando a crença geral, com valor de lei, era que todo o negro seria dolicocephalo.

Essa é a nossa opinião a qual, si não ficou expressa no «Os Guayanás de Piratininga» foi porque, como já tivemos occasião de dizer no começo deste artigo, o nosso escopo era então sómente provar a diversidade de raça entre os Caingangs do sertão paulista e os tupy-guayanis sem a preoccupação de perscutar a primitiva origem desses povos.

Qual a principal cabeceira do Rio Paraná?

PELO

Capitão Henrique Silva

Socio correspondente do Instituto

Qual a principal cabeceira do Rio Paraná?

«De todos os grandes systemas hydrographicos do Brazil o que tem recebido menos attenção, quer sob o ponto de vista economico, quer scientifico, é o do Paraná. Este esquecimento da bacia do Paraná é mais estranhavel, porque em virtude de suas vantagens de clima sobre a do Amazonas e da fertilidade sobre a do S. Francisco, ella parece ser predestinada a tornar-se a mais importante do Brazil.»

Orville Derby — *Contribuibuição para o estudo da geographia physica do Valle do Rio Grande* — 1885. Rv. *Soc. Geogr. do Rio de Janeiro*.

Baz ando em parte estas modestas notas informativas no interessante estudo do illustre sabio que tão relevantes serviços ha prestado á geologia e geographia physica do Brazil bem como ás suas cousas historicas—no entanto, d'alguns de seus conceitos nos afastaremos, consoantes ás idéas definitivas que possuimos, como por exemplo no tocante á illusão da viabilidade da cultura agricola intensa no valle da Amazonia, illusão esta devido ás irrealisaveis profecias de Humboldt.

A região agricola do Brazil, por excellencia, é esta mesma banhada pelo vasto systema hydrographico Paraná-Paranahiba, a da terra roxa cuja fertilidade excede á do humos ou terriço formado dos despojos organicos em que predominam os de natureza vegetal, arrastados pelas grandes e demoradas enchentes periodicas do rio-mar. Nesta ultima região o sólo não contem em quantidade sufficiente certas substancias mineraes indispensaveis á vida das plantas geralmente mais cultivadas e respeitantes á alimentação humana.

Os vegetaes, de preferencia as arvores de madeira branca predominantes no valle amazonico, ali crescem admiravelmente, enfolham, esgalham; mas, como não se ignora, seus tecidos são fracos, aquosos, não têm fibras unidas,

nem possuem a regidez e resistencia das madeiras provindas do interior do nosso paiz, particularmente as do valle do Paraná-Paranahiba. Por outro lado, como disse André Rebouças, as florestas da zona central se ligam ás de todo o Brazil desde o Amazonas até o Paraná, sendo as mesmas suas especies de madeira de lei; mas as da zona central, accrescenta o malogrado engenheiro—as madeiras do Sertão, como se diz entre nós, se distinguem pelo seu aroma e pela sua resistencia extraordinaria. Neste ponto é que é preciso se tocar—oppondo as gigantes bonabaceas, como por exemplo as mongubas e samamuas que tanta admiração causam aos botanistas do velho mundo, aos troncos não menos gigantescos dos balsamos ou oleos vermelhos, dos gequitibás, das perobas, dos gonçalo-alves, das aroeiras do sertão e tantas outras madeiras de construcção e mercenaria que jazem inaproveitadas nas matas do interior.

Quanto á riqueza e abundancia de matas no valle do Paraná-Paranahiba, só as desconhecem aquelles que nunca foram lá e que de outiva se occupam do assumpto, tal como recentemente succedeu ao zoologo doutor Emilio Augusto Goeldi, num escripto, a pedido de Capistrano de Abreu, para a publicação de caracter official intitulada *Livro do Centenario*. Para o singular ex-director do Museu Paraense a nossa mais rica e por isso mesmo mais futurosa região do paiz sob tantos pontos de vista—compõe-se «de extensas áreas, com pouca ou nenhuma movimentação de nivel, cobertas de gramineas rijas e palhentas, aqui baixas e parcamente revestindo a crosta terrestre, lá elevando-se a altura de embaraçar a orientação ao viajante a cavallo, alternando com ilhas de um mato ralo, baixo, de vegetaes arbustivos ou de meão tamanho.» Quem assim tão mal informado da exuberancia tropical da flora do interior do Brazil procurou esboçar-lhe «os contornos geraes», não o fez senão para contrastal-os com os das regiões costeiras ou littoraneas e particularmente da chamada Hylaea do valle amazonico. Onde então a frondosa região florestal conhecida sob a denominação local de Mato Grosso goiano com muito mais de 100 kilometros de largura e que ligada ás matas do Baixo Amazonas, se desenvolve pelo centro do Estado de Goiaz numa larga curva, expande-se e segue beirando o grande planalto central do Brazil, até entestar com as matarias do Madeira-Mamoré? E as grandes matas marginaes ou de anteparo dos rios, ribeirões e corregos sem conta que regam o vasto planalto central? Basta dizer que a variavel largura de mataria ininterrupta que ensombra o curso do Paranáhyba desde suas nascentes na Mata da Corda, em Minas, attinge no municipio goiano de Jataht cerca de 140 kilometros, em toda ella predominando as varias qualidades de *perobas* e tambem outras *madeiras de lei*, a *imbuia* do Paraná inclusive. Ha na zona central do Brazil extensas matas virgens isoladas, de magnifico aspecto tropical, como

por exemplo a fertilissima Mata Geral, proxima á villa de Cachoeira, entre a capital goyana e Rio Claro, com uma área de centenas de leguas quadradas; as de S. Patricio, de Trahiras, de Crixás, a de S. Manoel, a Mata do Maratá, marginal do rio Corumbá, affluente do Paranahiba a referida Mata do Corda, e infinitas outras que seria longo ennumerar, sem falar nos capões virentes.

No tocante á formação e aspectos floristicos dos capões e campos do interior mais injusto e herisiarcha não poderia ser o sr. Goeldi, que aliaz não os conhece *de visu*, pois maior disparate não ha que o de chamar de gramineas rijas e palhentas o tapete graminaceo, verdejante e tenro, pastagem de primeira ordem que cobre as áreas propriamente campestres, onde se vêm arvores frondosas, de porte alto, espalhadas e unidas como nos campos cerrados ou campos cobertos, onde a vegetação densa dos capins mimosos domina.

Voltando ao nosso principal assumpto. Diz o illustrado scientista que nos proporcionou as linhas que servem de epigraphe a estas: «Por ter mais curso e mais volume d'agua, o Rio Grande é considerado por muitos geographos como a corrente principal do Paraná recebendo o Paranahiba, aliaz alto Paraná, como tributario. Em qualquer systema hydrographico, porém, a estructura geral da bacia tem mais importancia do que a extensão do curso e volume das aguas dos seus diversos canaes para se determinar qual a corrente dominante, ou qual deverá ser considerado como o rio principal. Assim o Paraguai e o Mississipi são tomados como os rios principaes dos seus respectivos systemas, posto que inferiores em extensão e volume, antes da juncção aos tributarios Paraná e Missouri; isso porque occupam o eixo d'uma depressão entre dois systemas orographicos, feição esta caracteristica das grandes bacias hydrographicas. Sendo a bacia do Paraná uma área deprimida entre a região montanhosa da costa e a de Goiáz, isto é, um planalto entre montanhas, deve ser considerado como rio principal o que melhor corresponde á linha media, ou eixo, deste planalto. O Paranahiba, pelo menos até a foz do Corumbá, preenche esta condição muito melhor do que o Rio Grande. Acima deste ponto a escolha do rio, que deve ser considerado como a verdadeira cabeceira do Paraná, deve estar entre o Corumbá, S. Marcos e o alto Paranahiba. Sem noticias mais exactas sobre a geographia physica e estructura geologica da parte superior da bacia, é difficil dizer a qual deverá ser dada a preferencia. Dos trez o que corresponde melhor ao rumo geral da bacia, que da confluencia do Paranahiba e Rio Grande vai até a grande volta abaixo das cachoeiras de Sete Quédas e ao sudoeste, é o Corumbá; o que se afasta mais deste rumo é o Paranahiba sendo para notar que nascendo muito mais para o sul do que vem re-

presentado nas cartas do Brazil, este rio se assemelha mais ao Rio Grande, Tietê e outros tributarios do lado oriental do que geralmente se suppõe.»

O estado actual dos nossos conhecimentos já permitte, principalmente depois da exploração do planalto central do Brazil, pela commissão scientifica chefiada pelo eminente e saudoso dr. L. Cruls, dizer exactamente qual a corrente principal do Rio Paraná. E vem a ser o rio S. Bartolomeu, que passa como affluente do Corumbá, aquelle que corresponde melhor ao rumo geral da bacia paranaense. A esta conclusão não é difficil chegar tendo-se em vista os estudos geologicos do illustrado patricio dr. Francisco de Paula Oliveira, no seu relatorio sob o titulo—*Vista geral e aspecto physico da região do Novo Districto Federal e dos valles dos rios Corumbá e S. Bartolomeu em Goyaz*. Escreveu o competente engenheiro na sua valiosa contribuição para o conhecimento geologico e geographico da região de que nos vamos occupar:

«O S. Bartolomeu é formado pelos rios Paraná e Pepiripáo.

Aquelle com rumo geral de N 10° a 30 L tem sua origem em formações de schistos argilosos e grez e é o resultado de diversos affluentes do ribeirão do Sobradinho, este junção dos ribeirões Torto, Bananal, Riacho Fundo e Gama com a direcção approximada de O para L; corre tambem em terras das mesmas rochas.

Parece ser o Peripipáo o que determina o rumo do S. Bartolomeu e este o que vai por sua vez *marcar o eixo* do baixo Corumbá.

Apezar de mais volumoso em aguas, não é o Corumbá *o rio mais antigo*. Numerosos affluentes que recebe de uma e outra margem augmentam-lhe a descarga, mas o seu leito é mais elevado que o do S. Bartolomeu.

Nasce o Corumbá ao Norte da Serra dos Pyrineus, corre a principio para Leste em grez itacolomito e schistos para tomar depois o Sul, perto da cidade do mesmo nome, onde a sua altitude é de 930 metros, logo abaixo segue de novo para o Leste e procura depois o rumo S 30°. O para juntar-se ao S. Bartolomeu. Até a barra com este rio tem approximadamente o curso de 140 kilometros e a sua altitude na confluencia é de 700 metros.

O S. Bartolomeu, depois que toma esse nome, isto é, na juncção do Paraná e Pepiripáo, tem a altitude de 830 metros e nesse percurso de 140 kilometros desce apenas 130 metros, ao passo que o Corumbá em 150 kilometros desce cerca de 230 metros.

Comparando os dous rios, vê-se que o S. Bartolomeu corre em leito mais profundo a muitos de sua união com o Corumbá.«

Observou mais o dr. Paula Oliveira que os affluentes do S. Bartolomeu tendem a dirigir-se quasi parallelos a

este rio, principalmente nas cabeceiras, só convergindo para a arteria geral perto das confluencias, ao passo que os affluentes principaes do Corumbá pela *margem esquerda* procuram o rumo Sul, e nelle cahem quando este rio corre de Oeste para o Leste.

Até aqui o depoimento scientifico dos competentes, agora o de um vaqueano e estudioso de toda aquella formosa região explorada pela Commissão de Estudos da Nova Capital da Republica, de que fez parte como auxiliar e como do contingente da força federal que a acompanhou durante mais de dois annos, 1892 e 1895-1896.

O rio Pepiripáo nasce no *divortium aquarum* das bacias do Prata, do Amazonas e do S. Francisco na localidade denominada «Sitio Novo», donde brota agua para os trez alludidos systemas hydrographicos em distancia minima de dous kilometros, mais ou menos, segundo o dr. Antonio Martins de Azevedo Pimentel, no seu interessante opusculo *O Brazil Central*. Nasce o Pepiripáo com o nome de Vendinha aos 15° 28' de latitude Sul e O h 18 m. de longitude Oeste do meridiano do Rio de Janeiro, tudo approximadamente.

Nascendo o Corumbá aos 15° 41' Oeste do Rio de Janeiro—deduz-se que é mais alta a cabeceira do S. Bartholomeu e, consequentemente, maior o curso deste, antes da confluencia de ambos.

O Pepiripáo recebe pela direita um tributario tão caudaloso como elle—o Mestre d'Armas, cuja origem é o Brejinho, que nasce de uma agua emendada, donde brota tambem o corrego Tabatinga, affluente do rio Maranhão, da bacia do Tocantins. As trez cabeceiras que se approximam mais da do Pepiripáo, que ahi se denomina Vendinha, são: a do Santa Rita, vertente do S. Francisco, pelo Rio Preto e o Paracatú; a do Bandeirinha, vertente do Amazonas, pelo Paranán e Tocantins; finalmente a do Itiquera, que a pouca distancia fórma um bellissimo salto ao se despejar na grande depressão do valle do Paranán. Esta singular área geographica fica situada no triangulo formado pelas lagôas Formosa, Feia e Mestre d'Armas, que desagoam para as bacias do Amazonas, do S. Francisco e do Prata, de uma elevação de mais de 1.000 metros sobre o nivel do mar.

Releva dizer que o Rio Grande talvez não tenha maior volume d'agua, nem mais longo curso que o Paranahiba até a confluencia delles, como pretendem os compiladores. Os tributarios do Paranahiba não só são mais caudalosos como tambem em maior numero que os do seu rival. Correntes com capacidade para navegação, ou de canôas como lá dizem, o Rio Grande apenas recebe trez, das quaes nenhuma mais volumosa do que o Corumbá e o Rio dos Bois. Inferiores a estes ultimos são o Rio das Mortes, o Sapucahi e o Pardo ou Mogi-Guassú. O Paranahiba recebe pela mar-

gem direita os seguintes caudalosos rios por assim dizer desconhecidos dos nossos geographos: o S. Marcos, o Verissimo, o Corumbá, o Meia Ponte, o Rio dos Bois, o S. Francisco, o Rio Claro, o Verdinho, o Corrente e o Peixe ou Aporé; e pela margem esquerda o Rio dos Velhos, vindo das Serras da Canastra e Mata da Corda e, finalmente, o Prata. Os seus tributarios procedentes do territorio goiano collectam aguas de uma vasta região, ou por outra de todo o Sul de Goiaz e fazem contravertentes com cabeceiras de rios que vertem para o S. Francisco, para o Tocantins, para o Araguaia e para o Paraguai.

Para se fazer idéa de quanto o Paranahiba, limite de Goiaz e Minas, é desconhecido dos geographos, cart graphos, vulgarizadores das nossas cousas, é bastante dizer que elles ignoram por completo a existencia nesse grande rio de uma das maiores e mais admiraveis cachoeiras da America do Sul—a *Cachoeira Dourada*, entre o porto de Santa Rita e a foz do rio Meia Ponte, ao passo que mencionam e assignalam nas cartas simples corredeiras, intaipavos ou canaes sem importancia, por exemplo o de S. Simão, tambem conhecido ali por corredeira dos Pereiras como salto ou cachoeiras.

Desse Niagara brazileiro disse algures um viajante: E' a Cachoeira Dourada o sitio mais bello do Brazil, e a mais linda queda d'agua brazileira; e muito pouco conhecida por ser caminho raramente procurado visto ser cercada á esquerda por uma enorme mata virgem espessa em terreno roxo.

São acordes com estes dizeres os de outras muitas pessoas que a conhecem, entre elles o engenheiro inglez James Mellor e o dr. I. Paes Leme

E' que nenhuma quéda d'agua offerece nem mais vasto nem mais importante panorama: 1.200 a 1.500 metros de amplitude sobre 12 a 15 de altura, mais ou menos.

O que, porém, tem feito mais conhecida e procurada a magnifica quéda foi sempre a prodigiosa quantidade de peixes nella encontradiços, principalmente *Dourados*, *Piracanjuba e Caranhas*

Resulta, pois, dos estudos a que nos reportamos esta verdade demonstrada: que o Paranahiba até a confluencia do Corumbá, este até a do S. Bartolomeu e, finalmente, este ultimo em toda sua extensão formam o eixo do Rio Paraná, constituindo da sua bacia a principal corrente ou cabeceira.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1910.

DISCURSO

proferido a 10 de Setembro de 1907
na sessão anniversaria da *Sociedade Scientifica*

PELO

COMM.DOR LEONCIO A. GURGEL

Socio effectivo do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo

Exmas. senhoras e senhores:

O Instituto Historico de S. Paulo, com uma generosidade fidalga, foi buscar-me lá no aconchego modesto e despreoccupado do meu lar, para vir represental-o entre vós, trazendo os parabens daquella egregia agremiação para a *Sociedade Scientifica de S. Paulo*, cujo 4.º anniversario festejaes nesta sessão solemnissima, realizada tambem em homenagem ao Sexto Congresso de Medicina e Cirurgia.

O *Instituto*, que conta em seu seio intelligencias admiravelmente apparelhadas para os difficeis torneios scientificos-litterarios da tribuna, foi optimista em demasia, escolhendo-me para seu interprete neste grandioso certamen, finamente intellectual, porque os meus reduzidos cabedaes de espirito difficilmente me auxiliarão para estar na altura de bem represental-o, deante de um auditorio de escól, onde vejo fulgurar brilhantemente bôa parte do intellectualismo brasileiro.

***

Meus senhores, um grande escriptor americano, Edward Bellamy, numa obra magnifica, intitulada *Locking Backwards*, em cujas paginas vibrantes, não sei que mais deva admirar, si a potencia de sua imaginação de sonhador, si os conhecimentos que revela possuir em diversos districtos do saber, —idealisa uma humanidade nova, vivendo no seculo dois mil, para onde elle se transporta, incarnado na figura singular do seu personagem Julian West.

O mundo se transforma num verdadeiro paraiso, as desegualdades desapparecem, os homens vivem, trabalham e gosam, sem as preoccupações do futuro, e de accordo com as capacidades intellectivas e physicas de cada um, sob a direcção de uma complexa organisação social, onde elles vão com o tempo conquistando e passando por todos os postos, até alfim se aposentarem, aos 45 annos de edade, com todas as honras a que fizeram jús, nos varios departamentos de actividade em que se especialisaram.

E' uma utopia, não resta duvida, mas uma utopia, digna de ser lida e meditada pelos espiritos alevantados e cultos.

Pois bem, senhores, o que o socialismo de Bellamy não póde tornar um facto, a sciencia ha seculos vem realizando pouco a pouco, e por certo realisará uma boa parte, amenisando a vida da humanidade soffredora.

Desde o grande Hypocrates, vós bem o sabeis, denominado mui justamente o pae da medicina, e que nasceu

quasi cinco seculos antes de Christo, até os nossos dias, em que o genio estupendo de Pasteur devassou os arcanos até então insondaveis dos infinitivamente pequenos—em todo o mundo, dia e noite, milhares de scientistas estudam com amor e affinco, aperfeiçoando-os cada vez mais, os meios de suavisar e desapparecer as mazellas que affligem os homens.

As grandes descobertas no campo das sciencias physicas e naturaes vieram accumulando e avolumando, pouco a pouco, especialmente no seculo XIX, a colossal herança que os nossos antepassados nos legaram e que devemos augmentar ainda mais, para deixal-a florescente aos nossos filhos e netos, honrando desta fórma a memoria desses heróes da sciencia, de que nos fala eloquentemente Gastão Tissandier, que morreram na miseria, desprezados e mesmo maltratados por seus ingratos contemporaneos. Esses abnegados sacerdotes da sciencia tombavam com um sorriso amargo nos labios contrahidos, porém confiantes na gratidão dos posteros, que pela vóz austera da historia far-lhes-ia justiça.

E' por isso, meus senhores, que todo o homem de animo nobre volve sempre um olhar carinhoso para o passado, cujos representantes mais proximos são os nossos paes, e, portanto, nós proprios de lá viemos e somos o producto da sua lenta e gigantesca evolução.

Assim pensando é que a intelligencia mascula do saudoso Eduardo Prado dictou-lhe estas palavras que encerram uma grande verdade:

«Certamente, o homem deve viver no seu tempo, mas a tendencia para a contemplação do passado é um dom nobilissimo de sua alma... Quem trata do passado é desinteressado e só o desinteresse ennobrece, eleva e dignifica as aspirações dos homens».

***

Meus senhores, saudando a *Sociedade Scientifica de S. Paulo* e a essa pleiade brilhante de notabilidades medicas que aqui se acha presente, eu não posso deixar de recordar-vos que, na edade média, e mesmo em seculos posteriores a sciencia de que vós outros sois hodiernamente os paladinos extremados e garbosos, quasi que se achava localisada só nos mosteiros. Os monges, pois, no silencio augusto de suas cellas humildes, ou palmilhando os corredores esguios dos seus austeros claustros, e trabalhando abnegadamente em pról das sciencias, foram talvez os vossos precursores. E mesmo nos modernos tempos, muitos representantes do clero evidenciaram-se como scientistas emeritos.

E documentando a minha affirmativa, cito ao acaso um Leão X que deu seu nome glorioso ao seculo em que viveu. Os frades Benedictinos em todos os tempos prestaram relevantes serviços ás sciencias, ás letras e ás artes, obrigando o protestante Gibbon dizer que «um convento de Bene-

dictinos contribuiu mais para o progresso da literatura do que as duas Universidades de Oxford e Cambridge.» Rogerio Bacon, monge franciscano inglez, foi quem primeiro explicou os phenomenos do arco-iris e fez tambem importantes descobertas sobre a optica.

As universidades são creações ecclesiasticas. A nossa philosophia está toda na *Summa* de S. Thomaz de Aquino. E' um dominicano, Alberto, o Grande, que inventa a bussola. E' um monge, Jacques de Vitry, que a applica á direcção dos navios. E' o Papa Silvestre I que inventa o relogio de rodas. E' S. Boaventura que firma o principio e revela a unidade das forças physicas. E' um religioso, Béde, que explica as marés. São dois monges, Orthon e Ardoin, que inventam o alphabeto. São os Benedictinos de Hespanha que ensinam os surdos mudos a *falar* por signaes; e mais tarde, o padre L'Epée inventa o alphabeto para elles, que até então viviam arredados do convivio social. E' um monge, Geiber, que introduz na Europa os algarismos arabes. E' um missionario, Gui d'Arezzo, que inventa as sete notas da musica. E' um religioso, Magnan, que inventa o microscopio. São dois religiosos, Lona e Baccaria que descobrem as leis da electricidade. E' um padre Barranti, que descobre o freio das locomotivas. Frei Germano d'Annecy, professor do Seminario de S. Paulo, foi um notavel astronomo. Os padres Secchi e Moignon, são uns grandes mathematicos. O nosso patricio padre Bartholomeu de de Gusmão, vós bem o sabeis, foi o inventor do primeiro aerostato. O telegrapho foi experimentado com successo pelo padre José Bozzoli em 1767, um seculo antes de Volta. Os padres Jesuitas, no Brazil, foram os auctores das primeiras grammaticas das linguas indigenas.

Os primeiros livros impressos sahiram de um convento.

O Cardeal de Cusa, duzentos annos antes de Gallileu, resuscitou o systema Pythagorico sobre o movimento da terra em roda de si mesma e ao redor do sol.

Os missionarios do Perú descobriram as propriedades da quina; bem como um benedictino a primeira applicação do antimonio na medicina.

Segundo Roberto Southey, notavel escriptor inglez, autor da melhor *Historia do Brazil* que possuimos actualmente, mais de meio seculo antes de Eduardo Jenner, inventor da vaccina na Europa, grassando bexigas entre os indigenas do Pará, um missionario salvou-os, quasi todos, mediante inoculações.

E esse historiador protestante lastima não se ter conservado o nome desse padre, a quem se devia levantar estatua como a um benemerito da humanidade.

Assim, pelos padres foram feitas innumeras e grandiosas descobertas, podendo eu citar centenas de nome aos quaes a sciencia muito e muito deve.

Meus senhores, antes da instrucção estar tão espalhada como em nossos dias, a sciencia tinha cultores eminentes entre o clero; hoje, porém, em todas as classes ella tem seus representantes. E as provas ahi estão, eloquentes, na *Sociedade Scientifica de S. Paulo*, qua ha quatro annos, numa trajectoria brilhante, vem realizando os seus nobres designios, que são estudar as sciencias em suas multiplas e variadas manifestações; e ainda mais provas temos no grandioso 6.º Congresso de Medicina, que é composto por notabilidades de todo Brazil, as quaes S. Paulo tem a honra insigne de hospedar e cujos trabalhos marcarão uma época nesta legendaria Piratininga, que se curva agradecida, deante de suas irmãs do Norte e Sul do paiz, vendo que os seus filhos mais illustres, da classe medica aqui vieram trazer as fulgurações dos seus talentos.

Meus senhores, como representante do *Instituto Historico de S. Paulo*, eu tenho a honra de saudar sua irmã a *Sociedade Scientifica*, e peço aos srs. congressistas aqui presentes, que se dignem tambem acceitar estas saudações amistosas.

BRAZILEIROS

que estudaram a engenharia de Minas na Academia Real de Minas, de Freiberg, na Saxonia

PELO

DR. ENNES DE SOUZA

Brazileiros que estudaram a engenharia de Minas, na Academia Real de Minas de Freiberg, na Saxonia.

Em 1792 inscreveram-se, sob os numeros 382 e 383 da ordem das matriculas, como estudantes n'essa academia,—então illuminada pelo genio de Abrahão Werner, que de todos os logares attrahia os mais elevados espiritos sedentos de saber,—dois filhos do Brazil que se tinham elevado ao mais alto grau da nomeada scientifica na Metropole: Manoel Ferreira da Camara Bittencourt, oriundo da provincia de Minas-Geraes, e José Bonifacio de Andrada e Silva, da de S. Paulo.

Foram elles os escolhidos pelo governo portuguez para irem instruir-se profundamente na engenharia de minas e na metallurgia, afim de aclimarem esses ramos de conhecimentos na Metropole e na Colonia.

Eram já formados pela Universidade de Coimbra e conhecidos no mundo scientifico quando começaram seus estudos em Freiberg. Não estavam os povos tão adiantados n'esse tempo como nos suppomos hoje. Com vinte e tantos perto de trinta annos, como tinham Andrada e Camara (1), emprehendiam se então estudos que se deveriam basear no conhecimento das cousas e iam os que desejavam instruir-se seriamente sentar-se nos bancos da escola technica mais bem reputada para *fazerem estudos especiaes nos laboratorios*, nos gabinetes, nos terrenos, nas minas e nas officinas e fabricas. Não se tinha ainda descoberto o meio de inocular-se a sabedoria sem o estudo dos factos, processo á que assistimos actualmente.

Cursaram Camara e Andrada a academia de Feiberg durante *trez annos, após os quaes*, sendo diplomados por ella, foram percorrer os districtos mineiros e metallurgicos da Allemanha, da Austria, Suecia, Italia, França e Inglaterra gastando dez annos nas peregrinações, que exigia o forte aprendizado que se tinham proposto quando deixaram Portugal.

O jornal das minas de Freiberg (Bergmanische Zeitung) que era então publicado sob a direcção do celebre Werner,

---

(1) Camara nasceu em 1762; portanto tinha 30 annos quando foi a Freiberg.

contém, desde fins do seculo passado até 1820, preciosos estudos d'estes nossos illustres e laboriosos compatriotas.

Eu tive occasião de o verificar, percorrendo a serie preciosa de documentos que essa publicação soberba encerra.

Ahi se acha, entre outros importantes estudos de Andrada, o relatorio bem elaborado, modelo no genero, pelo qual elle fez conhecer ao mundo scientifico e technico as minas e os processos metallurgicos de Saala, na Suecia.

As publicações feitas por Camara no jornal das minas são igualmente importantes: são abundantes de analyses, sobresahindo d'entre ellas seus estudos sobre a «Obsidiana ou vidro vulcanico» cuja natureza positivamente vulcanica elle estabeleceu.

Os trabalhos de ambos são abundantes de factos e os pensamentos que os dirigiam nos estudos estavam na altura de sua missão scientifica. As compilações, a rhetorica e as pretenções synthetica e philosophicas não davam ainda direito ao ensino publico e á nomeada.

Uma noticia interessante sobre José Bonifacio como homem de sciencia, que o foi e illustre, foi lida perante a academia de sciencias de Lisbôa pelo Snr. Latino Coelho e depois publicada. Para completal-a nada mais falta que enumerar uma por uma as suas pesquizas e as suas publicações feitas nas revistas mais importantes de seu tempo.

Suppunha que Camara Bittencourt não tinha achado ainda um biographo e convidava para auxiliar-me n'essa empreza a meus distinctos collegas Snrs. Francisco de Paula Oliveira e Chrysipiano Tavares, engenheiros de Minas por Ouro Preto e que habitam a provincia de Minas, quando estes cavalheiros me puzeram ao corrente de que Camara Bittencourt era o mesmo intendente Camara de que Saint Hilaire e os Snrs. Henrique Gorceix e Dr. Felicio dos Santos falam em suas obras.

Camara era menos brilhante e mais modesto que Andrada; mas não era nem menos activo, nem menos capaz.

Werner tinha por elle, ao que parece, mais predileção que por Andrada, pois acompanhava por vezes os escriptos de Camara de pareceres cheios de merecido elogio.

De volta á capital da Metropole obteve Andrada as maiores honras e os mais elevados cargos. Isso dava-se no tempo da Colonia; hoje que constituimos uma nação independente recompensamos por outro modo aquelles que querem por seu trabalho illustrar a patria: temos progredido muito.

Pela biographia ou elogio historico do Snr. Latino Coelho se póde ver como foram apreciados o talento cultivado de Andrada e suas habilitações profissionaes.

Insistir mais n'este ponto seria repetir o que tão brilhantemente expoz esse litterato distincto, sem o brilho de sua amestrada linguagem. Nos importa, porêm, aqui consi-

gnar que a cadeira de metallurgia foi especialmente para elle creada na Universidade de Coimbra e que o logar supremo das minas em Portugal—o de intendente geral—lhe foi confiado. Eu tive occasião ainda de ver no laboratorio da Universidade de Coimbra, que no anno passado se reconstruia *sobre os mais perfeitos typos* da—Allemanha sob a direcção do Snr. Santos, antigo preparador ahi, que estudou trez annos, com Woehler, na Allemanha, e que tão bons serviços está prestando a seu paiz—os fornos docimasticos construidos por Andrada, ainda respeitosamente conservados, embora cahidos em dezuso.

Emquanto Andrada desenvolvia o estudo e a pratica das minas e da metallurgia em Portugal, Camara voltava ao Brazil e internava-se na provincia de Minas e, no elevado cargo de intendente das minas, desenvolvia a exploração com suas luzes e com sua actividade e creava a metallurgia em nossa patria iniciando a metallurgia do ferro para a qual construiu o primeiro alto forno (no Morro de Gaspar Soares) em 1809.

O discipulo dilecto de Werner deve ter tido o nobre caracter e a natureza lhana de Cincinnato para fugir aos attractivos das grandezas mundanas, que as côrtes lhe acenavam, preferindo a tudo o modesto trabalho no interior d'uma ignorada colonia (2).

Infelizmente para o cultivo da verdadeira sciencia no Brazil esses apostolos das minas não deixaram successores entre nó; nignem buscou seguil-os no caminho tão vantajosamente por elles trilhado. Camara viu-se só no interior de Minas e José Bonifacio deixou a sciencia pela politica onde, se fez beneficios á patria, tambem praticou graves erros e passou amargurados dias.

Esses dous homens eram dignos da geração que com elles produziu Freiberg; n'essa geração tinham elles como condiscipulos A. de Humboldt, Leop. de Buch, Lampadius e o grande poeta e patriota allemão Theod Kerner e como mestre Abrahão Gottlób Werner!

Uma edição dos trabalhos scientificos completos de Andrada e de Camara seria uma obra de verdadeiro patriotismo a realizar-se por ser um modelo do que deve ser uma actividade e uma capacidade scientifica e technica. Com exemplos d'essa ordem, é que se póde restabelecer o molde em que se formavam sabios brazileiros... moldes infelizmente por muito tempo quebrados para nosso paiz.

A moderna geração que se levanta em Minas—os fructos da Escola de Ouro-Preto—está ensaiando seus esforços para reatarem os brazileiros o fio interrompido das investigações

(2)—Já estava escripto este artigo quando li a que sobre Camara escreveu o distincto Dr Felicio dos Santos, para cuja excellente obra «Memorias do Districto Diamantino, etc. e da comarca do Serro do Frio, pags. 280 a 289, envio o leitor.

do paiz e da cultura verdadeira das sciencias, que tomam por material a natureza inorganica e eu tenho a mais forte confiança n'essa promettadora esperança. Os brazileiros entrarão no caminho iniciado no paiz por Camara e Andrada, desde que derem de mão á pseudo illustração, á imitação servil e á desastroza mania do encyclopedismo das pretenções syntheticas e d'alta philosophia, entregando-se *ao estudo dos factos como aquelles benemeritos brazileiros* faziam.

—Em 1793 matriculou-se tambem sob o n. 397 Fragoso de Siqueira.

Sobre este engenheiro não tenho outra noticia senão essa e nem certeza se elle é realmente um filho do Brazil ou se em nosso paiz domiciliou-se sómente, por não estar indicado nos archivos sequer o nome da provincia ou logar do seu nascimento. Foi tambem discipulo de Werner e contemporaneo das precedentes celebridades.

Em 1816 matriculou-se *Paulino de Nola Oliveira e Souza*, do Rio de Janeiro, sob o n 831. Foi dos brazileiros o ultimo discipulo de Werner, que só deixou de ensinar para morrer em Junho de 1817. Foi contemporaneo dos illustres engenheiros e investigadores T. Reich, Scheerer, Breithaupt, Weisbach, Huarkort, Winkler (o velho), Naumann, etc., isto é, da mais brilhante pleiade que produziu Freiberg.

Foi o successor de J. Bonifacio na cadeira de metallurgia, em Coimbra.

—Em 1832 acham-se matriculados dois brasileiros sob os nomes simplesmente de V. Brant (1293) e da Horta (1294). Não pude verificar de que provincias eram.

—Em 1835 Egas Moniz Barreto d'Aragão matriculou-se sob o n. 1343. Era natural da Bahia.

—Em 1836, matriculou-se Innocencio de Drummond, de Minas Geraes, sob o numero 1371.

Ambos estes ultimos engenheiros foram contemporaneos de Plattner, de Bernard von Cotta, de Gaetschmann, de Dorneyko, etc. sendo todos elles discipulos da grande pleiade, que elles reforçaram ainda fazendo perdurar sua enorme influencia até nossos dias.

—Em 1841, matriculou-se sob o n. 1490. Lourenço de Souza, da provincia do Parà. Voltando ao Brazil dirigiu-se á Bahia, onde tornou-se director de minas. Ainda vi seu retrato do tempo de estudante em Freiberg, e conheci diversas pessoas que o conheceram bastante e com elle conviveram amigavelmente.

—Em 1846, Guilherme Schüch de Capanema, de Minas Geraes, matriculou-se sob o n. 1609. Era official d'engenharia, formado em nossa antiga Escola Militar, depois Central e hoje Polytechnica do Rio de Janeiro. Foi discipulo de Plattner, de T. Reich, de Scheerer, de Bernard von Cotta,

de Weisbach, o mecanico, de Naumann e de Gaetschmann e contemporaneo de Theodoro Richter, director actual da academia de minas de Freiberg e successor de Plattner.

Tornou-se lente de geologia na Escola Central, hoje Polytechnica do Rio, em cuja cadeira jubilou-se ha annos. E' actualmente director geral dos telegraphos do Brazil. São conhecidos muitos pareceres e algumas Memorias interessantes do Sr. Schuch de Capanema, hoje titular pelo governo do Brazil. E' o mais antigo dos brazileiros que estudaram em Freiberg, d'entre os que vivem ainda.

—Em 1858. José Carlos Mariani, sob o n. 2087. Não concluiu estudos. E' autor de alguns trabalhos de linguistica e é empregado de fazenda.

Foi contemporaneo de Clemente Winkler, lente actual de chimica na Academia de Freiberg e um dos mais illustres representantes d'essa sciencia na Allemanha.

—1860. Joaquim de Souza Mursa sob o n. 2207. Era capitão de engenheiros, titulado pela antiga Escola Central do Rio, quando matriculou-se em Freiberg, sendo escolhido pelo governo brazileiro para ahi cultivar as sciencias montanhisticas e metallurgicas. Teve ainda os mesmos mestres illustres que os srs. Capanema e Mariani. Foi discipulo de Plattner e depois de Richter, que o succedeu durante sua estada em Freiberg.

Foi contemporaneo de C. Kreischer, e de A. Stelner, actuaes lentes de exploração de minas e de geologia na academia, que são seus amigos. E' nosso primeiro metallurgista brazileiro existente e dirige com verdadeira capacidade o nosso mais importante estabelecimento metallurgico, a fabrica de ferro de Ipanema. Sua lembrança é fresca em Freiberg, onde gosa da maior estima.

Quando eu visitava uma mina ou officina metallurgica da Saxonia encontrava sempre ali algum engenheiro, contramestre ou operario que tinha conhecido o sr. Mursa e muitos me pediam noticias delle, desde que sabiam que eu era brazileiro.

—1863. Paulo de Araujo Porto Alegre (do Rio de Janeiro) matriculado sob o n. 2363. Não concluiu estudos. E' consul geral do Brazil em Portugal.

—1876. Antonio Ennes de Souza (do Maranhão). E' doutor em sciencias physicas e naturaes pela Universidade de Zurich, na Suissa, e actual lente cathedratico de metallurgia na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

—1877. Antonio de Bessa Pinto, nascido no Rio de Janeiro e domiciliado no Porto desde a idade de 2 annos. Não conservando, naturalmente, a mais ligeira reminiscencia do Brazil, tendo vivido toda a infancia e parte da adolescencia em Portugal; ahi vivendo tambem sua familia e ahi o esperando o mais lisongeiro futuro, é justo que tome por patria o paiz que habita e que o recebe de braços abertos como a um filho dilecto. Sua lucta ahi será tómente com os

minereos e dentro das officinas; não passará pelo desgosto que soffreria se voltasse ao Brazil de se ver a braços, não com a natureza e com a technica, mas com a má vontade das seitas, consumindo preciosas forças em pura perda.

Ahi elle encontrará meios de obter o maximo rendimento de sua força inicial, devida á sua forte organisação de naturalista investigador e áquella que adquiriu por aturados estudos: não a perderá em attrictos, como lhe aconteceria certamente voltando á patria do seu nascimento, tão arredia do caminho que devera trilhar.

Eu já senti que o Brazil não venha a fruir as luzes e a actividade deste distincto joven que lhe deve o ser; mas hoje seria o primeiro a aconselhar-lhe que se transportasse algures e sou o primeiro a approvar que acceite por patria aquella que, embora não seja a de seu nascimento, não o recebe como se fóra madrasta, mas como se fora mãe, visto que os papeis andam trocados.

Bessa Pinto tem hoje 27 a 28 annos e é conhecido na imprensa portugueza: os jornaes do Porto o tem acariciado como merece. A imprensa ahi já vive desempenhando sua missão.

Fez seus estudos secundarios em Dresden, e desde os ultimos tempos da adolescencia tem estudado sempre na Allemanha. Frequentou durante trez annos a Academia de Commercio e Industria de Dresden, onde obteve diploma. Agora acaba de receber o diploma d'engenheiro de minas por Freiberg.

Está contractado para dirigir as mais importantes minas de Portugal, as minas do Braçal.

—1878. Durante alguns dias de verão desse anno foi o districto de Freiberg visitado por um joven engenheiro de minas, brazileiro, o Sr. Antonio de Souza Barros, da provincia de S. Paulo, que fez os estudos dessa especialidade em New-Haven, nos Estados-Unidos. Commigo visitou elle as collecções preciosas e os diversos laboratorios da Academia, fazendo o conhecimento dos lentes illustres de Freiberg, e assistiu ás operações metallurgicas das classicas officinas de Muldner Huette e de Halsbruecke e desceu ás minas, revelando assim a verdadeira capacidade profissional que não contenta-se sómente com os estudos feitos nos bancos escolares e nas bibliothecas, mas que busca a natureza e as officinas para dilatar a solidificar seus conhecimentos.

Rio, outubro de 1881.

A FORÇA PUBLICA DO ESTADO DE S. PAULO

PELO

Tenente-coronel Pedro Dias de Campos

Socio effectivo do Instituto Historico e Geographico de São Paulo

A Força Publica do Estado de S. Paulo

Creação do corpo policial permanente e da companhia de cavallaria

Multiplas causas motivaram a criação do corpo policial permanente, que durante 60 annos (1831-1891), sem interrupção, prestou á provincia de S. Paulo inestimaveis serviços.

Nos ultimos 50 annos do periodo colonial, tomou o serviço militar em S. Paulo tão grande impulso, que chegava a causar admiração o enthusiasmo da mocidade pela farda do soldado.

Aproveitaram os governadores da capitania a boa vontade da juventude criando, além da tropa regular de caçadores, a cavallo e a pé, outras tropas auxiliares, com denominações varias.

Ao proclamar-se a independencia, foram dispensados os que existiam em S. Paulo, perfeitamente organizados e prestando serviços de guarnição e de policiamento, alternadamente. Eram elles caçadores, dragões, uteis, voluntarios reaes, hussardos, fuzileiros e sertanejos.

Nessa época estava o povo dividido em corpos milicianos mais ou menos activos, com a denominação de «ordenanças», «1.ª reserva» e «2.ª reserva».

A *milicia civica* que *com a denominação de «milicianos»* existiu até 1831 e que tinha a seu cargo o policiamento da capital e do interior da provincia, já não podia, pelo seu lamentavel estado de decadencia, preencher os fins de seu destino, constituindo desde então, em vez de um bom auxiliar da autoridade, perigo constante para a sociedade que via *nella, um elemento de desordem.*

A circumstancia de se acharem os civis no serviço activo que lhes era imposto, em virtude da escassez de voluntarios para a primeira linha, afastando-os do serviço da agricultura onde se fazia sentir a falta de braços, contribuiu não pouco para que se pensasse na sua substituição.

A 1.ª linha que auxiliava os milicianos no serviço da guarnição da capital e com algumas diligencias para o interior, havia sido enviada para a Côrte, em julho de 1831, afim de contribuir para o apaziguamento da população e exercito revoltado.

A retirada brusca e inesperada desse elemento de segurança, desorientou enormemente as autoridades que ficaram, momentaneamente, sem meios de assegurar os bens e a vida dos habitantes da capital.

Não era de extranhar, portanto, que grande balburdia se estabelecesse no serviço publico, criando embaraços á acção das autoridades policiaes.

E' assim que fizeram, sem nenhum escrupulo e cuidado, distribuição do armamento e munição existentes no deposito bellico, aos individuos, afim de guarnecerem a cidade. O resultado de tão desastrada medida não se vez esperar: tiveram aquelles que se guiavam pelos seus máus instinctos, occasião azada para tirarem de seus desafectos, tremendas vindictas.

A regencia provisoria do imperio, a quem o presidente da provincia fez sciente desse estado de cousas, que não deviam durar, fazendo sentir a necessidade imprescindivel de ser criada uma força de policia que viesse satisfazer aos constantes appellos das autoridades, veio em seu auxilio baixando a lei geral de 10 de Outubro de 1831, que permittia nas provincias o estabelecimento de guardas policiaes, a pé e a cavallo, e criando na de S. Paulo o Corpo Municipal Permanente, nome que conservou até 1840.

O brigadeiro Raphael Tobias de Aguiar, presidente da provincia, na sessão do conselho do governo, realizada em 15 de Dezembro desse mesmo anno, (1831) apresentou a carta de lei citada e o decreto de 22 de Outubro, que auctorizava a propor os vencimentos das praças que viessem a compor o corpo, que devia ser criado e abonal-o até definitiva resolução. Expôz tambem que julgava conveniente a criação de uma companhia de infanteria de 100 homens, e os officiaes respectivos, assim como uma companhia de 30 soldados de cavallaria, commandados por um tenente. Reputava este numero indispensavel para a manutenção da tranquillidade publica, e auxilio da justiça, visto que se havia dado baixa do serviço a maior parte dos soldados da 1.ª linha, e que o mesmo se havia de praticar com os que restavam, logo que completassem o tempo da lei, «por assim exigir a tranquillidade da nação, sempre ameaçada de desordens e insurreições, por parte desses militares».

Quanto aos vencimentos das praças de policia e officiaes, attentas as circumstancias do momento, o brigadeiro Tobias propunha como sufficiente que se attribuissem aos soldados rasos, o vencimento de 12$ mensaes; ao capitão primeiro commandante 50$, e 7$200 para forragem de uma cavalgadura; ao tenente segundo commandante, 40$ e uma cavalgadura; aos sargentos 15$; ao forriel, 14$ e aos cabos 13$.

O conselho se conformou com o proposto e deliberou que se puzesse immediatamente em execução tal proposta, na forma do decreto.

Eis ahi como teve inicio a Força Publica de S. Paulo, que sendo criada em 15 de Dezembro de 1831, em moldes tão modestos, constitue hoje, a mais brilhante força policial do Brazil.

A população da capital nesse anno não era superior a 20 mil almas e a da provincia não ascendia talvez a meio milhão de habitantes. Para policiar essa população, existia, ha 80 annos, um exiguo pugillo de paulistas que abnegadamente servia a causa publica; hoje existe, effectivamente, uma tropa efficiente em todos os sentidos, para velar pelas vidas e propriedades de tres milhões de homens que a tanto attinge a população do Estado, sendo que a quarta parte mais ou menos, está empregada na guarnição e policiamento da capital, que contém approximadamente 350 mil habitantes.

Nomeação dos officiaes e augmento do effectivo

Na sessão do conselho de 23 de janeiro de 1832 expoz o mesmo sr. brigadeiro, que tendo encontrado embaraços na escolha dos officiaes que deveria propor ao conselho para o corpo municipal permanente, e, devendo fechar-se a sessão ordinaria quando o mesmo conselho assim o deliberasse, esperava ser autorizado a nomear os que achasse idoneos, submettendo-os depois á sua approvação.

Foi unanimemente outorgada a autorização pedida.

Na sessão de primeiro de Março do mesmo anno, trouxe elle ao conhecimento do conselho que nomeara segundo commandante de infantaria ao alferes de caçadores, José Gomes de Almeida, pelas boas referencias e informações que a respeito delle tivera, o que fôra corroborado pela maneira porque se tinha conduzido no alistamento de que o encarregara interinamente.

Como se vê, pelo que ficou dito, em curto espaço de tempo, tres mezes apenas, estava perfeitamente organizado o corpo municipal permanente e preenchendo já cabalmente, os fins de sua missão.

Foi então possivel dispensar definitivamente do serviço da guarnição da capital, as poucas praças da primeira linha que ainda nelle se empregavam, e reintegrar nos trabalhos da lavoura os esforçados milicianos que até então, em falta de outra força, relevantes serviços prestaram á segurança publica.

Pouco tempo depois notaram-se o descrescimento na affluencia de voluntarios para o corpo, causado, como a experiencia bem havia mostrado, pela insufficiencia do soldo que se destinava ás praças. Esse soldo exiguo como era, não convidava a individuos aptos para serem admittidos, afim de preenherem os claros que se fossem produzindo. Tornava-se indispensavel, ter a corporação sempre completa, para poder attender ao serviço da guarnição da capital e de outros pontos da provincia, onde era necessario manter força.

Propunha, porisso o sr. presidente que se augmentasse em mais tres mil réis mensaes o soldo de cada uma das praças, de inferior para baixo, para com mais facilidade attrahir o numero requerido.

Em 5 de Julho de 1832, estando já organizada a companhia de cavallaria do corpo municipal permanente, foi nomeado segundo commandante o capitão do extincto corpo de voluntarios de milicias a cavallo, Pedro Alves de Siqueira.

Este official se desempenhara muito satisfactoriamente da incumbencia de alistar as praças que deviam compor a companhia, justificando desse modo a escolha de seu nome para tão espinhosa tarefa.

A guarda nacional creada em 1831, não havia, até 1834, produzido o fructo que era de esperar e achava-se no maior lethargo; nada de positivo existia, e nem havia mostrado, cousa que justificasse não só a pomposa organização que tivera, como tambem tão acendrada esperança que nella se depositava. E' assim que em caso algum poude ser um bom elemento de segurança vindo em auxilio do pequeno corpo, por demais sobrecarregado de serviços.

Si a lei não fôr emendada, dizia o brigadeiro Tobias de Aguiar, não haverá força alguma de que se possa lançar mão em caso de urgencia, salvo si o amor da Patria produzir os effeitos que costuma em taes casos; isso porque a chamada guarda nacional, de nada valia.

Apesar da economia severa dos dinheiros destinados ao custeio da força publica, deixando até de nomear os respectivos primeiros commandantes da infantaria e da cavallaria, e de reduzirem o numero de cavallos ao extricto necessario, a quantia consignada na lei já se achava absorvida antes de se ter completado todo o trabalho consequente á organização. Comtudo era necessario, era indispensavel mesmo, augmentar a força pelo menos com mais 20 homens, porque a então existente tanto do corpo policial como da primeira linha, chegava apenas para a guarnição da capital. Portanto, quando o serviço publico exigia alguma diligencia, como succedia quasi sempre, dobrava o serviço dos homens da policia ou via-se o governo obrigado a chamar a guarda nacional «que mesmo para tão pouco só com custo e sacrificio se podia contar».

Poucos mezes commandou o corpo policial permanente o ajudante do 6.º de caçadores, alferes José Gomes de Almeida, sendo substituido pelo capitão reformado, *Boaventura* do Amaral Camargo. Este official exerceu as funcções de segundo commandante até 5 de Junho de 1834, data em que foi demittido, sendo nomeado para substituil-o, o tenente de caçadores Francisco de Paula Lobo.

As necessidades do serviço cresciam á medida que entravam, *attrahidos pela riqueza da provincia, os extrangeiros* e forasteiros, que accorriam de outros pontos do paiz. A villa de Santos, importante porto de mar, precisava de um

destacamento militar, como exigia o serviço publico, mesmo porque se tornava necessario fazer substituir a tropa da guarda nacional que alli se achava de serviço effectivo. Demais a experiencia havia demonstrado que, além de penoso e difficil, era mandar destacamentos de guardas nacionaes de serra acima como tambem estes poderiam proceder como os milicianos que quasi todos desertavam em caminho. Achava portanto que a unica solução a dar era augmentar ainda com mais 20 praças de infantaria o corpo de permanentes, o que foi approvado em sessão ordinaria de 23 de Outubro de 1834.

O corpo de permanentes, que no seu inicio era apenas composto de 100 praças de infanteria e 30 de cavallaria, estava ora augmentado com mais 40 homens da primeira arma.

Como se verificasse que mesmo com esse accrescimo, o serviço de policiamento no interior da provincia, continuava defficiente, foi necessario a criação de outra força auxiliar que viesse desembaraçar o corpo, dos multiplos encargos que o assoberbava.

Das idéas debatidas surgira então a da criação de uma policia que se occupasse exclusivamente do serviço do interior. Dahi a organização da guarda policial, milicia que bons serviços prestou á provincia, como auxiliar do corpo policial permanente.

Guarda policial

Com esta denominação foi criada, tambem pela lei geral, em 12 de Outubro de 1834 uma força composta de individuos que, por não terem renda, não eram aproveitados na guarda nacional, ainda que sorteados.

Até 1842 não tinha ella numero fixo de homens; todos que não tivessem excepção que militasse em seu favor e os isentasse do serviço das armas, eram incluidos nessa guarda policial.

Existiam tantas companhias quantas fossem necessarias para acceitar os excedentes do serviço da guarda nacional.

O barão de Monte Alegre, presidente da provincia, baixou o regulamento de 16 de Abril de 1842 em que determinava que a guarda policial em cada termo, era sujeita ao respectivo delegado de policia. Essas auctoridades faziam nomeações interinas de commandantes, propunham-nos para as nomeações effectivas e suspendiam por tempo determinado os faltosos no cumprimento do dever.

Aos subdelegados, em seus districtos, competia o commando immediato das companhias. O delegado exercia de facto o commando geral de todas as companhias existentes no termo.

Tres annos depois, em 1845, novo regulamento foi dado a esta guarda, o qual ainda que expressamante não revo-

gasse o primeiro, isto é, o precedente, ficou, comtudo, tacitamente, derogado. Este regulamento dava ás camaras municipaes dos districtos, a incumbencia do alistamento dos homens destinados á guarda policial e a sua distribuição em companhias, secções e esquadras. Cada companhia devia ter, no minimo, 40 guardas, não ultrapassando o maximo de 80; cada companhia tinha um primeiro e um segundo commandante, com os postos de capitão e de tenente, respectivamente; cada secção compunha-se de 11 a 39 guardas e um commandante, sargento ou alferes; e cada esquadra com o effectivo de 8 a 10 homens e um cabo.

A attribuição dada á Camara Municipal de alistar e distribuir os guardas, foi retirada em virtude da lei numero 22 de 22 de Julho de 1850, e do regulamento baixado nessa mesma data. Este regulamento em quasi nada alterou o precedente, que ficou revogado. Era assignado pelo dr. José Thomaz Nabuco de Araujo, então presidente da provincia. Não permittia elle que fosse o numero de guardas que determinasse o das companhias, secções e esquadras, mas sim a qualidade e importancia da circumscripção em que tinham de servir. Assim, cada districto de delegacia era séde de uma companhia, ao de subdelegacia era attribuida uma secção e aos districtos de inspectores de quarteirões, uma esquadra.

Os capitães podiam nomear e demittir os sargentos, conceder licenças a officiaes e praças, para se ausentarem das sédes de suas circumscripções, até 2 mezes.

A lei numero 11 de 14 de Abril de 1863 modificou esse regulamento, que foi, posteriormente revogado pela lei numero 11, de 22 de Fevereiro de 1868, como se vê do artigo segundo, da lei numero 26 de 5 de Julho de 1869. Em parte foi elle restabelecido pela lei numero 64 de 10 de Abril de 1870.

O dr. José Antonio Saraiva, no discurso que pronunciou na abertura da Assembléa legislativa provincial, em 15 de Fevereiro de 1855, disse que as providencias tomadas no regulamento numero 22, desde 1851, comquanto boas, continuavam a ser nullificadas pelos defeitos inherentes á anterior organização, os quaes não podiam ser removidos em consequencia da estreiteza das bases consignadas na lei mencionada. Entre outros defeitos da organização, apontava estes:

1.° Falta de vantagens que mantivessem nos commandos da guarda policial, pessoas que as exercessem com proveito e acerto;

2.° Falta de um centro na capital, que tratasse da sua organização e de melhorar a sua disciplina;

3.° Miseria dos guardas e absoluta falta de meios para se uniformizarem. (Armavam-se e fardavam-se a propria custa).

Achava o dr. Saraiva que a não desapparecerem esses defeitos, melhor seria dissolvel-a.

Em 24 de Abril desse anno foi publicada a lei numero 29, que autorisava o governo a organizar uma reserva policial.

O serviço da guarda policial desviava das propriedades rurares quasi todos os homens validos, justamente aquelles que maior falta faziam á lavoura, privando-a do concurso dos seus destros e valorosos braços.

Havia clamor dos proprietarios que luctavam com immensa difficuldade para obterem trabalhadores para as suas roças, quasi que em completo abandono.

Para minorar esse affectivo estado de cousas, appareceu e foi posta em execução, a lei numero 35, de 28 de Abril de 1858, que dispensava do serviço desta milicia, os individuos aptos, que se achassem contractados para serviço agricola, por tres annos ou mais.

O dr. João Jacyntho de Mendonça, no relatorio com que entregou a presidencia da provincia ao dr. Amaral Gurgel, em 24 de Setembro de 1862, declarou que nunca poude comprehender as vantagens da guarda policial, instituição que se intitulava auxiliar do corpo policial permanente, quando *na realidade não era mais do que um serio estorvo* a este, impedindo-o de completar o seu effectivo, porque, disse elle, «é natural que aquelles que em sua propria casa, e que com a certeza de em caso algum deixar o municipio de sua residencia, podiam vencer o mesmo soldo que percebiam os soldados do corpo permanente, sujeitos a irem para *qualquer ponto* a que os chamasse a conveniencia do serviço, preferissem á destes, aquella commoda posição».

Forçoso era confessar, e os factos demonstravam, que a guarda policial, força irregular não inspirava nenhuma sympathia e confiança, tanto ao governo como ao publico.

A guarda policial foi extincta em 26 de Março de 1866, data em que foi creada a guarda municipal da provincia.

Companhias de guardas municipaes

Foi fertil o periodo da regencia em creações de forças auxiliares; dois annos depois da creação da guarda policial, em 10 de Março de 1836, pela lei numero 31, foi creada uma companhia de guardas municipaes, composta de um commandante e 50 praças, para ser estacionada, em quanto necessario, na estrada de S. Paulo ao Rio Grande do Sul, na Matta do Sertão, tendo como destino proteger os viandantes contra aggressões dos indigenas e dos malfeitores que a infestavam. Essa companhia prestou ao povoamento do sertão, inestimavel serviço, já permittindo a possivel localisação de familias de posseiros, já ella mesma depois de dispensada, localisando-se em virtude de lhe ser concedidas datas de terra na Matta.

Os tres primeiros regulamentos do corpo municipal permanente

Era indispensavel, principalmente numa corporação como a de permanentes, um regulamento que estabelecesse o serviço que lhe era affecto e que restringisse a acceitação de quaesquer individuos que sem nenhum abono de conducta eram alistados e acolhidos no seio da tropa. Notava-se que era sempre o peior elemento da sociedade que se apresentava para servir como voluntario.

Foi baixada a lei numero 11, de 2 de março de 1837, determinando que sómente fossem acceitos os «cidadãos que apresentassem attestados moraes e politicos e que fossem julgados aptos para os serviços em virtude de exames e averiguações feitas pelo respectivo commandante». Estas regras, sabiamente estatuidas por essa lei, não podiam ser consideradas como um regulamento, e este, era urgentemente reclamado pelo serviço policial que tinha o corpo a desempenhar.

Era necessario, portanto, que fossem ellas completadas por um regulamento que claramente especificasse os fins e destinos da força policial da provincia.

Appareceu então, assignado pelo dr. Manuel Machado Nunes, presidente da provincia, trazendo a data de 17 de Junho de 1840, o primeiro regulamento estabelecendo o serviço do corpo de permanentes, assim concebido:

«Serviços que cumpre ao corpo policial permanente executar»:

1.º «O da guarda do quartel do mesmo, e tudo o que diz respeito a economia interna do corpo, conservação do material do serviço do mesmo corpo, da mesma sorte que se pratica nos quarteis dos corpos de linha».

2.º «Cumulativamente com a tropa de linha, ou com a guarda nacional destacada, o serviço da guarda da cadeia da capital, da casa da prisão com trabalhos, da mesma capital, do palacio do governo e das repartições ahi collocadas».

3.º «O serviço da guarda das prisões ou trabalhos publicos em qualquer ponto da provincia, a que o governo remetter presos condemnados a galés, ou quaesquer outros, em numero maior de seis, para cumprirem sentença».

4.º «O da conducção de presos por crimes, de uns termos para outros».

5.º «O da captura de quesquer individuos, em virtude de mandados judiciaes, e o de auxilio para buscas, sequestros, penhores e outras quaesquer diligencias da justiça, ou para a manutenção de ordem publica, ou para desempenho de quaesquer outras attribuições policiaes marcadas no decreto de 20 de Março de 1883, tanto no municipio da cidade, como em outras, onde se julgue necessario um destacamento do corpo, ás ordens do chefe de policia, ou do juiz policial mais graduado do logar».

6.º «O das patrulhas, tanto na capital, como nos logares em que estiverem destacadas».

7.º «O de destacamento nas barreiras e registos onde se arrecadem dinheiros provinciaes, e o de escolta para conducção dos mesmos dinheiros».

Um segundo regulamento, muito completo e certamente melhor organizado do que este, veiu revogal-o. Este regulamento foi publicado e feito observar em 31 de Outubro de 1844 e sómente foi elle approvado, quando já se achava ha 4 annos em execução, pela lei numero 4, de 6 de Setembro de 1848, e isso mesmo com algumas restricções. Em 18 de Dezembro de 1851, veiu a luz um novo regulamento para o corpo policial permanente, o 3.º, trazendo então determinações diversas para o serviço de destacamentos ordinarios que começava a ser feito em algumas localidades, por este corpo; e tambem sobre os extraordinarios, nos municipios e freguezias onde conviesse. Os destacamentos ordinarios, isto é, das comarcas, seriam commandados por officiaes e compostos de 30 a 50 praças cada um, segundo sua importancia politica.

A esses destacamentos ficavam addidos os guardas policiaes que o governo mandasse assoldadar para servirem no municipio da mesma comarca. Era este regulamento muito sabiamente elaborado, contendo muitas determinações acertadas e claras.

O apparecimento desse regulamento nada mais era do que o corollario da reorganização por que passara o corpo policial permanente, que teve o seu effeictivo elevado em 1850 a 400 homens.

A capital era então policiada por 97 praças disponiveis, achando-se as restantes disseminadas em destacamentos e diligencias no interior da provincia.

O dr. Joaquim Nabuco de Araujo, presidente da provincia, era, a nosso ver, com justificada razão, contrario a dessiminação de praças no interior em pequenos destacamentos, porque, affirmava em seu relatorio:—O systema de pequenos destacamentos derramados pela provincia, parece prejudicial ou inutil á ordem publica; impotentes pelo seu numero, commandados por inferiores sem prestigio e força moral, não conhecendo o seu commandante e officiaes, e não sendo por elles conhecidos, por consequencia, sem idéa ou vinculo de disciplina. Accrescentava em seu bem elaborado trabalho que «esses destacamentos, esses soldados, não podiam inispirar confiança á população, e as autoridades que quizessem preencher seus deveres; esses permanentes seriam capangas, mas não soldados».

Eis a razão pela qual foi dado esse novo regulamento para o corpo policial permanente. Era com o intuito de fazer desapparecer os inconvenientes apontados que o regulamento determinou a reunião dos pequenos destacamentos nos logares mais centraes das comarcas. Isto facilitava não só

a transmissão de ordens como tambem à sua prompta execução. Desse modo, pensava, a fiscalização se tornaria mais efficaz e accentuada e a disciplina mais solida e real.

Companhia de pedestres

Como se vê, era exiguo e insufficiente o numero de praças destinado ao policiamento da capital. Não se podia pensar num accrescimo de effectivo que nunhum resultado traria attendendo-se que não se havia conseguido completar o corpo que, em fins de 1850, se achava com un claro de 74 homens e sem esperança de vir a ser tão cedo preenhido, dada a pouco vontade dos paulistas de abandonaram os seus sitios e familias para se sujeitarem a disciplina militar.

Tornou-se, então, em vista da impossibilidade de obter-se voluntarios para os permanentes, necessario uma lei que criasse outra tropa auxiliar, com melhores vencimentos, vantagens e regalias que pudessem attrahir bom e efficaz elemento para a segurança da cidade. Dahi a lei numero 22, de 22 de Junho de 1850, autorizando a criação de uma companhia com a denominação de pedestres, que foi organizada em 18 de Dezembro de 1851.

Era essa companhia composta de 25 homens, com attribuições definidas no regulamento, posto em execução nessa mesma data.

Essa pequena tropa, organizada com elemento de escól, muitos e relevantes serviços prestou á policia da capital, não só na prevenção de crimes, como tambem na captura de criminosos e desertores.

Existia nessa época elevado numero de galés que vegetavam nas cadeias, paralysados, sem que fossem empregados em trabalho algum. Pois com a organização desse magnifico elemento de segurança publica, foram esses presos utilizados nos trabalhos publicos, por isso que, guardados e escoltados por taes agentes, eram elles conduzidos ao local do trabalho, sendo alli convenientemente empregados.

Os guardas da companhia de pedestres traziam fardamento de panno preto, sem vivos, com botões de metal branco e bonet preto, sem enfeite. Eram armados de espadas e pistolas.

A companhia era sujeita ao chefe da policia, que engajava e matriculava as praças e organisava a escala do serviço.

O chefe de policia, em seguida, fez baixar um regulamento para a companhia, dando aos respectivos guardas, além das incumbencias especiaes de escoltar e dirigir calcetas, as de rondar e policiar a cidade durante o dia, executar todas as ordens do chefe, prender os individuos que fossem encontrados commettendo algum delicto ou que fossem perseguidos pelo clamor publico, prender os escravos fugidos, prender os que se achassem com armas prohibidas, acudir ao local

em que se desse algum incendio ou se estivesse emfim, commettendo algum delicto.

A companhia era encostada ao corpo de permanentes e tinha como commandante um simples sargento, que se desempenhava galhardamente da missão que lhe fora confiada.

Infelizmente foi ella dissolvida dois annos depois de sua criação, em 1853, por não haverem consignado verba no orçamento, para seu custeio.

Decadencia do corpo de permanentes e partida para a campanha do Paraguay

Estacionou o effectivo do corpo (400 homens) por longo espaço de tempo. Continuou elle a dar o serviço habitual e mais os destacamentos para 50 municipios, além do policiamento da capital.

Estava o corpo em lastimavel e assignalada decadencia nos annos de 1863-64, isto pouco antes de declarar-se a guerra do Paraguay.

Foi esse o motivo, talvez o principal, que impediu que elle prestasse maior serviço em defeza da patria. O relaxamento e a desorganisação haviam attingido a seu auge!

O então presidente da provincia, coronel *Homem de Mello*, viu se na contingencia de dar substituto ao commandante do corpo.

Os soldados, habituados a embriaguez e a todos os demais vicios consequentes, eram elementos de constantes desordens e constituiam serio perigo para a segurança individual, ficando desse modo desvirtuados os fins da nobre missão de mantenedores da ordem.

Felizmente o novo commandante, tenente coronel José Maria Gavião Peixoto, soube corresponder á confiança do governo nelle depositada, compenetrando-se de sua ardua missão e desempenhando-a com firmeza e rara energia. Foi benefico para o corpo policial o seu commando.

Tendo sido declarada a guerra com o Paraguay, que tanto sangue custou ao Brasil, offereceu-se elle ao governo imperial, em Março de 1865, para seguir com sua tropa para o theatro da luta, justamente no momento mais difficil que o nosso paiz atravessava.

O governo imperial acceitou pressuroso o offerecimento expontaneo do digno commandante, fazendo-o marchar com 265 praças e officiaes, sob suas ordens.

Corpo policial provisorio

Não podiam, certamente, ficar a capital e as localidades do interior em completo abandono; precisava fosse creada uma outra tropa policial, que durante a ausencia do corpo de permanentes lhe supprisse a falta,

Foi autorizada então, a criação, pela mesma lei que permittia a ausencia daquelle corpo, o denominado «policial provisorio», destinado a prestar os mesmos serviços que estavam effectos aos permanentes.

O corpo provisorio foi organizado com o effectivo de 80 praças e respectivos officiaes. Essas praças foram tiradas das guardas nacional e municipal, ainda existentes nessa época.

A primeira companhia, unica organisada, teve logo após sua creação, como primeiro commandante, o tenente Manuel Ornellas e segundos commandantes os tenentes João Gomes Ramalho e Francisco Xavier de Mattos Salles. O corpo era commandado pelo tenente coronel Antonio José Fernandes Braga, tendo como estado maior o tenente ajudante João Augusto Pinto de Almeida, alferes quartel-mestre, José Candido Braga Mello e alferes secretario, Ernesto Pompeu e Prado.

Tão diminuto effectivo não permittia ao corpo preenher satisfatoriamente a lacuna deixada pelos permanentes que haviam marchado para a guerra. Era imprescindivel que se elevasse o numero de praças a 300, conforme autorisição da lei provincial numero 29 de 3 de Abril de 1866.

Ia acesa a luta nos campos do Sul, rareando as fileiras dos nossos bravos que alli pagavam á Patria querida, com seu precioso sangue, o caro mas necessario tributo que a elle se devia e não se lhe regateava, no transe difficil e angustioso porque passava, enviando-se homens para preencher os claros que se abriam. Reclamavam da fronteira reforços para o exercito que, com denodo combatia os valentes paraguayos. Ainda uma vez recorreu-se ao nunca desmentido patriotismo das praças e officiaes da policia paulista, pedindo-lhe contingentes para a guerra. Sem nenhuma hesitação com uma expontaneidade admiravel, esses homens se puzeram incontinente á disposição do governo imperial, para concorrerem, a exemplo do corpo policial permanente que já alli se achava, para a defesa da santa causa nacional, rechassando para o interior do Paraguay, as hordas semibarbaras que ameaçavam o sagrado sólo de nossa Patria.

Em Abril de 1867 enviou o corpo provisório para a fronteira, a melhor parte do seu effectivo.

«Ao som de hymnos marciaes, depois de uma tocante manifestação de sua fé religiosa, levantando enthusiasticos vivas á grandeza da Nação, seguiram esses bravos a encorporarem-se ao exercito brazileiro.

Foi um acto verdadeiramento surprehendente.

Este corpo foi extincto após o regresso do corpo policial permanente, pela lei numero 53 de 15 de Abril de 1868.

Guarda municipal da provincia

Para auxiliar o corpo policial provisorio, que só por si não podia, devido ao seu diminuto effectivo, fornecer o po-

liciamento das comarcas do interior da provincia, criaram com o titulo de guarda municipal da provincia, em virtude da lei numero 23 de 26 de Março de 1866, com um effectivo de 653 praças, uma tropa de policia com a seguinte organisação: 10 alferes, 52 sargentos e 95 cabos.

Um regulamento baixado em 5 de Julho desse mesmo anno facultava elevar-se o effectivo até 1 600 homens, quando o serviço assim o reclamasse. Era essa guarda destinada a fornecer destacamentos, distribuindo-os, conforme as necessidades, pelos municipios e freguezias da provincia, para serem empregados no policiamento local.

O alistamento era feito pelo praso de 5 annos sendo as praças tiradas dentre os guardas policiaes que desejassem ser transferidos. Os destacamentos eram commandados por alferes nomeado pelo presidente da provincia, sob proposta do chefe de policia. Foi extincta esta guarda municipal da provincia, em 22 de Fevereiro de 1868, pela lei numero 11.

Regresso do corpo policial permanente

O corpo policial permanente, que tão relevantes e inestimaveis serviços prestara durante a guerra, acabava de ser restabelecido pela lei numero 11, de 22 de Fevereiro de 1868, tendo como regulamento os baixados sob numero 1 e 2.

Seu effectivo foi fixado em 300 homens.

Era elle, como anteriormente, destinado aos serviços de destacamentos no interior e de guarnição da capital. Passaram para este corpo quasi todos os officiaes e praças da corporação provisoria extincta.

Em Abril de 1871, pela lei numero 44 foi elevado o effectivo do corpo a 429 praças por se ter reconhecido que era o seu effectivo insufficiente criando-se uma policia local para auxilial-o.

Policia local

Pela lei numero 44, de 2 de Abril de 1871, foi autorizada a criação de uma policia local com o effectivo de 500 praças. Nunca foi possivel obter-se esse numero, continuando o corpo de permanentes a fazer o costumeiro serviço, dando destacamentos para as localidades mais proximas da capital.

A policia local, nos municipios onde existiam autoridades zelosas, deu magnificos resultados; «della não se podia esperar serviço valioso quando dependia de movimentos e acção de força disciplinada; prestava, comtudo, algum serviço quando não era de difficil execução, ou quando as praças eram estimuladas por autoridades energicas e prestigiosas». A lei numero 58, de 13 de Abril de 1872, conservou o mesmo effectivo e organização existentes.

Contra a instituição da policia local, existia a prevenção de que o facto de ser composta de pessoal tirado da localidade onde teria de servir, impedia que pudessem as praças, com isenção de animo, prestar o serviço que lhes cumpria. Era a nosso ver, erronea essa opinião, de crêr-se que trouxesse inconveniente ao serviço policial e, especialmente na captura de criminosos, o emprego de pessoal da localidade. Apoiando essa opinião, affirmava baseado em alguns annos de experiencia, o dr. José Fernandes da Costa Pereira:—«O melhor auxiliar da autoridade, é aquelle que melhor conhece a localidade e seus habitantes. Não se deve suppor que pelo facto de ter affeições e amistosas relações com pessoas da localidade fosse a praça faltar aos seus deveres». Era isso questão de moralidade: escolhendo bom pessoal haveria bom serviço. Residindo a praça na propria localidade precisava ella conservar seus creditos de moralidade para *não decahir do conceito em que fosse tido* pelos seus concidadãos. «Ainda mais: o respeito devido á propria familia, tenderia forçosamente, a desvial-os dos vicios e suas consequencias, o que talvez não se desse sendo transferido para localidade distante da sua».

Por outro lado, em desfavor dessa instituição havia o inconveniente do fraccionamento da força em pequenos destacamentos, consequentemente, ausencia de disciplina e de subordinação.

O illustrado dr. João Theodoro Xavier, achava que a policia local não compensava com seus parcos serviços aos sacrificios feitos pelo thesouro provincial para sua manutenção, fazendo notar que aos homens amigos do trabalho, nunca faltava serviço commodo e lucrativo.

«Existindo, porêm, em toda as localidades um certo numero de pessoas desoccupadas, indolentes e com habitos adquiridos por vergonhosa ociosidade, eram essas em geral as que engajavam na policia local». Ficava desse modo, se isso de facto se verificava, composta de vadios e indisciplinados, não podendo inspirar confiança ás autoridades e á população e «nenhum temor aos criminosos».

O que tambem afastava os bons voluntarios da policia local, era o facto dos que se engajavam, terem de se fardar e armar á propria custa. Bem se poderá avaliar o quanto era difficil a obtenção de homens com meios sufficientes para de prompto fazerem taes despesas.

Sómente mais tarde ficou a cargo do governo o fornecimento para as praças de fardamento e armamento, o que aliás, era de toda a justiça.

Mesmo armado de autorização para essa despesa, tardou ella em ser posta em execução, dando motivo a que o dr. Antonio Joaquim Rodrigues, zeloso chefe de policia, reclamasse, em officio, de 15 de janeiro de 1873, em termos amargos, por não ser essa a primeira reclamação que aos poderes competentes havia dirigido.

Pedia nesse officio ao presidente da provincia que cortasse quaesquer embaraços que pudessem apparecer no sentido de dar prompta execução á referida autorização, que viria tornar a policia local um prestimoso auxiliar da autoridade.

Entendida elle que a continuar essa força no estado deploravel em que se encontrava em alguns municipios, seria melhor extinguil-a.

«Ou ter soldados fardados, convenientemente armados e com a indispensavel disciplina, ou não tel-os!»

Deprehende-se de sua energica reclamação que não conhecia elle meio termo quando se tratava de força publica.

A pesar de todos os esforços empregados para prestegiar esta policia, não vinha longe o dia em que ella teria de baquear por imprestavel. Previa-se isso desde 1877, anno em que mais se accentuou o seu desclador estado de decadencia e de completa desmoralização. Prophetizava o dr. Joaquim de Toledo Piza e Almeida, em seu bem elaborado relatorio, que como chefe de policia apresentou em 1878, embora não fosse elle infenso a intuição da policia local que «o patronato em geral, substituia o patriotismo; a clientela partidaria regulava as preferencias, e um serviço utilissimo converteu-se em completa sinecura.» Reconhecia, pórem, que, *nos logares onde as autoridades impediam taes motivos*, a policia local foi modelo de disciplina e captou a confiança publica. Citou como exemplo, entre outras, as autoridade de Sorocaba.

Seus dias estavam, desde então, contados: nenhum remedio, mesmo o mais energico, poderia galvanizar esse corpo em franca decomposição. Os chefes que se succediam clamavam contra essa policia que não correspondia ao fim para que fôra creada.

Impossivel era encontrar quem se aventurasse a servir nesta tropa. Não se encontrava no interior da provincia pessoal idoneo que quisesse nella se engajar, porque aquelle que era apto empregava-se de preferencia no serviço da lavoura, certamente mais lucrativo e honroso. Os individuos que procurava nesse anno a policia, eram imprestaveis e quasi *sempre desertavam levando comsigo fardamento e armamento.*

O corpo de permanentes é que ficava sobrecarregado de serviço e desviado de sua missão e desfalcava a capital da força necessaria para a guarda de seus *edificios.*

«Convém, pois, acabar-se com essa policia local imprestavel, que é de 800 praças, e augmentar-se o corpo policial permanente em numero egual, tendo tambem 50 praças de cavallaria para as rondas nos pontos mais remotos dos suburbios da capital.»

O dr. João Alfredo tambem a achava imprestavel; logares houve em que não foi possivel formar destacamentos e em muitos delles não prestaram os serviços que lhes

incumbiam, pois que, ao pessoal, além de outros predicados, faltava disciplina e educação militar. «Era, portanto, indispensavel extinguil-a», disse elle.

Compunham a guarda de muitas localidades, pessoas sem coragem e sem robustez, que procuravam na farda de policia um emprego suave, descançado e decente.

Essa malfadada policia consumia grandes sommas para a sua manutenção e sem resultado para a provincia, sendo extincta pela lei n. 27, de 10 de março de 1888

Foi marcado o dia 1.º de Julho do mesmo anno, para tal corporação ser substituida em todas as localidades pelo corpo policial permanente, caso o seu effectivo permittisse, sinão seria feito gradualmente, á medida que fosse sendo possivel.

AUGMENTO DO EFFECTIVO DO CORPO POLICIAL PERMANENTE

O effectivo do corpo (429 homens) reconhecidamente insufficiente, fornecia em 1873 diversos destacamentos do interior, auxiliando dessa arte a policia local. A capital não era tambem, como se desejava, bem policiada, deixando muito a desejar. A causa era achar-se desfalcado o corpo policial no seu effectivo, já pelo claro existente, já pelas diligencias que dava. Não podia, portanto, manter um pessoal sufficiente para a guarnição e policia da cidade e seus arrabaldes. A exiguidade de effectivo trazia sérios e insuperaveis embaraços e não poucos inconvenientes, não sendo o menor a ausencia de disciplina na tropa, porque, disseminada em pequenos destacamento, não podia ser convenientemente instruida e consequentemente disciplinada.

O dr. José Fernandes da Costa Pereira Junior lamentava em seu relatorio apresentado á assembléa provincial, não ter podido aprestar, devido á escassez de praças, forças que de prompto auxiliassem importantes diligencias da policia e até mesmo a uma simples conducção de presos. Accrescentava em sua exposição, que estavam as praças «fóra da prompta acção e inspecção do respectivo commandante, quasi sempre commandados por inferiores; as praças que destacavam recolhiam-se afeitas a um regimen frouxo e a certos habitos, incompativeis com a organização e a disciplina do corpo, para logo depois irem destacar em outros pontos, nas mesmas destavoraveis condições.» Além disso nunca foi possivel, nem o seria, emquanto existissem a guarda policial e depois a propria policia local, completar o effectivo do corpo de permanentes com o numero determinado por lei, e porque tambem não era facil «arrancar um trabalhador do campo que estivesse nos casos de prestar seus serviço neste corpo, de seus alegres lares, de suas choupanas, suas ferteis roças, onde sem muito esforço obtinham elles recursos de que careciam», dadas as suas poucas exigencias de conforto. No campo, para o roceiro, o trabalho era suave; a terra ferti-

lissima, retribuia largamente o pouco trato que recebia e, «não conhecendo outro prazer que o da caça e da pesca, não se affastavam por cousa alguma deste mundo das mattas e dos rios», que tantas distracções e satisfações lhes proporcionavam.

Nem sómente por isso nunca foi possivel ser o corpo completado, mas tambem porque o paulista, «ainda que patriota e valoroso, sempre foi refractario ao serviço militar». Não é aversão a esse serviço, posso affirmar como paulista que sou e que se orgulha de vestir a nobre farda da policia de S. Paulo, mas simplesmente o desejo de não alienar a liberdade e independencia tão enraigada em seus habitos. Por isso decrescia continuamente o effectivo, trazendo sérios embaraços ás autoridades e, como, apesar dos pingues premios e vantagens magnificas offerecidas, raros fossem os roceiros que se alistavam, aventurando-se a procurar o corpo de permanentes, tiveram elles de lançar mão dos desoccupados das cidades para povoarem os quarteis.

O resultado desse facto foi de consequencias funestissimas como já o assignalamos.

Mesmo assim continuava o claro do corpo a ser grande; a capital já nem podia ser policiado devido ao diminuto numero de praças destinadas a esse serviço. Estas apenas chegavam para o de guarnição e policiamento dos arrabaldes.

Durante o dia não eram lançadas patrulhas nas ruas e, á noite, um pequeno grupo de soldados, com effectivo inferior ao de uma esquadra, fornecia patrulha para os districtos de subdelegacias, podendo cada uma, pela sua enorme extenção, «absorver o total dessa força que, no emtanto, era distribuida pelas quatro freguezias, então existentes».

Desse modo succedia que a policia não podia exercer nenhuma vigilancia durante o dia, e só apparecendo nos casos do clamor publico e isso mesmo quando sua presença já não era mais necessaria.

A noite então, mais fortemente se fazia sentir a falta de policiamento. Era pela exiguidade da força distribuida, impossivel obter um serviço effectivo efficaz.

O que muito contribuia para manter o falho effectivo ainda coheso e disciplinado, era ter o corpo conservado o caracter militar sufficiente para manter a disciplina.

A organisação militar que sem ser pesada como a do exercito, criado para outros fins, correspondia cabalmente ao fim principal da missão que lhe foi confiada :— garantia da ordem e segurança individual. Precisava, porém para que o corpo policial permanente, pudesse bem preencher os fins de sua existencia, que fosse a toda custo completado o seu effectivo, sem o que não haveria e nem era possivel, um serviço de segurança perfeito.

Acorçoado pela falta de voluntarios, o poder publico levantou a idéa de ser creado um instituto onde fossem aga-

salhados e educados com o fim de vir a tornar-se uma sementeira do corpo policial permanente, os menores orphanados em consequencia do fallecimento de seus progenitores, na guerra contra o Paraguay.

INSTITUTO DE EDUCANDOS ARTIFICES (COMPANHIA DE MENORES)

A lei numero 26, de 5 de julho de 1869, autorizou a criação de um Instituto do Educandos Artifices, nome official, mas geralmente conhecido pelo de Companhia de Menores, depois de sua organização, para justificar, talvez, os fins para que fôra criado.

Não teve prompta execução a lei criando essa benemerita instituição e sómente alguns annos depois, em 3 de janeiro de 1874, foi ella organizada e regulamentada.

O fim principal, além do de povoar os quarteis de bons elementos, era educar esses meninos segundo os preceitos da moral, formar-lhes os corações «ensinando-os a amar a Deus, a patria, a familia, instruil-os de seus direitos e deveres, habitual-os ao trabalho e a serem os sustentaculos da liberdade é da ordem». Assim educados seriam elles assiduos collaboradores do engrandecimento e prosperidade da terra em que nasceram.

Ao contrario, «entregues a si mesmos, aos seus proprios instinctos, por isso que se achavam em abandono, tornar-se-iam maus cidadãos» e perigosos, assim como perturbador elemento lançado no seio da sociedade, donde seria precioso, a todo custo, eliminar «ainda que fosse povoando as tetricas enxovias».

O illustrado e benemerito patricio, dr. Sebastião Pereira, animado do intenso e são desejo, de desviar do caminho do vicio e da perdição, dezenas de menores, que vagavam em abandono pelas ruas, instava com o governo, desde 1872, pela execução da lei provincial de 1869, para cujo fim unicamente faltava autorização de verba.

Coube ao preclaro paulista dr. João Theodoro Xavier, então presidente, criar esse instituto.

Para admissão de alumnos havia preferencia aos filhos legitimos de voluntarios da patria, de militares, de guardas nacionaes e de soldados do corpo policial permanente, que houvessem servido na guerra do Paraguay.

A companhia de menores era annexa ao corpo de permanentes, mas tinha quartel differente.

O artigo 5.º do regulamento determinava o seguinte:

«Os educandos terão dentro e fóra da casa um regimen militar adaptado; haverão postos e graduações como incentivo de animação e como premio de melhor conducta e maior adeantamento. O uniforme será militar, devendo o director propol-o á approvação do governo. No dia de parada, «Te-deum», ou festa nacional, deverá comparecer o corpo de educandos em uniforme e no maior asseio.» Os alumnos

eram internos e recebiam tres vezes por semana, instrucção militar.

Havia tambem na companhia uma pequena mas excellente banda de musica. As armas fornecidas eram leves e pequenas, proporcionadas á força physica e estatura do alumno.

Além da instrucção militar, fim principal da creação do instituto, por isso que os educandos eram destinados ao serviço militar no corpo policial permanente, recebiam elles mais estes ensinamentos:

1.º Primeiras letras;
2.º Geometria e mecanica applicada;
3.º Esculptura e desenho applicado ás artes;
4.º Musica e instrumentos de cordas;
5.º Musica e instrumentos bellicos;
6.º Gymnastica, natação e jogos de armas.

Existiam cinco differentes officinas nas quaes os alumnos, a sua escolha, podiam apprender uma profissão que lhe asseguraria a subsistencia pelo trabalho, em caso de não servirem para o serviço militar.

O instituto installou-se num velho sobrado da rua do Gazometro, pertencente ao tenente Lucas d'Assumpção, exactamente onde foi recentemente aberto o Becco do Lucas, no Braz, no dia 24 de julho de 1874. Posteriormente passou para outro predio de propriedade do dr. João Tobias de Aguiar. Era fundador e director o coronel Nuno Luiz Bellegarde, nomeado em 6 de janeiro desse anno.

Prestou algum serviço de accôrdo com o seu programma. Foi extincto em 1.º de julho de 1883, sendo os alumnos entregues aos respectivos paes e tutores, por não ter a lei de orçamento, para o exercicio de 1883-84, consignado verba para seu custeio.

NOVO AUGMENTO NO EFFECTIVO DO CORPO POLICIAL PERMANENTE

O effectivo do corpo foi elevado a mil homens pela lei numero 61 de 1877, mandada vigorar nos exercicios de 1878-79 e dava-lhe como estado maior apenas um tenente coronel commandante e um capitão fiscal, que para uma corporação de tão elevado effectivo, era insignificante e não permittia que a fiscalisação fosse perfeita.

Em cada companhia existiam tres officiaes subalternos e um capitão, sendo um delles empregado no serviço de inspecção de destacamentos, que era feito pelo menos uma vez cada tres mezes.

Qualquer que fôsse o effectivo do corpo, jamais foi possivel completal-o. Apesar dos esforços empregados para esse fim, em dezembro de 1878 havia elle attingido o numero de 810 praças, ainda pequeno para attender ás constantes requisições das autoridades do interior da pro-

vincia. Subiu essa cifra em 1881, a 987, faltando portanto para o total, apenas 93 homens.

A experiencia havia demonstrado que sem uma escrupulosa escolha, não convinha acceitar os voluntarios que se apresentavam, porque não eram de nenhuma utilidade, os que sem um previo exame, eram enganjados.

Exigia-se delles novamente, documentos comprobatorios de comportamento moral e civil, excluindo aquelles que se mostravam incorrigiveis.

Mesmo a disciplina e moralidade do corpo deixava muito a desejar; esperavam, porêm, com a constante escolha, tornal-o perfeito sob esses pontos de vista.

Apezar das favoraveis modificações porque passou, não havia ainda attingido o gráu de preparo a que era forçoso viesse alcançar.

Causas enraigadas, cujas extirpações são sempre longas e difficeis, concorriam não pouco, para esse estado de coisas.

Em outro logar, fizemos já sentir que influia tambem para que o gráo de disciplina necessaria não fosse attingido na corporação, o facto de estar a força dessiminada pela provincia, em pequenos destacamentos, motivo, a que mais de uma vez, no correr deste trabalho, alludimos.

Existia no anno de 1881, 123 destacamentos fornecidos pelo corpo policial permanente que, apezar do pequeno effectivo, conseguia tel-os sempre completos em detrimento, muitas vezes, do policiamento da capital.

As exigencias de documentos eram um empecilho para a entrada de voluntarios, havendo por isso difficuldade em manter o corpo em seu estado completo. Mas essas exigencias, si de um lado traziam esse inconveniente, de outro lado evitavam que a corporação fosse, como até então, receptaculo de homens cujos maus costumes, nullificavam os seus serviços na vida civil. Estes individuos que vimos de assignalar, procuravam e achavam no corpo policial, um facil e simples meio de vida, sem onus de especie alguma, e pelo habito, falhavam ao cumprimento de suas obrigações e deveres contrahidos com prejuiso para o thesouro provincial.

Tendo sido restaurada a policia local, foi o effectivo do corpo reduzido a 508 praças e 22 officiaes, pela lei numero 29 de 24 de março de 1887, com a organisação dada em lei numero 73 de 3 de maio de 1885.

Alargando-se dia a dia, a vasta e populosa area da capital, difficil se tornava um serviço regular de policiamento com esse insignificante effectivo, quasi todo empregado no interior, de accordo com as exigencias do serviço.

O corpo policial permanente, por si só, desfalcado como se achava com os destacamentos e diligencias, não podia prestar efficaz auxilio a guarda urbana, faltando, por isso, em muitos pontos da cidade, a necessaria vigilancia.

Assim comprehendeu o governo que solicitou e obteve a lei numero 27 de 10 de março de 1888, extinguindo a

policia local e fixando o effectivo do corpo em 1.500 homens e adquirindo o armamento Comblain necessario.

O corpo de permenentes, como já vimos, com o effectivo elevado a quasi dois terços, para substituir no interior a policia local, precisava de voluntarios que preenchessem o claro de quasi mil praças. De prompto, não havia outro recurso, senão pôr de parte todo o escrupulo de escolha, que até então se havia mantido, para acceitar de olhos fechados e braços abertos, todos quantos quizessem, da policia extincta, passar para o corpo.

A extincção da policia local, medida em boa hora posta em pratica e que tantos adeptos contava, havia falhado «in totum», porque, supprimindo-se a policia local, não fora possivel engajar no corpo de permanentes, pessoal apto como era de desejar e como se esperava.

As praças que tinham servido naquella policia, mal preenchiam as formalidades do enganjamento, seguiam immediatamente para os destacamentos do interior, e ás vezes, como dizia o chefe de policia de então, em seu relatorio, iam para a propria localidade onde tinham servido anteriormente.

«Desse modo ficava desvirtuada a organisação que acharam boa pois que continuava a receber, sem possivel escolha, o pessoal que se apresentava; não podiam submetter ás praças a disciplina militar. dar-lhes instrucção correspondente, distribuil-a convenientemente, para não perturbar grandemente o serviço». Assim, o corpo policial permanente resentia-se dos mesmos defeitos que determinaram a extincção da policia local; ou melhor: «essa policia apenas tinha mudado de nome»

Tal era a situação do corpo policial permanente, pouco tempo antes da sua extincção e da organização da Força Publica do Estado.

Commandantes

Foram os seguintes os commandantes do corpo policial permanente, desde sua creação até sua extincção:

Capitão José Gomes de Almeida, alferes de caçador a pé, nomeado capitão commandante em 1.° de Março de 1832 e exonerado em 30 de Novembro do mesmo anno.

Capitão Boaventura do Amaral Camargo, capitão, reformado de caçador a pé, nomeado capitão commandante em 30 de Novembro de 1832 e exonerado em 5 de Julho de 1834.

Capitão Francisco de Paula Lobo, tenente de caçador a pé, nomeado capitão commandante em 5 de Junho de 1834 e exonerado em 1840.

Major João Rodrigues Seixal, capitão de caçador a pé, nomeado major commandante geral em 1840 e exonerado em 7 de Agosto de 1844.

Tenente-coronel José Pinto da Silva, capitão de caçadores a pé, nomeado major commandante geral em 7 de Agosto de 1844, elevado a tenente coronel commandante geral em 15 de Novembro do mesmo anno e exonerado em 16 de Fevereiro de 1848.

Tenente-coronel Bento Thomaz Gonçalves, major reformado do exercito, nomeado tenente coronel commandante em chefe em 16 de Fevereiro de 1848 e exonerado em 185C.

Tenente coronel Joaquim de Souza Guimarães Cannéa, major reformado do exercito, nomeado tenente coronel commandante em 1850 e exonerado em 1861.

Tenente-coronel João Homem Guedes Portilho, capitão reformado, nomeado tenente coronel commandante em 5 de Abril de 1862 e exonerado em 1864.

Tenente-coronel José Maria Gavião Peixoto, capitão reformado do exercito, nomeado em Março de 1868.

Tenente coronel Antonio José Ferreira Braga, nomeado tenente coronel commandante do corpo policial provisorio, durante a ausencia do corpo policial, e exonerado em 1868.

Tenente-coronel Carlos Maria de Oliva, capitão reformado do exercito, nomeado capitão commandante em 27 de Março de 1868, elevado a tenente coronel commandante em 8 de Outubro desse mesmo anno, e reformado em 3 de Janeiro de 1878.

Tenente coronel Francisco de Paula Toledo Martins, capitão reformado do exercito, nomeado tenente coronel commandante em 18 de Março de 1878, e exonerado em 11 de Dezembro de 1883.

Tenente coronel Luiz Francisco de Albuquerque Maranhão, capitão reformado do exercito, nomeado em 16 de Junho de 1884, e exonerado em 20 de Maio de 1887.

Tenente coronel Francisco de Castro Canto e Mello, capitão reformado do exercito, nomeado tenente coronel commandante em 20 de Maio de 1887, e exonerado em 11 de Junho de 1889.

Tenente coronel Henrique Candido de Araujo Mecedo, capitão reformado do exercito, nomeado tenente coronel commandante em 11 de Junho de 1889, e exonerado em 13 de Dezembro do mesmo anno.

Tenente coronel Guilherme José do Nascimento, graduado no posto de tenente coronel em 3 de Abril de 1890. Exerceu o commando interinamente, de 13 de Dezembro de 1889 e 17 de Fevereiro de 1890.

Coronel João Nepomuceno Pereira Lisboa, capitão reformado do exercito, nomeado coronel commandante em 17 de Fevereiro de 1890 e exonerado em 24 de Abril de 1891.

Coronel Guilherme José do Nascimento, nomeado coronel commandante em 24 de Abril de 1891, reformado em 24 de Novembro do mesmo anno.

Coronel Manuel José Franco. Promovido ao posto de tenente coronel commandante graduado em 30 de Outubro de 1890 e nomeado coronel commandante em 24 de Novembro de 1891. Passou, por effeito de reorganisição a *commandar o 1.º corpo militar de policia*, em 1.º de Dezembro do mesmo anno.

Guarda Urbana

(1875—1891)

O corpo policial permanente, em 1872, continuava abnegadamente, a dispensar ao policiamento da capital, o melhor de seus esforços, sem descurar dos serviços das localidades do interior, que era, como sempre, feito com o maximo zelo. Ainda assim deixava elle muito a desejar, si se attender a que a cidade crescia com vertiginosa rapidez, dia a dia, tanto em riqueza como em população e extensão, deixando distanciado o serviço de segurança que não a acompanhava par e passo, *como se tornava necessario*. Era, portanto, preciso que não ficasse desarmada a autoridade policial encarregada de velar pela riqueza publica e particular, assim como sobre a segurança individual.

Força era que se cuidasse sem detença, da criação de um serviço de segurança destinado exclusivamente ao policiamento da capital, alliviando o corpo de permanentes desse encargo, visto o seu insignificante effectivo, devido em parte ao enorme claro existente nas fileiras, não permitir fosse perfeito.

O dr. Antonio Joaquim Rodrigues, chefe de policia, fez lembrar, em 15 de Janeiro de 1873, a necessidade de ser criada uma secção de companhia de 40 a 50 praças, commandadas por um official subalterno, para policiar unicamente a capital, ficando esta força *sob a immediata direcção* do chefe de policia. Propunha que as praças engajadas para esta secção, percebessem melhor vencimento do que as do corpo permanente, e gozassem tambem de outras vantagens que convidasse as pessoas de reconhecida moralidade e com aptidão especial para o serviço.

Em 1873 despontavam já os grandes estabelecimentos fabris «como uma poderosa alavanca do progresso». As manufacturas começavam então a dispor de grandes recursos, tornando rapida a transformação economica, e as innumeras fabricas de tecidos que surgiam em todos os cantos da cidade, eram um forte impulso dado «ás forças productivas da riqueza, concentradas e paralizadas na Capital», attrahindo para ella o excesso da população operaria dos outros paizes.

Dizia em 1874 o *dr. Joaquim José do Amaral*, em seu relatorio, procurando justificar a idéa da criação de uma policia para a capital; apresentada no anno anterior pelo dr Joaquim Rodrigues, que o paulista, ainda que timido, era e sempre foi activo, e que em todas as empresas de

vulto nas quaes punha elle os possantes hombros», os resultados eram dentro em pouco evidentes e grandiosos. Tanto assim que se alastravam as «construcções de linhas ferreas, congregando na capital da provincia, homens de todos os pontos do paiz».

E como a policia estava parcamente apparelhada para assegurar um serviço perfeito de ordem havia justificado temor de que essa população adventicia viesse constituir elemento de perturbação da tranquillidade publica.

Os immigrantes extrangeiros affluiam tambem, em numero elevado, attrahidos não só pelas nascentes industrias, como tambem pelos esforços empregados pelo patriotico governo paulista que subvencionava a companhia de colonização e immigração.

Em 15 de Janeiro de 1874, o chefe de policia da provincia, dr. Joaquim José do Amaral, propoz a criação de uma tropa com a denominação de companhia de urbanos, composta de 55 guardas, 5 inferiores e um commandante. A lei de força numero 3, de 4 de Março de 1875, autorizou a organização da companhia, sob as bases propostas, reduzindo o effectivo do corpo policial permanente.

O commandante e officiaes eram nomeados pelo chefe de policia, sob cuja immediata inspecção serviam.

Usavam os guardas e officiaes uniforme preto, simples, com botões de metal branco. Para o engajamento na companhia, era necessario a apresentação de documentos civis; era preciso tambem que soubessem lêr e escrever e que tivessem aptidões provadas em exame.

Essas 60 praças foram repartidas pelos quatro postos policiaes criados e localizados nos pontos mais convenientes das freguezias. Cada posto tinha dez praças, inclusive o commandante. No posto central, séde do commando, permaneciam as 30 praças restantes. A companhia, além do policiamento, devia ser instruida no serviço de extincção de incendios. Eis, portanto, uma instituição de real e dupla utilidade, indispensavel á segurança publica.

O engajamento para os guardas urbanos era de 4 annos. Percebiam os seguintes vencimentos: o commandante ..... 100$000 mensaes; cada sargento, 1$800 diarios, e cada guarda, 1$600 diarios. Causava natural extranheza que se tivesse criado para o policiamento da capital, cujo desenvolvimento era crescente e ininterrupto, uma tropa com tão exiguo effectivo. Coube ao dr. Amaral justificar essa apparente anomalia, com estas poucas, mas sensatas palavras: «No serviço da policia o numero nem sempre prevalece. O valor suppre o numero, a dedicação multiplica as forças, a disciplina encarna em cada soldado o cumprimento do dever».

Comtudo, forçoso foi reconhecer, que o effectivo era realmente pequeno e insufficiente para o serviço de tão vasta área.

A lei numero 61, de 1877, elevou-o a 120 praças e deu o commando da companhia a um capitão, com dois subalternos.

Não existindo ainda na cidade uma corporação de bombeiros para o serviço de extincção de incendios, precisava que os guardas urbanos estivessem apparelhados para esse fim, para o qual tambem foram criados.

No começo, quando ainda em organização a companhia de urbanos, haviam pensado em contractar instructores de gymnastica e de bombeiros que ministrassem aos guardas, noções dessas especialidades. Essa idéa tão opportunamente concebida não teve execução, tanto que o presidente da provincia lamentava em seu relatorio apresentado á Assembléa, que sendo a companhia um indispensavel elemento, tanto de ordem como de segurança publica, não estivesse ainda instruida para o serviço de extincção de incendios.

Em 1881 estava já a companhia preenchendo todos os fins de seu destino. O serviço de policiamento nas ruas, si não era ainda tão perfeito quanto era licito desejar, satisfazia, comtudo, ás autoridades e ao publico. Manifestando o seu contentamento, dizia o dr. chefe de policia, em documento publico: «por um caso em que não compareçam urbanos, contam-se dez em que sua presença foi um embaraço á pratica de crimes».

Cinco annos depois, em 1886, contava a companhia um effectivo de 150 homens, ainda insufficiente para attender a guarda e o policiamento da cidade, no que então estava sendo auxiliada pelo corpo policial permanente, que fornecia praças para a ronda das freguezias do Braz e da Ponte Grande, e pelas praças da companhia de cavallaria do Exercito, que rondavam os bairros mais afastados e a freguezia de Santa Ephigenia.

Contribuia para o augmento do serviço affecto á guarda urbana, a entrada, em numero elevado, pelo porto de Santos e pela Estrada Central, de ladrões e caftens e criminosos de toda especie, foragidos das Republicas da Prata e da cidade do Rio de Janeiro, cujas policias não lhes davam quartel.

Havia ainda necessidade de augmento de guardas para que pudesse a companhia prestar todo o serviço que della se exigia. A lei n. 29, de 24 de Março de 1887, augmentou o effectivo com mais 30 homens e restabeleceu a pratica adoptada na sua criação, logo depois abandonada, de serem os guardas armados de revólveres. Com este insignificante accrescimo de praças, ficou a companhia composta de 240 homens, distribuidos pelos postos policiaes da cidade: 105 na estação central; 42 em Santa Ephigenia; 24 na Consolação; 32 no Braz; 18 no Lavapés; 12 em Santa Cecilia e 1 na Immigração, que nessa época ainda estava installada no Bom Retiro.

A estação central de urbanos, que desde a organização da companhia se installára num predio da rua das Flores, passando depois para a rua do Quartel, foi transferida em 1886 para um velho sobrado de janellas de rotulas, na rua do Carmo, o qual mais tarde foi demolido para dar logar ao bello e majestoso edificio da secretaria da Justiça e da Segurança Publica. O vetusto casarão não offerecia aos guardas as accommodações requeridas: não tinha alojamentos, arrecadação e reserva de expediente. Até sua extincção não teve a guarda urbana outro quartel.

Com o effectivo de 240 praças continuou a companhia a prestar seus bons serviços até 15 de março de 1890, data em que por decreto do governo provisorio foi elevado a 340, 11 segundos-sargentos, quatro primeiros-sargentos, quatro alferes, 1 tenente e 1 capitão commandante.

Esse patriotico governo mandou pôr em execução, em 1 de Julho de 1890, sob proposta do dr. chefe de policia, um regulamento para os guardas urbanos.

Em Dezembro desse anno, era tal o desenvolvimento rapido que ia tendo a cidade e o crescimento da sua população, que exigia força ainda muito mais numerosa para que o policiamento pudesse ser feito em melhores condições. E' preciso notar, porém, que a população não se condensava sómente no centro; ella se alastrava, se dissiminava tambem pelos arrabaldes, dilatando sua área, que se estendia para todos os lados. Esse crescimento de uma população heterogenea, formada pelos escravos libertos e pelos immigrantes de varias nacionalidades, reclamava um policiamento mais efficaz para a segurança dos moradores, que não deviam e nem podiam contar com os proprios recursos.

Desde o ultimo anno do regimen monarchico, o chefe de policia reconhecia a imprescindivel necessidade desse augmento de effectivo, tendo mesmo proposto o engajamento de mais 200 homens.

O decreto de 23 de Janeiro de 1891 augmentou-o com mais 100 guardas, ficando assim a companhia com 461 homens para o serviço de policiamento da capital. Deve a policia esse augmento de pessoal ao eminente estadista dr. Jorge Tibiriçá governador do Estado.

Mesmo com essa elevação do effectivo, ainda ficaria incompleto si, annexa á guarda urbana, não tivesse sido criada uma secção de cavallaria, com 60 homens, para o serviço de ronda dos suburbios da cidade.

Existindo duas forças de armas differentes, mas criadas ambas para o mesmo fim — segurança publica — foi necessario dar a ellas um só commando e uma organização adequada. Assim, a secção de cavallaria e a companhia de urbanos constituiram a Força Policial Urbana, com um major commandante, 1 capitão, 1 tenente, 5 alferes, 5 primeiros-sargentos, 13 sugundos-sargentos e 500 guardas.

Apenas alguns mezes subsistiu essa força de policia com a denominação de urbanos.

A lei n. 17, de 14 de Novembro de 1891, promulgada pelo dr. Americo Braziliense, que fixou a Força Publica do Estado para 1892, extinguindo essa corporação e o corpo policial permanente, creando em substituição 5 corpos militares de policia e uma companhia de cavallaria. O corpo policial urbano passou a denominar-se 5.º corpo militar de policia, ficando este com todo o seu elemento e encargos.

Commandaram o corpo de Urbanos, desde seu inicio até sua extincção, os seguintes officiaes:

1.º Capitão Tristão Firmino de Almeida. Major honorario do exercito, nomeado capitão commandante em 8 de Agosto de 1876 e exonerado em 21 de Junho de 1877.

2.º Capitão José Guilherme do Nascimento. Tenente do Corpo policial permanente, nomeado capitão commandante em 21 de Junho de 1877 e dispensado da commissão em 16 de Abril de 1878.

3.º Capitão José Theophilo dos Santos. Tenente honorario do exercito, nomeado alferes de Urbanos em 24 de Outubro de 1877; elevado a capitão commandante em 11 de Abril de 1878 e exonerado em 6 de Junho de 1879.

4.º Capitão Antonio Rodrigues Velloso Pimenta. Capitão commandante do corpo policial permanente, nomeado commandante em commissão em 6 de Junho de 1879 e dispensado da funcção de commando em 17 de Julho do mesmo anno.

5.º Alferes Benedicto Antonio da Siva Abreu. Nomeado alferes em 6 de Junho de 1879, passando a commandar interinamente a companhia em 17 de Julho. Foi dispensado do commando em 11 de Agosto do mesmo anno, por ter sido transferido para o corpo policial permanente.

6.º Capitão Francisco Augusto de Azevedo. Alferes da guarda Nacional, nomeado capitão commandante em 11 de Agosto de 1879 e exonerado em 23 de Julho de 1880.

7.º Capitão Firmino Antonio de Campos Penteado. Nomeado capitão commandante em 23 de Julho de 1880 e exonerado em 18 de Agosto de 1885.

8.º Capitão Manoel Antonio da Lima Vieira. Nomeado capitão commandante em 18 de Agosto de 1885 e exonerado em 11 de Junho de 1889.

9.º Tenente Coronel Rodolpho Gregorio de Azambuja. Tenente do corpo policial permanente, nomeado capitão commandante em 3 de Agosto de 1889; elevado a major em 13 de Fevereiro de 1891 e a tenente coronel commandante geral em 13 de Abril do mesmo anno. Em virtude da reorganisação e da extincção do corpo de Urbanos, foi nomeado coronel commandante do 2.º corpo militar de policia, em 26 de Novembro de 1891.

Corpo de Cavallaria

(1831—1912)

Em 23 de janeiro de 1891, annexa á Companhia de Urbanos, e com o effectivo de 60 cavalleiros e um commandante, foi criada uma secção de cavallaria.

Tal foi o nucleo do nosso actual Corpo de Cavallaria.

Desde a creação do Corpo Policial permanente, em 15 de dezembro de 1831, existia uma tropa de cavallaria de policia, constituida em companhia, sob o commando de um capitão, com administração e quartel proprios.

Essa antiga cavallaria que, confórme documentos ainda existentes, tantos e excellentes serviços prestou, teve pouca duração, sendo extincta nove annos mais tarde, em 1840, por proposta do chefe de policia, passando o seu effectivo a constituir uma companhia, a pé, do corpo de permanentes. Foram arrecadados os materiaes e armamento que caracterizavam a arma e vendidos os poucos cavallos que então existiam.

Não havendo ainda, nessa época, meios rapidos de communicação e transporte, pois a Provincia não tinha estradas de ferro nem telegraphos, reconheceu-se ter sido um grave erro, pelas consequencias sobrevindas, a suppressão da tropa a cavallo. Em realidade, não se podia prescindir de uma policia montada para o policiamento de logares afastados do centro, e tambem para busca e captura de criminosos.

Eis porque em 1844 pensou-se em restabelecer a companhia extincta, aproveitando os materiaes existentes em deposito e adquirindo alguns cavallos para o serviço immediato, completando depois o effectivo.

Por falta de verba consignada para tal fim no orçamento, não foi desde logo posta a idéa em execução.

Sem desanimar, continuaram as autoridades a clamar, durante dez longos annos, pela criação de uma policia a cavallo, que viesse dar-lhes força movel, facilmente transportavel com celeridade, para qualquer dos municipios da Provincia.

Em vista das justas solicitações do dr. José Antonio Saraiva, presidente da Provincia, foi votada uma lei criando uma secção de cavallaria, annexa ao Corpo Policial Permanente, que então se compunha de 200 homens, sómente.

Promulgada a lei de Forças, com numero de praças fixado na proposta, foi ella organizada em 10 de Dezembro de 1854, com 25 cavalleiros, commandados por um alferes sendo adquiridos 30 cavallos para a respectiva monta.

Certo prurido de revolta que então se notava nas fazendas e colonias, além de outros de ordem secundaria,

obrigaram o governo a enviar parte da secção para o destacamento do Rio Claro, afim de evitar que se dessem alli possiveis disturbios.

As constantes mudanças no governo da provincia pelas nomeações e demissões de presidentes, acarretavam não poucos inconvenientes para a publica administração.

Desse modo não podia haver continuidade nos emprehendimentos iniciados, que não raro eram postos de parte, ou soffriam prolongada paralysação, até que as necessidades trazidas pelo accentuado progresso da Provincia e, principalmente, da capital, viessem dar-lhes vitalizador impulso.

Assim acontecia com a Força Publica que, por muitos, era olhada com desdem.

A cavallaria, parte integrante desse indispensavel elemento de segurança, só poude subsistir 10 annos.

O conselheiro João Chrispiniano Soares, em 1865, propoz á Assembléa Legislativa provincial que fosse tirada á secção de cavallaria a organização que tinha, propria da arma, parecendo-lhe que bastava manter o material da secção e dar ás praças instrucção mixta.

Assim, affirmava — seriam supprimidos postos que julgava inuteis, sem quebra das obrigações do Corpo de Permanentes, e com economia dos dinheiros publicos, que poderiam ser applicados no augmento de praças. E tal aconteceu, desapparecendo mais uma vez um elemento policial de reconhecida utilidade e que parecia desnecessario.

Apenas extincta a tropa de cavallaria policial, sentiram logo as autoridades a lacuna que se abria no serviço de policiamento da capital. E suas reclamações foram constantes, emquanto não foi restabelecido o serviço nos mesmos moldes.

Devido aos esforços empregados pelo chefe de policia, concordou-se que ficariam vinte praças sómente, e essas mesmas tiradas do exiguo corpo de permanentes, além de um commandante.

A lei n. 64. de 10 de abril de 1870, criou de novo, annexa ao Corpo Policial Permanente, uma secção de 40 cavalleiros e um alferes-commandante, sendo para ella adquirido novo arreiamento e equipamento, pois o antigo estava em tal estado de abandono que não podia prestar o serviço exigido pela arma.

Dessa acquisição encarregou-se, obsequiosamente, o barão do Rio Claro, fazendo-a com a maxima vantagem, tanto pela qualidade do material, como pela economia verificada para os cofres provinciaes.

Ainda desta vez foram escolhidas no corpo policial as praças que deviam compor a secção de cavallaria.

Essa pequena tropa prestou serviços relevantes á população da capital, na vigilancia da cidade e na prevenção e repressão de crimes. Era ella conhecida geralmente pela denominação de «Permanentes a cavallo».

Em 1878 foi novamente extincta a secção, porque o chefe de policia julgou-a desnecessaria para o policiamento que, declarou, poderia ser feito por praças a pé.

Decorridos tres annos foi restabelecida com o duplo de numero de praças da organização anterior, pois mais uma vez reconheceram as autoridades ser impossivel obter-se um bom policiamento nos arrabaldes, sem que fosse empregada uma policia a cavallo.

A lei n. 113, de 7 de julho de 1881, dando nova organisação á secção, concedeu-lhe 80 cavalleiros.

Sobrevindo nesse mesmo anno mudança de governo, houve, *como* sempre succedia, nova extincção deste elemento indispensavel á segurança publica.

Parece que estava escripto pelo destino que a corporação de cavallaria jámais havia de ter estabilidade. Nada justificava, na occasião, o desapparecimento dos policiaes montados, pois apenas ultimada a sua organização, já apparecia a lei n° 42, de 31 de março de 1882, *extinguindo-a novamente* e, ao que se julgava, para nunca mais ser restabelecida, visto considerarem essa instituição pouco efficaz para o fim a que era destinada, e demasiado dispendiosa para os cofres publicos da Provincia. E demais, julgava-se que a importancia dispendida para o custeio desses poucos homens e cavallos, bastava *para manter, com vantagem para o serviço*, duas companhias de infantaria.

A audacia dos criminosos acoroçoados pela ausencia de patrulhas, e a pratica de novos crimes nos suburbios da capital, os quaes sempre ficavam impunes, pela impossibilidade de serem os criminosos colhidos pela policia a pé, faziam lamentar o desapparecimento das praças de cavallaria.

Dahi a necessidade, imposta ainda mais uma vez pelas circumstancias, de ser a secção de cavallaria restabelecida.

Sendo chefe de policia da Provincia, em 1886, o dr. Manuel Juvenal R. da Silva, foi por elle pedido em memorial para que fosse organizada uma companhia de cavallaria com 50 homens, para policiar os pontos mais afastados dos suburbios da capital.

Apesar das constantes solicitações que nesse sentido ao poder legislativo eram dirigidas, não logrou o governo, até 1891, fosse por motivos financeiros, ou por motivos politicos, obter uma lei que criasse a força a cavallo.

Ao assumir a chefia de policia, para a qual fôra nomeado naquelle anno (1886), o desembargador Ernesto Julio Brandão de Mello, encontrou deficiente o numero de praças existentes para o serviço de segurança das cidades do interior, parecendo-lhe imprescindivel a organização da policia de cavallaria.

Em seu relatorio apresentado ao dr. Pedro Vicente de Azevedo, presidente da Provincia, em 7 de Janeiro de 1889,

lembrou a necessidade de restabelecimento da companhia de cavallaria, com 80 praças, conforme a ultima, extincta em 1882. Quando isso não fosse possivel, pelo menos uma secção de 40 praças como a que existia em 1870.

Caso fosse feita a criação, assegurava elle haver em deposito, para armal-a e equipal-a, material necessario.

Após a proclamação da Republica, em principios de 1890, foi de novo lembrado o alvitre, que havia um anno tinha sido apresentado, de se organizar uma tropa a cavallo. O então chefe de policia declarou em relatorio não poder exercer uma vigilancia regular nos suburbios, onde a população se alastrava com uma rapidez incrivel, vendo-se na contingencia de deixar os arrabaldes sem nenhuma segurança, por não poder de prompto attender aos reclames do serviço, emquanto não dispuzesse de força de cavallaria.

O eminente dr. Jorge Tibiriçá, governador do Estado, attendendo ás justas ponderações daquella autoridade, baixou o decreto n 127, de 23 de janeiro de 1891, criando annexa á companhia de urbanos, e com ella constituindo a Força Policial Urbana, uma secção de cavallaria, com o effectivo de 60 cavalleiros, commandados por um alferes, tendo como auxiliares um primeiro sargento e dois segundos.

Mesmo, com esse insignificante effectivo, que apenas chegava para policiar um dos quatro bairros que então existiam, prestou a secção utilissimo serviço na repressão de desordens e na prisão de criminosos. Precisando as autoridades, para organisar um bom policiamento, de maior força, pelo menos do triplo da que fôra criada, amiudavam as reclamações nesse sentido, de tal modo impostas pela necessidade do serviço, que foi preciso a apresentação de um projecto de lei de Força, trazendo o augmento de tropa, principalmente de cavallaria.

A lei n. 17, de 14 de novembro de 1891, que reorganizou a Força Publica do Estado, elevou a secção á categoria de companhia, com o effectivo de 155 praças, desannexando-a da Força Policial Urbana, que se transformára em corpo.

Ficou então com a seguinte organização: 1 capitão commandante, 1 tenente, 1 alferes, 1 veterinario, 1 primeiro sargento, 2 segundos-sargentos, 1 furriel, 8 cabos, 132 cavalleiros, 1 clarim-mór, 2 clarins, e 2 ferradores.

Um anno mais tarde já essa Força tão consideravelmente accrescida, não mais satisfazia aos reclamos do policiamento. O vertiginoso desenvolvimento material da cidade, a par do crescimento da população, motivado principalmente pela affluencia de immigrantes, attrahidos pela pujante riqueza do Estado, demandava um serviço de segurança mais perfeito.

Assim reconheceu o governo, que propoz ao Congresso Legislativo que na nova organização da Força Publica se elevasse a companhia á categoria de Corpo, com o effectivo duplicado.

A lei de fixação de Força, n. 97-A, de 21 de setembro de 1892, elevou a companhia a Corpo, com dois esquadrões commandados por capitães, tendo um estado maior e um estado menor.

Era de 252 homens o completo do Corpo. Além do tenente coronel commandante, 1 major fiscal, 1 capitão ajudante, 1 alferes secretario, 1 alferes quartel-mestre, 1 sargento ajudante, 1 sargento quartel-mestre e 1 clarim-mór, tinha o Corpo mais o seguinte pessoal: 1 mestre ferrador, 1 corrieiro, 2 capitães, 2 tenentes, 4 alferes, 2 primeiros sargentos, 12 segundos sargentos, 2 furrieis, 20 cabos, 192 soldados e 4 clarins.

Todo o material, pessoal e cavalhada da companhia extincta, passaram a pertencer ao Corpo.

Nessa época o armamento em carga consistia de 200 sabres, 140 revolvers, 100 clavinas «Spenser», 38 clavinas «Winchester» e 100 lanças. Um anno não havia ainda decorrido após a definitiva organização e já se fazia sentir a insufficiencia da tropa a cavallo para o policiamento da capital, que se alastrava por todos os lados em bairros novos e florescentes.

O effectivo da cavallaria não podia attender a todo o serviço de que o encarregavam; para isso seria preciso dobral-o, ou melhor, criar mais dois esquadrões e transformar o Corpo em Regimento com o mesmo estado maior. Isso pediu em 1893, o esforçado official que commandava o Corpo, no relatorio que apresentou ao coronel commandante geral.

Dizia estar demonstrada, á evidencia, a efficacia da acção da cavallaria nos casos de perturbação da ordem, em que ordinariamente nem tem necessidade de operar, bastando a sua presença para afastar os desordeiros.

A lei n. 186, de 22 de agosto de 1893, que fixou a Força Publica para o exercicio de 1894, conservou o mesmo effectivo, apesar de se reconhecer a insufficiencia de praças para o policiamento.

O mesmo occorreu para o exercio de 1895-1896.

A lei n. 478, de 24 de dezembro de 1896, fixando a Força para 1897, elevou este Corpo á categoria de Regimento, com 4 esquadrões, tendo um effectivo total de 350 homens: 256 soldados, 8 clarins, 32 cabos, 4 furrieis, 16 segundos sargentos, 4 primeiros sargentos, 8 alferes, 4 tenentes, 4 capitães, 4 ferradores, 1 mestre corrieiro, 1 mestre ferrador, 1 clarim-mór, 1 sargento quartel-mestre, 1 sargento ajudante, 1 alferes quartel-mestre, 1 alferes secretario, 1 capitão ajudante, 1 major e 1 tenente-coronel.

A lei numero 513, de 29 de julho de 1897, que fixou a Força para o exercicio de 1898, não alterou o effectivo do Regimento.

Neste anno, em exposição feita no projecto de fixação de Força, foi pedida a reducção do Regimento a Corpo, como

era anteriormente, com 2 esquadrões, de 116 praças cada um e 4 officiaes.

A lei numero 590, de 20 de agosto de 1898, fixando a Força para 1899, concedeu a diminuição solicitada, passando o segundo esquadrão a pertencer ao primeiro e o quarto, ao segundo por effeito de reorganização.

A lei numero 652, de 16 de agosto de 1899, fixou o effectivo para 1900 e nenhuma alteração trouxe para essa organização.

O mesmo acontecendo para os exercicios de 1901, 1902, 1903, 1904, 1905 e 1906.

A lei numero 1.027-A de 30 de novembro de 1906, que fixou a Força para 1907, augmentou o effectivo da cavallaria em 4 segundos sargentos, 16 cabos, ficando ella com o seu numero de homens elevado a 270.

A lei numero 1.092-A, de 16 de outubro de 1907, fixou o effectivo para 1908 em 270 homens, creando tres logares de sargentos amanuenses, mais 4 clarins e 2 ajudantes de correieiros.

Este effectivo foi conservado para os exercicios de 1909 e 1910.

Para 1911 foi elevado o effectivo a 322 homens, sendo criado o logar de sargento picador, 2 sargentos instructores e 4 cabos instructores.

A lei numero 1.270, de 18 de novembro de 1911, fixando a Força Publica para o anno de 1912, augmentou o effectivo do Corpo para 340 homens.

* * *

Tal é a actual organização do Corpo de Cavallaria do Estado.

Os serviços que essa corporação tem prestado a S. Paulo são de natureza a se não esquecerem. E, de facto, esquecido não tem sido pelo patriotico governo e pelo povo desta terra.

SÃO PAULO

A CIDADE

PELO

DR. EUGENIO EGAS

Socio effectivo do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo

SÃO PAULO

A CIDADE

«Aqui no mais patente destes campos junto a um rio, e perto da vivenda dos indios, escolheram os padres o sitio para seu collegio, e por bom annuncio do futuro, disseram nelle a primeira missa aos 25 de Janeiro, dia da conversão do sagrado apostolo S. Paulo; de cujo nome quizeram todos se denominasse o sitio, e depois se denominou a villa, e territorio todo».

A pequena casa de palha, com porta de esteira de canas, que serviu de templo e de abrigo para os padres, que lançaram os alicerces desta grande cidade, fez-se justamente no ponto em que existiu a egreja do collegio, e onde agora se acha o torreão do palacio do governo. Do vasto collegio dos jesuitas, por tres vezes reduzido, e com a architectura alterada, ainda restam as dependencias, que são occupadas pela presidencia e Secretaria do Interior.

Em 1554, no dia 25 de Janeiro, fundou-se esta nossa cidade, que havia de ser o berço de uma futurosa nacionalidade.

S. Paulo do Campo, S. Paulo de Piratininga, S. Paulo, como agora se chama, foi crescendo, prosperando, apesar de muitas difficuldades e graves contrariedades, e lutando sem cessar afim de adquirir posição saliente e invejavel entre os demais nucleos de população, que se iam criando no immenso territorio brasilico.

E' interessante e opportuno relembrar hoje alguns dados, alguns factos, alguns homens da cidade, quando, por entre festas e gratas recordações, se commemora mais um anniversario da fundação da segunda cidade brasileira e terceira sul-americana.

***

A 12 de Maio de 1564, nas pousadas de Antonio de Mariz, juiz ordinario, reuniram-se os officiaes da camara, Diogo Vaz e Lopo Dias, o procurador do conselho, Balthazar Rodrigues, e accordaram requerer a Estacio de Sá, capitão-mór da armada del Rey, que então se achava em Santos. Esse reqnerimento, que é um documento de valor,

longo e minucioso, expõe a situação da villa e pede as providencias necessarias ao seu progresso e segurança. O seu resumo é este: — que a villa de S. Paulo, ha tantos annos edificada, doze legoas pela terra dentro, se fizera com muito trabalho longe do mar, ao longo do qual não podião dar os mantimentos, nem existiam pastos para o gado vacum e sustentação dos engenhos; que agora se completara quatro annos que a esta capitania viera o governador Mem de Sá, o qual mandara despovoar a villa de Santo André e os seus moradores recolherem-se á de S Paulo, onde passariam a viver; que os indios (Tamoios e Topinaquis) tinham atacado e posto em sitio, por dias, a villa de S. Paulo, matando gente branca, destruindo plantações e gado; que o gentio Tamoio, do Rio de Janeiro, em numerosas canôas, dirigido por francezes, atacavam Santos e S. Vicente, praticando toda a sorte de malefici s; que conhecedor desses factos Estacio de Sá, não poderia esta villa continuar da maneira em que se achava; que a experiencia demonstrava que o gentio só acceitava a paz por meio da guerra; que, á vista do exposto, e das necessidades existentes e da perda, que se podia receiar, assim do despovoamento da villa como do mosteiro de S. Paulo dos padres da companhia de Jesus, que é uma coisa das melhores que ha nesta terra; se tornava preciso, e o povo de S. Paulo estava prompto fazer guerra aos indios e fortalezar a villa; e que, se elle, capitão-mór Estacio de Sá, não os attendesse e se retirasse sem dar as providencias pedidas, os paulistas abandonariam a villa, caminho do mar, responsabilisando-o, perante Deus e el Rey, por todas as perdas e damnos, que dahi viessem, e promettendo communicar o occorrido, caso não fossem ouvidos, ao governo de Lisboa.»

***

Em 1641, no dia 1 de Abril, Amador Bueno da Ribeira é acclamado rei de S. Paulo.

Foi o primeiro movimento separatista que se deu no Brasil. O povo de S. Paulo agitou-se, as acclamações repetiam-se com frenesi. Amador Bueno refugiou-se no convento de S. Bento. Os frades em procissão, de cruz alçada, vieram falar ao povo, procurando acalmar os animos. Amador Bueno, a conselho dos frades, retirou-se para Santos.

Este episodio de Amador Bueno é um dos mais bellos da nossa historia, e bem merecia que algum dos nossos melhores escriptores o estudasse e descrevesse.

***

Em 10 de Dezembro de 1766, d. Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão, governador e capitão-general de S. Paulo dirigiu ao conde de Oeyras (marquez do Pombal) o seguinte officio: — Está edificada a cidade de S. Paulo no

meio de uma grande campina, em sitio um pouco elevado, que a descobre todo em roda. O seu terreno é brando e tem as ruas planas, largas e direitas e algumas bem compridas, porém não são calçadas todas; as paredes dos edificios são de terra; os portaes e alisares de páu por ser muito rara a pedra, mas não deixa de ter conventos, bons templos, e altas torres da mesma materia com bastante segurança e duração; os mais sumptuosos e melhores são a Sé, este Collegio, que foi dos jesuitas, especialmente o Seminario, em que estou aquartellado; a egreja do Carmo e o seu convento, que se está reedificando, a de S. Bento, que não está acabada, e a de S. Francisco, que é antiga, e a pretendem reformar; ha mais um recolhimento de mulheres, coisa limitada; nas ruas principaes tem casas grandes e de *sobrado; todas as mais são baixas*, com quintaes largos, que a fazem parecer de maior extensão; os seus arredores são alegres, mas infructiferos, cuido que pela negligencia dos naturaes; por uma parte é regada da ribeira Tamanduaty, que com repetidas voltas a circula, e com as suas enchentes inunda a maior parte da campanha, fertilizando-a de bons pastos; pela outra tem um pequeno ribeiro diminuto de aguas, e juntas entram a pouco espaço no Tieté, ou Niemby, rio grande, que discorrendo até a villa de Itú, que na lingua da terra quer dizer—Salto d'Agua—alli se despenha, e ao depois é navegavel, admittindo as frotas de canôas, que com dilatada viagem transportam as mercadorias para nossa' capitania do Cuyabá e Matto Grosso, de onde trazem tambem ouro em abundancia, e os quintos para S. M., que Deus Guarde, podendo-se tambem navegar pelo mesmo rio Niemby, para o Paasguay, entrando no Paraná, ou Rio Grande, e do sobre dito rio passar por outros com facilidade ao rio da Prata e nova colonia do Sacramento, porque para todas estas partes e outras mais, que não cabem na brevidade desta descripção, dá facil entrada do sobre dito rio.

Consta esta cidade actualmente, segundo a lista, que mandei tirar, de 392 fogos, 649 homens e 867 mulheres, porém a sua freguezia, que se estende a doze leguas, tem 899 fogos, em que se comprehendem 1.748 homens e 2.090 mulheres, contando neste numero os de maior e menor edade; dos referidos se acham residentes na Sé, duas dignidades, e sete conegos, um dos quaes serve de vigario capitular, além destes, ha vinte clerigos e doze tonsurados, quarenta e cinco religiosos capuchos, nove carmelitas calçados, quatro benedictinos e vinte recolhidos, com duas serventes. E' tudo quanto posso dizer a v. exa. desta cidade de S. Paulo, capital da capitania do mesmo nome.»

***

Em Abril de 1776, sendo então governador de S. Paulo e capitão-general Martim Lopes Lobo de Saldanha, foi por

sua ordem feito minucioso recenseamento da cidade. Desse precioso documento seja por agora divulgado o seguinte:

Era capitão-mór Manoel de Oliveira Cardoso, de 66 annos; sargento-mór, Lopo dos Santos Serra; com 63, capitão, Antonio Francisco de Sá, com 45; alferes, José Pinto Gomes de Almeida, com 42. A cidade possuia as seguintes ruas, pateos e travessas: — rua Direita, S. Bento, Boa Vista, Rosario, travessa para o Collegio (rua Anchieta), travessa para o Palacio (rua do Thesouro?), pateo da Sé, rua que principia da Lapa até a Misericordia (rua do Commercio), com suas travessas; rua que vae da travessa da Quitanda para a Cadêa Velha (?), travessa da Cadêa para Santo Antonio, até o Aniceto; (?) rua que vae do Palacio para o Carmo, até a Tabatinguera; (Carmo e Boa Morte), rua das Flores, travessa para o campo de S. Gonçalo; rua detraz da Sé; (rua de Santa Theresa) travessa do pateo da Sé, a findar na rua do Palacio para o Carmo; rua que principia do pateo da Sé até S. Gonçalo e suas travessas (Marechal Deodoro), travessa para S. Francisco; (Benjamin Constant), pateo de S. Gonçalo e travessa que vão para o Campo, caminho de Santos; (Liberdade e Vergueiro), travessa para o Peloirinho, (travessa desapparecida, largo Sete de Setembro); rua que principia do pateo de S. Gonçalo e desce para a Misericordia (Quintino Bocayuva) e travessa da rua chamada da Ponteira (Senador Feijó); caminho que vae para N. S. da Luz; (travessa Brigadeiro Tobias); caminho para Santa Ephigenia; bairro do Pary; varzea do Carmo; bairros dos Pinheiros, Emboaçava (O'), e Pacaembú.

«Por esta lista geral de todo o povo desta cidade e seus suburbios, assim homens como mulheres, velhos, moços e meninos, tudo com suas edades, officios e beneficios, como no discurso desta se verá», verifica-se que tem ella, «em todas as suas ruas, becos e bairros, 534 fogos e 2.026 pessôas, a saber: — 821 homens e 1.205 mulheres, tirada a lista com a maior certeza, exactidão e diligencia possivel.»

(assignado) Antonio Francisco de Sá que era o capitão.

A esse tempo, além das dignidades, funccionarios superiores civis, ecclesiasticos e militares, residiam em S. Paulo, entre outras, as seguintes pessôas, que occupavam posição social em evidencia: — dr. José Vaz de Carvalho, o letrado Ignacio de Loyola, o advogado dr. Luiz de Campos, o dr. Manuel José Casado, cirurgião licenciado, Ignacio Xavier de Carvalho, organista da Sé; dr. João de Sam Payo Peixoto, e seu filho dr. Francisco José; Agostinho Delgado de Arouche (pae do marechal dr. José Arouche de Toledo Rendon), dr. Antonio Caetano Alves e Castro, dr. Antonio Mendes de Almeida morava na travessa para o campo de S. Gonçalo, nas proximidades da actual praça João Mendes), dr. João Moreira da Rocha Sobrinho, André da Silva Gomes que então tinha 24 annos, mestre de capella, fallecido em 1844, e que deixou seu nome ligado ao acontecimento

de 7 de setembro, por ter partiturado o hymno da Independencia, que d. Pedro I compoz, e cantou em S. Paulo, no mesmo dia em que se deram os memoraveis factos do Ipiranga.

Havia em 1776 um hotel em S. Paulo pertencente a Manuel Pereira Chrispim, que vem indicado como—hospitaleiro,—e um unico mestre régio (professor publico), que era Pedro Homem da Costa.

Edificios publicos, feitos á custa da razenda real, nos tempos coloniaes, só existiam dois:—a casa da Camara e Cadêa (hoje Assembléa Legislativa do Estado) e o quartel de linha, á rua do Quartel. Este, construido durante o governo do capitão general d. Bernardo José de Lorena, e inaugurado em 4 de outubro de 1790; aquelle, construido durante o governo dos tres capitães-generaes Francisco da Cunha e Menezes, José Raymundo Chichorro da Gama Lobo e Bernardo José de Lorena (1786-1797).

O Jardim Publico, cuja criação è de 1790, foi começado por subscripção publica, e só convertido em passeio publico em fins de 1825, quando presidente de S. Paulo o benemerito Lucas Antonio Monteiro de Barros, depois visconde de Congonhas do Campo.

S. Paulo nunca deixou de progredir material e intellectualmente; mas o seu progresso era lento, receioso, acanhado, devido, talvez, muito aos fracos recursos da provincia, bastante á politica centralisadora do reino e do imperio.

Em 1822, São Paulo não teria mais de dez mil habitantes; em 1872 calculava-se em cerca de vinte e cinco mil os seus moradores, e em 1888 já esse numero se elevaria a cincoenta mil.—Em dezeseis annos a população duplicara.

E actualmente, 22 annos passados, São Paulo deve abrigar em suas, 31 mil casas, mais de 300.000 habitantes, na opinião dos cautelosos, e cerca de 400.000 na opinião dos optimistas.

O que é certo, entretanto, é que a cidade cresce, augmenta, desenvolve-se, a olhos vistos, e que as construcções urbanas apresentaram, em 1909, uma média de 4,5 (quatro e meio) predios por dia; ou melhor:—as construcções urbanas durante o anno passado teriam subido a 1.642.

Em 1873, já possuia S. Paulo uma linha de bondes e illuminação a gaz. Edificio publico, além dos que já existiam ao tempo da colonia, só se arrola de novo, a Penitenciaria, inaugurada em 1852, 7 de maio, e um chronista do tempo assignala «que na dificação particular notam-se bons predios, e tendencia para introducção do gosto moderno nas construcções». Havia mais o collegio de N. S. da Gloria (Seminario de Educandas), o hospital de Caridade, o de Lazaros, o Hospicio.

***

O anno de 1872 foi um anno feliz para a cidade. Em 12 de Dezembro fôra nomeado presidente de S. Paulo o dr. João Theodoro Xavier.

O notavel paulista assumiu o governo poucos dias depois. Intelligente, trabalhador, energico, cheio de boa vontade, o dr. João Theodoro foi um grande amigo de sua terra e um patriota de elevado espirito. Serviu o Estado desde 21 de dezembro de 1872 até 29 de maio de 1875.

Antes de relembrar as obras e os feitos de João Theodoro, não será demasiado dizer que elle era um homem dotado de infinita graça, cheio de esquisitices e que sabia amenisar a vida trabalhosa que levava, ou que sempre levou, com ditos e acções de muito espirito.

Uma vez, ao meio dia, foram levar-lhe em palacio certo papel official. O portador, penetrando no gabinete do presidente, encontrou o dr. João Theodoro, em roupa branca, embrulhado num cobertor vermelho, sentado á sua mesa de trabalho, a escrever com as janellas fechadas, e com duas velas accesas.

— Que é isto, dr.?

—Ah! meu amigo, só sei trabalhar á noite; e como agora tenho urgencia em concluir este relatorio, vejo-me forçado a tomar estas precauções, que me dão a illusão da noite, mãe do somno e da morte, irmãos gemeos, protectores do silencio, do isolamento e da tranquillidade. Póde ir.

Diga a seu pae que o papel está entregue, e que em palacio são doze horas da noite.

O dr. João Theodoro fingia ter um grande mêdo á imprensa opposicionista, a que chamava opinião publica. Assim, quando algum dos preclaros chefes conservadores da época ia lhe pedir qualquer coisa, que pudesse servir de fundamento para artigos de opposição, o presidente lhe objectava:

—Meu caro conselheiro, eu bem o desejo servir, mas tenho receio da opinião publica. Vou ouvil-a, primeiro, e depois lhe darei resposta. Póde vir V. assistir, amanhan, á reunião da opinião publica.

No dia seguinte, o conselheiro voltava e encontrava reunidos numa sala interna e particular do palacio alguns protegidos do dr. João Theodoro, entre os quaes, ora se podem nomear—o capitão Quartim empreiteiro chronico das obras publicas, o modesto alfaiate Mariano da Furificsciem Fonseca, que era o official de gabinete da presidencia, o bedel da Academia, Valeriano Neves, o ancião Goulartinho; o nhô Pau'o Pica-fumo, o Rafaelzinho, tenente-coronel dos bugres, e excepcionalmente, para os casos muito graves a nha Maria Café, vendeira no Mercado, de quem se dizia:—para empenho é Deus no céu, e nha Maria Café na terra.

—Entre meu caro chefe e oiça a opinião publica, e voltando-se para os seus protegidos:

—Respeitavel opinião publica! Aqui o nosso chefe e amigo pede a nomeação de F. para tal cargo, e deseja que se mande construir uma ponte no interior da provincia. Que acham?

—Nós achamos que seu Joãozinho deve attender ao sr. conselheiro.

—Pois assim será. Está servido meu amigo, a opinião publica está a seu lado. E isto tudo debaixo da maior seriedade e sem um sorriso, sequer, porque, dizia o dr. João Theodoro, a esclarecida opinião publica de nossa terra merece todo o acatamento.

O dr. João Theodoro era filho de Mogy-mirim, e para lá foi, em caracter official, segundo me informam, em occasião de importante acontecimento.

Como ficasse cançado e se sentisse bastante indisposto, recolheu-se ao aposento que lhe foi destinado, despiu-se e deitou-se, cobrindo-se como se fosse dormir; mas, os chefes locaes, as commissões, os amigos o foram cumprimentar; e elle, não os querendo desgostar, que eram seus conterraneos e admiradores, a todos recebeu, assim mesmo deitado e coberto com o seu cobertor e seu inseparavel cache-nez.

Ninguem se desgostou e todos os mogyanos puderam ver e ouvir o seu distinctissimo conterraneo.

Uma outra anedocta, que merece ser registada é esta:

Monsenhor conego arcediago, dr. Joaquim Manoel Gonçalves de Andrade, então vigario geral do Bispado, grande chefe politico conservador, foi um dia a palacio e, intimo como era do presidente, entrou para a sala de jantar, onde encontrou o dr. João Theodoro almoçando em companhia de todos os membros da sua opinião publica, reunida, nesse dia, em conciliabulo geral e completo, para tambem almoçar com o presidente.

Seria algum dia de anniversario.

—Ui, ui, exclamou o vigario geral, não escondendo nas linhas do semblante a surpresa que o apanhara.

—Não estranhe v. exa. que eu me banqueteie com os amigos, que me não hão de abandonar quando eu tenha deixado o poder. E como entre elles conto com v. exa. rogo-lhe que se sente á nossa mesa, acceita uma chicara de café e dê-me suas ordens perante a opinião publica soberana...

O vigario geral não gostou, mas condescendeu, acceitou a chicara de café, e logo fez o seu pedido politico, immediatamente attendido.

Aos que lhe diziam—mas João Theodoro você vae caminhando muito bem.

—Eu sou coxo, caminho mal; mas a cidade e a provincia são perfeitas e hão de caminhar firme melhor e depressa.

Espirito calmo e tolerante, homem de coração, João Theodoro só desejava fazer o bem; e, sempre que era preciso, por este ou aquelle motivo, demittir ou remover algum funccionario, o presidente punha em acção, por intermedio de amigos, os meios convenientes para evitar desgostos e contrariedades. Ha provas do quanto elle se esforçou para poupar um promotor publico, que se dizia não ser bom, do castigo de uma remoção acintosa, que se pedia; João Theodoro resistiu, escreveu, solicitou e, afinal, removeu para melhor comarca o promotor de quem nem amigo era.

A simples enumeração dos serviços que João Theodoro prestou á cidade e a provincia, e a transcripção dos conceitos por elle emittidos num dos seus relatorios bastam para provar e convencer que S. Paulo recebeu delle o primeiro e maior impulso antes de chegar, com os beneficios da fórma federativa e republicana, ao posto a que tão brilhantemente chegou.

João Theodoro não se descuidou de cousa alguma, que fosse manifestação de progresso; e a viação ferrea mereceu sua especial attenção:—a Paulista, que nasceu em Campinas, numa memoravel reunião a que estiveram presentes o barão de Itapetininga (José Joaquim dos Santos Silva) barão de Limeira (Vicente de Souza Queiroz), senador Souza Queiroz (coronel Francisco Antonio de Souza Queiroz) Souza Barros (dignatario Luiz Antonio de Sousa Barros) commendadores Netto e Forjar (de Santos), Gavião Peixoto, Antonio Carlos (conde do Pinhal), Aranhas, Amaraes, Aguiar de Barros, Aubertin, Fox e Wright, sempre alcançou tudo que pediu e dependesse do presidente; a Mogyana, que lhe affectava tão de perto e que ia servir a sua cidade natal, tambem nunca teve queixas de João Theodoro.

E que poderoso auxiliar teve elle em Clemente Falcão de Souza Filho, o dr. Falcãozinho, como era conhecido.

Os melhoramentos principaes, e novos, de sua iniciativa que João Theodoro realalisou na cidade foram estes.

A abertura da rua, que ligou o bairro da Luz ao Braz, rua que se chama agora rua do Dr. João Theodoro; melhoramentos nas ruas do Pary e do Gazometro, pondo o Braz em ligação com o centro; alargamento e calçamento da rua Municipal, hoje João Alfredo; obras de segurança, decorações e mobilario de Palacio; substituição dos terrenos paludosos em frente do Mercado, onde existiu a — Ilha dos Amores —; segurança e embellezamento do morro do Carmo; a abertura e construcção da rua Conde d'Eu (hoje Glicerio); abertura de uma rua, que poz a Consolação em communicação com os bairros do Arouche e largo dos Curros (hoje praça da Republica) a constucção do predio destinado para Escola Normal e hoje occupado pela Camara e Prefeitura «Ainda durante sua administração foi installada a 25 de janeiro de 1875 a Caixa Economica e Monte de Soccorro, procedeu-se ao recenseamento da população da provincia, com optimo

resultado, e foram nomeadas diversas commissões para promover a acquisição de productos e artefactos e organização de uma exposição provincial dos productos e objectos que deviam ser enviados á exposição Internacional de Philadelphia, Estados Unidos, marcada para o dia 19 de Abril de 1876.

A caixa economica apresentou e 1875 um saldo de 32:1174$000 réis; em 1909, de 25.876:894$000 réis...

A proposito da abertura e construcção da rua Conde d'Eu, hoje Glicerio, ha o seguinte documento, que convem registar:

Petropolis, 4 de dezembro de 1874.

Illmo. Exmo. Sr. Recbi o officio datado de 19 do mez p. p com o qual v. exa. me enviou copias daquelle que lhe dirigiu a Camara Municipal da Capital dessa provincia, communicando haver resolvido dar o nome de rua de Conde d'Eu á que segue da Moóca em direcção ao Ipiranga, e da resposta que v. exa. deu á mesma Camara. Guardando profundas e saudosas recordações dos dias que me foi dado passar na cidade de S. Paulo, illustre e notavel por tantos titulos, e desejando-lhe o mais brilhante desenvolvimento da prosperidade que lhe promettem os elementos de grandeza encerrados na provincia da qual é capital, não pode deixar de ser-me muito grato á deliberação, que tomou essa Camara de ligar meu nome a uma das suas mais importantes vias de communicação. Deus Guarde v. exa. Illmo. exmo. sr. dr. João Theodoro Xavier, presidente da Provincia de S. Paulo,

Gastão de Orleans.

Disse João Theodoro: — «Lembrarei a norma de direcção que sempre me tem guiado: — em politica, os interesses superiores e transcendentes de harmonia, confraternisação e justiça.

Tambem só tenho encontrado systematica opposição nas paixões impetuosas do egoismo, contrariado, ou na seita, hoje geralmente condemnada, da intolerancia, do fanatismo e de guerra implacavel aos adversarios.

Estes mesmos acalmam-se diante de um governo moderado e generoso, que, sem odios, nem caprichos acceita as censuras, quando justas, antes com força de conselhos, de que em fórma de hostilidades, e que, directamente as pulverisa pela imprensa, quando falsas e malevolas.»

E depois: — «Estas formulas simplificadas, que têm dominado todo meu governo, subordinam-se, por sua vez, ás idéias capitaes de justiça e prudencia.»

João Theodoro, que era lente de Direito na nossa Faculdade, morreu em 31 de outubro de 1878, na mais extrema pobreza.

Seu enterro foi imponente, e sobre o seu tumulo o commercio da cidade mandou collocar um lapide com estes dizeres: — Aqui jaz o dr. João Theodoro Xavier, nasceu em 1 de

maio de 1828 e falleceu em 31 de outubro de 1873. Homenagem prestada pelo commercio.

***

O primeiro e decisivo impulso dado á cidade no caminho das obras de saneamento e de embellezeamento partiu do governo do dr. João Theodoro. Foi durante a sua administração, que começaram os ricos lavradores do interior a construir casas na capital, nella estabelecendo seus domicilios permanentes ou temporarios.

João Theodoro, depois de judiciosas ponderações a proposito do desenvolvimento de S. Paulo, escreveu: — «Mais que tudo, o grande e edificante exemplo da familia Barros, vinda de Itú, em fundar uma importantissima fabrica de tecidos prenuncia o desenvolvimento da industria fabril nesta cidade, unica em que poderá primar, e com a qual attingirá alto grau de prosperidade.»

E agora que a cidade prima pela sua industria fabril, fruto da iniciativa privada; e brilha pelos esplendores, que lhe trouxeram os melhoramentos de toda especie, consequencia da forma federativa republicana, lealmente praticada pelos nossos dirigentes, prestemos a homenagem do nosso reconhecimento e da nossa gratidão a todos esses vultos, que, desde 25 de janeiro de 1554 até hoje, serviram e estão servindo os interesses da cidade.

S. Paulo alcançou o alto grau de prosperidade que a João Theodoro, nas visões e no descortino do seu talento, foi dado predizer.

João Theodoro queria «a capital engrandecida, circumdada de attractivos e gosos, que chamassem os grandes proprietarios e capitalistas da provincia, para nella formarem seus domicilios temporarios e periodicas residencias.»

Relembremos estes factos, no dia de hoje, que é uma das mais importantes datas da nossa historia. Elles são uma suave recordação para os que já batem em retirada, e o mais proveitoso exemplo para os moços que vêm surgindo, cheios de nobres ambições e alevantadas ideias.

SÃO PAULO

(FUNDADORES DA CIDADE)

PELO

DR. EUGENIO EGAS

Socio effectivo do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo

SÃO PAULO

(FUNDADORES DA CIDADE)

Para chegar a uma conclusão, que pareça verdadeira, é mister, primeiro, recordar a lição dos mestres e os escriptos, officiaes ou não, a proposito da fundação da cidade de São Paulo. Quem fundou São Paulo?

Martim Affonso de Sousa? Os jesuitas?

«Quando José de Anchieta, com mais quatro companheiros desembarcou em São Vicente, em 1553, pequena era ainda a população da colonia, precaria e até humilhada a sua situação.

Itanhaem, na terra firme, pouco havia que recebera os seus primeiros povoadores

Santo André, no alto dos campos, mais era uma traição á idéa civilisadora do que uma villa portugueza.

A prohibição expressa do donatario de irem europêus serra acima a traficar com os indios, e aquelle movimento de concentração, annos antes, ordenado pela camara de São Vicente, são disso a prova irrefragavel.

A importancia e a capacidade do logar escolhido ahi estão a attestar-nos pela benignidade do clima, pelo revelo topographico, pela abundancia das aguas, pela belleza do horizonte, o summo tacto, a discreta prudencia, a elevação de vistas dos discipulos de Santo Ignacio». (Theodoro Sampaio, V. X R. I. H. G. S. Paulo, pag. 524 e seg.)

«Em 1550, como se vê dos termos desta carta (do padre Leonardo Nunes) a população branca dos campos de Piratininga, em 1550, ainda até alli vivia dispersa, derramada, como expressivamente o diz o illustre predecessor de Anchieta; não havia ainda um nucleo de população regular, assim como um povoado ou arraial.

A egreja de São Paulo foi a primeira que se fez entre o gentio». (Theodoro Sampaio, V. IX, R I H. S Paulo, pag. 1 e segs.

«Martim Affonso, logo que os primeiros trabalhos da fundação da villa de S. Vicente o permittiram, dirigiu-se a reconhecer os campos de Piratininga por conselho de Ramalho, que fez ver a conveniencia de se criar alli uma povoação. Tendo a Ramalho por guia Martim Affonso fez a viagem, passou a serra por um trilho feito pelos indios, e chegou

á habitação de Ramalho, onde fez parada, em dias de Outubro de 1532.

A situação, onde residia Ramalho, era conhecido com o nome de—Borda do Campo.

Quando Martim Affonso ahi esteve resolveu fundar uma povoação. Préviamente encarregou o velho portuguez do governo della, quando fosse levantada. Com effeito foi edificada sob a invocação de Santo André. .

Martim Affonso, depois de reconhecidos os lugares da Borda do Campo, voltou a São Vicente».

. . . . . .

Em cumprimento desta ordem (estenderam os padres a catechese aos campos de serra acima) do provincial, trataram os padres de escolher a situação conveniente para o estabelecimento do collegio. Não lhes pareceram boas para este fim a villa de Santo André e a aldêa de Piratininga» (Americo Brasiliense, Lições de Historia Patria).

«De então (25 de Janeiro de 1554, construcção do rustico aposento, em que se celebrou a primeira missa) começou a edificação da povoação de S. Paulo de Piratininga, que, pelo labor dos indios dirigidos pelos padres, e cooperação dos colonos, que concorriam do littoral, e mesmo da villa de Santo André, e por sua visinhança ás villas de beira-mar, em breve formou-se de grande população, e teve mais acurada edificação». (Quadro historico da Prov. de São Paulo, pelo brigadeiro Machado de Oliveira).

Roberto Southey, na sua historia do Brazil, egualmente dá aos padres a fundação de São Paulo, com o collegio em Piratininga, onde morava Tibiriçá, alliado de Martim Affonso de Souza, e que, quando se baptisou, tomou o nome do celebre donatario da capitania de São Vicente.

«Do collegio de São Vicente, onde se achava, passou (o padre M. da Nobrega) com alguns dos novos socios a Piratiniga, com projecto de fundar ahi para a companhia uma casa, ou principio de um novo collegio . .

. . . . . .

Effectivamente, deram logo traço da edificação da nova casa. NAO na propria villa antiga de Piratininga, á margem do Tieté, mas SIM no cimo de um morro sobranceiro a ella, e ilhado pelos valles de dois pequenos ribeiros...

Para orago da nova casa foi invocado o intrepido apostolo das gentes, S. Paulo, dizendo-se a primeira missa no proprio dia em que a egreja celebrava a sua conversão (25 de janeiro). Depois os JESUITAS conseguiram que os moradores da villa baixa passassem para perto de seu collegio de São Paulo; e que a antiga e primitiva villa de Piratininga viesse toda a transferir-se para o alto, e a chamar-se de São Paulo.

Entre os morubixabas ou principaes dos campos visinhos nos conservava a historia os nomes de dois a que muito deveram os colonos: — Tebiriçá e Cauby; o primeiro dos quaes tomou no baptismo o nome de Martim Affonso e o segundo o de João, naturalmente este em attenção ao nome do rei João III, ao do donatario aquelle».

(H. G. do Brasil, Porto Seguro, segunda edição).

Na terceira edição da mesma historia geral do Brasil, do visconde do Porto Seguro, revista e annotada pelo sabio professor Capistrano de Abreu, o texto é fielmente mantido, mas vem uma annotação preciosa, por reproducção de um trecho de carta de José de Anchieta. Diz o padre José:

«Para a sustentação da vida destes meninos (filhos dos indios) trazia-se do sertão, na distancia de trinta milhas, farinha de pau, o que lhes custava grande trabalho e difficuldade, por causa da ardua aspereza do caminho; pareceu mais conveniente ao padre no Senhor (Nobrega) que nos passassemos para esta habitação dos indios e isto por muitas causas». Depois de enumeral-as, conclue: — «Assim, alguns dos irmãos mandados para esta ALDEIA (que se chama Piratininga) chegamos a 25 de janeiro do anno do Senhor de 1554, e celebramos em pauperrima e estreitissima casinha a primeira missa no dia da conversão do apostolo S. Paulo, e por isso dedicamos a elle a nossa casa».

«Iniciou-se o seu povoamento (da cidade de São Paulo) com um collegio que teve o nome de S. Paulo de Piratininga, fundado pelos jesuitas; e porque a primeira missa nelle celebrada foi a 25 de janeiro de 1554, dia em que se commemora a conversão de São de Paulo, desse acto derivou-se o nome que tem». Machado de Oliveira, geog. da prov. de São Paulo, 1862, typ. Imparcial de Josquim Roberto de Azevedo Marques).

«Paiva e seus companheiros chegaram aos campos de Piratininga e em janeiro de 1554; a primeira missa foi a 25 de janeiro do mesmo anno. Desse dia principiou a edificação de S. Paulo de Piratininga». (A prov. de S. Paulo, pelo dr. Josquim Floriano de Godoy, 1875, typ. do Diario do Rio de Janeiro, rua do Ouvidor, 89).

«A cidade de São Paulo foi fundada em 25 de janeiro de 1554». (Relatorio apresentado ao presidente da provincia de São Paulo, em 1888, typ. King, pela commissão composta de Elias Chaves, Domingos Jaguaribe, Vieira de Carvalho, Adolpho Pinto e Abilio Marques.

. . . . . .

No districto de S. Vicente residia João Ramalho que apprendido havia a lingua do paiz, sendo um dos europeus que aportado tinha com uma feitoria que ahi se estabeleceu, (como aconteceu em outros pontos do Brasil, pela noticia de seu descobrimento) e o casamento deste com a filha de Tibiriçá, que em baptismo se chamou Izabel, offerece a paz,

que foi concluida por Martim Affonso, o qual deu principio a villa de S. Vicente, com boas vistas politicas, prohibindo a separação dos colonos para Serra acima, fomentando assim a agricultura e população na marinha, e evitando guerra com os indios do interior.

Retirando-se, porém, Martim Affonso para Portugal (depois de haver reconhecido a costa do mar até o Rio da Prata), e dalli mandando para o governador na India, foi levantado o seu sabio interdicto por d. Anna Pimentel, sua mulher, seguindo se logo muito concurso de gente para Serra acima. João Ramalho, que por concessão de Martim Affonso já tinha ido ao interior, levantou uma povoação na Borda do Campo, distante da cidade de S. Paulo 3 leguas, que no anno de 1553 o governador geral do Brasil Thomé de Souza a criou em Villa com o nome de Santo André, fazendo della alcaide mór a Ramalho, que á sua custa levantou igreja, cadeia e outras obras publicas.

Os estabelecimentos em em S. Vicente foram sómente ameaçados em 1563 de uma invasão de Tamoios que aprestaram uma flotilha de 300 pirogas para esse fim, e que se não emprehendeu por intervenção dos dois jesuitas Nobrega e Anchieta, os quaes depois de haverem aportado á Bahia em 1552, e quatorze da sua ordem com Duarte da Costa, successor de Thomé de Souza, se haviam retirado desgostosos para S. Vicente no anno de 1560.

Em 1553 mudaram alguns jesuitas (dos primeiros desembarcados no Brasil em 1550) para os Campos de Piratininga, que rodeiam a cidade de S. Paulo, e não lhe agradando a povoação de Ramalho, escolheram o outeiro em que está hoje situada a cidade, entre o ribeiro Anhangabahú o rio Tamanduatehy, e dão principio á povoação de S. Paulo, convocando as aldêas de Piratininga, das quaes era chefe Tibiriçá e do Giribativa, cujo senhor era Cay-Ubi. Os progressos da Aldêa de S. Paulo formão uma grande rivalidade entre os filhos de Ramalho, e os Padres que obtiverão no anno de 1560 de Mem de Sá, governador então do Brasil, a extincção da Villa de Santo André, e a criação da Villa de S. Paulo, que se foi augmentando com os habitantes daquella e com os colonos que vieram no tempo do Dominio Hespanhol; porém lento era ainda assim o seu progresso».

. . . . . .

(Quadro Estatistico da prov. de S. Paulo, pelo marechal Daniel Pedro Müller, S. Paulo, 1838, typ. de Costa Silveira, rua de S. Gonçalo, 14).

Digamos, antes de proseguir, que este Costa Silveira foi o primeiro typographo perito que veiu para S. Paulo, e que o marechal Daniel Pedro Müller, foi homem notavel, que muito fez em prol da nossa civilisação e do nosso progresso.

O marechal Müller era de familia alleman, educou se esmeradamente em Lisboa e, quando chegou ao Brasil, em 1802, tinha o posto de tenente-coronel.

Seu pae, João Guilherme Christiano Müller, veiu para Lisboa, em 1772, e occupou altos cargos em Portugal, tendo fallecido a 15 de outubro de 1814. Seu filho, o marechal Daniel Pedro Müller falleceu nesta cidade de S. Paulo em 1 de Agosto de 1842

Mas, feito este parenthesis, que se continue o estudo sobre o saber-se quem foi o fundador de S. Paulo.

Na importante e minuciosa obra de João Jacyntho Ribeiro, «Chronologia Paulista», que em todas as estantes se deve achar, vem publicada uma biographia (a mais completa possivel) de Martim Affonso de Souza, o fundador de S. Vicente e donatario da capitania do mesmo nome. Nessa biographia lê-se: «Daqui partiu com armada para o porto de S Vicente, onde surgiu a 20 de janeiro de 1532; e na conformidade das instrucções que levava, deu terras, criou officios de justiça em duas villas que fez, uma em S. Vicente e outra, pelo sertão, em Piratininga, pouco arredada donde hoje está assentada a cidade de S. Paulo. Estas foram as primeiras colonias regulares de portuguezes no novo mundo.»

Esta parte da biographia é visivelmente calcada sobre a carta roteiro que Pero Lopes de Sousa, irmão de Martim Affonso, escreveu para Lisboa.

Pedro Taques assegura que Martim Affonso de Souza «penetrou a serra de Paranapiacaba, e veiu ao reino de Piratininga, que então governava Tibiriçá. Estando nestes campos de Piratininga, concedeu terras a Braz Cubas, por sesmaria escripta por Pedro Capiquo, escrivão das sesmarias, por S. M., assignada por Martim Affonso de Souza, e datada em Piratininga a 10 de Outubro de 1532.

Continua Pedro Taques:—«em 8 de Abril de 1553; foi acclamada em villa (Santo André) em nome do donatario Martim Affonso de Sousa, e provisão do seu capitão-mór governador e ouvidor Antonio de Oliveira, que se achou presente neste acto, com Braz Cubas, provedor da fazenda real.

Por esse tempo reinava em Piratininga Tibiriçá, que conservava amizade com os portuguezes da villa de Santo André, de Santos e de S. Vicente, e este rei, vulgarmente chamado cacique, existia no logar, onde depois, muitos annos, se fundou o mosteiro do patriarcha S. Bento. Por conta desta amizade e antiga paz deste rei, sairam do collegio da villa de S. Vicente, no principio do mez de Janeiro do anno de 1554, treze ou quatorze jesuitas, e por superior delles o padre Manuel de Paiva, a fundar uma casa de residencia, em Piratininga, cujos campos, por ara admiravel e apreciavel vista, fertilidade e abundancia, descreve o padre mestre S. de Vasconcellos, na Chron. do

Brasil; em uma casinha coberta de palha se celebrou a primeira missa no dia 25 do mesmo mez de *Janeiro*, que por ser dedicado ao apostolo e doutor das gentes ficou dando o seu nome á terra, chamando-a—S. Paulo de Piratininga.

Lendo-se, com cuidado, a chronica de Simão de Vasconcellos, tão minuciosa e exacta, apprehende-se, perfeitamente, a historia da capitania de S. Vicente, e o papel que Martim Affonso de Souza desempenhou como fundador de povoações.

Simão de Vasconcellos é completo em suas narrativas e, depois de haver descripto a subida da serra e os campos, que *merecem* o nome de elysios, assim conta a fundação do collegio, mais tarde villa, cidade, capitania, provincia, Estado de S. Paulo:—

> «Aqui no mais patente destes campos, junto a um rio, e perto da vivenda dos indios, escolheram os padres o sitio para o seu collegio, e por bom annuncio do futuro, disseram nelle a primeira missa aos 25 de Janeiro, dia da conversão do sagrado apostolo S. Paulo; de cujo nome quizeram todos se denominasse o sitio, e depois se denominou a villa, e territorio todo».

Bello, completo, perfeito, este pequeno trecho de historia patria. As palavras de Simão de Vasconcellos brilham, num fulgor tão intenso, que impossivel se torna a permanencia de qualquer sombra de duvida, mesmo muito tenue, a proposito da fundação da cidade.

* * *

Martim Affonso de Sousa, quando *chegou* a S. Vicente, em 1532, encontrou a João Ramalho e a Antonio Rodrigues, portuguezes, este morador em S. Vicente, aquelle em Piratininga, no alto da serra, principio dos campos,—Borda do Campo.—Antonio Rodrigues casado com a filha de Piqueroby, João Ramalho com a de Tibiriçá.

Martim Affonso de Sousa foi visitar os dominios de João Ramalho e esteve em Piratininga; mas, Piratininga era o nome generico de todos os terrenos, dos campos, que, depois da serra, se estendiam aquem e além Tieté.

A' margem do Tieté morava Tibiriçá, o chefe dos indios, que, primeiro de qualquer outro povoou estas paragens.

Martim Affonso de Sousa, na accepção rigorosa das coisas, fundou S. Vicente e mandou fundar Santo André da Borda do Campo, onde residia João Ramalho, e, seguramente, em attenção aos grandes serviços que delle recebeu. As demais povoações primitivas Itanhaen e Santos já foram criadas por seus representantes. O celebre documento

que Martim Affonso de Sousa assignou e datou de Piratininga não significa que elle fundasse S. Paulo: significa a sua estadia no alto da serra, em casa de João Ramalho, na borda do campo, em Piratininga, que lhe soou bem, e, provavelmente, não querendo datar de casa de João Ramalho, nem de borda do Campo, datou-o de Piratininga, nome de toda a região. Que passaria, então pela mente de Martim Affonso de Sousa, joven, fidalgo, corajoso, com o seu nome immortalisado, tendo deante de si um futuro, cujo horizonte era sem limites?

Da casa de João Ramalho, Martim Affonso voltou para S. Vicente, não esteve na varzea do Tieté, não pisou terrenos da cidade de S. Paulo, jamais povoou S. Paulo.

E o que elle fez, após seu regresso a S. Vicente, foi prohibir que os colonos subissem a serra e tivessem commercio com os indios de Piratininga.

Em 1533, Martim Affonso de Sousa retirou-se para a Europa, foi depois á India, e jamais voltou ao Brasil, sendo certo que, emquanto viveu, muito se interessou pela sua capitania de S. Vicente.

* * *

Azevedo Marques assegura que «em nenhum dos archivos mais antigos de S. Paulo, nem nos escriptos que até hoje se têm occupado da tuctoria do Brasil, e especialmente da capitania de S. Vicente, encontramos inicios da existencia de semelhante villa de Piratininga antes de 1560. E' provavelmente a aldeia dos indios existente nos campos de Piratininga a que se refere Pedro Lopes de Souza, a não ser apocripha esta parte do Diario que se lhe attribue».

Mas, o Diario da viagem de Martim Affonso de Souza ás terras do Brasil, escripto por seu irmão Pedro Lopes de Sousa, não deve ser taxado de apocripho, porquanto é claro, preciso, e põe termo a toda controversia sobre este caso da fundação da cidade.

Que se o leia com attenção e em confronto com as citações e transcripções feitas:

> —No dia 22 de Janeiro de 1532 desembarcou Martim Affonso em S. Vicente; a todos nos pareceu tão bem esta terra que o capitão ahi determinou de a povoar e deu a todos os homens terras para fazerem fazenda, fez villa na ilha de S. Vicente e OUTRA NOVE LEGUAS DENTRO PELO SERTÃO QUE SE CHAMA PIRATININGA, e repartiu a gente nestas duas villas e fez nellas officiaes e pôz tudo em boa ordem de justiça».

A outra villa que foi fundada dentro pelo sertão, sertão que se chama Piratininga, e não villa, que se chama

Piratininga, é a de Santo André da Borda do Campo, onde morava João Ramalho.

E fez em S. Vicente e Borda do Campo, Santo André, officiaes e por tudo em boa ordem de justiça.

A historia trouxe até ao presente, os nomes dos officiaes das villas de S. Vicente e Santo André, nomeados por Martim *Affonso de Souza entre elles figura*, cumulado de distincções, o benemerito João Ramalho.

E porque não nos trouxe os nomes dos officiaes de Piratininga? Porque Pero Lopes de Souza nol-o diz:—Martim Affonso de Souza fundou S. Vicente e Santo André.

Será, pois, temeridade o affirmar-se que Martim Affonso de Souza jámais povoou, ou sequer fundou, ou mesmo esteve, no sitio, na aldêa, no acampamento, no rancho do Tibiriçá, que acampava, segundo uns á margem do Tieté ou do Piratininga (Tamanduatehy?) e segundo outros no logar em que agora estão o largo e o mosteiro de S. Bento? Será temeridade?

Parece que não.

Portanto, não se póde dizer, sem provocar energicos protestos, que a actual cidade de S. Paulo seja a primitiva villa de *Piratininga*, fundada por Martim Affonso de Souza. Este jámais esteve na taba de Tibiriçá, em Piratininga, e só fundou duas villas:—S. Vicente e Santo André.

Esta foi arrasada e desappareu de todo, completamente aquella entra agora em nova phase *de progresso*. Martim Affonso de Souza esteve em Piratininga, mas em casa de João Ramalho, nos campos, no territorio, na extensão de terras, conhecidas por esse nome generico, que tanto agradou, por sua sonoridade, ao capitão donatario.

* * *

Vinte e um annos após a retirada de Martim Affonso de Souza, o padre Manuel da Nobrega resolve a fundação do collegio de S. Paulo.

Martim Affonso de Souza já era do passado, já a sua acção social no Brasil era nulla, pois os padres e Braz Cubas, aquelle com os seus trabalhos em todos os povoados, este com a sua cidade de Santos, maravilhosamente bem situada, e com o seu *hospital de misericordia*, *eram os donos* da capitania.

O cacique Tibyriçá, alliado dos jesuitas, e convertido ao christianismo, fôra baptisado com o nome de Martim Affonso Tibyriçá, e era mais conhecido e chamado pelos dois primeiros nomes. Já não se conhecia, em S. Vicente, em Santos, em Santo André, em S. Paulo, outro Martim Affonso.

Diz o padre Simão de Vasconcellos, narrando os episodios da fundação de S. Paulo:—«Dos primeiros que alli principiaram, e aperfeiçoaram suas aldêas, os dois principaes foram Martim Affonso Tibyriçá e João Cai Uby».

E mais adiante:—«O mesmo foi de Martim Affonso, como depois veremos:—e a exemplo destes famosos indios desceram tantos dos seus sertões, que não cabiam já em a aldêa». (Chronica, anno de 1554, pag. 91, 1.° v.)

Já se fala de Tibyriçá, dizendo simplesmente—Martim Affonso.—(E segundo muitos referem, a v. de S. Bento se chamou de—Martim Affonso,—não em homenagem ao donatario, mas a Tibyriçá. Ha ainda outro exemplo:

«Simão de Vasconcellos, chronica, anno de 1568, pag. 74, v. 2.°:—«Era seu nome, quando gentio Araribóya, depois de baptisado foi—Martim Affonso de Souza.»

E' mais outro Martim Affonso.

Na *Revista do Instituto Historico*, de S. Paulo, v. 3, 1898, pags. 150:—«Um dos que obraram maiores finezas em nossa ajuda foi aquelle famoso indio chamado Martim Affonso e antes Tibyriçá, que era o principal de Piratininga...»

Esta citação é extraida de um muito antigo documento, apresentado ao Instituto pelo saudoso dr. Antonio Piza.

Neste mesmo documento, quando se dá conta da morte de Tibyriçá, occorrida em dia de natal, se diz:—«Martim Affonso Tibyriçá».

E ainda: «O que mais fez desanimar o inimigo foi a morte do sobrinho de Martim Affonso, que se chamou por valentia—Jagoanharó—; que quer dizer—cão bravo.

Não é, pois, ousadia o dizer-se que de 1554, em diante, escrever Martim Affonso, em coisas do Brasil, é o mesmo que escrever Martim Affonso Tibyriçá.

Todas ás vezes que, em documentos, officios e outros papeis, se tivesse de escrever o nome de Martim Affonso de Souza, se o determinava, claramente, com os seus titulos de governo.

* * *

A carta de Evora, divulgada, ha largos annos na *Revista do Instituto Historico*, do Rio, é do padre Manuel da Nobrega, escripta de S. Vicente, e, embora não tenha data, querem que seja de 1554.

Lendo-a, percebe-se, claramente, que a villa de Santo André foi a primeira povoação de christãos, criada ao tempo de Martim Affonso de Sousa, e que todos alli (em Santo André) queriam ir viver, se lhes dessem licença.

Admittindo que a reproducção da carta de Nobrega, encontrada em Evora, seja perfeita:—«está principiada uma casa na povoação de S. Vicente, onde se recolheram alguns orphams da terra e filhos do gentio; e do mar dez leguas, pouco mais ou menos duas leguas de uma povoação de João Ramalho, que se chama Piratininga, onde Martim Affonso de Souza, primeiro povoou», é forçoso concordar, que o

Diario de Pero Lopes de Souza e a carta de Nobrega, se harmonisam, e destroem, por inteiro, a supposição de que Martim Affonso de Souza, seja o fundador de S. Paulo— Veja se:

> Está principiada uma casa na povoação de S. Vicente (villa fundada por Martim Affonso, que alli desembarcou em 22 de Janeiro de 1532) onde se recolheram alguns orphams da terra e filhos do gentio; e do mar dez leguas, pouco mais ou menos duas leguas de uma povoação de João Ramalho (a villa do sertão de Piratininga, Borda do Campo, Santo André, de que fala o *Diario* de Pero Lopes) que se chama Piratininga (lugar em que Martim Affonso assignou e datou o documento de Outubro de 1532, casa de João Ramalho, depois Santo André) onde Martim Affonso de Souza, primeiro povoou (isto é, fez villa e nomeou officiaes, pondo tudo em ordem de justiça).

Aqui se tem, numa carta de Nobrega e no *Diario* de Pero Lopes, a confirmação de que Martim Affonso de Souza fundou duas villas, sómente, a de S. Vicente e a de Santo André, onde João Ramalho se achava, e que é a villa de sertão dentro, a que se refere o *Diario*.

Parece, em conclusão, que a actual cidade de S. Paulo não é a resultante de nenhuma outra povoação fundada por portuguezes, que viessem com Martim Affonso, ou que antes delle aqui se achassem.

S. Paulo é fundado pelos padres jesuitas; e o Martim Affonso que primeiro a povoou é o indio Tibyriçá, que tinha seu acampamento em Piratininga, á margem do Tieté, ou no sitio, em que está o mosteiro de S. Bento.

A principal virtude nos estudos de historia é a sinceridade. Todos os autores citados estão accordes que São Paulo nada tem que ver quanto á sua fundação, com Martim Affonso de Souza. Todos são unanimes em affirmar que foram os padres jesuitas que a fundaram em 1554.

E deste estudo, se alguma coisa resulta, é o ficar demonstrado que a carta do Evora e o *Diario* de Pero Lopes se harmonisam e se completam.

Os fundadores de S. Paulo são os missionarios mandados por Nobrega aos campos de Piratininga.

O IPIRANGA

(DE 24 DE DEZEMBRO A 7 DE SETEMBRO)

PELO

DR. EUGENIO EGAS

Socio effectivo do Instituto Historico e Geographico de São Paulo

O IPIRANGA

(De 24 de Dezembro a 7 de Setembro)

José Bonifacio e Martim Francisco residiam nesta Capital, em 1821, no bairro de Sant'Anna, no mesmo predio em que hoje existe um quartel de tropa federal. Foi nesse casarão, agora mal cuidado e quasi em ruinas, que os dois grandes paulistas elaboraram os termos da celebre representação, redigida pelo primeiro, e endereçada a D. Pedro I, então principe regente, pedindo-lhe, em nome do governo e do povo paulista, que ficasse no Brazil.

Chegara a S. Paulo a «Gazeta» extraordinaria do Rio de Janeiro, e nella o decreto das Cortes Portuguezas mandando que D. Pedro se retirasse do Rio para ir viajar incognito pela Hespanha, França e Inglaterra.

Foi fremente de indignação o movimento de hostilidade, que se operou no seio do governo, das auctoridades e do povo desta capital, contra as medidas tomadas pelo governo portuguez. Toda a gente comprehendeu que a retirada de D. Pedro retardaria, immensamente, a victoria do partido brasilico, que queria a independencia; e comprehenderam, egualmente, os politicos habilissimos daquella época, que era mister provocar e animar uma formal desobediencia do principe para precipitar a emancipação, ou melhor a separação definitiva do Brasil de Portugal.

Reuniu-se, portanto, em sessão extraordinaria de 21 de Dezembro de 1821, o governo provisorio da provincia de S. Paulo, que funccionava na Casa da Camara, ao largo de S. Gonçalo, onde agora trabalham os dois ramos da assembléa legislativa.

Estiveram presentes: João Carlos Augusto de Oeynhausen (*depois marques de Aracaty*) *presidente*; José Bonifacio de Andrade e Silva, vice-presidente; Martim Francisco Ribeiro de Andrade, Lazaro José Gonçalves, Miguel José de Oliveira Pinto, secretarios do interior e fazenda, guerra e marinha; Manuel Rodrigues Jordão; Daniel Pedro Müller; Antonio Maria Quartim; Francisco Ignacio de Souza Queiroz; João Ferreira de Oliveira Bueno; André da Silva Gomes; Francisco de Paula e Oliveira; Antonio Leite Pereira da Gama Lobo.

Resolveu-se unanimemente escrever ao principe e se lhe rogar «suspenda a execução dos decretos de 11 de Outubro», «emquanto não forem chegados á côrte do Rio de Janeiro os deputados do governo de S. Paulo, que sobre

estes dois objectos (retirada do principe e nova fórma de governo das provincias) lhe vão representar». Ficou mais assentado «que se officiasse ao governo de Minas Geraes para que de mãos dadas com o governo de S. Paulo represente a S. A. R. sobre esta materia, que é de tanto interesse para a felicidade e prosperidade deste reino (Brasil) e do de Portugal, e que o mesmo se pratique com todos os demais governos deste reino».

Foram nomeadas para ir ao Rio, como deputados do governo paulista, pedir ao principe que ficasse, os coronéis Martim Francisco e Gama Lobo, o primeiro posteriormente substituido por seu irmão José Bonifacio.

No dia 24 de Dezembro de 1821 foi presente ao governo, approvada, assignada, e remettida para o Rio, a celebre representação ao principe regente do Brasil. O decreto «pelo qual V. A. deve regressar para Portugal, afim de viajar incognito sómente pela Hespanha, França e Inglaterra, causou-nos um verdadeiro horror».

«Nada menos se pretende do que desunir-nos, enfraquecer-nos até deixar-nos em misera orphandade, arrancando do seio da grande familia brasileira o unico pae commum que nos restava depois de terem esbulhado o Brasil do benefico fundador deste reino, o augusto pae de V. A. R. Enganam-se; assim o esperamos em Deus, que é o vingador das injustiças; Elle nos dará coragem e sabedoria».

. . . . . .

«Sim augusto senhor, V. A. R. deve ficar no Brasil, quaesquer que sejam os projectos das Côrtes constituintes, não só para nosso bem geral, mas até para a independencia e prosperidade futura do proprio Portugal. Se V. A. R. estiver (o que não é crivel) pelo deslembrado e indecoroso decreto de 29 de Setembro, além de perder para o mundo a dignidade de homem e de principe, tornando se escravo de um pequeno numero de desorganisadores, terá tambem que responder, perante o céu, do rio de sangue que de certo vae correr pelo Brasil com a sua ausencia, pois, seus povos, quaes tigres raivosos, accordarão de certo do somno amadornado e em que o velho despotismo os tinha sepultado, e em que a astucia de um novo machiavelismo constitucional os pretende agora conservar».

«Nós rogamos, portanto, a V. A. R. com o maior fervor ternura e respeito, de suspender a sua volta para a Europa, por onde o querem fazer viajar como um pupillo rodeado de aios e de espias; nós lhe rogamos que se confie corajosamente no amor e fidelidade dos brasileiros, e mórmente dos seus paulistas, que estão todos promptos a verter a ultima gotta do seu sangue e sacrificar todos os seus haveres para não perderem o principe idolatrado, em que tem posto todas as esperanças bem fundadas da sua fidelidade e da sua honra nacional. Espere, pelo menos, V. A. R. pelos deputados nomeados por este governo e pela Camara desta capital, que devem

quanto antes levar á sua augusta presença nossos ardentes desejos e firmes resoluções, dignando-se acolhel-os e ouvil-os com o amor e attenção que lhe devem merecer os paulistas.

A augusta pessoa de v. a. r. guarde Deus muitos annos.»

Esta representação chegou ás mãos do principe regente no dia primeiro de Janeiro de 1822, e no dia 4, «já o governo do Rio avisava ao de S. Paulo, que aquella representação tinha sido recebida e já estava viajando para Lisboa a bordo do navio correio «Infante D. Sebastião.»

A camara municipal de S. Paulo, por sua vez secundou os esforços do governo provisorio, e em officio de 2 de Janeiro de 1822, assim se exprimiu: — «A Camara tem a honra de participar a vv. exas. (membros do governo) que tendo tomado em consideração as nossas melindrosas circumstancias, e desejando sastifazer aos votos do Publico em cooperar com vv. exas. em todas as suas medidas, e resoluções, resolveu, por accordam lavrado em 22 do passado mez de dezembro, enviar tambem uma deputação a s. a. r. ao mesmo fim de rogar-lhe que não desampare a este reino. Para esta commissão foram nomeados os exmos. srs. conselheiros José Bonifacio de Andrada e Silva, coronel Antonio Leite Pereira da Gama Lobo, e marechal José Arouche de Toledo Rendon.»

Com este officio, transcripto aqui em pequena parte, foi presente ao governo não só copia do termo do accordam da vereança, como o inteiro teôr da representação endereçada ao principe, representação assignada pelos vereadores, ouvidor, juiz, provedor e escrivão, e por mais duzentas e sessenta e sete pessoas.

Dizia a Camara em vibrantes phrases patrioticas que: —«as heroicas proesas dos pernambucanos por espaço de sete annos contra seus tyrannos invasores os hollandezes; os gloriosos e felizes esforços dos bahianos, fluminenses e outros povos, repellindo por vezes aggressões extrangeiras, são exemplos que assás evidenciam quanto os portuguezes nascidos no Brasil prezaram sempre a sua independencia, ainda quando agrilhoados pelo barbaro despotismo. Era impossivel, poi, real senhor, que os brasileiros de hoje, herdeiros dos nobres sentimentos e valor dos seus antepassados, e illustrados pelas luzes do seculo não vivessem possuidos do amor da gloria, e cada vez mais inflammados no desejo de ver livre e independente o seu paiz natal.

Os paulistas, porém não podendo por mais tempo disfarçar seu justissimo resentimento, são os primeiros que ousam levantar sua voz, e protestar contra seus actos inconstitucionaes com que se pretende illudir, e escravisar um povo livre, cujo crime é haver dado demasiado credito a vans promessas e doces palavras.

. . . . . .

Esta medida a mais impolitica, (a retirada do principe regente) que o espirito humano podia dictar, tornada sem a

consultar os representantes do Brasil, é o maior insulto que se podia atirar aos seus habitantes; e a sua execução, nós o ousamos dizer, será o primeiro signal da desunião e da discordia; será o principio das desgraças incalculaveis, que tem de arruinar a ambos os reinos. A ameaçadora perspectiva de tantos males convenceu os habitantes desta capital da necessidade de se reunirem para obrarem de commum accôrdo, e tratarem das medidas, que as circumstancias exigem a bem da Patria».

. . . . . .

E depois de concitarem o principe a que não abandone o Brazil, a que não vá para a Europa e a que desobedeça as côrtes de Lisboa, assim terminam os representantes: — «Prasa aos céus que v. a. r., cheio de prudencia e sabedoria, annua aos nossos votos, pois, de outra sorte rios de sangue têm de innundar este bello paiz, que de certo não mereçe a sorte que se lhe pretende destinar».

Os habitantes e auctoridades do Rio, S. Paulo e Minas, por suas representações e deputações, obtiveram do principe o celebre — Fico.— «Como é para bem de todos e felicidade geral da Nação, eu não hesito. Diga ao povo que fico».

Isto a nove de Janeiro de 1822. A onze as tropas portuguezas paradas no Rio indiciplinam-se, sáem dos quarteis, occupam o morro do Castello, e ameaçam a auctoridade do principe regente.

D. Pedro no dia seguinte, 12, escreve, **de seu proprio punho**, ao governo de S. Paulo, o seguinte: —«Eu Principe Rogente, vos envio muito saudar. Acontecendo que a tropa de Portugal pegasse em armas, e egualmente a desta cidade, por méra desconfiança. Dei todas as providencias possiveis, e convencionaram os de Portugal passar para a outra banda do Rio até embarcarem para Portugal; e como por esta medida ficasse a cidade sem a tropa necessaria para a sua guarnição, e mesmo sem com que se defenda no caso de ser atacada; Exijo de vós, que sois seguramente amigos do *Brasil*, da ordem, da união de *ambos os* hemispherios, e da tranquillidade publica, Me mandeis força armada em quantidade que não desfalcando a vossa provincia ajude esta, e se consiga o fim por Mim, e por vós tão desejado, e Exijo com urgencia. Paço, doze de Janeiro de mil oitocentos e vinte e dois ; ás sete horas e meia da noite. — «Principe *Regente*».

Esta ordem autographa (carta régia) chegou a S. Paulo no dia 17, as ás 9 horas da noite, trazida pelo Capitão Quintilhano José de Moura; e, nessa mesma noite reuniu se o governo de S. Paulo, que resolven declarar-se em sessão permanente, até cumprir a ordem do principe regente e marchar a *tropa exigida*.

Deram-se todas as ordens para que no dia 23 de Janeiro partisse uma primeira devisão de mil e cem homens,

composta de um batalhão de caçadores de primeira linha, outro de infantaria de segunda linha, e dois esquadrões de cavallaria, sob o commando em chefe do coronel Lazaro José Gonçalves, secretario da guerra, auxiliado pelos officiaes José Joaquim Cesar de Cerqueira Leme, Bernardo José Pinto de Gavião e Joaquim José de Moraes e Abreu.

A columna marchou para o Rio. Tal foi a impressão que este acontecimento causou, tal o enthusiasmo com que foi acolhido este rasgo de patriotismo paulista, que o governo de S. Paulo recebia a seguinte bellissima carta régia, dactada de 30 de Janeiro de 1822: — «Governo provisorio da Provincia de S. Paulo. Amigo Eu, o principe regente, vos envio muito saudar. Tendo Me-Sido presente o vosso officio de 17 do corrente mez, em que Me communicaes a desagradavel impressão, que em vosso animo causou a noticia de haver pegado em armas a tropa de Portugal, aqui destacada, constituindo-vos, por isso, em governo permanente, emquanto não souberdes que esta côrte se acha restituida ao socego, e em tudo respeitada a Minha Auctoridade, assegurando-Me ao mesmo tempo a prompta e immediata marcha para esta côrte, de uma devisão composta de *mil e cem praças: Eu não posso* deixar de patentear-vos quanto Meu Real Coração ficou penetrado de Satisfacção por os novos e irrefragaveis testemunhos, que acabaes de Dar-me e ao Mundo, e a firme e inabalavel adhesão a minha Real Pessoa, e do enthusiasmo verdadeiramente heroico que constantemente vos anima por a gloria e bem geral da Nação.

Tão nobres como dignos sentimentos de patriotismo e fidelidade não podiam deixar de apparecer com toda a sua energia em um tão brioso quanto respeitavel povo, que em todos os tempos tem feito desses principios o timbre do seu caracter, tornando-se por tão distinctas virtudes digno de gloria immortal.

Acceitae pois em justa retribuição, os cordiaes agradecimentos e louvores que vos dirijo, assegurando-vos a especial consideração e estima, que por tantos titulos me mereceis. Escripta no Palacio Real da Quinta da Boa Vista, aos trinta dias do mez de Janeiro de 1822. Principe Regente».

No dia 5 de março, foi expedida esta carta régia: — «Tendo subido a augusta presença do Principe Regente o officio que lhe dirigio o governo provisorio da provincia de S. Paulo, na dacta de 9 de fevereiro p. p., de que foi portador o coronel Lazaro José Gonçalves, membro do referido governo participando a marcha para esta Côrte, sob o commando do dicto coronel, da brigada de leaes paulistanos, composta do mesmo numero de praças já anteriormente annunciado, e com aquellas pequenas alterações, unicamente, que pareceram mais convenientes. Manda o Principe Regente, pela Secretaria do Estado dos Negocios da Guerra, participar ao mesmo governo, para sua intelligencia e sa-

tisfacção, não só, que effectivamente chegou a esta Corte, parte da sobredita brigada, mas tambem que S. A. R. principia a divisar já, naquella briosa tropa, as recommendaveis qualidades que a tornam digna da reputação e credito que sempre gosou; esperando, por isso, que jamais deixará de corresponder á alta confiança que ella lhe merece. Por esta occasião manda S. A. R. repetir ao sobredito governo os seus agradecimentos e louvores pela distincta maneira com que se tem havido neste importante negocio.

A columna paulista partira para o Rio, em defesa do principe regente, nas melhores disposições de espirito e de coração. Animava-os o mais acendrado patriotismo brasileiro, e dava-lhes brio excepcional o facto de marcharem crentes de que se iam bater em pról da causa da independencia, causa que era de todos, mas pela qual pelejavam os paulistas, na primeira linha, tendo á frente, e junto do futuro imperador, o inolvidavel José Bonifacio, que daqui partira para encaminhar as grandes consequencias que resultariam do Fico. A consequencia maxima foi o 7 de setembro, foi o grito de Independencia ou Morte!

A tropa sob o commando geral de Lazaro Gonçalves formara em ordem de marcha no largo de S. Gonçalo, e ouvira de Martim Francisco esta calorosa proclamação: «Soldados! A luta de diversos partidos, inimigos da felicidade do Brasil, a nossa patria commum, a intriga, a discordia e todas as paixões hediondas e corrosivas, que de ordinario apparecem nas mudanças politicas dos povos, produziram, na Côrte do Rio de Janeiro, os acontecimentos da noite de 11 para 12 do mez proximo passado: o melhor dos principes, o primogenito do benefico fundador deste reino, e nelle immediato representante do seu poder, quer tropas paulistanas que atalhem estes males, guarnecendo e defendendo aquella capital, contra os inimigos da ordem e socego publico; e vós, marchaes: — vós, a quem como as tropas nacionaes, compete mais privativamente esta gloriosa tarefa, por terdes familias que proteger, fortunas que conservar, lares que defender, e direitos que segurar. Nada esfrie o vosso calor, ou modere vosso enthusiasmo: os pezares de vossos paes, os abraços de vossas consortes, as lagrimas de vossos filhos, todos estes laços de sangue, de familia, e de amizade, que e stumam prender, ou circumscrever o homem ao estreito territorio que o viu nascer, nenhum effeito façam sobre vossos corações; nelles só falem hoje os sentimentos generosos do amor da patria, do dever, e da honra nacional; e vós fareis coisas dignas de vós, da patria, e do governo, e a historia perpetuará vossos altos feitos, e vos collocará a par de vossos antepassados. Marchae, pois, filhos da patria, trilhae ufanos a vereda da gloria, que se vos offerece e, chegando á Côrte, convencei a seus habitantes, por vossa união, força e coragem, e pela constante pratica de todas

as virtudes, que não sabeis separar o dever do cidadão, da vida de soldado; e quando, restabelecida a ranquillidade publica, e socegados os animos, com a certeza de permanente conservação de S. A. R. no Brasil, e de uma constituição fundada na reciproca egualdade de interesses, direitos, beneficencias, vossos trabalhos se tornarem desnecessarios naquella capital, voltae ao seio das vossas familias, aonde recebereis o premio de vossas honrosas fadigas: — não o vil metal que cubiçam as almas venaes, e mercenarias; — mas os agradecimentos, e bençams de vossos concidadãos, moeda que o tempo não enferruja, que tem curso em todas as edades, cuja legenda é sempre decifravel por aquelles que ambicionam ter entrada no templo da immorsalidade. Soldados! Amigos! Compatriotas! ide merecer esta tão subida recompensa. Adeus! Parti».

Martim Francisco falara em nome do governo paulista e applausos cobriram suas palavras. Rufaram os tambores, ouviram-se os toques dos clarins, os commandantes dos corpos assumiram os respectivos postos. Deram-se vivas, as bandeiras agitaram se. A grande columna de paulistas poz-se em movimento, desceu a ladeira do Carmo, tomou a direcção da Penha e penetrou na estrada de Mogy das Cruzes.

A cidade de S. Paulo estava em festas, o enthusiasmo era geral; e os applausos da população á coragem da columna paulista que ia substituir os soldados portuguezes, commandados por Jorge de Avilez, deram a este acontecimento memorovel o esplendor de uma estupenda victoria sobre os inimigos da separação.

Nunca se havia visto, em terra paulista, movimento de tropas tão extraordinario, nem tão prompto, nem tão espontaneo.

Mover, em 1822, em tão poucos dias, uma divisão de mil e cem homens, em ordem de marcha, foi por certo, commettimento de alevantada significação. S. Paulo, attrahia sobre si todas as attenções do *Brasil*, e a victoria dos separatistas e dos que queriam a independencia do Brasil affigurava-se proxima, desde que contasse, como contava, com o apoio, com a animação, com o exemplo, com o esforço decidido, com a energia dos descendentes desses tradicionaes sertanistas que nos deram a immensidade de nossas terras e a vastidão de nossas mattas; e que, com «os antigos espartanos, e os antepassados dos paulistas, seus imitadores, preferiram sempre as marchas, os combates e todos os exercicios da guerra, ás doçuras da ociosidade e da moleza que enerva os corpos e contamina as almas».

Afastado o perigo do levante das tropas portuguezas, defendido o «*FICO*» *por todos os brasileiros* e *por todos os* amigos do Brazil, actuaram celeres os factores que nos deviam dar o 7 de setembro. O 9 de janeiro estalara em Lisbôa como uma maldição; e as medidas oppressoras só podiam produzir, como sempre produzem, o retemperamento das

idéas liberaes e o encorajamento para as lutas decisivas e immediatas em bem da Liberdade.

Em junho de 1822, «havia quasi certeza de que d. Pedro sairia nestes dias da sua côrte no Rio de Janeiro para esta provincia» (S. Paulo); e o governo mandava repetir esta noticia á camara municipal «para que désse logo as mais energicas providencias para o melhor e mais apparatoso recebimento do mesmo augusto senhor, que ha de ter debaixo de rico palio; tendo muito em vista que S. A. R. não seja recebido aqui com menos ostentação do que foi na provincia de Minas Geraes, pois os moradores desta de S. Paulo não cedem áquelles em fidelidade e amor ao generoso principe regente, perpetuo defensor do reino do Brasil.»

No dia 25 de agosto, pela manhan, d. Pedro I, que chegara á Penha, na tarde anterior, alli pernoitando, dava entrada solemne nesta capital, acolhido e festejadissimo como um salvador.

O governo de S. Paulo e a camara da capital tudo fizeram para que a visita do principe se convertesse em festa estrondosa. Para o palacio foram finos moveis e candelabros e a melhor prataria e os mais ricos e custosos damascos com que se ornaram sacadas e janellas; as mais artisticas e caras lanternas, para a illuminação; e todos os particulares e todos os conventos e todas as autoridades se prestaram a contribuir para que ao defensor perpetuo do Brasil nada faltasse em conforto, distincção e honras.

Tinham os paulista, em seu seio, ao seu lado, vibrante de patriotismo, cheio de ardor, de coragem e ambições de gloria, o grande principe que já nos havia dado o nove de janeiro naquelle celebre e desassombrado «FICO», que é trabalho de iniciativa paulista.

Aqui se achava, animado, satisfeito e resoluto, o heróe da sacrosanta collina do Ipiranga que, dentro em breve, a 7 de setembro, nos daria, para sempre, por todos os seculos dos seculos, pela mais dilatada eternidade, a independencia do Brasil!

* * *

No dia de hoje que se medite sobre estes acontecimentos, aqui registados, numa linguagem quasi toda reproduzida de velhos documentos. E, fazendo o espirito percorrer os factos maximos do passado, perceber-se-á bem claro, com uma nitidez penetrante de verdade, que «a historia de S. Paulo é a historia do Brasil» e que são sempre victoriosas as causas nobres e elevadas que S. Paulo defende.

S. Paulo preparou o nove de janeiro. Foi daqui que partiu o primeiro protesto contra a retirada do principe regente:=a 24 de dezembro de 1821 seguiu para o Rio o proprio que levava a representação do governo de S. Paulo, pedindo a d. Pedro que ficasse; no dia 1 de janeiro de 1822,

ás 8 horas da noite, chegava ao Rio e era entregue ao principe essa mesma representação, que, no dia seguinte, 2, foi, acompanhada de carta de d. Pedro I a seu pae d. João VI, enviada para Lisbôa, afim de que o rei e as côrtes soubessem e conhecessem as intenções dos paulistas.

Muitas cópias manuscriptas da celebre representação paulista circularam no Rio, antes de ser *ella impressa* e conhecida officialmente. Dadas as circumstancias do momento, e a disposição dos animos, os acontecimentos precipitaram-se, e a representação paulista «teve a gloria incontestavel de acelerar o nove de janeiro.» O «Fico» é obra de S. Paulo. O 7 de setembro é da nossa capital, é dos nossos antepassados, é do Ipiranga, é de José Bonifacio, é absolutamente paulista

E agóra que S. Paulo está empenhado em novas lutas democraticas em bem de grandeza do Brazil, com o intuito de *impedir que a nossa* civilisação retrograde, é reconfortante e cheio de ensinamentos proveitosos o exemplo que nos legaram os antigos paulistas, os quaes, sem uma hesitação e sem o menor desfallecimento, trabalharam, tenazmente, nesse curto, mas brilhantissimo periodo, que vae de 24 de dezembro de 1821 a 7 de setembro de 1822, em pról do nome, do futuro e da grandeza da Patria.

S. Paulo *foi sempre o sacrario das grandes* tradicções nacionaes. S. Paulo esteve sempre na vanguarda de todos os nossos progressos materiaes e intellectuaes. S. Paulo repelliu sempre o obscurantismo e a tyrannia em todas as suas manifestações degradantes. E' a lição irrespondivel da historia.

Para recobrar novo alento, revigorar energias despertadas ou enrijar a coragem decidida (que nunca deve abandonar os pioneiros das avançadas), bastará invocar as sombras paulistas immortaes para que consintam que sempre brilhe, com egual fulgor, a luz offuscante do Ipiranga; bastará pedir aos céus que esse mesmo sol de 7 de setembro, que é tão nosso, nunca deixe de illuminar e de guiar os nossos destinos de povo livre e altivo, que jamais esqueceu os seus nobres idéaes de paz e de progresso, nem *tão* pouco as conquistas da democracia e da civilisação.

ACÇÃO DAS BANDEIRAS

PELO

DR. JOSÉ FELICIO BUARQUE DE MACEDO

Socio correspondente do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo

ACÇÃO DAS BANDEIRAS

«Não é este um assumpto proveitoso, utilissimo, digno de ser por nós tratado, desenvolvido, discutido e esclarecido?»
(Pereira da Silva, *Curso de Historia dos differentes Estados Americanos*, pag. 18).

A noticia da descoberta da America, em 12 de Outubro de 1492, foi motivo de arrependimento para D. João II por haver desattendido a Christovam Colombo, como o foi de enthusiasmo e de alegria para Fernando I, rei da Hespanha, pela ventura de o ter auxiliado.

Prevalecendo-se das vantagens decorrentes do auxilio que prestara ao grande genovez, Fernando recorreu logo ao Papa Alexandre VI, e elle, por uma bulla de 4 de Maio de 1493, concedeu-lhe o dominio de todas as terras descobertas ou não, situadas ao occidente de uma linha imaginaria, que, dividindo o mundo em duas partes eguaes, passasse a cem leguas das ilhas dos Açôres e Cabo Verde.

Contra essa bulla, que tanto prejudicava os interesses de Portugal, protestou D. João II e chegou mesmo a equipar uma poderosa esquadra para hostilizar a Hespanha. A paz não foi, porem, alterada: e as duas côrtes rivaes, chegando a um accôrdo, celebraram em 7 de Junho de 1494 um tratado em Tordesilhas, em que dispunham que a linha imaginaria correria a trezentas e sessenta leguas para o occidente das ilhas de Cabo Verde, cabendo este hemispherio a Hespanha e o do oriente a Portugal.

Eis a linha divisoria, a que se deveriam circumscrever em suas descobertas as duas nações contractantes, quando em 22 de Abril de 1500 foi descoberto o Brazil.

Todavia o tratado, embora tivesse em 24 de Janeiro de 1506 a confirmação do Papa Julio II, nunca chegou a se executar, porque novas descobertas perturbaram logo a sua demarcação, e a tornaram tão impraticavel como a linha traçada por Alexandre VI (1).

Indecisa e vaga, a linha do tratado de Tordesilhas tornou-se objecto de controversias, de que surgiram multiplas questões geographicas e diplomaticas, difficultando a solução do problema segundo os gráus de latitude e longitude.

(1) Abreu e Lima, *Historia do Brazil, nota á pag. VII do vol. I.*

Assim, de facto, nullo estava o tratado de Tordesilhas com a falta de fixidez de sua linha divisoria de que surgiram entre Hespanha e Portugal sanguinolentas luctas.

*
* *

A historia, porem, assignala uma providencia, com que se resolve o problema até então insoluvel: e ao destino,—o complexo de factos e de consequencias inevitaveis—, aprouve nos dar antepassados, que serviram de factores decisivos na formação desta grande patria.

Refiro-me ás *bandeiras*, esse episodio épico da historia territorial do Brazil, em que rebrilha a actividade patriotica de ousados aventureiros na dilatação do nosso territorio, em caça de indios e descoberta de minas.

A presa de indios, atravez de inhospitas paragens, foi a mais audaciosa aventura dos bandeirantes, que, antes do meiado do seculo XVII, começaram a se internar em desconhecidos sertões, substituindo-se a metropole na formação de nosso territorio. E, assim, nem os rios caudalosos, nem as florestas emmaranhadas, nem os rumos incertos, nem os animaes bravios, nem as intemperies, nem os perigos a cada passo, nada os demoveu do cumprimento, embora inconsciente, de seu destino historico.

Diz Ayres de Casal que os paulistas, vendo os hespanhoes «desprezar as fecundas terras que ficam ao meio dia e ao poente do rio Paraguay, e virem approximando-se á sua capital pelo centro do continente, fundando uma colonia alem de outra colonia, de commum e particular accordo dispozeram uma secreta campanha em 1631 para transtornar-lhes o progresso» (2)

Entretanto, nos primeiros tempos da occupação definitiva do Brazil, os donatarios e o governo impediam que os colonos se afastassem muito da costa para o interior, salvo licença especial para o caso (3). E, quando começaram a circular noticias de grandes jazidas mineraes no centro do paiz, expedia instrucções o governo aos aventureiros, recommendando-lhes não entrarem muito para o interior, afim de não invadirem as possessões hespanholas, cuja proximidade presumia (4).

Constituiam-se as bandeiras com um indeterminado numero de pessoas, commandadas por um ou mais chefes e providas de armas, munições e meios de subsistencia, tendo por fim captivar indios, combatel-os, reconhecer o interior do paiz e descobrir minas (5).

---

(2) Ayres de Casal, *Corographia Brazilica, vol. I pag. 184.*
(3) Roberto Southey, *Historia do Brazil, vol. III pag. 408-409.*
(4) Diogo de Vasconcellos, *Historia Antiga das Minas Geraes, pag. 6.*
(5) Ayres de Casal, *Corographia Brazilica cit., vol. I not. 2 á pag. 205.*

Eram corpos de guerra, disciplinados, dispostos para ataque e defeza e reconhecidos pelo governo, sob as ordens de um chefe cujo descripcionario poder, em commando, o tornava um soberano durante a jornada ou no recinto de seus latifundios (6).

Como os particulares, tinha o governo as suas bandeiras, quando havia empreza de ordem publica, e se compunha de pessoal recrutado por sua iniciativa, sob o commando de um chefe e de officiaes com patentes por elle assignadas.

Esses corpos, organizados como si fossem para guerra, tinham como symbolo a sua bandeira que era do rei, com entrega solenne ao governador ou respectivo chefe, em cujas illimitadas attribuições havia o direito de vida e morte sobre seus *commandados* (7)

Tambem havia bandeiras não reconhecidas pelo govêrno, e eram as de aventureiros, que faziam a caça de indios, por conta propria, com tolerancia das autoridades.

Nas primeiras incursões descobriram-se ricas minas de ouro e diamantes, que despertaram a ambição dos sertanistas e os impelliram a novas descobertas pelo interior do paiz, ainda nunca d'antes devassado. A mineração começou a seduzir os espiritos tomando as proporções de um delirio, de que, sem excepção de classes, participavam todos por uma especie de contagio.

Uns animados pela ambição de riquezas e outros seduzidos por favores e honras com que lhes acenava o governo, todos se dispunham ao sacrificio de suas vidas e bens, *internando-se, á mercê do acaso*, por florestas virgens e sertões inhospitos, em procura de ambicionadas minas. A lavoura e as demais industrias haviam chegado ao extremo declinio, pois a mineração fascinava os espiritos, emquanto o governo, alem de animal-a, opprimia algumas industrias com medidas prohibitivas, favorecendo o ganancioso fisco.

Habitado o interior do paiz por innumeras tribus selvagens, que aos garimpeiros e exploradores disputavam o passo na defeza propria, organizaram-se então essas bandeiras com o fim de reduzil-os a conquista. E, como jamais fariam a exploração das preciosidades do solo sem levarem de vencida esses habitadores das selvas, tomaram ellas o barbaro alvitre de fazel-os desapparecer a ferro e a fogo da superficie da sua propria terra.

As ideias eram, *por isso*, destruidas e os selviculas, escapos da furia dos bandeirantes, refugiavam-se nas mais recônditas florestas, onde tão ousados aventureiros, affeitos a vencer distancias e affrontar perigos, iam de novo perseguil-os com deshumana furia.

---

(6) Diogo de Vasconcellos, *Historia Antiga das Minas Geraes* cit., *not. 18 á pag. 88.*

(7) Diogo de Vasconcellos, *Historia Antiga das Minas Geraes* cit., *not. 18 á pag. 84.*

Então ou se davam por vencidos e se resignavam á escravidão, ou eram na defeza do lar e da liberdade a ferro e a fogo exterminados, quando não os victimava o mais terrivel dos captiveiros.

A inexecução do tratado de Tordesilhas na America do Sul muito favoreceu os interesses portuguezes, com a justificativa dessas invasões pelo interior do paiz, a par da consequente conquista de vastissimos territorios para o alargamento de nossas fronteiras.

A fraqueza de Portugal e o poder da Hespanha concorreram para o mallogro da fixação de seus limites nesta parte da America. Alimentando o ambicioso proposito de alargar seus dominios, a Hespanha lhes difficultava a demarcação: e qualquer linha imaginaria serviria apenas de pretexto para controversia e luctas á mão armada.

Durante a dominação hespanhola, em que os dous povos convencionaram respeito reciproco ás suas colonias, não resolveram a questão de limites na America do Sul, considerada então de pouca importancia.

Ainda em 1640, quando a Hespanha reconhecia a independencia de Portugal, respeitou-lhe as possessões adquiridas, com excepção unica de Ceuta. Houve, porem, a mais completa reserva sobre as colonias americanas, cuja indivisão, em seguida a essa era de paz, despertou a delongada contenda de limites em que se debateram secularmente as duas metropoles.

As rivalidades, com que na Europa se distinguiram os dous povos, ainda se reproduziam na America, e os faziam encontrar-se face a face como potencias competidoras a se degladiar na conquista do solo.

Ha em tudo uma providencia que nos protege nos afflictivos momentos de eventualidade historica. E, si então houvesse accordo, talvez a Hespanha tirasse vantagem de qualquer linha divisoria para caber-lhe uma grande parte do territorio que hoje nos pertence. Assim permittia a falta de limites que se lançassem posses á vontade: e, enquanto os jesuitas hespanhoes partiam de Santa Cruz e do Perú e fundavam seus estabelecimentos em direcção do centro do continente, os paulistas e mineiros avançaram para o mesmo ponto, occupando antes de qualquer discussão de limites o territorio disputado (8).

Resultou que «os bandeirantes, caminhando no sentido da longitude, rumo de oeste, conseguiram conquistar para o Brazil essa amplissima rêde hydrographica, que fez a America do Sul voltar as vistas para o occidente, via Atlantico, emquanto a America do Norte visa o oriente, via Pacifico...» (9).

---

(8) Roberto Southey, *Historia do Brazil cit., vol. V pag. 272—273.*
(9) Arthur Orlando, *S. Paulo versus Alexandre VI, pag. 18.*

Nessa epica aventura, emquanto os hespanhoes se perdiam no meio de florestas virgens e de rios invadeaveis, correndo em vão atraz do *Eldorado*, ricas minas descobriram os bandeirantes nos inhospitos sertões de Goyaz e Mato Grosso.

«Foi no coração mesmo da America do Sul que o paulista Paschoal Moreira Cabral descobriu as minas de Cuyabá, minas que desde muito estariam nas mãos dos hespanhóes do Paraguay, ou de Santa Cruz, si houvessem elles possuido metade do genio emprehendedor e actividade dos brazileiros» (10).

O ouro e o indio foram os conductores desses temerarios sertanistas a desconhecidas paragens, cuja descoberta constitue a maior das epopeias de um povo nascente, que, a si mesmo entregue, augmentava e defendia o territorio da patria. E, assim, não só descobriram minas e captivaram indios, como fizeram a conquista de immensos territorios a oeste e sul, com que se engrandece a maior das patrias deste continente.

*
* *

Exerceu a acção das bandeiras uma decisiva influencia, economica e politica, na formação do Brazil: e, alem da conquista aos hespanhoes de vastissimos territorios, levou-se uma população brazileira ás mais reconditas paragens do interior do paiz.

A conquista de territorios, a descoberta de minas, a constituição de posses em tão remotas paragens e o consequente povoamento do solo, tudo assignalou as bases da formação de nossa grandeza.

A paralysação das incipientes industrias pastoril e agricola foi compensada pelo augmento de territorio e população e por grandes fontes de prosperidade para a fortuna particular e publica.

O espirito de nacionalidade, que então surgiu pelo conjuncto de esforços e pela communhão de interesses para um fim commum, foi a causa inspiradora desses patrioticos feitos que a historia registra para honra de seus autores e admiração dos vindouros.

O sentimento da patria commum, agindo afinal como força consciente, determinou essas patrioticas aventuras, quando resolveram essas almas livres a constituição de um centro de convergencia de esforços em prol do bem-estar collectivo.

Formada estava assim a Patria, a que prestavam o mais dedicado concurso com o augmento e defeza deste immenso territorio, que já lhes pertencia como campo de actividade moral, social e juridica.

---

(10) Roberto Southey, *Historia do Brazil cit., vol. V pag. 884.*

Não seria o Brazil o grande paiz de hoje, si não lhe valesse o decisivo concurso dos bandeirantes na formação de seu territorio indiviso.

As bandeiras em suas incursões detinham os hespanhoes na sua tendencia de marcha para São Paulo e outros pontos incontestados. E, sempre que os jesuitas hespanhoes iam fundando estabelecimentos na direcção de leste e pelo paiz a dentro, franca hostilidade lhes moviam os paulistas por considerarem como proprios os terrenos em que descobriam minas e caçavam indios.

E' facto que, sem a destemida intervenção dos bandeirantes, a Hespanha teria incorporado a seus dominios pelo menos a costa do Brasil ao sul de Paranaguá, além das minas de Goyaz e Mato Grosso (11).

A acção das bandeiras assignalou-se, em fim, pela descoberta e conquista do Brazil central e meridional, abrangendo os territorios dos actuaes estados de Minas, Goyaz, Mato Grosso, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, o oeste de São Paulo e parte dos limites do Amazonas, Acre, Pará Maranhão e até da Bahia.

Em meio dos mais arrojados pioneiros da patriotica obra de formação de nosso territorio, ha em destaque os nomes de Paschoal Moreira Cabral, Manoel Correia, Fernando Paes de Barros, Antonio Pires de Campos, Bartholomeu Bueno da Silva, *(o Anhanguera)*, Bartholomeu Bueno da Silva, filho, Fernando Dias Paes, Antonio Dias, Manoel Borba Gato e outros muitos sertanistas.

E' legião o numero destes incomparaveis conquistadores de territorios.

Deve-se ao arrojo indomito desses gloriosos aventureiros, talvez, uma terça parte do territorio, que serve á nação brazileira de campo de actividade.

Que seria hoje o Brazil sem a acção dos bandeirantes e a defeza de seus filhos na phase da formação de seu territorio?

Feita abstracção do predominio hollandez em grande parte do norte, seria uma longa faixa de terra á margem do Atlantico sem desenvolvimento para a região central, onde jaz o systema hydrographico brazileiro.

Seria uma longa faixa de terra: e não este immenso territorio, que se estende por entre as Goyanas e o Uruguay de um lado, o Atlantico e as immediações dos Andes de um outro, formando a mais extensa e bella parte da America do Sul.

Em conclusão, «si não fossem a temeridade e a bravura inaudita dos filhos de S. Paulo, farando a linha da demarcação de Alexandre VI, mesmo modificada pelo tratado de Tordesilhas, o Brazil teria ficado reduzido a um paiz de

(11) Roberto Southey, *Historia do Brazil cit.*, vol. *III pag. 419.*

fachada: não seria o colosso que hoje é, tendo a cabeça recostada nos Andes, os braços, grandes como o Amazonas e o Prata, a abraçar o Atlantico» (12).

Tal seria o Brazil segundo o tratado de Tordesilhas, cuja linha divisoria foi ultrapassada pelas continuas incursões dos bandeirantes.

Esta superficie immensa, que *faz do Brazil o maior paiz* da America e um dos maiores do mundo, é, pois, em grande parte obra exclusiva desses intrepidos pioneiros, cuja acção providencial compensou a indifferença e a fraqueza da metropole.

Esses territorios conquistados vieram compensar as perdas de Cayena, da colonia do Sacramento e fazer do Brazil o centro de gravidade da politica sul americana.

As bandeiras tiveram de completar, porem, a sua funcção economica e politica, e encerraram o seu periodo historico de brilhantes aventuras, quando lhes faltou a causa que lhes deu origem. E' que a falta de indios a prear e de minas a descobrir poz um termo a essa cruzada, a que se deve a expansão do nosso territorio.

A conhecida estrada de *Anhanguera*, aberta por Bartholomeu Bueno da Silva, filho, em busca das celebres minas dos *Martyrios*, é o lampejo ultimo da gloriosa epopeia das bandeiras, com que se immortalizou o genio paulista.

E' o encerramento do cyclo dessa ingente cruzada, com que se engrandeceu a nascente patria pelo valoroso concurso de abnegados filhos.

E' o termino da gloriosa phase da formação de nosso territorio, em meio das contingencias do mais premente de nossos momentos historicos.

E' a via luminosa, aberta e perlustrada por ousados pioneiros, em desempenho da patriotica missão de incorporar vastissimos territorios ao dominio patrio.

A conquista aos hespanhóes de tantos e tão extensos territorios, com que se dilataram os limites do Brazil, forma, de certo, a maior gloria desses aventureiros patriotas, a quem a posteridade agradecida vai rendendo o merecido preito.

O ouro e o indio—a providente miragem—que os seduzia atravez de tão temeraria jornada, têm apenas um insignificante valor em forma de apagada figura no quadro da formação de nosso territorio.

A sua maior importancia foi servirem de guia para a grandiosa conquista desses immensos territorios, que fazem do Brazil um paiz de situação excellente e unica no continente americano.

Eis a influencia da acção das bandeiras na formação territorial de nossa patria.

---

(12) Arthur Orlando, *S. Paulo versus Alexandre VI cit., pag. 28.*

A primeira lei de liberdade dos indios do Brazil

(EM 30 DE JULHO DE 1609)

PELO

DR. GENTIL DE ASSIS MOURA

Socio effectivo do Instituto

A primeira lei de liberdade dos indios do Brazil

(EM 30 DE JULHO DE 1609)

Commemoração de tricentenario

(Trabalho lido na sessão do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, a 5 de agosto de 1909)

O modo amistoso por que Cabral foi recebido, os presentes que lhes trouxeram, as dansas e festas que organizaram para sua recepção, e a sua estadia por mais de um mez entre os indios de Porto Seguro, mostram o caracter francamente hospitaleiro, a indole pacifica e sociavel dos indios que ahi habitavam.

Depois de Cabral experimentaram ainda dessa hospitalidade em outros pontos do paiz, Vespucio, Gonçalo Coelho, João Dias de Solis, Pinzon, Affonso de Albuquerque, Fernão de Noronha, Ruy Fallero e Rodrigues Alcunha que, em explorações singulares ou repetidas, viajaram por toda a costa do Brazil, ao mesmo tempo que navegadores francezes já estabeleciam relações amistosas e mantinham com elles um franco commercio.

Vinte e poucos annos depois da descoberta, Christovam Jacques fundava a feitoria de Itamaracá e os francezes a de Igarassú, confirmando assim que a indole pacifica era não só para os que de passagem com elles tratavam, mas que aproveitava aos que no seu paiz iam morar.

Confirmação mais frisante de recepção amistosa, foi o acolhimento de individuos que ficando isolados no seu meio, ao envez de soffrerem hostilidade, foram recebidos com provas de distinção.

João Ramalho e Antonio Rodrigues casando com as suas princezas e predominando sobre Tibyriçá e Piqueroby e o bacharel de Cananéa dispondo com grande ascendencia dos indios em cujo meio vivia, são factos inconcussos e demonstrativos da mais franca hospitalidade.

O caso dos companheiros de Diogo Alvares que alguns chronistas dão como comidos pelos indios do rio Vermelho — aliás negado pelos que contestam a anthropophagia dos indios do Brazil — além de ser facto isolado, podia, melhor pesquizado, trazer outras explicações como o da aggressão pelos europeus que em repulsa foram mortos pelos selvagens.

Em todo o caso essa impressão é destruida pelo modo por que tratavam o Caramurú, elevando-o á categoria de seu chefe com amor e dedicação que elle mal soube comprehender, mas que Paraguassú bem sentiu quando a nado foi juntar-se ao companheiro que fugia.

E, quando mesmo entre os indios houvesse a convicção de que já não era para commercio ou explorações que o navio europeu demandava os seus portos, mas que trazia o designio de conquistar o terreno, a sua relutancia era vencida, seu arco era abaixado ás primeiras demonstrações de paz que o invasor fazia.

Martim Affonso ao aportar em S. Vicente é recebido festivamente pelas tribus que, ao principio confederadas para repelil-o, obedecem á suggestão de João Ramalho e franqueiam-lhe a entrada no paiz.

Francisco Pereira Coutinho desembarca tambem em paz com os indios, lança os alicerces de Villa Velha na Bahia e, na mais franca amizade com elles, faz roças de mantimentos e funda dois engenhos.

Estavam então lançadas as bases, no norte e no sul, das povoações que no futuro se teriam de estabelecer no paiz.

Não foi, porém, duradoura essa amizade. O invasor não tivera a habilidade precisa para fazer perdurar a paz com que fôra recebido. Quebrou-a o europeu sem medir as consequencias que teriam de advir. O que no inicio foi sem custo, tornou-se no proseguimento difficil.

A facilidade da occupação desapparecia, substituida pela resistencia tenaz, obstinada e constante offerecida por um grupo enorme de homens de intelligencia e habitos rudimentares que, tendo cedido ao invasor seu lar, sua familia, seu Deus, defendia, porèm, com ardor e valentia a sua liberdade que queria ser tolhida por outro grupo menos numeroso mas melhor aguerrido, com armas de aço e de fogo, manejando machinas de guerra e que pretendia a posse incondicional das terras, das coisas e dos homens.

E assim os Tamoyos na capitania de S. Vicente e os Tupinambás na da Bahia iniciam, logo nos primeiros annos da fundação, a série da porfiada luta e continua guerra que no decurso de seculos e até hoje ainda se travam entre os brancos e os selvagens.

Na primeira capitania os Tamoyos ora atacam ora são atacados e por mais de trinta annos sustentam tão encarniçada guerra e triumpham ás vezes de tal modo sobre os Vicentistas que Nobrega se persuadiu que Deus pugnava por elles, que a justiça estava do seu lado; porque os portuguezes quebravam a paz, captivavam os indios e os entregavam ás hordas inimigas para serem mortos por ellas.

Na Villa Velha os portuguezes, depois de oito annos de estadia, matam um dos principaes Tupinambás. Esse acto teve como repulsa a declaração da guerra em que elles

arrazaram as bemfeitorias, mataram grande numero de portuguezes, entre os quaes se achava um filho bastardo do governador.

Este mesmo, forçado a fugir para Ilhéos, naufraga em caminho e é captivado e depois morto bem como seus companheiros, pelos Tupinambás.

Entretanto era quasi só com elles que poderiam contar os donatarios para os penosos trabalhos que iam iniciar nas capitanias e para sustentar a luta contra os indios rebeldes.

A expedição do primeiro donatario desfalcara-se de grande numero de pessoas que a compunham, de modo que a substituição teria de se fazer com gente do paiz.

Da altura da Bahia despachára para Lisboa a João de Souza para dar conta do apresamento das náos francezas.

Esse desfalque tinha de ser compensado com numero muitissimo maior de naturaes do paiz, emquanto que os europeus restantes tornar-se-iam cada um de per si dirigentes dos indios nos diversos trabalhos inherentes á fortificação da costa e fundação da cidade.

Appellou-se então para o concurso dos indios, cujo trabalho foi tão copioso e proficuo que, quando Martim Affenso tornou de Piratininga, admirou-se do progresso da povoação.

E não eram só dessa ordem os trabalhos que delles exigiam. O proprio donatario, ao regressar a Portugal em 1533, mandára organizar com auxilio dos indios vicentistas uma bandeira para vingar nos Carijós o massacre dos expedicionarios do rio de Solis, como pouco depois tambem Gonçalo Monteiro reuniu o grosso dos indios para desalojar de Iguape os hespanhóes que, repellidos pelos Guerandis do rio da Prata, do forte do Espirito Santo, ahi insistiam em continuar.

Esse acto que obrigou a repulsa de Mosquera, que á frente dos Carijós vem atacar S. Vicente, firmou o precedente já estabelecido por Martim Affonso — que o indio servia tambem para com elle se atacar outro indio.

E' assim que com o concurso dos Tupiniquins atacam em 1542 o grosso dos Tamoyos e sustentam com essa tribu uma guerra que dura annos, e em que elles ora atacam as suas aldeias, ora são atacados em sua povoação.

Entretanto a corrupção dos costumes dos portuguezes servia de exemplo aos indios que com elles se viciavam, assim como do máu trato que aquelles lhes davam resultavam naturaes attritos entre as duas raças.

Mesmo assim não se oppõem a continuar com o seu concurso em ajudar os portuguezes a lutar com os Tamoyos, amigos alliados dos francezes e rancorosos inimigos dos portuguezes.

E assim os indios da capitania de Martim Affonso não se negam ao trabalho e á guerra. Ajudam a desalojar os francezes do Rio de Janeiro com tal denodo e boa von-

tade que do feito passa para a historia o nome de Arariboya, premiado com tença e habito de Christo pelo governo da *Metropole*.

Mais de 20 annos supportam em Piratininga os trabalhos, as lutas guerreiras e a escravidão, até que guiados pelos jesuitas resolvem sair das raias da povoação espalhando-se pelas 7 aldêas que *fundaram em redor* de Piratininga, mas donde mesmo eram trazidos para constituirem as bandeiras que iam em busca das tribus mais rebeldes ou para defenderem os portuguezes dos ataques dos Tamoyos.

E isso dura até 1562, época em que, desesperados pelos máus tratos e verdadeiras torturas que lhes infligiam os portuguezes, resolveram deixar a alliança e vir atacar o *intruso* na sua *propria* Piratininga. Ahi é ainda o indigena que o salva, mesmo que seja a lutar contra irmãos.

Tibyriçá, impondo a sua energia de chefe, arregimenta a facção que lhe ficára fiel, une-se aos brancos, denuncia-lhes a tactica indigena, acoroçôa os *portuguezes* desanimados e triumpha afinal da rebeldia dos atacantes.

E emquanto no sul os Tupis serviam os portuguezes e os Tamoyos os francezes, no norte, na Bahia, os Tabayaras e os Potiguaras collocavam-se ao lado dos portuguezes, emquanto que em Olinda Piragibá e Itagibá á frente das suas tribus davam aos portuguezes incondicional apoio imitando *assim os Tupinambás* que *antes os* tinham abandonado para se alliarem á gente do governador Duarte da Costa. E' com o seu concurso que os jesuitas fundam as aldêas do rio Vermelho, S. Sebastião, Espirito Santo e S. João, como é tambem com o concurso dos *Temiminós* que se *funda Porto* Seguro.

Em 1563 e 1564 supportam na Bahia os estragos da peste que dizimou trez quartas partes da sua gente e soffrem com grande resignação os horrores da fome que no ultimo anno os assaltou sem comtudo abandonarem os portuguezes.

Egual heroismo tiveram no anno seguinte em Espirito Santo e de que se aproveitaram os portuguezes para comprarem em troca de um prato de farinha um indio ou uma pessoa da sua familia.

E assim em todos os periodos de guerra *ou de paz*, nas bandeiras ou nos povoados, como soldado ou como operario, tinham a parte mais pesada da empreza; numa tinham de avançar primeiro para affrontar o impeto mais forte, na outra era o derribador de mata, o amanhador do terreno, o caçador, o remador, o encarregado emfim do peso do trabalho, emquanto que ao europeu ficava reservado o posto de capitão ou de feitor.

Nesses trabalhos tinham de aguentar toda a crueldade com que estes o tratavam, toda a aspereza de quem, acostumado ao trato de trabalhador civilizado, revoltava-se

contra os que pelo seu habito, intelligencia e costume não estavam affeitos a trabalhos prolongados.

A principio, para acautelar os indios contra as tendencias dos colonos com referencia a sua liberdade que já determinava pequenas rusgas na colonia, determinou Martim Affenso prohibir o commercio dos brancos com os indios sem licença dos capitães-mores ou loco-tenentes que só a dariam a pessoas merigeradas. Essa disposição, porém, pouco tempo durou por ter sido revogada por d. Anna Pimentel, que de uma pennada destruiu a presciente determinação do seu marido.

Com o decorrer dos annos, á proporção que os sertões se iam desvendando ou que as povoações se formavam, lutas mais accentuadas se iam assignalando.

Ao principio era um typo isolado que se revoltava, depois um pequeno agrupamento, mais tarde uma aldêa inteira e finalmente uma ou mais tribus que, sósinhas ou confederadas, animavam-se a ir tirar desforra nas proprias fortificações.

Primeiro os tamoyos, valentes, aguerridos e cuja insistencia na luta incommodou por muitos annos os vicentistas; depois os tupiniquins em Espirito Santo, ao principio isolados e mais tarde confederados com outras tribus do sertão, assaltam os engenhos e fazendas e matam a d. Jorge e Simão Castello Branco e espalham de tal modo o terror que os moradores abandonam a villa.

Em 1556, os caetés matam o bispo d. Pedro Fernandes Sardinha e diversas pessoas que tinham naufragado nas costas de Alagoas, entre os rios S. Francisco e Cururipe.

Tambem os temiminós, que se foram juntar aos portuguezes em Porto Seguro, devido a máu trato que delles recebem, resolvem desistir dos beneficios da civilização e voltar para o sertão, onde continuariam tão selvagens e tão felizes como eram antes della.

Os tamoyos tambem já não se cingem somente aos ataques no litoral; resolvem atacar os vicentistas no seu impraticavel caminho de Piratininga para S. Vicente.

E a repulsa desses actos dos selvagens era continuamente feita pelos portuguezes, ás vezes com verdadeiras hecatombes de indios, e que mais serviam para accender o odio do que para submettel-os.

Um simples motivo bastava, ás vezes, para sortidas em que centenares de aldêas eram reduzidas pelo fogo e seus moradores mortos ou escravizados.

O proprio Mem de Sá, a quem os chronistas são unanimes em assignalar o tino administrativo e uma grande piedade, não trepidou em dar assaltos que eram verdadeiras carnificinas em que pereciam selvagens aos centenares.

Só por ouvir dizer que Curupéba falava mal dos portuguezes, ataca com fogo as suas aldeias e a tiros de arca-

buzes apriziona os moradores quando á noite tranquillamente dormiam.

Ataca e destróe cerca de 300 aldeias dos indios do rio Paraguassú só pelo facto de alguns delles terem morto trez indios aldeados.

Dois annos depois, ataca e quasi extermina pelo fogo, pelo arcabuz e pelas aguas do mar, os Aymores de Porto Seguro e Ilheos que traziam em correrias as aldêas fundadas pelos jesuitas.

Mais tarde, auxiliado por Estacio de Sá, espalha de tal modo a morte e o exterminio que em muitas das suas guerras os ribeirões, chegam a se tingir de vermelho!

E se até então essas lutas se originavam dos maus tratos e da alliança incondicional aos francezes ou como repulsa a actos anteriores, dahi por diante tinham um fim mais justificavel, a causa era mais santa, se difinia francamente em defeza da liberdade.

De um lado o portuguez, contra as regras da hospitalidade, dos habitos e costumes indigenas e em controversia com o direito natural, empenhava-se em escravizar o homem que vivia no paiz ideal das liberdades — a selva virgem onde as feras se degladiam; — do outro, o indigena que fazia cessão de todos os bens materiaes e até dos affectivos, das suas terras, do seu lar, dos seus habitos, da sua mulher, da sua filha mas que pugnava com ardor, valentia e persistencia pela sua liberdade.

Nunca, porém, puderam entender-se. Nenhum cedia; e no correr dos tempos succediam-se as gerações, mas a defeza da idéa era sempre a mesma.

Debalde o esforço dos jesuitas tentava conciliar as duas partes, debalde sua intelligencia trabalhara na realização das aldêas onde o indio se pudesse isolar da cubiça portugueza, debalde em falta de leis conseguira «bullas» cujos termos acautelavam a sorte dos indios; debalde o seu prestigio ante a Côrte Portugueza se impuzera com todo o ardor; o interesse do colonizador era superior ao seu esforço; destruia totalmente o seu trabalho.

Os filhos de Loyola os levaram para as aldêas onde os catechizavam com carinho e piedade; ahi mesmo os ia buscar o colonizador para organizar bandairas, com que aprizionariam as tribus do sertão para irem trabalhar nas suas lavouras.

E quando viam que com despeitos e sophismas eram violadas as leis sobre a liberdade, iam a Roma os jesuitas e de lá traziam bullas condemnatorias desses actos.

Mas o colonizador importava-se tanto com a excommunhão como se importava com a inobservancia das leis.

Vejamos, porém, em face da legislação, qual era a condição do selvagem do Brazil. Eram leis mais ou menos conciliadoras, não de interesses mas de pessoas; emquanto o verso fingia aproveitar aos indios e contentar os jesuitas, o

reverso abria a porta aos portuguezes para continuarem na conquista.

Foi essa tibieza em firmar doutrina, esse medo de offender os interesses dos colonos que deu origem á maior parte das lutas entre as raças conquistadoras e conquistadas, entre os jesuitas e os portuguezes, e impediu em grande parte o desenvolvimento do Brazil. Ao envez de se occuparem dellas no percurso de mais de 200 annos, exterminando milhares de indios, poderiam com maior proveito empregar melhor o tempo.

Na carta regia, a Martim Affonso de Souza, de 28 de setembro de 1532, d. João III lhe confere a faculdade de cultivar os gentios e de os mandar vender em Lisboa, livres de ciza. Dessa faculdade elle se aproveitou, concedendo a Pedro de Goes, em 3 de março de 1533, licença para «mandar para Portugal, nas náos d'El-Rei, dezesete peças de escravos indigenas» (a).

Apezar deste acto ser, pelos termos da licença, um facto indiscutivel de escravidão, comtudo ha a presumpção de que esses indios tenham sido levados á Portugal mais para satisfazer a curiosidade da côrte de Lisboa do que para servirem de escravos.

Era continuação do habito de cada explorador levar um indio; assim fizeram Colombo, Cabral e Gonçalo Coelho.

Não consta que até 1548 houvesse outra lei além do regulamento expedido a Thomé de Souza e em que se fala no captiveiro do gentio por direitos de vencedor.

Depois d'ella apparecem duas cartas regias, uma a Mem de Sá, em 1558, recommendando-lhe toda a protecção aos jesuitas na conversão dos indios, e outra á camara de S. Salvador, recomendando identico apoio e determinando que aos convertidos se tratassem bem, não fossem vexados, nem se lhe tomassem as terras, porque, além de ser de razão e de justiça, isto serviria de exemplo a outros gentios (b).

A primeira lei que apparece com todos os caracteristicos juridicos é a de 1567, que determina sejam os caetés e toda a sua descendencia considerados como escravos.

Essa lei era emanada como castigo ao assassinato do bispo d. Pedro Fernandes Sardinha e foi, a instancia dos jesuitas modificada em parte para salvarem aquelles que viviam em suas aldêas.

Eram excluidos da escravidão os indios que se reduzissem á igreja, onde havia catecismo de fé.

Não fructificou, porém, essa modificação. Os caetés não se apresentavam senão em pequeno numero ás igrejas e de lá mesmo eram tirados e escravizados pelos portuguezes (c).

Posteriormente, em 1564 appareceu uma lei que capeou o abuso mais clamoroso que a historia da escravidão regista.

---

a) Machado de Oliveira — Quadro Historico.
b) Perdigão Malheiro — Escravidão no Brazil.
c) Simão de Vasconcellos — Chronica da Companhia de Jesus.

Em 1563 foi a Bahia assolada por uma peste que dizimou trez partes da população indigena, de modo que o trabalho rural esse anno foi quasi nullo. No anno seguinte manifestou-se horrivel carestia de viveres e os generos foram elevados a um preço exaggerado.

Os indios, como nada possuissem com que pudessem compral-os «levados de aperto, chegavam a vender-se a si mesmos por coisas de comer» «Uns entregavam a sua liberdade por uma cuia de farinha; outros se alugavam para servir toda vida, ou parte della; outros venderam seus filhos ou que pelo menos diziam ser, despovoando assim aldêas de Tapipitanga, Taperagoá e Jagoaribe (d).

Dessas compras, os mais conscienciosos appellaram para Lisboa ao Tribunal da Meza da Consciencia, que declarou: «Que o pae podia em direito vender o filho em caso de apertada necessidade; e que qualquer podia vender a si mesmo para gozar do preço.»

Para combinarem sobre essa decisão, se reuniram na cidade da Bahia o bispo d. Pedro Leitão, o governador Mem de Sá, o ouvidor geral Braz Fragoso e o padre provincial Luiz de Gram.

Como, porém, na Bahia e em toda a costa havia muitos escravos comprados a tios, irmãos e parentes que não eram habeis para vendel-os, resolveram que estes fossem avisados da sua liberdade, mas que servissem áquelles que resgataram suas vidas, e que os possuidores os não podiam vender, dar trocar ou leval-os fóra do Brazil.

Diz, porém, o chronista S. Vasconcellos que estas condições não se guardaram e ainda serviram para mais indios serem captivados.

Seis annos depois outra lei, a de 20 de março de 1570, estabelece os casos em que se pode dar a escravidão, mas pelos seus termos ella se refere a todos os indios do Brazil. «Defendo e mando que daqui em diante se não use nas ditas partes do Brazil dos modos que se até ora usou em fazer captivos os ditos indios nem se possam captivar por modo nem maneira alguma, salvo quando elles forem tomados em guerra justa que os portuguezes fizerem ao dito gentio, com autoridade e licença minha ou do meu governador das ditas partes ou aquelles que costumam «saltear» os portuguezes e a outros gentios para os comerem; assim como são os que se chamam Aymorés e outros semelhantes.» «E as pessoas que pelas ditas maneiras licitas captivarem o dito gentio serão obrigadas dentro de dois mezes primeiros seguintes, que se começarão do tempo em que os captivarem, fazerem escrever os ditos gentios captivos nos livros das provedorias das ditas partes para se poder ver e saber quaes são os que licitamente foram captivos.» «E não o cumprindo assim no dito tempo de dois mezes; hei por bem que per-

d) idem — obra citada.

cam a acção dos ditos captivos e senhorios.» «E os gentios que por qualquer outro modo e maneira forem captivos nas ditas partes, declaro por livres, e que as pessoas que os captivarem não tenham nelles direito nem senhorio algum.»

Apezar dessa lei abrir a porta para sophismas de que o indio captivado o fora em repulsa de emboscadas («saltear») a portuguezes, levantou comtudo certo clamor que fez que ella fosse pouco depois modificada para ficar em vigencia a lei em que se permittiam os «resgates.»

Ficaram portanto em vigor os casos estabelecidos por essa lei se reputando tambem «legitimamente captivo o indio que maior de 21 annos e escravo de outros indios preferisse ser escravo de christãos.» O resgate não seria applicavel ao indio manso, salvo os casos especiaes, como não seriam validos sem licença dos governadores. Cominava tambem penas de açoutes, multas e degredos aos infractores.

Era mais outra porta que se escancarava para a escravidão. Estimulava-se o indio para ir aprizionar outro indio e vendel-o depois aos portuguezes.

Em 22 de agosto de 1587 é expedida outra lei que, pretendendo melhorar as condições criadas pela lei do resgate, determina que os indios que trabalhassem nas fazendas não poderiam ser considerados como escravos.

Algum tempo depois os jesuitas conseguiram da côrte de Madrid outra lei em 11 de novembro de 1595 e a provisão de 26 de julho de 1596 regulando não só as condições para que se entendesse justa a guerra ao gentio e consequintemente, nesse caso unico, legal o captiveiro, mas tambem a maneira por que os padres se haveriam com os mesmos e os tratariam. Só seria justa a guerra mandada fazer por provisões assignadas do Real Punho (e).

A causa da liberdade no dominio hespanhol de Portugal, ganhava terreno na liberalidade em que se iam elaborando as leis. As provisões de 1595 e 1596 ja eram mais adiantadas; eram leis que cuidavam mais da liberdade que da escravidão.

Entretando de um caracter francamente libertador, se evidencia a provisão de 5 de junho de 1605 e 4 de maio de 1608 e em que dá solução ao parecer do governador Diogo Botelho «de ir buscar os indios mesmo cosgidos para trabalharem nas fazendas.»

A resposta foi negativa e nella se declara que em nenhum caso se deviam captivar os indios. Essa provisão ainda é ampliada, um anno depois, pela lei de 30 de julho de 1609.

Essa lei cuja integra vem na Collecção de Coimbra e cujos dizeres copiamos de Perdigão Malheiro, livro que na parte juridica orientou nosso trabalho — acabava de vez com a escravidão dos indios. «Na primeira parte lê-se — que para

---

«e) Perdigão Malheiro — Idem.

se atalharem os grandes excessos que poderá haver, se o captiveiro em algum caso se permittir, e para de todo se cerrar a porta a isto, declaram-se todos os gentios daquellas partes do Brazil por livres. Conforme a Direito e seu nascimento natural, assim os que já forem baptizados e reduzidos á nossa Santa Fé Catholica, como os que ainda vierem como gentios, conforme a seus ritos e ceremonias; os quaes todos serão tratados e havidos por pessoas livres, como são e não serão constrangidos a serviços, nem a cousa alguma, contra sua livre vontade; e as pessoas que delles se servirem nas suas fazendas lhes pagarão seu trabalho, assim e da maneira que são obrigados a pagar a todas as mais pessoas livres, de que se servem; podendo outrosim os ditos gentios com liberdade e segurança possuir sua fazenda e propriedade, e morar e commerciar com os moradores das Capitanias. — Na segunda parte dispoz a lei sobre a civilização e catechese dos mesmos, que confiou aos jesuitas — pelos muitos conhecimentos e exercicio que desta materia têm, e pelo credito e confiança que os gentios delles fazem; — aos quaes egualmente confirmou o protectorado dos indios, devendo com elles entender-se o governador sobre os aldeamentos, distribuição de terras, entrega de indios para o serviço publico ou particular, não podendo outros senão elles ir ao sertão buscal-os; prohibiu, outrosim, que os indios fossem contra a sua vontade transferidos das Capitanias, que soffressem tributo algum real ou pessoal; que sobre elles exercessem mais jurisdicção e poder do que fosse conferido pelos regimentos sobre as pessoas livres. Em falta do Ouvidor, deveria o governador nomear juiz especial, que conhecesse das causas dos indios, dispensando todo o favor compativel com a justiça; assim como designar por curador para as suas causas um christão velho e de confiança, que de accordo com os religiosos requeressem a bem dos mesmos. — Na terceira parte, olhando ao preterito, e reconhecendo abusos no captivar os indios, ordenou que fossem restituidos á liberdade todos os que foram escravizados contra Direito, não obstante titulos de venda e mesmo sentenças em contrario, que foram declarados nullos. — Na quarta, finalmente, impoz as penas das ordenações e de Direito Commum aos que trouxessem do sertão e tivessem por escravos os gentios, em contravenção ao que ficava decretado.»

O esforço dos jesuitas em conseguir da côrte de Madrid a decretação da lei de 1609 não compensava o tempo que durou sua execução.

O desenvolvimento da colonia, conseguido á força do braço indigena, estava em termo de decair. Faltavam os braços para os menores trabalhos que se quizessem executar, de modo que uma imperiosa necessidade se oppoz á execução. Levantaram-se representações e clamores que tiveram como sequencia a decretação da lei de 10 de setembro de 1611, que, apezar de em these reconhecer o direito de liberdade,

estabelecia comtudo o modo em que se podiam escravizar os indios.

Só poderiam ser escravisados quando presos em guerra justa ou resgatados de outros indios quando condemnados á morte.

Prohibia dar-se guerra aos indios, mas permittia fazel-a quando atacados por estes. Esta lei destruia todos os esforços empregados para a decretação das leis anteriores e deixava o campo aberto para grande colheita.

Já que na paz lhes era vedado fazer presos para o captiveiro, tratava-se de removel-a com o impecilho dos seus actos. Quebravam-n'a a todo o instante para provocar aggressões, em cuja repulsa e nos termos da lei fariam suas conquistas.

E se algum mais consciencioso era impedido nesses seus *impetos pelos jesuitas, lançavam mão do recurso de os fazer* trabalhar como fossem livres, mas a quem davam todos os tratos de escravos.

Dahi para diante decorrem annos, passam-se tempos, promulgam-se leis ora liberaes, ora retroactivas, mas a vida normal do paiz era de lutas.

Quebrava-se a paz para fazer a guerra, fazia-se a guerra para escravizar indios, até que finalmente appareceu para os escudar contra todos os sophismas e todas as pretenções dos brancos a lei de 6 de junho de 1755, que declarava livres os indios do Brazil.

Os representantes de São Paulo nos parlamentos do antigo regimen

RELAÇÃO EXTRAHIDA DE DIVERSAS PUBLICAÇÕES OFFICIAES

POR

AFFONSO d'ESCRAGNOLLE TAUNAY

Socio effectivo do Instituto

Reino do Brazil

DEPUTADOS AS CORTES DE LISBÔA
(1821 — 1822)

Nicolau Pereira de Campos Vergueiro
Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva
Diogo Antonio Feijó
José Feliciano Fernandes Pinheiro (Visconde de São Leopoldo) (1)
José Ricardo da Costa de Aguiar de Andrada
Antonio Manuel da Silva Bueno
Antonio Paes de Barros (depois Barão de Piracicaba)
Francisco de Paula Souza e Mello.

O sexto e o setimo tomaram assento como supplentes: o ultimo não tomou assento.

Por Decreto de 4 de Junho de 1822 o principe regente D. Pedro manifestou ter assentado convocar uma assembléa constituinte e legislativa composta dos deputados das provincias do Brazil em substituição á assembléa dos procuradores, reunida a 2 do mesmo mez e anno e dissolvida pelo facto dos deputados haverem faltado á convocação (excepção feita dos de Montevideo e Rio de Janeiro) A 19 de Junho de 1822 foram expedidas instrucções para as eleições; o povo das parochias devia, em dia designado, eleger eleitores; estes, um mez depois, reunindo-se em collegios votariam no numero de deputados correspondentes a cada uma das provincias segundo a sua população calculada. A's camaras das capitaes competia a apuração dos votos dos collegios, proclamação dos deputados a quem deviam passar os diplomas competentes.

As cortes de Lisboa prohibiram ao principe a execução destas disposições negando ao Brazil o direito de ter parlamento proprio.

---

(1) Assignou e jurou a constituição portugueza votada pelas côrtes 23 de Setembro de 1822.

Imperio do Brazil

ASSEMBLEA CONSTITUINTE

Systema Indirecto ou Eleição de dous gráos. Aberta solennemente a 3 de Maio de 1823; dissolvida por decreto de 12 de Novembro de 1823.

Deputados que tomaram assento:

Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva
Antonio Rodrigues Velloso de Oliveira Desembargador
Francisco de Paula Souza e Mello
José Bonifacio de Andrada e Silva
Tenente General José Arouche de Toledo Rendon
Desembargador José Ricardo da Costa Aguiar de Andrada
José Correa Pacheco e Silva, bacharel em direito (1)
Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, mais tarde senador e regente (2)
Manoel Joaquim de Ornellas, bacharel em direito (3)

A 11 de Dezembro de 1823 deu o conselho de estado por findos os trabalhos relativos á constituição que se baseava no projecto já apresentado á assembléa.

A 25 de Março de 1824 foi solennemente jurada a constituição.

A 26 de Março de 1824 foram expedidas instrucções para as eleições á 1.ª Legislatura da Assembléa Legislativa do Imperio do Brazil, sendo a eleição por provincias, systema indirecto ou de dous gráos. Segundo estas instrucções se procedeu á eleição dos deputados á 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª Legislatura, e á camara dissolvida em 1842.

---

(1) Substituiu o deputado effectivo Diogo de Toledo Lara e Ordonhes que não tomou assento.

(2) Tomou assento a 1.º de Julho tendo sido até, então, substituido pelo Tenente General Manoel Martins do Couto Reis.

(3) Substituiu o deputado Martim Francisco Ribeiro de Andrada que tomara assento pelo Rio de Janeiro.

SENADO

Creara a constituição de 25 de Março de 1824 o senado, camara vitalicia de cincoenta membros, cada qual de livre escolha da Corôa, dentro de uma lista de tres nomes constituida pelos candidatos mais votados nas eleições realisadas como para a camara dos Deputados.

A 22 de Janeiro de 1826 foram escolhidos por D Pedro I os primeiros senadores.

Teve a provincia de São Paulo quatro lugares na camara vitalicia, contando ao todo dezeseis senadores no periodo de 1826 a 1889.

Quando se deu a revolução republicana de 15 de Novembro havia uma vaga na representação paulista, a do Conselheiro Rodrigo Augusto da Silva, fallecido em 1889. Occupavam as tres outros curues o Barão de Souza Queiroz, nomeado em 1848, o Dr. Joaquim Floriano de Godoy, nomeado em 1872 e o Conselheiro Antonio da Silva Prado, nomeado em 1887.

Os senadores escolhidos por D. Pedro I em 1826, a 22 de Janeiro, foram os seguintes:

1) D. José Caetano da Silva Coutinho, Bispo do Rio de Janeiro, Capellão mór; portuguez, nascido em 1767, doutor em canones, Arcebispo titular de Cranganor, Bispo do Rio de Janeiro em 1804, presidente da Assembléa Constituinte, presidente do senado nas sessões de 1827 a 1831; fallecido a 27 de Janeiro de 1833.

2) D. Francisco de Assis e Mascarenhas, marquez de São João da Palma; portuguez, da casa dos condes de Obidos, Sabugal e Palma, nascido em Lisboa a 30 de Setembro de 1779, capitão general de Goyaz de 1804 a 1808, de Matto Grosso, de 1808 a 1814; conde da Palma neste anno; capitão general de São Paulo de 1814 a 1818, da Bahia de 1818 a 1821; Grã Cruz de Christo, presidente do Desembargo do Paço, regedor da justiça; conselheiro de estado; em 1817 recusou o vice-reinado da India. Em 1822 adheriu á independencia do Brazil; foi condestavel do Imperio, mordomo mór, marquez de Palma (1822). Falleceu no Rio de Janeiro a 6 de Março de 1843.

3) José Feliciano Fernandes Pinheiro, visconde de S. Leopoldo, nasceu em Santos, a 9 de Maio de 1774, bacharel em canones por Coimbra (1798), magistrado, deputado em 1821 ás cortes de Lisboa; primeiro presidente do Rio Grande do Sul (1824—1826), deputado por São Paulo á 1.ª legislatura, ministro do imperio no gabinete de 21 de Janeiro de 1826 e no gabinete de 15 de Janeiro de 1827, conselheiro de estado effectivo em 1827; demissionario mais tarde e honorario, fallecido a 6 de Junho de 1847.

4) Lucas Antonio Monteiro de Barros, Visconde de Congonhas de Campo, nascido a 18 de Outubro de 1765; doutor em direito; magistrado, Ouvidor em Ouro Preto, Intendente do Ouro em 1812, desembargador do Paço, deputado por Minas Geraes ás Côrtes portuguezas e á Assembléa constituinte, primeiro presidente de São Paulo, de 1 de Abril de 1824 a 19 de Novembro de 1827; primeiro presidente do Supremo Tribunal de Justiça. Falleceu a 10 de Outubro de 1851.

A cadeira de D. José Caetano da Silva Coutinho foi occupada pelos seguintes senadores:

5) Francisco de Paula Souza e Mello, nomeado a 27 de Julho de 1833, nascido em Ytú, a 5 de Janeiro de 1791, eleito deputado supplente ás Côrtes, deputado á constituinte, á 1.ª e 2.ª legislaturas; ministro do Imperio no gabinete de 22 de Maio de 1847 (Alves Branco) presidente do conselho e ministro da fazenda no gabinete de 31 de Maio de 1848; conselheiro de estado em 1845. Falleceu a 16 de Agosto de 1851.

6) João José Vieira Ramalho; monsenhor, nomeado a 19 de Abril de 1853; portuguez, nascido no seculo XVIII.

Deputado por São Paulo á 8.ª legislatura e á 9.ª. Falleceu a 26 de Junho de 1853.

7) José Manuel da Fonseca, proprietario, nomeado a 28 de Junho de 1854; nascido a 5 de Abril de 1803, em São Paulo, bacharel em leis pela Universidade de Coimbra, funccionario publico, deputado á 5.ª legislatura, fallecido a 10 de Março de 1871.

8) Joaquim Floriano de Godoy, medico, nomeado a 20 de Abril de 1872, nasceu a 4 de Janeiro de 1827 em São Paulo; presidiu Minas Geraes (1812—1873); deputado á 14.ª legislatura pelo 2.º districto de São Paulo; fallecido a 20 de Novembro de 1902.

Ao marquez de São João da Palma substituiram:

9) José Cesario de Miranda Ribeiro, Visconde de Uberaba, nomeado a 22 de Fevereiro de 1844.

Presidiu Minas Geraes (1837—1838) e São Paulo (1835—1836); deputado por Minas Geraes á 1.ª Legislatura, 2.ª 4.ª, á camara dissolvida em 1842 e á 5.ª legislatura, conselheiro de estado (1842).

Falleceu a 7 de Maio de 1856.

1.º) Carlos Carneiro de Campos, Visconde de Caravellas, nomeado a 22 de Abril de 1857; nasceu na provincia da Bahia, a 1.º de Novembro de 1806, a principio militar, formou-se depois em direito, na universidade de Pariz, lente da Faculdade de Direito de São Paulo em 1828; presidente de Minas em 1842 e de 1857 a 1860; ministro de estrangeiros no gabinete de 24 de Maio de 1862 (Zacharias de Góes), no gabinete de 31 de Agosto de 1864 (Furtado) e no gabinete de 7 de Março de 1871 (Rio Branco). Em 1869 foi nomeado conselheiro de estado extraordinario e em

1875 ordinario; em 1872 recebeu o titulo de Visconde de Caravellas; representou São Paulo na camara dos deputados na 4.ª legislatura, na 5.ª e na 9.ª; fallecido a 28 de Abril de 1878.

11) José Bonifacio de Andrada e Silva, nomeado a 19 de Agosto de 1879; lente de direito; nascido a 8 de Novembro de 1827, em Bordeaux, deputado á 11.ª, 12.ª e 13.ª legislaturas (1.º districto) e 17.ª, ministro da marinha no gabinete de 24 de Maio de 1862 (Zacharias de Góes) e do imperio no gabinete de 15 de Janeiro de 1864 (Zacharias de Góes). Falleceu a 26 de Outubro de 1886.

12) Antonio da Silva Prado, bacharel em direito, nomeado a 9 de Março de 1887; nascido a 25 de Fevereiro de 1841, deputado á 14.ª e 15.ª legislaturas (3.º districto), á 19.ª 20.ª (1.º districto); ministro da agricultura no gabinete de 20 de Agosto de 1885 (Cotegipe); de estrangeiros e da agricultura no gabinete de 10 de Março de 1888 (João Alfredo).

Ao Visconde de São Leopoldo succedeu:

13) Francisco Antonio de Souza Queiroz, Barão de Souza Queiroz, nascido em São Paulo a 8 de Dezembro de 1807; deputado a camara dissolvida em 1842 e á sexta legislatura; nomeado a 29 de Janeiro de 1848, fallecido a 4 de Julho de 1891.

Ao Visconde de Congonhas do Campo substituiram:

14) José Antonio Pimenta Bueno, marquez de São Vicente, nomeado a 19 de Abril de 1853; nascido a 4 de Dezembro de 1803, na cidade de São Paulo, bacharel em direito, magistrado aposentado com honras de ministro do Supremo Tribunal de Justiça; presidiu o Rio Grande do Sul em 1850 e Matto Grosso de 1836 a 1838, deputado por São Paulo, á sexta legislatura; ministro dos estrangeiros e interino do imperio no gabinete de 22 de Maio de 1847 (Alves Branco), da justiça no gabinete de 8 de Março de 1848 (Macahé); ministro de estrangeiros e presidente do conselho no gabinete de 29 de Setembro de 1870; conselheiro de estado em Agosto de 1859, visconde de S. Vicente em 1867, marquez do mesmo titulo em 1872. Diplomata em missão especial no Paraguay de 1844 a 1846. Falleceu a 20 de Fevereiro de 1878.

15) João da Silva Carrão, nomeado a 9 de Dezembro de 1879; nasceu em Curytiba a 14 de Maio de 1814, lente de direito. Presidiu o Pará (1857—1858) e São Paulo (1865—1866); deputado por São Paulo á camara dissolvida em 1842, á sexta legislatura, setima, decima, (1.º districto), duodecima (1.º districto) decima terceira e decima oitava, ministro da fazenda no gabinete de 12 de Maio de 1865, presidido pelo Marquez de Olinda. Falleceu a 4 de Junho de 1888.

16) Rodrigo Augusto da Silva, bacharel em direito, nomeado a 17 de Setembro de 1888, nascido a 7 de Dezembro de 1834. Deputado á 10.ª legislatura (supplente do 2.º districto); 20.ª (4.º districto); 11.ª (1.º districto); 14.ª (1.º districto); 15.ª (2.º districto); 16.ª, 19.ª (4.º dis-

tricto) 20.º (4.º districto) ministro da agricultura no gabinete de 20 de Agosto de 1885 (Cotegipe) e da agricultura e dos negocios estrangeiros no gabinete de 10 de Março de 1888 (João Alfredo. Falleceu a 18 de Outubro de 1889.

CAMARA DOS DEPUTADOS

1.ª LEGISLATURA (1826 — 1829)

ELEIÇÃO POR PROVINCIAS

Systema indirecto ou eleição de dous gráus — Instrucções de 26 de Março de 1824

José Ricardo da Costa Aguiar de Andrada (1)
Manuel Joaquim de Ornellas
Francisco de Paula Souza e Mello
Marechal de campo Francisco das Chagas Santos
José Correia Pacheco e Silva
Padre João Chrysostomo de Oliveira Salgado (2)
Diogo Antonio Feijó (3)
Nicolau Pereira de Campos Vergueiro (4)
José Arouche de Toledo Rendon (5)

2.ª LEGISLATURA (1830 — 1833)

Francisco de Paula Souza e Mello
Coronel Joaquim Floriano do Toledo (6)
Rodrigo Antonio Monteiro de Barros, (magistrado, depois desembargador)
Brigadeiro Raphael Tobias de Aguiar (7)
Diogo Antonio Feijó
José Correia Pacheco e Silva
Lourenço Pinto de Sá Ribas
Manoel Joaquim de Ornellas (8)
Antonio Paes de Barros, depois Barão de Piracicaba

(1) Mais tarde membro do Supremo Tribunal de Justiça.
(2) Tomou assento como supplente do deputado José da Costa Carvalho (mais tarde marquez de Monte Alegre) que optara pela provincia da Bahia.
(3) Tomou assento como supplente do Visconde de S. Leopoldo, nomeado senador em Abril de 1826.
(4) Nomeado senador, em Maio de 1828, foi substituido na sessão de 1829 pelo desembargador João de Medeiros Gomes.
(5) Não tomou assento e foi substituido pelo brigadeiro Ignacio José Vicente da Fonseca.
(6) Tomou assento como supplente do deputado José da Costa Carvalho, depois marquez de Monte Alegre que optara pela Bahia.
(7) Nas sessões de 1832 e 1833 foi substituido pelo padre Valerio de Alvarenga Ferreira.
(8) Fallecendo, substituiu-o nas sessões de 1832 o padre Francisco de Paula Simões.

3.ª LEGISLATURA (1834 — 1837)

D. José Antonio dos Reis, bispo de Cuyabá (1)
Padre Lourenço Marcondes de Sá
Padre Valerio de Alvarenga Ferreira
Francisco Alvares Machado de Vasconcellos, medico
Manuel Dias de Toledo, lente de direito, mais tarde conselheiro.
Capitão-mór Lourenço Pinto de Sá Ribas (2)
Joaquim Floriano de Toledo
Raphael Tobias de Aguiar (3)
José Correia Pacheco e Silva (4)

4.ª LEGISLATURA (1838 — 1841)

Francisco Alvares Machado de Vasconcellos
Joaquim Floriano de Toledo
Joaquim José Pacheco, magistrado, depois desembargador honorario
D. José Antonio dos Reis
Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva
Martim Francisco Ribeiro de Andrade (5)
Rodrigo Antonio Monteiro de Barros
Carlos Carneiro de Campos, lente de direito
José da Costa Carvalho, depois Marquez de Monte Alegre (6)

Camara dissolvida a 1.º de Março de 1842

Deputados reconhecidos até esta data:
Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva
Francisco Alvares Machado de Vasconcellos
João da Silva Carrão, lente de direito
Manuel Dias de Toledo
Joaquim Floriano de Toledo
Martim Francisco Ribeiro de Andrada
Francisco Antonio de Souza Queiroz, mais tarde Barão de Souza Queiroz.
Padre Dr. Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, lente de direito.

---

(1) Tomou assento como supplente de Francisco de Paula Souza e Mello nomeado senador em Julho de 1833.
(2) Fallecendo, substituido nas sessões de 1835 a 1837 o padre Manoel Joaquim do Amaral Gurgel.
(3) Foi substituido nas sessões de 1836 e 1837 pelo bacharel Rodrigo Antonio Monteiro de Barros.
(4) Fallecendo, substituido nas sessões de 1836 e 1837 o conselheiro Martim Francisco Ribeiro de Andrada.
(5) Foi substituido, em outubro de 1841, pelo desembargador José Ricardo da Costa Aguiar de Andrada.
(6) Nomeado senador em abril de 1839 foi substituido nas sessões de 1832 a 1841 pelo Dr. Manuel Dias de Toledo.

5.ª LEGISLATURA (1843 — 1844)

José Alves dos Santos, bacharel em direito
Joaquim Firmino Pereira Jorge, magistrado
Fernando Pacheco Jordão, magistrado, desembargador
José Manuel da Fonseca, bacharel em direito
Joaquim Octavio Nebias, magistrado
Rodrigo Antonio Monteiro de Barros (1)
Joaquim José Pacheco
Carlos Carneiro de Campos
José Carlos Pereira de Almeida Torres, depois Visconde de Macahé (2)

Supplentes :
1 João Evangelista Negreiros de Sayão Lobato, (mais tarde Visconde de Sabará)
2 Barão de Caxias
3 Antonio Marianno de Azevedo Marques.

6.ª LEGISLATURA (1845 — 1847)

Coronel José Joaquim Machado de Oliveira
José Antonio Pimenta Bueno, depois Marquez de São Vicente (3)
Bernardo José Pinto Gavião Peixoto, brigadeiro
Coronel Francisco Antonio de Souza Queiroz
Antonio Manuel de Campos Mello, bacharel em direito depois conselheiro (4)
Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, (5)
Raphael Tobias de Aguiar
Francisco Alvares Machado de Vasconcellos (6)
Gabriel José Rodrigues de Rezende, lente de direito

As instrucções de 25 de Março de 1824 que regulavam o systema eleitoral, foram substituidas pela lei n. 357 de 10 de Agosto de 1846 que manteve a eleição por provincia se o systema indirecto ou eleição de dous gráus e a legislatura triennal.

---

(1) Fallecendo, foi chamado para substituto na sessão de 1844 o supplente Antonio Marianno de Azevedo Marques que não chegou a tomar assento.
(2) Nomeado senador em junho de 1843 foi substituido, em julho deste anno, pelo bacharel João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato (visconde de Sabará).
(3) Foi substituido na primeira sessão de 1845 pelo bacharel José Christiano Garção Stockler, na de 1846 até 23 de Julho pelo Dr. João da Silva Carrão e d'ahi em diante, até 20 de Junho de 1847, pelo bacharel Felicio Pinto Coelho de Mendonça e Castro.
(4) Foi substituido desde 21 de julho de 1847 até 29 do mesmo mez e anno por Felicio Pinto Coelho de Mendonça e Castro.
(5) Nomeado senador, a 24 de maio de 1845, foi substituido pelo bacharel José Christiano Garção Stockler.
(6) Fallecendo em 1846, foi substituido neste anno pelo Dr. João da Silva Carrão.

7.ª LEGISLATURA (1848)

Antonio Manuel de Campos Mello, bacharel em direito (1)
Antonio Clemente dos Santos
Brigadeiro Antonio Manuel de Mello
Commendador Felicio Pinto Coelho de Mendonça e Castro.
João da Silva Carrão
Tristão de Abreu Rangel
Gabriel José Rodrigues dos Santos
Bernardo José Pinto Gavião Peixoto
Raphael Tobias de Aguiar

8.ª LEGISLATURA (1850 — 1852)

Joaquim Octavio Nebias
Joaquim José Pacheco
Monsenhor João José Vieira Ramalho
José Manoel da Silva, depois Barão do Tietê
Francisco de Assis Peixoto Gomide, bacharel em direito (2)
Joaquim Firmino Pereira Jorge
José Ignacio Silveira da Motta, lente de direito, depois conselheiro
Carlos Carneiro de Campos
José Mathias Ferreira de Abreu Junior, bacharel em direito

9.ª LEGISLATURA (1853 — 1856)

Joaquim Octavio Nebias (3)
Hippolyto José Soares de Souza, bacharel em direito
Joaquim Firmino Pereira Jorge (4)
Fernando Pacheco Jordão
José Ignacio Silveira da Motta (5)
Carlos Carneiro de Campos (6)
João José Vieira Ramalho (7)
José Mathias Ferreira de Abreu Junior
Antonio Gonçalves Barbosa da Cunha, bacharel em direito.

---

(1) Tomou assento como supplente do coronel Francisco Antonio de Souza Queiroz, nomeado senador em janeiro de 1848.

(2) Fallecido em 1850, foi substituido pelo Dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos, que tomou assento de 1851.

(3) Foi substituido na sessão de 1856 pelo Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada.

(4) Foi substituido na sessão de 1855 pelo Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada e de 14 de maio a 2 de julho de 1856 pelo Dr. João Dabney de Avellar Brotero.

(5) Foi substituido na sessão de 1854, até 25 de maio, pelo desembargador Joaquim José Pacheco; e sendo nomeado senador em abril de 1855 foi substituido a 9 de maio seguinte pelo mesmo desembargador.

(6) Foi substituido na sessão de 1853, desde 9 de Julho, pelo desembargador Joaquim José Pacheco, e na de 1854, até 19 de Maio, pelo dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada.

(7) Nomeado senador em Abril, de 1853, foi substituido pelo bachare Francisco José de Lima e, por impedimento deste, occupou o seu lugar desde 5 de Agosto até o fim da sessão daquelle anno, o dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada.

A lei numero 842, de 19 de Setembro de 1855, modificou o regimen eleitoral brazileiro, conservando o systema indirecto ou eleição de dous gráus, mas introduziu a eleição por districto de um só deputado, com supplente.

10.ª LEGISLATURA (1857 — 1860)

1.º Districto: João da Silva Carrão (1)
Supplente Rodrigo Augusto da Silva, bacharel em direito
2.º Districto: Antonio Gonçalves Barbosa da Cunha, bacharel em direito
Supplente Coronel Francisco de Paula Machado
3.º Districto: Monsenhor Ignacio Marcondes de Oliveira Cabral (2)
Supplente Manoel Marcondes de Moura e Costa, bacharel em direito
4.º Districto: Joaquim José Pacheco
Supplente João de Azevedo Carneiro Maia, bacharel em direito
5.º Districto: Raphael Tobias de Aguiar (3)
Supplente Antonio de Aguiar Barros, bacharel em direito
6.º Districto: Joaquim Octavio Nebias
Supplente Fidencio Nepomuceno Prates
7.º Districto: Bernardo Avelino Gavião Peixoto, magistrado, desembargador honorario (4)
Supplente Antonio Luiz Pereira da Cunha
8.º Districto: Gabriel José Rodrigues dos Santos (5)
Supplente Felippe Xavier da Rocha, bacharel em direito
9.º Districto: Antonio da Costa Pinto e Silva, bacharel em direito
Supplente João Nepomuceno de Souza Freire, bacharel em direito.

A lei n. 1082 de 18 de Agosto de 1860 veio novamente modificar o systema eleitoral introduzindo a eleição por circulo de tres deputados, conservando-se porém a eleição indirecta ou de dous graus.

A provincia de São Paulo foi dividida em tres districtos de tres deputados cada um.

---

(1) De 6 a 12 de Maio de 1857, de 3 de Maio a 25 de Julho de 1859, de 10 de Maio a 2 de Julho de 1859 substituiu-o o supplente.

(2) Foi substituido na sessão de 1860 pelo respectivo supplente.

(3) Fallecendo no fim da sessão de 1857 ficou substituido nas subsequentes sessões pelo respectivo supplente.

(4) Foi substituido desde 1.º de Agosto de 1860 até o fim da sessão deste anno pelo respectivo supplente.

(5) Fallecendo no principio da sessão de 1858, foi substituido pelo respectivo supplente.

11.ª LEGISLATURA (1861 — 1864)

1.º DISTRICTO

Rodrigo Augusto da Silva, bacharel em direito
José Bonifacio de Andrada e Silva, lente de direito (1)
João da Siva Carrão, lente de direito.

2.º DISTRICTO

Barão da Bella Vista, fazendeiro
Flaminio Augusto do Nascimento Lessa, bacharel em direito
Martim Francisco Ribeiro de Andrada, lente de direito.

3.º DISTRICTO

Antonio da Costa Pinto e Silva, bacharel em direito
Antonio Gonçalves Barbosa da Cunha, bacharel em direito
Joaquim Octavio Nebias, magistrado.

12.ª LEGISLATURA (1864 — 1866)

1.º DISTRICTO

Antonio Francisco de Paula Souza, medico (2)
João da Silva Carrão (3)
José Bonifacio de Andrada e Silva. (4)

2.º DISTRICTO

Antonio Moreira da Costa Guimarães
Francisco Gomes dos Santos Lopes, bacharel em direito
Martim Francisco Ribeiro de Andrada.

3.º DISTRICTO

Antonio da Costa Pinto e Silva
Barão de São João do Rio Claro, fazendeiro
Joaquim Octavio Nebias.

---

(1) Sendo nomeado ministro da marinha, a 24 de maio de 1862, foi reeleito deputado pelo 1.º districto de São Paulo, tomando assento a 31 de julho de 1862

(2) Sendo nomeado ministro da Agricultura a 12 de maio de 1862 foi reeleito deputado pela provincia de São Paulo (1.º districto) tomando assento a 19 de março de 1863.

(3) Sendo nomeado ministro da fazenda a 7 de março de 1864 foi reeleito deputado pelo 1.º districto de São Paulo, tomando assento a 4 de julho de 1864

(4) Nomeado ministro dos negocios estrangeiros a 2 de Agosto de 1866 não se procedeu a reeleição pór ter findado a legislatura.

13.ª LEGISLATURA (1867—1870)

1.° DISTRICTO

Americo Brasiliense de Almeida e Mello, doutor em direito
José Bonifacio de Andrada e Silva, lente de direito
João da Silva Carrão. (1)

2.° DISTRICTO

Bernardo Avelino Gavião Peixoto, magistrado
Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, lente de direito
Martim Francisco Ribeiro de Andrada, lente de direito.

3.° DISTRICTO

Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, lente de direito
João Chrispiniano Soares, lente de direito
Olegario Herculano de Aquino e Castro, magistrado.
Por decreto n. 4226 de 18 de Julho de 1868 foi dissolvida a camara dos deputados e convocada outra para 3 de Maio de 1869.

14.ª LEGISLATURA (1869 — 1872)

1.° DISTRICTO

Antonio Joaquim Rosa, depois Barão de Piratininga, fazendeiro
João Mendes de Almeida, bacharel em direito
Rodrigo Augusto da Silva, bacharel em direito.

2.° DISTRICTO

Francisco de Paula Toledo, bacharel em direito
Joaquim Floriano de Godoy, medico
Manoel Antonio Duarte de Azevedo, lente de direito. (2)

3.° DISTRICTO

Antonio da Costa Pinto e Silva, bacharel em direito.
Antonio da Silva Prado, bacharel em direito
Joaquim Octavio Nebias, magistrado. (3)

---

(1) Não tomou assento nesta legislatura.
(2) Sendo nomeado ministro da marinha a 7 de Março de 1871 foi reeleito deputado pela provincia de São Paulo (2.° districto) tomando assento a 22 de Maio de 1870.
(3) Sendo nomeado ministro da justiça a 1.° de Janeiro de 1870 foi reeleito deputado pela provincia de São Paulo (3.° districto) tomando assento a 2 de Maio de 1870.

15.ª LEGISLATURA (1872 — 1875)

1.º DISTRICTO

Barão de Piratininga
João Mendes de Almeida
Rodrigo Augusto da Silva.

2.º DISTRICTO

Francisco de Paula de Oliveira Borges
Joaquim Lopes Chaves, bacharel em direito
Manoel Antonio Duarte de Azevedo.

3.º DISTRICTO

Antonio da Silva Prado
Barão de São João do Rio Claro (1)
Delfino Pinheiro de Ulhoa Cintra, doutor em direito.

Mais uma vez se modificou o regimen eleitoral, pela lei n. 2375, de 20 de outubro de 1875, chamada «do terço ou da representação das minorias» conservando-se ainda, porém, o systema indirecto.

16.ª LEGISLATURA (1876 — 1878)

Antonio da Costa Pinto e Silva (2)
Delfino Pinheiro de Ulhoa Cintra
Estevão Ribeiro de Souza Rezende, depois Barão de Rezende, bacharel em direito
João Mendes de Almeida
José Alves dos Santos
José Luiz de Almeida Nogueira, doutor em direito
Manoel Antonio Duarte de Azevedo
Martim Francisco Ribeiro de Andrada
Rodrigo Augusto da Silva

Por decreto n. 6880 de 11 de Abril de 1878, foi dissolvida previamente a camara dos deputados e convocada outra para 15 de dezembro do mesmo anno.

---

(1) Fallecendo a 31 de Agosto de 1873, substituiu-o José Alves dos Santos, bacharel em direito, que tomou assento a 18 de julho de 1874.

(2) Nomeado ministro do imperio, em 15 de fevereiro de 1877, foi reeleito deputado por São Paulo e tomou assento a 10 de Abril do mesmo anno.

17.ª LEGISLATURA (1879—1881)

Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva
Antonio Moreira de Barros, bacharel em direito (1)
Barão Homem de Mello (2)
Bernardo Avelino Gavião Peixoto
Carlos Leoncio de Carvalho, lente de direito
João da Silva Carrão (3)
José Bonifacio de Andrada e Silva (4)
Martim Francisco Ribeiro de Andrada
Olegario Herculano de Aquino e Castro, magistrado.

Sob a presidencia do conselho de ministros, do Conselheiro José Antonio Saraiva, promulgou-se a lei n. 3029, de 9 de Janeiro de 1881, que modificava completamente o antigo regimen eleitoral do Brazil, pois abolia a eleição de dous gráus, substituindo-a pelo suffragio directo, em districtos de um só deputado, sendo necessario a maioria absoluta de votos para que o candidato se considerasse eleito e instituindo se dous escrutinios para as eleições não liquidas no primeiro. Fez-se a revisão do corpo eleitoral, estabelecendo-se o censo alto de votantes e a legislatura de 4 annos; procedeu-se á eleição em todo o Brazil, a 31 de outubro de 188 , sendo a camara dissolvida já no fim da legislatura, a 3 de Setembro de 1884 pelo decreto n. 9279 do mesmo mez e anno, presidindo então o gabinete (de 6 de Junho de 1884) o conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas. Foi a Provincia de São Paulo, para as eleições de 1881, dividida em 9 districtos.

18.ª LEGISLATURA (1881 — 1884)

1.° Districto Laurindo Abelardo de Brito, bacharel em direito (2.° escrutinio); liberal
2.° Districto Antonio Moreira de Barros; liberal
3.° Districto José Luiz de Almeida Nogueira, conservador
4.° Districto Bento Francisco de Paula Souza, bacharel em direito (2.° escrutinio), liberal (5)

---

(1) Nomeado ministro de estrangeiros a 4 de junho de 1879, foi reeleito deputado por São Paulo.
(2) Nomeado ministro do imperio, a 28 de março 1880, foi reeleito deputado por São Paulo.
(3) Não tomou assento e tendo sido nomeado senador do imperio por São Paulo, por carta imperial de 9 de dezembro de 1878, substituiu-o Manuel Baptista da Cruz Tamandaré, bacharel em direito.
(4) Nomeado senador do imperio por São Paulo por carta imperial de 9 de dezembro de 1878 substituiu-o Martim Francisco Ribeiro de Andrada Filho, bacharel em direito.
(5) Nomeado ministro da marinha em 26 de Janeiro de 1882 foi reeleito em 2.° escrutinio, tomando assento a 12 de abril do mesmo anno.

5.° Districto Martim Francisco Ribeiro de Andrada Filho, liberal, (2.° escrutinio)

6.° Districto Martim Francisco Ribeiro de Andrada, liberal

7.° Districto Francisco Antonio de Sousa Queiroz Filho, bacharel em direito, liberal

8.° Districto Antonio da Costa Pinto e Silva, conservador.

9.° Districto Antonio Pinheiro de Ulhoa Cintra, medico, conservador.

19.ª LEGISLATURA (1885)

Procedeu-se á eleição em 1.° de dezembro de 1884 e foi dissolvida a camara a 26 de Setembro de 1885 por decreto n. 9500 do mesmo mez e anno, em virtude da ascensão ao poder do partido conservador, com o gabinete de 20 de Agosto, presidido pelo Barão de Cotegipe. Convocou-se outra camara para 3 de Maio de 1886.

1.° Districto Antonio da Silva Prado (2.° escrutinio) conservador (1)

2.° Districto Antonio Moreira de Barros

3.° Districto Francisco de Paula Rodrigues Alves, bacharel em direito, conservador

4.° Districto Rodrigo Augusto da Silva, conservador (2.° escrutinio)

5.° Districto Manoel Antonio Duarte de Azevedo (2.° escrutinio) conservador

6.° Districto Martim Francisco Ribeiro de Andrada, liberal, (2.° escrutinio)

7.° Districto Manoel Ferraz de Campos Salles, bacharel em direito, republicano, (2.° escrutinio)

8.° Districto Prudente José de Moraes Barros, bacharel em direito, republicano. (2.° escrutinio)

9.° Districto Delfino Pinheiro de Ulhoa Cintra, conservador, (2.° escrutinio).

20.ª LEGISLATURA (1886 — 1889)

Procedeu-se á eleição em 15 de Janeiro de 1886 e foi a camara dissolvida a 17 de junho de 1889 por decreto n. 10.251, do mesmo mez e anno, sendo convocada outra, extraordinariamente, para 20 de Novembro de 1889.

1.° Districto Antonio da Silva Prado (2)

2.° Districto José Luiz de Almeida Nogueira, conservador

---

(1) Nomeado ministro da agricultura a 20 de Agosto de 1885, não se procedeu a nova eleição por ter sido dissolvida a camara dos deputados.

(2) Nomeado senador por São Paulo, por carta imperial de 19 de Março de 1887, substituiu-o dr. Elias Antonio Pacheco Chaves, conservador, eleito em 1.° escrutinio. Tomou assento a 5 de Julho desse anno.

3.º Districto Francisco de Paula Rodrigues Alves
4.º Districto Antonio Rodrigo da Silva (1)
5.º Districto Manoel Antonio Duarte de Azevedo
6.º Districto Ignacio Wallace da Gama Cochrane, engenheiro, conservador
7.º Districto Martim Francisco Ribeiro de Andrada Machado e Silva (2.º escrutinio) (2)
8.º Districto Visconde do Pinhal, agricultor, liberal (2.º escrutinio)
9.º Districto Delfino Pinheiro de Ulhôa Cintra.

21.ª LEGISLATURA

Desta legislatura apenas houve sessões preparatorias pois a revolução republicana de 15 de Novembro de 1889 veio dissolver a camara, cujas eleições se haviam realisado a 31 de Agosto.

1.º Districto Augusto de Souza Queiroz, liberal
2.º Districto Antonio Moreira de Barros, liberal
3.º Districto Theophilo José Antunes Braga, liberal (3)
4.º Districto Antonio José Ferreira Braga, liberal (3)
5.º Districto Rodrigo Lobato Marcondes Machado, liberal
6.º Districto Antonio Candido Rodrigues, liberal
7.º Districto Joaquim Pinto da Silveira Cintra, liberal (3)
8.º Districto Conde do Pinhal, (3) liberal
9.º Districto Delfino Pinheiro de Ulhôa Cintra (3) conservador.

Quadro synoptico dos representantes de S. Paulo ás Côrtes Portuguezas, Assemblea Constituinte do Imperio do Brazil, Senado e Camara Imperiaes.

Americo Brasiliense de Almeida e Mello, doutor em direito; 13.ª legislatura, 1.º districto. Presidiu a Parahyba do Norte (1866—1867) e o Rio de Janeiro (1868).

Antonio Candido Rodrigues, engenheiro; legislatura dissolvida a 15 de novembro de 1889, 6.º districto.

---

(1) Nomeado ministro da agricultura, a 1.º de Março de 1887, foi reeleito deputado em 1.º escrutinio. Tomou assento a 5 de Julho desse anno. Nomeado senador por São Paulo, por carta imperial de 17 de Setembro de 1888. Substituiu-o dr. Antonio José Ferreira Braga, liberal, eleito em 2.º escrutinio. Tomou assento a 10 de Maio de 1889.

(2) Tendo fallecido antes de tomar assento substituiu-o o commendador Geraldo Ribeiro de Souza Rezende, mais tarde Barão de Iporanga e Barão Geraldo de Rezende, conservador eleito em 1.º escrutinio. Tomou assento a 11 de Agosto de 1886.

(3) Eleito em segundo escrutinio.

Antonio Carlos de Arruda Botelho, Visconde e Conde do Pinhal; 20.ª legislatura 8.º districto, 2.º escrutinio; legislatura dissolvida a 15 de novembro de 1889; 2.º escrutinio.

Antonio Carlos Ribeiro de Andrada e Silva, Côrtes, Constituinte, 4.ª legislatura, camara dissolvida em 1842; 6.ª legislatura; nomeado senador por Pernambuco, em maio de 1845; fallecido no mesmo anno; ministro do imperio no gabinete de 24 de julho de 1840.

Antonio Carlos Ribeiro de Andrada e Silva, lente de direito 13.ª, 3.º districto; 17.ª.

Antonio Clemente dos Santos, 7.ª legislatura.

Antonio da Costa Pinto e Silva, bacharel em direito. 10.ª legislatura, 9.º districto; 11.ª (3.º districto) 12.ª (3.º districto) 14.ª (3.º districto), 16.ª; 18.ª (8.º districto, 2.º escrutinio) na 16.ª sendo nomeado ministro do imperio foi reeleito. Presidente da Parahyba do Norte (1885—1887) do Rio Grande do Sul (1868—1869) de São Paulo (1870—1871) e do Rio de Janeiro (1886).

Ministro do imperio no gabinete de 25 de julho de 1875 (Caxias).

Antonio da Silva Prado, bacharel em direito. 16.ª legislatura, 3.º districto; 15.ª, 3.º districto, 19.ª 1.º districto.

Nomeado senador por São Paulo em março de 1887 (vd. senadores).

Antonio de Aguiar Barros, bacharel em direito. (10.ª legislatura, supplente no 5.º districto).

Antonio Francisco de Paula Souza, medico; 12.ª, 1.º districto; foi reeleito por ter sido nomeado ministro da agricultura no gabinete de 12 de maio de 1865 (Olinda).

Antonio Gonçalves Barbosa da Cunha, bacharel em direito, 9.ª e 10.ª (2.º districto) 11.ª (3.º districto).

Antonio José Ferreira Braga, bacharel em direito, 20.ª legislatura; (2.º escrutinio, 4.º districto) legislatura dissolvida a 15 de novembro (4.º districto; 2.º escrutinio). Presidiu o Pará (1889).

Antonio Luiz Pereira da Cunha, bacharel em direito (10.ª legislatura supplente no 7.º districto).

Antonio Manuel da Silva Bueno, supplente ás Côrtes.

Antonio Manuel de Campos Mello, bacharel em direito, (6.ª 7.ª legislatura como supplente do coronel Francisco Antonio de Souza Queiroz). Presidiu Alagoas (1845—1847) e o Maranhão. (1862—1863); ministro da justiça no gabinete de 31 de Maio de 1848 (Paula Souza).

Brigadeiro Antonio Manuel de Mello, 7.ª legislatura. Ministro da guerra nos gabinetes de 22 de Maio de 1847 (Alves Branco) e 30 de maio de 1862 (Olinda).

Antonio Marianno de Azevedo Marques; 5.ª legislatura; não tomou assento, substituto de Rodrigo Antonio Monteiro de Barros.

Antonio Moreira da Costa Guimarães (12.ª legislatura, 2.º districto).

Antonio Moreira de Barros, bacharel em direitro. 17.ª legislatura (nomeado ministro de estrangeiros foi reeleito) 18.ª (2.º districto). 19.ª (2.º districto). Presidiu A'gôas (1867—1968); ministro de estrangeiros no gabinete de 5 de janeiro de 1878 (Sinimbú) Presidiu a camara dos deputados no 3.º anno da 18.ª legislatura (1884) e na sessão extraordinaria da 19.ª legislatura (1885). Pertenceu á legislatura dissolvida a 15 de novembro (2.º districto).

Antonio Paes de Barros (Barão de Piracicaba) supplente ás Côrtes, 2.ª legislatura.

Antonio Pinheiro de Ulhoa Cintra. Barão de Jaguara, medico (18.ª legislatura, 9.ª districto 2.º escrutinio).

Desembargador Antonio Rodrigues Velloso de Oliveira, Constituinte.

Augusto de Souza Queiroz, bacharel em direito; legislatura dissolvida a 15 de novembro de 1889; primeiro districto.

Barão da Bella Vista, mais tarde Visconde de Aguiar Toledo, (José de Aguiar Toledo) fazendeiro; (11.ª legislatura, 2.º districto).

Barão de Caxias, Luiz Alves de Lima e Silva, mais tarde conde, marquez e duque de Caxias; supplente na 5.ª legislatura.

Barão de Piratininga Antonio Joaquim da Rosa, 14.ª legislatura e 15.ª (1.º districto).

Barão de São João do Rio Claro, Amador Rodrigues de Lacerda Jordão, agricultor; (12.ª legislatura, 3.º districto; 15.ª 3.º districto).

Bento Francisco de Paula Souza, bacharel em direito, (18.ª legislatura, reeleito em 2.º escrutinio por ter sido nomeado ministro da marinha no gabinete de 21 de janeiro de 1882) (Martinho Campos) Presidiu Matto Grosso.

Bernardo Avelino Gavião Peixoto, magistrado. (7.º districto, 13.ª 2.º districto); 18.ª Presidiu o Rio de Janeiro (1882—1883).

Brigadeiro Bernardo José Pinto Gavião Peixoto, (6.ª legislatura. 7.ª) presidiu São Paulo (1836—1838.

Carlos Carneiro de Campos, lente de direito; (4.ª legislatura, 5.ª, 9.ª) Presidiu Minas Geraes duas vezes (1842); (1857—1860) (vd. senadores).

Carlos Leoncio de Carvalho, lente de direito, (17.ª legislatura, ministro do imperio no gabinete de 5 de janeiro de 1878 (Sinimbú).

Dalphino Pinheiro de Ulhoa Cintra, doutor em direito (15.ª legislatura, 3.º districto 16.ª 19.ª (9.º districto) 20.ª (9.º districto). Legislatura dissolvida a 15 de novembro de 1889; (9.º districto 2.º escrutinio). Presidiu Santa Catharina (1872—1873).

Diogo Antonio Feijó, Côrtes; 1.ª Legislatura (como supplente do Visconde de São Leopoldo, 2.ª, nomeado senador pelo Rio de Janeiro em 1833; regente do Imperio, de 12

de outubro de 1835 a 18 de setembro de 1837, fallecido em 1843.

Ministro do imperio no gabinete de 16 de julho de 1831; da justiça no gabinete de 16 de julho de 1831.

Elias Antonio Pacheco Chaves, bacharel em direito, 20.ª; substituto de Antonio da Silva Prado.

Estevão Ribeiro de Souza Rezende (bacharel em direito (Barão de Rezende) 16.ª legislaturas.

Felicio Pinto Coelho de Mendonça e Castro, 6.ª 7.ª legislatura

Felippe Gabriel da Rocha, bacharel em direito (10.ª legislatura) supplente

Fernando Pacheco Jordão, magistrado; (5.ª legisl., 9.ª)

Fidencio Nepomuceno Prates; (10.ª legislatura, supplente no 6.º districto)

Flaminio Antonio do Nascimento Lessa; bacharel em direito (11.ª legislatura, 2.º districto)

Francisco Alvares Machado de Vasconcellos, medico; (3.ª legislatura, 4.ª, camara dissolvida em 1842; 6.ª legislatura, fallecendo no decorrer desta) presidiu o Rio Grande do Sul (1840 — 1841)

Coronel Francisco Antonio de Souza Queiroz, depois Barão de Souza Queiroz; (camara dissolvida em 1842, 6.ª legislatura) nomeado senador por S. Paulo em Janeiro de 1848; fallecido em 1891

Francisco Antonio de Souza Queiroz Filho, bacharel em direito, (18.ª legislatura, 7.º districto, 2.º escrutinio)

Marechal de Campo Francisco das Chagas Santos (1.ª legislatura) Presidiu o Rio Grande do Sul (1837)

D. Francisco de Assis e Mascarenhas, marquez de São João da Palma, senador por S. Paulo em 1826, fallecido em 1843 (vd. senadores)

Francisco de Assis Peixoto Gomide (8.ª legislatura, fallecendo no decorrer desta)

Coronel Francisco de Paula Machado, (10.ª legislatura, supplente do 2.º districto)

Francisco de Paula Oliveira Borges; magistrado (15.ª legislatura)

Francisco de Paula Rodrigues Alves, bacharel em direito, (19.ª legislatura 3.º districto) (20.ª 3.º districto); presidiu São Paulo (1887—1888)

Padre Francisco de Paula Simões, (3.ª legislatura substituto do dr. Manuel Joaquim de Ornellas)

Francisco de Paula Souza e Mello, supplente ás Côrtes; (Constituinte, 1.ª legislatura, 2.ª) nomeado senador por S. Paulo em 1833; fallecido em 1851, presidiu a camara dos deputados na 1.ª legislatura (vd. senadores)

Francisco de Paula Toledo, bacharel em direito, (14.ª legislatura 2.º districto)

Francisco Gomes dos Santos Lopes, bacharel em direito, (12.ª legislatura, 2.º districto)

Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, doutor em direito (Barão Homem de Mello) (13.ª 2.º districto, 17.ª sendo nomeado ministro do imperio, foi reeleito). Presidiu o Ceará (1865 — 1866) o Rio Grande do Sul (1867 — 1868) São Paulo (1864) e a Bahia (1878 — 1879); ministro do Imperio no gabinete de 28 de Março de 1880 (Saraiva)

Francisco José de Lima, bacharel em direito 9.ª legislatura (substituindo Monsenhor João José Vieira Ramalho)

Frederico Dabney de Avellar Brotero, lente de direito, 9.ª legislatura (como substituto do dr. Joaquim Firmino Pereira Jorge)

Gabriel José Rodrigues dos Santos, lente de direito; (6.ª 7.ª legislatura, 8.ª 10.ª falleceu no decorrer desta)

Geraldo Ribeiro de Souza Rezende, barão Geraldo de Rezende, agricultor, (20.ª legislatura, eleito no 7.º districto na vaga do conselheiro Martim Francisco Ribeiro de Andrada Machado e Silva)

Hippolito José Soares de Souza, bacharel em direito (9.ª legislatura)

Brigadeiro Ignacio José Vicente da Fonseca; (1.ª legislatura como substituto do tenente-general José Arouche de Toledo Rendon) Presidiu Sergipe (1828 — 1831)

Monsenhor Ignacio Marcondes de Oliveira Cabral, (10.ª legislatura, 3.º districto)

Ignacio Wallace da Gama Cochrane, engenheiro; (20.ª legislatura, 6.º districto)

João Chrispiniano Soares, lente de direito, (13.ª legislatura, 3.º districto) Presidiu Rio de Janeiro (1864) S. Paulo (1864 — 1865) Matto Grosso (1847) — 1848) e Minas-Geraes (1863 — 1864)

Padre João Chrysostomo de Oliveira Salgado, (1.ª legislatura como supplente de José da Costa Carvalho, Marquez de Monte Alegre)

João da Silva Carrão, lente de Direito; (camara dissolvida em 1842, 6.ª legislatura substituindo Francisco Alvares Machado de Vasconcellos; 7.ª, 10.ª (2.º Districto), 11.ª (1.º districto) 12.ª (1.º districto; foi reeleito por ter sido nomeado ministro da fazenda; 13.ª não tomou assento nesta legislatura) 18.ª; escolhido senador em 1878 por São Paulo; morreu em 1888. Presidiu São Paulo (1865 — 1866) e o Pará (1857 — 1858) (vd. senadores)

João de Azevedo Carneiro Maia, bacharel em direito, (10.ª legislatura como supplente no 4.º districto)

João Evangelista Negreiros de Sayão Lobato (visconde de Sabará) 15.ª legislatura, substituto do Visconde de Macahé; magistrado, terminou ministro do Supremo Tribunal de Justiça.

Monsenhor João José Vieira Ramalho, (8.ª legislatura, 9.ª) nomeado senador por São Paulo em abril de 1853;

João Mendes de Almeida, bacharel em direito (14.ª legislatura 1.º districto; 15.ª, 1.º districto, 16.ª)

João Nepomuceno de Souza Freire, bacharel em direito (10.ª legislatura supplente no 9.º districto)

Joaquim Firmino Pereira Jorge; magistrado; (5.ª legislatura, 8.ª 9.ª)

Joaquim Floriano de Godoy, medico (14.ª legislatura, 2.º districto) nomeado senador por São Paulo em 1872, fallecido em 1902; presidiu Minas Geraes (1822 — 1873)

Coronel Joaquim Floriano de Toledo, (2.ª legislatura supplente de José da Costa Carvalho, 3.ª, 4.ª, camara dissolvida em (1842)

Joaquim José Pacheco, magistrado; (4.ª legislatura, 5.ª, 8.ª 9.ª como substituto do dr. José Ignacio Silveira da Motta e do dr. Carlos Carneiro de Campos, 10.ª (4.º districto) Presidiu Sergipe 1839)

Joaquim Lopes Chaves; (15.ª legislatura, 2.º districto)

Joaquim Octavio Nebias, magistrado; (5.ª legislatura 8.ª, 9.ª, 10.ª (6.º districto) 11.ª (3.º districto) 12.ª (3.º districto), 14.ª (3.º districto, reeleito por ter sido nomeado ministro da justiça) Presidiu São Paulo (1852 — 1853) Ministro da Justiça no gabinete de 16 de Julho de 1868 (Itaborahy) Presidiu a camara dos deputados no 1.º anno da 14.ª legislatura (1869)

Joaquim Pinto da Silveira Cintra, bacharel em direito, (legislatura dissolvida a 15 de Novembro de 1889, 7.º districto, 2.º escrutinio)

José Alves dos Santos, bacharel em direito; (5.ª legislatura)

José Alves dos Santos, bacharel em direito; (15.ª substituiu o Barão de São João do Rio Claro 16.ª)

José Antonio Pimenta Bueno, depois Marquez de São Vicente; (6.ª legislatura) nomeado senador por São Paulo em 1853 e fallecido em 1878. Presidiu Matto Grosso (1836 — 1838) e o Rio Grande do Sul (1850) (vd senadores)

Dom José Antonio dos Reis, bispo de Cuyabá, (3.ª legislatura, 4.ª)

Tenente-General José Arouche de Toledo Rendon, Constituinte, 1.ª legislatura (não tomou assento)

José Bonifacio de Andrada e Silva, Constituinte; ministro do imperio e de estrangeiros no gabinete de 16 de Janeiro de 1822; presidente da Constituinte (Julho de 1823)

José Bonifacio de Andrada e Silva, lente de direito; (11.ª legislatura; 1.º districto, reeleito por ter sido nomeado ministro da marinha; 12.º, 1.º districto, sendo reeleito por haver sido nomeado ministro do imperio), 13.ª (1.º districto); 17.ª; nomeado senador por São Paulo em Dezembro de 1878; (vd. senadores)

D. José Caetano da Silva Coutinho, Bispo do Rio de Janeiro e Capellão Mór, senador por São Paulo em 1826 (vd senadores)

José Carlos Pereira de Almeida Torres, (visconde de Macahé) 5.ª legislatura, nomeado em 1843 senador pela Ba-

his; falleceu em 1850. Presidiu São Paulo, duas vezes (1829 — 1831) e (1842 — 1843); conselheiro do estado (1842) ministro do imperio no gabinete de 2 de Fevereiro de 1844; do imperio e da justiça no gabinete de 2 de Maio de 1846; presidente do conselho e ministro do imperio no gabinete de 8 de Março de 1848

José Cesario de Miranda Ribeiro, Visconde de Uberaba senador por São Paulo em 1844, fallecido em 1856

José Christiano Garção Stockler, (6.ª legislatura como substituto de José Antonio Pimenta Bueno)

José Correia Pacheco e Silva. Bacharel em direito; substituiu na Constituinte o deputado dr. Diogo de Toledo Lara e Ordonhes; serviu na 1.ª legislatura 2.ª, 3.ª, fallecendo no decorrer desta.

José da Costa Carvalho, marquez de Monte Alegre; 4.ª *legislatura*; *nomeado senador* por Sergipe em 1839; membro da 2.ª regencia trina (1831 — 1835) conselheiro de estado em 1842. Presidente do conselho e ministro do imperio no gabinete de 29 de Setembro de 1848 com a retirada do Visconde de Olinda — Presidiu a camara na 1.ª e 2.ª legislatura

José Feliciano Fernandes Pinheiro, *Visconde de São Leopoldo*, Côrtes; senador de Abril de 1826 a 1847 — Presidiu o Rio Grande do Sul (1824 — 1820) (vd. senadores)

José Ignacio Silveira da Motta, lente de direito, 8.ª legislatura, 9.ª; nomeado senador por Goyaz em 1855;

Coronel José Joaquim Machado de Oliveira; 6.ª legislatura Presidiu o Pará (1832). Alagoas (1834 — 1835) o Espirito Santo (1840 — 1841) e S. Catharina (1837)

José Luiz de Almeida Nogueira, lente de direito (16.ª legislatura, 18.ª, 3.º districto); (20.ª, 2.º districto)

José Manuel da Fonseca, bacharel em direito, 5.ª legislatura; *nomeado senador por S. Paulo em 1854* (vd. senadores).

José Manoel da Silva, barão de Tietê, 8.ª legislatura.

José Martins Ferreira de Abreu Junior, bacharel em direito (9.ª legislatura e 10.ª)

Desembargador José Ricardo da Costa Aguiar de Andrada, Côrtes, Constituinte; 1.ª legislatura 4.ª; como substituto de Martim Francisco R. de Andrada).

Padre Lourenço Mascarenhas de Sá, 3.ª legislatura.

Lourenço Pitto de Sá Ribas, 2.ª e 3.ª legislaturas. Falleceu no decorrer da ultima.

Lucas Antonio Monteiro de Barros, Visconde de Congonhas do Campo, senador por São Paulo, nomeado em 1826; presidiu São Paulo (1824—1827).

Manoel Antonio Duarte de Azevedo, lente de direito; 14.ª legislatura, (2.º districto; reeleito por ter sido nomeado ministro da marinha, 15.ª (2.º districto), 16.ª; 19.ª (5.º districto); 20.ª (5.º districto) Presidiu o Piauhy (1860—1861) e o Ceará (1861—1862); conselheiro de estado extraordinario

(1889), ministro da Justiça e da marinha no gabinete de 7 de Março de 1871 (Rio Branco)

Manoel Baptista da Cruz Tamandaré, (17.ª legislatura, como substituto do conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva)

Manoel Dias de Toledo, lente de direito, 3.ª e 4.ª legislaturas (como substituto do Marquez do Monte Alegre) Camara dissolvida em 1842 Presidiu Minas Geraes (1835—1836).

Manoel Ferraz de Campos Salles, bacharel em direito, 19.ª legislatura, (7.º districto) 2.º escrutinio

Manoel Joaquim de Ornellas, bacharel em direito, (Constituinte; substituiu nesta assembléa Martim Francisco R. de Andrada; serviu na 1.ª legislatura) 2.ª; fallecendo no decorrer desta)

Padre Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, 3.ª legislatura (como substituto de Lourenço Pinto de Sá Ribas; camara dissolvida em 1842)

Manoel Marcondes de Moura e Costa, bacharel em direito, 10.ª legislatura, supplente no 1.º districto)

Manoel Martins de Couto Reis, tenente general. Constituinte (substituiu num impedimento a Nicoláu Vergueiro)

Martim Francisco Ribeiro de Andrada, (3.ª legislatura como substituto do dr. José Correia Pacheco e Silva, 4.ª, camara dissolvida em 1842, ministro da fazenda no gabinete de 16 de Janeiro de 1822, ministro da fazenda no gabinete de 24 de Julho de 1840. Presidiu a constituinte em Outubro de 1823, a camara dos deputados durante a 1.ª legislatura, as sessões preparatorias da camara dissolvida em 42.

Martim Francisco Ribeiro de Andrade, lente de direito 9.ª legislatura, como substituto do dr. Joaquim Firmino Pereira Jorge 11.ª legislatura (2.º districto) 12.ª, (2.º districto) 13.ª (2.º districto) 16.ª, 17.ª, 18.ª (6.º districto) 19.ª (6.º districto) 20.ª (7.º districto); conselheiro de estado (1879); ministro de estrangeiros e da justiça no gabinete de 3 de Agosto de 1866 (Zacharias de Góes) Presidiu a camara dos deputados no 1.º anno da 18.ª legislatura (1882).

Martim Francisco Ribeiro de Andrada Filho, bacharel em direito, 17.ª legislatura (substituindo o conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva) 18.ª (5.º districto 2.º escrutinio) Presidiu o Espirito Santo (1882—1884)

Nicoláu Pereira de Campos Vergueiro, Côrtes, Constituinte; escolhido senador por Minas Geraes em 1828 regente do imperio em 1831.

Ministro do Imperio e da Fazenda no gabinete de 13 de Setembro de 1832; do imperio e de justiça no gabinete de 22 de Maio de 1847 (Alves Branco).

Olegario Herculano de Aquino e Castro, magistrado (13.ª legislatura, 5.º districto; 17.ª) Presidiu Minas Geraes (1884—1885). Conselheiro de estado extraordiio (1889).

Prudente José de Moraes Barros, bacharel em direito, (19.ª legislatura, 2.º escrutinio, 8.º districto)

Brigadeiro Raphael Tobias de Aguiar, 2.ª legislatura, 3.ª, 6.ª, 7.ª, 10.ª, fallecendo no decorrer desta ultima. Presidiu São Paulo por duas vezes (1831—1835); (1840—1841).

Rodrigo Antonio Monteiro de Barros, magistrado, 2.ª legislatura, 3.ª (como supplente do Brigadeiro Raphael Tobias de Aguiar), 4.ª, 5.ª, fallecendo no decorrer da ultima.

Rodrigo Augusto da Silva, 10.ª legislatura; (supplente do 1.º districto) 11.ª (2.º districto), 14.ª 1.º districto), 15.ª (1.º districto) 16.º; 19.ª (4.º districto, 2.º escrutinio) 20.ª 4.º districto) escolhido senador em 1888 e fallecido em 1889 (Vid. senadores).

Rodrigo Lobato Marcondes Machado, bacharel em direito, legislatura dissolvida a 15 de Novembro de 1889; (5.º districto).

Theophilo José Antunes Braga, bacharel em direito, legislatura dissolvida a 15 de Novembro de 1889; (3.º districto).

Tristão de Abreu Rangel, 7.ª legislatura.

Padre Valerio de Alvarenga Ferreira, 2.ª legislatura (como supplente do Brigadeiro Raphael Tobias de Aguiar); 3.ª.

O Calendario Mexicano

POR

T. OSCAR MARCONDES DE SOUZA

Socio effectivo do Instit. Hist. e Geog. de São Paulo

O CALENDARIO MEXICANO

O actual Mexico era chamado pelos seus antigos habitantes *Anahuac*, isto é, *terra que está entre os aguas*, devido a ser esse paiz banhado por mar de dois lados.

Dentre todas as nações que povoaram o antigo Mexico, foram os *toltecas*, palavra que significa *homens artifices e sabios*, os que maior gráu de civilização alcançaram em todos os ramos da actividade humana.

Fundiam o ouro, a prata e o cobre, lapidavam as pedras finas, cultivavam as terras, conheciam a tecelagem visto que do algodão que cultivavam teciam os seus vestidos aos quaes tambem sabiam tingir de varias côres e eram habeis architetos pois deixaram monumentos que perduram até nossos dias e bem assim sabiam a arte de decorar seus templos e palacios.

A religião delles era cheia de doçura e poesia, visto que nunca aos seus deuses offereceram as entranhas de seus semelhantes, mas sim fructos e flôres.

Emfim para fazer nossa a phrase de um illustre archeologo, eram os *toltecas*—«os athenienses do continente americano». A civilização adiantada e surprehendente que os hespanhoes encontraram no Mexico, quando aportaram pela primeira vez, era obra delles, visto que tanto os *chichimecas* como os *aztecas* conquistadores dos *toltecas*, em vez de dar sua civilisação e seus costumes, preferiram adoptar os dos vencidos.

Os *toltecas* possuiam geroglyphos e symbolos os quaes, organizados com methodo, ainda hoje perduram em pelles de animaes por elles curtidas e bem assim em papel por elles fabricados de folhas de palmeiras e de outras plantas.

Essas inscripções e geroglyphos gravados e escriptos em varias côres constituia a sua historia chamada *nepohualtzitzin*, que quer dizer *conta dos successos*.

A arte de interpretar essas geroglyphos pôde ser conhecida pelos primeiros castelhanos que aportaram ás terras do Mexico visto como os antigos mexicanos, aquelles que eram ricos, mandavam seus filhos aprender a interpretar esses geroglyphos dos *toltecas* e, portanto, puderam elles ensinar aos hespanhoes.

Dessa fórma, pois, com raros erros, póderam os primeiros historiadores reconstruir para nós a historia brilhante do antigo paiz *Anahuac*.

Acreditavam elles num Deus supremo, creador do céu e da terra, ao qual chamavam *tloquenahuaque*, isto é, *creador de todas as cousas*. Costumavam, sempre que clamavam pelo seu Deus, levantar os olhos ao céu. Acreditavam que esse seu Deus tinha criado um homem e uma mulher e que os tinha posto em um jardim ameno.

Entre seus geroglyphos existe um que representa uma arvore no tronco da qual se enrola uma cobra com cabeça de mulher, com certeza a serpente de que nos fala a Biblia, a qual tentou o primeiro homem—*Adão*—ao peccado original. Essa cobra era conhecida com o nome de *oxomuzco*, isto é, *a gravida gulosa* e tambem pelo nome de *cohuatlahuelilco* que significa *cobra demonio*.

Dessa forma, pois, tendo elles a idéa da creação do mundo pelo seu Deus *tloquenahuaque*, e bem assim do primeiro homem, começaram a numerar suas epocas desde o anno da creação do mundo.

Depois de 33 seculos dos *toltecas*, os quaes tinham 52 annos cada um, e, portanto, no anno 1716 da creação do mundo, houve um grande flagello, pois que, chovendo demasiadamente, toda a Terra ficou submergida, morrendo dessa forma todo o genero humano. Desse diluvio escaparam sómente oito pessôas, no meio das quaes estava *Coxcox* o seu *Noé*, e isso dentro de um *tlaptlipetlacalhi* que significa mais ou menos arca.

Mais tarde, multiplicando-se o genero humano e temendo os homens outro diluvio, deram começo á contrucção de uma grande torre, á qual chamaram *zacuali* e que deve ser a *torre de babel*, de que fala a Biblia.

Passados 8 seculos, e portanto 416 annos depois do diluvio, visto que o seculo dos *toltecas*, como já referimos, tinha 52 annos cada um, e assim sendo no anno 2133 da creação do mundo, deu se a confusão das linguas entre o povo que edificava a torre *zacuali* e dessa fórma, não podendo levar avante o seu intento, esse povo dividiu-se em familiias que emigraram para diversas partes do mundo, sendo que referencia similhante faz o livro Genesis.

Dentre esse povo que emigrou, sete familias que falavam com certeza a lingua *nahatl*, tomaram talvez a direcção da America e depois de terem andado dois seculos dos seus, correspondendo a 104 annos dos nossos, através de montes, a que fazem referencia seus geroglyphos, chegaram a um paiz ou melhor logar, ao qual chamaram de *Tlapalhan*, que quer dizer *vermelho*, nome dado antigamente ao mar situado entre as costas orientaes da actual California e a occidental do Mexico.

No anno 2237 da creação do mundo lançaram a base da fundação da primeira cidade que tambem chamaram *Tlapalhan*, isto é, *Vermelho* e que os castelhanos traduziram por *Colorado*, nome esse que ainda hoje é dado a esse lo-

gar, que constitue o Estado do Colorado da *Republica dos Estados Unidos da America do Norte*.

Depois de decorrido 312 annos da fundação desta cidade, e, portanto, no anno da creação do mundo 2659, diziam os *toltecas* que o Sol parou por espaço de um dia, sendo que o livro de Josué no capitulo X faz egual referencia.

Depois do diluvio 1715 annos, diziam que soffreram elles uma segunda calamidade, pois que um furacão medonho derrubou casas, arvores e fez rolar muitas pedras dos montes, as quaes mataram muita gente e que, alguns dias após essa calamidade, as pessôas que se salvaram escondidas em fornas sairam de seus esconderijos e encontraram toda a terra coberta de macacos.

Passado algum tempo depois do segundo flagello, mais ou menos 158 annos, e, portanto, no anno 3591 da creação do mundo, houve um terceiro que constou de um terrivel terremoto, o qual fez submergir uma grande ilha não muito distante,—talvez a celebre *Atlantida* de que nos fala Platão,—e bem assim occasionou a morte de todo um povo gigante chamado *Quinametzin* visinho dos *toltecas*, o qual os trazia em constante sobresalto.

Duran, escriptor do seculo XVI, que viveu e morreu no Mexico,—auctor de uma obra de valor—*Historia de las Indias de Nueva España*, é de opinião que, pelas tradições que têm os Mexicanos da creação do mundo, do diluvio, de uma torre egual á de Babel e de muitas outras cousas, esse povo é o constituido pelas dez tribus de Israel, que Salmanasar rei dos Assyrios conquistou e que Hoseas, seu successor, transportou para os paizes de Ha'ah, facto esse referido no livro II dos Reis, capitulo XVII.

Na nossa opinião, formada com a leitura de alguns livros sobre esse assumpto, os antigos habitantes do paiz *Anahuac* eram povos de origem asiatica emigrados, devido a qualquer motivo, principalmente por terra, visto que não se encontra geroglypho que prove a vinda de qualquer povo por via maritima.

A doutrina, defendida por muita gente, — de que existem correntes maritimas entre as costas do Japão e as do Perú e Mexico, poderá ser verdade. E' mesmo possivel que essas correntes numa epoca remota tenham arrastado, a contragosto dos seus tripulantes, embarcações asiaticas ás costas da America; porém essas embarcações arrastadas seriam em tão pequeno numero, que absolutamente não se póde justificar o povoamento total do nosso continente por via maritima, mórmente tendo em vista as dimensões dessas embarcações, que eram pequenas, podendo no maximo transportar 200 pessoas cada uma.

Os geroglyphos até hoje encontrados referem que os antigos mexicanos vieram sempre do norte por terra para o sul; e assim sendo, porque não acceitar a opinião mais fun-

damentada que diz ter vindo da Asia, pelo estreito de Bering, os povos americanos pre-colombianos no fim do Pliocenio quando a America ainda era unida á Asia, ou mesmo em epoca posterior a essa?

Porém, voltemos ao nosso assumpto e deixemos para alguem mais competente que nós o descutir a origem dos antigos povos americanos.

Com a morte dos gigantes, cuja origem deixamos de discutir por ser um tanto duvidosa, ficaram os *Toltecas* senhores de toda a região que habitavam, começando então a dedicar se com maior actividade ao cultivo da terra e á observação dos astros.

Verificando então elles que o anno começava justamente quando o campo principiava a cobrir-se de herva e que a vegetação mantinha o seu verdor até a vinda do frio, que as destruia, e bem assim que, passado o inverno, tornava o campo a revestir-se de nova herva, fixaram a extensão do anno de uma a outra vegetação e deram ao anno o nome de *Xihuitl* que quer dizer *Herva Nova*.

Observando a Lua, poderam notar que ella mudava de forma e essas mudanças ou, melhor, phases da Lua constituiram os seus primitivos mezes.

Passados 9 seculos depois da calamidade, — que consistiu em fusão, e, portanto, no anno da creação do mundo 3901, houve em *Huehue Tlapalan*, cidade famosa e populosa da nação *Tolteca*, uma grande junta de astrologos para fazerem a correcção do calendario e bem assim reformar suas datas as quaes reconheciam erradas. Concorreram não só os muitos sabios astrologos existentes naquella cidade como muitos outros que vieram das demais cidades visinhas.

Essa junta dividiu a duração do mundo em quatro grandes periodos, tomando por base os quatro elementos da natureza.

Desde a creação do mundo até o Diluvio era o primeiro periodo chamado por elles *Atonatiuh* que traduzido é *Sol* e *Agua* e que interpretado quer dizer *Periodo de tempo que acabou com a agua*.

Desde o Diluvio até o furacão, isto é o segundo periodo, chamaram *Ehecatonatiuh* que significa *Sol* e *Ar* e que interpretado é *Espaço de tempo que acabou com o ar, ou melhor com o vento*.

O terceiro periodo que correspondia desde o furacão até o terremoto chamaram *Tlachitonatiuh* que traduzido é *Sol* e *Terra* e que interpretado quer dizer, *Periodo de tempo que terminou com a terra, ou para melhor dizer, com terremoto*

Ao quarto e ultimo periodo chamaram de *Tletonatiuh* que quer dizer *Sol* e *Fogo* e que significa *Espaço de tempo que terminaria com fogo*.

Da palavra *Tonatiuh*, que quer dizer Sol, serviram-se os *Toltecas* para designar o dia, de maneira que contavam

tantos dias quantos sóes, sendo que só mais tarde é que inventaram a palavra *Tlacatli* para nomearem o dia.

A mesma cousa deu-se com a palavra *Xihuitl* que quer dizer *Herva Nova* e que usaram para designar o anno e bem assim com o termo ou melhor palavra *Metztli* que significa *Lua* para nomearem o mez.

Porém, como tinhamos referido, feita a divisão da existencia do mundo em quatro grandes periodos, entrou a junta a emendar suas datas e a corrigir seu calendario, dividindo os periodos em eras, as eras em seculos, os seculos em annos, os annos em mezes, os mezes em semanas, as semanas em dias, e os dias em partes iguaes.

Para designar a éra chamaram *Huehuetiltzli*, que quer dizer *Duração velha* e constava de dois seculos.

Ao seculo chamaram *Xiuhmolpia* que quer dizer *Feixes de annos* e constava como já dissemos de 52 annos.

Aos feixes de annos, os quaes tinham 13 annos cada um, chamaram de *Tlalpilhi* que quer dizer *Nó, Feixe ou Atadura.*

Ao anno designaram com a palavra *Xihuitl* e que como já sabemos, queria dizer *Herva Nova* e constava de 18 mezes.

Ao mez chamaram *Metztli* que como tambem já referimos queria significar *Lua* e tinha 20 dias.

No fim do ultimo mez do anno augmentavam 5 dias que chamavam de *Nenontemi* que traduzido é *Aziagos*, ficando assim o anno com 365 dias como é o nosso.

De quatro em quatro annos augmentavam além dos 5 dias aziagos, mais um, e dessa forma possuiam tambem o anno bissexto.

Toda a base do calendario residia na repetição continuada dos quatro symbolos ou geroglyphos que significavam os quatro elementos da natureza e eram:

1 *Tecpatl* — pederneira e significava *Fogo*
2 *Calhi* — casa e significava *Terra*
3 *Tochtli* — coelho e » *Ar*
4 *Acatl* — canna e » *Agua*

Numeravam com esses geroglyphos os annos, repetindo por ordem sem admittir jamais variação nem alteração a não ser augmentando o algarismo de um até treze e dessa forma assignalavam perfeitamente e sem erros todos os annos de de um seculo.

Tambem com esses symbolos marcavam os quatro feixes de 13 annos cada um, que, reunidos, constituiam o seculo delles, sendo que ao primeiro feixe chamaram *Tecpatl* pederneira, ao segundo *calhi* casa, ao terceiro *Tochtli* coelho, e ao quarto e ultimo feixe *Acatl* canna.

Contavam o nome de cada anno de feixe, partindo do nome desse feixe, a saber pois, o primeiro feixe que era *Tecpatl* pederneira, contavam partindo da palavra — pederneira — e diziam assim:

1.° anno — 1 pederneira

2.º anno — 2 casas
3.º anno — 3 coelhos
4.º anno — 4 cannas
5.º anno — 5 pederneiras
6.º anno — 6 casas
7.º anno — sete coelhos
8.º anno — oito cannas
9.º anno — nove pederneiras
10.º anno — dez casas
11.º anno — onze coelhos
12.º anno — doze cannas
13.º anno — treze pederneiras.

O segundo TLAPILHI, ou melhor o segundo feixe de 13 annos, contavam partindo do segundo geroglypho e diziam assim:

1.º anno — uma casa
2.º anno — dois coelhos
3.º anno — tres cannas.
4.º anno — quatro pederneiras
5.º anno — cinco casas
6.º anno — seis coelhos
7.º anno — sete cannas
8.º anno — oito pederneiras
9.º anno — nove casas
10.º anno — dez coelhos
11.º anno — onze cannas
12.º anno — doze pederneiras
13.º anno — treze casas

O terceiro feixe, representado pelo geroglypho TOCHTLI que quer dizer como sabemos COELHO, contavam partindo do terceiro symbolo e assim diziam:

1.º anno — um coelho
2.º anno — duas canas
3.º anno — tres pederneiras
4.º anno — quatro casas
5.º anno — cinco coelhos
6.º anno — seis cannas
7.º anno — sete pederneiras
8.º anno — oito casas
9.º anno — nove coelhos
10.º anno — dez cannas
11.º anno — onze pederneiras
12.º anno — doze casas.
13.º anno — treze coelhos

Finalmente ao ultimo feixe, ou ultimo TLALPILHI que tinha como symbolo o geroglypho ACATL, isto é, CANNA, começavam a contar por este mesmo symbolo como faziam com os feixes anteriores e diziam da seguinte maneira:

1.º anno — uma canna
2.º anno — duas pederneiras

3.º anno — trez casas
4.º anno — quatro coelhos
5.º anno — cinco cannas
6.º anno — seis pederneiras
7.º anno — sete casas
8.º anno — oito coelhos
9.º anno — nove cannas
10.º anno — dez pederneiras
11.º anno — onze casas
12.º anno — doze coelhos
13.º anno — treze cannas

Assim dessa forma contavam os annos do seculo sem errar, como temos visto.

Agora vamos ver o modo de contar os mezes, e bem assim a significação delles como tambem a relação que tinham com os nossos.

Segundo Boturini, archeologo de nomeada no assumpto que ora tratamos, eram estes os nomes dos 18 mezes:

1 *Atlcahualo* — retenção das aguas—(de 1 a 20 de março).

2 *Tlacaxipepualiztli* — desolação de gente (21 de março a 9 de abril).

3 *Tozoztontli* — jejum pequeno — (10 de abril a 29 mesmo mez).

4 *Hueitozoztli* — jejum grande — (30 de abril a 19 de maio).

5 *Toscatl* — esforço — (20 de maio a 8 de junho).

6 *Etzalcualiztli* — comida de Tejocotes — (9 de junho a 28 do mesmo).

7 *Tecuylhuitzintli* — festa pequena do Senhor — (29 de junho a 18 de julho).

8 *Hueytecuylhuitl* — festa do grande Senhor — (19 de julho a 7 agosto).

9 *Tlaxochimaco* — esteira de flôres — (8 de agosto a 27 do mesmo mez).

10 *Xocotluhuetzi* — madureza das fructas — (28 de agosto a 16 de setembro)

11 *Ochpaniztli* — tempo de varrer — (17 de setembro a 6 de outubro).

12 *Teoteclo* — chegada dos Deuses (7 de outubro a 26 do mesmo mez).

13 *Tepeilhuitl* — festa dos montes (27 de outubro a 15 de novembro).

14 *Quecholli* — pavão (16 de novembro a 5 de dezembro).

15 *Panquetzaliztli* — plumas (6 de dezembro a 14 de janeiro).

17 *Tititl* — ventre (15 de janeiro a 3 de fevereiro).

18 *Ytzcalli* — quando volta a herva (4 de fevereiro a 23 do mesmo mez).

Cada mez constava de vinte dias, que tambem tinham os seus nomes e symbolos, dispostos de fórma tal que cabiam em quatro divisões de cinco dias cada uma, representada cada divisão pelos quatros geroglyphos principaes já referidos: *Pederneira*, *Casa*, *Coelho* e *Canna*, sendo que essas quatro divisões de cinco dias eram as semanas dos *Toltecas*.

Em todo o calendario mexicano a astronomia representativa papel saliente, visto que a maioria dos symbolos dos dias provinham dos nomes e fórmas de suas constellações.

O mez tinha 20 dias os quaes eram os seguintes:

1 *Tecptal-Pederneira*
2 Quiyahuitl—Chuva
3 Xochitl—Flôr
4 Cipactli—Cobra Navalha
5 Ehecatl—Vento
6 *Calhi—Casa*
7 Cuezpalhin—Lagartixa
8 Cohuatl— obra
9 Micuiztli—Morte
10 Mazatl—Veado
11 *Tochtli—Coelho*
12 Atl—Agua
13 Itzquinili—Cachorro
14 Ozomatli—Mono
15 Malinalhi—Trança
16 *Acatl—Canna*
17 Ocelotl—Tigre
18 Auauhtli—Águia
19 Cozcaquauhtli — Ave.
20 Olhin — Movimento.

Pois bem, esses eram os dias do mez; mas, como já dissemos e podemos observar, sendo o numero de mezes 18 e tendo cada mez 20 dias, o anno ficaria sómente com 360 dias.

Assim, para que o anno fosse certo era necessario ter 365 dias, o que elles conseguiam augmentando depois do ultimo dia dos 360, cinco dias, para o anno commum e seis para o anno bissexto, que chamavam, como já referimos, *nenontemi*, que traduzido quer dizer *aziagos ou fataes*.

Elles faziam da seguinte forma esse augmento. Si era o primeiro anno, e, portanto, o anno *tecpatl* ou melhor *pederneira*, augmentavam os cincos dias observando a ordem dos dias durante o mez; e partindo, assim do começo davam a esses cincos dias augmentados os nomes dos dias da primeira semana do mez e diziam:

1 Tecpatl — Pederneira.
2 Quiyahuitl — Chuva.
3 Xochitl — Flôr.
4 Cipactli — Cobra navalha.
5 Ehecatl — Vento.

Si era o segundo anno e, portanto, o anno *calhi*, interpretado *caso*, elles augmentavam os cinco dias, sempre observando a ordem dos dias durante o mez, e davam a esses cinco dias os nomes dos dias da segunda semana, contando da seguinte fórma:

1 Calhi — Casa
2 Cuexpalhi — Lagartixa.
3 Cohuatl — Cobra
4 Micuiztli — Morte.
5 Mazatl — Veado.

Sendo o terceiro anno, o anno *tochtli*, isto é, *coelho*, procediam do mesmo modo, dando a esses dias augmentados os nomes dos dias da terceira semana e contavam da seguinte maneira:

1 Tochtli — Coelho.
2 Atl — Agua.
3 Itzquintli — Cachorro.
4 Ozomatli — Mono.
5 Malinalhi — Trança.

Quando, emfim, era o quarto anno que chamava-se *acatl* e que traduzido é *canna*, o qual era o bissexto, obdeciam á regra usada para os annos anteriores, e contavam esses dias com os mesmos nomes dos dias da ultima semana do mez e diziam assim:

1 Acatl — Canna.
2 Ocelotl — Tigre.
3 Quauhtli — Aguia.
4 Cozcaquauhtli — Ave.
5 Olhin — Movimento.
6 Tecpatl — Pederneira.

Alguns archeologos e historiadores dizem tambem que, em vez de partir do geroglypho *acatl*, no augmento dos seis dias para a organização do anno bissexto os mexicanos partiam do dia do mez chamado *Malinalhi*, e contavam da seguinte fórma:

1 Malinalhi — Trança.
2 Acatl — Canna.
3 Ocelotl — Tigre.
4 Quauhtli — Aguia.
5 Cozcaquauhtli — Ave.
6 Olhin — Movimento.

Temos visto quasi todas divisões e sub-divisões do calendario mexicano, faltando-nos sómente as referentes ao dia e noite, que eram as seguintes:

Iquiza tonatiuh — Entre o nascer do Sol e o meio dia.
Nepantla tonatiuh — Entre o meio dia e o deitar do Sol.
Onequi tonatiuh — Entre o deitar do Sol e a meia noite.
Yohualnepantla tonatiuh — Entre a meia noite e o nascer do Sol.

* * *

Dessa fórma, como acabamos de expôr, era organizado o calendario mexicano que, certo estamos, será reconhecido por todos, como a prova mais brilhante da adiantada civilização desse mysterioso povo da America longe do contacto da culta Europa.

Terminando, pois, este modesto trabalho, não pódemos deixar de censurar o modo barbaro que os hespanhoes puzeram em pratica para, dizem elles, civilizar os povos da America, inclusive os antigos mexicanos e os filhos do legendario Imperio dos Incas

Quando os aventureiros castelhanos aportaram em terras do glorioso paiz — *Anahuac* — *encontraram ahi um vasto* Imperio perfeitamente organizado com uma população com quasi 30 milhões de habitantes, visto que esse paiz estendia-se para o norte até o Colorado e a California de hoje, e para o sul até as republicas actuaes da America Central.

A capital dos mexicanos tinha perto de 300 mil almas e, portanto, era uma cidade como é hoje, mais ou menos, o nosso S. Paulo, servida de agua encanada e tendo predios feitos de pedras apparelhadas, com mais de um andar.

Possuiam outras cidades populosas como Texcoco com 160.000 habitantes, *Tlaxcalhan* com 125.000, *Cholollan*, Xochimilco, Ascapotzalco com 100.000 pessôas cada uma e, emfim, Huexotzinco com 60.000 almas.

O Imperio Mexicano era uma federação de trez grandes reinos que se chamavam: — Penochtitlan, Tezcuco e Tacuba, quando os hespanhoes ahi chegaram no começo do seculo XVI.

Ao Imperador cabia o poder legislativo e executivo; o poder judiciario era soberano e o mesmo Imperador não podia contrariar as suas decisões.

Existia um systema de correios que permitia manter em constante communicação todo o vasto Imperio. Constava de edificações feitas nos caminhos, de certa em certa distancia; os seus moradores, recebida uma noticia ou ordem, a communicavam ao seu visinho immediato, o qual, por sua vez, passava adiante a ordem ou noticia, e assim por deante, até ao destino desejado. Esse systema de correios servia tambem para *transportar, do litoral ao interior*, isto é, á Capital, peixes frescos para o Imperador.

Pois bem, toda essa prova patente de civilização e pro*gresso desse povo, era toldada* pela avidez do ouro e pelo fanatismo religioso que via naquelle que não era christão a figura de um demonio ou fera.

E tanto isso é verdade, que o proprio *Papa* teve que baixar uma bulla, declarando que esse povo era gente, e não animaes irracionaes, como suppunham.

Alimentavam os hespanhoes seus cães com as carnes dos chamados selvagens, abriam com suas afiadas espadas, pendidas á ilharga para a defeza do christianismo, os ventres

de inermes e indefesas mulheres, para com ellas morrerem os fructos de seus amores; arrancavam innocentes creaturas dos braços de suas mães para torcerem-lhes o pescoço ou jogarem-n'as de encontro aos rochedos para se espedaçarem, queimavam vivos, quaes infames inquisitores, aquelles que não obedeciam seus instintos malvados; emfim, usavam de toda a malvadez e mentira para conseguirem o ouro, como acaso tivesse sido dessa maneira infame, que esse povo ajuntou o seu thesouro. A morte do inca Atahualpa e de outros muitos que a historia refere, é nada mais nada menos, que o resultado da ganancia castelhana.

Emfim, para fazermos nossas as palavras insuspeitas do padre *La Casas*, contemporaneo desses aventureiros hespanhoes — «eram os castelhanos lobos famintos e os antigos americanos indefesas ovelhas».

S. Paulo, 5 de abril de 1911.

O Coronel Church

PELO

DR. M. DE OLIVEIRA LIMA

SOCIO HONORARIO DO

Instituto Historico e Geographico de São Paulo

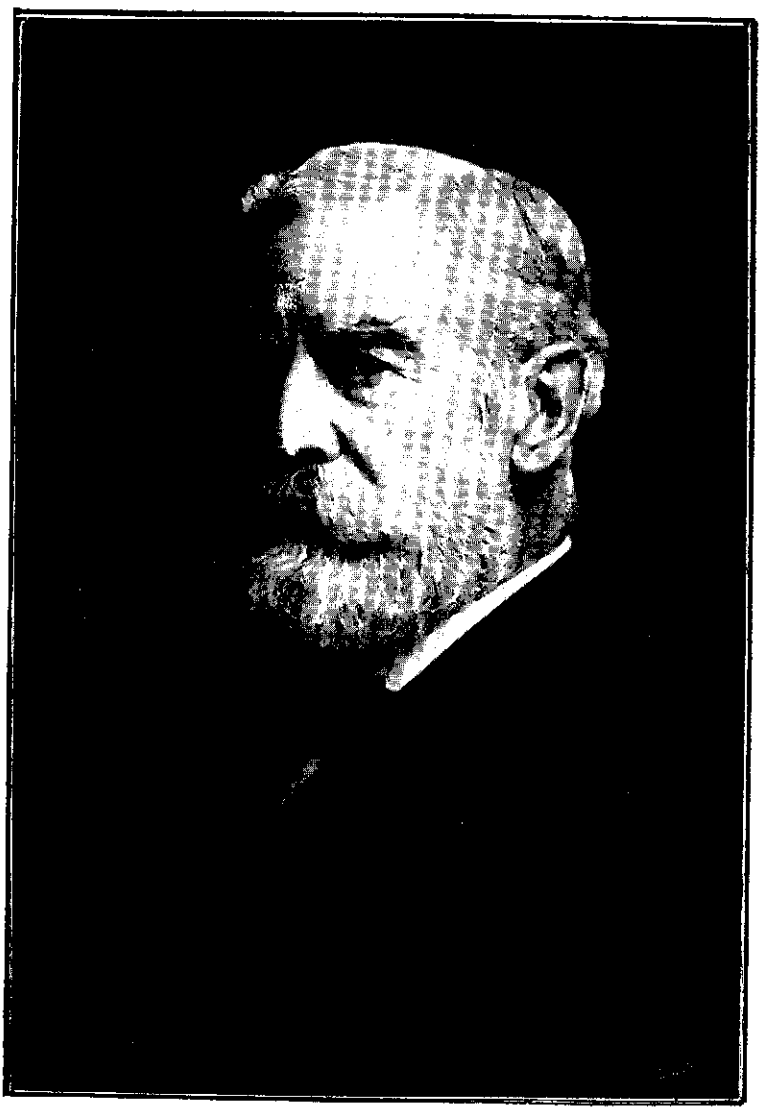

To the Illustrious Senhor Dr Alfredo de Toledo
Your friend
George Earl Church
1904

O CORONEL CHURCH

O Instituto Historico de S. Paulo acaba de eleger seu socio correspondente o coronel George Earl Church, seguindo-se immediatamente a votação á proposta, com honrosa dispensa das formalidades regulamentares e demoras usuaes (1). Poucos entre o publico saberão no entanto a que personalidade interessante, em toda a extenção do termo, corresponde tal nome, posto se ache elle intimamente ligado a uma mallograda obra nacional do engenharia, ou melhor um emprehendimento muito falado de viação internacional sul americana, qual a estrada de ferro do Madeira-Mamoré, ensaiada em 1878 e a cuja final execução o Brazil se obrigou pelo tratado de Petropolis, que legalizou a posse do Acre.

O coronel Church foi o concessionario daquella via ferrea na qual os governos brazileiro e boliviano punham grande empenho, como egualmente nella punha o commercio newyorkino. Si a tentativa falhou, a culpa não coube certamente a negligencia ou indolencia do provecto americano, cuja vida tem sido toda ella uma lição de energia e de perseverança, sim a circunstancia especiaes topographicas, climatericas, financeiras e juridicas que fizeram fracassar a exploração, cuja historia se fecha com uma lista de 221 obitos e começou por uma serie de pleitos nos tribunaes inglezes.

A narrativa da infeliz expedição ás cabeceiras do Madeira e do projecto então aventado e gorado, foi justamente feita o anno passado numa obra editada em Philadelphia e escripta por Neville B. Craig, um dos sobreviventes da turma que em 1878 se internou pelo systema hydrographico amazonico para a verificação do plano que agora reviveu e se trata de realizar por virtude de um convenio diplomatico, como uma inadiavel necessidade economica para a expansão boliviana em direcção ao Atlantico do Norte e o maior progresso de quanto se relaciona com a grande arteria fluvial brazileira.

A mencionada turma aliás cada anno se reune, cada vez mais escassa naturalmente, num dos hoteis da capital da Pennsylvania, recordando com tanto menos amargor as decepções e agruras daquelle passado, quanto todos os que

(1) O coronel Church, eleito socio correspondente do Instituto Historico de S, Paulo em 5 de março de 1908, falecen em Londres nos ultimos dias do anno seguinte, da 1909. N. da R.

a compoem têm posteriormente sido felizes na vida, da qual têm derivado proveito e alegria em maior ou menor escala.

Não é comtudo tanto por este motivo que o coronel Church recentemente mereceu os suffragios da Associação Paulista, cujo principal objectivo é precisamente o de relatar as proezas dos bandeirantes audazes que num livro francez do seculo XVIII candidamente chamam «les grands brigants paulistes»; sim pelo seu amplo e profundo conhecimento da geographia e da historia do nosso continente que o consagrou, no dizer não ha muito impresso da «Nation» de Nova York, a maior autoridade viva nos Estados Unidos em semelhantes assumptos, e bem assim pela sua paixão bibliographica que o elevou a primeiro entre os actuaes collecionadores inglezes de livros latino-americanos.

Digo de proposito inglezes, porque o coronel Church vive ha bastantes annos em Londres, accumulando obras raras e occupando-se de estradas de ferro, outra sua constante paixão, mesmo porque foi a primeira. Como bom americano, elle não ignora o modo de proseguir a um tempo na faina intellectual e na labutação commercial, que a outros pareceriam irreconciliaveis, conquistando nos negocios os meios de adquirir as preciosidades da sua livraria e por sua vez pondo estas em contribuição para as suas publicações geralmente de geographia physica e de fomento economico entre as quaes avulta a collaboração prestada em materias sul-americanas á Encyclopedia Britannica.

A bibliotheca do coronel Church augmenta incessantemente. Invadiu-lhe a residencia toda, desde a sala de jantar até o quarto de cama, e acaba de obriga-lo a annexar o appartamento fronteiro no patamar da grande casa em que habita na Cromwell Road, e que familiar se me tem tornado pelo nosso commum traço bibliophilo.

Tambem incessantemente augmenta, apezar dos 73 janeiros que lhe alvejam nas formosas cans, o seu interesse mental pelos assumptos menos literarios de que se fez especialista desde que bem moço deixou a Nova Inglaterra, onde a familia se estabelecera com os primeiros colonizadores do Massachusetts e que elle já abandonára, em virtude de emprezas da sua profissão no Oeste dos Estados Unidos, pela Argentina, onde trabalhou como engenheiro na construcção das primeiras estradas de ferro da Republica.

Descendente de peregrinos puritanos e de combatentes de indios, herdou lhes o pendor aventuroso e o gosto bellicioso que foram nelle as caracteristicas da juventude e da maturidade. Começou sua longa serie de experiencias sul-americanas por batalhar muito ao serio, em verdadeiras luctas algumas dellas corpo a corpo, com os patagões, quando membro de uma commissão scientifica, technico-militar, argentina, e por percorrer a cavallo 7.000 milhas nos pampas; dahi passou a guerrear na grande contenda civil da Secessão, subindo de capitão a brigadeiro de voluntarios do exercito

do Potomac; tomou parte na campanha final de Juarez, contra Maximiliano, indo aos serros mexicanos na qualidade de correspondente do «New York Herald», levando porventura uma missão confidencial do general Grant, mas sendo afinal o espirito dirigente da ultima phase da guerra que culminou em Queretaro cuja tragedia pretendeu comtudo evitar, recolhendo á pressa, entre cem perigos, a Washington e movendo o governo federal a intervir posto que infructiferamente em favor do desgraçado Imperador; assistiu mesmo as ultimas peripecias do drama do Paraguay, encerrado com a morte do dictador, occorrendo ellas por occasião das respectivas viagens que, por motivo da concessão da sua estrada de ferro que primeiro fôra de um canal no leito do rio agitado pelas corredeiras e cachoeiras, foi compellido a fazer á Bolivia e ao Brazil.

Ninguem, sem que haja lido a respectiva historia, calculará bem a cópia de contrariedades, de desgostos, de vexames, de atribulações que abrange essa concessão da Madeira Mamoré no tempo que durou sua tentativa de applicação, de 1868 a 1878, com todos seus abundantes litigios de dinheiro e suas intrincadas questões professionaes. Foram dez annos esses que devem contar mais do que dobrado, porque representam mais que os de guerra na vida de um homem: todavia o coronel Church chegou á sua actual edade quasi sem rugas na sua pelle fresca e rosada, com o mesmo andar seguro, a mesma presença juvenil, o mesmo brilho nos seus olhos muito azues nos quaes se reflecte toda a sympathia humana de sua alma e cuja serenidade disfarça uma vivacidade de imaginação, dessas que se convem denominar meridionaes.

Porque este homem que lutou e soffreu é, justamente por isso — quando entretanto coincide com a bondade — um homem que possue a faculdade de interessar-se pelos actos dos seus semelhantes, afóra o dom de nutrir preoccupações puramente intellectuaes. Sua soberba bibliotheca, incomparavel no que diz respeito a livros sobre a America Latina a partir do seculo XVI, alcançados nas livrarias da Europa e tambem trazidos das suas peregrinações á Bolivia, ao Equador, ao Paraguay, á America Central, ao Mexico — quando nessas terras ainda se encontravam taes preciosidades — foi a distracção maxima, o refugio do seu espirito atormentado, mas não abatido, o consolo do seu coração mortificado mas não succumbido, pode quasi dizer-se nalguns momentos a razão de ser da sua existencia.

Della emergiu preparado para novos conflictos, disposto a novos tentamens, em que foi mais afortunado, e nella se abriga sempre e todo o tempo que lhe é possivel, emprestando-lhe cada dia maior participação na sua vida. Ahi acolhe com fidalguia os que o buscam e sobretudo os que como elle prezam os livros, e nenhum prazer eguala o seu de exhibir-lhes as riquezas de sua colleção.

Nem pela sua velha empreza, não é mais licito dizer sua chimera, deixou elle de empenhar-se moralmente: que outros realizem o que elle planeou, tão caro lhe foi e tão caro lhe custou, é a sua aspiração. Sua satisfacção foi intensa quando lhe disse, ha algumas semanas, que a *construcção* da Madeira-Mamoré estava iniciada, porquanto elle continúa a crêr, máu grado idéias que têm ido surgindo que, se a ligação do sul da Bolivia com o systema ferroviario argentino poderá desviar do Pacifico para o Atlantico a producção de Oruro e de Potosi, e mesmo se a producção de Santa Cruz, Chuquisaca e Tarija tomar, como é natural, a direcção da «Noroeste» brazileira, cujo traçado o sr. Euclides da Cunha ha pouco explicava luminosamente no «Jornal do Commercio» a sáida da vasta região do Beni, do norte e da metade da *secção oriental* da Bolivia muito melhor se fará pelo caminho dos affluentes do Madeira.

Com o triumpho dos outros elle ao cabo tambem triumphará e com mais razão ainda pois que ninguem, como elle, perdeu tantos annos e ganhou tantas consumições na perseguição daquelle ideal de trafico internacional que devia dar desafogo economico a uma nação e drenar commercialmente uma enorme e *inexploravel região*. O castigo dos egoistas está em que lhes são recusados semelhantes jubilos.

Bruxellas, abril de 1908.

Actas das sessões de 1909

SESSÃO SOLENNE

da inauguração do edificio do Instituto Historico e Geographico de São Paulo e de installação dos trabalhos do anno de 1909

Aos 25 dias do mez de janeiro de 1909, á 1 e meia hora da tarde, no edificio da rua Benjamin Constant n. 20, construido pelo Instituto Histórico e Geographico de São Paulo para sua séde social, sob a presidencia do exmo. sr. conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo, tendo como primeiro secretario o dr. José Torres de Oliveira e como segundo o dr. José Bonifacio de Oliveira Coutinho, foi *declarada aberta a sessão de installação dos trabalhos* do corrente anno e de inauguração do edificio social.

A esse acto compareceram o dr. Vlademiro do Amaral, representando o sr. dr. Presidente do Estado; o dr. Candido Rodrigues, secretario da agricultura; commendador Tibirtino Mondim Pestana, representando o sr. dr. secretario da justiça e segurança publica; conselheiro dr. Antonio da Silva Prado, prefeito municipal; drs. Cerqueira Cezar e Luiz Piza, senadores estadoaes; dr. Oliveira Coutinho, deputado estadoal; dr. Rocha Azevedo e José Oswaldo Nogueira de Andrade, vereadores municipaes; sr. Jacques Dupar, consul da França; Achilles Isela, consul da Suissa; dr. Leopoldo de Freitas, consul da Guatemala e representando tambem o sr. commendador Daniel Monteiro de Abreu, *consul do Paraguay e interino de Portugal*; drs. Manoel Pereira Guimarães e Arthur Vantier, respectivamente vice-presidente e thesoureiro do Instituto; dr. Alfredo de Toledo, por si e representando o sr. Barão do Rio Branco, presidende do Instituto Historico e Geographico Brazileiro; João Lellis Vieira, por si e pela Sociedade Humanitaria dos Empregados do Commercio; drs. Gustavo Ewal e José Amandio Sobral, pela Sociedade Scientifica de S. Paulo; sr. Fernando Martins Bonilha, pela Associação Beneficente do Professorado Publico; sr. Lazare Grumbach, pela Sociedade Beneficente 14 de Julho; Henrique Vanorden; dr. Augusto de Siqueira Cardoso; dr. Adolpho Augusto Pinto; dr. Araujo Cintra; dr. Francisco Iguacio X. de Assis Moura; coronel Henrique de Araujo Macedo; desembargador José Maria do Valle; dr. Pinto de Toledo, juiz da 1.ª vara civel; dr. Eugenio Vautier e familia; dr. João Coelho Go-

mes Ribeiro e familia; dr. Hermann von Ihering, director do Museu Paulista, e familia; dr. Pedro Vicente de Azevedo; José Vicente Sobrinho; Eduardo Carlos Pereira; dr. Eduardo Loschi, autor da planta do edificio; Bernardo Morelli; dr. Luiz Arthur Varella, 1.º Procurador Fiscal da Fazenda do Estado; Francisco Nicolau Baruel, João Wetter, dr. Eugenio Egas, dr. Gentil Moura, dr. Moreira de Toledo, dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe, professor Arthur Goulart, Francisco Gaspar da Silveira Martins, dr Manoel Dias de Aquino e Castro, Juiz Federal; Othoniel Motta, dr. Constante Affonso Coelho, João Vampré; dr. Ignacio Cockrane, director da Directoria de Obras Publicas; dr. José Chrysostomo de Paiva, João Netter, representantes da imprensa e *outras pessoas*. Enviaram *excusas* de não comparecimento, por meio de carta e telegrammas, os srs. Julio Conceição, professor José Feliciano de Oliveira, dr Clementido de Souza e Castro, Juiz da 2.ª vara de orphams, dr. Rafael Sampaio, orador do Instituto, dr. Rodolpho von Ihering, 1.º supplente dos secretarios do Instituto; e outros socios e convidados.

Ao assumir a cadeira da presidencia, o sr. conselheiro Duarte de Avevedo convidou para tomarem assento á meza, á sua direita o dr. Antonio Candido Rodrigues, secretario da agricultura e á sua esquerda o sr conselheiro Antonio Prado, prefeito municipal. Tambem tomou assento á meza o socio sr. Lellis Vieira, que devia proferir o discurso official, na ausencia do orador do Instituto.

Abrindo a sessão o sr presidente proferiu, mais ou menos, as seguintes palavras: A presente sessão inaugural tem um duplo fim: em primeiro lugar, reencetarmos os trabalhos ordinarios do Instituto no presente anno scientifico; em segundo lugar, darmos por inaugurada esta casa destinada aos trabalhos do Instituto. A respeito do primeiro fim da presente sessão, poucas palavras vos direi. Todos conhecem a historia do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo. Fundado em 1.º de Novembro de 1894 por um homem cuja memoria representa uma saudade viva da administração de S. Paulo, o Instituto tem vivido em constante trabalho e ha publicado, como testemunho de seus esforços, 12 volumes de sua *Revista*, que são o mais vasto repositorio da Historia e da Geographia do Estado de São Paulo. Quanto ao segundo fim, eu vos direi que esta casa não se fez á custa sómente dos esforços dos membros do Instituto, mas com o concurso de outras pessôas, sendo todavia dignos de memoria os esforços dos ex-thesoureiros drs. Domingos Jaguaribe e Carlos Reis, assim como os dos membros da meza do Instituto e de outros da corporação. Consignaremos, por isso, um voto de agradecimento a todas as pessoas que *concorreram para a edificação deste predio* — pessoas essas que não podiam manifestar de modo mais pratico o seu elevado pensamento da que conseguindo a construcção

de um templo que era é o unico que existe para o culto da sciencia historica e geographica do Estado de S. Paulo.

Temos a intenção de franquear a nossa bibliotheca a todos os estudiosos da historia e da geographia do Estado de S. Paulo. Podemos tambem ceder a nossa casa ás associações congeneres que aqui quizerem trabalhar, concorrendo com os seu esforços para desenvolver os conhecimentos da nossa historia e geographia e de todas as sciencias que possam ter certa relação com a natureza dos nossos trabalhos.

Em seguida o secretario, dr. Torres de Oliveira, leu o relatorio dos trabalhos e occurrencias do Instituto durante o anno de 1908, o qual ficou sobre a meza, para o exame dos srs. consocios.

Depois, foi dada a palavra ao orador *ad hoc* da solennidade sr. João Lellis Vieira. S. S. começa dizendo que o sr dr. Rafael Sampaio é o orador official do Instituto e que com muito brilhantismo tem sempre desempenhado o seu cargo. Mas, por motivos supervenientes, o dr. Rafael Sampaio não podia naquelle instante dirigir a palavra ao auditorio. Foi, então, convidado para orador o eminente dr. Gomes Ribeiro, que, egualmente, por motivos independentes da sua vontade, não pudera occupar o logar que fôra dado immerecidamente ao orador. O orador sente não poder fazer um estudo amplo da vida do Instituto Historico, porque a sua obra é grande demais para o seu apucado intellecto e obscuras aptidões.

Todos sabem que o Instituto Historico é a mais elevada corporação scientifica do Estado de S. Paulo e constitue o seu mais bello repositorio de materia historica e geographica.

Se daqui a muitos annos um historiographo quizer tirar os traços principaes da nossa historia, irá encontrar nas actas e na *Revista* do Instituto a mais farta messe de factos e de acontecimentos do Estado de S. Paulo.

Não era a mim, diz o orador, que competia, neste momento, dirigir-vos officialmente a palavra. No entanto, cabe me no instante essa honrosa e ardua incumbencia.

O Instituto Historico de S. Paulo é a expressão viva do escol do nosso intellectualismo, e isto comprova ainda mais a superioridade intellectiva de nossa raça.

A historia é o estudo da tradição de um povo e do heroismo das suas grandes individualidades.

Não fôra S. Paulo a terra dos bandeirantes, um centro activo de energia moral e material, e por certo não teriamos para honrar esta solennidade a inauguração deste sumptuoso edificio.

Aggremiação como esta, continúa a orador, — fundada modesta e obscuramente ha 15 annos pelos eminentes conselheiro Duarte de Azevedo, Ihering, Bourroul e outros, pode dizer que o seu passado é um amplo estendal de luctas. Depois, o espirito fulgurante de Eduardo Prado, a mentali-

dade jurista de João Monteiro e a elevada sciencia de Miranda Azevedo, ainda mais a enalteceram e ainda mais a dignificaram.

Nos nossos dias, graças ao esforço ingente do denodado batalhador Alfredo de Toledo, secundado pelo estudioso sr. Ihering, Pereira Guimarães e o incansavel Arthur Vautier, diz o orador, temos a ventura de nos reunirmos na nossa magnifica séde, que é um attestado vivo de quanto puderam a tenacidade, a dedicação e a abnegação desses socios do Instituto.

Podemos mostrar ao povo de S Paulo, desassombrado e brilhantemente, que o Instituto Historico synthetiza a nosso largo adiantamento intellectual, que é o escudo valoroso e o mais bello trophéo de um povo que se préza de cultivar com brilho os principios da civilização.

Assim terminou o sr. Lellis Vieira a sua bella oração, que foi applaudida com uma salva de palmas.

O sr. presidente encerrando a sessão, aggradeceu a todas as pessoas presentes, especialmente aos membros da administração do Estado e do municipio, das duas casas do Congresso e exmas. familias, a graça do seu comparecimento á festa.

Disse que d'ora em deante o Instituto, mais do que anteriormente, receberá com prazer a todas as pessoas que desejarem assistir ás suas sessões, que se realizam nos dias 5 e 20 de cada mez.

Ha quatorze annos que o Instituto não deixou de realizar sempre as suas sessões ordinarias, prova de que os seus respectivos socios se esforçam para o seu regular funccionamento. Podem tambem frequentar as sessões as exmas. senhoras. O Instituto tem a maior satisfação de ver em sua séde social as nossas gentis patricias.

Ainda o anno passado, uma nossa illustre patricia mme. Oliveira Lima esposa do actual ministro do Brazil na Belgica, assistiu a uma das sessões do Instituto, onde foi acolhida gentilmente, estando ali com a maior familiaridade e retirando-se magnificamente impressionada.

Agradece mais uma vez a gentileza do comparecimento de todas as pessoas presentes, e declara officialmente inaugurado o edificio do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo.

A sessão foi encerrada ás 3 horas da tarde, mostrando depois o sr. presidente a todos os associados a medalha de ouro e o diploma de honra conferidos pela commissão executiva da Exposição Internacional de S. Luiz ao Instituto, pelos seus trabalhos ali expostos.

Antes de retirarem-se, as pessoas presentes percorreram todo o edificio do Instituto, manifestando excellente impressão quer quanto ao plano quer quanto á execução da obra. O edificio estava ornamentado com luxuosos reposteiros e bellissimos arbustos naturaes, tocando, nos intervallos da

sessão, a banda de musica da força policial, gentilmente cedida pelo sr. dr. secretario da justiça.

Do que para constar, eu, José Torres de Oliveira, 2.º secretario effectivo, lavrei a presente acta, que será assignada pela meza depois de devidamente approvada.

Primeira sessão ordinaria, em 20 de fevereiro

Aos 20 dias do mez de fevereiro de 1909, em sua nova séde social, á rua Benjamim Constant n. 20, ás 7 1/2 horas da noite, realizou o Instituto Historico e Geographico a sua primeira sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. dr. Manoel Pereira Guimarães, tendo como secretarios os srs. drs. Dinamerico Rangel e Torres de Oliveira, presentes os consocios nomeados e mais os srs. drs Domingos Jaguaribe, Hermann von Ihering, Ernesto Goulart Penteado, Gentil Moura, dezembargador José Maria do Valle, Rafael Corrêa de Sampaio, conego Ezechias Galvão da Fontoura e João Wetter.

Lidas e approvadas as actas das sessões anteriores, passou-se ao expediente, no qual foi accusado, pelo 1.º secretario, o recebimento de varios livros, folhetos, revistas e jornaes, os quaes o sr presidente em nome do Instituto, agradece aos offertantes. Continuando o expediente foram lidos: officios do Director da Repartição de Estatistica do Estado, enviando um questionario para ser respondido e do Director da Directoria Geral de Estatistica do Uruguai, pedindo a permuta de publicações; cartas dos srs. drs. Francisco Herboso, ministro do Chile, Henrique Boiteux e Göran Björkman, agradecendo sua admissão como socios do Instituto; carta do sr. Manoel Bernardez fazendo offerta do seu livro *El Brazil*.

O sr. presidente faz sciente a casa de que o presidente effectivo do Instituto, sr. conselheiro Duarte de Azevedo, fez á associação a valiosa offerta de uma colecção de livros de sua bibliotheca juridica e de um Diccionario Larousse, e que o sr Alfredo Augusto Martins tambem offereceu ao Instituto varios livros e jornaes antigos, figurando entre as offertas um boletim do *Farol Paulistano* annunciando a eleição da regencia trina.

Na primeira parte da ordem do dia, o sr. dr. Hermann von Ihering, ao discutir-se o relatorio annual dos trabalhos do Instituto, relativo ao anno de 1908, reclamou por que fosse substituida a denominação de um seu trabalho, lido nesse anno, porquanto intitula-se elle *Os indios do Brazil Meridional* e não *A casa dos nossos indios*, como consta do mesmo relatorio. Essa reclamação foi attendida, depois de uma explicação dada pelo dr. Torres de Oliveira, elaborador do relatorio.

Em seguida, o sr. Gentil Moura offerece á associação, depois de fazer algumas considerações, um esplendido *Mappa do Sul do Brazil* por elle confeccionado, em grande escala.

São lidas propostas admittindo como socios do Instituto os srs. drs. Eugenio de Andrade Egas e Martim Francisco Filho, aquelle na categoria de effectivo e este na de honorario. Dispensadas essas propostas, a requerimento dos proponentes, do parecer e do interstício regimental, são ellas approvadas e proclamados socios do Instituto os novos propostos.

Os srs. drs. Domingos Jaguaribe e Rafael Sampaio requereram, e o Instituto approvou unanimemente, que se consignasse na presente acta um voto de pesar pelo fallecimento dos srs. drs. Carmo Cintra, general Francisco Maria da Cunha e marechal Eneas Galvão.

O sr. dr. Torres de Oliveira, segundo secretario, tendo de ausentar-se temporariamente em viagem para o extrangeiro, requer e a casa lhe concede dois mezes de licença; pelo que o sr. presidente determinou que fosse convocado o primeiro suplente para substituil-o durante o seu impedimento.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, o sr. dr. Domingos Jaguaribe lê uma biographia, annotada, de José Bonifacio, e termina propondo que o Instituto nomeie uma commissão de cinco membros encarregada de dirigir-se aos governos de todos os Estados e municipios solicitando recursos para desapropriar-se o local onde repousam os restos mortaes do Patriarcha da Independencia e montar-se ahi *condigno monumento*.

O trabalho do dr. Jaguaribe, offerecido em impressos ás pessoas presentes, vai á Commissão de Historia do Instituto, para dar parecer.

Ao encerrar-se a sessão, o sr. presidente nomeia uma commissão composta dos srs. drs. Domingos Jaguaribe e Dinamerico Rangel para, em nome do Instituto, visitar o dr. Carlos Reis, que se acha *enfermo*, e apresentar-lhe as demonstrações de sympathia da associação e os votos desta pelo seu completo restabelecimento.

A's 9 horas e meia da noite levanta-se a sessão, sendo marcada a seguinte para o dia 5 de março, na fórma dos Estatutos.

Do que para constar, eu José Torres de Oliveira, 2.° secretario, lavrei a presente acta, que, depois de approvada, será devidamente assignada pela meza.

Segunda sessão ordinaria, em 5 de março

Aos 5 dias do mez de março de 1909, nesta cidade de S. Paulo, á rua Benjamim Constant n. 20, ás 7 1/2 horas da noite, presentes os consocios srs. drs. Dinamerico Rangel,

Alfredo de Toledo, Rodolpho von Ihering, Domingos Jaguaribe, Gentil Moura, Theodoro Sampaio, Hermann von Ihering, Edmundo Krug, Jorge Maia, dezembargador José Maria do Valle, Joaquim José de Carvalho, Rafael Corrêa Sampaio, João Wetter, Eugenio Egas e João C. Gomes Ribeiro, celebrou o Instituto Historico e Geographico de S. Paulo a sua segunda sessão ordinaria deste anno, assumindo a presidencia o 1.° secretario dr. Dinamerico Rangel, na falta dos srs. presidente e vice-presidente que não compareceram, e servindo de secretarios o dr. Rodolpho Ihering, como supplente, e o dr. Alfredo de Toledo, convidado *ad hoc* pelo sr. presidente.

Não houve leitura da acta da sessão anterior, por não estar a mesma ainda lavrada.

Lido o expediente constante de varios officios e offertas, o sr. dr. Alfredo de Toledo obtem a palavra e offerece ao Instituto, em nome do senador estadual dr. José Luiz de Almeida Nogueira, as cinco series publicadas das *Tradições e Reminiscencias da Academia de S. Paulo*, da lavra deste publicista; em nome do professor José Feliciano de Oliveira, um exemplar do seu recente trabalho *A Bandeira Nacional*, e em nome do dr. Nelson de Senna suas interessantes memorias *Os indios do Brazil* e *Um futuro municipio mineiro*.

O sr. presidente agradeceu as valiosas offertas.

Estando na sala contigua o novo consocio dr. Eugenio Egas, foi nomeada uma commissão composta do dr. Domingos Jaguaribe e dezembargador José Maria do Valle para introduzi-lo no recinto das sessões, o que foi feito, sendo o novo consocio recebido com as formalidades do estylo. Pedindo, então, a palavra, proferiu o dr. Eugenio Egas um bem elaborado discurso, no qual estudou, com sympathia e justiça, a personalidade do sr. conselheiro Duarte de Azevedo, presidente do Instituto; e agradeceu sua admissão como socio do Instituto.

Em eloquente allocução respondeu o sr. presidente da sessão fazendo ver o acerto da escolha e o quanto tem o Instituto a esperar das luzes, capacidade e amor ao trabalho do recipiendario.

Em seguida os srs. drs. Domingos Jaguaribe e Dinamerico Rangel communicam ter desempenhado a commissão que lhe fôra dada de visitar o distincto consocio sr. Carlos Reis, accrescentando que este se acha quasi restabelecido e ficou muito grato pela attenção do Instituto.

Passando-se á primeira parte da ordem do dia foram lidas propostas para admissão de socios: como honorario o dr. José Luiz de Almeida Nogueira; como effectivos os srs. Humberto de Queiroz e dr. Antonio Celestino Soares; e como correspondentes os srs. Victor Orban, Barão de Muritiba e dr. Celestino Bourroul. Essas propostas foram á respectiva commissão para dar parecer.

Em seguida pede a palavra o dr. *Domingos Jaguaribe* e requer que a sua *proposta*, apresentada na sessão anterior, relativa ao projectado monumento a José Bonifacio, seja submettida á discussão e votação na primeira reunião, quer tenha, quer não tenha sido apresentado o parecer da Commissão a que foi a mesma proposta enviada.

O sr. presidente *prometteu* providenciar a respeito.

Na segunda parte da ordem do dia pede a palavra o dr. Joaquim José de Carvalho e propõe um voto de congratulações pelo restabelecimento do eminente consocio *dr.* Theodoro Sampaio, agora novamente presente aos trabalhos do Instituto. *Em* vista dos inequivocos signaes de approvação *da* casa, o sr. presidente deu a proposta por approvada, independente de votação.

O dr. Hermann von Ihering pede, em seguida, a palavra e communica ao *Instituto* seu plano de estabelecimento de *um parque* nacional no Alto da Serra e que já está em começo de execução, acrescentando o orador que tem já obtido a approvação das altas autoridades do Estado e o auxilio de diversos particulares, mas que ainda ha muitas *difficuldades* a vencer para levar a cabo seu *emprehendimento*.

Obtendo novamente a palavra o dr. Joaquim José de Carvalho pronuncia um discurso felicitando-se por haver conhecido pessoalmente o dr. *Eugenio* Egas e por ter ouvido as *palavras do dr.* Hermann von Ihering.

Em seguida o dr. João C. Gomes Ribeiro lê um interessante trabalho de sua lavra sobre o thema: *Quaes os indigenas que habitavam as costas de S. Vicente e os campos de Piratininga, nos tempos da conquista?*

O desenvolvimento dado a esta debatida these pelo dr. Gomes Ribeiro foi muito apreciado, e a respeito do assumpto disseram, a seguir, os drs. Hermann von Ihering e Joaquim J. de Carvalho.

Ninguem mais pedindo a palavra, o sr. presidente encerra a sessão ás 9 1/2 horas da noite, communicando que acham-se inscriptos para ler trabalhos na proxima sessão os srs. João Wetter e Gentil de Assis Moura.

Do que para constar, eu, José Torres de Oliveira, 2.º secretario effectivo, lavrei a presente acta, segundo as notas fornecidas pelo meu substituto.

Terceira sessão ordinaria, em 20 de março

Aos 20 dias do mez de março de 1909, nesta cidade de S. Paulo, em sua séde social, á rua Benjamim Constant n. 20, ás 7 1/2 horas da noite, presentes os consocios drs. Manoel Pereira Guimarães, João Baptista de Moraes, Dinamerico Rangel, conego Ezechias Galvão da Fontoura, dr.

J. P. Silveira Cintra, Alberto Löfgren, Gentil Moura, João Wetter, drs. Domingos Jaguaribe, J. C. Gomes Ribeiro, Joaquim José de Carvalho, Theodoro Sampaio, Ernesto Goulart Penteado, sr. Francisco de Paula Teixeira, drs. Edmundo Krug, Alfredo de Toledo e Rafael Correia Sampaio, realizou o Instituto Historico e Geographico a sua 3.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do dr. Manoel Pereira Guimarães, secretariado pelos drs. Dinarte dico Rangel, 1.º secretario effectivo, e Ernesto Goulart Penteado, 2.º secretario nomeado *ad hoc* pelo sr. presidente.

Não havendo acta lavrada para ser lida, o dr. 1.º secretario passou a dar conta do expediente, que constou da leitura de varios officios recebidos e da relação de livros, folhetos, opusculos e jornaes offerecidos.

O dr. Alfredo de Toledo, pedindo e obtendo a palavra, communicou ao Instituto que o sr. conselheiro Duarte de Azevedo deixava de comparecer á presente sessão por seu estado de saude impedir que se expuzesse ao ar frio da noite, e que s. exc., partindo na proxima semana para o Rio, onde vai passar o inverno, incumbiu o orador de apresentar em seu nome ao Instituto suas despedidas e de participar que naquella capital elle receberá com prazer as ordens da associação e de cada um de seus membros em particular.

Aproveitando o ensejo o dr. Toledo offereceu ao Instituto um exemplar do interessante esboço biographico e literario do dr. Manoel de Oliveira Lima pelo illustre escriptor belga sr. Victor Orban.

O sr. presidente agradeceu a offerta dizendo que ella era recebida com especial agrado, e acrescentou que o Instituto fazia votos pela feliz estada do sr. conselheiro Duarte de Azevedo no Rio.

Passando-se á 1.ª parte da ordem do dia, foram lidas propostas apresentando para socios os srs. drs. Gustavo Edwal, Mario de Assis Moura, Moysés Marcondes e Belizario Soares de Souza, o primeiro como effectivo e os mais como correspondentes. Foi tambem lida uma proposta transferindo da categoria de socio correspondente para a de effectivo o sr. dr. Vicente de Carvalho.

Essas propostas, na fórma dos Estatutos, foram remettidas á commissão competente para dar parecer.

Em seguida, pedindo e obtendo a palavra, o dr. Joaquim José de Carvalho requereu, e foi unanimemente approvado, que se consignasse na presente acta um voto de profundo pesar pelo passamento dos illustres sabios brazileiros dr. J. Barbosa Rodrigues e Visconde de Sabóia.

Na segunda parte da ordem do dia, o dr. João Baptista de Moraes, como um dos membros da Commissão de Historia, procedeu á leitura do parecer que elaborou a respeito da proposta do dr. Domingos Jaguaribe relativa á erecção

de um monumento nacional a José Bonifacio, concluindo pela approvação da proposta.

O sr. presidente mandou submetter o parecer ao estudo e apreciação dos demais membros da Commissão de Historia, para, depois de subscripto, ser submettido á discussão e approvação da casa.

O dr. Theodoro Sampaio leu, em seguida, um interessante trabalho de sua lavra sobre a these: *Quaes os indigenas que habitaram os campos de Piratininga no tempo da conquista.*

O sr. professor João Wetter, de conformidade com a inscripção feita na sessão passada, procedeu á leitura de uma interessante memoria sobre *O viajante sueco Gustavo Beyer e a Fabrica de Ferro do Ipanema.*

Tanto o parecer elaborado pelo dr. João Moraes como os trabalhos dos illustres consocios dr. Theodoro Sampaio e professor J. Wetter foram ouvidos com a maxima attenção e agrado, sendo, no fim, muito applaudidos.

Sendo dez horas da noite o sr. presidente declarou que ia encerrar a sessão, continuando inscripto para falar na sessão de 5 de abril o dr. Gentil Moura. Declarou mais o sr. presidente que existindo duas vagas, uma definitiva, na Commissão de Historia, determinada pelo fallecimento do dr. Miranda Azevedo, e outra, temporaria, na Commissão de Admissão de Socios, determinada pela ausencia do dr. Torres de Oliveira, nomeava, para preencher a primeira, o sr. arcipreste Ezechias Galvão da Fontoura, e a segunda, o dr. Goulart Penteado.

Do que para constar eu, José Torres de Oliveira, 2.º secretario effectivo, lavrei a presente acta, segundo notas fornecidas pelo meu substituto.

Quarta sessão ordinaria, em 20 de abril

Aos 20 dias do mez de abril de 1909, nesta cidade de S. Paulo, á rua Benjamin Constant n. 20, ás 7 1/2 horas da noite, presentes os socios do Instituto drs. Dinamerico Augusto do Rego Rangel, Domingos Jaguaribe, Alfredo de Toledo, Augusto de Siqueira Cardoso, João Coelho Gomes Ribeiro, professor João Wetter, conego Ezechias Galvão da Fontoura, Gentil Moura e Edmundo Krug, assumiu a presidencia o dr. Dinamerico Rangel, que convidou para servirem de 1.º e 2.º secretarios, respectivamente, os drs. Edmundo Krug e Gomes Ribeiro, na falta dos secretarios effectivos e seus supplentes e declarou aberta a sessão.

Não houve leitura da acta da sessão anterior, por ainda não ter sido a mesma lavrada.

Annunciado o expediente, foi accusado pelo sr. 1.º secretario o recebimento de varios opusculos, revistas, boletins, e periodicos, e lida uma carta em que o sr. dr. Mancel Pe-

reira Guimarães, vice presidente do Instituto, communicava ter enviado, em nome do Instituto, um telegramma ao sr. Barão do Rio Branco, presidente honorario do Instituto, congratulando-se com s. excia. pelo seu anniversario natalicio.

Na primeira parte da ordem do dia communica o dr. Jaguaribe ter sido nomeado delegado do Primeiro Congresso Brazileiro de Geographia a se effectuar no Rio em setembro do corrente anno, e pede aos srs. socios presentes se inscreverem no mesmo. O sr. presidente da sessão congratula-se com o Instituto por tão acertada escolha do distinto consocio e exalta o commettimento da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro.

Em seguida, pedindo a palavra o dr. J. C. Gomes Ribeiro occupa-se demoradamente da individualidade do exmo. sr. Barão do Rio Branco, presidente honorario do Instituto, cujo aniversario natalicio então se passava, e propõe que se dirija uma mensagem ao Congresso Federal pedindo que se denomine o Territorio do Acre — *Territorio Rio Branco* —, em homenagem aos relevantes serviços prestados á patria por esse grande vulto brazileiro, e que se officie ao sr. Candido Mota para que se digne apresentar e advogar perante o Congresso a approvação dessa ideia, decretando-se o acto legislativo competente.

Posta em discussão esta proposta e não havendo quem pedisse a palavra foi ella unanimemente approvada.

Em additamento o dr. Domingos Jaguaribe, propõe, e é tambem approvado, que se officie ao sr. Barão do Rio Branco communicando a s. excia. a resolução do Instituto.

Achando-se sobre a meza, a proposta do dr. Domingos Jaguaribe relativa a erecção de um monumento nacional a José Bonifacio, Patriarcha da Independencia, e o parecer favoravel da Commissão de Historia, assignada por todos os membros da mesma Commissão, o sr. presidente submette a proposta e o parecer á discussão e votação, e não havendo quem pedisse a palavra e sendo a proposta e o parecer unanimente approvados, nomeou para comporem a commissão de cinco membros de que trata a mesma proposta os srs. conselheiro Duarte de Azevedo, drs. Domingos Jaguaribe, Alfredo de Toledo, Martim Francisco e sr. Julio Conceição.

Estando a hora adiantada o sr. presidente encerrou a sessão declarando que ficavam inscriptos para falarem na proxima sessão os srs. drs. Gentil Moura e Gomes Ribeiro, o 1.º sobre *O primeiro caminho para as minas de Cuyabá*, e o 2.º sobre *Costumes e Tradições Indigenas*.

Do que para constar eu, José Torres de Oliveira, 2.º secretario effectivo, lavrei a presente acta, segundo notas fornecidas pelo meu substituto.

Quinta sessão ordinaria, em 5 de maio

Aos 5 dias do mez de maio de 1909, nesta cidade de S. Paulo, á rua Benjamin Constant n. 40, séde do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, ás 7 1/2 horas da noite, presentes os consocios drs. Manoel Pereira Guimarães vice-presidente em *exercicio*, Dinamerico Rangel e José Torres de Oliveira, 1.º e 2.º secretarios, constituindo a meza; Domingos Jaguaribe, Ernesto Goulart Penteado, Alfredo de Toledo, João Coelho Gomes Ribeiro, J. P. da Silveira Cintra, Rafael Corrêa Sampaio, Jorge Maia, Edmundo Krug, Eugenio Egas, Gentil Moura, João Wetter e Joaquim José de Carvalho, é aberta a sessão.

São lidas e approvadas, sem debate, as actas das 4 sessões anteriores.

Passando-se ao expediente, foram lidos: um officio do sr. Barão Homem de Mello, communicando ter comparecido ás festas em homenagem ao sr. Barão do Branco, por delegação especial do Instituto; um telegramma do sr Barão do Rio Branco, agradecendo as felicitações que lhe foram dirigidas pelo Instituto, por motivo de seu anniversario natalicio; um cartão da directoria da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro apresentando á directoria do Instituto seu illustre consocio dr. José Maria Moreira Guimarães, major; um officio do professor Saturnino Barbosa, de Santos, offerecendo um exemplar de seu livro intitulado — *Poema transcendente* — o qual é remettido a commissão de litteratura, *para emittir parecer*.

O sr. 1.º secretario accusa mais o recebimento de varios *livros, folhetos, opusculos*, jornaes e revistas, offerecidos á associação, os quaes todos o sr. presidente agradece.

Annunciada a *primeira* parte da ordem do dia, pediu a palavra o dr. Domingos Jaguaribe, e propõe um voto de *congratulações pelo regresso do sr.* dr. Torres de Oliveira, actual segundo secretario.

O sr. presidente disse que, *pensando interpretar* o sentimento de todo o Instituto, mandava consignar na acta o voto proposto, independente de *discussão* e votação.

E' lido, e fica sobre a meza para ser votado na seguinte sessão, na forma dos Estatutos, o parecer *favoravel*, á transferencia dos socios, dr. Vicente de Carvalho, de correspondente para effectivo, e dr. José Carlos Rodrigues, de correspondente para honorario; e á admissão, como socios honorarios, dos srs. dr. José Luiz de Almeida Nogueira e Barão de Jaceguay; como effectivos, dos sr. Humberto de Queiroz, drs. Antonio Celestino Soares e Gustavo Edwall; e como correspondentes, dos srs Belizario Augusto Soares de Souza, Victor Orban, Mario de Assis Moura, Celestino Bourroul, Barão do Muritiba e Moyzés Marcondes de Oliveira e Sá.

Em seguida por proposta do dr. Domingos Jaguaribe, approvada pela maioria dos socios presentes, foi a meza do

Instituto autorizada, em face do disposto no art. 62 dos Estatutos, a não tomar conhecimento de quaesquer incidentes levantados a proposito de publicações a que o mesmo Instituto é extranho, as quaes possam determinar ou tenham determinado polemicas pela imprensa, questões pessoaes ou discussões politicas ou religiosas.

Passando-se a segunda parte da ordem do dia, é dada a palavra ao primeiro consocio inscripto, dr. Gentil Moura, que procede á leitura de um interessante trabalho de sua lavra intitulado — *Primeiro caminho para as minas de Cuyabá*.

O orador foi muito applaudido ao terminar, sendo o seu trabalho enviado á Commissão de Redacção, para ser publicado na *Revista* do Instituto.

Em seguida o sr. João Coelho Gomes Ribeiro leu um seu interessantissimo trabalho sobre *Costumes e Tradições dos Indigenas da capitania de S. Vicente*, capitulo inedito, dedicado ao Instituto, da sua bellissima *Historia de S. Paulo* em vias de publicação.

Uma prolongada salva de palmas coroou as palavras do distincto orador.

Falou, a seguir, sobre o mesmo assumpto, com a sua reconhecida erudição e talento, o dr. Joaquim José de Carvalho.

Ninguem mais pedindo a palavra, o sr. presidente encerra a sessão ás 10 horas da noite, convidando os srs. consocios para a proxima sessão, que deverá ter lugar no dia 19 do corrente por ser santificado o dia 20.

Do que para constar, eu, José Torres de Oliveira, 2.º secretario, lavrei a presente acta.

Sexta sessão ordinaria, 5 de junho

Aos 5 dias do mez de junho de 1909, nesta cidade de S. Paulo, á rua Benjamin Constant n. 40, ás 7 e meia horas da noite, sob a presidencia do sr. dr. Manoel Pereira Guimarães, servindo de secretarios os srs. drs. José Torres de Oliveira e Gentil Moura, foi declarada aberta a sessão, estando presentes, além dos membros da meza, os seguintes consocios: Francisco Gaspar da Silveira Martins, conego Ezequias Galvão da Fonseca, desembargador José Maria do Valle, monsenhor dr. Camillo Passalaqua, coronel Ludgero de Castro, dr. Alfredo de Toledo, dr. Theodoro Sampaio, dr. João Moraes, dr. José Pinto da Silveira Cintra, dr. Ernesto Goulart Penteado, professor João Wetter, dr. João Coelho Gomes Ribeiro, dr. Joaquim José de Carvalho, Francisco de Paula Teixeira, Edmundo Krug; e alguns visitantes.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente em que foram accusadas as offertas de livros, revistas e jornaes, destacando-se, dentre ellas, as seguintes:

Album de la República del Uruguay, offerta do consocio sr. Antonio Carlos Madeira; *Conferencias*, feitas em Louvain e em Vienna, pelo nosso consocio dr. Oliveira Lima; *Diccionario Chorographico, Historico e Estatistico de Pernambuco*, por Sebastião de Vasconcellos Galvão; *Leopardi*, traducção inedita de Victor Orban, offerta do consocio dr. Alfredo de Toledo, e os livros sobre *Eleodoro Ebanos* e os *Limites de Santa Catharina*, offerta do sr. dr. Ermelino A. de Leão.

Em seguida foi lido um officio do socio benemerito sr. Julio Conceição, de Santos, communicando aceitar a incumbencia que o Instituto lhe delegou, e participando que a commissão de que faz parte e encarregada de promover a erecção de uma estatua a José Bonifacio, já iniciou seus trabalhos.

Na primeira parte da ordem do dia, lido o parecer da commissão de admissão de socios, o qual tinha ficado para ser votado nesta sessão, e, posto elle em discussão e a votos, foi approvado, sendo, em consequencia, eleitos e proclamados socios honorarios os sr. Barão de Jaceguay, dr. José Carlos Rodrigues e José Luiz de Almeida Nogueira; socios effectivos os drs. Gustavo Edwall, Antonio Celestino Soares e Humberto de Queiroz; e socios correspondentes os srs. Victor Orban, drs. Mario de Assis Moura, Moysés Marcondes de Oliveira e Sá, Barão de Muritiba, Celestino Bourroul e Belizario Augusto Soares de Souza.

Foi egualmente approvada a transferencia do dr. Vicente de Carvalho da categoria de socio correspondente para a de effectivo.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, pediu a palavra o monsenhor dr. Camillo Passalacqua e, depois de justificar sua longa ausencia do Instituto por motivo de motivo de molestia e de viagem para fóra do paiz, accrescentou que o Instituto lhe era muito caro e nunca foi por s. excia. esquecido, tanto assim que estando em Roma pensou em trazer para as collecções do Instituto uma das medalhas commemorativas do jubileu sacerdotal de Pio X, a qual tinha o prazer de offerecer.

O *sr. presidente* agradeceu a delicada lembrança do illustre consocio, afirmando que o Instituto o recebia com especial agrado, e congratulou-se com sua excia. pelo restabelecimento de sua saude, fazendo votos para que s. excia. continuasse a honrar o Instituto com sua presença e com as producções de seu esclarecido engenho.

Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão e convocada outra para o dia 21 do corrente.

Do que para constar, eu, José Torres de Oliveira, 2.º secretario, lavrei a presente acta.

Setima sessão ordinaria, em 21 de junho

Aos vinte e um dias do mez de junho de 1909, nesta cidade de S. Paulo, á rua Benjamin Constant, ás 8 horas da noite, reunidos os consocios dr. Manoel Pereira Guimarães, vice-presidente em exercicio, dr. Dinamerico Rangel, 1.º secretario, dr. Alfredo de Toledo, conego Ezequias Galvão da Fontoura, dr. José Pinto do Carmo Cintra, Edmundo Krug e Theodoro Sampaio, é declarada aberta a sessão, convidando o sr. presidente para servir de 2.º secretario *ad hoc* o dr. Edmundo Krug.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão anterior.

O sr. 1.º secretario dá conta do expediente accusando o recebimento de varios livros, jornaes, revistas, opusculos e folhetos, offerecidos ao Instituto, destacando-se entre as offertas o livro *No meio do caminho*, do dr. Alcibiades Furtado, e o trabalho do sr. dr. Edmundo Krug, sobre a *Historico de Iporanga na Ribeira de Iguape*.

Na primeira parte da ordem do dia, obteve a palavra o sr. conego Ezechias Galvão da Fontoura e fez o elogio funebre dos srs. dr. Affonso Augusto Moreira Penna, presidente da Republica, e monsenhor Manuel Vicente da Silva. Historiando a vida e os feitos patrioticos daquelle benemerito brazileiro, cujo espirito profundamente catholico enalteceu, e lamentando o passamento deste sacerdote, grande no genio, no saber e na virtude, terminou requerendo que, como justa homenagem aos eminentes patricios, e acompanhando o luto nacional e o pezar dos homens de letras de S. Paulo, fosse suspensa a sessão.

Pedindo a palavra o dr. Theodoro Sampaio, manifestou-se de acôrdo com a proposta anterior, e requereu que egual homenagem de pezar fosse prestada á memoria do dr. Alfredo de Brito, ex-director e lente da Faculdade de Medicina da Bahia, socio honorario do Instituto, espirito lucido e extremamente operoso, que encheu a literatura medica nacional de trabalhos de real merecimento.

O sr. presidente, abundando nas considerações feitas pelos oradores precedentes e declarando interpretar o sentimento do Instituto, mandou consignar na presente acta os votos de pezar propostos, e, em seguida, suspendeu a sessão.

Do que para constar, eu, José Torres de Oliveira, 2.º secretario effectivo, lavrei a presente acta segundo notas fornecidas pelo sr. 2.º secretario *ad hoc*.

Oitava sessão ordinaria, em 5 de julho

Aos 5 dias do mez de julho de 1909, nesta cidade de S. Paulo, em sua séde social, á rua Benjamin Constant n. 40, ás 8 horas da noite, presentes os consocios drs. Luiz Piza, desembargador José Maria do Valle, dr. Alfredo de

Toledo, dr. J. P. da Silveira Cintra, coronel Ludgero de Castro, dr. Theodoro Sampaio, dr. Gentil Moura, dr. Dinamerico A. R. Rangel, dr. Edmundo Krug, dr. Francisco Ignacio Xavier de Assis Moura, coronel Henrique Affonso de Araujo Macedo, dr. Antonio de Albuquerque Pinheiro, dr. Manuel Pereira Guimarães e dr. José Torres de Oliveira, sob a presidencia do sr. dr. Pereira Guimarães e servindo de secretarios os drs. Dinamerico Rangel e José Torres, é declarada aberta a sessão.

E' lida e approvada, sem debate, a acta da sessão anterior.

Relatando o expediente, o sr. 1.º secretario, em primeiro logar, accusa o recebimento de varios livros, folhetos e revistas que o sr. presidente, em nome do Instituto, agradeceu aos *offertantes*; em segundo lugar, lê um officio do sr. thesoureiro, remettendo o balancete da receita e despeza relativo ao segundo semestre do corrente anno, o qual é enviado á commissão de contas para dar parecer; em terceiro lugar, lê um telegramma do general Thaumaturgo de Azevedo, presidente da Commissão Organizadora do Congresso de Geographia a realizar-se no Rio de Janeiro, solicitando o concurso do Instituto para o melhor exito do mesmo Congresso, tendo o sr. presidente determinado que o assumpto deste telegramma fosse discutido na primeira parte da ordem do dia.

Em seguida, são lidas propostas apresentando para socios: effectivos, os srs. drs. Deocleciano Rodrigues Seixas, Carlos Cyrillo Junior, Spencer Vampré, Enjolras Vampré, sr. Carlos Gerke, coronel Arthur Diederichsen e Nestor Rangel Pestana; *correspondentes, os srs. Joaquim de Abreu* Lacerda, major dr. José M. Moreira Guimarães, Basilio de Magalhães, Manoel Cicero Peregrino da Silva, conselheiro Ernesto Julio de Carvalho e Vasconcellos, Francisco da Cunha e dr. Ermelino Agostinho de Leão; honorario, o sr. dr. Diogo L. A. P. de Vasconcellos.

São tambem lidas propostas de transferencia dos seguintes socios: dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa, de effectivo para honorario; coronel Henrique Affonso de Araujo Macedo, de fundador effectivo para fundador honorario; conselheiro Manuel Antonio Duarte de Azevedo, de fundador effectivo para fundador benemerito; sr. barão de Rezende, de correspondente para benemerito.

Pede a palavra pela ordem o sr. coronel Araujo Macedo, e como signatario da respectiva proposta, lê uma exposição, acompanhada de documentos, justificativa da apresentação do nome do sr. dr. Deocleciano Rodrigues Seixas para socio effectivo.

Tendo todas as propostas sido enviadas pelo sr. presidente á respectiva commissão para emittir parecer, pede a palavra, pela ordem, o sr. desembargador José Maria do Valle, um dos membros da commissão de admissão de so-

cios, e requer dispensa de parecer e interstício, para serem as propostas votadas nesta mesma sessão, por versarem ellas sobre pessôas cujos meritos são muito conhecidos. Achando-se presentes os outros membros da commissão, drs. Luiz Piza e José Torres, e tendo estes concordado, sob consulta do sr. presidente, com o requerimento anterior, o sr. presidente submette as propostas á discussão da casa.

Pedindo a palavra o sr. dr. Luiz Piza, occupa-se, em brilhante discurso, da notavel individualidade do sr. conselheiro Duarte de Azevedo, o mestre venerado e querido de todos, o jurisconsulto excelso, o literato fino, o homem delicado, affectivo e carinhoso, que o Instituto tem a honra de vêr collocado na sua presidencia, prestando-lhe, desde muitos annos, os mais assignalados serviços.

Seguiu-se-lhe com a palavra o sr. dr. Albuquerque Pinheiro, que tambem justificou a proposta relativa ao conhecido historiador e publicista mineiro sr. dr. Diogo de Vasconcellos.

Approvadas, sem mais debates, por unanimidade de votos, todas as propostas, são proclamados os novos consocios do Instituto.

Achando-se na ante-sala os novos consocios, srs. drs. Estevam Leão Bourroul e Diogo de Vasconcellos e srs. Humberto de Queiroz e Benedicto Calixto de Jesus, o sr. presidente nomeia, para recebel-os, uma commissão composta dos srs. drs. Alfredo de Toledo, Luiz Piza, Theodoro Sampaio e coronel Araujo Macedo. Introduzidos no recinto das sessões, assignam o livro de presença e tomam assento.

Por proposta do dr. Dinamerico Rangel, o sr. presidente dá a palavra ao sr. dr. Theodoro Sampaio para saudar o novo consocio honorario dr. Diogo de Vasconcellos. A saudação do dr. Theodoro Sampaio é curta, mas incisiva e vibrante, e a ella responde o dr. Vasconcellos em phrases elevadas de penhor e gratidão ás gentilezas de que era alvo.

Tomando, em seguida, a palavra o novo consocio sr. Humberto de Queiroz, lê um discurso, agradecendo a sua eleição, exaltecendo o merito de varios consocios, principalmente fundadores, e congratulando-se com o Instituto pelo gráu de prosperidade a que tem attingido.

O sr. presidente, depois de justificar a ausencia do consocio sr. conego Ezechias Galvão da Fontoura, lamenta, em sentidas phrases, o passamento do socio fundador effectivo sr. Alexandre Riedel, propõe que se consigne na presente acta um voto de profundo pezar e que se officie á familia do saudoso finado, enviando-lhe sinceras condolencias.

As propostas são unanimemente approvadas

Em seguida, tomando o Instituto conhecimento do telegramma do general Thaumaturgo de Azevedo, a que já nos referimos, depois de umas explicações dadas pelo sr.

presidente e de uma pequena discussão em que tomam parte os srs. drs. Alfredo de Toledo, Theodoro Sampaio e Albuquerque Pinheiro, resolve autorizar a Directoria a deliberar sobre o modo por que o Instituto deve se fazer representar no projectado Congresso de Geographia.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, pede a palavra o sr. coronel Araujo Macedo, e lê uma exposição *justificando uma proposta*, que é approvada, para que o Instituto officie ao sr. major Pedro Dias de Campos agradecendo a offerta do seu livro — *Educação do Soldado*.

Seguindo-se-lhe com a palavra o sr. professor Benedicto Calixto, que, depois de agradecer a sua admissão como socio, *declara offerecer ao Instituto um croquis* da fortaleza historica de Cabedello, objecto de um dos seus quadros actualmente em exposição nesta cidade e a respeito da qual lê uma interessante memoria de sua lavra, que é muito apreciada e applaudida.

O sr. dr. *Dinamerico Rangel congratula se* com o Instituto pelo brilhantismo da presente sessão, a que se acham presentes consocios de tão alto valor, e saude o grande artista nacional Benedicto Calixto pela leitura de sua importante memoria, cuja publicação requer que seja feita na *Revista* do Instituto.

O sr. presidente, abundando nas mesmas considerações do associado que o precedeu, declara que não só a memoria como o *croquis* da fortaleza de Cabedello serão publicados na *Revista* do Instituto.

Ninguem mais pedindo a palavra, *o sr. presidente congratula-se* com o Instituto pela admissão dos novos consocios, a cujos meritos, talentos e trabalhos se refere encomiasticamente, e encerra a sessão, convidando os srs. consocios para a proxima que deverá ter lugar no dia 20 do corrente.

Do que para constar, eu, José Torres de Oliveira, 2.º *secretario*, lavrei a presente acta.

Nona sessão ordinaria, em 20 de julho

Aos 20 dias do mez de julho de 1909, nesta cidade de S. Paulo, em sua séde social, á rua Bejamin Constant n. 40, ás 8 horas da noite, presentes os consocios do Instituto srs. coronel Henrique Affonso de Araujo Macedo, Francisco Ignacio Xavier de Assis Moura, Manoel Pereira Guimarães, Dinamerico Rangel, conego Ezechias Galvão da Fontoura, drs. Edmundo Krug, Gentil Moura, professor Arthur Goulart, drs. Alfredo de Toledo, Luiz Piza e José Torres de Oliveira, é declarada aberta a sessão, sob a presidencia do sr. Manoel Pereira Guimarães, secretariado pelos srs. drs. Dinamerico Rangel e José Torres.

Achando-se na sala immediata os consocios drs. Deocleciano Rodrigues Seixas e Carlos Cyrillo Junior, o sr. presidente nomêa uma commissão composta dos srs. coronel Araujo Macedo e dr. Luiz Piza para introduzil-os no recinto das sessões. Os novos consocios assignam o livro de presença e tomam assento.

Em seguida, é lida e approvada, sem debate, a acta da sessão anterior.

No expediente, é accusada pelo sr. 1.º secretario e agradecida pelo sr. presidente, a offerta de livros, folhetos, jornaes, revistas etc.

São tambem lidos os seguintes officios: do major dr. José Maria Moreira Guimarães, agradecendo sua admissão como socio correspondente; do dr. Pedro Lessa agradecendo sua transferencia de effectivo para honorario; do *Centro de Sciencias, Letras e Artes* de Campinas, apoiando a iniciativa do Instituto de se erigir um monumento a José Bonifacio na cidade de Santos, e offerecendo sua cooperação para esse fim. E' lida tambem uma carta do consocio effectivo do Instituto, monsenhor Camillo Passalaqua, justificando um pedido de concessão do salão nobre do Instituto, para a assembléa geral das *Damas de Caridade*, a realizar-se no dia 25 do corrente. A respeito do assumpto desta carta, o sr. presidente declara que, tendo ouvido os outros membros da Directoria, deliberou attender ao pedido, e pede que a casa se pronuncie a respeito.

Pedindo a palavra o sr. dr. Luiz Piza, apresentou e justificou uma proposta, que foi approvada, para que a casa não só approvasse o acto do sr. presidente, como que o autorizasse a deliberar, ou por si só ou conjuntamente com a meza, sobre toda a materia de expediente, principalmente nos intervallos das sessões, de modo que a mesma materia não ficasse prejudicada.

Depois de umas explicações dadas pelo sr. presidente e 1.º secretario sobre o objecto dessa proposta, declara o sr. presidente que para representarem o Instituto no proximo Congresso de Geographia do Rio de Janeiro, nomeava os socios honorarios srs. Barão de Paranapiacaba e Barão Homem de Mello e conselheiro Duarte de Azevedo.

Sobre a remessa de mappas antigos, solicitada pelos organisadores do Congresso, o sr. presidente consulta um dos membros da commissão de geographia que se achava presente, dr. Edmundo Krug; e tendo este se manifestado contrario a essa remessa, por motivos que expoz, o sr. presidente delibera adiar a solução desse ponto para a proxima reunião, depois de ouvidos os outros membros da mesma commissão.

Passando-se á primeira parte da ordem do dia, pede a palavra o sr. coronel Araujo Macedo e lê uma saudação ao consocio recipendario dr. Deocleciano Rodrigues Seixas. Este lê um discurso de agradecimento. Seguiu-se-lhe com

a palavra o dr. Cyrillo Junior que tambem agradeceu sua admissão.

O presidente communica que o Instituto fez-se representar nas exequias em homenagem ao dr. Affonso Penna, presidente da Republica, promovidas pelo Governo do Estado, por uma commissão composta dos drs. Arthur Vautier e José Torres de Oliveira.

Não havendo nenhum socio inscripto para falar na segunda parte da *ordem do dia*, *o sr.* presidente encerra a sessão, depois de dirigir eloquente saudação aos socios recipiendarios.

Do que para constar eu José Torres de Oliveira lavrei a presente acta.

Decima sessão *ordinaria*, *em* 5 de Agosto

Aos 5 dias do mez de agosto de 1909, nesta cidade de S. Paulo, em sua séde social, presentes os socios do Instituto srs. dezembargador José Maria do Valle, João Wetter, drs. Alfredo de Toledo, J. P. da Silveira Cintra, *Dinamerico* Rangel, Estevam Leão Bourroul, Deocleciano R. Seixas, Humberto de Queiroz, Luiz Piza, Domingos Jaguaribe, Gentil Moura, João Vampré, Cyrillo Junior, J. C. Gomes Ribeiro e José Torres de Oliveira assume a presidencia o dr. Dinamerico Rangel, 1.º secretario, na falta dos srs. presidente e vice-presidente, e abre a sessão, convidando para servir de 2.º secretario nesta sessão, no impedimento deste serventuario, que, na fórma dos Estatutos, assumiu o logar de 1.º *secretario*, *o dr.* Alfredo de Toledo.

Achando-se na ante-sala os novos consocios srs. commendador João Manoel Alfaia Rodrigues e dr. Gustavo Edwall, o sr. presidente nomeia para introduzil-os no recinto uma commissão composta dos srs. drs. Estevam Leão Bourroul, Luiz Piza, Domingos Jaguaribe e dezembargador Valle.

Os novos consocios assignam *o livro de presença* e tomam assento.

Em seguida, é lida e approvada, sem debate, a acta da sessão anterior.

O sr. 1.º secretario passa a dar conta do expediente, accusando o recebimento de varios livros, revistas, boletins e jornaes, e procede á leitura de officios dos srs. conselheiro Duarte de Azevedo, Barão de Rezende, Nestor Rangel Pestana, Joaquim de Abreu Lacerda, Moysés Marcondes e Celestino Bourroul, nos quaes os dois primeiros agradecem suas transferencias para a categoria de socios beneméritos, e os outros sua admissão como socios.

E' tambem lido um telegramma passado pelo presidente do Congresso Brazileiro de Estudantes, ha pouco realizado nesta capital, communicando que o mesmo Congresso havia

approvado, por unanimidade de votos, uma moção de applausos á iniciativa do Instituto de fazer erigir, na cidade de Santos, um monumento commemorativo dos irmãos Andradas.

Pede a palavra o dr. Estevam Leão Bourroul e offerece ao Instituto um exemplar do livro do escriptor argentino Juan Vucetich *La policia en Sud-America*.

O dr Deocleciano de Seixas tambem offerece, em nome do autor, um exemplar da *Geographia do Estado de S. Paulo*, do sr. Affonso Antonio de Freitas.

O sr. presidente declara que todas as offertas são recebidas com especial agrado.

São lidos mais os seguintes officios: do sr. Arthur Riedel, agradecendo, em nome de sua familia, o voto de pezar lançado na acta e officio de condolencias do Instituto, a proposito do fallecimento de seu illustre progenitor sr. Alexandre Riedel, socio fundador do mesmo Instituto; do consocio sr. Benedicto Calixto, acompanhando a tela que offerecera ao Instituto—*A Fortaleza de Cabedello*—, de sua composição; do consocio mons. dr. Camillo Passalaqua, director e fundador da Associação das Damas de Caridade de S. Paulo, agradecendo, em seu nome e no da Associação que representa, a gentileza do Instituto cedendo seu salão de honra para que nelle realizasse a referida Associação sua assembléa geral a 25 de julho p. passado.

E' presente tambem á sessão um cartão do sr. conselheiro Duarte de Azevedo, acompanhando uma carta enviada de Londres por mons. Fergo O'connor de Camargo Dauntre, na qual este consocio communica offerecer á Bibliotheca do Instituto, por intermedio do mesmo sr. conselheiro, tres numeros do *Times*, de summa importancia historica: o de 9 de novembro de 1793, o de 3 de outubro de 1798 e o de 22 de junho de 1815.

A este proposito declara o sr. presidente da sessão que parecia-lhe que infelizmente a valiosa offerta se tinha extraviado, pois até agora não tinha chegado ao seu destino.

Annunciada a primeira parte da ordem do dia, o sr. presidente communica não poder comparecer á presente sessão, por se achar ausente da capital, o estimado consocio sr. conego Euclhias Galvão da Fonseca.

Em seguida, são lidas propostas apresentando para socios do Instituto os srs. Juan Vucetich, Affonso Antonio de Freitas e major Pedro Dias de Campos, o primeiro na categoria de correspondente e os dois outros na de effectivos. Concedida dispensa de parecer e intersticio, a requerimento do dr. Deocleciano Seixas e depois de ouvidos os membros da commissão de admissão de socios, os quaes se achavam presentes e concordaram com o pedido, foram approvadas as propostas, sem discussão, e, em consequencia, proclamados socios os tres candidatos apresentados.

Em seguida, passando a presidencia ao substituto legal, lê o dr. Dinamerico Rangel uma vibrante e eloquente exposição justificativa da proposta que faz para que fique constando do livro de actas das sessões do Instituto, os bens elaborados *considerandos* do decreto com que o sr. Presidente da Republica restituiu ao actual Gymnasio Nacional a sua antiga denominação de Collegio Pedro II.

Esta proposta é unanimemente approvada, assim como um additivo do dr. Luiz Piza para que dos Annaes do Instituto *isto é, da sua Revista* ficasse tambem constando a brilhante exposição com que fôra fundamentada a proposta.

Em consequencia destas deliberações, vai a integra do referido decreto transcripta no final da presente acta.

Continuando a primeira parte da ordem do dia, o dr. *Domingos Jaguaribe* communica ter, em companhia dos outros membros da respectiva commissão, drs. Alfredo de Toledo, Martim Francisco e Julio Conceição, assistido a uma conferencia realizada em Santos pelo senador federal dr. Castro Pinto, a qual teve a alta significação de applausos á iniciativa do Instituto de elevar naquella cidade um monumento aos Andradas.

O dr. Gentil Moura, em palavras concisas e felizes, faz um discurso de recepção ao dr. Gustavo Edwall estudando a individualidade do novo consocio sob suas diversas faces.

Outro tanto faz o dr. Cyrillo Junior em relação ao sr. commendador Alfaia Rodrigues, acentuando a sua esclarecida acção patriotica tantas vezes revelada e ainda ultimamente posta em evidencia no levantamento da estatua de Braz Cubas na cidade de Santos.

O sr. commendador Alfaia Rodrigues agradece sua eleição, a benevolencia do orador que o recebeu, e, referindo-se aos seus trabalhos de investigação feitos nos archivos da Torre do Tombo de Lisbôa e em Coimbra sobre o padre Bartholomeu Lourenço de Gusmão, lembra que no dia 8 do corrente se passa o segundo centenario da ascenção realizada em Lisbôa pelo mesmo padre no aerostato de que foi o inventor e no que, incontestavelmente, precedeu os irmãos Montgolfier, e propõe que o Instituto mande collocar no predio em que nasceu o notavel santista uma *lapide* commemorativa, correndo todas as despezas por conta do *proponente*.

Sendo esta proposta unanimemente approvada, o sr. presidente agradece a generosa offerta do illustre consocio, nomeando delegado do Instituto para todos os actos preparatorios da affixação da lapide, devendo opportunamente ser nomeada uma commissão para representar o Instituto no acto solemne da inauguração.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, tem a palavra o dr. Gentil Moura que lê um interessantissimo trabalho de sua lavra sobre *A Liberdade dos Indios no*

Brazil, commemorando, por esta fórma, o terceiro centenario da lei de 30 de julho de 1609.

Segue-se-lhe com a palavra o dr. João Coelho Gomes Ribeiro que lê uma apreciação erudita sobre o recente laudo arbitral da Republica Argentina na questão Perú versus Bolivia.

Ambos os oradores foram muito applaudidos, determinando o sr. presidente que os seus trabalhos fossem remettidos á Commissão de Redacção da *Revista* para a devida publicação.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerra a sessão, depois de dirigir algumas palavras de saudação aos socios recipiendarios, com cujas luzes e cooperação conta o Instituto para seu progresso e obtenção de seus fins.

Decreto a que se refere a proposta do consocio dr. Dinamerico Rangel:

«O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que os regimens politicos das nações são fórmas de sua evolução social e todos se prendem entre si como élos da mesma continuidade historica;

considerando que é dever das gerações proclamar e commemorar os serviços dos seus maiores e que quaesquer que sejam os regimens politicos a que estes tenham servido devem ser apresentados á Nação sob os aspectos caracteristicos de sua vida;

considerando que esse passado é um elemento de tradição nacional, que todos os povos, cioso de sua historia, têm o dever de conservar;

considerando que o finado imperador sr. d. Pedro II, contribuiu sempre com desvelo para o desenvolvimento da instrução publica e cultura das bellas letras;

considarando que o collegio Pedro II, hoje Gymnasio Nacional, lhe mereceu especial solicitude e realmente a essa instituição se acha ligado o seu nome;

considerando que, no regimem extincto, aos actos capitaes de cada reinado estão sempre associados nomes de estadistas, que representaram no parlamento e na administração, o sentimento nacional de sua epoca;

considerando que entre esses nenhum foi mais notavel em toda a delicada phase historica em que figurou que Bernardo Pereira de Vasconcellos, ministro do imperio que organizou o collegio;

Resolve que o externato e internato do Gymnasio Nacional sejam respectivamente denominados *Externato Nacional Pedro II* e *Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos*.»

Do que para constar eu, José Torres de Oliveira, 2.º secretario effectivo, lavrei a presente acta que será subscripta depois de approvada.

Decima primeira sessão ordinaria, em 20 de agosto

Aos 20 dias do mez de agosto de 1909, ás 7 1/2 horas da noite, presentes os consocios srs. João Wetter, dezembargador José Maria do Valle, Deocleciano Rodrigues Seixas, Estevam Leão Bourroul, Humberto de Queiroz, Carlos Reis, Manoel Pereira Guimarães Domingos Jaguaribe, Alfredo de Toledo, Luiz Piza, José Gentilio Monteiro, Carlos Cyrillo Junior, Rafael Corrêa Sampaio, Leilia Vieira, J. C. Gomes Ribeiro, Edmundo Krug, José Torres de Oliveira e Dinamerico Rangel, assume a presidencia o vice presidente dr. Manoel Pereira Guimarães, secretariado pelos srs. Dinamerico Rangel e José Torres, e declara aberta a sessão.

E' lida e approvada, sem debate, a acta da sessão anterior.

O expediente constou de offertas de livros, folhetos, jornaes, revistas etc. Entre as offertas notam-se as seguintes: *Catalogo Geral Illustrado da Exposição Nacional de 1908, relativo ao Estado de S. Paulo*, pelo dr. Antonio de Barros Barreto; *No Extremo Oriente* e *Jogo de Guerra*, por seu autor, major dr. Moreira Guimarães; *A Lingua Portugueza no Seculo XIX*, pelo Visconde de Boaventura; *Boletim da Officina Internacional das Republicas Americanas*.

O dr. Estevam L. Bourroul, em nome do consocio sr. Julio Conceição, offerece: a antiga *Constituição do Imperio*, officialmente distribuida entre as autoridades em 1834, e a *Constituição de 24 de fevereiro de 1891*, tambem official, com o *fac simile* das assignaturas dos congressistas de então; ambas essas publicações em encadernação de luxo, mandado confeccionar expressamente pelo offertante.

O dr. Raphael Sampaio offerece trez numeros do *Diario Official* do Imperio: o 9 de março de 1848, o de 7 de dezembro de 1866 e o de 24 de outubro de 1889.

O sr. presidente declara que todas as offertas são recebidas com especial agrado, devendo se mandar officios de agradecimento *das acima nomeados*.

São tambem lidos os seguintes officios: do sr. R. L. Lomba, da Direcção Geral de Estatistica do Urugnay, agradecendo a remessa da collecção da *Revista*,; do sr. Olivio Peixoto, da France, pedindo ao Instituto parecer sobre a data precisa da primeira ascenção do padre Bartholomeu de Gusmão em seu aerostato, o qual é enviado á Commissão de Historia de S. Paulo para attender; do consocio dr. Gentil Moura, datado de Batataes, communicando não poder comparecer a algumas sessões, por motivo de ausencia.

O dr. Alfredo de Toledo, por incumbencia do consocio dr. João Moraes, communica que este deixa de comparecer á presente sessão por motivo de força maior.

Em seguida, é lida uma proposta apresentando para socio effectivo do Instituto o sr. dr. Urbano Marcondes de

Moura. Dispensada de parecer e intersticio, a requerimento do sr. dr. Dinamerico Rangel, é esta proposta unanimemente approvada, sem debate, e, em consequencia, é proclamado socio o candidato apresentado.

Passando-se a primeira parte da ordem do dia, pede a palavra o sr. dr. Carlos Reis e, depois de communicar estar restabelecido de seus incommodos e agradecer ao Instituto a gentileza de mandar fazer-lhe uma visita durante sua enfermidade, refere-se, em sentidas phrases, á tragica morte do grande escriptor e patriota dr. Euclydes Cunha, e ao passamento dos srs. Barão de Rezende e Henry White, todos consocios do Instituto, e requer que se lancem na acta votos de pezar; que se officiasse ás respectivas familias dos finados dando pezames, que se officiasse á Academia Brazileira de Letras enviando condolencias em relação ao primeiro nomeado e que se suspendesse a sessão em homenagem a todos.

Pedem em seguida a palavra os consocios srs. Humberto de Queiroz, que lê um bem elaborado discurso de encomio ao talento, ao saber e ao caracter de Euclydes da Cunha, de quem o orador justamente se vangloria de ter sido amigo intimo, manifestando-se solidario com o orador que o precedeu; e dr. Dinamerico Rangel, que se pronuncia no mesmo sentido.

Approvada unanimemente a proposta apresentada, o sr. presidente suspende a sessão, e nomeia para representar o Instituto nas exequias que se devem celebrar na Sé Cathedral no dia 21 do corrente em homenagem ao dr. Euclydes da Cunha, uma commissão composta dos srs Dinamerico Rangel, Luiz Pisa e José Torres de Oliveira.

Do que para constar, eu, José Torres de Oliveira, 2.º secretario, lavrei a presente acta.

Decima segunda sessão ordinaria

Aos vinte dias do mez de setembro de 1909, ás 8 horas da noite, presentes os consocios srs. dr. Manoel Pereira Guimarães, coronel Ludgero de Castro, dr. Antonio Albuquerque Pinheiro, dr. Deocleciano Rodrigues Seixas, dr. Dinamerico Rangel, coronel Henrique Affonso de Araujo Macedo, dr. Edmundo Krug, dr. Alfredo de Toledo, dr. Theodoro Sampaio, conego Ezechias Galvão da Fontoura, dr. Rafael Corrêa Sampaio, e João Wetter, foi aberta a sessão, sob a presidencia do sr. dr. Manoel Pereira Guimarães, servindo, respectivamente, de 1.º e 2.º secretarios os drs. Dinamerico Rangel e Albuquerque Pinheiro, este convidado *ad hoc* pelo sr. presidente, por ter deixado de comparecer o 2.º secretario effectivo.

Achando-se na ante-sala o novo consocio sr. Affonso Antonio de Freitas, toma posse de seu logar com as devidas

formalidades, sendo introduzido no recinto das sessões por uma commissão composta dos srs. dr. Rafael Sampaio e coronel Araujo Macedo.

Lida e approvada, sem debate, a acta da sessão anterior, o sr. 1.º secretario deu conta do expediente, accusando o recebimento de livros, jornaes, revistas, folhetos etc; e mais dos seguintes papeis:

carta do sr. commendador Manuel R. Fimenta da Cunha, agradecendo os pezames que lhe foram enviados pelo Instituto, por motivo do fallecimento de seu filho, sr. dr. Euclydes da Cunha;

officio da exma. sra. Baroneza de Rezende agradecendo os testemunhos de pezar que o Instituto lhe transmittiu por motivo do fallecimento de seu marido;

cartas dos srs. Victor Orban, Francisco da Cunha e Manoel Cicero Peregrino da Silva agradecendo á sua admissão como socios correspondentes;

officio do sr. dr. Estevam Leão Bourroul escusando-se de não comparecer á sessão e não poder, assim, lêr o seu trabalho historico sobre o Barão de Serra Negra e o Barão de Rezende.

Pelo sr. presidente foi communicado que, aproveitando a ida do sr. dr. Albuquerque Pinheiro para tomar parte no Primeiro Congresso Brazileiro de Geographia, que acabava de realizar-se no Rio de Janeiro, havia-o incumbido de representar o Instituto na falta ou impedimento da commissão opportunamente nomeada e que se compunha dos srs. conselheiro Duarte de Azevedo, Barão de Paranapiacaba e Barão Homem de Mello.

Passando-se á 1.ª parte da *ordem do dia*, pediu a palavra o sr. coronel Ludgero de Castro e lêu as seguintes propostas:

I

Attendendo a que a illustre Commissão Organizadora do Primeiro Congresso Brazileiro de Geographia, na Capital Federal, recebeu com o maior carinho e elevada distinção os congressistas representantes do Estado de S. Paulo, principalmente os membros deste Instituto;

attendendo a que a mesma Commissão, em todos os actos do grande certamen scientifico, effectivamente honrára sobremodo os membros deste Instituto com assento naquella illustre assembléa;

attendendo ainda a que a meza do Primeiro Congresso Brazileiro de Geographia, encarecendo mais os serviços que prestára ao nosso Instituto e quiçá ao Estado de S. Paulo, adoptou a proposta do festejado homem de letras general dr. Thaumaturgo de Azevedo, proposta que a assembléa unanime approvou, afim de realizar-se nesta Capital o Segundo Congresso, o que nos é nimiamente honroso, e nomeou directores da Commissão Organizadora o nosso que-

rido presidente conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo, drs. Domingos Jaguaribe, Alfredo de Toledo, João Pedro Cardoso, Gentil de Moura, Edmundo Krug e Ludgero de Castro, membros deste Instituto;

attendendo mais a que os membros daquella commissão do Primeito Congresso são brazileiros de excepcional merecimento nas letras e na sciencia, e têm todos importantes serviços prestados ao paiz;

propomos que, como gratidão e homenagem ao merito, sejam admittidos como socios correspondentes deste Instituto os srs. general dr. Thaumaturgo de Azevedo, almirante Antonio Alves Camara, drs. Antonio Olympio Viveiros de Castro, Carlos Valente de Novaes, José Maria Moreira Guimarães, Joaquim de Oliveira Botelho, Barão de Alencar e José Arthur Boiteux, passando a socio honorario aquelle que já pertencer ao Instituto;

propomos mais que se officie ao venerando Marquez de Paranaguá agradecendo o modo honroso e fidalgo com que acolheu os representantes deste Instituto e do Estado de S. Paulo, e, ao mesmo tempo, felicitando o egregio brazileiro pelo exito que alcançou o Primeiro Congresso Geographico de nossa patria.

Ludgero de Castro.—Domingos Jaguaribe. — Antonio Albuquerque Pinheiro.

II

Considerando que o Estado de S. Paulo assumiu posição saliente e brilhante no Primeiro Congresso Brazileiro de Geographia, reunido na capital da Republica;

considerando mais que para tão feliz *desideratum* concorreram efficazmente o zelo, dedicação, competencia e criterio dos drs. Domingos Jaguaribe e Alfredo de Toledo, conspicuos membros deste Intituto;

proponho que na acta de nossas sessões fique consignado um voto de gratidão e louvor aos referidos consocios pela intelligencia, actividade e esforços, que desenvolveram para a conquista de tão lisonjeiro resultado.

Ludgero de Castro.

Submettidas á discussão e a votos, foram as propostas unanimemente approvadas, sem debate, na parte referente aos votos de louvor e ao officio de agradecimento. Quanto á admissão de socios, tendo o sr. presidente lembrado a conveniencia de serem as propostas formuladas de accôrdo com os estylos da casa, com todos os esclarecimentos precisos, foram apresentadas e remettidas á respectiva commissão, para dar parecer, as seguintes propostas;

transferindo da categoria de correspondentes para a de honorarios os consocios drs. general Thaumaturgo de Aze-

vedo, José Maria Moreira Guimarães e José Arthur Boiteux;

admittindo como socios honorarios os srs. drs. d. Julio Fernandes, Carlos Valente de Novaes e almirante Antonio Alves Camara; effectivo o sr. Oscar Pereira da Silva; e correspondentes, os srs. José Verissimo, Americo W. Brazil, drs. Meraldino Bandeira, Antonio Carlos Simoens da Silva, Arthur Orlando, João Pereira de Castro Pinto, Joaquim de Oliveira Botelho, Barão de Alencar e Antonio Olympio Viveiros de Castro.

Continuando a primeira parte da ordem do dia, pediu a palavra o sr. coronel Araujo Macedo e saudou o novo consocio sr, Affonso Antonio de Freitas.

O sr. presidente, em nome do Instituto, dirigiu tambem uma saudação ao consocio recipiendario, elogiando seus trabalhos e merecimentos.

Tendo o dr. Manoel Pereira Guimarães feito doação ao Instituto de um movel de grande lavor artistico e de notavel merecimento archeologico, o dr, Dinamerico Rangel manifestou os agradecimentos do Intituto pela valiosa offerta. Aproveitando a opportunidade de estar com a palavra, lembrou o dr. Dinamerico a conveniencia de, quando se fizesse um reforma nos estatutos, crear-se o lugar de bibliothecario; e, finalmente, propôz que se officiasse ao Presidente do Paraná pedindo a sua intervenção para que se obstasse a carnificina dos indios naquelle Estado.

Tendo sido approvada esta ultima proposta, foi o mesmo sr. 1.º secretario encarregado de redigir o competente officio.

O sr. coronel Araujo Macedo, tomando a palavra, declara, em seu nome e no de seus filhos, que faz doação ao Instituto, para seu patrimonio, dos terrenos que, como voluntario da patria, vai receber do Governo, e nomeára seu procurador para legalizar esta doação o dr. Deocleciano de Seixas.

Em seguida o sr. coronel Ludgero de Castro, tomando tambem a palavra, declara que, sendo possuidor de um livro de notas do extincto cartorio da antiga comarca de Paranahyba, o qual contem preciosos dados historicos da antiga provincia, o offerecia ao Instituto.

O sr. presidente, em nome do Instituto, agradeceu as generosas offertas dos illustres consocios.

Em seguida disse o sr. presidente que, achando-se em reconstrucção a egreja do convento do Carmo, desta cidade, onde havia pinturas e telas da lavra do padre Jesuino do Monte Carmello, achava conveniente a nomeação de uma commissão de membros do Instituto que fosse entender-se com os actuaes frades do convento, no sentido de não serem destruidas essas preciosidades.

O sr. conego Ezechias fez algumas considerações a proposito, lembrando que essa providencia se estendesse á egreja de Santa Theresa, onde o finado e celebre padre tambem deixou notaveis pinturas.

Em consequencia, o sr. presidente, com approvação da casa, nomeou para comporem essa commissão os srs. conego Ezechias Galvão da Fonteura e drs. Theodoro de Carvalho e Sampaio Vianna.

O novo consocio sr. Affonso de Freitas offereceu á meza do Instituto um exemplar de uma folha desta capital, onde vem publicadas duas provisões, uma de 1597 e outra de 1601, afim de serem reproduzidas na *Revista*.

O sr. presidente determinou que se fizesse a devida remessa, para o fim exposto, á Commissão de Redação da *Revista*, lembrando que em sessão de 5 de setembro de 1905 offerecêra ao Instituto os originaes desses documentos.

Sendo 10 horas da noite, o sr. presidente encerrou a sessão, convocando os srs. consocios para a proxima, que deverá ter logar no dia 5 de outubro.

Do que para constar eu, José Torres de Oliveira, 2.º secretario, lavrei a presente acta segundo notas deixadas pelo meu substituto *ad hoc*.

Decima terceira sessão ordinaria

Aos cinco dias do mez de outubro de 1909, ás 8 horas da noite, em sua séde social, á rua Bejamim Constant n. 40, nesta cidade de S. Paulo, sob a presidencia do sr. dr. Manoel Pereira Guimarães e servindo de secretarios os srs. drs. Dinamerico Rangel e Torres de Oliveira, realizou o Instituto Historico Geographico a 13.ª sessão ordinaria do corrente anno, achando-se presentes, além dos membros da mezs, mais os seguintes consocios: dr Luiz Piza, coronel Henrique Affonso de Araujo Macedo, professor Affonso A. de Freitas, dr. Alfredo de Toledo, dr. Gentil de Assis Moura, coronel Ludgero de Castro, coronel Francisco Gaspar, João Wetter, Edmundo Krug, Domingos Jaguaribe, Assis Moura, Estevam Leão Bourroul, Deocleciano Rodrigues Seixas e Leoncio do Amaral Gurgel.

Achando-se na ante-sala o novo consocio sr. major Pedro Dias de Campos, é introduzido no recinto das sessões por uma commissão composta dos srs. coronel Araujo Macedo e dr. Domingos Jaguaribe, tomando assento com as formalidades regimentaes.

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

Antes do expediente, por proposta do dr. Domingos Jaguaribe, é invertida a ordem do dia, sendo lidos os pareceres relativos á admissão de socios. Dispensado o interstício, a requerimento do mesmo consocio, e approvados os pareceres, são proclamados socios do Instituto os srs. Oscar Pereira da Silva, na categoria de effectivo; drs. d. Julio Fernandes, Carlos Valente de Novaes, e almirante Antonio Alves Camara, na de honorarios; José Verissimo, Americo W. Brasil, drs. Esmeraldino Bandeira, Antonio Carlos Simoens da Silva, Arthur Orlando, João Pereira de Castro

Pinto, Joaquim de Oliveira Botelho, Barão de Alencar e Antonio Olympio Viveiros de Castro, na de *correspondentes*. São pela mesma forma transferidos da categoria de correspondentes para a de honorarios os srs. general dr. Thaumaturgo de Azevedo, major José Maria Moreira Guimarães e José Arthur Boiteux.

Tendo comparecido neste acto o novo consocio sr. Oscar Pereira da Silva, toma posse de sua cadeira, sendo introduzido na sala das sessões por uma commissão nomeada pelo sr. presidente e composta dos srs. dr. Luiz Piza e coronel Araujo Macedo.

Passando-se ao expediente, o sr. 1.° secretario procede á leitura do balancete do sr. thezoureiro, relativo ao ultimo trimestre, o qual fica sobre a meza para exame dos srs. consocios.

Em seguida são lidos officios do sr. Marquez de Paranaguá, presidente do Primeiro Congresso Brazileiro de Geographia, agradecendo os applausos do Instituto aos trabalhos do Congresso, e transmittindo a proposta, approvada, referente á fixação do lugar e data do Segundo Congresso, e nomeação da respectiva Commissão Organizadora; officio dos srs. Barão de Paranapiacaba e Barão Homem de Mello, dando conta da missão que lhes foi dada de representar o Instituto naquelle Congresso de Geographia; officio do *presidente da commissão de organização do* XVII Congresso Internacional dos Americanistas, enviando os prospectos do proximo congresso, que deverá realizar-se em Buenos Aires em 1910, com a denominação de «Congresso do Centenario», e convidando o Instituto a adherir ao mesmo Congresso. Inteirado do conteudo de todos os officios, ficou o Instituto de resolver opportunamente sobre o convite constante do ultimo.

E' tambem accusado e agradecido o recebimente de livros, revistas, boletins, relatorios, jornaes, etc.

Passando-se á primeira parte da ordem do dia, são lidas e, em seguida, enviadas á respectiva commissão, para dar parecer, propostas para serem admittidos como socios do Instituto os seguintes srs. Francisco de Toledo Piza e Almeida, *na categoria de effectivo*; Paul Walle, Luiz Casabona e C. Pallu de la Barrière, na de correspondentes.

Em seguida obtendo a palavra, o sr. coronel Araujo Macedo sauda os socios recipiendarios srs. Oscar Pereira da Silva e major Pedro Dias de Campos. Secundando-o, o sr. presidente, dirige uma calorosa saudação aos mesmos consocios, e convidando-os a prestarem ao Instituto a valiosa cooperação de suas tão conhecidas e especiaes aptidões.

Antes de passar á segunda parte da ordem do dia, o sr. presidente lembra o infausto e prematuro passamento de Hyppolito da Silva, o imperterrito patriota e brilhante homem de letras, que tão luminosos traços de sua passagem deixára na imprensa, na tribuna e em publicações avulsas,

podendo se destacar como uma das mais bellas manifestações do seu talento a notavel oração proferida neste Instituto na sessão anniversaria de 1 de novembro de 1907, a qual vem publicada no volume XII da *Revista*. Julgando interpretar o sentimento de todo o Instituto, mandou o sr. presidente consignar na presente acta um voto de profundo pesar e officiar á familia do finado, dando pezames.

Pedindo á palavra o dr. Jaguaribe, recorda as principaes phases da vida do extincto, principalmente a da campanha abolicionista, e lembrando que o finado foi socio fundador do Instituto, propõe que se suspenda a sessão.

Esta proposta é unanimemente approvada, juntamente com um addendo dos srs. coronel Macedo e dr. Alfredo de Toledo para que eguaes homenagens fossem prestadas ao venerando brazileiro Barão de Itaipú, hontem falecido.

Do que para constar, eu, José Torres de Oliveira, segundo secretario, lavrei a presente acta, que será subscripta depois de approvada.

Decima quarta sessão ordinaria

Aos vinte dias do mez de outubro do anno de 1909, as 8 horas da noite, em sua séde a rua Benjamin Constante, 40, nesta cidade de S. Paulo, sob a presidencia do sr. dr. Manoel Pereira Guimarães, servindo de secretarios os srs. drs. Dinamerico Rangel e Torres de Oliveira, celebrou o Instituto Historico e Geographico a 14ª sessão ordinaria do corrente anno, achando-se presentes, além dos membros da meza, mais os seguintes associados: desembargador José Maria do Valle, Assis Moura, Edmundo Krug, Domingos Jaguaribe, Alfredo de Toledo, João Wetter, Pedro Dias de Campos, Affonso A. de Freitas, Raphael Corrêa Sampaio, Cyrillo Junior e Leoncio do Amaral Gurgel.

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

Os srs. drs. Dinamerico Rangel e Assis Moura, justificam, respectivamente, a ausencia dos srs. drs. Estevam Leão Bourroul e Gentil de Assis Moura.

E' lida uma carta do coronel Araujo Macedo communicando não poder comparecer á presente sessão por motivo de molestia.

São lidos officios dos srs. drs, Arthur Orlando, José Verissimo, general Thaumaturgo de Azevedo, José Maria Moreira Guimarães, João Pereira de Castro Pinto, Antonio C. Simoens da Silva Augusto O. Viveiros de Castro e Americo W. Brazil, agradecendo sua admissão como socios do Instituto.

E' lido tambem um cartão do consocio dr. Carlos Reis, pedindo escusas de não comparecer e offerecendo em nome do socio honorario sr. Barão Homem de Mello, um exemplar do «*Atlas do Brazil*».

E' accusado o recebimento de varios livros; revistas, opusculos, jornaes, etc.

Pelo dr. Domingos Jaguaribe é offerecido o original manuscripto do *Itinerario de huma viagem exploradora pelos Rios Verde, Itararé, Paranapanema, parte do Paraná e os sertões circumjacentes, mandado fazer pelo Exmo. Sr. Barão de Antonina no anno de 1845.*

O sr. presidente agradeceu em nome do Instituto todas as offertas, especialmente as dos srs. Barão Homem de Mello e Domingos Jaguaribe, mandando quanto a esta ultima, que seja reproduzido o precioso manuscripto na *Revista* do Instituto, depois de examinado e devidamente apreciado pelos senhores consocios.

ORDEM DO DIA

Primeira parte: — E' *lido o* parecer da commissão de admissão de socios, favoravel aos candidatos srs. Francisco de Toledo Piza e Almeida, C. Pallu de la Barrère, Luiz Casabona e Paul Walle.

Dispensado do intersticio, a requerimento do dr. Alfredo de Toledo, é o mesmo parecer approvado e são pelos sr. presidente proclamados os novos consocios.

E', em seguida, lida uma proposta apresentando para socio correspondente o sr. João Lucio de Azevedo. A requerimento do mesmo dr. Toledo, é essa proposta approvada e proclamado o novo com dispensa do parecer por escripto e intersticio, depois de ouvida a commissão de admissão de socios, a qual se achava presente.

Segunda parte: Não tendo comparecido nenhum dos socios inscriptos para leitura de trabalhos, o sr. presidente encerra a sessão, depois do approvado, a requerimento do dr. Domingos Jaguaribe, um voto de pezar pelo fallecimento de Cezar Lombroso.

Levantando a sessão, que é a ultima ordinaria da corrente anno, o sr. presidente convidou os srs. consocios para a sessão do dia 25 do corrente, em que deverão ser encerrados os trabalhos e eleita a directoria para o triennio de 1910 a 1913.

Do que para constar, eu, José Torres de Oliveira, 2.º secretario, lavrei a presente acta que será subscripta depois de approvada.

Decima quinta sessão ordinaria

Aos 25 dias do mez de outubro de 1909, nesta cidade de S. Paulo, em sua séde social, á rua Benjamim Constant, n. 40, ás 8 horas da noite, sob a presidencia do sr. conselheiro Duarte de Azevedo, secretariado pelos srs. Dinamerico Rangel e Torres de Oliveira, celebrou o Instituto Historico e Geographico a 15.ª sessão ordinaria do corrente anno, estando presentes, além dos membros da mesa, os seguintes consocios: dezembargador José Maria do Valle, drs. Cyrillo Junior, Assis Moura, Manoel Pereira Guimarães, Luiz Piza, Ernesto Goulart Penteado, Alfredo de Toledo, conego Ezechias Galvão da Fontoura, Domingos Jaguaribe, Couto de Magalhães, Tullio de Campos, Arthur Vautier, Estevam Leão Bourroul, Humberto de Queiroz, João Wetter, Eugenio Egas, Gustavo Edwall, Ludgero de Castro, Alberto Penteado, João Lellis Vieira, Deocleciano Seixas, João Coelho Gomes Ribeiro, Edmundo Krug, Francisco Gaspar, Rafael Sampaio, Francisco de Paula Teixeira, Manoel Marcellino de Souza Franco, Pedro Dias de Campos, Eugenio A. Franco, e Leoncio do Amaral Gurgel.

E' lida e approvada, sem debate, a acta da sessão anterior.

Passando-se ao expediente, são acusadas e agradecidas varias offertas, e é lida uma carta do sr. contra almirante Antonio Alves Camara agradecendo sua admissão como socio honorario do Instituto.

Pedindo a palavra, o sr. dr. Dinamerico Rangel congratula-se com a sociedade por ter voltado a presidir os respectivos trabalhos o sr. conselheiro Duarte de Azevedo.

Este, agradecendo, justificou a sua ausencia, determinada por enfermidade, e prometteu continuar a prestar ao Instituto todos os serviços compativeis com as suas forças.

Pediu, em seguida, a palavra o sr. conego Ezechias Fontoura e declarou que, em cumprimento da missão que lhe fôra dada pelo Instituto, procurára o Prior do Convento do Carmo desta cidade, e este, attendendo-lhe com a maior solicitude, dissera que, no retoque que está fazendo na egreja, pretendia reguardar os trabalhos e pinturas do padre Jesuino do Monte Carmello, mas, quando pretendesse destruí-los, não mais o faria, em vista do pedido que lhe era feito pelo Instituto.

O sr. presidente agradeceu o desempenho tão cabalmente dado pelo illustre consocio á missão que recebera.

Annunciado o objecto especial da sessão, que era a eleição da Directoria, para o proximo triennio, tomou a palavra o dr. Gomes Ribeiro e pediu exoneração de membro da commissão de redacção da *Revista*.

Neste acto levantou-se um incidente a proposito da falta de puplicação da *Revista* nos dois ultimos annos, falando a respeito e dando explicações os srs. drs. Domingos

Jaguaribe, Pereira Guimarães e Alfredo de Toledo, tendo este ultimo, em uma longa exposição, arredado completamente de si qualquer increpação que a respeito da não publicação da Revista fosse formulada.

Encerrado o incidente, o sr. presidente pediu ao illustre consocio demissionario que aguardasse a solução de seu pedido para occasião opportuna.

Pediu, em seguida, a palavra o dr. Couto de Magalhães e levantou a preliminar de se eram ou não *admittidos votos* por procuração.

Depois de pequena discussão, foi pelo sr. presidente resolvida a preliminar de modo negativo.

Pediu, então, a palavra o dr. Eugenio Egas e requereu que fosse consultada a casa sobre se concordava em que se fizesse a eleição por acclamação, e, no caso affirmativo, em que fosse acclamada a actual Directoria.

Rejeitada a primeira parte da proposta, depois de impugnação de varios consocios, e considerada prejudicada a segunda, passou-se a fazer a eleição por escrutinio secreto, recolhendo-se 33 cellulas e apurando-se o seguinte resultado: Para *presidente*: conselheiro Duarte de Azevedo — 27 votos; dr. Pereira Guimarães, 3 votos; drs. Estevam Leão Bourroul, Tullio de Campos e Domingos Jaguaribe — um voto cada um. Para *vice presidente*: dr. Domingos Jaguaribe, 18 votos; dr. Manoel Pereira Guimarães, 13 votos; dr. Hermann von Ihering — um voto. Para *1.° secretario*: dr. Dinamerico Rangel — 31 votos; dr. Alfredo de Toledo — um voto; dr Couto de Magalhães — um voto. Para *2° secretario*: dr. José Torres de Oliveira — 31 votos; dr. Edmundo Krug — um voto; dr. Dinamerico Rangel — um voto. Para *thezoureiro*: dr. Arthur Vautier, 31 votos; dr. Eugenio Egas, um voto. Para *orador*: dr Rafael Sampaio, 15 votos; dr. Theodoro Sampaio, 14 votos; dr. Gomes Ribeiro e Luiz Pizs, um voto cada um. Para *supplentes do 2.° secretario*: commendador Leoncio do Amaral Gurgel, 7 votos; dr. Carlos Villalva, 5 votos; dr. Deocleciano Seixas, 3 votos; dr. Rodolpho von Ihering, 2 votos; drs Cyrillo Junior, Bourroul, e Lellis Vieira, um voto cada um.

Conhecido o resultado da apuração, são pelo sr. presidente proclamados membros da nova directoria os socios mais votados.

Em seguida sua *excia*, agradeceu a sua reeleição e prometteu continuar a prestar ao Instituto seu precioso concurso.

Tomando a palavra, successivamente, agradecem sua reeleição, mas declaram renunciar os seus cargos, os srs. drs. Arthur Vautier e Rafael Sampaio. Declarou o primeiro que assim procedia para acompanhar o seu velho e particular amigo dr. Pereira Guimarães, a quem se compromettera a auxiliar emquanto fizesse parte da directoria e cuja reeleição não fôra feita. Declarou o segundo que o seu acto era di-

tado por sentimento de solidariedade com o dr. Vautier e porque não se sentia bem num cargo para que acabava de ser eleito por tão pequena maioria.

Estas declarações de renuncia foram amplamente discutidas e combatidas fazendo sentir-se que a não reeleição do dr. Pereira Guimarães não importava no desconhecimento dos seus serviços e dos seus meritos, nem podia ser interpretada como uma desconsideração pessoal; o Instituto, elegendo seu vice-presidente o dr. Domingos Jaguaribe, tinha simplesmente em vista homenagear o primeiro signatario dos convites para a fundação do Instituto, seu antigo socio benemerito, que a grandes, inestimaveis e constantes serviços reunia o prestigio da edade, a que sempre se acham ligadas além de outras virtudes, calma, experiencia e prudencia. Quanto á pequena maioria, a que se referira o dr. Rafael Sampaio, ella explicava-se por ter tido s. excia. como emulo um orador da estatura de Theodoro Sampaio.

Recusados unanimemente os pedidos de renuncia, os nobres consocios, a convite do sr. presidente, declararam retirar os seus pedidos, sendo essa declaração recebida com uma salva de palmas.

O sr. presidente mais uma vez agradeceu, em seu nome e no dos demais membros da nova directoria, a prova de confiança que acaba de lhes ser tributada e convocou todos os associados para a sessão magna do dia 1 de novembro p. futuro.

Do que, para constar, eu, José Torres de Oliveira, lavrei a presente acta que será subscripta pela mesa depois de devidamente approvada.

Sessão magna

Ao primeiro dia do mez de novembro de 1910, nesta cidade de S. Paulo, em sua séde social, á rua Benjamim Constant n 40, ás 8 horas da noite, sob a presidencia do sr. dr. Manoel Pereira Guimarães, vice-presidente, servindo de secretarios os srs. dr. José Torres de Oliveira e commendador Leoncio do Amaral Gurgel, realizou o Instituto Historico e Geographico a sessão magna commemorativa do 15.º anno de sua fundação.

A esse acto compareceram os seguintes consocios: dr. Arthur Vautier, thezoureiro, dr. Rafael Corrêa Sampaio, orador official, dr. Luiz Piza, representando tambem a Sociedade Scientifica de S. Paulo, dr. Brazilio Machado, representando a congregação da Faculdade de Direito, dr. Assis Moura, José Vicente Sobrinho, Humberto de Queiroz, dr. Pedro Augusto Comes Cardim, major Pedro Dias de Campos, dr. José Bonifacio de Oliveira Coutinho, dra. Maria Renotte e dr. Sergio Meira.

Estiveram tambem presentes muitas pessoas convidadas, diversas familias, os representantes do Centro Academico Onze de Agosto e de outros institutos e sociedades scientificas da capital, representantes da *imprensa*, etc.

No expediente o sr. primeiro secretario leu um telegramma expedido de Santos pelo consocio commendador Alfaia Rodrigues congratulando-se com o Instituto por motivo da data que então commemorava.

Passando-se á ordem dos trabalhos o sr. presidente da sessão leu um discurso no qual, commemorando a auspiciosa data que no momento se *festejava*, *apresentou* um longo e substancioso relatorio da vida do Instituto durante *os* 15 *annos* decorridos, prestando a devida homenagem a varios socios vivos e fallecidos, que á sociedade prestaram assignalados serviços,

Uma salva de palmas acolheu as palavras do sr. presidente, que, em seguida, deu a palavra ao orador official sr. dr. Rafael Corrêa Sampaio.

Este, assomando á tribuna, depois de um exordio cheio de *imagens felizes*, desenvolveu uma brilhantissima peça oratoria, traçando, com elevado criterio, os principaes actos da vida dos nossos consocios fallecidos durante o anno social findo

Esses socios, pela ordem chronologica de seus fallecimentos, são os seguintes: dr. José Pinto do Carmo Lintra, general Francisco Maria da Cunha, dr. Barbosa Rodrigues, dr. Alfredo de Brito, monsenhor conego Manoel Vicente da Silva, Alexandre Riedel, Henry White, Barão de Rezende, Euclydes da Cunha e Hyppolito da Silva.

O discurso do sr. dr. Rafael Sampaio foi ouvido com a mais profunda attenção, sendo o orador ao terminal-o, muito applaudido e abraçado.

A's 9 1/2 horas da noite o sr. presidente encerrou a sessão, *agradecendo* aos cavalheiros e senhoras presentes a a honra de seu comparecimento.

Da que para constar, eu José Torres de Oliveira, segundo secretario, lavrei a presente acta, que será subscripta depois de approvada.

DISCURSO

PROFERIDO PELO ORADOR OFFICIAL

Dr. Raphael Corréa de Sampaio

— NA —

Sessão anniversaria a 1.º de novembro de 1909

Discurso proferido pelo orador official, dr. Raphael Corrêa de Sampaio, na sessão anniversaria a 1.º de novembro de 1909.

Ex.mo Snr. Presidente
Ex.mas Senhoras
Meus Senhores

O Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, commemorando o anniversario de sua fundação, ordena, pelos seus Estatutos, que o orador faça o elogio dos socios que se foram da vida, deixando os companheiros immersos em profunda magoa, soffrendo a invasão dominadora da saudade...

No cumprimento rigoroso desse dever, difficilimo para quem conhece as agruras da posição, que só a benevolencia lhe marcára, vai o orador desempenhar-se da sua missão, trazendo, de par com os seus sentimentos de profunda e innarravel dôr, os adeuses do Instituto aos entes queridos que dormem tranquillos no seio immenso de Deus.

Muitissimo mais felizes, talvez, do que nós, desprenderam-se elles da ferrea cadeia da vida, para alar o vôo a mansão serena dos justos, deixando de sua passagem rastros luminosos pelo bem que fizeram, rastros que jámais se apagarão da memoria dos seus posteros, dos amigos que ficaram esperando a sua vez, debatendo-se ainda no tumulto da vida e do peccado.

Foram-se, deixando-nos a saudade que, no dizer do Poeta, (1) é

> ... *gosto amargo de infelizes,*
> *Delicioso pungir de acerbo espinho,*
> *Que me estás repassando o intimo peito*
> *Com dôr que os seios d'alma dilacéra...*

Foram-se... e através do tumulo em que se obumbraram, nós ainda os divisamos e comnosco a historia, que ha de recolher os seus feitos e as suas obras, como attestado do muito que fizeram em prol da sciencia e da humanidade.

* * *

(1) Almeida Garret, Camões, Canto I, princ.

A 26 de dezembro do anno passado, falleceu, nesta capital, o doutor José Pinto do Carmo Cintra, socio effectivo do Instituto.

Grande accionista das nossas mais importantes empresas ferroviarias, director do Banco Constructor e Agricola de S. Paulo e ex presidente da Companhia Estrada de Ferro Itatibense, o dr. Carmo Cintra se desprendeu da vida, quando pouco mais contava de 50 annos de preciosissima existencia, gosando na sociedade em que vivia de alta estima e distincta consideração, pelas suas excellentes qualidades de caracter e pelo empolgante trato que a todos dispensava. De um espirito altamente emprehendedor, o seu nome ficou ligado a grandes empresas, umas que elle creou com a sua fecunda actividade outras que ajudou a fundar e desenvolver, contribuindo para todas com o grande prestigio do seu nome honrado, com a tenacidade do seu temperamento de homem trabalhador e progressista.

Presidente da antiga companhia Ytuana, consagrou grande parte da sua vida ao progresso economico de São Paulo, á sua lavoura, á sua industria, tornando-se sempre valorosa e fecunda a sua intervenção nas empresas em que se envolvia.

Era filho do fallecido barão de Campinas e, como seu velho pae, prestou tambem á bella cidade do Amparo serviços inestimaveis, avultando dentre elles a fundação do grandioso hospital *Anna Cintra*, onde o seu nome ha de ser para sempre querido, daquelles que ahi vão amenisar as suas dôres e curar as suas feridas com o balsamo suave da caridade...

Foi um justo e um bom amigo.

Que sobre o seu tumulo pesem sómente o bem que derramou a mãos cheias sobre a terra, e os goivos espalhados pelos entes queridos que elle deixou; que sua alma gose da perenne e ineffavel doçura do Paraiso, são os votos que fazemos ao exhalar a voz do coração.

* * *

A sorte tambem nos reservou para este anno a perda do socio correspondente do Instituto, Francisco Maria da Cunha, general do exercito portuguez e antigo ministro da guerra do seu Paiz

O General Cunha, que pertencia á arma de artilheria, nascera em Angra do Heroismo a 22 de dezembro de 1832.

Tendo vocação decidida para a vida militar, assentou praça no extincto regimento de infantaria 10, cursando, ao depois, o Collegio Militar.

Em 1863 fôra eleito deputado por Elvas, e tres annos após representava na Camara Macau e Timor.

Os seus serviços, como governador geral de Moçambique, em 1878, foram de grande proveito para essa provincia. O governo portuguez premiando-o, quando elle voltou á Lisbôa, nomeou-o par do reino e em seguida director do Collegio Militar, cargo que exerceu com superior competencia.

Desempenhou, tambem, as funcções de governador geral das Indias, onde prestou assignalados serviços; foi ajudante de campo honorario do Rei e ornavam-lhe o peito varias condecorações.

A 10 de janeiro de 1895 era promovido a general de divisão.

Na presidencia do general Campos Salles foi nosso hospede, na qualidade de ministro plenipotenciario de Portugal; e, apesar de permanecer pouco tempo em nossa Patria, deixou todavia, entre os que o ficaram conhecendo, grandes sympathias pelo seu temperamento affavel e pelo seu caracter bondoso.

Falleceu em Lisbôa no dia 13 de janeiro deste anno, e sua alma, subindo o céo, levou para as glorias eternas o penhor seguro de suas virtudes na terra, a claridade mansa e bemfazeja de uma estrella que se foi engastar no firmamento.

Não pairam aqui, meus senhores e minhas senhoras, os golpes vibrados pela mão negra da morte.

* * *

A's 3 1/2 horas da tarde do dia 6 de março, falleceu no Rio de Janeiro o dr. João Barbosa Rodrigues, director do Jardim Botanico.

Nascido naquella capital em 22 de junho de 1842, cursou o Instituto Commercial. Sempre distinguido em seus estudos e especialmente em economia politica, foi mais tarde nomeado secretario desse Instituto e professor de desenho do antigo Collegio Pedro II.

Tendo vocação especial para os estudos de sciencias naturaes, dedicou-se avidamente ao de botanica, ethnographia e anthropologia, conseguindo conquistar o nome respeitado de scientista.

No antigo regimen foi commissionado pelo governo para proceder a estudos scientificos nas provincias do Pará e Amazonas, especialmente sobre as *palmeiras*, descobrindo elle grande quantidade de especies novas, referidas em um trabalho que publicou com interessantes desenhos, trabalho esse que mereceu especiaes e honrosissimas referencias de profissionaes europeus de reconhecido merito e valor, a convite dos quaes collaborou em varias revistas e obras de sciencias naturaes.

Sobre o *curari* e seu antidoto fez experiencias physiologicas, recebendo, de pessoas altamente competentes no

assumpto, applausos sobre o paciente estudo dessa substancia venenosa.

O seu alto valor scientifico teve significativa consagração da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pois a Congregação o convidou para, na aula de medicina legal, dar varias lições que foram applaudidissimas pelos lentes e pelos alumnos, e esse convite mais o elevou quanto é certo não ter feito Barbosa Rodrigues o curso medico.

Não ficam aqui as homenagens ao seu alto saber e grande merito: muitas instituições scientificas da America do Norte e da Europa, especialmente a Faculdade de Sciencias Physicas e Naturaes de Florença, o laurearam, tendo em consideração os seus trabalhos, muitos dos quaes foram traduzidos e adoptados nas corporações extrangeiras.

Dedicou-se com tal aptidão ao estudo de etnographia, que a enriqueceu com grande porção de trabalhos originaes, além dos *Contos Nocturnos* e varios romances sobre os nossos costumes.

Era membro da Academia Real de Sciencias de Lisbôa, da Sociedade de Agricultura de Marselha, da de Botanica de Vienna, e da de Edimburgo; membro effectivo do Instituto Historico e Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro; e socio honorario do nosso Instituto e de quasi todas as associações scientificas do Brasil.

Recebeu tambem varias condecorações, tanto do Brasil como do extrangeiro e, entre estas, a da ordem de São Thiago e de Merito Scientifico e Literario de Portugal.

Pela narração singela dos feitos do grande morto, fica em toda a evidencia a vida proveitosa do dr. Barbosa Rodrigues, cuja morte o Brasil inteiro deplora, porque poucos são aquelles que, como elle, levaram através dos oceanos, enaltecendo, o nome da Patria querida.

Os seus despojos jazem no cemiterio de S. João Baptista, na Capital Federal.

Foi a unica vez que elle descançou... e descançou para sempre!

* * *

Na Bahia, em maio deste anno, deixou de existir um outro talento fecundo, um outro batalhador insigne: o dr. Alfredo de Brito, socio honorario do nosso Instituto.

E morreu moço, pois contava pouco mais de 43 annos de edade tendo nascido em 21 de dezembro de 1865.

Formára-se na Faculdade de Medicina da Bahia, tendo deixado do seu estádio academico um nome brilhantissimo.

Quando estudante, conquistou por concurso o logar de interno de clinica cirurgica daquella Faculdade, e tal ca-

pacidade revelára que, ainda estudante, já o conselheiro Ramiro Affonso Monteiro, lente da 1.ª cadeira de clinica medica, influia no seu espirito para que concorresse a um dos logares de lente da Faculdade, quando concluisse o tirocinio academico. E assim foi: pouco depois de formado, fez concurso para o logar de adjuncto de clinica medica; e, não obstante serem seus competidores medicos de grande nomeada, conquistou a classificação em 1.º logar, recebendo a merecida nomeação, quando apenas attingia aos 21 annos de edade. E como esse concurso não lhe dava direito a ser cathedratico, depois da reforma da Faculdade de Medicina inscreveu-se para a cadeira de clinica psychiatrica, apresentando bellissima these sobre a referida disciplina. Esse concurso, porém, foi interrompido por ordem do ministro do Interior

Concorrendo mais tarde á cadeira de clinica propedeutica, não logrou ir ao fim do concurso, por ter sido este interrompido pelo advento do novo regimen; mas o dr. Alfredo de Brito, por decreto, foi nomeado professor daquella disciplina. *Cardiometria clinica* foi a dissertação que apresentou no seu ultimo concurso, e que fez extraordinario successo no mundo medico.

No governo do venerando dr. Prudente de Moraes foi o dr. Alfredo de Brito nomeado director da Faculdade da Bahia, cargo que perlustrou pelo dilatado espaço de sete annos. Foi nesse periodo que um pavoroso incendio destruiu o edificio daquella Faculdade depois reconstruido sob a direcção de tão illustre scientista, que o dotou de optimos gabinetes e laboratorios.

Era um medico notavel e de grande clientela, provecto professor, tendo fundado na cidade da Bahia o Instituto Clinico, annexo aó Hospital S. Izabel, a Maternidade, o Dispensario para tuberculosos Collaborou e fez parte da redacção da *Gazeta Clinica*, da Bahia

Em 1898 visitou a Europa em commissão do governo da Bahia e, regressando, inaugurou um bom serviço de radiologia medica, na capital desse Estado.

Enunciar os seus trabalhos é mostrar ao Instituto o quanto foi proveitosa essa existencia, tão cedo roubada á Patria e á Sciencia.

Eil-os:

Estrangulamento interno—*Revista da Beneficencia Academica*, 1884.

Acção therapeutica do frio e seus compostos—Ibidem.

A cremação e inhumação—These para o doutorado, 1885, 1 vol. in 8.º grande, 166 pags.

Apoplexia hysterica—*Boletim Geral de Medicina e Cirurgia*, 1887.

Hematidrose hysterica—*Gazeta Medica da Bahia*, 1889.

Empyema infantil e thoracentese; cura—Ibidem, 1890.

Contribuição para o estudo do beriberi—Idem, 1891.

Endo-epidemia de abasia choreiforme na Bahia—Ibidem.

Duas observações de abasia paralytica—*Gazeta Medica da Bahia* e *Brasil Medico*, 1891.

Poliomyelite anterior subaguda; cura rapida pelas injecções de Brown Séquard—Idem, 1892.

O colomelanos pelos methodos de Nothnagel e de Scarenzio Smirnoff-offiantini—Idem.

Contribuição para o estudo da *astasia-abasia* no Estado da Bahia—1 vol., 1892.

Ensaio critico sobre os principaes processos de cardiometria clinica—These de concurso, 1893, 1 vol.

Traitement spécifique de l'ankylostomiase par le thymol—*Revue medico-chirurgicale du Brésil, Gazeta Medica* e *Annaes da Sociedade de Medicina* e *Cirurgia da Bahia*, 1895.

O beriberi e o methodo de Fournier para a descoberta da ataxia em começo—*Gazeta Medica* e *Annaes da Sociedade de Medicina da Bahia*, 1895.

Contribuição para o estudo da *gripe-influenza na Bahia em 1895—Annaes da Sociedade de Medicina* e *Cirurgia* e *Gazeta Medica da Bahia*, 1905; *Brasil Medico* e *Tribuna Medica*, 1896.

O thymol como tenifugo—*Annaes da Sociedade de Medicina* e *Cirurgia da Bahia*, 1896.

Le béribéri et la méthode de Fournier pour la recherche de l'ataxie naissante—*Buletin Médical*, 1896.

Os raios X em Medicina e Cirurgia; seu valor clinico actual—*Gazeta Med.*, Bahia—1898.

Bases para uma reforma do ensino medico *Gazeta Medica*, Bahia—1902.

Relatorio sobre as obras do Prado—1898, 1 vol.

Aneurismas da aorta na Bahia, 1 volume, 1897.

Idem—*Gazeta Medica da Bahia*, 1896 e *Annaes da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Bahia*, 1896.

Memoria historica da Faculdade de Medicina da Bahia—1 vol., 1903.

A voltaisação cutanea positiva no tratamento dos aneurismas—*Gazeta Medica*, Bahia, e Brasil Medico—1903, e *Bulletim Medical*—1904.

Projecto de creação de Universidades no Brasil 1 volume—1904, e *Gazeta Medica*, Bahia—1904.

Faculdade de Medicina da Bahia (melhoramentos e progressos no anno anterior) *Gazeta Medica*, Bahia—1903 e 1904.

Alguns casos de lymphangite filaricsa (em collaboração com o dr. Silva Lima)—1 vol.—1899.

Aneurismas da aorta. Communicação ao VI Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia.

Ainda ha pouco mais de dois annos esteve o dr. Alfredo de Brito em São Paulo, representando o seu Estado

natal no 6.º Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia. A sua grande e justa fama de medico notavel e a posição que occupava de Director da Faculdade da Bahia, deram-lhe a presidencia do Congresso, logar que abrilhantou com os seus dotes de scientista emerito, de grande tribuno, deixando em cada congressista um enthusiasta admirador, um amigo sincero, pelo modo habil como se houve no desempenho de tão honrosa missão.

* * *

Não paramos aqui em nosso infortunio.

Outro vulto cahiu tombou semelhante ao secular jequitibá, desraigado pelas tempestades que si algumas vezes sopram mansamente pelas franças, fasendo as raizes mais se firmarem no sólo, outras vezes, desapiedadamente, derríbam essas atalaias das florestas, produzindo um ruido cavo e surdo conduzido pelos ventos ..

Tombou em meio das tormentas do mundo o grande e saudoso Monsenhor Manoel Vicente da Silva.

Ouví meus senhores e minhas senhoras, quem foi esse grande vulto, cuja morte encheu de pesar todos os corações, humideceu todos os olhos piedosos, premiu todas as almas amigas, deixando no clero brasileiro um logar vasio e insuccessivel.

Monsenhor Manoel Vicente da Silva, socio deste Instituto, falleceu no dia 20 de junho, na edade de 58 annos.

Nascido em Antonina no dia 8 de março de 1851, era filho legitimo do capitão Manoel Vicente da Silva e dona Euzebia Pereira da Silva.

Na sua cidade natal, cursou os estudos de humanidades, tendo como professores o seu tio Joaquim Vicente da Silva Montepelicano, de grande talento, e Tiberio Augusto da Rocha.

Em 1871 matriculou-se no Seminario Episcopal, da então Diocese de São Paulo, que comprehendia tambem a sua provincia natal

Mais tarde, em 1873, foi nomeado professor de rhetorica do mesmo Seminario, ensinando ahi tambem geographia, latim, historia e philosophia. Essas mesmas disciplinas ensinou no afamado collegio do venerando dr. Moretschn.

Quando ministro do Imperio o Conselheiro Rodrigo Silva, seu particular amigo, o conego Manoel Vicente foi convidado para o logar de arcebispo coadjutor da Bahia, sendo arcebispo daquella archidiocese o saudoso Don Romualdo Antonio de Seixas.

Em 1878 seguiu para o Maranhão, na qualidade de secretario particular do virtuoso e inolvidavel sacerdote paulista Don Antonio Candido de Alvarenga, dahi voltando em 1879 para esta capital, sendo então nomeado professor de

varias cadeiras no Seminario e vice reitor desse estabelecimento, cargo em que foi substituido por Monsenhor João Alves Coelho Guimarães.

Em agosto de 1885 foi nomeado conego da cathedral de S. Paulo, secretario do cabido e ultimamente chantre, *por fallecimento* do reverendo conego Francisco Jacintho Pereira Jorge

Quando foi proclamada a Republica, exercia elle o cargo de Director da Escola Normal, para o que foi nomeado em 1887.

Com o conego Agnello de Moraes, dr. José Fortunato Bulcão, consul do Brasil em Antuerpia e o dr. Mario Bulcão, o conego Manoel Vicente fundou em 1890 o Atheneu Paulista.

Com a elevação de Don Joaquim Arcoverde ao archiepiscopado do Rio de Janeiro, foi transferido para a diocese de S. Paulo Don Antonio Candido de Alvarenga, bispo do Maranhão, e que nomeou para seu vigario geral o nosso pranteado consocio.

Os serviços que prestou foram especialmente referidos por Don Antonio, em honroso documento, só conhecido depois da morte do pranteado bispo.

Por estes e outros serviços prestados á religião catholica, foi distinguido pelo papa Leão X II com as figuras de Monsenhor protonotario apostolico *ad instar participantium*, sendo tambem nomeado cavalheiro da Ordem do Santo Sepulchro.

Deu sobejas provas de administrador conscienciozo, energico e justo no cargo de Vigario Capitular, que exerceu com rara dedicação e competencia, na *séde vacante* verificada pelo fallecimento de Don Antonio de Alvarenga

Foi aposentado na cadeira de philosophia do Seminario Episcopal, por completar mais de 25 annos de magisterio, e deixou o cargo de Vigario Capitular com a entrada solenne do desafortunado Don José de Camargo Barros, vindo do Paraná

Monsenhor Manoel Vicente no jornalismo, na polemica e na tribuna, sempre visando os interesses da religião e da sociedade, era inexcedivel, admirado de todos pelos arrobos da sua mentalidade privilegiada.

Modesto, não acceitando a mitra episcopal e muitos outros cargos de alta distincção, energico sem fereza, bondoso e de encantadora trempe, Manoel Vicente deixou o convivio do mundo, abrindo para o clero um logar insupprivel.

A elle se póde applicar o que disse Latino Coelho (2), fazendo o elogio de Frei Francisco de S. Luiz:

Nada ha tão bello e tão edificante na vida do cardeal como o affecto e a diligencia com que elle soube conciliar

(2) *Elogios Academicos*, pag. 7.

a austeridade da clausura com o amor da sua patria, com as glorias e as tradições da sua terra, e com o culto sincero e fervoroso da liberdade nacional.

O habito benedictino, que lhe santificou a vida, não poude nunca mirrar-lhe o coração, nem amesquinhar lhe o espirito. Debaixo do sagal do monge vibrou sempre, em rasgos de ardente patriotismo e em vôos de gloria literaria, a indole do sabio e a tempera do cidadão.

Paz á sua alma, que póde repetir, diante do Supremo Juiz, o formoso verso de Racine:

Le ciel n'est pas plus pur que le fond de mon cœur.

* * *

Meus Senhores,
e Minhas Senhoras:

Já vos cansei, cançado tambem de percorrer o Campo Santo, em busca dos nossos mortos queridos.

Ouví-me ainda, e com a vossa captivadora attenção.

A nossa peregrinação está apenas em meio... outros vultos cahiram feridos e descuidados no seio da morte.

* * *

No dia 24 de junho, uma angina *pectoris* victimava o nosso illustre consocio Alexandre Riedel, que contava 60 annos de edade.

Filho do dr. Luiz von Riedel, afamado medico e botanico allemão, que para o Brasil veiu explorar a região de Cuyabá, e de dona Guilhermina Hass Riedel — nasceu no Rio de Janeiro a 14 de março de 1849.

Bacharelou-se em sciencias e letras no Imperial Collegio de Dom Pedro II, passando depois a residir no Recife, onde accumulou a profissão de funccionario da Alfandega com os arduos afazeres de jornalista.

De volta do Rio, em 1873, redigia a *Gazeta da Noite* e trabalhava em uma casa importadora. Dahi passou a Lorena, onde dirigiu o *Arauto* e a *Gazeta de Lorena*, e ao mesmo tempo trabalhava na propaganda republicana, em companhia de Olympio Catão e o nosso querido Carlos Reis, mantendo activa correspondencia com os chefes republicanos.

Consorciou-se nessa cidade, em 27 de setembro de 1884, com dona Francisca Teixeira Machado, filha do negociante Francisco Teixeira da Cunha Machado.

Fundou em Lorena o Collegio *Alex Riedel*, que dirigiu por alguns annos, vindo depois para esta capital em 1887, e aqui leccionou varias materias do antigo exter-

nato *São José*, nos collegios *Moretzsohn*, *Azeredo Soares*, *Buarque*, *Escola Neutralidade*, *Collegio Inglez* e outros.

Com o advento da republica, foi nomeado official das actas do Senado estadual, e, ao ser creada a Secretaria do Interior, installada pelo dr. Vicente de Carvalho, no governo de Carqueira Cesar, foi nomeado primeiro official dessa repartição, logar que nunca chegou a exercer, pois que, ao ser empossado, passou a exercer interinamente o logar de chefe de secção, no qual foi mais tarde effectivado.

No cargo de subdelegado de policia de Santa Ephigenia, nomeado em 1891, prestou relevantes serviços.

Foi chefe de secção de contabilidade da mesma Secretaria do Interior, no governo do dr. Campos Salles, sendo secretario o dr. Dino Bueno.

Por fim passou a servir no cargo de subdirector, e no qual se conservou até á morte.

Compilou todas as leis e regulamentos estaduaes desde a proclamação da Republica, trabalho que consta de um livro bastante divulgado. Além desse livro, publicou a *Educação da Mulher* e reuniu varios artigos que inseriu na *Gazeta da Noute* do Rio, conferencias literarias e scientificas, comedias e folhetins.

Por ahi se vê quão preciosa foi sua existencia para a sociedade. De um caracter puro, temperamento alegre, possuia Alexandre Riedel um vasto circulo de distinctas amizades.

Deixa viuva e seis filhos.

* * *

No mez seguinte, 25 de julho, falleceu nesta capital, repentinamente, o estimado cavalheiro, nosso consocio Henry Waite.

Natural da Gran-Bretanha, residia ha muitos annos no Brasil.

Lavrador em Capivary, onde conquistou excellentes relações, tomou grandes interesses pelas coisas nacionaes, chegando mesmo a apaixonar-se pela causa da abolição, que elle servia com enthusiasmo. Sua fazenda era o refugio dos miseros escravos perseguidos, aos quaes protegia carinhosamente.

Vindo residir nesta capital, entregou-se a varios ramos de actividade, sendo por ultimo nomeado corretor official e, grangeando muita estima, foi por vezes elevado pelos seus pares ao logar de presidente da Camara Syndical. Foi eleito por duas vezes grão mestre adjuncto da Maçonaria Paulista.

De intelligencia robusta, operoso, de um caracter franco, Henry White deixou bons amigos e muita estima na sociedade.

* * *

A's 11 horas da noite de 12 de agosto, do anno que corre para o seu termo, falleceu em Piracicaba o estimavel brasileiro dr. Estevam Ribeiro de Souza Rezende, na avançada edade de 70 annos.

Foi um luctador insigne, um brasileiro de tempera rija, aformosentada por um caracter limpido.

Politico, sempre militou no partido conservador e representando varias vezes, no tempo do Imperio, a provincia de S. Paulo, na Assembléa Geral Nessa posição, em que o collocaram seus correligionarios, o barão de Rezende se houve sempre com a mais requintada galhardia.

A proclamação da Republica não o demoveu de suas idéas politicas, continuando a manter suas crenças monarchicas, sua fidelidade á dynastia dos Bragançaas. Isto não obstou a que, por varias vezes, fosse eleito vereador da Camara Municipal de Piracicaba.

Homem de grande iniciativa, ao illustre finado se devem inestimaveis serviços á primitiva empresa chamada Companhia Ytuana.

Foi quem primeiro emprehendeu a navegação fluvial dos rios Piracicaba e Tieté até ao salto do Avanhandava, navegação que, si não fructificou, como era merecedora, foi um exemplo de optimo emmettimento que tem animado outros tantos tentamens.

Era um lavrador eximio. Quando os lavradores paulistas exhalaram o ultimo sopro de vida, realizando um Congresso de Lavradores na Capital, a presidencia lhe coube, tal era o seu prestigio entre os contemporaneos.

Em Piracicaba, sua terra adoptiva, não ha instituição ou melhoramento local a que não tenha ligado o seu nome. Lá estão o Theatro de Santo Estevam e a Santa Casa de Misericordia, com uma dependencia importante para manicomio, attestando o valor do nosso querido consocio.

Nasceu o barão de Rezende no Estado do Rio de Janeiro. Era filho do barão de Valença, ligado por laços de parentesco á honrada familia paulista Sousa Queiroz, e contrahiu justas nupcias com uma filha do barão de Serra Negra, ha muitos annos fallecido.

A sua desolada viuva, si tem a amargurar-lhe o resto de sua existencia a desesperação de profunda saudade, de esposo que se foi, gosa do nome e dos feitos desse varão illustre, que na terra só viveu para o bem e para o cultivo das mais acrysoladas virtudes.

* * *

Euclydes da Cunha! Ao proferir o teu nome nesta hora, em que a fatalidade feriu fundo os nossos corações, lembro-me a *Inania Verba*, de Olavo Bilac:

Ah! quem ha de exprimir, alma impotente e escrava,
O que a bocca não diz, o que a mão não escreve?
— Ardes, sangras, pregado á tua cruz, e, em breve,
Olhas, desfeito em lodo o que te deslumbrava...

O Pensamento ferve, e é um turbilhão de lava:
A Fórma, fria e espessa, é um sepulchro de neve...
E a Palavra pesada abafa a Idéa leve,
Que, perfume e clarão, refulgia e voava.

Quem o molde achará para a expressão de tudo?
Ai! quem ha de dizer as ancias infinitas
Do Sonho? e o céu que foge á mão que se levanta?

E a ira muda? e o asco mudo? e o desespero mudo!
E as palavras de fé que nunca foram ditas?
E as confissões de amôr que morrem na garganta?

Applicando á genial personalidade de Euclydes da Cunha esses versos de Bilac, teria eu dito tudo.

Mas... o dever imposto pelo Instituto faz-me proseguir e debulhar, ao pé de seu tumulo ainda quente, lagrimas sentidas por esse estylista inegualavel, caracter adamantino, balbuciando:

O aroma dessa flôr, que o teu martyrio encerra,
Se immortalisará, pelas almas d'sperso:
— Porque purificou a torpeza da terra
Quem deixou sobre a terra uma lagrima e um verso. (3)

Euclydes da Cunha ainda era moço, contava quarenta e poucos annos de edade.

Nessa curta existencia elle repartiu e multiplicou a sua actividade de funccionario, engenheiro e escriptor, revelando-se notavel conhecedor dos segredos da lingua patria e uma vasta e invejavel illustração scientifica e literaria.

José Pereira de Sampaio (Bruno), estrella de primeira grandeza na actual geração literaria de Portugal, prefaciando uma collecção de escriptos de Euclydes da Cunha, sob o titulo geral de *Contrastes e Confrontos*, termina:

«A' parte do publico portuguez que me attende recommendo, pois, com empenho, este volume dos *Contrastes e Confrontos*, como um dos mais interessantes livros que nestes tempos têm sahido do nosso prelo lusitano. Por feliz me daria se algum de meus leitores completasse subsequentemente o seu juizo ácerca da distinctissima personalidade literaria do dr. Euclydes da Cunha, tomando conhecimento

(3) BILAC—Poesias, pag. 141.

directo com aquella sua bella obra capital *Os Sertões*, reflectida e vehemente, sizuda e ironica.

A ironia transcendente é, com effeito, um dos traços salientes desta complexa figura literaria, aquella ironia temperada de melancolia de que nos *Contrastes e Confrontos* exemplo frisante se contém, com o caso Cronje, na apotheose sardonica do heroismo modernizado que negoceia o triumpho, *aluga a gloria e antes de pedir um historiador, reclama um empresario*. Humorista, o dr. Euclydes da Cunha é erudito e argumentador; tem a galhofa do chronista e a eloquencia do tribuno; é um sabio e um mestre prosador.

Que ao mais insignificante dos letrados portuguezes permittido seja saudar com admiração e respeito, este insigne literato brasileiro».

Que mais poderei eu dizer, quando o juizo insuspeito de Bruno já o sagrou immenso entre os grandes da literatura e da sciencia?

Era *um sabio e um mestre prosador.*

Foi o maior triumpho literario que se tem conhecido no Brasil o apparecimento d'*Os Sertões*, obra prima, de incalculavel grandeza, em cujas paginas soberbas admiram e encantam o estylo e a independencia com que Euclydes soube burilar uma passagem da nossa historia.

A sua alta capacidade não tinha preferencias e, onde era chamado a pontificar, fazia-o como mestre e como artista.

Ahi está *Perú versus Bolivia*, onde elle revela mais uma formosa face de sua individualidade de escriptor. Esse livro acaba de ter a mais bella consagração dentro e especialmente fóra do Brazil, visto a recente questão entre as chancellarias daquelles dois paizes.

A fecundidade de Euclydes da Cunha não tinha limites: era tão portentosa como sua propria intelligencia, e isso elle revelou no seu ultimo trabalho publicado—*Contrastes e Confrontos*, ha pouco sahido dos prelos da casa Chardron, do Porto. Esta mesma livraria tem em seu poder os originaes do quarto livro de Euclydes da Cunha, *A margem da Historia*, cuja publicidade está annunciada para breve.

Nasceu o nosso conseccio, em 1868, na cidade do Rio de Janeiro. Era filho do coronel José Pimenta da Cunha, ha pouco fallecido em S. Carlos, neste Estado.

Alumno do Collegio Militar, começou, desde logo, a acariciar as idéas republicanas, em periodo agudo de propaganda.

Formou-se em engenharia civil, e veio para o nosso Estado exercer a sua profissão, occupando o logar de engenheiro das obras publicas. Foi o constructor da grande ponte sobre o Rio Pardo, na cidade de São José do Rio

Pardo, e onde escreveu grande parte do seu admiravel livro, *Os Sertões*.

Por occasião da guerra de Canudos, seguiu para a Bahia, prestando inestimaveis serviços, e onde reuniu a melhor parte desenvolvida naquella obra.

Era casado com uma filha do General Solon, tendo tido alguns filhos, e era cunhado do dr. Octaviano Vieira, ornamento da magistratura paulista.

Euclydes da Cunha morreu quando mais robusta se manifestava a sua actividade e intelligencia; e *morreu...* (e porque o não dizer?), salvando mais o seu nome e o seu caracter, procurando banhar em sangue, ainda quente, a sua honra ultrajada! Foi um puro e achou a morte por *isso*...

Mas... respeitemos os seus descendentes, fechemos o livro dessa vida preciosa, tomando as ultimas e eloquentes palavras de Emilio Castellar ao pedir no Parlamento Hespanhol um voto de pesar pelo fallecimento de D. Nicolás Maria Rivero:

Dia de luto e te para todos, por haver tocado em seu occaso uma dessas luminosas almas, que ornam *os horisontes* invisiveis, porém infinitos da humana consciencia; não o profanarei com uma só palavra, *encerrando-me* no recolhimento da minha dôr, no silencio do meu pensamento, *seguro de que recolherá* este nome illustre a historia, na qual crescem loiros eternos para coroar e immortalizar todas as verdadeiras grandezas. (4)

* * *

Ainda o ultimo, meus senhores, e esse era o nosso querido e pranteado Hippolito da Silva!

Parece que a Providencia não queria que transpuzessemos o açude do anno de 1909, sem *chorar a morte* dessa individualidade captivante, dessa mentalidade de escól.

Nos designios della estava a dureza desse golpe, cobrindo de pesado luto os nossos corações, e amargurando mais uma vez as nossas almas.

Hippolito da Silva falleceu em Aguas Virtuosas, repentinamente, no dia 24 de setembro.

Natural de Campinas, dirigiu-se para Santos aos 13 annos de edade, para dedicar-se á carreira commercial.

Em Santos residiu até 1878, collaborando assiduamente no *Diario de Santos* e na *Imprensa*. De collaboração com Antonio Manoel Fernandes, o finado padre Gonçalves Barroso e outros, fundou um semanario satyrico—*O Raio*, de viva propaganda abolicionista.

Voltando para a sua terra natal, em 1878, entrou para a *Gazeta de Campinas*. Em 1880 fundou o *Correio da Tar-*

(4) Castellar—*Discursos Parlamentares*, vol. 3.º, pag. 129 e 130.

de, que redigiu até 1881, quando se retirou para o Rio, de onde regressou em 1885, dedicando-se com mais fervor, de corpo e alma, á campanha pelo abolicionismo, publicando artigos e pamphletos, entre os quaes, os *Latifundios*, que foram largamente espalhados.

Decretada que foi a abolição, Hippolito da Silva dedicou-se desassombradamente á propaganda republicana.

Nesse tempo occupou elle a administração d'*A Provincia de S. Paulo*, jornal do immorredouro Rangel Pestana.

Proclamada a republica, foi eleito deputado ao Congresso Constituinte, occupando o logar de 1º secretario, e dando mais uma vez prova exuberante do seu talento e do seu patriotismo.

Era deputado á Junta Commercial, quando a morte o roubou aos carinhos da familia e á convivencia dos amigos, e com 51 annos de edade.

Hippolito da Silva havia terminado antes de morrer, ha pouco mais de 15 dias, uma de suas primorosas traducções de Copée, a Severo Torelli, de que fizera o libreto para a nova opera do maestro João Gomes Junior.

O nosso pranteado consocio era lente cathedratico do Conservatorio de Musica e juiz de Paz da Consolação.

Em 1907 fez elle, na ausencia do então orador do Instituto, o notavel dr. Theodoro de Sampaio, o elogio dos socios fallecidos durante esse anno.

E ainda tenho na lembrança esse discurso, escripto com alma e cheio de fé, em pleno vigor de uma intelligencia adamantina.

Depois de discorrer com brilhantismo sobre os vultos que tombaram esse anno, dizia elle com a pureza de um santo:

«Que descancem na paz serena do tumulo os nossos queridos mortos; mas que seu espirito nos illumine e guie na senda do Bem, afim de que sejamos dignos de honral-os, venerando-lhes a memoria». (5)

Elle trilhou sempre a senda do Bem, foi amoravel para os seus amigos, e chefe de familia que soube alliar á severidade de costumes a carinhosa ternura de uma alma pura e crystallina.

Deixou viuva e filhos, que saberão honrar-lhe a memoria, trilhando a senda do Bem.

A morte de Hippolito da Silva fechou o cyclo dos nossos infortunios e das nossas dôres, no anno que atravessamos e que hoje se finda.

E quão dolorosa foi essa traversia, penosa e ingrata, deixando em meio do caminho esses companheiros queridos, esses operarios da nossa officina de trabalho, onde se cultivam a historia, a honra e o amor da nossa Patria!

(5) *Revista do Inst.*, vol. XII, pag. 724.

E por isso, meus senhores, ao deixar esta tribuna, onde subi para vos cançar com um discurso singelo e triste, porque é o orvalho derramado em noite de infortunio, e formado pelas nuvens da separação e da angustia, permitti que eu termine com o Poeta:

Os annos matam e dizimam tanto
Como as inundações e como as pestes...
A alma de cada velho é um Campo Santo
Que a velhice cobriu de cruzes e cyprestes,
Orvalhados de pranto.

Mas as almas não morrem como as flôres,
Como os homens, os passaros e as feras:
Rotas, despedaçadas pelas dôres,
Renascem para o sól de novas primaveras
E de novos amores.

Assim, ás vezes, na amplidão silente,
No somno fundo, na terrivel calma
Do Campo Santo, ouve-se um grito ardente:
E' a saudade! E' a saudade!.. E o cemiterio da alma,
Acorda de repente.

RELATORIO

dos trabalhos e occurrencias do Instituto Historico e Geographico de São Paulo, no anno de 1909, apresentado pela Directoria, na sessão de 25 de janeiro de 1910

RELATORIO

DOS

trabalhos e occurrencias do Instituto Historico e Geographico de São Paulo, no anno de 1909, apresentado pela Directoria na sessão de 25 de janeiro de 1910.

Srs. Membros do Instituto Historico e Geographico de São Paulo.

Em obediencia á disposição do art. 16 § 5.º dos Estatutos que nos regem tem a directoria a satisfacção de relatar-vos hoje os principaes factos e occurrencias dados no ultimo anno social de 1909.

ADMINISTRAÇÃO

Não houve no correr do anno modificação alguma na Directoria até então eleita. Procedendo-se, nos termos dos Estatutos, a eleição para o triennio que hoje começa a correr, deixou apenas de ser reeleito o vice-presidente, que foi substituido pelo consocio Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe, tendo sido eleitos para os cargos de primeiro e segundo supplentes de secretario o Commendador Leoncio Gurgel do Amaral e o Dr. Carlos Augusto de Freitas Villalva. Devem, pois, ser empossados na presente sessão, não só os reeleitos como os eleitos, na ultima eleição procedida, ficando, como tem sido a praxe, a nomeação das Commissões permanentes, que tem de servir no mesmo triennio, para ser feita na proxima sessão ordinaria de 5 de fevereiro.

SESSÕES E TRABALHOS

Além da sessão solemne da inauguração do predio em que nos achamos reunidos e é de propriedade do Instituto, realisada justamente ha um anno, houve quinze sessões ordinarias, na ultima das quaes, encerrados os trabalhos, procedeu-se a eleição para o triennio de 1910 a 1913. Não pode a directoria deixar de consignar aqui um voto de sincero e devido louvor ao consocio Dr. Manoel Pereira Guimarães pelos muitos, bons, dedicados e valiosissimos serviços prestados ao Instituto, convencida de que o indefesso

companheiro da jornada que ora finda não deixará de com suas luzes, dedicação e assiduidade contribuir sempre para o levantamento desta casa, para a qual parece terem sido escriptas as brilhantes palavras proferidas por Max Fleiuss, *Secretario Perpetuo* do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, em 22 de outubro ultimo e que pede a Directoria permissão para transcrever: «Não é o Instituto uma arena de *discussões calorosas*, nem o ponto cubiçavel para satisfacções de vaidades. Casa de estudo, casa de reflexão, cumpre evitar—e tem sido esse o nosso grande empenho—que caracter de austeridade soffra qualquer *desvio*. Aqui não ha logar para debates pessoaes, aqui só ha livros e documentos, e, alem disso, o ardente desejo de que elles correspondam ás necessidades dos estudiosos. A nossa aspiração não é o ruido das acclamações ephemeras, mas o socego, a quietude profícua que produzem os trabalhos duradouros, efficientes das grandes resoluções no supremo interesse da causa nacional expressa na sua historia, na sua geographia ou na sua ethnographia: Controversias sobre esses tres ramos de conhecimentos são naturaes do Instituto, pois elucidarão dando um cunho de maior perfectibilidade ás nossas informações. As lutas pessoaes, porem, não devem ter jamais guarida nesta casa. Até hoje mantivemos e dignificámos o patrimonio que nos coube. Será nosso melhor esforço persistir na salutar *directriz* »

Nas deseseis sessões realisadas no correr do anno e frequentadas sempre pelo numero de socios dedicados á Instituição, apresentaram trabalhos os seguintes consocios: Dr. João Coelho Gomes Ribeiro sobre «Quaes os indigenas que habitavam as costas de São Vicente e os campos de Piratininga, nos tempos da conquista»; «Costumes e tradições dos indigenas da Capitania de São Vicente; fazendo apreciação do *laudo arbitral* da Republica Argentina na questão «Perú versus Bolivia; e apresentando uma mensagem para que obtivesse o Congresso Nacional a mudança de nome de Territorio do Acre para o de «*Territorio Rio Branco*».

Dr. Domingos Jaguaribe sobre a necessidade de ser erigido em Santos um Monumento ao Patriarcha da Independencia».

Dr. Theodoro Sampaio relativo aos indigenas de São *Vicente e Piratininga*, assumpto de uma das conferencias do consocio Dr. João C Gomes Ribeiro.

Professor João Wetter á respeito do viajante sueco Gustavo Beyer e á Fabrica de *ferro do Ipanema*.

Benedicto Calixto—memoria sobre a fortaleza de Cabedello, na Parahyba, acompanhada de um croquis da mesma.

Dinamerico Rangel—proposta fundamentada para que ficassem constando da acta das sessões do Instituto os bem elaborados, sãos e historicamente justos considerandos do Dec. pelo qual o Presidente da Republica restituiu ao Gym-

nasio Nacional a sua antiga denominação de «Pedro Segundo».

Dr. Gentil de Assis Moura um estudo sobre «O primeiro caminho para as Minas de Cuyabá» e outro sobre «Liberdade dos indios no Brazil».

SOCIOS

Grande e escolhido foi o numero de socios que teve o Instituto a honra de acolher em seu seio no anno social findo.

Parece que no dizer do Padre Januario da Cunha Barbosa, em 1840, no Instituto Historico Brazileiro: «vae se engrossando a torrente do nosso rio, que como os congeneres, pobre em sua origem, tende a tornar-se majestoso e pujante». Foram acceitos na qualidade de honorarios: o Dr. Diogo L. A. P. de Vasconcellos, Barão de Jaceguay, Drs. José Carlos Rodrigues, José Luiz de Almeida Nogueira, Pedro Augusto Carneiro Lessa—transferido de effectivo que era, como o Tenente Coronel Henrique Affonso de Araujo Macedo, e os correspondentes General Thaumaturgo de Azevedo, José Arthur Boiteux e José M. Moreira Guimarães; Drs. Martim Francisco Filho, Julio Fernandes, Carlos Valente de Novaes e Almirante Antonio Alves Camara. Foram galardoados com a benemerencia o nosso illustre presidente e o socio correspondente Barão de Rezende.

Como effectivos recebeu o Instituto os Drs. Vicente de Carvalho, transferido de correspondente, Diocleciano Rodrigues de Seixas, Carlos Cyrillo Junior, Spencer Vampré, Enjolras Vampré, Carlos Gerke, Gustavo Edwall, Antonio Celestino de Abreu Soares, Eugenio de Andrade Egas, Affonso Antonio de Freitas, Urbano Marcondes de Moura, Major Pedro Dias de Campos, Oscar Pereira da Silva, Francisco de Toledo Piza e Almeida, Humberto de Queiroz, Coronel Arthur Diedrischsen e Nestor Rangel Pestana.

Como correspondentes adquiriu o Instituto os srs.: Juan Vucetich, José Verissimo, Americo Werneck Brazil, Drs. Esmeraldino Bandeira, Arthur Orlando, Antonio Carlos Simoens da Silva, João Pereira de Castro Pinto, Dr. Joaquim de Oliveira Botelho, Barão de Alencar, Antonio Olympio Viveiros de Castro, Paul Valle, Luiz Casabona, C. Pallu de la Barrére, João Lucio de Azevedo, Victor Orlan, Dr Mario de Assis Moura, Moysés Marcondes de Oliveira e Sá, Barão de Muritiba; Dr. Celestino Bourroul, Belisario Augusto Soares de Sousa, Joaquim de Abreu Lacerda, Major José M. Moreira Guimarães, Basilio de Magalhães, Manoel Cicero Peregrino da Silva, Conselheiro Ernesto Julio de Carvalho e Vasconcellos, Francisco da Cunha e Dr. Ermelino de Leão.

Além dos socios que tivemos a desdita de perder no anno findo e cujas biographias tão cercada quão brilhante

e justamente foram feitas pelo orador do Instituto na sessão magna de 1.º de novembro, *duas* grandes perdas, no decorrer destes dias, experimentamos, causando-nos profunda e sincera dor: Uma—a do nosso bom e dedicado companheiro de trabalhos, o amigo desta casa e desta terra, o enthusiasta das glorias da sua patria e da sua farda, o inesquecivel, modesto e bondoso Tenente Coronel Henrique Affonso de Araujo Macedo. Outra—a do diplomata, historiador, advogado, polemista e orador notabilissimo, o grande Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo, perante cujo cadaver curvou-se nobre e generosamente a grande Republica Norte Americana, tributando honras excepcionaes e prestando ao illustre brazileiro um culto de veneração, respeito, admiração e reconhecimento, como muito poucas vezes é dado á humanidade presenciar.

Foram dous dignos socios honorarios: honraram-nos na guerra e na paz os dous dignos brazileiros, cuja memoria será para nós imperecivel e em cujos tumulos deita o Instituto corôas de profunda saudade, de grande e inexprimivel dor...

BIBLIOTHECA E ARCHIVO

Como nos demais annos, *jornaes*, *livros*, *revistas*, medalhas, quadros e preciosos autographos foram offerecidos á nossa bibliotheca e archivo. Com a maior satisfacção e orgulho agradece a directoria a todos quantos têm tido a gentileza de contribuir para o augmento de uma e de outro. Faz-se mister organizar a nossa bibliotheca, creando-se um cargo especial de bibliothecario.

Os nossos livros, revistas e jornaes estão ha não pouco tempo reclamando uma *catalogação*, *indispensavel* até para que possa o Instituto cumprir deveres impostos por lei. A directoria conta que no correr do corrente anno seja regularizado tal serviço, cuja importancia desnecessario é encarecer.

REVISTA

Infelizmente ainda este anno não foi publicada a Revista. Privado ha dous annos de tão imprescindivel necessidade, o Instituto faz votos para que cessem os inconvenientes que têm dado logar á tão grave falta e daqui envia aos poderes publicos, com os quaes tem sempre contado, os votos que faz para que dentro em pouco sejam dadas as providencias necessarias afim de sahirem á luz os dous numeros atrasados, trabalhando-se efficazmente para que seja com a regularidade de outr'ora feita a publicação da «Revista», alma da instituição e uma das suas vitaes e imperiosas obrigações.

FINANÇAS

Apezar da responsabilidade assumida para o integral pagamento da construcção do predio social, hoje diminuida, não d'stôa dos annos anteriores a prosperidade do Instituto. Continuam em vigor as leis estadoal e municipal concedendo auxilio á nossa associação, merecendo por isso os dignos membros dos poderes legislativos estadoal e municipal o testemunho sin cero da nossa mais profunda e real gratidão.

Pena foi não ter passado a emenda orçamentaria do distincto consocio—o illustre deputado estadoal Dr. José Bonifacio de Oliveira Coutinho, afim de poder livrar-se o Instituto da responsabilidade que sobre si peza. Confia a Directoria em que—renovada a emenda—não será regateado ao Instituto tão grande e valioso auxilio.

Do balanço apresentado pelo Thesoureiro e documentos que o instruem verificarão os dignos consocios a importancia da receita e o valor da despesa, cujo resumo é este:

Receita	22:370$000
Despesa	15:989$700
existindo até 31 de dezembro ultimo em mão do thesoureiro e no Banco a importancia de	7:417$300

Com o parecer da respectiva commissão submette a Directoria ao vosso exame e deliberação o balanço e contas do anno ultimo.

REUNIÕES NO INSTITUTO

Cumprindo a promessa feita pelo seu presidente na sessão inaugural de 25 de janeiro de 1909, offereceu a directoria o seu salão de honra á Associação das «Damas de Caridade», que no dia 25 de julho ultimo nelle realizou a sua Assembléa Geral, luzidamente concorrida, tendo tambem no mesmo salão—a Sociedade de Medicina de São Paulo com o maximo brilhantismo realizado uma sessão, na qual fez o nosso illustre consocio, notavel medico e scientista brazileiro Dr. Joaquim de Oliveira Botelho bellissima conferencia sobre tratamento e cura da tuberculose e molestias pulmonares, referindo-se com a mais captivante gentileza ao nosso Instituto Historico e Geographico. Aproveita a Directoria o ensejo para agradecer aos dignos consocios Monsenhor C. Passalacqua, Director da primeira daquellas associações, e aos representantes da Sociedade de Medicina e illustrado conferencista Dr. Oliveira Botelho, as expressões bondosas e generosas com que se dignaram dirigir ao Instituto, não só por officio, como em plena sessão das assembléas que presidiam.

CONCLUSÃO

Terminando- não póde o Instituto deixar de consignar a satisfacção experimentada por ter sido dignamente representado no Primeiro Congresso de Geographia—no Rio de Janeiro.

São estas, illustres consocios, as informações de maior relevancia que a Directoria entende tornar de vós conhecidas, prompta a dar-vos outras e quaesquer esclarecimentos que entenderdes precisos.

Confessa-se sinceramente grata a Directoria aos dignos membros do Instituto Historico e Geographico de São Paulo pela confiança com que se dignaram honrar a administração cujo mandato está hoje terminado.

S. Paulo, 25 de janeiro de 1910.—*Dinamerico Augusto do Rego Rangel*, 1.º Secretario.—*José Torres de Oliveira*, 2.º Secretario.

Instituto Historico e Geographico de S. Paulo

I

DIRECTORIA

PRESIDENTE

Conselheiro Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo

VICE-PRESIDENTE

Dr. Manoel Pereira Guimarães

1.° SECRETARIO

Dr. Eugenio Egas

2.° SECRETARIO

Dr. José Torres de Oliveira

ORADOR

Dr. Raphael Corrêa de Sampaio

THESOUREIRO

Dr. Arthur Vautier

II

PRESIDENTE HONORARIO

Conselheiro Ruy Barbosa

III

SOCIOS BENEMERITOS

DATA DA ELEIÇÃO

Dr. Alfredo de Toledo, 5 de agosto de 1908;
Dr. Carlos Reis, 20 de outubro de 1908;
Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe, 20 de fevereiro de 1901;
Dr. Hermann von Ihering, 5 de agosto de 1908;
Julio Conceição, 5 de março de 1908;
Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo, 5 de julho de 1909;
Dr. Orville A. Derby, 20 de setembro de 1899;
Dr. Pedro Augusto Gomes Cardim, 5 de agosto 1902.

IV

SOCIOS HONORARIOS

DATA DA ELEIÇÃO

Coronel Abel Botelho, 20 de agosto de 1910;
Dr. Alberto dos Santos Dumont, 5 de setembro de 1903;
Dr. Alcibiades Furtado, 20 de abril de 1912;
Dr. Alexandre J. de Mello Moraes Filho, 20 de agosto de 1895;
D. Anselmo Hevia Requielme, 20 de agosto de 1902;
Almirante Antonio Alves Camara, 5 de outubro de 1909;
Almirante Arthur Jaceguay, 5 de junho de 1909;
Dr. Arthur Orlando da Silva, 20 de setembro de 1910;
August Henrich Wieman, 20 de maio de 1901;
Conselheiro Augusto Carlos Teixeira de Aragão, 20 de julho de 1898;
Dr. Augusto Freire da Silva, 13 de maio de 1896;
Barão Brazilio Machado, 5 de agosto de 1908;
» de Paranapiacaba, 5 de junho de 1895;
» » Studart, 25 de outubro de 1901;
» Homem de Mello, 5 de junho de 1895;
Belarmino Carneiro, 5 de junho de 1895;
Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, 5 de fevereiro do 1901;
Dr. Bernardo de Azevedo da Silva Ramos, 5 de julho de 1900;
Dr. Carlos Valente de Novaes, 5 de outubro de 1909;
Dr. Clovis Bevilaqua, 20 de fevereiro de 1901;
Conde Affonso Celso, 20 de fevereiro de 1897;
Dr. Diogo de Vasconcellos, 5 de julho de 1909;
D. Duarte Leopoldo, 4 de março de 1905;
Duque dos Abruzzos, 5 de outubro de 1903;
Dr. Emilio A. Goeldi, 5 de março de 1902;

Dr. Ernesto Guilherme Young; 20 de agosto de 1901;
Conselheiro Ernesto Julio de Carvalho e Vasconcellos, 20 de agosto de 1910;
Dr. Estevam Leão Bourroul, 20 de julho de 1907;
Dr. Felisbello Freire, 5 de fevereiro de 1901;
D. Francisco J. Heriose, 20 de outubro de 1908;
Frederico Mistral, 5 de setembro de 1910;
Dr. Frederich Kerner Marilaum, 20 de maio de 1901;
Dr. Frederico Augusto Lisboa, 25 de outubro de 1895;
Gabriel do Monte Pereira, 20 de fevereiro de 1901;
General dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, 5 de outubro de 1909;
Guilherme Ferrero, 20 de julho de 1907;
Dr. Gustavo de Oliveira Godoy, 5 de maio de 1908;
Irineu Ferreira Pinto, 5 de agosto de 1912;
Dr. João Capistrano de Abreu 20 de julho de 1899;
Dr. João Mendes de Almeida, 5 de fevereiro de 1910;
Dr. João Ribeiro, 5 de fevereiro de 1901;
Dr. Joaquim F. de Assis Brazil, 20 de outubro de 1895;
Dr. John C. Branner, 25 de outubro de 1899;
Dr. José Arthur Boiteux, 5 de outubro de 1909;
Dr. José Calmon N. Valle da Gama, 5 de fevereiro de 1901;
Conselheiro José Carlos Rodrigues, 5 de junho de 1909;
Dr. José Lobo d'Avila Lima, 20 de agosto de 1910;
Dr José Luiz de Almeida Nogueira, 5 de junho de 1909;
Dr. José Maria Moreira Guimarães, 5 de outubro de 1909;
José Verissimo, 20 de abril de 1912;
D. Julio Fernandes, 5 de outubro de 1909;
Padre dr. Julio Maria, 4 de abril de 1908;
Dr. Larrabure Unanue, 5 de outubro de 1908;
D. Lydia de Souza Rezende, 5 de agosto de 1910;
Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna, 25 de janeiro de 1903;
Dr. Manoel de Oliveira Lima, 5 de junho de 1908;
Mrs. Marie Robinson Wright, 20 de julho de 1901;
Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada, 20 de fevereiro de 1909;
D. Mathias Alonso Criado, 5 de fevereiro de 1901;
Dr. Olintho de Magalhães, 25 de janeiro de 1903;
Dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa, 5 de julho de 1909;
Padre Rafael M. Galanti, 4 de setembro de 1897;
Dr. Richard Wettstein 20 de maio de 1901;
Dr. Silvio Romero, 7 de setembro de 1895;
Dr. Susviela Gusmão, 20 de julho de 1906;
Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, 5 de julho de 1900;
Dr. Vicente Liberalino de Albuquerque, 25 de janeiro de 1908;

Dr. Victor Schiffner, 20 de maio de 1901;
Virgilio Varzea, 5 de maio de 1908;
Viscondessa de Cavalcanti, 5 de agosto de 1912;

V

SOCIOS CORRESPONDENTES

domiciliados fóra do Estado de São Paulo

—— DATA DA ELEIÇÃO ——

A. Lafone Quevedo, 20 de agosto de 1902;
Dr. Adolpho Lutz, 20 de julho de 1910;
Alberto Ferreira Rodrigues, 20 de outubro de 1906;
Dr. Alberto Rangel, 5 de agosto de 1912;
Dr. Albino Alves Filho, 5 de julho de 1904;
Dr. Alcides de Freitas Cruz, 5 de março de 1908;
D. Alejandro Sorondo, 6 de junho de 1910;
Dr. Alfredo de Carvalho, 20 de junho de 1906;
Alfredo Ferreira Rodrigues, 20 de outubro de 1906;
Dr. Alfredo Varella 25 de outubro de 1901;
Americo W. Brazil, 5 de outubro de 1909;
D. Andrés Lupeña, 5 de julho de 1905;
Antonio A. Borges dos Reis, 20 de julho de 1903;
Dr. Antonio Augusto de Lima, 19 de abril de 1902;
Antonio Carlos Madeira, 20 de julho de 1907;
Dr. Antonio Carlos Simoens da Silva, 5 de outubro de 1909;
Dr. Antonio M. Bueno de Andrada, 5 de abril de 1898;
Dr. Antonio M. de Azevedo Pimentel, 5 de março de 1908;
Dr. Antonio Olinto dos S. Pires, 5 de julho de 1901;
Arthur F. Machado Guimarães, 20 de setembro de 1902;
Dr. Augusto O. Viveiros de Castro, 5 de outubro de 1909;
Dr. Barão de Alencar, 5 de outubro de 1909;
Dr. Barão de Muritiba, 5 de junho de 1909;
Candido Costa, 4 de abril de 1901;
D. Carlos Lix Klett, 20 de setembro de 1910;
Dr. Carlos M. de Goes, 20 de outubro de 1906;
Carlos Marques Leite, 20 de julho de 1912;
Carlos Parlagreco, 5 de julho de 1912;
Dr. Carlos Porto Carrero, 25 de outubro de 1901;
Padre Carlos Teschauer, 20 de julho de 1910;
C. Pallu de La Barrére, 20 de outubro de 1909;
Dr. Daniel Garcia de Acevedo, 5 de agosto de 1905;
D. Delminda da Silveira e Souza, 5 de julho de 1912;
Dr. Deocleciо M. de Campos, 20 de junho de 1910;

Dr. Eduardo M. Peixoto, 5 de outubro de 1911;
Prof. Elias de F. Nazareth, 19 de julho de 1902;
Elpidio Leite, 25 de outubro de 1904;
Dr. Ermelino A. de Leão, 5 de julho de 1909;
Dr. Ernesto Guesrda, 5 de setembro de 1904;
Coronel Ernesto Senna, 5 de maio de 1903;
Dr. Esmeraldino Bandeira, 5 de outubro de 1909;
Dr. Estevam de Mendonça, 20 de setembro de 1905;
Padre Etienne Igoace Brazil, 20 de junho de 1910;
Felix Pacheco, 25 de outubro de 1901;
F. W. Dahlgren, 20 de outubro de 1908;
Dr. Fernando Caldeira de Andrada, 20 de outubro de 1902;
Filinto de Almeida, 20 de setembro de 1902;
Dr. Flavio Marójo, 5 de outubro de 1911;
Francisco G. de Araujo Góes, 5 de março de 1902;
Dr. F. G. de Araujo Góes Filho, 5 março de 1902;
Dr. F. X. da Silva Telles, 20 de julho de 1910;
Dr. Göran Björkman, 20 de outubro de 1908;
Dr. Hemeterio Velloso da Silveira, 5 de maio de 1911;
Comte. Henrique Boiteux, 20 de outubro de 1908;
Dr. Henrique R. Leang, 5 de outubro de 1904;
Capitão Henrique Silva, 5 de outubro de 1903;
Dr. Homero Baptista, 20 de junho de 1910;
Horacio Nunes, 5 de fevereiro de 1904;
Dr. Hosannah de Oliveira, 20 de setembro de 1907;
Dr. Isaac Leão Pinto, 5 de agosto de 1912;
Dr. Jaime Dormund dos Reis, 5 de setembro de 1910;
Dr. James Darcy, 5 de agosto de 1904;
Dr. Jeronymo A. Figueira de Mello, 5 de agosto de 1912;
Padre João B. Hafkmeyer, 6 de junho de 1910;
Dr. J. B. Paranhos da Silva 5 de julho de 1912;
Dr. João Carneiro Monteiro, 5 de outubro de 1911;
Coronel João de Lyra Tavares, 6 de junho de 1910;
Dr. J. F. de Lima Mindello, 20 de outubro de 1910;
J. Lucio de Azevedo, 20 de outubro de 1909;
Cons. João Nepomuceno Torres, 5 de setembro de 1910;
Dr. J. Pamphilo d' Assumpção, 20 de março de 1912;
Dr. João Pandiá Calogeras, 20 de abril de 1904;
Dr. João P. de Castro Pinto, 5 de outubro de 1909;
João R. Coriolano de Medeiros, 5 de outubro de 1911;
Dr. João Teixeira Alvares, 4 de maio de 1907;
Major Joaquim de Lacerda Abreu, 5 de julho de 1909;
Dr. Josquim de Oliveira Botelho, 5 de outubro de 1909;
Dr. José Americo dos Santos, 20 de março de 1902;
Major José C. Sotto, 20 de março de 1905;
Dr. José Custodio Alves Lima, 20 de outubro de 1898;
Dr. José Felicio Buarque de Macedo, 5 de julho de 1912;
José F. da Rocha Pombo, 5 de setembro de 1907;
Dr. José Pereira do Rego Filho, 5 de junho de 1907;

Dr. José Rodrigues Peixoto, 20 de setembro de 1899;
Dr. José Vieira Fazenda, 20 de março de 1902;
Coronel Jesuino da Silva Mello, 20 de abril de 1898;
D. Juan Ambrosetti, 5 de outubro de 1903;
D. Juan Vucetich, 5 de agosto de 1909;
D. Julia Lopes de Almeida, 20 de setembro 1902;
D. Julio Victtña Cifuentes, 25 de outubro de 1901;
Luiz Casabova, 20 de outubro de 1909;
Dr. L. G. d'Escragnolle Doria, 5 de maio de 1908;
Prof. Luiz G. da Silva Pessanha 5 de julho de 1912
Dr. Manoel Cicero P. da Silva, 5 de julho de 1909
Dr. M de Mello Cardoso Barata. 20 de julho de 1901
Dr. M. E. Gomes de Carvalho, 5 de julho de 1912;
Dr. Manoel Paulino Cavalcanti, 20 de outubro de 1910;
Dr. Manoel P. Monteiro Tapajós, 5 de maio de 1898;
Manoel Pio Correia, 19 de maio de 1900;
Dr. Manoel T. Alves Nogueira 5 de julho de 1912;
Max Fleiuss, 5 de março de 1902;
Dr. Moyrés M. de Oliveira e Sá, 5 de junho de 1909;
Dr. Nelson O. de Senna, 4 de setembro de 1905;
Dr. Oswaldo Pacheco e Silva, 5 de abril de 1902;
D. Olga de Moraes Sarmento, 5 de outubro de 1911;
Olympio Fernandes, 19 de outubro de 1901;
D. Pablo Bananchea, 20 de março de 1905;
Padre Pablo Hernandes, 5 de outubro de 1904;
Paul Walle, 20 de outubro de 1909;
Coronel Raymundo C. Alves da Cunha, 20 de setembro de 1910;
Dr. Rodolpho Jacob, 5 de março de 1908;
Dr. Rodrigo Octavio L. de Menezes, 20 de outubro de 1903;
Coronel Romario Martins, 20 de abril de 1906;
Dr. Sebastião Paraná, 20 de outubro de 1910;
Tobias Antonio da Rosa 20 de abril de 1899;
Dr. Vicente Ferrer de B. W. de Araujo, 5 de outubro de 1904;
Dr. Vicente Q. Quesada, 5 de setembro de 1904;
Victor Orban, 5 de junho de 1909;
Dr. Virgilio de Lemos, 25 de outubro de 1904;
Visconde de Faria, 5 de julho de 1912;
Dr. W. J. de Oliveira Bello, 20 de outubro 1910.

VI

QUADRO DOS SOCIOS ELEITOS EM 1909

Categoria e data da admissão

Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada, honorario, 20 de fevereiro;

Dr. Eugenio de Andrade Egas, effectivo, 20 de fevereiro;
Almirante Barão de Jaceguay, honorario, 5 de junho;
Dr. José Carlos Rodrigues, honorario, 5 de junho;
Dr. José Luiz de Almeida Nogueira, honorario, 5 de junho;
Humberto de Queiroz, effectivo, 5 de junho;
Dr. Gustavo Edwall, effectivo, 5 de junho;
Dr. Antonio Celestino Soares, effectivo, 5 de junho;
Barão de Muritiba, correspondente, 5 de junho;
Dr. Balsario Augusto Soares de Souza, correspondente, 5 de junho;
Dr. Celestino Bourroul correspondente, 5 de junho;
Dr. Mario de Assis Moura, correspondente, 5 de junho;
Dr. Moysés Marcondes de Oliveira e Sá, correspondente, 5 de junho;
Victor Orban, correspondente, 5 de junho;
Barão de Rezende, benemerito, 5 de julho;
Conselheiro M. A. Duarte de Azevedo, benemerito, 5 de julho;
Dr. Diogo L. A. P. de Vasconcellos, honorario, 5 de julho;
Coronel Henrique A. de Araujo Macedo, honorario, 5 de julho;
Dr. Pedro A. Carneiro Lessa, honorario, 5 de julho;
Coronel Arthur Diedericksen, effectivo, 5 de julho;
Dr. Carlos Cyrillo Junior, effectivo, 5 de julho;
Carlos Gerke, effectivo, 5 de julho;
Dr. Deocleciano Rodrigues Seixas, effectivo, 5 de julho;
Dr. Enjolras Vampré, effectivo, 5 de julho;
Nestor Rangel Pestana, effectivo, 5 de julho;
Dr. Spencer Vampré, effectivo, 5 de julho;
Brazilio de Magalhães, correspondente, 5 de julho;
Dr. Ermelino A. de Leão, correspondente, 5 de julho;
Conselheiro Ernesto J. de Carvalho e Vasconcellos (*), correspondente, 5 de julho;
Francisco da Cunha, correspondente, 5 de julho;
Major Joaquim de Abreu Lacerda, correspondente, 5 de julho;
Dr. Manuel Cicero Peregrino da Silva, correspondente, 5 de julho;
Affonso A. de Freitas, effectivo, 5 de agosto;
Major Pedro Dias de Campos effectivo, 5 de agosto;
D. Juan Vucetich, correspondente, 5 de agosto;
Dr. Urbano Marcondes de Moura, effectivo, 20 de agosto;
Almirante Antonio Alves Camara, honorario, 5 de outubro;
Dr. Carlos Valente de Novaes, honorario, 5 de outubro;

(*) Foi posteriormente transferido da categoria de socio correspondente para a de honorario.

General dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, honorario, 5 de outubro;
Dr. José Arthur Boiteux, honorario, 5 de outubro;
Major dr. José M. Moreira Guimarães, honorario, 5 de outubro;
D. Julio Fernandes, honorario, 5 de outubro;
Oscar Pereira da Silva, effectivo, 5 de outubro;
Americo W. Brasil, correspondente, 5 de outubro;
Dr. Antonio Carlos Simoens da Silva, correspondente, 5 de outubro;
Dr. Arthur Orlando da Silva (*) correspondente, 5 de outubro;
Dr. Augusto O. Viveiros de Castro, correspondente, 5 de outubro;
Barão de Alencar, correspondente, 5 de outubro;
Dr. Esmeraldino Bandeira, correspondente, 5 de outubro;
Dr. João P de Castro Pinto, correspondente, 5 de outubro;
Dr. Joaquim de Oliveira Botelho, correspondente, 5 de outubro;
José Verissimo (*), correspondente, 5 de outubro;
Francisco de Toledo Piza e Almeida, effectivo, 20 de outubro;
C. Pallu de la Barière, correspondente, 20 de outubro;
João Lucio de Azevedo, correspondente, 20 de outubro;
Luiz Casabona, correspondente, 20 de outubro;
Paul Walle, correspondente, 20 de outubro.

VII

RELAÇÃO DOS SOCIOS FALECIDOS EM 1908 E 1909

Categorias e datas do fallecimento

Dr. Joaquim A. Campos Porto, 19 de março de 1908;
Dr. Joaquim de Toledo Piza e Almeida, 23 de abril de 1908;
Coronel Antonio Borges de Sampaio, 26 de abril de 1908;
Dr. Antonio Pereira Prestes, 1908;
Conselheiro Tristão de Alencar Araripe, honorario, 3 de julho de 1908;
Dr. José P. do Carmo Cintra, 26 de dezembro de 1908;

(*) Foram posteriormente transferidos da categoria de socios correspondentes para a de honorarios.

General Francisco Maria da Cunha, honorario, 13 de janeiro de 1909;

Dr. João Barbosa Rodrigues, 6 de março de 1909;

Dr. Alfredo de Brito, 13 de maio de 1909;

Monsenhor Manuel Vicente da Silva, 20 de junho de 1909;

Alexandre Riedel, 24 de junho de 1909;

Henry White, 25 de julho de 1909;

Barão de Rezende, benemerito, 12 de agosto de 1909;

Dr. Euclydes da Cunha, 15 de agosto de 1909;

José Hyppolito da Silva Dutra, 24 de setembro de 1909;

Coronel Henrique Affonso de Araujo Macedo, honorario, 15 de dezembro de 1909;

Coronel George Earl Church, correspondente, dezembro de 1909.